LIBRARY OF CONGRESS
1800

Class DP657

Book .A25

CORRESPONDENCIA OFFICIAL

DE

LUIZ ANTONIO DE ABREU E LIMA

ACTUALMENTE

CONDE DA CARREIRA

COM O

DUQUE DE PALMELLA

REGENCIA DA TERCEIRA E GOVERNO DO PORTO

DE 1828 A 1835

LISBOA

IMPRENSA NACIONAL

1871

CORRESPONDENCIA OFFICIAL

DE

LUIZ ANTONIO DE ABREU E LIMA

ACTUALMENTE

CONDE DA CARREIRA

COM O

DUQUE DE PALMELLA

CORRESPONDENCIA OFFICIAL

DE

LUIZ ANTONIO DE ABREU E LIMA

ACTUALMENTE

CONDE DA CARREIRA

COM O

DUQUE DE PALMELLA

REGENCIA DA TERCEIRA E GOVERNO DO PORTO

DE 1828 A 1835

LISBOA

IMPRENSA NACIONAL

1871

St.

LIBRARY OF CONGRESS,

1898

JP657
A25

INTRODUCÇÃO

Conscio das minhas limitadas faculdades intellectuaes, dos meus mediocres talentos, nunca me passou pela mente de escrever a historia da minha modesta vida publica e official. Certo porém, e intimamente convencido dos meus ardentes desejos de bem desempenhar os deveres e funcções dos postos e cargos que me têem sido conferidos pelo soberano ou pelos seus empregados superiores, esta minha segurança de consciencia me procurou sempre uma preciosa tranquillidade, em que muito me deleitava[1]. D'esse feliz estado veiu arrebatadamente privar-me a publicação do tomo IV dos *Despachos e correspondencias do duque de Palmella,* que se refere aos annos de 1828 a 1835 inclusivè. A consequencia d'aquella publicação é o trabalho desagradavel que vou emprehender, o qual não tem certamente o mais remoto intuito de exaltar a minha obscura nomeada, mas sim e unicamente de me preservar e purificar da taxa de nullidade que me macularia, se eu deixasse passar com indifferença, e sem reclamar, a

1 Este socego d'alma ledo e cego
Que a fortuna não deixa durar muito.

Camões, no canto III dos *Lusiadas.*

verno britannico, o qual, sendo-nos então hostil, muito folgou com esta inesperada e fatal declaração!

Quão differente e vantajoso não teria sido para a nossa causa, para nós todos, e especialmente para o sr. Palmella, se elle não tivesse feito a sua mal pensada declaração de annullação diplomatica, e se tivesse conservado em Londres na qualidade de embaixador da Rainha, que o governo britannico não poderia negar-lhe, nem disputar-lhe!

A contrariedade de parecer e de conducta entre mim e o sr. Palmella, magoava-me profundamente, e a repugnancia de lh'o fazer sentir, foi a causa da minha demora de passar a minha nota ao governo dos Paizes Baixos.

Suspeitando talvez que a tardança da minha manifestação publica contra a usurpação provinha de hesitação da minha parte, mandou-me de Londres o barão de Rendufe, encarregado de me instigar a imita-lo na sua lamentavel declaração ao governo britannico.

Em consequencia de tudo isto julguei-me obrigado a passar sem mais demora a minha nota de 9 de junho de 1828, ao barão Vertolk de Soelen, meu antigo amigo e collega em Petersburgo, e actualmente ministro dos negocios estrangeiros de El-Rei Guilherme I dos Paizes Baixos, na qual nota eu declarava que, tendo rompido e cessado as minhas relações e communicações com o governo intruso de Lisboa, eu me considerava todavia como d'antes, e sem a menor alteração, ministro da Rainha

de Portugal junto a Sua Magestade El-Rei dos Paizes Baixos. A resposta a esta minha nota foi em tudo conforme aos meus desejos, e habilitou-me para prestar á causa da Rainha os importantes serviços de que adiante fallarei.

Não obstante a nossa dissidencia, e a differença dos resultados d'ella, eu continuei como d'antes as minhas relações de affecto e veneração com o sr. Palmella, relações antigas, que datavam nada menos, que do congresso de Vienna! Assim, não só o ajudei nos seus trabalhos e esforços a favor da causa que nos era commum, mas o defendi com ardente zêlo das calumnias, malquerenças, ingratidões e injustiças, com que elle foi tratado pelo proprio Imperador, e pelos seus ministros no Porto. Não foi pois, sem viva e dolorosa repugnancia, que eu me vi forçado a dar publicidade ao facto da divergencia das nossas idéas e do nosso proceder, e suas consequencias.

Grandes e importantissimos foram os resultados que nos provieram da favoravel disposição e sympathia do governo dos Paizes Baixos, de que aqui apontarei só resumidamente os principaes:

1.º Os emigrados portuguezes, perseguidos e expulsos de Inglaterra, de França e de outros paizes, foram recebidos, protegidos, e generosamente tratados e soccorridos na Belgica;

2.º Os titulares e fidalgos portuguezes emigrados foram por mim apresentados a El-Rei, á Rainha, e a to-

dos os Principes e Princezas da real familia, bem como á numerosa e antiga nobreza de Bruxellas, que os recebeu e acolheu em seus palacios com a maior affabilidade, convidando-os aos seus saraus, bailes e banquetes;

3.º O governo de Guilherme I consentiu e permittiu que o celebre batalhão 5 de caçadores do major Xavier, depois conde das Antas, se organisasse, armasse e exercitasse, publica e livremente, e fosse depois embarcar-se em Ostende, e d'ahi partisse para ir prestar á causa da Rainha os valiosos serviços que o illustraram.

Tudo isto julgo eu poder attribuir, sem vangloria, á singular fortuna que eu tive de inspirar sentimento de estima e benevolencia a El-Rei, á Rainha, e a todos os Principes e Princezas da real familia dos Paizes Baixos, do que ousarei apontar algumas provas.

Foi a esses gratuitos sentimentos, que me parece poder, sem jactancia, attribuir a politica de El-Rei Guilherme I favoravel á causa que eu defendia.

A Rainha levou a tal ponto a sua benevolencia, que durante uma grave enfermidade de que eu fui atacado na Haya, não se pejou de vir repetidas vezes em carruagem á minha porta, informar-se pessoalmente do meu estado de saude.

O Principe de Orange, que tinha estado em Portugal na qualidade de ajudante de ordens do duque de Wellington, durante a guerra contra a França, e conservava saudosas recordações d'aquelles tempos da sua mocidade, folgava de conversar commigo sobre aquellas remi-

niscencias, e honrava-me com distincções singulares, das quaes mencionarei sómente a de beber subrepticiamente á minha saude nos jantares da côrte.

Foi este o primeiro importante serviço que eu prestei á causa da Rainha durante a minha missão nos Paizes Baixos.

O segundo não foi seguramente menor que o primeiro. Resume-se elle na expedição, preparada sob minha responsabilidade pessoal e exclusiva, com o mais profundo e inviolavel segredo, e sem participação ao Imperador D. Pedro, porque sabia eu que Sua Magestade, franco e lhano em demasia, ingenuo e sem malicia, nas suas palestras com os seus familiares, lhes revelava absolutamente e sem reserva, tanto as resoluções tomadas nas sessões secretas do conselho d'estado, como as operações militares que projectava fazer, algumas das quaes se mallograram, ou foram mesmo funestas, porque o inimigo, avisado a tempo, tinha tomado as suas medidas e precauções de resistencia. Foi assim que falhou a sortida do marechal Solignac, de 24 de janeiro de 1833[1].

Esta expedição veiu-me ao pensamento depois e em consequencia do auxilio de 50:000 libras, que o barão de Quintella prestou á causa da Rainha em janeiro de

[1] Tanto estes, como todos os outros serviços que eu prestei á reivindicação da corôa de S. M. a Senhora D. Maria II, serão amplamente provados e justificados pela vasta collecção de documentos, que tenciono publicar pela imprensa, e que quiçá poderão tambem servir de valioso subsidio para a historia de Portugal, durante a tormentosa e melancolica quadra a que esses documentos se referem.

1833, cujo segredo de mim só era conhecido, e que a salvou do imminente perigo em que então se achava pela falta absoluta de meios pecuniarios. O barão indicou sómente que no caso do triumpho da causa, folgaria que o governo o agraciasse concedendo-lhe o contrato do tabaco [1].

O meu officio reservado n.º 84, datado de 18 de maio de 1833, trata especialmente d'esta expedição, a qual, segundo o que n'elle se refere, devia saír de Falmouth em 20 ou 21 de maio, o mais tardar. Ora o facto é que ella não largou d'aquelle porto senão no dia 28, e durante este intervallo, foi ella tão radicalmente transformada e modificada, que aquelle meu officio não dá d'ella uma idéa exacta e adequada.

Quando pois a expedição secreta se achava inteiramente prompta para largar de Falmouth, Mendizabal, quer por polidez, quer por imaginada conveniencia, julgou opportuno revelar o segredo a Rodrigo da Fonseca Magalhães, que devia regressar ao Porto por esta occasião, e para isso veiu pedir o meu consentimento, que eu lhe dei com repugnancia, e com a condição expressa e formal de exigir d'elle a sua palavra de honra, de guardar o mais rigoroso sigillo d'esta confidencia. Elle assim o prometteu mal-peccado, mas em vez d'isso apressou-se de escrever para o Porto ao seu amigo José

[1] Este donativo das 50:000 libras motivou a vasta correspondencia que eu tive, e que conservo, com o sr. Guilherme de Roure, sob o pseu-appellido de Blackfield.

da Silva Carvalho, dando-lhe a novidade, que este tambem propalou logo sem reserva em toda a cidade.

Com esta noticia levantou-se no Porto uma tremenda e furiosa algazarra de anathema e reprovação geral da expedição, e odio contra mim, por causa do meu segredo, e foi com este horrivel e desentoado alarido que foi acolhida e festejada no Porto a entrada d'ella na foz do Douro quando ali chegou em 2 de junho. A gritaria foi tão violenta e descommedida, que Napier, irritado, esteve a ponto de voltar com tudo para Inglaterra. A final todavia serenou a tempestade por milagre de não sei que Santelmo, a expedição organisou-se, e o Imperador D. Pedro nomeou para commandante das forças de terra o insigne e valente conde de Villa Flor, que já tinha defendido e salvado a Terceira contra a expedição do usurpador, e conservou a Napier o commando das forças navaes. O marquez de Palmella, que a meus rogos tinha annuido em acompanhar a expedição, foi com ella na qualidade de governador das terras conquistadas ou declaradas a favor da causa da Rainha[1].

O resultado foi o que todos sabem: a derrota e tomada da esquadra inimiga pelo bravo e denodado capitão Napier, e a marcha accelerada e entrada gloriosa do conde de Villa Flor em Lisboa com os seus valentes soldados, no fausto dia de 24 de julho de 1833.

Muitas, e todas funestas e delorosas foram as consequencias do procedimento de Rodrigo da Fonseca Ma-

[1] Vide Correspondencia particular de 11 e 20 de abril de 1833.

galhães, de que só mencionarei as principaes e mais salientes.

O alarido furibundo, levantado no Porto com tanta antecipação, de uma expedição, de que já tinha havido ali noticia em 20 de maio, entretanto que ella só partiu de Falmouth no dia 28, e chegou á foz do Douro em 2 de junho, aquelle brado do Porto foi logo ouvido por D. Miguel, que tomou immediatamente as suas precauções de defeza, e appellou para os seus protectores francezes e inglezes, que sem detença procederam a angariar o marechal Bourmont para commandante do exercito do seu protegido, e o capitão Eliot para chefe da sua marinha de guerra. Eliot chegou já tarde, porque Napier o tinha dispensado d'este exercicio; porém Bourmont prolongou e tornou a luta mais renhida e sangrenta, a qual se passou principalmente em Campolide, onde o bravo e honradissimo fidalgo D. Thomás Mascarenhas (cuja amisade me fôra tão preciosa e lisonjeira) para mostrar a falsidade e aleivosia da pêcha de cobardia, que um scelerado seu inimigo lhe assacára, fechando os olhos correu a precipitar-se contra as hostes de Bourmont, e ali se finou! No mesmo campo pereceram tambem gloriosamente D. Alexandre de Sousa, e muitos outros illustres portuguezes, para mim de saudosa e pungente recordação.

Fatalissimos e duradouros foram tambem para o paiz os effeitos desastrosos d'esta sanhuda guerra, que lhe causou tantas perdas, tantas ruinas, tantas devastações, que exigirão grande espaço de tempo para serem

resarcidas e eliminadas! E tudo isto procedeu talvez da falta de palavra de Rodrigo da Fonseca Magalhães! Deus lhe perdoe este grande peccado!

Rodrigo da Fonseca Magalhães tinha chegado do Porto a Londres em 7 de fevereiro do anno climaterico de 1833, encarregado do fretamento de doze barcos de vapor, destinados a uma expedição ou sortida imaginada pelo marechal Solignac, fretamento que não pôde effeituar-se pela falta absoluta de meios pecuniarios. Não lhe agradando voltar para o Porto nas terriveis e arriscadas circumstancias em que aquella cidade se achava, pediu-me de insinuar ao governo, que a sua demora em Londres seria proveitosa ao serviço do estado, ao que eu me prestei de bom grado para o obsequiar. Outros favores lhe fiz, que elle me pagou com numerosas e incessantes provas de ingratidão.

Terminando em 1835 a historia resumida da minha vida official, que a meu pezar fui constrangido a escrever, em consequencia da publicação do tomo IV dos *Despachos e correspondencias do duque de Palmella,* e não havendo motivo que me obrigue a continuar a resenha dos meus serviços posteriores, recolho-me outra vez *áquelle socego da alma ledo e cego,* que muito me apraz, implorando humildemente a Divina Providencia, para que na minha já tão avançada idade me conserve esta ventura emquanto a vida me durar.

Lisboa, 23 de novembro de 1870.

Conde da Carreira.

Le soussigné, envoyé extraordinaire et ministre plénipotentiaire de S. M. Très Fidèle, s'étant attendu à recevoir d'un jour à l'autre des communications officielles sur les événemens qui ont eu lieu dernièrement en Portugal, avait différé la manifestation des sentiments qui l'animent, et qui ne se sont jamais démentis, sur la nature de ces événemens, aussi déplorables qu'inattendus. Toutefois la notoriété publique que les actes illégaux du gouvernement actuel du Portugal ont acquise, et nommément le décret du 3 mai dernier, la presque certitude que S. M. le Roi des Pays-Bas aura reçu de son ministre à Lisbonne la communication de ces actes, semblent au soussigné pouvoir suppléer le manque de toute autre formalité officielle, et l'autoriser à rendre, sans plus de délai, un témoignage public de ses principes inébranlables de loyauté, en soulageant son cœur, oppressé et impatient d'accomplir un devoir, que l'honneur et l'inviolabilité des serments les plus solennels et les plus sacrés, lui prescrivent impérieusement. C'est dans ce but que le soussigné a l'honneur de s'adresser aujourd'hui à S. E. mr. le baron Verstolk de Soelen, ministre des affaires étrangères de S. M. le Roi des Pays Bas, afin de lui communiquer que, décidé, quels qu'en puissent être les résultats, à maintenir inviolable le serment de fidélité qu'il a prêté à S. M. Pierre IV et à la charte octroyée par ce Monarque à la nation Portugaise; et persuadé que toute communication ultérieure avec le gouvernement actuel du Portugal compromettrait ce même serment, il vient de rompre toute liaison et correspondance avec le dit gouvernement.

Se considérant toujours comme le mandataire légitime du Roi, le soussigné attendra, avec confiance et soumission, ses ordres souverains, et cependant *il ne cessera pas, dans sa position*, de défendre de toutes ses forces, les droits héréditaires et irréfragables de S. M., et la charte par elle octroyée à la nation portugaise; en contribuant ainsi à l'affermissement des principes salutaires de légitimité et de jurisprudence politique, universellement reconnus par les états européens, et que la sagesse a consacrés comme les plus sûrs garans du bonheur et de la tranquillité des peuples.

Le soussigné prie S. E. mr. le baron Verstolk de Soelen de vouloir bien faire part du contenu de cette note à S. M. le Roi des Pays-Bas, en lui exprimant le doux et flatteur espoir qu'il nourrit, de ce que S. M. daignera accueillir favorablement cette démarche, ainsi que les sentiments qui l'ont dictée.

Il saisit cette occasion pour renouveler à S. E. les assurances de sa très-haute considération.

Bruxelles, ce 9 juin 1828.

(Signé) *Le chevalier d'Abreu et Lima.*

DO MARQUEZ DE PALMELLA PARA LUIZ ANTONIO DE ABREU E LIMA

Londres, 13 de junho de 1828.

Illmo e ex.^mo sr.

Não posso, nem devo deixar de responder á carta de v. ex.ª de 9 do corrente, e deveria principiar por lhe pedir um milhão de desculpas do meu longo silencio, se para isso houvesse tempo, mas persuada-se, e persuada-se para sempre, que a multidão de negocios, especialmente de cuidados domesticos, e o mau humor em que me tem ha tanto tempo posto os negocios publicos, são as unicas causas da proscratinação, ás vezes imperdoavel, que ha da minha parte na correspondencia, ainda com as pessoas de quem sou mais amigo. Faça-me o favor por esta vez de dizer ao sr. barão de Renduffe, que conto tambem com a sua indulgencia. Eu parto hoje mesmo para Falmouth, onde vou embarcar n'um navio de vapor, com tenção de ir ao Porto, se podér, e quando não a algum outro ponto de Portugal, juntar a minha voz, bem que debil, ás vozes dos que sustentam a legitimidade e a liberdade, que por fortuna, d'esta vez se acham reunidas, o que não tem succedido a maior parte das vezes. Não temos noticias de Lisboa posteriores a 28 de maio, e n'essa epocha tudo annunciava uma proxima crise.

Para responder á pergunta de v. ex.ª, remetto-lhe copia de uma circular que eu havia preparado para os meus collegas, e que depois deixei de escrever por não querer tomar sobre mim a responsabilidade das consequencias pessoaes que a cada um d'elles podiam resultar de seguirem o meu exemplo. Na mesma circular verá a doutrina que professo quanto á abdicação do senhor D. Pedro IV, e só acrescentarei que, como uma consequencia d'esses principios, reconheci na junta do Porto a unica delegação de auctoridade, existente em Portugal, debaixo do nome, e a favor da soberania do senhor D. Pedro IV.

Os condes de Villa Flor, da Taipa, J. Carlos de Saldanha, Candido José Xavier, e muitos outros portuguezes, partem juntamente commigo. Se v. ex.ª não recebeu, como vejo pela sua carta, a copia do decreto de 3 de maio por via da secretaria d'estado, póde, na minha opinião, fundar sobre a publica notoriedade, a declaração de que se mantem fiel ao seu juramento e protesta contra a infracção da carta commettida pelo dito decreto. Porém já agora não vejo grande inconveniente em esperar as primeiras noticias de Portugal. Tambem póde responder á circular dos ministros brazileiros, communicando a esse governo a sua resposta e aos seus collegas, e fazer d'esse modo a sua declaração. Só me resta dizer-lhe que em todo o caso, se acham por agora tomadas as medidas para supprir á sustentação das missões portuguezas que se mantiverem fieis ao senhor D. Pedro IV, havendo os plenipotenciarios brazileiros offerecido supprir por meio de um emprestimo, e para isso José Balbino Barbosa e Araujo, quando v. ex.ª queira, se entenderá com v. ex.ª a esse respeito. De v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 9 de setembro de 1828.

Illmo e ex.^mo sr.

Postoque não tenha hoje carta de v. ex.ª para responder, nem noticia de grande interesse a dar-lhe, não quero comtudo deixar de acompanhar com algumas regras as inclusas, de cuja entrega lhe peço queira encarregar-se. Estamos agora n'um momento de calmaria politica, depois das terriveis agitações dos ultimos mezes, mas esta mesma calmaria não póde ter duração, e parece-me que até ao fim de setembro havemos de ver decididas algumas das grandes questões que se acham pendentes. Como seja, 1.º, a da vinda ou não vinda da senhora D. Maria da Gloria para a Europa; 2.º, a da possibilidade de se defenderem as ilhas da Madeira e Terceira. Eu confesso que o meu coração me não annuncia, emquanto ao segundo

problema, uma resolução favoravel, mas tambem não dou o caso por desesperado, e entretanto tenho a consolação de pensar que não se omitte esforço nenhum dos que cabem no possivel, para concorrer á defeza d'aquelles dois ultimos pontos que restam livres da monarchia portugueza. Se resistirem ao primeiro ataque, creio que conseguiremos pô-los ao abrigo de todo o risco para o futuro. Seria conveniente que v. ex.ª me informasse confidencialmente das facilidades que haveria n'esse reino para fazer compras de munições e armamentos, e para effeituar o embarque e expedição d'esses generos. Tambem desejaria que me desse alguns detalhes emquanto aos preços, pois não será possivel continuar a fazer similhantes provimentos em Inglaterra, aonde tudo custa dobrado do que em qualquer outro paiz.

Eu tenho escripto regularmente por todos os paquetes a S. M. El-Rei meu senhor, e tenho sempre dado conta do que me participam os meus collegas das outras missões, a cuja fidelidade e zêlo tenho feito a justiça devida. Creio porém que seria conveniente que, ao menos uma vez por mez, cada um d'elles dirigisse um officio, ou uma especie de relatorio, directamente a S. M., calculando que a mala do Brazil parte de Londres na primeira quarta feira de cada mez. Esta minha lembrança (que communico ás outras missões) é meramente officiosa e nascida da repugnancia que tenho de parecer, que me arrogo o monopolio da correspondencia com S. M.: v. ex.ª fará o uso d'ella que bem lhe parecer, e persuada-se que em todo o caso e de todo o modo serei sempre, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 18 de novembro de 1828.

Illmo e ex.^mo sr.

Tive o gosto de receber as suas cartas de 4 e 7 do corrente, e tencionando sempre expedir Domingos de Saldanha, demorei até hoje a minha resposta. Eu tinha dito a v. ex.ª

quando d'aqui partiu, que Domingos de Saldanha iria residir algum tempo n'essa capital, e communiquei-lhe os motivos que me faziam adoptar essa medida, mesmo para o bem do dito empregado. Conversando porém com elle, achei-lhe uma repugnancia mui forte a ser retirado da missão de París, na idéa de que isso podia prejudicar a sua honra; e como me persuado que as imprudencias que commetteu são mais depressa produzidas por inexperiencia e falta de reflexão, do que por motivos deshonrosos, desisti da minha intenção, sobretudo reflectindo que nas nossas actuaes circumstancias, convem evitar com prudencia de bulir no pessoal do nosso corpo diplomatico, o qual é antes tolerado do que reconhecido. Portanto queira v. ex.ª, logoque lhe parecer conveniente, reexpedir este addido para París.

Vamos a outro assumpto mais importante, e inteiramente reservado *entre nós ambos*. O casamento da princeza Marianna está desmanchado, e consta-me que esta senhora dirigíra a v. ex.ª uma pergunta que, da parte de uma pessoa do seu sexo e da sua gerarchia, poderia ser tomada como *un encouragement*. Queira v. ex.ª desapaixonadamente e sem a menor exageração dizer-me o que pensa da dita senhora, *da sua pessoa como mulher*, e da *sua indole* e disposições. É essencial que v. ex.ª me responda quanto antes sobre esta materia, e dê o seu voto como conhecedor, acrescentando tambem o que pensa da possibilidade que haveria de se verificar agora a idéa que já houve, de uma alliança com o nosso ex-soberano. Este negocio se podesse ter logar, facilitaria talvez muito mais do que se pensa o arranjo dos nossos negocios de Portugal, e poderiamos tirar d'elle o maior partido. Escrevo-lhe de accordo com o marquez de Barbacena, mas é necessario que ninguem mais intervenha n'esta consulta, pois ha outro negocio em vista, e não convem fazer trapalhadas. A sua resposta póde vir pelo correio, fazendo menção de uma mestra para as minhas filhas, em vez de mencionar a princeza, e desejo que responda quanto antes e em detalhe.

Sinto o que me diz ácerca da obra do dr. Rocha. Confesso que não li o manuscripto todo, e só fiz córtes e emendas na

primeira parte que li. Entretanto a questão legal e historica acha-se bem discutida, e como esta obra não é ostensivamente publicada por nós, não devemos julgar-nos responsaveis das doutrinas do auctor sobre materias alheias da questão dos direitos da senhora D. Maria II.

Bom é no fundo que se escreva para todos os gostos, e assim mesmo o tal livro tem produzido effeito em Portugal.

Diga-me se juraram os portuguezes ahi residentes, e queira mandar o auto do juramento para se juntar aqui aos outros. Espero que esteja totalmente restabelecido da sua molestia de olhos, e que me dê novas suas frequentemente.

O barão de Renduffe diz que parte ámanhã para París, e como me não consultasse, nada lhe objectei; julgo porém que convem que não se ausente para sempre do seu posto, vistoque conserva as honras e utilidade d'elle, sou, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 3 de março de 1829.

Illmo e ex.^mo sr.

Muito, muito á pressa escrevo hoje a v. ex.ª só para lhe não deixar ignorar (emquanto lhe não envio informações mais detalhadas) que tivemos a fortuna de fazer desembarcar na ilha Terceira quinhentos e sessenta dos nossos refugiados, e que tenho todo o motivo de me persuadir (por isso que os cruzadores inglezes já regressaram para Inglaterra) que a estas horas terão entrado mais seiscentos homens que saíram de Plymouth a 16 de fevereiro. Em todo o caso a ilha está agora, segundo creio, segura contra toda e qualquer aggressão do governo rebelde. Portanto não foi inutil a minha porfia, e tenho a consolação de ver que o resultado justifica a opposição que fiz á vontade d'este governo, e os sacrificios com que a levei ávante, pois o resultado da nossa condescendencia houvera sido a perda indubitavel d'aquella ilha.

Peço a v. ex.ª que queira entregar immediatamente a carta inclusa, cujo conteúdo é de interesse para o real serviço.

Não tenho tempo para mais senão para repetir que sou com amisade e consideração. De v. ex., etc.

DE LUIZ ANTONIO DE ABREU E LIMA PARA O MARQUEZ DE PALMELLA

Bruxellas, 12 de março de 1829.

Ill.mo e ex.mo sr.

Tive a honra de receber os despachos de v. ex.ª datados de 20 e 24 de fevereiro, de cujo conteúdo farei o uso circumspecto que v. ex.ª me ordena.

Acabo tambem de receber o despacho circular de 6 do corrente, que me confirma a importante noticia do desembarque dos nossos fieis refugiados da ilha Terceira, e as bem fundadas esperanças de desembarques subsequentes n'aquella ilha e da sua conservação e resistencia contra quaesquer tentativas do usurpador. Agradeço summamente a v. ex.ª estas interessantes communicações, que não só me põem a rumo, mas me inspiram novos alentos.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Bruxellas, 13 de março de 1829.

Ill.mo e ex.mo sr.

Logoque recebi o despacho de v. ex.ª datado de 25 do passado, relativo á missão do visconde de Canellas por parte do governo intruso de Portugal, dirigi aos consules nacionaes n'este reino a circular inclusa por copia, que desejo possa merecer a honrosa approvação de v. ex.ª Tenho rasões de persuadir-me que os ditos consules, não obstante continua-

rem, por conselho meu, a entreter relações de officio com o governo do usurpador, se conservam inteiramente fieis á causa da nossa legitima Soberana, e por isso conto com a sua cooperação para frustrar os intentos do visconde de Canellas.

Este individuo não me consta ainda que tenha chegado a este reino, e v. ex.ª póde contar que eu empregarei todo o meu zêlo para que elle não leve ávante qualquer projecto que possa prejudicar a causa em que nos achâmos empenhados.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Bruxellas, 20 de março de 1829.

Ill.mo e ex.mo sr.

Antes de hontem constou-me ter chegado no dia anterior a esta cidade o visconde de Canellas, e que o ministro de Hespanha Anduaga, para quem elle trouxera cartas de recommendação de mr. Campuzano e do conde da Ponte, tratava de o introduzir e de o apresentar ao corpo diplomatico!

Esta circumstancia da connivencia manifesta do governo hespanhol, combinada com a conducta anterior do visconde de Canellas, seja conspirando em novembro de 1820 contra os seus consocios revolucionarios, para fazer adoptar pura e simplesmente a constituição das côrtes de 1812, seja intrigando depois contra o seu legitimo Soberano e contra as instituições portuguezas, me serviu para insinuar ao embaixador de Inglaterra quanto era de receiar que aquelle individuo não fosse o agente secreto do plano da usurpação, que o governo de Hespanha não perde jamais de vista. O dito embaixador, recusando-se a receber *diplomaticamente* o visconde de Canellas, pede ao seu governo instrucções para regular a sua futura conducta áquelle respeito, e na sua carta a lord Aberdeen supponho que mencionará as reflexões que eu lhe fiz.

Não me consta que nenhum dos meus collegas tenha cedido ás suggestões de mr. Anduaga, recebendo o agente do governo intruso.

Quanto a este governo, o ministro dos negocios estrangeiros assegurou-me hontem não lhe constar ainda a chegada do visconde, e como eu julgasse dever fazer-lhe conhecer aquelle individuo, narrando-lhe os factos principaes da sua facciosa, turbulenta e incoherente conducta, ao mesmo tempo que lhe expuz a minha intima convicção de que certamente este governo não seria o primeiro a dar o fatal exemplo do desprezo da justiça, e dos tão preconisados principios da legitimidade, acolhendo o agente do usurpador, o dito ministro, não obstante ser minuciosamente reservado, confirmou a persuasão em que eu estava, acrescentando que daria parte a El-Rei seu amo do que eu acabava de lhe communicar.

Segundo as respostas que me chegaram de Hollanda, não creio que se possa receiar a conclusão de um emprestimo n'aquelle paiz a favor do governo do usurpador; porém mais difficil será obstar á venda ou hypotheca de joias por parte do mesmo governo. Entretanto eu tenciono, quando d'isso se trate, de publicar uma especie de protesto, declarando não só nullas quaesquer estipulações a similhante respeito, mas fazendo recaír sobre os especuladores a mesma responsabilidade que as leis impõem aos que scientemente compram ou dão dinheiro sobre objectos roubados a seus legitimos donos.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Bruxellas, 29 de março de 1829.

Illmo e ex.^mo sr.

Tive a honra de receber o despacho circular de v. ex.ª datado de 20 do corrente, o qual me causou a mais viva satisfação, tanto pelos felizes presagios que dimanam do bom acolhimento feito por S. M. o Imperador do Brazil á deputação portugueza, como pelo desembarque de seiscentos homens mais na ilha Terceira, que parece deverem assegurar aquella ilha contra as aggressões do usurpador. Felicito-me com v. ex.ª por estes primeiros resultados dos seus esforços,

que promettem já a libertação da patria do jugo sanguinario e monstruoso que a opprime.

Segundo as informações que tenho podido obter, o visconde de Canellas ainda não tratou n'esta cidade, aonde permanece, de negocio algum pecuniario; porém consta-me que elle tivera alguns offerecimentos por parte de duas casas de Londres, de duas de París, e de uma de Allemanha. Não tenho portanto julgado ainda necessario de publicar o protesto, incluso por copia, do qual existe prompta a competente traducção hollandeza, para ser inserida nas gazetas das provincias do norte d'este reino.

O embaixador de Inglaterra recebeu instrucções sobre o modo por que deveria tratar o visconde de Canellas. Lord Aberdeen declara-lhe que os agentes de D. Miguel, tanto em Londres, como em París, não têem sido official nem diplomaticamente recebidos; tendo-se evitado escrupulosamente todo o acto que poderia implicar o reconhecimento de D. Miguel; e que se lord Stuart em París tem visto mais frequentemente o conde da Ponte, isso era mera consequencia das suas relações anteriores de amisade. N'estes termos o embaixador me declarou que não receberia o visconde de Canellas. Este por ninguem tem sido até agora recebido, excepto por mr. Anduaga.

Não devo deixar de dizer a v. ex.ª por esta occasião, que aqui me constou que o conde de Bombelles jantára, em uma casa ingleza, com o visconde de Asseca, onde todavia a conversação não versou sobre politica.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Bruxellas, 7 de abril de 1829.

Illmo e ex.^mo sr.

Profundamente maguado me vejo hoje na dura necessidade de participar a v. ex.ª, que, em contrario do que me fôra dito, o embaixador de Inglaterra sir Charles Bagot, e o barão

Verstolk de Soelen, ministro dos negocios estrangeiros, receberam e retribuiram a visita do visconde de Canellas! Postoque elles pretendam que aquella visita fôra tão sómente um acto de civilidade particular e pessoal, todavia, considerando as circumstancias do visconde, e o proceder das mesmas pessoas para com o general Pepe, e outros revolucionarios da mesma epocha, com os quaes têem evitado escrupulosamente todo o ponto de contacto, não póde deixar de suspeitar-se que rasões politicas sejam o motivo verdadeiro d'esta differença, vistoque o visconde, não só foi chefe, e um dos principaes motores da revolução connexa e identica de Portugal em 1820, mas continuou, depois d'aquelle primeiro crime, a perpetrar muitos outros que o devem fazer excluir da sociedade de homens que se respeitam. Alem d'isso a distincção entre o visconde e o agente do usurpador é demasiado pueril para poder satisfazer a quem tem o senso commum.

Póde recusar-se que o governo inglez, servindo-se da influencia que exerce n'este reino, e pejando-se de ser o primeiro a reconhecer a iniqua e odiosa usurpação de D. Miguel, tente determinar este governo a se encarregar da iniciativa d'aquelle acto, subversivo de tudo quanto ha de sagrado entre os homens.

Varias foram as idéas que me occorreram logoque me constou o insidioso e inesperado facto das visitas, e entre outras foi a de passar uma nota, pedindo explicações; porém o caso é mui serio e transcendente, e na agitação violenta de animo em que me acho, impossibilitado de me decidir de sangue frio, julgo dever, antes de dar passo algum, pedir a v. ex.ª de me favorecer com as suas ordens e instrucções a este respeito.

Devo persuadir-me que o barão Verstolk de Soelen communicará hoje a mr. Falh, as determinações de El-Rei seu amo, relativamente ao negocio dos infelizes refugiados portuguezes. O dito ministro, em cuja casa jantei hontem, conjunctamente com todos os chefes de missão n'esta côrte, não me tendo dito cousa alguma áquelle respeito, receio que as taes determinações não sejam favoraveis, e no estado de effervescencia em que me acho, temendo de mim mesmo, julgo

prudente evitar quaesquer explicações, para me não expor a exceder os limites da necessaria circumspecção.

Por este officio reconhecerá v. ex.ª a agitação que me opprime o animo; e talvez me offusca o entendimento. N'este estado muito careço da indulgencia de v. ex.ª, que espero e humildemente imploro.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Bruxellas, 2 de maio de 1829.

Ill.mo e ex.mo sr.

Recebi hoje mesmo os dois despachos de v. ex.ª, datados de 25 de abril, e um officio do coronel Francisco Manuel Patrone, communicando-me a chegada a Ostende do navio *Hayden*, que transporta para este reino parte dos emigrados portuguezes.

Já v. ex.ª vê, que não foi possivel tomar medida alguma antecipada para a recepção d'aquelles infelizes.

Acabo de fallar com o ministro dos negocios estrangeiros, para indagar se este governo teria fixado logar para a residencia dos emigrados, e pela sua resposta percebi que, postoque nada houvesse sido determinado áquelle respeito, todavia Bruges parecia mais conveniente que Ostende, não só por ser terra mais sadia, mas por offerecer maiores recursos para alojamento e estabelecimento, em rasão de ser cidade mais consideravel. Concordando inteiramente na exactidão d'aquellas observações, escrevo hoje de conformidade ao coronel Patrone, insinuando-lhe a conveniencia de se encaminhar para Bruges, e mandando-lhe um credito, que pude obter sob minha responsabilidade, de 5:000 francos para prover ás primeiras necessidades dos emigrados, entendendo-se para os necessarios arranjos com o nosso vice-consul em Ostende, o qual se prestará de bom grado a coadjuva-lo em tudo

quanto podér. Rasões de molestia me impedem de ir eu mesmo a Ostende para aquelle fim.

O barão Verstolk assegurou-me que se achavam passadas as ordens convenientes ás auctoridades, para protegerem os emigrados, e lhes facilitarem os seus arranjos, defendendo-os contra quaesquer extorsões que lhes quizessem fazer abusando da sua posição.

O meu banqueiro, apesar de ser um dos mais francos d'esta cidade, recusou-se a fazer quaesquer avanços, e devo declarar a v. ex.ª, que não é possivel praticar-se n'esta terra o meio apontado no despacho de v. ex.ª para as prestações mensaes. Será portanto indispensavel haver um credito de alguma casa de Londres, que aceite os saques que d'aqui se fizerem das sommas despendidas com os emigrados. O meu credito pessoal está exhausto; recursos sabe v. ex.ª que os não tenho, e já individado por circumstancias fortuitas, impossivel me será fornecer mais quantia alguma para aquelle objecto. Espero portanto com impaciencia novas providencias, que solicito instantemente de v. ex.ª para me tirar do penoso embaraço em que me vejo.

O coronel Patrone, tendo-me participado achar-se sem instrucções algumas, julguei conveniente mandar-lhe a copia das que por v. ex.ª foram dadas ao general encarregado da direcção dos emigrados, para por ellas se regular provisoriamente.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Bruxellas, 16 de junho de 1829.

Ill.mo e ex.mo sr.

Tive a honra de receber os despachos de v. ex.ª, datados de 4 e 9 do corrente, a que passo a responder.

Com o primeiro veiu uma pauta para regular a distribuição dos subsidios ás classes omissas na tabella novissima. Rela-

tivamente áquella pauta, cumpre-me observar a v. ex.ª, que na tabella novissima se não comprehendem varias classes da mesma pauta, como, por exemplo, amanuenses das secretarias d'estado, que na tabella são contemplados com 110 francos mensaes e na pauta com 5 libras. Para maior regularidade ouso rogar a v. ex.ª a graça de ordenar que uma nova pauta supplementar seja remettida a esta legação, calculada em francos como a tabella novissima, e formalisada em vista d'esta, de modo que não haja repetições que suscitem duvidas e embaraços.

Rogo mais a v. ex.ª, que haja de me mandar declarar se os musicos e outros empregados de igual categoria da patriarchal deverão ser contemplados como creados inferiores da casa real.

A mesma pauta, alterando a tabella remettida por v. ex.ª a esta legação, em 16 de janeiro do presente anno, cumpre-me tambem pedir a v. ex.ª de me fixar o termo em que uma cessa e outra começa de servir de regra, para que eu saiba quaes são os subsidios que devem ser abonados aos srs. D. Lourenço de Lima e Thomás de Mello Breyner. Mais preciso saber a epocha em que estes dois senhores devem começar a receber pela folha do deposito dos emigrados n'este reino. Acham-se aqui os srs. Luiz, José e Francisco de Mello Breyner, e o primeiro diz receber como cadete de cavallaria, e pela tabella novissima lhe são arbitrados 30 francos. O segundo diz receber 4 libras como aspirante a guarda marinha em serviço, e na tabella novissima os guarda marinhas são contemplados com 90 francos. O terceiro diz receber 4 libras, como proprietario ou pensionario do estado, e na dita tabella o subsidio dos proprietarios é fixado a 90 francos. Rogo pois a v. ex.ª de determinar as quantias que deverão ser abonadas áquelles tres senhores, a categoria em que hão de ser contemplados e inscriptos, e a epocha em que deverão começar a receber pela folha do deposito. Para a devida regularidade, todas as sommas a pagar n'este reino deveriam ser designadas em francos.

O subsidio de 30 francos, que a tabella novissima fixa aos cadetes, me parece demasiado diminuto, poisque sendo elles

pessoas de familias nobres, as privações lhes serão sem duvida ainda mais sensiveis que aos sargentos. Parece-me portanto que seria justo contempla-los como aquelles, e elevar o seu subsidio a 40 francos, o que aliás seria de nenhuma consideração, vistoque o numero dos cadetes emigrados n'este reino é sómente de cinco.

A não haver despezas extraordinarias, estou persuadido que o saldo existente no fim de 1828 será sufficiente para occorrer ás despezas da secretaria d'esta legação no anno corrente. Rogo a v. ex.ª a graça de me mandar declarar se poderei incluir nas listas futuras d'aquellas despezas alguma somma e qual a titulo de lutos reaes.

Agradeço summamente a v. ex.ª a bondade com que tanto me honra, e espero que v. ex.ª não duvide da minha viva gratidão, e dos sentimentos respeitosos que ha longo tempo lhe consagro.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Bruxellas, 7 de julho de 1829.

Ill.mo e ex.mo sr.

Tenho a honra de accusar a recepção dos despachos de v. ex.ª, datados de 30 de junho e 3 de julho do corrente anno.

Não seria sem duvida tão difficil de obter a aceitação dos meus saques, caso se tivesse já pago algum d'elles; porém infelizmente o praso do vencimento do primeiro que fiz, em virtude do credito que me foi remettido, acha-se ainda distante (12 de agosto), e por isso não posso allegar aquelle pagamento para effeituar novo saque. Entretanto farei todos os esforços para que me seja aceite uma letra de 1:000 libras, e espero consegui-lo, offerecendo o meu credito pessoal em garantia, que sem duvida não será compromettido, visto aquella fiança que a palavra de v. ex.ª me assegura.

O barão Verstolk de Soelen, tendo-me convidado a conferenciar com elle na secretaria dos negocios estrangeiros, acaba de me dizer que o numero dos emigrados, para cuja admissão n'este reino v. ex.ª tinha tratado com mr. Falk, achando-se preenchido, constava todavia que outro numero, pouco mais ou menos igual, se dispunha a vir para este paiz; que este governo, não obstante a boa vontade com que se tinha prestado a acolher os nossos infelizes compatriotas, desejava todavia ser informado se eram ou não verdadeiros aquelles boatos que lhe tinham constado. Eu respondi a s. ex.ª, que tão sómente sabia que alguns emigrados mais, ultimamente vindos de Portugal, tencionavam aproveitar-se da generosa hospitalidade d'este governo, porém que me persuadia que o seu numero estava longe de igualar o dos já estabelecidos n'este reino; que todavia eu escreveria a v. ex.ª áquelle respeito, pedindo-lhe as noções de que carecia antes de responder categoricamente a s. ex.ª Queira pois v. ex.ª mandar-me as suas ordens relativamente á resposta que deverei dar a mr. Verstolk de Soelen.

Agradeço summamente a v. ex.ª a grata e importante noticia que se dignou communicar-me, do desembarque do conde de Villa Flor na ilha Terceira, que reanima as nossas esperanças, patenteando-nos um grande favor da Providencia.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Bruxellas, 9 de julho de 1829.

Illmo e ex.^mo sr.

Tive a honra de receber o despacho de v. ex.ª, com fecha de 3 do corrente, no qual v. ex.ª me annuncia a remessa de uma nova tabella para regular a distribuição dos subsidios aos fieis subditos da Rainha. Logoque me chegue aquella tabella, que provavelmente não veiu por esquecimento, ou talvez fosse remettida ao general Azeredo, lhe darei o devido cumprimento.

Cuidando ter hoje arranjado a negociação de uma letra de 1:000 libras sob minha responsabilidade pessoal, recebo esta tarde do meu banqueiro a resposta inclusa por copia, que não só me surprehendeu, mas me mortificou vivamente, ferindo o meu amor proprio, e augmentando gravemente os embaraços da minha posição. Sinto que as minhas circumstancias me não permittam de liquidar hoje mesmo as minhas contas com aquelle banqueiro, mas estou decidido a não continuar a servir-me do seu prestimo. Vejo-me portanto forçado, com bem magua do meu coração, a amofinar a v. ex.ª, rogando-lhe a graça de fazer expedir novo credito de Silva & C.ª para outra qualquer casa d'esta cidade, ou das outras praças de commercio d'este reino, e bom seria que aquelles negociantes mandassem aquelle credito por via ou com a garantia de algum banqueiro de reconhecida probidade e abastança. Bem póde v. ex.ª julgar a repugnancia com que luto para o importunar com tão desagradavel communicação; mas o dever a isso me constrange.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

N. B. Extrahido dos meus rascunhos. Ao mesmo em data de 10 de julho de 1829, respondendo ao despacho de 4 dito sobre o desembarque do conde de Villa Flor na Terceira, etc.

DO MARQUEZ DE PALMELLA PARA LUIZ ANTONIO DE ABREU E LIMA

Paris, 3 de setembro de 1829.

Illmo e ex.^mo sr.

Cheguei hontem a esta capital para acabar o negocio dos depositos, e ficou decidido que iriam já dois navios (que temos fretados) buscar passageiros a S. Maló, e que de ahi se dirigiriam a Ostende.

Este governo está informado (por mim mesmo) do seu destino futuro, e deu-me o Principe de Polignac a sua palavra

de os não intrometter com elles, contantoque vão de França para os Paizes Baixos, e que se não possa dizer que vão d'aqui em direitura para onde está o conde de Ficalho. Annuncio a v. ex.ª este arranjo, que vae a pôr-se em pratica, para que de antemão trate de remover qualquer obstaculo ou objecção nova. Parece-me que a não póde haver, porque o soberano e o governo illustrado dos Paizes Baixos não quererão ingerir-se nos movimentos ou na direcção futura dos navios que ahi forem arribar.

Diga-me v. ex.ª qual poderá ser o melhor motivo a allegar para a arribada.

Creio que d'este modo ainda ha menos pretexto para se fazer objecção do que se se effectuasse a baldeação como tinha projectado em Londres.

Será essencial que v. ex.ª ahi esteja para presidir á operação e evitar ou cortar difficuldades.

Acabo á pressa, assegurando-lhe os sentimentos de estimação, amisade e consideração com que sou, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

París, 13 de outubro de 1829.

Illmo e ex.^mo sr.

Recebi a carta que v. ex.ª me fez o favor de me escrever (sem data) em resposta á minha de 3 do corrente, e fico satisfeito e tranquillo sobre o bom exito da operação, uma vez que v. ex.ª fica para a dirigir.

Hoje devem estar já em S. Maló os dois navios em que embarcam os refugiados de Fougéres.

A sr.ª condessa de Villa Flor resolveu-se a ir para a Belgica, e na sua companhia vão tres ou quatro officiaes, que seguem o seu destino, a saber: Antonio de Mello, Bernardo de Sá e meu sobrinho Pedro, filho do conde de Alva. Os dois Ficalhos que ahi estão e o marquez de Ponte de Lima têem a mesma intenção e o mesmo desejo, de maneira que me pa-

rece que irão desalojar alguns dos individuos que já se acham a bordo do navio do capitão Thornton, e que a não se fretar um terceiro navio, não poderão ir commodamente todos os de Fougéres. N'estes termos parece-me indispensavel auctorisar a v. ex.ª para fretar um terceiro navio, que poderá servir para desembaraçar aquelle em que vae a sr.ª condessa, e levar juntamente o maior numero possivel das praças de pret que estão na Belgica. Com isto tambem ficará sendo mais natural e mais airosa a arribada n'esse porto.

Os sargentos pertencentes aos corpos que estão ou que vão para a Terceira e os officiaes artilheiros e engenheiros, devem ser preferidos para o embarque; logo depois devem ir as praças de pret, officiaes de infanteria e cavallaria, quantos menos forem, melhor será, porque já existe na Terceira um numero excessivo d'elles.

Emquanto ao marquez de Ponte de Lima e aos dois Ficalhos, hoje escrevo ao Lourenço de Lima e a D. Francisco de Almeida e Thomás de Mello, e queira v. ex.ª ajustar com elles o que melhor lhe parecer.

Os officiaes que embarcarem devem receber os seus soldos até ao fim de agosto, que é o mesmo que praticâmos com os que embarcam em S. Maló.

Não ha noticia nenhuma aqui que nos interesse directamente, e se Deus quizer inspirar ao Pae da senhora D. Maria II, resoluções conforme á sua dignidade e aos seus verdadeiros interesses, ainda me lisonjeio de ver triumphar a causa da legitimidade. A marqueza agradece os seus comprimentos e eu sou de v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

París, 16 de outubro de 1829.

Illmo e ex.^mo sr.

Peço a v. ex.ª o favor de entregar a carta inclusa, e aproveito esta occasião para lhe assegurar que li com o maior gosto o papel que v. ex.ª me enviou pelo nosso amigo Ita-

bayanna, sentindo não ter trazido de Inglaterra o outro a que v. ex.ª allude, para se publicar como appendix d'este. Verei qual seja o melhor modo de se lhe dar circulação e publicidade; talvez que possa inserir-se em algum periodico, visto a sua pouca extensão.

Espero com impaciencia as primeiras noticias do Brazil, para ver se confirmam as de Angola e Goa. Espero que a esta hora tenha começado o embarque dos refugiados em S. Maló, e que v. ex.ª não perca de vista o fretamento do outro navio de que lhe fallei na minha ultima carta.

Acabo á pressa, protestando que sou de v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Paris, 29 de outubro de 1829.

Ill.mo e ex.mo sr.

Meu amigo e senhor do coração.—Recebi n'este momento a carta inclusa, e aindaque não me parece digna de muita attenção, nem sei quem é o sujeito que a escreve, comtudo veja v. ex.ª se póde tirar informações sobre o seu conteúdo, pois o negocio é de tal monta, que se não deve desprezar nenhuma diligencia. Eu supponho que isto é mais um effeito da intriga que desgraçadamente reina aonde quer que se junte uma duzia dos nossos compatriotas. Como poderia o Canellas dar carta de corso? e aindaque a desse, qual seria o corsario que se atrevesse a tomar um navio francez ou inglez no mar alto e antes de querer romper o bloqueio? Será facil indagar se ahi se está armando algum navio suspeito. Os do Torres Mangas parece que só podem saír ámanhã, e mesmo não levam a provisão completa de viveres, de modo que seria de desejar que v. ex.ª ahi desse alguma providencia, para que logoque cheguem, se possam metter mantimentos a bordo. Supponho que isso será facil n'um porto como o de Ostende. Não posso porém dizer-lhe nada de mais positivo a esse respeito, porque o capitão Thornton incumbiu-se de sustentar os passagei-

ros á sua custa, e não sei quaes serão os mantimentos que lhe faltem ainda quando saír de S. Maló.

Acabo á pressa, protestando que sou de v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

París, 3 de novembro de 1829.

Ill.mo e ex.mo sr.

Recebi hontem as suas cartas de 29 e 31 do mez passado, e aproveito a occasião da partida do sr. Von Winghen para lhe responder com segurança.

O major Bernardo de Sá decidiu-se a não ir ainda d'esta vez, e fica reservado para a seguinte expedição; portanto tem v. ex.ª o logar que lhe estava destinado a bordo da goleta, de que póde dispor a favor de algum outro.

Não tenho aqui os dados exactos do afretamento do navio do capitão Thornton para os transmittir a v. ex.ª, mas sei que esse ajuste (que saíu summamente caro) não lhe deve ahi servir de precedente: 1.º, porque o capitão Thornton faz-nos pagar, não só o navio, mas tambem o seu prestimo pessoal, que elle avalia a caro preço; 2.º, porque a volta que elle foi obrigado a dar por S. Maló e Ostende altera muito a natureza da viagem. O outro navio *(Adelina)* pertence a S. M., e por consequencia não ha afretamento. O que posso dizer-lhe é que o navio francez, que saíu do Hâvre e levou cento e tantos homens á ilha Terceira, haverá oito ou nove mezes, não chegou a custar com todas as despezas das comedorias, francos 25:000. De modo que os preços que ahi pedem a v. ex.ª são sem duvida exorbitantes e procedem de uma idéa exagerada que se forma dos riscos da viagem e da esperança de abusar das nossas circumstancias. Parece-me portanto, que se não devem aceitar, e convenho na idéa que v. ex.ª propõe, de mandar desembarcar o excedente que houver de passageiros nos dois navios, assim como os que ainda

hão de ir de S. Maló (que andará tudo junto por uns duzentos homens), e o dinheiro que se havia de gastar em afretamentos judaicos, será melhor applica-lo á sustentação dos ditos homens na Belgica, por espaço de seis semanas ou dois mezes, que será o mais que levarão a ida e volta do navio *Adelina,* o qual irá a Ostende busca-los.

Conheço que este arbitrio envolve a difficuldade do consentimento do governo dos Paizes Baixos para o desembarque d'estes novos hospedes, mas estou bem certo que v. ex.ª saberá superar esta difficuldade, dando palavra de que não permanecerão mais do que o tempo necessario para virem as embarcações buscar, não só a estes, mas tambem a um certo numero dos que pertenciam ao deposito da Belgica. A boa opinião que v. ex.ª ahi tem merecido e grangeado, ha de valer-nos n'esta occasião, e posso dizer-lhe que, segundo me consta, o ministro de França n'essa côrte tem escripto n'um sentido que nos é favoravel; e conforme as conversações que v. ex.ª tem tido com elle, mandou dizer a mr. de Polignac, que estavamos muito satisfeitos da urbanidade com que s. ex.ª tinha tratado este negocio, o que lisonjeou bastante o dito ministro, e contribuiu a remover um novo obstaculo que ía sobrevir, porque havendo o encarregado dos Paizes Baixos aqui declarado que não seriam admittidos na Belgica estes refugiados que vão de França, começaram aqui a hesitar, se a embarcação de guerra que os escolta deveria ou não torna-los a trazer para um porto de França, vistoque já não se podia conservar a illusão de que não íam em direitura para a Terceira. Felizmente para este golpe, o navio de guerra tem ordem de largar os nossos logoque avistar o porto de Ostende.

É muito necessario que v. ex.ª ahi esteja para occorrer a qualquer difficuldade inesperada.

Agora vou incumbi-lo de outra commissão (no caso que os navios tenham em Ostende alguns dias de demora, bem entendido que não deverão demorar-se só para este objecto) e vem a ser de comprar até ao valor de 500 libras esterlinas, de panno para capotes dos soldados, se achar pos-

sivel de o embarcar nos ditos navios, que já devem estar bastante empachados.

O dito panno deve ser alvadio escuro, e é necessario que vão tambem botões ou de metal ou de osso preto. Póde v. ex.ª regular n'esta para encommenda pelo que se usa para os capotes dos soldados belgas, e não lhe faltará ahi quem possa fornecer-lhe todas as informações necessarias. Esta encommenda, se se obtiver, será dirigida por v. ex.ª ao conde de Villa Flor, e para se embolsar sacará v. ex.ª, se tiver modo de o fazer d'ahi, sobre mr. Bernard Daupias, de París, na certeza de que o seu saque será devidamente acolhido, pois fiz aqui para isso os arranjos necessarios.

Emquanto ao praso do saque fará v. ex.ª como melhor lhe parecer e segundo lhe for mais facil obter.

Devo preveni-lo, que se disse aqui que tinham embarcado algumas caixas de vinho, assucar, etc., a bordo dos taes navios, por especulação particular, e com intento de frustrar a S. M. dos direitos. Se v. ex.ª podér, indague isso e previna o conde de Villa Flor do que houver.

Não vi ainda hoje cartas de S. Maló, nem sei se os navios já saíram, mas supponho que sim.

Acabo á pressa por ter ainda que escrever ao conde de Villa Flor, e sou de v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

París, 5 de novembro de 1829.

Ill.mo e ex.mo sr.

Hontem escrevi a v. ex.ª largamente pelo correio, hoje o faço mais claramente pelo sr. Bernardo de Sá, que se resolveu, como já lhe disse, a ir embarcar.

Pedi a v. ex.ª, que visse se podia arranjar trezentas ou quatrocentas espingardas com bayonetas e correame para se metterem (fóra do porto) a bordo dos dois navios, e habilitalos, não só a defenderem-se de algum assalto pelo caminho, mas tambem a estarem promptos de armamento quando des-

embarcarem. Isto porém só deve ter logar no caso que possa fazer-se sem compromettimento e ás escondidas, saíndo, por exemplo, do porto de Anvers para ir encontrar os navios no mar. Pela importancia póde sacar afoutamente sobre mr. Daupias, assim como pela dos capotes ou mantas, e supponho que a compra não será difficil, obrigando-se ao pagamento no vencimento das letras.

Recommendo-lhe tambem, que veja que não vão objectos de contrabando, isto é, que tudo o que for pague direitos e frete, pois emquanto a prohibições de entrada de generos não a deve agora haver na ilha.

Os dois navios saírão no dia 1.º, de S. Maló, e logoque v. ex.ª os aprompte, não devemos esperar pelo outro. Se v. ex.ª ahi não achar navio capaz, será necessario que os do deposito francez que não podérem embarcar nos dois navios, esperem ahi pela volta da conducta de Liverpool.

O portador tem um numero do *Jornal dos Debates* de hontem, em que vem um artigo sobre o reconhecimento da Hespanha para mostrar a v. ex.ª

Sou com todas as véras, de v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 5 de janeiro de 1830.

Ill.mo e ex.mo sr.

Em addição ao que de officio escrevo hoje a v. ex.ª, posso dizer-lhe confidencialmente que toda a minha correspondencia do Rio de Janeiro, a começar pelo marquez de Barbacena, me dá quasi a certeza de que o Imperador fará alguns esforços para habilitar o governo a estabelecer-se na Terceira, e a desenvolver alguns meios maritimos, etc. Entretanto nada se me diz de assás positivo para que devamos deixar subir as nossas esperanças ao ultimo grau, e é mister esperar a tal corveta.

A respeito de auxilios pecuniarios não se nos enviou por esta occasião um só real, e continuâmos a viver de esperan-

ças; mas como estas cresceram, parece-me que acharei modo de ir acudindo a algumas precisões mais urgentes, e estou a ver se posso pagar um mez aos emigrados, que, coitados, morrem quasi de fome. Pelo correio de sexta feira proxima, lisonjeio-me de poder enviar a v. ex.ª uma mezada, não só para o deposito da Belgica, mas tambem para essa legação, e por consequencia peço-lhe que tenha paciencia ainda uns dias, e não se pague sobre o credito que lhe abriu Daupias, porque este tambem se acha agora em desembolso por outras despezas que se lhe têem incumbido. Muito acertado me parece o fazer-se em tempo opportuno o que v. ex.ª propõe com o commissario da marinha e burgo-mestre de Ostende.

No meio das nossas desgraças serve de consolação o ver o modo distincto com que v. ex.ª continua a ser tratado n'essa côrte, e de que tanto proveito tirámos n'estes ultimos tempos.

Espero que os ventos lestes tenham levado a salvamento e com rapida viagem todos os navios que d'ahi saíram.

Aprecio, como devo, os sentimentos de amisade e interesse de que v. ex.ª me dá uma prova mais no paragrapho da sua carta relativo ao infame folheto do general Saldanha. Conheço que as reflexões que v. ex.ª me faz são de muito peso, mas é difficil ser estoico, quando se é tão barbaramente e injustamente insultado. Emfim aceite v. ex.ª as boas festas e os votos sinceros que formo, para que este novo anno lhe seja e nos seja a todos mais auspicioso do que os tempestuosos annos que o precederam.

Desculpe a sem ceremonia d'esta carta, e acredite na amisade e consideração d'este seu, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 15 de fevereiro de 1830.

Illmo e ex.^mo sr.

Meu amigo e senhor do coração. — Chegou D. Thomás de Mascarenhas vindo do Rio de Janeiro, e traz ordem do Imperador, para cuja execução julgo essencial aqui a presença de

v. ex.ª Peço-lhe por consequencia que queira pôr-se a caminho *immediatamente* para Londres; mas será bom que deixe algumas prevenções n'esse paiz para o caso possivel de que não haja de voltar por agora para lá. Nada mais posso dizer-lhe agora senão que o emprestimo não veiu ainda ratificado por causa de difficuldades, que pedem mais algum tempo para se remover, e que as ordens que veem não deixam de apresentar algumas difficuldades, que estamos procurando superar.

Tenho o gosto de lhe annunciar que o *Neptuno* chegou a Plymouth trazendo a certeza da feliz chegada á Terceira dos emigrados que embarcaram em Ostende.

Queira dizer isto a Lourenço de Lima e ao marquez de Lavradio, desculpando-me de lhes não escrever n'esta occasião, porque estou summamente occupado.

Aceite a certeza dos sentimentos de estimação e affecto com que sou de v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 16 de fevereiro de 1830.

Illmo e ex.^mo sr.

Peço a v. ex.ª a immediata e exacta entrega d'esta carta. Hontem lhe escrevi, pedindo-lhe que se ponha a caminho immediatamente para Londres, e repito o mesmo pedido. De v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Angra, 25 de maio de 1830.

Illmo e ex.^mo sr.

Recebi as suas cartas de 16 de março e 21 de abril, e havendo dictado extensamente o que a v. ex.ª se escreveu de officio, julguei desnecessario repetir-lhe em carta particular

as mesmas cousas. Não quero porém deixar de aproveitar agora a occasião da ida do Thornton, até porque não sei quando poderá apresentar-se outra, vistoque o bloqueio se vae estreitando e que já contâmos seis navios apresados desde que eu chegui aqui. A fallar a verdade não deixo de estimar esta circumstancia, para que o Imperador conheça qual foi a natureza do serviço que nos impoz, e quaes as suas possiveis consequencias! Muito desejo que se verifique a installação, ao menos confidencial, de v. ex.ª na missão de Londres. Parece-me que será de grande vantagem para o serviço, e de grande allivio para Thomás Mascarenhas; e se na epocha actual não for possivel conseguir que os homens de bem e de capacidade que *seguem* o nosso partido se prestem a *servi-lo,* então é inutil esperar que a regencia bloqueada e sem braços opere prodigios ao longe. O mais que podemos fazer por agora é defender isto a todo o custo, e a esse respeito não nos resta escrupulo, pois se trabalha com a maior actividade em aperfeiçoar as fortificações. A guarnição está animada do melhor espirito, existindo apenas poucos intrigantes obscuros que se correspondem com os de fóra. Porém para saír d'aqui é necessario que o Imperador nos estenda a mão, pois de outro modo ficaremos petrificados n'este rochedo no meio do Atlantico. V. ex.ª falla-me em diminuir alguma cousa da mezada reservada para a ilha, e se se tratasse sómente da gente que está aqui, confesso que me prestaria de bom grado a essa proposta; porém é da defeza do unico ponto de apoio que resta á senhora D. Maria II, e não da subsistencia de tres ou quatro mil emigrados, que se trata, e affirmo a v. ex.ª que se faltarem 16:000$000 réis mensaes para o pret, não póde contar-se com a disciplina d'esta tropa abhorrecida da situação em que as circumstancias a obrigam a conservar-se. Da mesma mezada sáem 400 libras para as viagens do Thornton e muito dinheiro para outras despezas igualmente indispensaveis, e apenas resta para pagar um mez sim, outro não, o resto da guarnição, isto é, os officiaes.

Agradeço o que v. ex.ª por impulso de sincera amisade me diz, tanto a respeito das calumnias que se espalharam contra

mim no Brazil, como das criticas que os emigrados em Londres fazem dos primeiros actos da regencia. Emquanto ás primeiras, filhas da mais negra maldade, respondo com a notoriedade da pobreza a que me acho reduzido e a que (imprudenmente talvez) deixei reduzir a minha familia. Vendi tudo para pagar o que devia, e apenas me resta a fazenda de Sanfré, e essa mesma empenhada.

Espero que brevemente mr. Manders dará conta da tarefa de que está incumbido, e emfim o tempo e em todo o caso a minha consciencia me farão justiça.

Emquanto aos emigrados de Londres, não valem nada as suas criticas. Se a regencia não fallou em carta, é porque julga melhor sustenta-la com factos do que com palavras. O decreto para a publicidade do processo criminal já está projectado, mas não podia ser obra do primeiro momento, e até havia difficuldades nascidas do estado actual da ilha, que foi preciso primeiro remover. Mousinho não tem a pratica de negocios de gabinete, mas não ha portuguez que o exceda em talento e actividade, nem em conhecimentos geraes, e ainda menos em desinteresse. O seu primeiro acto foi declarar e fazer tomar assento authenticamente que renuncia a totalidade do ordenado que lhe competisse e se contentava com o seu soldo.

Emquanto a mr. Pratt (o qual, entre parenthesis, se roubou, foi ao governo inglez e não aos portuguezes) não se podia pôr no seu diploma, que havendo elle emprestado 25:000 libras, não lhe haviam sido pagas no praso estipulado, nem se havia sequer feito menção do seu nome nas instrucções que trouxe D. Thomás.

Veja se o barão de Renduffe póde fazer alguma cousa. D'aqui expedimos um pleno poder ao marquez de Rezende para que falle em nome da Rainha, mas não sei se será compativel com as suas instrucções. Muito receio que o marquez de Barbacena zombe de nós, e que por fim nos abandone; ao menos não poderá já agora atirar sobre nós, como pretendia, todo o odioso e a responsabilidade do resultado!

As cartas de participação da morte da Rainha viuva irão

pela primeira occasião, se virmos que se aceitaram as de participação da installação da regencia.

Remetto-lhe os papeis que recebi de mr. Baldella, e peço-lhe que lhe mande responder como lhe parecer conveniente. Sou de v. ex.ª, etc., etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Angra, 4 de janeiro de 1831.

Ill.mo e ex.mo sr.

Pelo Thornton tive o gosto de receber a carta de v. ex.ª de 6 de novembro, escripta ainda com a impressão recente do discurso da abertura do parlamento britannico, impressão que não foi tão triste n'esta ilha, porque recebemos ao mesmo tempo, com o dito discurso, a noticia da mudança do ministerio. Confesso que, não obstante as opiniões bem conhecidas a nosso favor de quasi todos os ministros actuaes, não posso acolher ainda esperanças lisonjeiras, porque a linguagem dos homens muda muito frequentemente, quando a sua situação varia, e porque vejo no publico inglez uma tão completa indifferença ácerca da nossa causa, que não deve excitar os ministros a afastarem-se a nosso favor do principio de não ingerencia, que tão altamente proclamam. Como sobre isto escrevi largamente a v. ex.ª nas instrucções que vão assignadas pelo Mousinho, nada mais tenho a dizer, senão que, desejando tentar alguma empreza proporcionada aos nossos tenuissimos meios, lembrou-nos um golpe de mão sobre a ilha de S. Jorge, aonde ha uma guarnição de trezentos homens, vistoque a falta de transportes nos tolhe toda a possibilidade de atacar S. Miguel, para onde seria necessario levar ao menos mil homens. Tudo estava disposto para se effectuar dentro de dois dias, e já íamos embargar duas escunas para juntamente com o nosso lugre e com o navio brazileiro que tencionavamos comprar, levar a nossa pequena expedição, e esperavamos que o Thornton podesse ser portador d'esta noticia, que,

no caso de um bom resultado, faria ver ao menos que ainda existimos, e poderia coadjuvar as diligencias de v. ex.ª, dando algum choque favoravel á opinião.

No momento da execução, ou, como já disse, dois dias antes, appareceu uma fragata portugueza, e foi preciso adiar um projecto que em taes circumstancias se tornava completamente temerario. Como porém a dita fragata se tornou a afastar, por causa do tempo, não perdemos a esperança, nem abandonámos a intenção de aproveitar a primeira opportunidade para levar a effeito o nosso projecto.

Tambem aqui se mostrou (e esteve em Angra) uma fragata hollandeza, que vem cruzar contra os corsarios belgas. Na sua saída aconteceu a semsaboria que v. ex.ª verá indicada no n.º 34 da *Chronica;* varias pessoas foram culpadas de omissão ou negligencia, pois devia avisar-se o official da guarda de não applicar a este navio de guerra a ordem geral que elle tinha para todos os demais. Sempre levou uma bala entre os mastros, e resolveu-se a atravessar e a mandar um bote ás baterias, para dizer que tinha prevenido o general da sua saída. Ao mesmo tempo chegou a ordem (que já lá devia estar) do governador do castello, para não se oppor á saída.

A demora de Thornton de tres semanas foi em grande parte motivada pelo projecto que acabo de contar a v. ex.ª, e ácerca do qual convem por muitas rasões guardar segredo.

Se tivessemos dinheiro e alguns transportes, creio que me não faço illusão em assegurar que mudaria a face dos nossos negocios; mas muito receio o fatal destino que nos persegue, e que a quéda do marquez de Barbacena arruine as ultimas esperanças que de Londres nos vieram a este respeito.

Escuso pedir a v. ex.ª que mostre esta carta ao T. Mascarenhas, assim como a elle peço que communique a v. ex.ª a que lhe escrevo, a fim de poupar por este modo a um e a outro inuteis repetições.

Muito me descansa a certeza de que v. ex.ª com effeito tomou conta da nossa missão em Inglaterra; já agora não devemos negar-nos a nenhum sacrificio pessoal emquanto nos restar algum meio de salvar a patria.

Diz-me o conde de Ficalho, que v. ex.ª recebêra a noticia de haver seu irmão conseguido livrar-se das garras do tyranno, e evadir-se para o Brazil; muito e muito folgarei que esta noticia seja verdadeira, e como supponho que v. ex.ª não poderia preparar este negocio sem grande despeza, propuz á regencia (e não tenho duvida de que ella adoptará a minha proposta) que fosse abonada a v. ex.ª, por conta da senhora D. Maria II, a quantia que houver despendido para lhe salvar um vassallo tão distincto e tão benemerito como seu infeliz irmão.

Acredite v. ex.ª nos sentimentos de affecto e consideração sincera com que me prézo ser, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Angra, 8 de março de 1831.

Ill.mo e ex.mo sr.

Aproveito a partida do navio *Maria Luiza* para dar a v. ex.ª as poucas noticias que tenho a dar d'esta ilha, e para accusar a recepção da sua carta de 24 de janeiro. Estamos com a maior impaciencia esperando por noticias do que diz respeito aos nossos interesses n'esse paiz, e ainda ignorâmos o que poderá produzir o emprestimo; entretanto pela nossa parte vamos fazendo os preparativos que de nós dependem, e o recrutamento ha de dar pouco mais ou menos seiscentas recrutas, as quaes uma vez sáiam d'esta ilha poderão servir utilmente. Com effeito parecem maravilhosos os recursos que se têem tirado d'este pequeno territorio, o qual está fornecendo, ha mais de dois annos, pão e carne para o sustento da guarnição e dos emigrados, e terá dado n'este decurso de tempo, para cima de mil recrutas, tirados de uma população que não chega a quarenta mil habitantes.

Os nossos dois pequenos vasos de guerra recolheram ambos com alguma avaria (de pouca monta) que soffreram por causa de um forte temporal. O seu cruzeiro não produziu até agora

grande vantagem, e só trouxeram dois ou tres barcos grandes, que podem servir para transportar tropa, quando for preciso de umas ilhas para as outras; tambem trouxeram um sargento que se apanhou por estratagema na ilha Graciosa, e que nos dá informação circumstanciada da guarnição d'aquella ilha, e não será impossivel, se o tempo dér logar a uma tentativa, que nos resolvamos a emprehende-la para ir diminuindo em detalhe as forças do inimigo.

Supponho que o sr. Mousinho já lá não estará quando v. ex.ª receber esta carta; mas no caso contrario queira v. ex.ª dar-lhe muitos recados da minha parte e dizer-lhe que toda a sua familia está em perfeita saude. Escrevendo a v. ex.ª, abstenho-me de escrever hoje a T. Mascarenhas, reputando esta carta como dirigida a ambos.

V. ex.ªs acham-se ahi collocados no centro da nossa esphera de acção, e por isso podem melhor calcular o tempo e a força de impulso que se deve dar-lhe. Entretanto, para não omittir de suggerir tambem todas as idéas que nos occorrem, direi que de accordo com os meus collegas, julgo que o objecto de maior importancia que poderiamos ter em vista para operações futuras (havendo dinheiro e vindo navios), seria a possessão da praça de Peniche, e que se podérem d'ahi tentar alguma negociação a este respeito, desde já os *auctorisâmos expressamente para isso, sem pôr limite algum ao preço da compra* até onde chegarem as nossas faculdades. Para este fim conviria talvez empregar algum estrangeiro esperto, inglez ou francez, e lembra-me que o general Azeredo estava em correspondencia, creio que com o tenente-rei de Peniche, e póde suggerir alguma idéa a esse respeito. O governador creio que não é de um caracter incorruptivel. Este objecto é da maior monta eventualmente para nós.

O sr. Guerreiro escreve ao sr. Mousinho e a v. ex.ª ácerca de um credito de 1:000 libras que deve abrir-se em Lisboa a favor do Le Fèvre, e sobre isso tambem concordo com elle, pois me parece essencial o começar negociações e intrigas internas que coadjuvem ao exito dos nossos planos.

Muito desejo que se leve a effeito o projecto da legião estran-

geira, porque a nossa força numerica é tão diminuta para começar, que qualquer revez parcial a arruinaria irremediavelmente, e é preciso ao menos que o primeiro golpe que tentarmos seja bem succedido.

Pelo Mousinho escrevi a lord Palmerston e a lord Holland, e fica assim preenchida a indicação de v. ex.ª Não o fiz logo, porque estava em duvida se iria eu mesmo a Inglaterra, e então era inutil escrever.

Ácerca da commissão das 600 libras a F. Rebello, acho mui judiciosas as observações de v. ex.ª, o caso é que se possa ainda acudir com novas ordens, as quaes irão pela secretaria d'estado, assim como as que dizem respeito á ajuda de custo que v. ex.ª tem rasão de esperar.

Muito sinto que se não verifique a noticia ácerca de seu irmão, e que a sua liberdade ainda dependa do successo das nossas emprezas.

Acabo esta longa epistola, assegurando a v. ex.ª, que n'esta ilha os emigrados e tropa estão agora quietos e animados de bom espirito, não obstante as intrigas da Europa, e parece-me que vão fazendo quasi todos justiça ás nossas boas intenções.

Devem-se quatro prets aos soldados e cinco mezes aos officiaes, mas todos mostram a maior resignação a esse respeito.

Aceite v. ex.ª a certeza dos sentimentos de affecto e consideração com que sou, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Angra, 17 de maio de 1831.

Illmo e ex.^mo sr.

Tendo tido immenso que fazer estes dias, e chegando o Thornton hontem á noite, para me tirar o tempo que eu tinha destinado a escrever, só posso fazer duas regras á pressa para não deixar de dar a v. ex.ª os parabens e de lh'os pedir pelo glorioso successo das armas da senhora D. Maria II.

O desembarque na ilha de S. Jorge é um dos mais bellos brasões do conde de Villa Flor, e será seguido (se os elemen-

tos que até agora nos têem sido contrarios não oppozerem obstaculos invenciveis) de outros iguaes successos nas demais ilhas. Refiro-me aos impressos inclusos, e ao que o conde de Ficalho lhe escreve de officio. O peior é que por agora a nossa situação pecuniaria não melhorou, e temos os soldados com tres mezes atrazados! Se tomarmos o Faial, veremos se o governo resolve a minha ida a Inglaterra, onde irei attrahir-me mais odios e injurias, com esperança de pouco resultado; mas estou disposto a tudo.

Deixe-me dar-lhe pela segunda vez, e esta vez com certeza, os meus muito cordeaes parabens pela feliz libertação de seu mano.

Muito sinto que v. ex.ª levasse a mal qualquer engano ou omissão involuntaria d'estes novatos da nossa secretaria, e ainda mais que supponha que não gosa de toda a consideração do governo, quando este o collocou no centro e na plena confidencia de todos os negocios. Deixe-me dizer-lhe francamente e em amisade, que não convem desconfiar com desgraçados como nós, que estamos fazendo com a melhor fé possivel tudo quanto podemos a bem da causa, collocados no logar do perigo, assaltados pelas injurias e calumnias dos malevolos, e que ao menos temos direito a contar com a indulgencia, senão com o applauso dos bons portuguezes.

Perdoe este desabafo, e aceite a certeza do sincero affecto, estima e consideração com que sou, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Angra, 26 de junho de 1831.

Ill.mo e ex.mo sr.

Tendo dictado tudo quanto se escreve por esta occasião de officio a v. ex.ª, pouco me resta a acrescentar, e faço estas duas regras tão sómente para lhe dar e pedir parabens pela tomada do Faial, que já começa a dar mais alguma pequena importancia ás possessões da Rainha. O conde de Villa Flor é

com effeito muito, muito feliz, e espero que tenhamos novas provas d'isso, pois vamos na verdade tentar a loucura de atacar S. Miguel, sem navios de guerra que protejam a passagem das tropas, e conhecendo n'estes mares pelo menos uma corveta inimiga. Mas estamos no caso de não medir perigos nem difficuldades.

Entretanto já contâmos duas conspirações, uma miguelista, outra saldanhista, e parece que esta ultima, parto das mais perversas e loucas cabeças, devia começar por um assassinato, e submergir a toda esta guarnição na maior desordem!

Agora com as medidas fortes que tomámos e com a tomada do Faial, parece-me que tem melhorado muito a nossa situação. Mas falta o essencial para um governo, e v. ex.ª não necessita que lhe diga o que é.

A ultima carta que tenho sua é de 26 de abril. Bem póde imaginar a viva impaciencia com que esperâmos agora noticias da Europa.

Acredite nos sentimentos de estima e affecto com que sou, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Angra, 6 de agosto de 1831.

Ill.mo e ex.mo sr.

Meu amigo e senhor de toda a estimação.—Não tendo havido occasião nenhuma de escrever para a Europa desde a partida da escuna *Maria*, vou tentar de lhe dar noticias nossas por via do Faial, vistoque o ex-corregedor d'aquella ilha, Miguel Maria Borges da Camara Arriaga, acaba de me informar que se acha lá um navio a partir para Inglaterra, e será elle mesmo o portador d'esta carta.

A Providencia ou a fortuna continuam a abençoar os esforços que a nossa critica posição nos obrigou a fazer, e pela folha inclusa verá v. ex.ª a noticia do feliz desembarque do conde de Villa Flor na ilha de S. Miguel, e das primeiras vantagens que conseguiu. Esperâmos hoje ou ámanhã, ao mais

tardar, receber ulteriores noticias, e estou plenamente convencido de que a estas horas já a empreza estará concluida, e a auctoridade da senhora D. Maria II reconhecida e obedecida em todo o archipelago dos Açores.

A guarnição da ilha Graciosa, de duzentos homens de tropa de linha, foi desarmada pelas milicias e habitantes d'aquella ilha, e acha-se toda, ou prisioneira, ou servindo nas nossas fileiras. As ilhas de Flores e Corvo acclamaram a Rainha em consequencia da ordem que se lhes mandou por um official sem escolta nenhuma.

A corveta *Maria Izabel* estava ainda ha tres dias fundeada em Ponta Delgada, e esta circumstancia é a que torna a nossa expedição quasi maravilhosa, e que a fez considerar como temeraria quasi por toda a guarnição d'esta ilha, pois nada havia de mais facil para a dita corveta do que o destruir e esbandalhar completamente o nosso comboio. Porém as circumstancias obrigaram a regencia a correr a responsabilidade d'esse risco, e graças a Deus effectuou-se o desembarque sem impedimento.

Sabemos que o Imperador esteve em França, e regressou depois a Inglaterra; que a nossa Rainha chegou a França, que os francezes forçaram no dia 11 do passado a entrada do Tejo; e não obstante tantos acontecimentos importantissimos, não vemos chegar de Inglaterra um navio com communicações, directas para nós, e achâmos-nos n'um abandono inexplicavel.

Estou bem certo que nem v. ex.ª, nem T. Mascarenhas, nem nenhum dos nossos amigos, têem culpa d'este abandono, e esperâmos de um instante para outro a explicação d'este mysterio.

A expedição que foi para S. Miguel é de mil e seiscentos homens das melhores tropas que temos, e perfeitamente equipados. A esse respeito, e emquanto ao arranjo de navios de transporte, e de pequenos navios e barcos armados, parece-me que temos feito milagres.

Já nos achámos aqui com cincoenta officiaes prisioneiros, e para cima de seiscentos homens, que passaram do serviço dos rebeldes para o da Rainha. A posse da ilha de S. Miguel au-

gmentará muito os nossos meios, até agora bem insufficientes; mas para sustentar estas ilhas é indispensavel termos ao menos uma fragata bem armada e tripulada, e a não o conseguirmos, fica a nossa situação muito precaria.

Não me estendo mais, por não ter a certeza de que esta carta chegue com segurança ás suas mãos, e por isso não escrevo a mais ninguem, e só lhe peço que por mim abrace o T. Mascarenhas, e o meu rico sobrinho Alexandre, e creia que espero anciosamente noticias suas, etc., etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 26 de setembro de 1831.

Illmo e ex.^mo sr.

Meu amigo e senhor.—Peço a v. ex.ª que fique adiada para ámanhã a nossa conferencia a respeito de contas, e que diga isto mesmo ao Manders.

Desejo ver a v. ex.ª aqui, se for possivel, antes da hora do jantar, para lhe contar o que passei hontem. Não lhe esqueça que jantâmos em casa de mr. de Falck.

De v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

París, 5 de outubro de 1831.

Illmo e ex.^mo sr.

Meu amigo e senhor.—Aproveito a ida do sr. Rocha Pinto para annunciar a v. ex.ª a minha chegada aqui. Esta manhã vi a S. M. o Imperador, que me recebeu com a maior affabilidade, e parece-me indubitavel que está prompto a partir logoque for tempo, e a declarar-se Regente em nome de sua augusta Filha.

Será pois necessario que v. ex.ª quanto antes me avise do dia exacto da saida das nossas embarcações para Brest, e que

me informe cabalmente do progresso que tem feito o recrutamento projectado por sir John Lillie, e do qual tenho ainda alguma duvida. Tambem desejo saber se o Sartorius conta vir a París, ou se devemos logo ir ter com elle a Brest.

Ainda não vi Sebastiani nem os outros membros d'este gabinete, mas sei que ha alguma duvida de se permittir a saída da corveta *Urania;* tratarei, se for possivel, de aplanar isso, e de lhes mostrar que em nos serem favoraveis seguirão os desejos secretos do gabinete inglez. Muito desejo que sáia bem a segunda leitura do bill, para os ter todos de bom humor.

V. ex.ª dará sem duvida parte do conteúdo d'esta carta ao Thomás, abraçando-o da minha parte, e dizendo-lhe que muito desejo sáber noticias da sr.ª D. Maria Margarida: abraço o meu rico sobrinho Alexandre, e peço-lhe que dê recados aos srs. Miranda, Carvalho, Sartorius e Mendizabal.

Sou com a maior estima, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

París, 14 de outubro de 1831.

Ill.mo e ex.mo sr.

Antes de hontem pedi a D. Francisco de Almeida que escrevesse a v. ex.ª, para lhe participar a resolução d'este governo, vistoque eu me achava na impossibilidade de o fazer, e devo pedir a v. ex.ª, que desculpe o silencio que tenho guardado, motivado em parte pela multidão de afazeres, mas sobretudo pela incerteza em que me conservei por muitos dias ácerca das intenções d'este gabinete.

Agora confirmo o que D. Francisco lhe havia de escrever antes de hontem, isto é, que os nossos navios devem vir para Belle-Isle, para Quiberon, ou para a ilha de Rhé; dão-nos a escolha entre estes tres portos, e creio que se deve deixar a escolha ao almirante Sartorius.

Recebi hoje a carta de v. ex.ª de 11 do corrente e uma do sr. Miranda da mesma data. Sinto bem que se suscitassem duvidas sobre a compra da artilheria em Flesinga, e que d'ahi resulte tambem o poder-se ainda annullar a venda de uma das fragatas. Ao menos isso é o que mr. Ardoin me deu hoje a entender; mas espero em Deus que se superem estas novas difficuldades, e que nada se opponha á prompta partida dos navios para um dos tres portos acima indicados.

Julgo que será bom que o almirante Sartorius venha commandando os navios, e que assim que chegar ao porto de França para onde se dirige, expeça uma pessoa de confiança (a não querer vir elle mesmo) para dar essa noticia ao Imperador, e concertar todos os pequenos detalhes relativos ao embarque.

Posso affirmar a v. ex.ª, que o Imperador está decidido a embarcar *immediatamente*, assumindo o titulo de Regente em nome da senhora D. Maria II, e que até está ancioso de que isso possa verificar-se quanto antes.

Pelo que toca á corveta *Urania*, não é facil obter d'este ministerio a sua entrega, porque temem de ser accusados de faltar á convenção assignada em Lisboa, e o embaixador de Hespanha tem intrigado muito a esse respeito. Mas espero que possa achar-se algum *mezzo termine* para saír de embaraço, como, por exemplo, o faze-la escapar de noite, estando de accordo as auctoridades francezas de fecharem os olhos. Este estratagema é lembrança espontanea de uma pessoa grande d'este governo, e creio que com geito o levaremos a effeito. Fico de accordo de se expedirem para a Terceira as encommendas em navio inglez, e de ir a escuna *Terceira* com uma porção de emigrados.

Queira v. ex.ª dizer á commissão, e principalmente ao sr. Manuel G. de Miranda, que tenho recebido tres officios seus, os quaes têem sido presentes ao Imperador, e que por via de v. ex.ª lhe faço saber as determinações do mesmo senhor sobre os diversos artigos que carecem de resposta, devendo v. ex.ª por conseguinte communicar-lhes o que julgar opportuno do conteúdo da presente carta.

Espero com impaciencia a chegada de lord Granville, que deve ter logar hoje ou ámanhã, para ver se traz instrucções do governo inglez a nosso respeito.

Sou com toda a amisade e estima, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Paris, 21 de outubro de 1831.

Ill.mo e ex.mo sr.

Recebi esta manhã as cartas de v. ex.ª de 14 e 18 do corrente, cujo conteúdo me causaria bastante dissabor, se mr. Ardoin me não tivesse assegurado hontem, que Mendizabal lhe escrevia que tudo se remediaria. Emfim, valha a verdade, depressa saberei *à quoi m'en tenir,* pois conto partir ámanhã para Londres, e vou *com muita esperança* de que os nossos negocios mudem brevemente de face. Por isso hoje não sou mais extenso, nem o poderia ser, pois estou sobrecarregado de trabalho até aos olhos.

Dê recados meus a T. Mascarenhas e aos srs. Carvalho e Miranda. Diga ao padre Marcos, que apresentei a sua carta ao Imperador, e que S. M. o auctorisa a acompanha-lo quando embarcar para lhe servir de capellão a bordo.

Sou, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 2 de dezembro de 1831.

Ill.mo e ex.mo sr.

Hontem em casa de Talleyrand tomei a liberdade de abrir o maço que vinha com sobrescripto para v. ex.ª, julgando que traria alguma carta para mim (o que não aconteceu) e peço-lhe perdão de o haver feito. Remetto-lhe o protocollo de hontem, que me restituiu Mendizabal; queira v. ex.ª mandar-me tirar copia d'elle. Fiquei de accordo com Mendizabal, que se

mandaria agora pelo primeiro navio para a ilha um credito de 4:000 ou 5:000 libras. Queira v. ex.ª escrever-lhe para lhe pedir a carta de credito.

Os nossos negocios aqui continuam a dar-me esperanças para o discurso de terça feira.

Sou, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 4 de dezembro de 1831.

Ill.mo e ex.mo sr.

Contei agora ao sr. Mendizabal o que mr. Young nos disse esta tarde, e elle pede-me que escreva a v. ex.ª, que mr. Young deve assegurar a mr. Wright, que, ou esteja ou não concluida a negociação com Maberley, póde contar que os dividendos das acções do emprestimo de Maberley vendidas *serão de certo e em todo o caso pagos antes do dia* 15 *de dezembro proximo.* Isto mesmo será bom que v. ex.ª participe esta noite a mr. Young. Ámanhã lhe mostrarei a minuta do projecto de emenda no emprestimo; parece-me muito melhorado, e Deus queira que pegue. Sou, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 16 de dezembro de 1831.

Ill.mo e ex.mo sr.

Agradeço a v. ex.ª a communicação das cartas, e fico tomando as dores não só á entrada do Fairley, mas tambem ao conteúdo no artigo de Milford, que v. ex.ª achará no *Morning Post.*

Parece-me que não é exacto o dizer que só Mendizabal insta pela conclusão do negocio de Maberley, e que nem Ardoin nem Ricardo escreveram. Hontem me entregou v. ex.ª uma carta de Ricardo, dando a sua opinião muito clara, e lembra-me

que mr. Ardoin foi o primeiro que lhe dirigiu uma carta *ad hoc*. N'este negocio deve v. ex.ª obrar conforme o seu juizo lhe dictar. Se lhe parece que convem intentar a demanda, e deixar toda a questão do nosso emprestimo no ar, e a nova convenção ainda por fazer, eu sentirei os resultados, mas não lhe posso tirar a responsabilidade.

Entretanto parece-me que logoque houve uma arbitragem, essa responsabilidade diminue, e que o assignar *sub spe rati*, não serve de nada, porque não termina o negocio. Ainda me acho sem a tal negregada resposta, e vou partir agora para Richmond, por isso só acrescento á pressa que sou, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Dover, 23 de dezembro de 1831.

Illmo e ex.^mo sr.

Meu amigo e senhor. — Recommendo a v. ex.ª a inclusa para a Terceira por occasião segura, e peço a entrega da outra.

Chegámos aqui optimamente, e saímos com bom tempo, ao meio dia, para Calais.

Recados a todos os amigos, especialmente José da S. Carvalho, de quem senti não me despedir. Li hoje o *Dialogo dos mortos*, que me pareceu muito bem escripto, e me divertiu muito.

DO MESMO PARA O MESMO

París, 4 de janeiro de 1832.

Illmo e ex.^mo sr.

Esta carta será remettida a v. ex.ª por mr. Daupias, a quem eu dei a certeza de que as letras apresentadas a v. ex.ª por mr. Joly seriam pagas em totalidade, achando-se comprehen-

didas na distribuição da somma que os mutuantes do emprestimo se obrigaram a pôr á disposição d'essa legação. Agora devo pois rogar a v. ex.ª, que queira fazer-me o particular obsequio de accelerar quanto possivel for o dito pagamento.

Acredite os sinceros sentimentos com que sou, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Paris, 24 de janeiro de 1832.

Ill.mo e ex.mo sr.

Meu amigo e senhor do coração. — Já sei que v. ex.ª, conhecendo o meu coração, e principalmente os meus sentimentos a seu respeito, me desculpa de lhe não haver escripto. A verdade é que tenho estado como *morto* desde que vi a meu filho, e apenas tenho podido ir dando conta do trabalho mais indispensavel.

Com effeito parto ámanhã com o Imperador. Gastámos quatro dias até Nantes, e a sua resposta ainda me alcançará em Belle-Isle, d'onde *de certo* lhe tornarei a escrever. O principal objecto d'esta é accusar a recepção da sua de 16 do corrente. Dei os seus recados a Mendizabal, que cuidará na encommenda da regencia. Emquanto á commissão do Silva, faz v. ex.ª muito bem de suspender a execução da ordem, até que eu lhe torne a escrever.

Faça-me o favor de entregar a inclusa nas mãos de Talleyrand. Espero que o manifesto do Imperador fique a seu gosto. A nota que v. ex.ª escreve a lord Palmerston, ácerca da não intervenção de Hespanha, é optima, e bom será que d'aqui se faça o mesmo.

Não tenho *absolutamente tempo para mais;* desculpe-me e creia-me devéras seu, etc.

P. S. O Imperador vae cheio de animo, e isso dá-me muita esperança.

DO MESMO PARA O MESMO

Bordo da *Rainha de Portugal*, á véla,
Belle-Isle, 9 de fevereiro de 1832.

Illmo e ex.^mo sr.

Meu amigo e senhor.—Desde que cheguei aqui tenho estado sempre com dores terriveis de gota, e por isso não respondi, como queria, á carta de v. ex.ª ultima, que já aqui recebi. Agora porém estou, graças a Deus, melhor e cheio de esperança em que irão bem os nossos negocios. Não está inteiramente decidido o rumo que levâmos (Terceira ou Madeira), dependerá em parte dos ventos, mas em todo o caso não tardaremos em ir a esta ultima ilha.

Dê-me v. ex.ª noticias suas em breve, e conte com que ninguem lhe faz mais justiça, nem lhe é mais affeiçoado do que eu.

Torno a pedir-lhe, que sejam pagas em Londres, conforme ao ajustado, as letras de mr. Joly; isso faz muito mais conta ao Daupias do que um resaque sobre a ilha, e é o mesmo para a fazenda da Rainha.

De v. ex.ª, amigo, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Ponta Delgada, 23 de fevereiro de 1832.

Illmo e ex.^mo sr.

Meu amigo e senhor.—Muito e muito á pressa aproveito esta occasião para dizer a v. ex.ª, que entrámos hontem n'este porto, arribados, não por precalço algum que nos succedesse, nem por precisão, mas porque, em consequencia de ventos fortes e contrarios, nos achámos muito mais perto d'esta ilha do que da Terceira, e o Imperador, tendo de vir cá em todo o caso, julgou que podia aproveitar esta occasião.

Foi recebido com o maior enthusiasmo pelo povo, e achou a tropa *completa* com o recrutamento, mas parte das recrutas sem fardamento.

A pressa com que escrevo esta carta no meio de *Te Deums*, revistas e visitas, me embaraça de ser extenso, e peço a v. ex.ª, que a mostre ao nosso amigo Mendizabal, ou ao menos lhe diga o seu conteúdo, principalmente a absoluta e prompta necessidade de fardamentos.

Creio que nos demoraremos em tudo aqui seis dias, e faço toda a diligencia para chegarmos quanto antes á Terceira, e não perdermos tempo nenhum para as ulteriores operações. Se houver tempo, escreverei mais ámanhã, ou quando não por outro navio que vae para o Havre.

Achei o meu rico filho, *não peior*, mas ainda não vejo progressos que me tranquillisem. Veremos se a boa estação e o bom clima fazem o seu effeito.

A marqueza está boa, e todos os que vieram com o Imperador em excellente saude. Na viagem aprezámos um pequeno navio portuguez, que trouxemos comnosco.

Queira recommendar-me a quem se lembrar de mim, e sou bem devéras, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Angra, 6 de março de 1832.

Illmo e ex.^mo sr.

Meu amigo e senhor. — Não quero deixar ir o despacho da secretaria sem o acompanhar com duas regras, em que lhe repita o que v. ex.ª já sabe de certo, sobre a amisade e estima que lhe consagro.

O ministerio acha-se organisado, e eu fiz um grande e penoso sacrificio em aceitar o logar que n'elle me coube; fi-lo, porque o Imperador não annuiu ás minhas instancias em contrario, e porque me parece que nenhuma consideração deve ser bastante para nos impedir de concorrermos, cada um pela parte que nos diz respeito, á conclusão da grande empreza, isto é, a de tornarmos a adquirir patria.

Uma vez em Portugal todos recuperâmos a nossa liberdade, e eu farei de certo uso d'ella para resignar o ministerio. Entretanto posso assegurar-lhe, que procurarei que se não perca

tempo para accelerar as operações, e ámanhã mesmo vão saír tres embarcações de guerra para a Madeira. Bom será que por agora se não espalhe esta noticia. Deixei o meu querido filho bem doente ainda, e affirmo-lhe que foram amargurados os dias que passei com elle em S. Miguel. Entretanto custa-me ainda mais a estar separado d'elle.

Queira cuidar na remessa das inclusas, e fazer as maiores diligencias para nos mandar a maior parte dos objectos pedidos á commissão pela regencia, especialmente sapatos e armas, e *quanto antes,* porque as recrutas estão em grande parte descalças e ainda não fardadas.

Saberá que aprezámos na viagem um brigue mercante portuguez, e fez o acaso que fosse o mesmo que debaixo do nome de *Briton,* já pertenceu á Rainha, e em que havia sido apresado Bernardo de Sá.

Desculpe-me com todos os conhecidos e amigos a quem deixo de escrever; recommende-me a seu mano, e acredite que sou, etc.

P. S. Queira dizer a Mendizabal, que lhe escrevo pelo *Liberal* que parte ámanhã, e é occasião mais segura. Veja pelo amor de Deus se se pagam as letras de mr. Joly, e recommende-me com muita especialidade ao meu amigo Sarmento, dizendo-lhe que me não esqueceu o negocio que eu queria arranjar em París, mas que não foi possivel arranjar-se por motivos que só de viva voz lhe poderei dizer. Peço-lhe que me faça lembrado ao principe de Talleyrand, a lord Holland e a lord Palmerston.

DO MESMO PARA O MESMO

Angra, 9 de março de 1832.

Illmo e ex.^mo sr.

Ha tres ou quatro dias escrevi a v. ex.ª por um navio que ía em direitura a Londres, agora faço estas poucas regras, para não deixar de acompanhar com protestações da minha

sincera amisade o que por esta occasião lhe escrevo de officio.

O Imperador está com effeito determinado a partir para a grande empreza assim que tiver os transportes; a nossa tropa está optima, e as recrutas vão-se apromptando com muita celeridade. Os quatrocentos inglezes e *marines* estão-se exercitando na villa da Praia, mas por agora estão muito bisonhos pela maior parte. Vão ámanhã uma fragata e duas embarcações menores para um cruzeiro junto á Madeira e costa de Portugal.

V. ex.ª bem póde imaginar que fiz um penoso sacrificio em aceitar o ministerio do modo que elle se acha composto, mas estava decidido *a não me negar a cousa nenhuma* até chegar a Portugal. Veja pelo amor de Deus se accelera a remessa dos generos que se pedem, e acredite-me de v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Angra, 18 de março de 1832.

Illmo e ex.^mo sr.

Meu amigo e senhor. — Pouco tenho que acrescentar ao que de officio lhe escrevo, e só faço esta para lhe pedir a remessa da inclusa para París, e da outra para M. Alg. de Mello, que peço vá de modo que não comprometta este amigo. Tambem lhe mando uma carta particular para Mendizabal.

O Imperador vae-se fazendo popular, e na verdade comporta-se bem, e desenvolve actividade. A escolha dos seus ajudantes de ordens agradou.

O que eu sinto é não ter podido conseguir que se adopte o meu plano de ir alguma tropa já para a Madeira. Pelas noticias que hoje temos de lá, que são de 10 do corrente, vejo que se tivessemos ido, como eu queria, em direitura, teriamos tomado uma corveta, e interceptado os transportes com

a prata das igrejas; ainda tenho alguma esperança de que assim aconteça.

Desejo-lhe saude e forças, e a todos nós o prompto e feliz acabamento d'estas tribulações, e sou, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Angra, 25 de março de 1832.

Ill.mo e ex.mo sr.

Meu amigo e senhor. — Sabendo agora que vae a partir uma escuna ingleza para Liverpool, mandei ver se podia levar um expresso, e responderam que não havia commodidade para elle. N'estes termos resolveu S. M. expedir ámanhã um navio do governo, que irá para um porto de França ou de Inglaterra, conforme o vento o favorecer, e por essa occasião conto escrever largamente a v. ex.ª, e responder a todos os officios que me remetteu pelo coronel Valdy, e pelo vapor *Soberbo*, os quaes chegaram aqui nos dias 20 e 21 do corrente. Como não confio na exacta remessa d'esta carta, que vae por mr. Dart, limito-me a dizer-lhe que S. M. I. está bom; que se occupa activamente dos preparos da expedição, e que leu com a maior satisfação as noticias que v. ex.ª communica do que passou com lord Palmerston, assim como os documentos officiaes que aquelle ministro me communicou.

Ainda não temos noticias das embarcações de guerra que foram cruzar, e esperâmos anciosamente pela chegada dos transportes e dos objectos de fardamento e armamento que se pediram á commissão.

Peço a v. ex.ª, que, se tiver occasião, faça constar á condessa de Villa Real, que seu marido e toda a nossa familia gosam de saude, e que ámanhã lhe escrevo pelo outro navio. Do meu filho tenho recebido toleraveis noticias, mas não obstante isso continua a dar-me o maior cuidado.

Recommende-me a seu mano e muito a mr. Manders, e creia que sou, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Angra, 18 de abril de 1832.

Illmo e ex.^mo sr.

Meu amigo e senhor do coração. — Quem me havia de dizer que o Torres Mangas, que eu suppunha o homem mais exacto e minucioso do mundo, deixaria ficar, quando saíu a escuna *Prudencia,* não só a carta que eu lhe tinha escripto, mas tambem a maior parte dos despachos para Londres e París, de sorte que v. ex.ª, vendo chegar a tal escuna sem receber noticias d'esta secretaria, e com uma porção de cartas particulares para muita gente, me ha de necessariamente increpar da mais culpavel falta! Emfim, o mal está feito, e não se descobriu senão depois de feito, nem se póde remediar tão cedo. Mandei-lhe segundas vias por S. Miguel, e ha tres dias escrevi por um navio que foi para França, e remetti a minha resposta para lord Palmerston, que tambem se ha de ter admirado talvez do meu silencio, mas não tem havido outras occasiões de escrever de cá. Reclamo muito seriamente a sua attenção para o longo despacho, que escrevo ao conde de Funchal, e no qual v. ex.ª achará quasi tudo o que tenho a dizer de essencial ácerca das instrucções, as quaes vv. ex.^as ahi terão supprido, e supprirão com o seu costumado zêlo e acerto.

Acrescento agora, que póde estar certo de que com effeito partirá tudo d'aqui e de S. Miguel entre 20 e 30 de maio, mas ainda nos faltam uns poucos de transportes, e assim mesmo seremos obrigados talvez a embargar todos os navios que aqui encontrarmos. Quinze dias antes da saída da expedição, poremos um embargo na saída de todos os navios, mas antes d'isso ainda lhe expediremos um paquete. Não lhe posso dizer aonde se dirigirá o golpe, tem-se tratado aqui a materia muito sizudamente, e ha graves considerações a fazer em pró e em contra de um golpe previo na ilha da Madeira. Esta tropa está optima, os auxiliares estrangeiros, francezes e inglezes formam 1:000 homens, e estou persuadido que em

Portugal não se suppõe que somos, nem tão bem organisados nem tão numerosos, de maneira que em qualquer parte que desembarquem, creio que fará grande impressão. O peior é a escassez de *armas*, a escassez de *transportes*, e sobretudo a falta quasi absoluta de *dinheiro*.

Aqui mettemos agulhas por alfinetes para supprir a tudo, mas se não vierem as 5:000 libras mensaes que Ardoin se obrigou a mandar, temo alguma desordem na marinhagem ingleza, e esse seria o maior dos males. Para o prevenir, o unico meio é fornecer o Imperador do seu proprio bolsinho algum dinheiro, e isso está elle disposto a fazer no ultimo caso; mas não se conseguiu, nem era facil conseguir-se, que elle abrisse um credito a favor de Mendizabal, como este desejava. Espero que á força de diligencias e de astucia, Mendizabal consiga fazer face aos saques que elle mesmo tinha auctorisado, e que nos não voltem protestadas as letras de Carbonnel, o que nos arruinaria inteiramente. Nós vamos fazer todos os esforços que de nós dependem, para que as nossas operações auxiliem o emprestimo, e se elle podér ganhar tempo, parece-me que todo o mal se evitará. Não temos ainda noticia dos navios que foram cruzar á Madeira, e esta tardança não me parece de mau agouro. Tem-se organisado o exercito, ficando todas as divisões commandadas pelos officiaes que aqui estiveram nas ilhas: os vindos da Europa formam um deposito, e ficarão aqui pela maior parte. O conde de Villa Real vem reservado *in mente* para servir de segundo ao conde de Villa Flor, e supprir a sua falta em caso de morte ou ferida. As ilhas ficarão governadas interinamente por generaes; aqui creio que o Vasconcellos, e em S. Miguel o Saraiva. Esta guarnição, entre veteranos, artilheiros, officiaes, etc., fica sufficiente para a defeza d'esta ilha, e nas outras ficam só guardas nacionaes e alguns artilheiros.

Tenho-lhe dado conta muito confidencialmente e só para v. ex.ª e para o conde do Funchal (a quem me recommendo saudosamente) de tudo quanto posso dizer-lhe de mais interessante.

A saude publica por agora aqui está no melhor estado. Do

meu querido filho tenho recebido noticias *um pouco* melhores, mas ainda me dá o maior cuidado.

Dê muitos recados a seu irmão, e creia que não me esquecerei da sua recommendação a respeito d'elle.

Accuso a recepção das suas cartas de 21, 24, 25, 29 de fevereiro, 1, 6, 9, 23 e 28 de março. Ao conteúdo da maior parte d'ellas tenho respondido de officio, e queira desculparme omissões filhas da confusão, trabalho e afflicções em que vivo.

Não vejo necessidade de tratar por agora do ordenado do secretario de legação no Brazil; d'aqui a dois mezes estará tudo acabado em bem ou em mal, e acudiremos a todos ou nos despedimos todos juntos.

Bem póde pensar quanto me amofina a sua situação pecuniaria, mas d'aqui é impossivel remedia-la, e sempre me lisonjeio que Mendizabal lá terá feito alguma cousa para o soccorrer.

Queira recommendar-me a todos os amigos e com especialidade a Talleyrand, e sobretudo veja se responde *quanto antes* ao quesito que lhe faço no despacho para o conde de Funchal.

Muito me têem agradado as relações em que se acha agora com lord Palmerston; diga-lhe que lhe não escrevo mais para o não importunar, mas que de certo o *unico modo* de não serem bigodiados pela Hespanha, é terem dois ou tres mil homens de desembarque nos seus navios no Tejo para o fim de maio, a fim de poder de repente pô-los em terra se houver uma maroteira por parte dos hespanhoes. Diga isto mesmo da minha parte a lord Holland, e mostre-lhe esta parte da minha carta, dando-lhe mil recados, pois n'elle conto como o nosso melhor amigo, e ponha-me aos pés my lady.

Muito e muito nos conviriam duzentos homens de cavallaria, se podesse ser no fim de maio manda-los á nossa espera na costa de Portugal.

Talvez que o coronel Evans podesse n'isto fazer alguma cousa, e seria para nós a mais preciosa acquisição. Veja se Mendizabal aperta com elle para ceder ao convite do Imperador, e

vir ter comnosco; será logo recebido como ajudante de ordens do Imperador.

Parece-me que nada me resta agora a dizer senão repetir que sou devéras, etc., etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Angra, 25 de abril de 1832.

(Muito confidencial) Illmo e ex.^mo sr.

Meu amigo e senhor do coração. —Pelo paquete chegado hontem e que hoje se torna a reexpedir, recebi a carta de v. ex.ª de 19 do passado, duas de 7 e uma de 8 do corrente, e pouco tempo me resta para lhe escrever depois do que de officio tenho escripto, poisque o Imperador tomou a resolução de partir hoje mesmo para S. Miguel, e vejo-me atrapalhado com obra, principalmente pelos trabalhos da secretaria do reino, com a formação e armamento da guarda nacional, e mudança de todas as repartições publicas para S. Miguel.

Finalmente verificou-se com a tomada de Porto Santo, o objecto dos ardentes desejos do nosso amigo Mendizabal; mas receio grandemente que isto o não salve do golpe que estava imminente, e que me afflige e me assusta por todos os motivos. O que poderá senão livra-lo da morte, ao menos resuscita-lo, é a nossa expedição, a qual vae de facto a verificar-se assim que estejam juntos os transportes que ainda faltam.

Vamos mandar ámanhã o barco de vapor á Madeira para chamar a fragata *Maria II,* e o bloqueio d'aquella ilha continuará com o brigue *Villa Flor* e duas ou tres embarcações ligeiras; a guarnição de Porto Santo vae ser um pouco reforçada.

Agora devo dizer *muito em segredo* a v. ex.ª que *não creio* que o Imperador se resolva a ir á Madeira, mas sim em direitura a Portugal. Por isso mesmo convem fazer a maior bulha que se podér com o negocio da Madeira, e apparentar que

vamos lá. Se no fim nos resolvermos a ir, teremos por meio do bloqueio conseguido um fim util, que é o de evitar a entrada de munições e subsistencias, e se, como é muito mais provavel ou quasi certo, formos em direitura a Portugal, teremos divertido com este falso ataque a attenção do inimigo, e o bloqueio o impedirá de destacar forças da Madeira para vir atacar n'estas ilhas a nossa base de operações.

Esta confidencia é só para v. ex.ª e para o conde do Funchal, a quem dará muitos recados da minha parte, e faça v. ex.ª uso d'ella para solicitar a prompta intervenção da Inglaterra, entregando a lord Palmerston a inclusa carta, e instando o mais que for possivel para que tenham *ao menos, um par de mil homens promptos para desembarque, em caso necessario,* na sua esquadra do Tejo. Póde v. ex.ª, se o julgar opportuno, declarar-lhe o nosso segredo para o citado fim.

A epocha da partida de S. Miguel *não póde* ser antes de 20 de maio, mas confio que tambem de certo não será differida alem do fim do dito mez. Sirva-lhe isto para estabelecer os seus calculos.

A nossa tropa está mui bem organisada e vestida, e apresentaremos uma linda divisão; assim tivessemos uns duzentos homens de cavallaria! O maior serviço que poderia agora fazer-se seria de os enviar ao nosso encontro na costa de Portugal no fim de maio.

Muito lhe recommendo, se for possivel, que persuadam ao coronel Evans de vir ter comnosco. Espero que lhe chegasse á mão a carta que lhe escrevi para o convidar em nome do Imperador.

V. ex.ª sabe que a minha opinião foi, antes de saír de Belle Isle, a ida directamente com os navios á Madeira. Depois instei inutilmente para que se mandasse para lá uma divisão, e agora seria de opinião que fossemos por lá com a expedição toda; mas a minha opinião não pôde prevalecer, e só digo isto a v. ex.ª em confidencia. De resto espero que Deus nos proteja, e que o grande golpe seja feliz. Recommende-me a todos os amigos, principalmente Talleyrand, Falcks, e Lievene, se os vir.

Suppra, emquanto não escrevo, as minhas vezes com os

seus collegas da Russia e de outras missões, e recommende-me muito a mr. Manders, de quem recebi uma carta de 7 de abril, á qual é impossivel responder hoje.

Tambem reservo para a primeira vez responder ao Itabayana, e bem receio não conseguir do Imperador o alvará que elle deseja. Eu pela minha parte estou prompto a dar todas as clarezas e declarações que dependerem de mim.

Do meu filho tenho continuado a receber noticias *um pouco* melhores, mas estou bem longe de me considerar tranquillo a seu respeito.

Não escrevo hoje particularmente a D. Francisco; queira v. ex.ª desculpar-me com elle, e acreditar que sou seu amigo, etc., etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Ponta Delgada, 16 de maio de 1832.

Illmo e ex.^mo sr.

Meu amigo e senhor.—Depois de um longo intervallo de falta de noticias, occasionado pelo mau tempo, tive finalmente o gosto de receber as suas cartas de 13 e 19 de abril, trazidas pelo terceiro paquete que se expediu de Falmouth, e pela goleta *Fayal*. Mostrei ao Imperador aquella porção das ditas cartas que me pareceu util fazer-lhe conhecer, e não perco occasião de lhe demonstrar que as idéas de toda a gente sensata, tanto na Europa, como n'estas ilhas, coincidem sobre a conveniencia de dar um golpe bem succedido antes de intentar a ultima empreza sobre Portugal.

Agora mesmo chega o barco de vapor de volta de Porto Santo, e me traz cartas de Veitch e de Mousinho, que me confirmam cada vez mais na opinião de que o plano mais acertado para nós seria ir d'aqui com toda a expedição pela Madeira. Entretanto não sei se o Imperador seguirá esse parecer, porque acredita nimiamente nas cartas lisonjeiras de Portugal, e quer que eu escreva de officio, como v. ex.ª verá; porém até ao momento da partida estamos em liberdade de adoptar a esse respeito o partido que se julgar conveniente.

O golpe sobre a Madeira seria *certo* e teria immensas consequencias, alem do que seria conforme ao systema que temos seguido com feliz successo de engrossar a bola de neve.

Entretanto já foram ordens para evacuar Porto Santo e retirar as pequenas embarcações do bloqueio, porque soubemos que saía de Lisboa a nau *João VI* com alguns outros vasos de guerra, mas esta evacuação póde antes servir de mascara no caso de ainda irmos á Madeira.

O tempo tem sido o nosso maior inimigo, e não ha probabilidade de se consolidar por agora; mas antes demorar quinze dias do que arriscar-nos á dispersão do comboio. Emquanto a preparos militares, estão todos feitos, mas faltam ainda tres transportes dos annunciados, e é necessario reunir os navios todos aqui. Muito tenho conhecido e lamentado a falta de capacidade de Sartorius. Seja isto dito só entre nós, e n'um acto de desafogo.

Emquanto ao negocio de Mendizabal, bem póde pensar a que ponto me magôa. Todas as cartas d'elle para v. ex.ª, para mim, para o Imperador, têem sido lidas e commentadas com as reflexões mais proprias a excitar compaixão; mas não ha esperança nenhuma de conseguir o soccorro de que elle carece, e o unico remedio é esperar que elle possa sustentar-se até ao desenlace d'estes negocios, e que se não o podér fazer, ao menos será ao depois indemnisado. Verdade seja que elle pela sua parte, tambem nos metteu em grandes embaraços, fazendo contratar o emprestimo com quem não tinha fundos para fazer face á sua estagnação, e se não fosse a industria com que se têem tirado recursos até maravilhosamente d'estas ilhas, já estariamos tambem na lama por falta da remessa das 5:000 libras mensaes. Eu escrevo-lhe hoje, mas não posso dar-lhe noticias consoladoras, e não sei quasi o que lhe hei de dizer.

Tornando a fallar na nossa expedição, póde dar por certo a lord Palmerston que ella saírá nos primeiros dias de junho, pois não devemos tambem esperar que o mau tempo se prolongue alem de 8 ou 10 do dito mez. Acho summamente satisfactorio tudo o que v. ex.ª refere haver passado com o dito

lord, e vou tendo muita confiança em que ao menos evitaremos as consequencias fataes da intervenção da Hespanha.

Do meu pobre filho não lhe posso dar noticias agradaveis. A molestia não tem feito progressos visiveis, mas tambem não cede, e parece-me que as forças vão diminuindo. Imagine v. ex.ª como estarei com esta faca no coração e este espectaculo continuo! Tenho quasi endoudecido, e peço por isso que desculpe o desalinho d'esta carta, e me desculpe com todas as pessoas a quem não escrevo, porque na verdade não tenho cabeça para o fazer.

Faça-me o favor de fazer constar ao individuo que escreveu esta carta, que já me não acho em Inglaterra, e que não estamos a tempo de receber mais estrangeiros ao serviço da Rainha.

A proposito de estrangeiros, ha aqui um homem que se chama coronel Hamilton, e diz haver sido em outro tempo agente de Inglaterra em Columbia. É homem de idade e não trouxe cartas de recommendação de ninguem; entretanto pretende ir comnosco na expedição, mas ha muito quem suspeite as intenções d'este individuo. Veja se póde ter alguma informação a seu respeito.

Acceite recados para seu mano e creia-me, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Ponta Delgada, 28 de maio de 1832.

Illmo e ex.^mo sr.

Recebi as cartas de v. ex.ª de 30 de abril e 9 de maio, e deixo a v. ex.ª o julgar do choque causado pela leitura d'esta ultima, tanto mais fatal quanto se apresentava agora satisfactoriamente o aspecto dos nossos negocios diplomaticos n'esse paiz. Espero agora anciosamente pelo paquete seguinte, e S. M. não toma resolução alguma definitiva sobre ida ou não ida á Madeira, senão depois de ver as noticias que esperâmos de Londres, e que hão de trazer a organisação do novo ministerio. Eu ainda conservo uma leve esperança

de que se não verifique a saída de lord Grey e dos seus collegas. Em todo o caso o duque de W. não póde, ao menos ostensivamente, consentir na intervenção da Hespanha, mas é de receiar que nos persiga por causa dos inglezes que temos ao nosso serviço.

Recommendo-lhe a inclusa carta do Imperador para J. Bonifacio de Andrade, a qual deve ir *não* pela legação brazileira, mas por alguma outra via de confiança para o Rio de Janeiro.

Queira desculpar-me com o C. do Funchal, com o nosso amigo Manders, e com o Mendizabal; não tenho tempo nem cabeça para escrever hoje a mais ninguem, mas dentro em tres ou quatro dias irá outro paquete, e por elle escreverei. Entretanto assegure v. ex.ª a *todos* que não desanimâmos, e que bem longe d'isso apressâmos quanto seja possivel a expedição. A tropa não póde estar melhor, os navios são sufficientes, e as munições e objectos de armamento, etc. estão promptos. Digo-lhe a verdade, que uma das objecções maiores que se offerecem a irmos d'aqui pela Madeira, é o receio de que qualquer signal de duvida faça um mau effeito na nossa tropa, a qual está convencida de que é bastante para decidir a contenda sem essa digressão.

O meu filho, por quem v. ex.ª e todos os meus amigos têem a bondade de se interessar, vae agora *um pouco melhor*, mas ainda estou bem longe de conceber esperanças que me tranquillisem.

Recommende-me a seu irmão, e torno a dize-lo, desculpe-me por hoje com Mendizabal, mostrando-lhe se quizer esta carta. De v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Ponta Delgada, 25 de junho de 1832.

Illmo e ex.^mo sr.

Meu amigo e senhor do coração.—Escrevo estas duas regras quasi já sem saber o que faço. Perdi o meu querido filho ha quatro dias, e vejo-me obrigado a cuidar logo em embarcar, para partir esta noite ou ámanhã.

Estive resoluto a ficar, emquanto o meu filho estava agonisante. Agora cessou esse estorvo, para mim insuperavel, e visto assentarem que a minha presença passiva (pois pouco mais posso fazer) é conveniente para manter uma especie de illusão de que concorro para a direcção dos negocios, vou. Mas só até acabar bem ou mal esta empreza.

Recebi a sua carta de 4 do corrente. Uma de Mendizabal da mesma data. Desculpe-me com este amigo, dizendo-lhe o motivo que me embaraça de lhe escrever hoje, e accusando-lhe tambem as suas cartas de 9 e 19 de maio. Do mar lhe escreverei pelo paquete que nos acompanha.

Peço-lhe o mesmo favor a respeito do bom Manders, de quem tive cartas de 1 e 4 do corrente, assim como com José Balbino que me escreveu tambem duas cartas de 2 e 3 d'este mez. Diga-lhe que o Imperador viu toda a correspondencia e mappas que elle remette de Lisboa. Espero que todos me desculpem e avaliem o estado em que se acha o meu coração.

De v. ex.ª em particular, tenho essa certeza, pois conheço a sua amisade e bondade para mim. Acredite tambem os sentimentos com que sou, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Porto, 14 de julho de 1832.

Illmo e ex.^mo sr.

Meu amigo e senhor.—Vão duas regras alem dos officios, e desculpe-me lá com os outros amigos. Bem podem todos os que o forem, ter verdadeiramente dó de mim, emquanto não acabar esta empreza, pois não me faltam cuidados, nem trabalhos.

Até agora foi tudo optimamente, mas não deixam de se offerecer ainda grandes difficuldades para acabar. Os povos no Porto estão excellentes, no resto da provincia não é o mesmo. Os capitães mores armam-nos, os frades fanatisam-os e a força numerica do inimigo é grande.

Acabo por falta absoluta de tempo. Verei se pelo navio mercante que vae partir lhe posso escrever mais de vagar. De v. ex.ª etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Porto, 20 de julho de 1832.

Illmo e ex.^mo^ sr.

Meu amigo e senhor. — O Imperador manda-me partir ámanhã para Inglaterra, para uma commissão que me não demorará lá mais de dez ou doze dias.

Vou no barco de vapor, e por isso espero chegar primeiro que este paquete, e escuso escrever a mais ninguem. Se porém não acontecer assim, faça-me o favor de dar noticias minhas á marqueza, e de lhe explicar a causa da falta de cartas minhas. Este negocio vae mais lentamente do que se suppunha, e encontra grandissimas difficuldades, mas por fim espero que irá bem, e que seja tanto mais glorioso o triumpho quanto houver sido comprado á custa de maiores difficuldades. O Porto é o nosso centro de operações; d'aqui parece-me que nos não deitarão fóra, e como Portugal não póde sustentar muito tempo dois reis, veremos qual triumpha, se a justiça e a rasão, ou a tyrannia. Mas é necessario que venham recursos promptos para nos auxiliar, e vou ver se os consigo de toda a especie. As fortificações da cidade vão progredindo, e Bernardo de Sá foi nomeado governador da praça.

Recommende-me muito ao tio Funchal, um abraço a todos os amigos, e creia-me, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 30 de agosto de 1832.

Illmo e ex.^mo^ sr.

Queira v. ex.ª mandar abonar de *esmola*, do 1.º de setembro proximo em diante, a mr. Buchentall, a quantia de 100 libras esterlinas, a titulo de ordenado ou pensão, emquanto

durar a commissão secreta de que elle vae encarregado para Lisboa.

Deus guarde, etc.

P. S. N'uma carta particular de J. B. de Barbosa e Araujo, escripta de Falmouth em 17 de setembro de 1832:

Aproveito a occasião para lhe dar um abraço, e pedir que o dê da minha parte ao conde de Villa Real e a mr. Manders. Com effeito não esperava demorar-me aqui o dia de hoje, e quasi que me cheira a algum incidente que obrigasse lord Palmerston a fazer addições ás instrucções que manda a lord W.m Russell. Escrevo-lhe duas regras, para ver se isso habilita a v. ex.a, quando lh'as entregar, a entrar em conversação sobre o estado dos nossos negocios, e saber principalmente se tiveram alguma communicação de Hespanha. Faça isto do modo o mais confidencial, e sem o conde do Funchal.

N. B. Este *P. S.* é do punho do marquez de Palmella

DO MESMO PARA O MESMO

Setembro de 1832.

Ill.mo e ex.mo sr.

Bom será nos vejamos alguns instantes esta noite, para isso voltarei a casa pelas nove para as dez horas, e estimarei que v. ex.a podesse passar por Mount Street.

Estou com um plano na imaginação, que talvez surta algum effeito; porém necessito até ámanhã á noite para o amadurecer. De v. ex.a, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Setembro de 1832.

Ill.mo e ex.mo sr.

Queira v. ex.a fazer-me o favor quanto antes, de separar do archivo da legação de Londres todos os livros e papeis

que dizem respeito á epocha que mediou desde a minha chegada a Londres em 1825 até á minha partida para a ilha Terceira em 1830, e queira guardar os ditos livros e papeis fechados á minha disposição, até nova ordem minha. De v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Porto, 15 de outubro de 1832.

Ill.mo e ex.mo sr.

Meu amigo e senhor.—Não posso acrescentar nada ao que lhe escrevo de officio, e só faço esta para lhe dar os parabens dos novos successos que tivemos, e para lhe dizer que se não vierem soccorros, pereceremos depois de tantos triumphos, e mesmo por causa d'elles, porque se nos vae fundindo a nossa pequena força. Comtudo creio que ámanhã tentaremos um ataque atrevido sobre Villa Nova. Recommendo-lhe a inclusa para minha mulher. Muitos recados ao Manders e a seu irmão, e esteja descansado a seu respeito. Espero que o conde de Villa Real já esteja em caminho para cá; no caso contrario dê-lhe tambem muitos recados. De v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Porto, 4 de novembro de 1832,
ás seis horas da manhã.

Ill.mo e ex.mo sr.

Meu amigo e senhor do coração.—No momento em que ía expedir a mala para o vapor *Soho*, e escrever duas regras a v. ex.ª, entra pela minha porta o barão de Rendufe, dizendo-me que ha um emprestimo concluido, e o caso é bastantemente serio para me induzir a demorar vinte e quadro horas o vapor, a fim de levar a ratificação, se for conveniente, como

espero. Portanto só me despeço por poucas horas de v. ex.ª, assegurando-lhe que desde o Imperador até ao ultimo individuo do governo (que sou eu), fazemos plenamente justiça ao patriotismo, paciencia, zêlo ardente, e sobretudo á longanimidade que v. ex.ª tem mostrado, e que fazem, se me dá licença que eu o diga, com que o considere agora como o meu braço direito.

Pelo amor de Deus diga da minha parte ao conde de Villa Real, que venha *já, já*. Seguro-lh'o eu (porque o Imperador mesmo m'o disse) que será bem recebido, e receio que da sua demora, *mesmo de um paquete,* resulte algum inconveniente. Não posso ser mais explicito sem faltar á minha obrigação como ministro, mas creia v. ex.ª o que lhe digo, e diga-o da minha parte muito confidencialmente ao conde, não desejaria que elle recebesse uma ordem juntamente com a chusma de todos os outros que por lá estão. Abraço-o e sou, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Porto, 5 de novembro de 1832.

Illmo e ex.^mo sr.

Meu amigo e senhor. — Vae o contrato assignado, e devo dizer-lhe que o Imperador entrou perfeitamente na sua situação, e se prestou a ratifica-lo, e até o sustentou com toda a energia no conselho.

Ningem póde negar que a lesão é enorme, e que Portugal fica carregado d'este peso, só para salvar a casa de Carbonell. Assim mesmo vemo-nos na necessidade, para *viver* aqui, de ir ás algibeiras dos negociantes d'esta praça. Portanto peço-lhe pelo amor de Deus que se não demore em nos mandar as 15:000 libras em especie, e *sobretudo polvora e balas,* porque estão quasi exhaustos os nossos depositos. Venham tambem mais alguns soldados francezes. O Imperador, entre nós seja dito, mandou chamar um general a França, portanto

aindaque o Evans quizesse vir agora, já não convem, e é preciso dissuadi-lo d'isso.

O conde do Funchal com effeito escreveu para aqui raios e coriscos; queira Deus não tenha feito por lá grande asneira. Desculpe-me com Mendizabal por lhe não escrever hoje; estou morto de cansaço, e não faço pouca prova de interesse em lhe mandar a convenção ratificada. Desculpe-me tambem com Silva e Manders, etc.; á pressa acabo repetindo que sou, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Porto, 14 de novembro de 1832.

Illmo e ex.^{mo} sr.

Meu amigo e senhor.—Peço-lhe que entregue logo a inclusa, que é uma carta particular, na qual porém insisto quanto posso sobre a necessidade da immediata intervenção, e na verdade, não obstante o nosso successo de hoje, a posição vae-se tornando cada dia mais critica, e poderá acabar bem tragicamente. Os nossos 10:000 ou 12:000 homens, dos quaes não podemos empregar senão a quarta parte em sortidas, deixando os necessarios para guarnecer as linhas, não permittirão provavelmente que demos golpes decisivos. Os inimigos já têem 30:000 homens, e mandam vir o resto que tem em Lisboa. Não creio que corramos risco de ser forçados nos entrincheiramentos, mas sim de ver estreitar cada vez mais o bloqueio, faltarem subsistencias, e principalmente introduzir-se a tristeza na cidade exposta a uma continua chuva de bombas, e a sizania entre os malditos estrangeiros, entre os quaes só reina intriga e interesse, e que não formam verdadeiro conceito dos nossos embaraços. Alem d'isso já é de todo impossivel obter um vintem por meio de letras, e se nos não mandarem numerario, ficaremos perdidos. Já foi preciso (entre nós seja dito) começar a ir com bons modos ás algibeiras dos proprietarios d'esta cidade, e pedir-lhes um emprestimo. Veja-se persuade bem Mendizabal de que tudo quasi o que lhe disser o Hodges é exagerado, e

filho da sua esquentada phantasia, principalmente pelo mau tratamento de que elle se queixa por parte do Imperador, o qual ao contrario o aturou talvez mais do que devia. Quem se comporta até agora perfeitamente é o Bacon, e hoje mesmo houve uma revista de quatro esquadrões de lanceiros lindos. Mas não sei como continuarão a vir navios com tropas, e principalmente munições, de que estamos quasi exhaustos, se o porto se conservar fechado, e já o inverno por si só obsta muito a isso.

Eu tenho andado adoentado, porque emfim a saude não resiste a tanta continuação de trabalhos e desgostos. Perdoe portanto a falta de cartas e a semsaboria d'ellas, e queira desculpar-me com todos os amigos.

O *London Merchant*, que já foi despedido, partirá em dois ou tres dias, e por elle tornarei a escrever. Diga a Mendizabal que as mil pipas de vinho se estão apromptando, quer dizer preparando para embarque, e que conte sobre ellas sem falta nenhuma. Veremos se podemos ir buscar algumas mais.

No fim de tudo creio que o vapor ainda não sáe hoje, e haverá tempo então de dizer mais alguma cousa. Abraço-o e sou, etc.

P. S. O Cochrane e sir J. Doyle foram dois demonios que nos vieram, e que me têem feito endoudecer.

DO MESMO PARA O MESMO

31 de janeiro de 1833.

Illmo e ex.^{mo} sr.

Meu amigo e senhor.—Apresso-me a dizer-lhe que lord Palmerston, de quem me fui esta manhã despedir, me disse que a mala do Porto ficava demorada até ámanhã. Julgo que esta noticia lhe não será desagradavel, pois é natural que tenha muitissimo que fazer. Espero hoje no corrente do dia ir vê-lo e conversar sobre as noticias boas e más que recebemos.

DO MESMO PARA O MESMO

31 de janeiro de 1833.

Illmo e ex.^mo sr.

Restituo as duas cartas que achei hontem em casa ao recolher-me, e esta manhã, quando menos o esperava, apresentou-se-me o mesmo auctor d'ellas. Não lhe quiz dizer nada a seu proprio respeito, para que v. ex.ª fique em liberdade de o deixar ou não continuar a sua projectada viagem para o Porto.

Parece-me que a noticia telegraphica de que elle faz menção, é falsa, vistoque o correspondente do Marçal (a quem v. ex.ª restituirá, se me quizer fazer esse favor, a carta inclusa) não diz nada a esse respeito. Logo lhe remetterei a ordem a respeito do tal Buchental, como v. ex.ª deseja.

Eu parto infallivelmente domingo, e se podér pela manhã. Estive até ás tres da noite a conversar com Mendizabal, e achei-o muito triste. Talvez que a noticia telegraphica, aindaque falsa, o habilite hoje a arranjar alguma cousa. De v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

31 de janeiro de 1833.

Illmo e ex.^mo sr.

Tornei hoje inutilmente a procurar lord Palmerston, o qual me não recebeu, e por isso ignoro se vae ou não o paquete. Creio que os ministros tinham hoje um conselho de gabinete, e talvez lord Palmerston não quizesse fallar-me senão depois de assentar em alguma cousa a nosso respeito com os seus collegas.

O seu projecto de officio parece-me bom, e pela parte que me toca, não acho alteração nenhuma a fazer-lhe. Creio que se v. ex.ª me remetter de officio copia d'elle, bastará que eu em resposta lhe dirija poucas palavras sómente relativas á posição em que vou achar-me, e que o sr. C. de F. e v. ex.ª, n'um ultimo protocollo, me declarem que estão de accordo commigo.

Supponho que jantâmos juntos, e então fallaremos mais sobre isto. De v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

1 de fevereiro de 1833.

Illmo e ex.^mo sr.

Como não se póde ser juiz imparcial em causa propria, e acredito na amisade e franqueza de v. ex.ª, peço-lhe que me faça o favor de ver a minuta inclusa, e fazer as suas observações, riscando ou alterando o que lhe parecer. De v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

7 de fevereiro de 1833.

Illmo e ex.^mo sr.

Meu amigo e senhor.—Restituo as cartas e despacho que me fez o favor de me communicar. Nunca vi uma producção mais louca do cerebro humano do que o tal despacho. Tem a reunião da ignorancia e imbecilidade, com o desejo de empregar a sua má fé, tudo no mais alto grau.

Felizmente que estas idéas não chegaram ao conhecimento de Mendizabal. Deus nos acuda, e promptamente; a tal expedição projectada é remedio heroico, que ou ha de salvar ou matar o doente. De v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

13 de fevereiro de 1833.

Illmo e ex.^mo sr.

Mandou-me dizer sir G. Shee, a quem fallei a pedido de Mendizabal, que a mala de Portugal ficava detida até ámanhã.

Esteve commigo Labouchère, e disse-me que nada podéra conseguir sobre a base de venda de apolices. Para mostrar porém que tinha pensado sobre a minha proposta, trouxe o

papel incluso, no qual tomando por base a possibilidade de empenhar joias da Rainha ou do senhor Duque de Bragança, (possibilidade que eu não sei se existe), indica o modo mais vantajoso de o fazer para evitar usuras, e dá os nomes de um banqueiro e de um tabellião de París, a quem está prompto a escrever, se o negocio se quizer fazer n'aquella praça. Sinto bem não ter sido mais feliz na minha tentativa, e vejo com magua que o negocio é urgente. Talvez em França se possa tentar de novo alguma cousa com o governo ou com alguem, e visto ser tão modica a somma que se requer, parece-me impossivel que não se consiga.

Se v. ex.ª quizer que eu lhe mande esta resposta isolada de outras materias, estou prompto a faze-lo.

Queira-me fazer o favor de entregar a Francisco Parodi a inclusa carta, que é para os banqueiros, em cuja casa podem ficar depositadas as minhas duas caixas de papeis, e desejaria que o mesmo Francisco cuidasse em as fazer transportar para lá, e pedisse uma clareza de que ficam em deposito. As chaves creio que as tem v. ex.ª, e pedir-lhe-hei o favor de m'as mandar, se não precisa já d'ellas. De v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

16 de fevereiro de 1833.

Ill.mo e ex.mo sr.

Meu amigo e senhor.—Andei esta manhã em bolandas, e por isso não me coube no tempo ir, como tencionava, ver a v. ex.ª Janto com o Hare ás cinco horas, para ir á noite á opera. Ámanhã vou sem falta pôr-me a caminho, mas antes d'isso irei despedir-me de v. ex.ª, pois só conto partir á noite.

Diga-me se Mendizabal com o impulso de hontem, aindaque momentaneo, conseguiu fazer algum arranjo ácerca dos vapores.

Eu volto esta noite da opera para casa, sem ir ao club; digo isto porque se v. ex.ª ou Mendizabal me quizerem alguma

cousa, saibam que estarei de volta menos tarde do que o costume. Fui-me despedir de lord Palmerston, e á vista lhe direi o que elle me disse. De v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Paris, 22 de fevereiro de 1833.

Ill.mo e ex.mo sr.

Meu amigo e senhor do coração. — Recebi a sua carta de segunda feira passada e communiquei-a, como v. ex.ª desejava, a D. Francisco. Agora estamos esperando com impaciencia o correio da embaixada ingleza, o qual, devendo chegar hontem á noite, ainda não tinha chegado hoje ás quatro horas. As noticias publicadas por algumas das gazetas inglezas assustam bastante, quero dizer as que dizem respeito a deserções e a ter apparecido algum principio de cholera no Porto. Por outro lado acaba de me dizer mr. Ardoin, que Mendizabal lhe escrevia maravilhas, referindo-se a noticias que dava o correspondente do *Morning Herald*. Deus queira que os que vêem côr de rosa acertem mais do que os agourentos.

Tive uma longa conversação com lord Granville. Soube por elle que sir S. Canning tinha entregue uma nota muito bem escripta, e que não deixava de haver alguma esperança de progredir favoravelmente aquella negociação, comtantoque tenhamos successos militares, ou pelo menos nos sustentemos de modo que o gabinete hespanhol não conte de um momento para o outro com a nossa ruina! Disse-me tambem que mr. de Rayneval tinha ordem de cooperar com S. Canning, o que não sei combinar bem com o discurso de mr. de Broglie.

Ainda não vi nenhum ministro francez. A Imperatriz tratou-me muito bem, e disse-me que me tinha escripto (creio que a respeito da minha carta publicado no *Times)*.

Um amigo meu recebeu uma carta de Lisboa de um individuo bastantemente esperto, dizendo-lhe que havia muita gente graúda que estaria talvez disposta a assignar uma re-

presentação ao governo inglez para pedir a sua intervenção, a fim de nos livrar da tyrannia de D. Miguel, garantindo a todos os individuos compromettidos o mais completo indulto. Sobre este assumpto poderei talvez dizer-lhe alguma cousa mais pela primeira occasião.

Não pude até agora perceber em que se estribam as esperanças de mr. Ardoin ácerca do dinheiro; farei toda a diligencia para o entender melhor. De v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

París, 1 de março de 1833.

Illmo e ex.^mo sr.

Tive o gosto de receber a sua carta de 26 do mez passado, e gostei principalmente de ver que era escripta n'um momento menos melancolico do que muitos dos que tem passado, e que desgraçadamente ainda ha de passar.

Eu com effeito lisonjeio-me de que por fim algum grande milagre ha de terminar inesperadamente, e em bem, esta nossa extraordinaria contenda.

Concordo com v. ex.ª na sua opinião ácerca do discurso de mr. de Broglie. Eu vi-o, e conversei largamente com elle, e tenho a *certeza* de que as instrucções mandadas a Rayneval estão em perfeito accordo com as de sir Canning, menos no caso de *desavença com a Hespanha,* poisque este governo não seguiria até esse ponto o impulso da Inglaterra. Com o Rei tambem tive uma interessante conversação, cujo ponto mais importante é o de que trata a carta inclusa. Queira v. ex.ª lê-la *e entrega-la, ou manda-la, ou guarda-la como melhor lhe parecer;* pois nada quero fazer que não seja com o pleno conhecimento dos ministros de S. M.

O que *exijo* sómente é que a não mostre a ninguem, e nem *falle* nem *escreva* sobre o seu conteúdo, na certeza de que eu o communico aqui sem reserva á Imperatriz e a D. Francisco de Almeida.

Os 1:500 homens de que v. ex.ª me falla, parece-me que se reduzem por agora aqui só a 1:000. Digo que me parece, porque assim o ouvi a Ardoin. Emquanto a Miranda não o vi, nem a Carbonell. O primeiro veiu aqui procurar-me, não me encontrou; eu paguei-lhe a visita e succedeu-me o mesmo. De Mendizabal nada tenho ouvido; queira dar-lhe recados meus, e dizer-lhe que em vão tenho apalpado aqui algumas portas para obter dinheiro. Comtudo não julgo ainda que seja *impossivel* tê-lo do governo, sobretudo se o projecto de casamento de que falla a inclusa tiver logar.

Espero que o sr. Barbosa chegasse lá em boa saude. O Mousinho creio que vae para a semana.

Recados a Manders, a seu mano e ao sr. Marçal Ribeiro. De v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Paris, 8 de março de 1833.

Illmo e ex.^mo sr.

Meu amigo e senhor.—A carta inclusa que lhe remetto, e que v. ex.ª me fará favor de entregar depois de a ler, toca nos dois pontos de mais algum interesse, sobre os quaes eu poderia escrever-lhe, e portanto dispenso-me de o molestar com repetições.

Pelo que diz respeito ás difficuldades *suppostas* do governo francez, foi tudo effeito da disposição desconfiada de D. Francisco, e da natureza das relações que existem entre os diversos agentes que tratam aqui d'esse negocio; porém de facto nunca houve duvida nenhuma séria para a partida dos soldados, e só se desejou, com rasão, que marchassem em mui pequenos destacamentos.

Emquanto ao projecto de venda de bens no Brazil é, creio eu, lembrança suggerida pelo marquez de Rezende, e ácerca do qual a Imperatriz me pediu muito que escrevesse a Inglaterra. Confesso que não vejo probabilidade nenhuma em que se realise o tal projecto, porque os governos de França e In-

glaterra não querem arriscar operação nenhuma pecuniaria sem o concurso das camaras. Se v. ex.ª porém achar occasião de tocar n'este assumpto a lord Palmerston, poderá talvez fazer-me o favor de me habilitar a dar alguma resposta á Imperatriz. A principal fazenda que se pretenderia vender é a casa mobilada e a quinta chamada, creio eu, o palacete, e que dizem seria uma magnifica residencia para o ministro de Inglaterra.

Creio que não ha noticias recentes de Madrid. As ultimas são ainda de uma natureza dilatoria, mas não vejo que a negociação esteja no caso de se desesperar absolutamente do exito.

Recebi a sua carta de 4 e agradeço muito a entrega da minha para lord Palmerston.

Escreverei como v. ex.ª deseja a algum dos redactores do *Times*.

Com effeito já é muito tempo que passa sem termos noticias directas do Porto! Deus queira que quando vier o degêlo, não tenhâmos uma inundação de noticias más!

Agora vou pedir-lhe em nome do Domingos, o favor de assignar por elle para o *Saturday Magazine*, e de lhe remetter desde o n.º 40 inclusivè.

Os srs. deputados francezes vão-se esquentando para o fim da sessão; mas comtudo isso o ministerio parece-me estar seguro, e o governo tem adquirido muita força. Sou, etc.

P. S. Creio que o Mousinho irá embarcar a Boulogne n'um dos transportes.

DO MESMO PARA O MESMO

Paris, 16 de março de 1833.

Illmo e ex.^mo sr.

Meu amigo e senhor do coração. — Recebi a sua carta de 11 do corrente, e bem póde suppor a triste impressão que me causa o seu conteúdo. Deus queira acudir-nos com algum mi-

lagre que vae sendo cada vez mais preciso. Vi uma carta de Saint Leger da mesma data da que o Imperador escreveu a sua mulher (20 de fevereiro). Confirma o que as gazetas têem dito sobre falta de mantimentos, e augmento de baterias miguelistas, as quaes vão apertando cada vez mais o cerco. Falla de tentar *une trouée* para a Hespanha; mas espero que este recurso fique reservado para quando não haja nenhuma outra esperança, nem mesmo a de uma retirada para as ilhas. O Imperador não parece (segundo diz a Imperatriz) tão desanimado. Esperâmos que no ultimo apuro Solignac se decidirá a tentar algum golpe de audacia, que porventura poderá mudar a sorte de guerra. Sinto bem dizer-lhe que a Imperatriz, não obstante as minhas urgentes solicitações e as de D. Francisco de Almeida, se não decidiu a consentir em que as propriedades que ella queria vender no Rio de Janeiro (o chamado palacete ao pé de S. Christovão e a quinta do Lobato no Botafogo) sirvam de hypotheca para o emprestimo que Mendizabal ainda se propunha a arranjar. Ella tinha-me pedido que visse se os governos de Inglaterra ou França consentiriam em comprar as taes quintas, mas logoque lhe declarei que esse plano não era praticavel, e quando o fosse não produziria quasi nada, mas que se podia por outro meio levantar uma somma talvez bastante para nos tirar momentaneamente do apuro e acudir á defeza do Porto por via de um emprestimo, não foi possivel obter o seu consentimento. Talvez se arrependesse da primeira offerta que tinha feito, ou talvez a fizesse só por lhe parecer a sua adopção impraticavel. Não attribuo esta ultima idéa á Imperatriz, mas sim ao seu conselheiro.

No meio d'isto recebi uma resposta de lord Palmerston, confirmando-me o que dissera a v. ex.ª sobre o *meio* que se apresenta ainda de negociar com a Hespanha, e dizendo-me que escrevêra já n'esse mesmo sentido a Stratfield Canning. Vou tratar de ver se isso excita algum calor e algum interesse a nosso favor na pessoa que primeiro me fallou aqui n'isso. O caso é que vivamos bastante para que este remedio ou qualquer outro similhante possa produzir effeito.

Queira dizer a Mendizabal o triste exito das minhas diligencias para o tal emprestimo. Eu recebi uma carta d'elle de 12, á qual esta servirá tambem de resposta, emquanto o não faço directamente.

No *Morning Herald* de 13 ha um artigo singular a respeito de um emprestimo projectado a favor de um *ex-ministro;* as circumstancias indicadas só se applicam a Czartorinsky ou a mim; mas pela parte que me toca não tenho ouvido fallar em tal projecto; ficar-lhe-ía muito obrigado, se podesse esclarecer-me sobre este enigma. Não tenho tempo nem espaço para mais, senão para repetir que sou, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

París, 27 de março de 1833.

Illmo e ex.^{mo} sr.

Ha muitos dias que não escrevo a v. ex.^{a}, porque acho inutil, vista a esterilidade de noticias, repetir-lhe as mesmas cousas que D. Francisco lhe diz. Agora só tenho a acrescentar que vi noticias *fidedignas* de Madrid de 18. S. Canning tinha recebido instrucções ácerca do projecto de casamento, e pensava que poderia *talvez* tirar-se algum proveito d'essa idéa. Parece que elle tinha communicações directas do Porto, e que o Imperador estava disposto a acceder a tudo quanto se quizesse, sem exigir outra condição mais do que a da exclusão do Infante D. Miguel.

Que desgraça que esta mesma condescendencia não fosse manifestada ha mais tempo e logoque se conheceu a impossibilidade em que estavamos de concluir por meio das armas a nossa contenda. Agora é de receiar que talvez seja tarde e que a falta de meios pecuniarios nos faça rebentar de um momento para outro! Deus afaste tão funestos agouros!

Recebi as suas cartas de 15 e 19 e uma de Mendizabal de 22, em que me falla de um projecto de expedição a Cabo Verde. Não sei se podemos em consciencia lançar mão de um similhante recurso, uma vez que elle não produza meios suffi-

cientes para continuar a luta, e duvido que a urzella que se encontrará nas ilhas possa avultar a uma somma consideravel. Entretanto, se a cousa se fizer, sou de voto que seja posto á testa da expedição o Chapuzet de preferencia ao Freire. Deveriam ir com elle mais alguns individuos portuguezes dos depositos, para dar, se possivel for, uma côr portugueza á expedição.

Tenho agora a convicção de que o *artigo famoso do Times* combinado com uma phrase da carta ultima que tinha recebido de seu marido, foi o verdadeiro motivo que induziu a Imperatriz a recusar, para garantia de um emprestimo, o sacrificio que ella antes estava desejosa de fazer; parecendo-lhe que já não chegaria a tempo para nos salvar. Portanto se os nossos negocios melhorarem um pouco no Porto, será possivel tornar a tentar aqui a mesma negociação.

Muito sinto o que v. ex.ª me diz sobre as suas circumstancias particulares e avalio-as facilmente pelas minhas. Peço-lhe que faça sempre alguma tentativa para esclarecer o mysterio do tal artigo do *Herald* a meu respeito, pois não posso entender que graça teria, se fosse para mystificação. Agradeço a subscripção para o Domingos, e peço a v. ex.ª que me diga quanto lhe devo por essa despeza. Poderá v. ex.ª fazer-me o favor de pagar 19 libras e 9 soldos que fiquei devendo no Traveller's club ao Stewart da repartição das mesas de jogo, sacando sobre mim á vista pela dita quantia ou dizendo-me se quer que a entregue a alguem aqui.

Mousinho parte hoje para Boulogne com o filho do marquez de Valença, especie de leãosinho que elle leva para amansar. De v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

París, 31 de março de 1833.

Illmo e ex.^mo sr.

Meu amigo e senhor do coração.—Perdoe-me o causar-lhe a despeza de porte d'esta carta escripta por um motivo que me é inteiramente pessoal. Appareceu-me aqui um agente

do Traveller's club, de Londres, a quem paguei as taes 19 libras que tinha pedido a v. ex.ª quizesse satisfazer por minha conta. Vem a ser portanto necessario avisar quanto antes a v. ex.ª para que não aconteça fazer-se um dobrado pagamento.

De noticias publicas a nosso respeito nada sei ha uns poucos de dias. Espero que o bom tempo nos traga agora mais regularmente cartas do Porto, e que por ellas recebamos informações satisfactorias.

A ordem do dia de Sartorius é feita para assustar, e procurei valer-me d'esta circumstancia, para ver se resuscitava o negocio da hypotheca dos bens do Imperador no Brazil, mas foi baldada a tentativa.

Parece-me que Solignac não deve tardar em emprehender operações offensivas, sob pena de perder a reputação que se lhe tem feito, e que muita gente aqui reputa falsa. O peior é que me parece que já vae havendo alguma intriga entre elle e o Imperador. Essa é que é a verdadeira molestia nacional, a peste portugueza, que nos ha de matar a todos. Sou, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

París, 11 de abril de 1833.

Illmo e ex.^mo sr.

Em vez de me pôr hoje a caminho, como tencionava, para ir ter com v. ex.ª, e pôr á sua disposição tudo quanto de mim depende para cooperar com v. ex.ª e com o nosso amigo Mendizabal, vejo-me por agora obrigado a annunciar-lhe que fica differida a minha viagem a Londres, em consequencia da carta escripta pelo Imperador a lord Palmerston, que a meu ver é um chefe de obra de falta de tacto e de cegueira.

O Imperador, ou antes os individuos que minutaram ou inspiraram a dita carta, parecem querer vender ao governo inglez como um favor, que deve ser pago, a mudança do actual ministerio. Não conhecem que essa mudança póde ser *um*

meio para se conseguir alguma vantagem, e em logar d'isso affectam considera-la com *um fim* que a Inglaterra deve comprar.

Á vista de similhante delirio e de tanta ignorancia da verdadeira disposição dos espiritos dentro e fóra de Portugal, parece-me que não me convem bulir commigo, e dar pretexto a novas intrigas e a novas mentiras; nem tão pouco me convem annuir á especie de convite agro-doce que se contém nas cartas do Imperador para mim, porque isso me collocaria n'uma posição de *amnistiado*, que por maneira nenhuma me convem.

Dsculpe v. ex.ª a franqueza com que desabafo, e creia que ao mesmo tempo que digo tudo isto, estou bem longe de me entregar a sentimentos de puro egoismo, e que estou mais disposto do que nunca estive a fazer sacrificios sem limites para bem da patria, comtantoque seja com esperanças de que aproveitem.

O negocio de Sartorius ainda me não mette demasiado medo, e estou persuadido que se arranjará por esta vez. O peior é o apuro cada vez maior de meios pecuniarios e o emprestimo conseguido por D. Miguel.

Já v. ex.ª saberá que Daupias tem ordem para concluir o negocio com Jumel, mas estou persuadido que o não fará, se vir que é uma mera mystificação e que nos priva do apoio tal qual dos antigos emprestadores. Mr. Heurtault, á força de diligencias, conseguiu ter uma entrevista commigo, e assegurame que Jumel é um agente carlista, e que só tem por fim illudir-nos e embaraçar-nos de obter dinheiro de outra parte. Eu creio que elles são tão bons um como o outro.

Continuo a fazer diligencias para ver se amollece a nosso favor o coração de mr. de Broglie. Ás vezes parece-me entrever algum vislumbre de esperança a esse respeito.

Agradeço as suas cartas de 1 e 2 do corrente e tudo quanto me diz, e conheço ser bem sincero sobre a ferida do nosso Alexandre.

Recommende-me a seu mano e a mr. Manders.

De v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Paris, 20 de abril de 1833.

Ill.mo e ex.mo sr.

Escreverei só duas regras, para lhe annunciar que ámanhã sem falta parto para essa cidade, e lanço-lhe sobre a consciencia os sacrificios de toda a especie que me obriga a fazer. Desejo para isso que tenha com effeito a bondade de me escrever de officio, e nos termos mais positivos, uma carta que me sirva de resalva. Vi a pessoa que v. ex.ª desejava pôr em contacto commigo. Os planos podem surtir grande effeito, mas muito desejava que houvesse mais algumas garantias de seriedade nas pessoas encarregadas de os executar! Emfim nas circumstancias em que estamos é preciso prescindir de escrupulos excessivos!

Entretanto creio que convem: 1.º, que este projecto seja *legalisado* o mais possivel por meio de diplomas concedidos pelos agentes e plenipotenciarios do governo da Rainha, e que se veja evidentemente que não é uma empreza de aventureiros; 2.º, que se afaste tudo quanto poderia assustar a Hespanha e as outras potencias, dando-lhes idéa de revoluções ou de projectos de propaganda; 3.º, que na execução haja o maior cuidado em não assolar os povos e manter a disciplina das tropas, a fim de contrapesar o mau effeito que não póde deixar de produzir a falta de nacionalidade de uma tal expedição.

As disposições do ministerio francez a nosso respeito são melhores, e tenho a certeza de que se enviarão ao principe de Talleyrand instrucções bastantemente favoraveis, e de que poderemos tirar partido, por pouco que o gabinete inglez se preste pela sua parte. Emquanto a soccorros de dinheiro foram baldadas todas as tentativas que fiz para mover estes corações. Esta carta servirá tambem para o amigo Mendizabal, e peço a v. ex.ª que diga ao Silva que não respondo á sua carta por escripto, porque o faço annuindo ao que elle me propõe.

Diga a Mendizabal que não se assuste nem se affronte com os projectos de emprestimo approvados no Porto, de Jumel & C.ª; tudo isso se desfaz em fumo. Estive esta manhã com mr. Ardoin, e vejo-o agora mais inclinado a appellar de novo aos portadores de apolices. Supponho que escreverá sobre isto a Mendizabal.

Faço esta á pressa e no meio de mil interrupções caseiras, e mil imprecações sobre a partida a que me resolvo.

Agradeço muito os parabens que v. ex.ª me dá e a noticia que me enviou. Ainda não recebi a sobredita noticia directamente. Dou a v. ex.ª, pela parte que lhe toca, ou queira ou não queira, os parabens; quizera antes dar-lh'os em Lisboa.

Acredite que sou, etc.

DE LUIZ ANTONIO DE ABREU E LIMA AO MARQUEZ DE PALMELLA

Londres, 23 de maio de 1833.

(Confidencial) Illmo e ex.^mo sr.

Hontem mostrou-me mr. Manders o borrão de um officio do sr. conde do Funchal, em que participa ao governo que Mendizabal seria o portador do dinheiro que vae na expedição, o que está em opposição com o que v. ex.ª tinha determinado.

Todavia o favor que v. ex.ª me faz e a amisade que lhe consagro, me auctorisam a dizer-lhe, que o meu parecer seria que não fosse v. ex.ª quem se encarregasse de entregar ao ministro da fazenda o dito dinheiro, poisque esta commissão me parece indecente para v. ex.ª

Eu não posso, sem erro de officio, deixar de participar ao ministro da fazenda (com o qual tive ordem de me corresponder directamente sobre materias pecuniarias), que v. ex.ª vae encarregado de lhe fazer entrega de tal ou tal somma, e eis o que me parece indecoroso para v. ex.ª Alem d'isso pareceria o dinheiro na mão de v. ex.ª uma manobra malicio-

sa;—isso daria que fallar, e em vez de augmentar, diminuiria a influencia que v. ex.ª deve exercer, e que tanto melhor e mais fortemente exercerá, quanto parecer querer evita-la ou não a cortejar. Do mesmo modo que dizemos do actual ministerio que não é mister exagerar os seus despropositos, e que taes exagerações só podem fazer duvidar da verdade das tolices reaes, assim tambem tudo o que for querer collocar a v. ex.ª ainda acima da fortissima e altissima posição em que naturalmente se acha, só fará duvidar da solidez da base do pedestal. Emfim quem quer provar demasiado não prova nada, e isto é regra tanto de logica como de politica.

Perdõe v. ex.ª esta franqueza, bem como a ousadia que tenho de tomar o honroso titulo de amigo de v. ex.ª; diga-me como quer que eu escreva o meu officio ao ministro da fazenda, e acolha os protestos de respeitoso affecto com que me prezo, etc.

RESPOSTA NA MESMA CARTA

Vá o dinheiro entregue a Mendizabal, se assim lhe parece, e creia que eu fico sempre obrigado aos meus amigos por me dizerem o que entendem, quer lhes ache ou não ache rasão.

De v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Falmouth, 26 de maio de 1833.

Illmo e ex.^mo sr.

Meu amigo e senhor.—Aqui cheguei hontem e fui com effeito o primeiro, como já antecipava. O Napier ainda não chegou, mas cá estão os belgas e os do Dodgni, o general Moura e Mendizabal, que chegou esta manhã.

Peço perdão de lhe fazer pagar um porte pesado, mas não posso deixar de remetter a inclusa para minha mulher. Tambem lhe restituo o *Jornal des Débats,* de 18 (veiu dobrado), contém um artigo bem feito sobre o marquez de Lavradio, que será bom inserir-se ahi em algum periodico inglez.

Esqueceu-me dizer-lhe antes de partir, que fallei com effeito a lord Palmerston, para se mandar dizer ao almirante Parker, que deixe ir desertores nos paquetes, e elle prometteu-me em certo modo de o fazer. Póde v. ex.ª seguir este negocio.

Espero que a subscripção de Davenport vá ávante.

Queira fazer-me o favor de dizer da minha parte ao Silva, a quem escreverei ámanhã ou depois, que na apolice de seguro se deve declarar que mr. P. Labouchère, como executor testamentario, fica auctorisado a cobrar o premio em caso de elle ser devido.

Peço-lhe muito que faça quanto antes esta advertencia.

V. ex.ª tem alguma obrigação de me auxiliar n'este negocio, porque a consciencia o deve accusar de ter promovido a minha ída, e bem vê pelas noticias do ultimo paquete, que não vamos para ouvir tão boa musica como a que fomos ouvir o outro dia juntos.

Deus queira que possamos receber aqui, antes da nossa partida, as cartas recambiadas de Londres do ultimo paquete. Acabo á pressa, e sou, etc.

P. S. O paquete que foi d'aqui sexta feira ultima para o Porto teve um precalço, e mandaram-se d'aqui dois vapores para o soccorrer.

DO MESMO PARA O MESMO

Bordo do vapor Waterford,
28 de maio de 1833.

Illmo e ex.^mo sr.

Estamos agora, tres horas da tarde, a levantar ferro, e só tenho tempo para dirigir a v. ex.ª estas duas regras, pedindo-lhe que encaminhe as inclusas.

Temos tido algum trabalho com os marinheiros, que pretendem haver sido enganados no preço dos objectos que se lhes distribuiram e alguns fugiram, outros têem estado muito insubordinados, mas tudo acabará com a nossa saída.

Espero que v. ex.ª receberia a carta que lhe escrevi antes de hontem. Deus queira que em breve lhe possa escrever com boas noticias e melhor humor. Entretanto sou de v. ex.ª, etc.

P. S. Muitos recados a seu mano e a mr. Manders, e queira dizer ao sr. conde do Funchal que lhe não escrevo, porque é escusado tirar-lhe o tempo para dizer o mesmo que digo a v. ex.ª

DO MESMO PARA O MESMO

Porto, 2 de junho de 1833.

Ill.mo e ex.mo sr.

Meu amigo e senhor.—A data d'esta carta bastará para o alegrar. Aqui chegou a nossa expedição a salvamento. Eu desembarquei sem soffrer mal nenhum, mas com bastante risco de um novo baptismo de agua e de fogo. O exercito está em optimo espirito. Os viveres abundantes na cidade; o Imperador *bastante enfadado* pelo mysterio da expedição. Estimarei muito pela parte que me toca, que dure o enfado, e tomára merece-lo sempre assim. Estou persuadido que sem perda de tempo se tratará de fazer alguma cousa. Diga isto a todos os nossos amigos, e perdôe não ser mais extenso, porque estou morto de cansaço não tendo dormido um só minuto ha trinta e seis horas. Muitos recados ao Silva, e diga-lhe a rasão por que lhe não escrevo hoje.

De v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Porto, 7 de junho de 1833.

Ill.mo e ex.mo sr.

Avisam agora que passa o paquete de Lisboa, e apenas ha um quarto de hora para escrever.

Estamos por agora como no momento em que chegámos, ainda se não decidiu nada. Tem havido conselhos de officiaes

generaes, etc., a que fui chamado, e diz o Imperador que decidirá hoje infallivelmente.

Eu creio que elle não deixará ir expedição nenhuma sem a acompanhar, e que embarcará 5:000 homens para tentar um golpe sobre Lisboa.

Eu votei contra isso, por me parecer que não se devia jogar a causa da Rainha n'uma só carta, mas provavelmente ficarei vencido. Ainda me não disseram uma palavra sobre mudança de ministerio; todos aqui a desejam, a ponto de ser arriscada uma revolução, se o não fizerem. Pela parte que me toca, peço a Deus o ficar sem emprego. O marechal é um velho tonto e intrigante, foi grandissima desgraça o ter elle vindo; ninguem absolutamente tem n'elle a menor confiança.

A respeito de v. ex.ª tem havido a maior intriga e a mais negra ingratidão. O Mendizabal, eu e todos os seus amigos, o temos defendido junto ao Imperador, e temos desembainhado a espada a seu favor, e creio que já todos estão convencidos dos seus serviços e da pureza dos seus sentimentos.

Adeus, que não ha tempo para mais senão para lhe renovar os protestos da minha amisade, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Porto, 13 de junho de 1833.

Illmo e ex.^mo sr.

Apenas tenho tempo de lhe escrever duas regras, porque ando hoje occupadissimo, mas v. ex.ª por varias vias terá todas as noticias d'aqui. Finalmente depois de dez dias de hesitação, decidiu-se a expedição, e *ordenou-me* S. M. I. que fosse eu n'ella como commissario regio ou director da parte politica; não sei ainda qual será o titulo, mas sei que embarco ámanhã se o tempo o permittir, e que metade da tropa já está a bordo. Esta decisão tem o applauso geral, menos do Solignac que se despediu, mas na verdade não se perde nada n'elle; era odiado do exercito e não inspirava a menor confiança. Creio que o Imperador tomará João Carlos para chefe

do estado maior, e é a melhor cousa que elle póde fazer para inspirar confiança ás tropas e aos habitantes do Porto. A tropa que levâmos é boa e quasi toda portugueza, mas não é muita. Napier já tomou o commando da esquadra.

Bem vê que a meu respeito é uma eliminação ou ostracismo que se teve em vista. Eu, pela minha parte, estimo-o por todos os motivos, e se a Providencia nos abençoar, póde ser que a minha posição seja mais vantajosa para contribuir á reconciliação nacional desejada do que o seria ficando ministro fechado no Porto.

Escrevem de Lisboa, que Cordova tem estado desesperado com a desobediencia do infante D. Carlos, e não seria impossivel nem difficultoso que o governo de Hespanha se movesse agora mais a acceitar as propostas da Inglaterra; o caso é conseguirmos ao menos alguma cousa com esta diversão.

Veja os trabalhos em que me poz e as amarguras que tenho aqui engulido, não porém da parte dos habitantes nem do exercito, pois creio que nunca tive tantos amigos como tenho agora, mas a que preço os comprei! Abraço-o, e sou, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Bordo da fragata *Rainha*, fundeada fóra do Porto, 18 de junho de 1833.

Illmo e ex.^{mo} sr.

A data d'esta carta é a maior e quasi unica noticia que posso dar-lhe. Por ella verá que se acha já embarcada a expedição, e o que nos tem demorado ha dois dias é a necessidade de completar a aguada e de fazer alguns arranjos de organisação na esquadra e na tropa. O duque da Terceira e o seu estado maior estão commigo. Levâmos só 2:500 homens, portanto é escusado pensar n'uma operação repentina e decisiva, mas talvez que isso seja melhor, em ultimo resultado, isto é, se com effeito a nação está disposta a manifestar algumas disposições a nosso favor, e quando não ficaremos desenganados.

Com o Napier vamos bem: é alguma cousa obstinado e prompto ou brusco, mas incomparavelmente superior a Sartorius. Este ainda nos chupou agora 1:500 libras de soldos que lhe eram devidos, e foram na verdade outras tantas facadas que nos deu, pois bem pouco dinheiro nos resta já para as primeiras despezas d'esta expedição. Deus permitta que esta seja bem succedida e nos habilite a terminar ou ao menos a continuar a luta com mais alguns meios.

No Porto, creio que não ha nada de novo desde antes de hontem. O conde de Saldanha está major general e o Stubbs commanda na Foz. Á nossa saída fomos saudados com algumas granadas, mas não fizeram mal a ninguem. Ha sete ou oito dias não se lançam quasi bombas sobre a cidade; não sei bem qual seja a rasão, mas inclino-me a attribuir este beneficio á intervenção do capitão Glascok (de quem se tem dito tanto mal), e que usou da sua influencia sobre os miguelistas para os persuadir a não assassinar mulheres e creanças.

Muitos recados a todos os que se lembrarem de mim, especialmente áquelles a quem eu não tiver tempo para escrever, e a seu mano. Queira enviar o incluso maço para París. De v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Bordo da fragata *Rainha*, adiante do Porto, 20 de junho de 1833.

Illmo e ex.^mo sr.

Ha dois ou tres dias escrevi a v. ex.ª Agora faço esta no ultimo momento para lhe dizer que vamos fazer-nos á véla. Tem vindo do Porto e de Vigo uma porção de agua consideravel, e por consequencia a esquadra acha-se bem aprovisionada.

Levâmos alem das tres fragatas, a corveta *Portuense* que o almirante não se cansa de gabar, mas temos alguma falta de marinheiros. A *Eugenia* ainda não chegou, e já agora não chega a tempo para supprir esta falta. O Sartorius vae partir para Brest, aonde promette de se occupar do apromptamento

do *S. João Magnanimo*. Vamos apparecer diante de Lisboa, e se as noticias vindas hoje forem verdadeiras não é impossivel que a nossa apparição produza effeito. Não lhe repito as noticias a que alludo, porque v. ex.ª as saberá pelo paquete, e só direi que a esquadra parece estar em muita desordem e que o descontentamento contra D. Miguel augmenta. Se não fizermos nada em Lisboa, vamos decididamente ao Algarve.

Solignac quiz saír do Porto antes de hontem para vir esperar pelo paquete; desgraçadamente não pôde vencer a barra, e havendo o bote encalhado, ficou exposto ao fogo do Cabedello e o pobre velho foi ferido no hombro.

O almirante pede-me que lhe faça os seus comprimentos, e que lhe não escreve por estar n'este momento muito occupado; espera que não perca de vista o mandar-lhe quanto antes a *Constituição* com marinheiros.

Recommendo-lhe as minhas cartas para París, e peço-lhe que acredite nos verdadeiros sentimentos com que sou, etc., etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Faro, 28 de junho de 1833.

Illmo e ex.^mo sr.

Bem que meio morto de trabalho e cansaço, não posso deixar de lhe participar que a Providencia abençoou até agora a nossa empreza. Em quatro dias de tempo desde o desembarque que se effectuou entre Villa Real e Tavira fizemos acclamar a Rainha em todas as cidades do litoral e quasi todas as do interior do Algarve. A unica resistencia que encontrámos foram alguns tiros das baterias no acto do desembarque e um pequeno combate que o visconde de Mollelos deu para cobrir Tavira, mas que se acabou em meia hora.

O dito visconde vae fugindo para o Alemtejo com os restos da sua tropa, da qual se debandou uma boa parte e muitos desertaram para nós, especialmente sete ou oito officiaes e uma boa parte do batalhão de artilheria.

Eu prego quanto posso paz, reconciliação e esquecimento do passado. Estou aqui alojado em casa do bispo, que fugiu para o campo, e já lhe escrevi para lhe pedir com instancia que voltasse.

O duque da Terceira marcha esta noite para perseguir o inimigo, e provavelmente irá até Beja. Eu fico uns dias em Faro para organisar a provincia, ver se a levanto em massa e formar os batalhões de voluntarios, a fim de apoiar as operações. Olhão, Villa Nova, Albufeira e outras villas acclamaram espontaneamente a Rainha, e desgraçadamente o povo matou um ou dois juizes de fóra, antes que lá chegasse a nossa tropa. O espirito aqui em geral é bom e ha de melhorar, em consequencia da disciplina da nossa tropa. Trazemos só um batalhão estrangeiro (francez), e vendo que commettia roubos e violencias, já o dizimámos tirando-lhe 200 homens, que voltam para o Porto, porque preferimos força menor e mais segura.

Escrevi hoje a lord Parmerston; digo-lhe que esta é a occasião mais opportuna de intervir, e será cruel e impolitico o não o fazerem. Escrevi ao capitão general de Andaluzia, para lhe dizer que evitariamos cuidadosamente tudo quando podesse inquieta-lo. A esquadra sáe ámanhã para bloquear o Tejo, d'onde temos noticias de antes de hontem, e parece que a esquadra miguelista ainda não tinha saído.

Não posso mais senão abraça-lo, e pedir-lhe que dê recados ao conde do Funchal, mr. Manders, conde Webster *sem falta*, Hare e todos os amigos. De v. ex.ª, etc., etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Lagos, 10 de julho de 1833.

Ill.mo e ex.mo sr.

A estrondosa noticia da tomada de toda a esquadra miguelista ha de ter chegado a Inglaterra pelo barco de vapor que o almirante expediu na noite mesma da acção e pelo qual por consequencia não pude escrever.

Eu vim logo para aqui, aonde estou gosando do especta-

culo que apresenta esta bahia, e que ainda me parece um sonho. Já saiu para bloquear Lisboa a fragata *D. Maria* com uma corveta e um brigue, e ámanhã conta o almirante fazer-se de véla para o mesmo destino com as duas naus de linha que já tripulou e arranjou e umas poucas de fragatas.

Expedi para a Madeira uma escuna ingleza com uma carta para o governador, e vou expedir uma ou duas embarcações para bloquearem aquella ilha. A maior parte dos miguelistas da esquadra offereceram-se para servir a Rainha, prestaram juramento e misturados com os nossos hão de servir. Para o Guadiana mandei uma esquadrilha de um brigue, uma escuna e tres cahiques. Domingos de Mello, governador de Villa Real, remontou aquelle rio, tomou Mertola e apoiou as insurreições de Serpa e Moura. O duque da Terceira passou hoje a serra que divide o Algarve do Alemtejo, e vae marchar sobre o inimigo, na direcção de Beja ou de Alcacer, conforme a retirada que elle levar. Odemira acclamou a Rainha, e o Algarve está todo sujeito e já organisado de maneira, que julgando eu que poderei ser mais util á foz do Tejo, vou embarcar ámanhã com Napier, e de caminho conto operar desembarque e acclamar a Rainha em Sines, Sant'Iago e Setubal.

Parece-me que esta vez os nossos negocios apresentam uma perspectiva favoravel e que o governo inglez, sobretudo depois da resposta que El-Rei deu á camara dos communs, não deixará de aproveitar esta occasião para intervir.

Escrevo hoje a lord Palmerston, a quem será bom que v. ex.ª falle immediatamente, assim como ao principe de Talleyrand, e diga a este ultimo que a multiplicidade dos negocios e o cansaço me embaraçam de lhe escrever hoje, mas que o farei sem duvida pelo primeiro paquete, e faça os meus comprimentos ao seu secretario de embaixada.

V. ex.ª não deixará agora de fazer o *call* dos possuidores de apolices.

Mandei pedir agora ao Imperador que viesse para a esquadra, trazendo comsigo 2:000 homens, e n'esse caso termina-se o nosso negocio sem interrupção.

Accuso a recepção das suas cartas de 17 e 19 de junho.

V. ex.ª estava com rasão triste quando as escreveu, mas espero que esta o achará mais desafogado. Perdôe a pressa com que escrevo esta; queira entregar as inclusas e fazer-me lembrado aos que se lembrarem de mim, principalmente a seu mano e ao meu bom amigo Sarmento.

De v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Entrada da barra de Lisboa, 24 de julho de 1833, ás duas horas da tarde.

Ill.mo e ex.mo sr.

Duas regras só para me congratular com v. ex.ª, pois não tenho senão dois minutos. Lisboa é já da Rainha e a esquadra está *n'este momento* entrando ao ruido das salvas de S. Julião e do Bugio. O castello de S. Jorge arvorou a bandeira da Rainha, e os restos dos miguelistas vão fugidos na direcção do norte e cheios de terror panico. O duque da Terceira fez uma marcha a mais atrevida e brilhante desde o Algarve sobre Setubal e Almada, e desbaratou hontem á tarde Telles Jordão junto a esta ultima villa. Não ha absolutamente tempo para mais do que para acrescentar que se isto não decide o governo inglez a pôr um termo á guerra civil de Portugal, merecerá para sempre a maldição de todo o mundo civilisado.

Abraço e felicito a seu irmão, mr. Manders, e sou, etc.

P. S. Vá mostrar esta carta da minha parte a Webster e ao principe de Talleyrand.

P. S. Recebi as suas cartas de 26 de junho e 4 do corrente, mas ainda me falta a do ultimo paquete.

DO MESMO PARA O MESMO

Lisboa, 31 de julho de 1833.

Ill.mo e ex.mo sr.

Meu amigo e senhor do coração.—Queria escrever-lhe hoje largamente e escrever a muita outra gente n'esta capital, mas tenho vivido n'um pelago de trabalhos de toda a especie e

falta-me inteiramente o tempo. O Imperador chegou aqui no dia 28, e portanto o meu reinado foi só de tres dias, mas parece-me que n'esse curto espaço não fez mal, e talvez não fosse peior se tivesse durado mais alguns dias. O Imperador porém tem-se feito muito popular, e o enthusiasmo de Lisboa é genuino e o mais vivo possivel. Tudo se arma aqui, e é preciso que assim seja para evitar qualquer transtorno, porque o Bourmont ha de teimar quanto podér, e ainda temos Mollelos em Salvaterra e o duque de Cadaval em Obidos, que poderão obrigar-nos a outra campanha.

Mas o que é preciso sobretudo é que a Inglaterra agora se declare, para evitar intervenção hespanhola e mesmo um derramamento inutil de sangue, e mesmo para poder ainda fazer algum serviço á causa da Rainha, quando não achará prevenções fortes e assás fundadas no coração da maior parte dos portuguezes.

Eu espero que com a noticia da tomada de Lisboa v. ex.ª tenha a fortuna de obter ahi o reconhecimento.

Não posso acrescentar mais nada senão parabens e abraços. Já saberá que Peniche está em nosso poder, etc.

P. S. Parece impossivel que fizessem lá tanta impressão as gasconadas e os desatinos do Solignac, e elle deve estar agora bem envergonhado das suas prophecias. A sua volta a Portugal teria sido o cumulo da loucura.

DO MESMO PARA O MESMO

Lisboa, 7 de agosto de 1833.

Ill.mo e ex.mo sr.

Sem ter nada officialmente que fazer, tenho comtudo uma tal quantidade de occupações e de distracções, que me não resta tempo para escrever, e só lhe mando estas duas regras para satisfazer a minha consciencia. O proximo paquete que irá deve ser de vapor, e talvez chegue primeiro que este e lhe escreverei mais á vontade.

Eu estou completamente fóra dos negocios, graças a Deus, e os ministros fazem quanto podem para entibiar o enthusiasmo de Lisboa e embaraçar a fusão que é tão desejavel. Felizmente ninguem quer já em Lisboa o Infante D. Miguel nem em Portugal, á excepção talvez de alguns frades ou exaltados. Eu tomára que se adiassem todas as asneiras até estar concluida a questão militar, e depois façam tudo quanto quizerem. Vem-se-nos unindo muitos soldados dos rebeldes e as divisões de Mollelos e Cadaval estão quasi em dissolução. O duque da Terceira vae começar a marchar ámanhã, e o almirante vae fazer um desembarque na Figueira, o que espancará os rebeldes até Coimbra. Veremos o que faz Bourmont.

Adeus, meu amigo, não posso mais senão dizer que sou, etc.

P. S. Não recebi ainda as suas cartas do ultimo paquete, porque creio que desembarcariam no Porto.

DO MESMO PARA O MESMO

Lisboa, 13 de agosto de 1833.

Ill.mo e ex.mo sr.

Meu amigo e senhor.—Não tenho tido carta nenhuma sua, ha dois paquetes, não sei de todo o que é feito d'ellas.

Esperâmos anciosamente as noticias que nos ha de trazer o brigue *Confiança,* que esperâmos sejam as do reconhecimento da Rainha.

Seria bem necessario para ver se póde parar a guerra civil que nos ameaça, e que provavelmente pegará tambem em Hespanha, se a França e a Inglaterra não assumirem promptamente uma posição decisiva a nosso favor. O Infante D. Carlos recusou de novo positivamente de obedecer ás ordens de seu irmão para embarcar. Parece-me que Bourmont levantou o cerco do Porto, deixando só algumas tropas no norte para mascarar os seus movimentos, e que tentará uma

marcha rapida sobre Lisboa com toda a tropa que podér reunir. Este portanto é o momento da crise. O reconhecimento de Inglaterra e algumas tropas inglezas a pedido da Rainha terminam provavelmente o negocio, quando não teremos o laço branco do Bourmont e dos seus officiaes, que escolhem a Peninsula como theatro para ensaiarem uma reacção carlista. Faça estas observações todas a lord Palmerston. O Imperador encarregou-me de pedir ao almirante Parker, que desembarque as tropas que tem e tome posse das fortalezas, e creio que o fará, se o perigo de um ataque contra Lisboa augmentar. Não escrevo hoje mais, por estar um pouco incommodado, e reservo-me a faze-lo pelo seguinte paquete. De v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Lisboa, 16 de agosto de 1833.

Illmo e ex.^mo sr.

Meu amigo e senhor do coração.—Ha varios paquetes que não recebo cartas suas, nem de minha mulher. A ultima que tenho sua é de 26 de julho, e creio que veiu pelo *Britomart.* Hontem finalmente foram coroados os nossos trabalhos com o reconhecimento tão desejado e ha tanto tempo differido da Inglaterra. O Imperador está contentissimo e eu ainda mais, porque vejo assim assegurado com um passo que a meu ver já não póde retroceder o triumpho final da nossa causa. Entretanto receio que tenhamos ainda que lutar, e talvez que repellir alguma tentativa sobre Lisboa. Aqui vae-se fortificando uma linha muito forte, que será guarnecida por 12:000 ou 14:000 voluntarios, dos quaes hoje mesmo *se alistaram 1:200 na tropa de linha.* O duque da Terceira ha de já ter 6:000 homens de linha, e vae marchar depois de ámanhã para Torres Vedras. A guerra civil vae assolando as provincias do sul, porque não podemos enviar para lá quasi tropa nenhuma de linha emquanto D. Miguel tiver um exercito que possa ameaçar o Porto ou Lisboa. Este exercito é com-

mandado todo por francezes vandeanos e com laço branco; não será este um motivo sufficiente de intervenção para a Inglaterra? Eu escrevo hoje de curioso a lord Palmerston, para lhe pedir que pensem seriamente n'isto, e vejam que se esta guerra civil se prolonga, ganha infallivelmente a Hespanha. Agora é o interesse evidente de todos o apaga-la quanto antes.

O ministerio continua a fazer toda a casta de imprudencias, e desgosta muita gente; entretanto o enthusiasmo é na verdade muito grande.

Queira dar recados a seu mano, Sarmento e mr. Manders, assim como ao conde do Funchal, se o vir; Mendizabal é carta viva, e por isso não sou mais extenso, mas acredite-me sempre de v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Lisboa, 20 de agosto de 1833.

Ill.mo e ex.mo sr.

Escrevo estas duas regras á pressa de bordo da nau do almirante Parker só para accusar a recepção da sua carta de 12 do corrente.

Ha tres paquetes que me faltam, não sei porque, as suas cartas e as de minha mulher.

Aqui fazem-se as maiores asneiras possiveis governativas, mas a nossa causa ha de preponderar pela sua propria força. Pediram agora o desembarque das tropas inglezas, porém tinham vindo de Inglaterra ordens positivas para o recusar. Espero que não seja necessario.

João Carlos bateu completamente os miguelistas ante-hontem e levantou o sitio do Porto para o lado do norte.

O duque da Terceira marcha ámanhã para se juntar á sua divisão, que já está em Torres Vedras. Eu creio que o Bourmont ainda nos virá atacar, mas que será repellido. As fortificações de Lisboa vão com actividade, assim como o alistamento. Não tenho tempo para mais, senão para repetir que sou, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Lisboa, 26 de agosto de 1833.

Ill.mo e ex.mo sr.

Meu amigo e senhor do coração.—Recebi com um atrazo summo (não sei porque) a maior parte das suas cartas, á excepção da de 15 do corrente, que me chegou pelo ultimo paquete. Agradeço todas as noticias que ellas contêem. Bem quizera dar-lh'as d'aqui, que fossem completamente satisfactorias, mas na verdade não o posso fazer, porque os nossos homens parecem conspirar para atrazar o resultado final, e crear-nos outros tantos inimigos internos quantos são os que vamos debellando pela força de armas. Escuso fazer commentarios sobre o que v. ex.ª colligirá das chronicas e só acrescentarei que os logares se dão por patronato (muitos dizem por peculato, não dos ministros, mas dos subalternos); as consciencias timoratas assustam-se e o povo rude deixa-se fanatisar pelo clero e pelos capitães mores. Entretanto é mister confessar que o enthusiasmo da grande maioria do povo de Lisboa é quasi igual ao do Porto, e que a organisação militar, as fortificações de Lisboa, etc. caminham bem e com actividade. Isto junto com o levantamento do cerco do Porto, e teremos aqui a maior parte da guarnição d'aquella cidade, e a victoria que o general Saldanha lá ganhou no dia 18, e sobretudo o impulso dado pelos milagres do mez de julho, fazem-me encarar com esperança o fim da luta, mas com muito susto o que se seguirá depois d'ella acabada.

No corpo diplomatico (á excepção da nomeação do Faria) creio que nada se fará até vir o marquez de Loulé.

Será possivel que o gabinete inglez feche os olhos aos seus interesses, e que não procure, de accordo com a França, obrigar a Hespanha a reconhecer quanto antes a Rainha e apagar quanto antes este incendio que, se o deixam durar, se ha de infallivelmente communicar a toda a Peninsula pelo menos! Será possivel que a França se contente do recado que mandou para reclamar a demissão de Bourmont, e que uma potencia d'essa ordem solte palavras sem estar decidida a sustenta-las com acções?

Espero que v. ex.ª terá já a esta hora verificado a entrega da sua credencial. Remetto-lhe inclusas umas cartas das que estavam no gabinete do visconde de Santarem de espias de Londres. Veja lá se pela letra se podem descobrir os auctores; algumas parecem-me sem duvida de J. Candido.

Remetto-lhe tambem uma carta e documentos de mr. Donatti, a quem me fará o favor de mandar responder por alguem d'essa secretaria, restituindo os documentos.

Espero que para cumprir a minha palavra, não deixe agora de terminar a questão de sir J. Lillie.

Verei se posso fazer alguma cousa para promover aqui a subscripção a favor de Napier, mas bem sabe que não é paiz para isso, o que vae de certo fazer-se é ter um *meeting* em Lisboa para expressar o reconhecimento de seus habitantes a favor de mr. Hopner, cujo chamamento tem sido aqui muito sentido, e em consciencia lord Palmerston deve dar algum bom emprego a este honrado e pobre homem, que não tem patrimonio seu.

Espero que com effeito se pague agora alguma cousa ao corpo diplomatico, mas para isso nada posso contribuir, pois estou e pretendo assim estar *sem a menor influencia* no governo.

Li e queimei a carta que v. ex.ª me mandou queimar. Escrever-lhe-hei pelo proximo paquete alguma cousa sobre o assumpto de que ella trata.

Aqui está Antonio Carlos de Andrade.

De v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Lisboa, 3 de setembro de 1833.

Illmo e ex.^mo sr.

Meu amigo e senhor do coração.—Recebi as suas cartas de 21, 22 e 23 de agosto, e não lhe responderei hoje tão extensamente como desejaria, porque tenho estado adoentado e aborrecido.

Estes negocios, politicamente fallando, vão o peior possivel; não se trata nem de restabelecer a confiança das potencias estrangeiras, nem de captar a sua boa vontade, nem de effe-

ctuar a reconciliação natural, que tão desejavel seria! Quando as cousas apresentam um aspecto melhor, enche-se de vento toda esta gente, e só cuida em triumphar e fazer sensivel a sua victoria, não esmagando, mas espicaçando os contrarios. D'ahi resulta um immenso numero de inimigos mais ou menos atrevidos, mais ou menos solapados; as consciencias timoratas assustam-se, os frades trabalham, as guerrilhas multiplicam-se e a guerra civil não acaba.

Bourmont está diante de Lisboa; está no Campo Grande com toda a força que tinha no Porto. As nossas linhas aqui estão fortes, temos 7:000 a 8:000 homens de linha e 10:000 voluntarios; mas quererão estes bater-se como os do Porto? O problema ha de resolver-se em poucos dias, e ou Bourmont levantará o cerco, ou haverá uma acção decisiva.

Se eu tivesse estado *só* aqui por mais quinze dias teriamos os inglezes guarnecendo as torres de S. Julião e de Belem. Agora já receberam ordem de não desembarcar.

Veremos em que isto pára. Eu espero muito na Providencia e até na fortuna, mas os homens fazem tudo o que podem para a contrariar. Entretanto triumphe a causa, e o tempo remediará a todos os nossos males.

Li sem admiração a lista das poucas vergonhas que estes senhores lhe têem feito; muito mais continuarão a fazer, mas a vindicta publica os ameaça já furiosamente e os espera.

Trate de mostrar aos inglezes e francezes que Bourmont com os seus officiaes vendeanos, apresenta um *casus fœderis* mais flagrante que o de 1826. Se as potencias se não resolverem a tomar *la haute main* e a intervir, prevejo grandes males, não só para a Peninsula, mas tambem para a Europa. Deus queira que para o futuro paquete lhe possa escrever mais desafogado; agora só lhe peço que remetta as inclusas e me creia seu amigo, etc.

P. S. Restituo a carta do Brazil, estou ao facto de todo este negocio. Por agora o Imperador não toma resolução nenhuma. Bom seria que depois de terminada a nossa contenda, abraçasse esta saída.

DO MESMO PARA O MESMO

Lisboa, 7 de setembro de 1833.

Illmo e ex.^mo sr.

Agradeço a sua carta de 29 de agosto e fico certo do seu conteúdo, assegurando-lhe que pouco me importam as tonticces do conde do Funchal.

Hoje não tenho tempo nem animo para lhe escrever senão duas palavras. Fomos atacados no dia 5 pelo inimigo e repellimo-lo com grande perda sua. A nossa foi terrivel (para mim); morreu no campo da honra o meu querido sobrinho, ou antes segundo filho Alexandre. Morreu tambem o pobre Thomás Mascarenhas! Perdemos 400 ou 500 homens. Os voluntarios de Lisboa batem-se bem e com enthusiasmo, e os habitantes ou a grande maioria d'elles mostram o melhor espirito e grande confiança. Se Bourmont se atrever a atacar outra vez (o que eu creio), o ataque será desesperado, mas será o ultimo, e esta funesta guerra acabará com a aniquilação do seu exercito. Vem-nos bastantes desertores, e elles jogam o seu resto. As linhas estão de dia em dia mais fortes.

Tenho o coração partido e estou desgostosissimo do mundo.

Faça-me o favor de mandar as inclusas, e desejo que a que é dirigida a minha filha e leva dentro outra para minha mulher lhe seja entregue pelo Itabayana (a quem dará muitos recados meus), para que a triste noticia que contém lhe não chegue repentinamente. De v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Lisboa, 4 de outubro de 1833.

Illmo e ex.^mo sr.

Deixei a meu pezar passar dois correios sem lhe escrever; primeiro, porque tenho estado ha tempos bastantemente adoentado; segundo, porque a morte inesperada de minha cunhada, a marqueza de Castello Melhor, me poz em grande conster-

nação e concorreu a augmentar a melancolia que me causa o andamento dos nossos negocios. A questão militar iria bem, se se adoptassem, á medida que melliora a nossa posição, medidas proprias para conciliar os espiritos e effeituar a tal fusão de partidos que tanto parecia desejar-se. Mas bem longe d'isso reverdeceu o partido de 1820 em toda a sua furia. Os empregos são dados exclusivamente a homens pertencentes á facção dominante sem se attender ao merecimento, e fervem os sequestros e as medidas odiosas que ferem não só os interesses, mas o amor proprio dos vencidos.

Entretanto Bourmont e a maior parte dos seus francezes, foram-se embora. Diz-se que o Infante D. Carlos recebêra nova ordem positiva para vir embarcar, e que a linguagem de Zea se tem ultimamente adoçado muito a nosso respeito. As deserções do exercito inimigo vão sendo frequentes, e hontem mesmo veiu um capitão com 3 officiaes e 20 soldados a cavallo. Bernardo de Sá tomou Obidos e aprisionou o governador francez La Houssaye. Emfim, parece-me provavel que dentro em poucos dias tomaremos a offensiva com boas *chanças* de successo.

Tive o gosto de ver seu irmão, a quem porém sinto não poder ser util, porque a minha influencia é nulla, e a minha recommendação obraria em sentido inverso.

Recebi e agradeço as suas cartas de 18 e 25 do passado, e peço-lhe que remetta as inclusas, se ainda lá estiver minha mulher; quando não, queira recambia-las.

Restituo as cartas que me mandou do Brazil e cujo conteúdo é confirmado pelo que ouvi aqui a Antonio Carlos; mas por agora parece-me que não produziu effeito nenhum o convite que de lá veiu.

Muito sinto a triste posição pecuniaria em que se tem visto. A esse respeito, como em tudo o mais, não o posso auxiliar, porque nem mesmo vejo aqui os ministros, mas parece-me que o não poderão deixar assim, e que o todo poderoso Mendizabal, que vae regressar a essa capital, levará instrucções para lhe fazer alguns pagamentos. O tal Mendizabal não é agora o mesmo homem que tantas lamurias ía chorar a Park

S.t, e que tantas responsabilidades me obrigou a tomar sobre mim para o salvar da ruina. Agora está cheio de vento, tratando de arranjar, não só negocios pecuniarios, mas mettido em todas as intrigas do ministerio, soprando no sentido o mais democratico, e não se esquecendo comtudo de assentar as bases de uma fortuna colossal. Eu pouco o tenho visto, e nem recebo nem solicito as suas confidencias.

Adeus, meu amigo e senhor; vamos, não obstante as contrariedades e as ingratidões, puxando todos pelo carro até vermos D. Miguel fóra de Portugal. Esse foi, ha uns poucos de annos, o meu unico objecto, e conseguido elle, parece-me que me retirarei para o meu canto sem me importar muito do modo por que vae o mundo; mas serei sempre de v. ex.ª, etc., etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Lisboa, 12 de outubro de 1833.

Ill.mo e ex.mo sr.

Meu amigo e senhor do coração.—Escrevo-lhe, não obstante estar verdadeiramente *Knok d'up* com o cansaço e trabalho de dois dias a fio, em que tenho estado cada dia doze horas a cavallo, mas não quero deixar de o abraçar no acto de lhe enviar a boa noticia do levantamento do cêrco de Lisboa. Os miguelistas foram verdadeiramente surprehendidos antes de hontem ás onze horas do dia, e atacados em quatro columnas sobre todas as suas posições, que abandonaram á noite, depois de uma obstinada defeza. A perda da nossa parte anda por 600 homens entre mortos e feridos; da parte d'elles deve ser muito maior. De noite levantaram o arraial e marcharam até ás alturas da Mealhada, aonde hontem os tornámos a surprehender, pois não esperavam que os seguissemos tão de perto. Escaramuçou-se todo o dia, mas não houve ataque serio, porque a nossa força não estava toda ao alcance. Esta manhã creio que já se acham para lá do Tojal, e é evidente que marcham para Santarem. Faltou para a cousa ser com-

pleta, que Bernardo de Sá lhes apparecesse hontem pelo flanco, como esperavamos que o faria, pois já no dia 9 escreveu de Torres Vedras; mas infelizmente não appareceu, e isto talvez salvou o inimigo de uma maior derrota.

Agora a guerra civil durará mais ou menos, conforme os acontecimentos de Hespanha forem mais ou menos favoraveis á nossa causa; mas já me parece que não ha probabilidades de se renovar o cêrco de Lisboa nem do Porto, e portanto o exito da causa é indubitavel.

Agradeço a sua carta de 3 do corrente e muito estimo que finalmente se trate de pagar alguma cousa ao nosso corpo diplomatico. Espero que chegue tambem uma pequena porção ao pobre Manders, de quem recebi cartas datadas de 2 e 3, e peço a v. ex.ª que lhe dê recados da minha parte e me desculpe por lhe não escrever hoje.

Receio que a minha recommendação a Silva Carvalho lhe não produza grande beneficio, mas fiz quanto dependia de mim, e não deixarei de bater a todas as portas até que alguma se abra para elle.

Supponho que a minha mulher já terá desembarcado, mas se assim não for, peço-lhe que remetta a inclusa, assim como as outras para París. De v. ex.ª, etc., etc.

P. S. Creio que vão mandar Manuel de Castro Pereira a Madrid, para ver se consegue o reconhecimento. Cordova teve ordem de saír de Portugal, sem se despedir do infante D. Miguel.

DO MESMO PARA O MESMO

Lisboa, 19 ou 20 de outubro de 1833.

Illmo e ex.^mo sr.

Meu amigo e senhor do coração.—Aindaque pelo ultimo paquete (chegado hontem) não tive o gosto de receber carta sua, não quero deixar de o abraçar por este modo, e dizer-lhe que, segundo as ultimas noticias, os inimigos ainda occu-

pam Santarem e mesmo tratam de fortificar-se ahi. Comtudo parece que não contam permanecer muito tempo n'aquella posição. Veremos o que isto dá de si. Se os negocios de Hespanha forem bem para a Rainha, tenho toda a esperança de que o exercito de D. Miguel se dissolva em breve por falta de munições, dinheiro, etc.; mas se pelo contrario houver guerra civil em Hespanha, devemos contar ainda com muitas desgraças e muitas difficuldades, porque os senhores do governo fazem tudo quanto podem para operar aqui uma reacção nos espiritos e o enthusiasmo vae diminuindo, não havendo senão um só nexo que una, não só os emigrados, mas tambem a parte sã da nação, que é o odio e o desprezo que inspira a pessoa de D. Miguel.

Não posso hoje ser mais extenso. De Hespanha só temos noticias até 5 do corrente. O manifesto da Rainha causou aqui bastante dissabor. Espero que minha mulher já se ache em caminho, mas em todo o caso, peço-lhe que se encarregue das inclusas, recambiando as que já lá não chegarem a tempo.

De v. ex.ª, etc., etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Lisboa, 18 de novembro de 1833.

Ill.mo e ex.mo sr.

Meu amigo e senhor do coração. — Ha muito que lhe não escrevo, e n'isso não perde v. ex.ª nada, poisque tenho andado triste e semsabor, vendo recuar a nossa causa, continuar a guerra civil cada vez mais accesa, e perder-se a milagrosa occasião que a fortuna nos tinha preparado para fazer d'esta epocha a mais brilhante recordação da historia portugueza. Mas é inutil esperar que os animaes mudem de natureza, nem que os vicios do cerebro dos homens se emendem. O caso é que o enthusiasmo está murcho em Lisboa, e que as operações militares estão paradas, porque a força dos dois exercitos se balança. Veremos se mr. Villiers faz o milagre de resolver Zea a dar algum passo concertado entre a Inglaterra

e a Hespanha. Esse a meu ver seria o *desiderandum,* e não ha nem um momento a perder. O conselho d'estado reuniu-se antes de hontem; por ora só se trata de ver se elle quer carregar com a responsabilidade das operações de finança odiosas que o governo tem tornado indispensaveis. Será porém difficil que se não lance mão d'esta occasião para dizer ao Imperador verdades serias.

Houve um golpe de mão para destruir os moinhos de Pernes, que saíu bem, ha tres ou quatro dias.

Seja-lhe muito parabem a sua nomeação para París, de que só tive noticia ha poucos dias e que me deu muita satisfação. Tenho feito tudo quanto em mim cabe (indirectamente) para que o governo francez aprecie o seu caracter e o receba como merece.

Acabo á pressa, protestando que sou, etc., etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Lisboa, 1 de fevereiro de 1834.

Illmo e ex.^mo sr.

Ha um seculo que não escrevo a v. ex.ª, para o que tem contribuido não só a semsaboria em que por varios motivos tenho vivido, e principalmente por falta de saude, mas tambem o mau tempo que ha mais de um mez tem impedido a entrada e saída de todos os navios. Agora aproveito a occasião de um navio mercante para lhe remetter o incluso supplemento da *Chronica* de hontem, e congratular-me com v. ex.ª pelo successo das armas da Rainha, que já nos permitte de antever como proxima a terminação da nova, longa e terrivel tragedia. O general Saldanha tinha marchado, ha quinze ou vinte dias, com uma divisão de 5:000 para 6:000 homens das nossas melhores tropas sobre Leiria, ficando o duque da Terceira defronte de Santarem com o resto do exercito. A guarnição de Leiria foi surprehendida e passada quasi toda ao fio da espada. Outro tanto succedeu logo depois a um corpo

de 200 homens de cavallaria n.º 6 que estava em Torres Novas, e finalmente agora parece que a desesperação obrigou os inimigos a fazerem esta ultima sortida, na qual ficaram tão maltratados, que não é impossivel que á hora em que escrevo, tenham as nossas tropas entrado em Santarem. Queira depois de o ter lido mandar o incluso supplemento juntamente com a minha carta á condessa de Villa Real.

Supponho que v. ex.ª ainda estará em Londres e (se lh'os não dei ainda) dou-lhe agora os parabens mais cordeaes pela sua nomeação para París.

Aqui tudo continua como d'antes emquanto á marcha do governo; ao menos assim ouço dizer, pois vivo em casa, aonde tenho cortido, ha mais de um mez, um ataque de gota terrivel.

Abraço-o e sou, etc., etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Lisboa, 9 de março de 1834.

Illmo e ex.^mo sr.

Amigo e senhor do coração.—Tive o gosto de receber a sua carta de 20 de fevereiro, que muito agradeço, e dirijo-lhe esta ainda a Londres, visto dizer-me que não tem o projecto de ir em direitura d'ahi para París.

Espero que desculpe o meu silencio, causado em grande parte pelos incommodos de saude que tenho soffrido, ha perto de tres mezes, isto é, ataques repetidos de gota e *grippe*. Em grande parte tambem pela tristeza que me causa o andamento dos negocios publicos, sobre os quaes é melhor não fallar do que fazer lamentações inuteis.

Hontem apresentaram lord Howard e mr. Mortier as suas credenciaes. O primeiro está, como ás vezes acontece aos noviços, cheio de fervor e esperançado de influir aqui no espirito do imperante e dos seus conselheiros e *par contre coup* obter do seu governo algum auxilio mais efficaz do que con-

selhos e prégações. Duvido muito que consiga o que espera, mas não ha duvida de que o descontentamento aqui é grande, e parece impossivel que elle não chegue a fazer impressão no Imperador.

Só com a espada não conseguiremos ainda tão cedo terminar a guerra, porque as forças militares balançam-se, e o fanatismo dos povos das provincias e a desesperação dos chefes contrapesam a superioridade da qualidade das nossas tropas e dos nossos officiaes.

Entretanto Bernardo de Sá foi ultimamente emprehender pelo lado do Algarve uma diversão que poderá este anno, assim como aconteceu o anno passado, trazer resultados felizes.

Recommende-me a quem se lembrar de mim; acceite recados de minha mulher e creia-me sempre, etc., etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Lisboa, 5 de julho de 1834.

Illmo e ex.^mo sr.

Aproveito a occasião da partida de mr. Fletcher para me fazer lembrado a v. ex.ª, e assegurar-lhe que, postoque eu lhe esteja em divida de uma ou duas respostas, não lhe estou em divida de amisade, ou por outras palavras, sou constante na que professo para com v. ex.ª, e de que me parece ter-lhe dado sempre provas certas quando a minha situação me deù logar a faze-lo.

Segui com interesse a sua derrota por Bruxellas até París, desejando que podesse ancorar n'aquelle delicioso porto, objecto da cubiça de todos os que seguem a nossa carreira, e com effeito dou-lhe parabens sinceros de o haver conseguido, e espero que ahi se restabelecerá dos trabalhos e das tribulações de Londres.

Aqui vamos vivendo n'uma atmosphera de intrigas; eu sempre afastado quanto posso d'ellas, e tratando só de ver se po-

nho em dia as minhas reclamações e em algum arranjo a minha casa, mas levando continuas bofetadas das azas de todos os ambiciosos, que andam esvoaçando á roda da luz do poder. Os ministros lisonjeiam-se de que as eleições serão a seu favor, mas os chamados saldanhistas trabalham muito contra, e supponho que ao menos em Lisboa e Porto terão a maioria, ao menos julgando pelas eleições municipaes. A saude do Imperador dá serio cuidado e duvida-se mesmo de que possa ir ao Porto.

Emquanto a mim o que me inquieta é saber como viveremos para o anno com as nossas rendas, e como impediremos á ignorancia e á presumpção de nos lançarem no abysmo de uma revolução sanguinaria. O *unico meio* é uma alliança do partido moderado e dos proprietarios com os menos incapazes do ministerio actual, e parece-me que a força das circumstancias ha de operar esta união.

Se lá póde influir para que os condes de Sabugal e Villa Real venham *quanto antes,* fará um bom serviço á camara dos pares, a qual para decidir a questão da regencia acha-se aqui reduzida á menor expressão.

As nomeações de novos pares virão depois e *Dios nos la depare bueña.*

Peço-lhe que no caso de lá apparecer mr. Fletcher, portador d'esta carta, v. ex.ª lhe faça o melhor agasalho que podér, pois lhe sou pessoalmente obrigado, e portanto considerarei o que lhe peço como um favor feito a mim.

Sou como sempre, etc.

DO MARQUEZ DE PALMELLA PARA LUIZ ANTONIO DE ABREU E LIMA

Lisboa, 5 de setembro de 1834.

Illmo e ex.^mo sr.

Muito sinto que a precipitação com que a regencia de que tive a honra de ser membro, se viu obrigada a usar quando nomeou a v. ex.ª (na epocha talvez a mais critica da nossa grande luta) para a missão de Londres, fizesse com que se

omittisse então de fixar os seus vencimentos, omissão que n'aquelle tempo não trazia consequencia, porque a grande penuria em que o governo em nome da Rainha se achava o impedia de pagar os ordenados correspondentes aos individuos leaes de que se compunha o corpo diplomatico, e estes só continuavam a servir por excesso de zêlo e de honra e á custa dos mais penosos sacrificios.

Para remediar a essa falta involuntaria, cuja responsabilidade em grande parte recáe sobre mim, cumpre-me declarar, como agora o faço muito positivamente a v. ex.ª, que a minha intenção e a dos meus collegas foi sem duvida n'aquelle tempo que se fixasse para v. ex.ª receber quando as circumstancias o permittissem, um ordenado igual ao que percebia o conde de Villa Real, que precedeu a v. ex.ª na qualidade de ministro junto á côrte de Londres.

Faço portanto esta declaração, na esperança de que v. ex.ª possa fazer uso d'ella, e esta declaração será tambem assignada pelo meu antigo collega.

De v. ex.ª, etc.=*Duque da Terceira*=*Duque de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 23 de maio de 1828.

Illmo e ex.^mo sr.

Faltaria ao meu dever como portuguez e como collega de v. ex.ª no corpo diplomatico, se depois de haver dado um passo tão serio e tão decisivo como o que acabo de dar, o não participasse immediatamente a v. ex.ª

Tenho portanto a honra de lhe remetter incluso um exemplar da nota que em 23 do corrente dirigi ao ministro dos negocios estrangeiros de S. M. B.; se ella merecer a approvação de v. ex.ª, terei mais esse motivo para me convencer de que uma resolução, que não adoptei sem muita anciedade de espirito, se havia tornado inevitavel; no caso contrario restar-me-ha sempre a consolação de haver seguido a linha de conducta que na minha consciencia me pareceu correcta.

Talvez que, collocado em algum posto de menos compromettimento, eu tivesse esperado, antes de me pronunciar, pelo ultimo remate da conspiração; porém n'esta embaixada não me restava já outra alternativa senão a de obrar como cumplice da dita conspiração, ou a de separar-me abertamente d'ella, e tornava-se incompativel com o caracter de representante de S. M. F., de que tenho a honra de estar revestido, a execução das ordens vindas de Lisboa, e todas tendentes a attentar á soberania do mesmo monarcha ou de seus legitimos successores, segundo a ordem estabelecida pela carta; sendo certo que a abdicação completa do Senhor D. Pedro IV, ainda mesmo quando S. M. a não declare insubsistente pela violação de todas as condições em que ella se fundou, em nada altera a questão, e só subsiste a Senhora D. Maria II em logar do Senhor D. Pedro IV.

Forçado pois a dar um tal passo, pareceu-me que a promulgação de um decreto no qual o Serenissimo Senhor Infante D. Miguel falla em seu nome, e não no de El-Rei, e aniquila as disposições da carta, me auctorisava plenamente a appellar para o Senhor D. Pedro IV, quer seja na qualidade de Rei de Portugal, se ainda a conservar, quer na de tutor natural de sua augusta Filha. Estou bem longe de presumir nem de desejar que o meu exemplo sirva de regra aos meus collegas; não se achando nenhum d'elles em circumstancias identicas ás minhas, cada um póde e deve regular-se segundo a sua situação e as suas proprias idéas.

Deus guarde a v. ex.ª Londres, em 23 de maio de 1828.— Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 18 de agosto de 1828.

Ill.mo e ex.mo sr.

Apresso-me a annunciar a v. ex.ª, para sua intelligencia e satisfação, que n'este momento acabo de receber officios do governo interino da ilha Terceira em data de 4 do corrente, mandados por uma embarcação expressamente fretada para

esse fim, bem como para levar as mesmas respostas. N'elles se refere que havendo-se formado n'aquella ilha uma conspiração em que era participante o governador e capitão general Manuel Vieira Tovar e Albuquerque, para acclamar o Senhor Infante D. Miguel como Rei de Portugal, o brioso batalhão de caçadores n.º 5, que formava a guarnição da ilha, pegára em armas para se oppôr á verificação d'aquelle acto de rebeldia, prendêra o dito governador e capitão general, e installára um governo interino, composto de tres membros, protestando e jurando não reconhecer outra auctoridade que não seja a do legitimo Rei de Portugal, o Senhor D. Pedro IV.

Todas as ilhas adheriram a esta nobre resolução, e ficaram na de se defenderem a todo o custo contra as expedições que de Lisboa fossem expedidas para submetter os Açores á auctoridade da usurpação. É tanto mais para admirar esta louvavel determinação, por isso que foi tomada depois de constarem n'aquellas ilhas os desastrosos acontecimentos do Porto.

A minha opinião é que a ilha Terceira se poderá mui bem defender contra qualquer aggressão, se o batalhão se conservar na fortaleza de S. João, onde se sustentará o tempo preciso para chegarem do Brazil os soccorros e providencias já annunciadas e com que S. M. El-Rei o Senhor D. Pedro IV não deixará de acudir aos seus fieis subditos que tantos sacrificios têem feito para sustentar os seus direitos e para lhe provarem a sua lealdade.

Deus guarde a v. ex.ª Londres, em 18 de agosto de 1828. — Illmo e ex.^mo^ sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima, etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 16 de setembro de 1828.

Illmo e ex.^mo^ sr.

Apresso-me a communicar a v. ex.ª a noticia recebida hoje da chegada a Gibraltar de S. M. a Senhora D. Maria da Gloria, debaixo do titulo de duqueza do Porto. Esta noticia foi

trazida por um barco de vapor que veiu em seis dias. S. M. havia chegado a Gibraltar a 2 do corrente, e parece que o marquez de Barbacena, em consequencia de instrucções que trazia, e á vista das noticias que encontrou, da usurpação perpetrada em Portugal, se decidíra em vir em direitura a Inglaterra, onde a cada momento se póde esperar a chegada.

Esta tão grande e, segundo me parece, tão satisfactoria noticia, vem em certo modo mitigar a magua em que tinha posto a todos os fieis portuguezes o desastroso acontecimento da occupação da ilha da Madeira pelas forças rebeldes, as quaes desembarcaram no Machico no dia 22 de agosto, e parece que com pouca ou nenhuma resistencia entraram na cidade do Funchal. Faltam-me ainda detalhes officiaes sobre as circumstancias d'este successo, por me parecer certo que a ilha não estava de todo subjugada, havendo-se as milicias do paiz retirado para o interior, onde continuavam a defender-se; tanto assim que em Lisboa se estavam armando a toda a pressa as fragatas *Diana* e *Perola*, para conduzirem, segundo se dizia, mais 1:200 homens áquella ilha.

Entretanto da Terceira ainda nada se sabe, nem devemos desesperar da sua conservação, vista a difficuldade que haverá em se destacarem da expedição tropas sufficientes para se apoderarem de uma posição tão forte como é a da cidadela de S. João Baptista de Angra, defendida por um batalhão de tropa de linha, e pela esperança em que estou de que ali chegariam a tempo os soccorros que expedi pela fragata brazileira *Izabel Maria*.

Deus guarde a v. ex.ª, etc. Londres, em 16 de setembro de 1828, etc.

P. S. Postoque não deixe de dar conta a S. M. I. das noticias que recebo dos meus collegas nas outras missões, parecia-me conveniente que de cada uma d'ellas se dirigisse mensalmente um relatorio para subir á presença do mesmo augusto Senhor, e que este se achasse em Londres ao principio da semana de cada mez, porque a mala para o Brazil parte na primeira quarta feira.

DO MESMO PARA O MESMO

Falmouth, 22 de setembro de 1828.

Illmo e ex.^mo sr.

Tenho a honra de participar a v. ex.ª, que me acho ha tres dias n'este porto esperando pela chegada da Senhora D. Maria II com a viva impaciencia que v. ex.ª facilmente ha de imaginar.

Emquanto porém não tenho a fortuna de annunciar a v. ex.ª este desejado acontecimento, apresso-me a communicar-lhe copia de um officio que recebi do secretario dos negocios estrangeiros de S. M. B., lord Aberdeen, assim como da minha resposta, e n'estes documentos terá v. ex.ª a satisfação de ver confirmada a noticia que já lhe terá constado pelos papeis publicos, da resolução tomada por este governo, de receber e reconhecer a Senhora D. Maria II como Rainha de Portugal, e em conformidade se têem expedido ordens a todos os portos aonde póde suppor-se que S. M. desembarcará, para se lhe fazerem todas as honras que costumam em similhantes circumstancias fazer-se ás testas coroadas. Seria superflua qualquer observação minha para fazer apreciar a v. ex.ª a summa importancia que actualmente tem para nós esta prompta e espontanea resolução do gabinete britannico.

Deus guarde a v. ex.ª Falmouth, 22 de setembro de 1828. — Illmo e ex.^mo sr., etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Falmouth, 24 de setembro de 1828.

Illmo e ex.^mo sr.

Com o maior jubilo participo a v. ex.ª, que hoje pela nove horas da manhã entrou n'este porto a fragata *Imperatriz,* trazendo a seu bordo o precioso penhor da felicidade da nação portugueza, e devemos dar graças á Providencia Divina, não só por ter chegado a salvamento a este paiz a Senhora D. Maria II, mas tambem pela perfeita disposição de saude em que se acha esta augusta Senhora, que encanta a todos os que a

vêem, pela sua figura e aspecto senhoril, realmente superior á sua idade, unido ao mesmo tempo com a vivacidade propria dos seus annos.

O enthusiasmo com que é aqui recebida excede mesmo a minha expectação.

S. M. dirige hoje mesmo a El-Rei de Inglaterra uma carta, de que remetto copia a v. ex.ª

Depois de ámanhã partirá provavelmente d'esta cidade, dirigindo-se em direitura a Plymouth, para dar aos portuguezes que ali se acham a consolação de que a sua lealdade os torna bem dignos de verem a augusta Rainha por cuja legitima causa estão fazendo tão extraordinarios sacrificios.

Deus guarde, etc. Falmouth, 24 de setembro de 1828, etc.=*Marquez de Palmella.*

P. S. autographo. Convirá que não circulem por agora copias da carta de S. M. para El-Rei de Inglaterra.

Faça-me v. ex.ª o favor de supprir as minhas vezes, participando em meu nome (o que não tenho absolutamente tempo para fazer hoje), a todos os portuguezes distinctos e leaes que se acham n'essa cidade, a feliz noticia, que é o objecto d'esta nota. Creio que conviria em todo o sentido, que d'aqui a alguns dias v. ex.ª desse uma chegada a Londres, e viesse beijar a mão da nossa interessante e augusta Soberana. De certo não podemos agora differir de a reconhecer como tal.= *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 7 de outubro de 1828.

Illmo e ex.^mo sr.

Tenho a satisfação de annunciar a v. ex.ª, que S. M. a Rainha, minha Senhora, chegou felizmente a esta cidade, hontem 6 do corrente mez.

S. M. no decurso da sua viagem desde Falmouth, foi recebida em toda a parte por ordem do governo britannico, com as honras que costumam tributar-se ás testas coroadas, encontrando escolta de cavallaria á entrada das principaes ci-

dades; a infanteria formada em alas e guardas á porta dos seus alojamentos, e recebendo as felicitações dos magistrados e dos principaes habitantes das mesmas cidades. S. M. acha-se temporariamente hospedada em Londres, por ordem de El-Rei, no mesmo hotel onde este Soberano alojou em similhantes occasiões outros monarchas da Europa; porém estão preparando uma casa de campo a poucas milhas de distancia da capital, onde a Rainha irá brevemente residir.

Hoje recebeu S. M. todos os portuguezes fieis que se acham n'esta cidade e cuja reunião ainda é bastante numerosa, não obstante a existencia do deposito que se estabeleceu em Plymouth para os refugiados portuguezes. Eu tive a honra de dirigir á mesma augusta Senhora a expressão do affecto e fidelidade que lhe devemos, a qual foi acolhida com a bondade e intelligencia superior aos seus tenros annos, que em todas as occasiões manifesta a nossa joven Soberana e da qual são testemunhas, não só os seus subditos, mas tambem os estrangeiros que tiveram a honra de presenciar este acto. Em resposta, S. M. dignou-se significar o seu agradecimento pelos sacrificios que têem feito por Ella os fieis portuguezes, declarando que nunca se esqueceria dos martyres da legitimidade.

É de esperar que debaixo de tão faustos auspicios eu possa em breve congratular-me com v. ex.ª pelas vantajosas consequencias da chegada da Senhora D. Maria II á Europa e aos estados do alliado antigo e constante da sua corôa.

Deus guarde, etc.=*Marquez de Palmella.*

N. B. Todos os officios e cartas do duque de Palmella publicadas até aqui, são autographos.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 7 de outubro de 1828.

Circular

Illmo e ex.^mo sr.

Havendo S. M. o Senhor D. Pedro IV completado a sua abdicação da corôa de Portugal, pelo decreto de 3 de março do corrente anno, de que v. ex.ª já tem conhecimento, era do

nosso dever sobreestar no reconhecimento d'aquelle acto solemne emquanto nos não constasse que o mesmo augusto Senhor a confirmava, depois de lhe ser notoria a usurpação praticada em Portugal, e não obstante não se verificarem as premissas em que a sua abdicação se fundára.

Agora acha-se removida toda a duvida, não só pelo teor da proclamação de 25 de julho proximo passado, que já transmitti a v. ex.ª, mas tambem pela declaração official e positiva que S. M. houve por bem dirigir-me em despacho datado do imperial gabinete do Rio de Janeiro, de 22 do dito mez, declarando outrosim haver reservado para si a tutela da Senhora D. Maria II durante a sua menoridade.

Julgo portanto dever sem perda de tempo fazer a v. ex.ª esta mesma communicação, participando-lhe que tenho fixado o dia em que os subditos de S. M. fieis, que se acham em Inglaterra, deverão vir ratificar nas casas da embaixada de S. M. F. o juramento que implicitamente já prestaram á Senhora D. Maria II, ora nossa legitima Rainha, em consequencia da completa abdicação de seu augusto Pae, e cujo titulo e direitos já estão formalmente reconhecidos pelos governos de SS. MM. o Imperador do Brazil e El-Rei da Gran-Bretanha, e não poderão deixar de o ser igualmente pelas demais côrtes.

V. ex.ª naturalmente terá por conveniente fazer a mesma notificação aos subditos portuguezes fieis que se achem n'esse paiz, em consequencia do que officialmente acabo de communicar-lhe.

Deus guarde, etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 18 de novembro de 1828.

Illmo e ex.^mo sr.

Este officio será entregue a v. ex.ª por Domingos de Saldanha, addido á legação de París, que deverá ser reexpedido por v. ex.ª para a dita côrte logoque lhe pareça conveniente.

Elle entregará a v. ex.ª, alem de outros maços, uma carta particular que hoje lhe dirijo.

Recebi a sua carta de 7 do corrente, e os exemplares que n'ella vinham inclusos do seu memorandum, cuja leitura não póde deixar de produzir bom effeito a favor da nossa causa. Oxalá que tudo quanto se escreve no mesmo sentido fosse feito com igual pureza de principios; porém as varias pennas que é indispensavel empregar, desviam-se ás vezes algum tanto das regras que lhes são traçadas, e seria injusto considerar a causa legitima como prejudicada pelos erros que possam commetter os seus defensores.

Conservo-me por agora na mesma posição em que v. ex.ª aqui me deixou, parecendo-me preferivel não provocar explicações, e deixar aos outros a iniciativa; entretanto vae passando o tempo, e chegará o dia de recebermos resposta do Rio de Janeiro decisiva ácerca da nossa posição, a qual continuará a ser equivoca emquanto não for apoiada abertamente pelas declarações do augusto Pae da Senhora D. Maria II.

O que v. ex.ª confidencialmente me insinua ácerca da composição de uma côrte portugueza para a Rainha minha Senhora, é summamente acertado e concorda com as minhas idéas, com a differença sómente do tempo em que esta medida deverá ter logar. A Rainha por agora acha-se ainda como em viagem, e nem se póde, nem convem decidir qual será o termo d'ella; é indispensavel portanto que ella continue entregue ás mesmas pessoas a quem o Imperador seu Pae a confiou, até que o mesmo Senhor manifeste as súas ulteriores intenções a este respeito, ou institua alguma auctoridade competente para fazer nomeações de tanta importancia. Bem vê v. ex.ª pois que este negocio, assim como todos os de Portugal, está essencialmente dependente das respostas que esperâmos.

Seja-me licito agradecer a v. ex.ª o serviço essencialissimo que acaba de fazer a um parente meu, serviço que espero não venha a produzir-lhe um grave prejuizo pecuniario, que bem poucas pessoas nas nossas circumstancias actuaes se teriam tão generosamente exposto a soffrer. Queira v. ex.ª para minha regra informar-me do fim d'este negocio.

Não repetirei as noticias que temos de Lisboa, porque v. ex.ª as verá todas nas gazetas inglezas. Não ha duvida alguma em que existe uma grande fermentação em Portugal; porém não sei se assim mesmo o doente terá bastantes forças vitaes para expellir o mal sem auxilio estranho. Não deixe v. ex.ª nas gazetas d'esse paiz de inserir de tempos em tempos artigos proprios a encaminhar a opinião publica.

Deus guarde, etc.=*Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 23 de dezembro de 1828.

Ill.mo e ex.mo sr.

Havendo-se annunciado ha dias que S. M B. receberia brevemente a visita de S. M. F., cumpre-me hoje annunciar a v. ex.ª que hontem foi a Rainha minha Senhora apresentada a El-Rei no palacio Windsor, onde foi recebida com a maior pompa e cordialidade por aquelle Monarcha.

S. M. F. saíu da casa de campo onde reside, com um sequito de quatro carruagens, todas no maior asseio, sendo duas proprias de S. M., a minha, e a do visconde de Itabayana, ministro da côrte do Brazil: as pessoas que tinham tido a honra de ser convidadas por S. M. B. para irem ao paço n'esta occasião e que tiveram a de acompanhar a Rainha minha Senhora, foram a condessa de Itapagipe, dama de S. M., e a marqueza de Palmella, o marquez de Barbacena, o de Rezende, e o visconde de Itabayana, D. José de Saldanha, camarista de S. M., o porteiro da real camara, Paulo Martins de Almeida, e eu.

Quando a Rainha se approximou a Windsor, encontrou uma guarda de honra para a acompanhar, e ao apeiar-se no palacio, veiu S. M. B. recebe-la á escadaria do paço, onde se achavam todos os membros da real familia e os ministros que ali haviam sido convocados por El-Rei para assistirem a tal acto.

S. M. B. principiou por pedir á Rainha muitas e repetidas desculpas por não a haver recebido antes, o que tinha sido devido, não a falta de vontade, mas sim á falta de saude que havia demorado a sua mudança para o castello de Windsor, não sendo possivel, por não ter logar proprio, o recebe-la na casa que antes habitava. Durante o jantar bebeu El-Rei á saude de S. M. F., sua alliada a Rainha de Portugal, e S. M. F., bebendo á saude de El-Rei, disse que não era só ali, mas que sempre desde que estava nos estados de S. M B. era a primeira saude que todos os dias fazia.

Esta recepção, que já tardava, mas que agora se conhece que com justificado motivo havia sido demorada, não deixa, nem aos mais incredulos, a menor duvida sobre o reconhecimento por parte d'este governo, do caracter que pertence á Rainha minha Senhora, e tem enchido de satisfação aos fieis subditos de S. M. F., cuja preciosa saude tenho tambem o gosto de annunciar a v. ex.ª se conserva sem experimentar, graças a Deus, nem o mais leve incommodo pela mudança de clima.

Do Rio de Janeiro temos noticias até 30 de outubro; consta que lord Strangford tivera a sua primeira audiencia, e tenho a satisfação de assegurar a v. ex.ª que todas as noticias d'aquelle paiz concordam em representar como firme a resolução de S. M. I., de não consentir na perda ou desannexação de uma só joia da corôa de sua augusta Filha, e de não transigir jamais com a usurpação.

Por ultimo tenho que participar a v. ex.ª, que, não consentindo o ministerio britannico que os refugiados portuguezes se conservassem por mais tempo reunidos em Plymouth, propondo-me a sua dispersão por logares que me indicou, fixando o numero de homens que deveria ficar em cada um d'elles, sem poder ser excedido, e separando os soldados dos seus officiaes, nem eu, nem os nossos compatriotas nos podiamos submetter a similhante proposição, pelo que resolveu a Rainha minha Senhora a saída dos emigrados de Inglaterra, ao que não só os militares se submetteram, mas tambem os voluntarios e paizanos annuiram com aquella promptidão e boa

vontade que era de esperar de subditos tão leaes; em consequencia do que tenho feito fretar transportes que vão conduzir a todos os que d'elles se quizerem aproveitar até ao Brazil, se não podér ter logar o desembarcarem em algum ponto mais proximo da Europa.

Deus guarde, etc.=*Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 6 de janeiro de 1829.

Illmo e ex.^mo^ sr.

Tenho a satisfação de participar a v. ex.ª, que hoje recebi noticias do Rio de Janeiro de 25 de novembro, trazidas por Luiz Mousinho da Silva e Albuquerque, que eu havia expedido para aquella côrte, para informar cabalmente S. M. o Imperador de tudo quanto diz respeito aos negocios de Portugal, e solicitar as medidas decisivas que se fazem necessarias para sustentar a causa de sua augusta Filha. S. M. mantinha-se na firme resolução de não prestar ouvidos ás proposições que os gabinetes da Europa lhe haviam dirigido, com o fim de o induzir a prestar-se a alguma transacção. Constando porém no Rio de Janeiro que a Senhora D. Maria II havia chegado a Inglaterra, e achando-se o marquez de Barbacena munido dos mais extensos poderes de S. M. I., na qualidade de tutor da Senhora D. Maria II, não era possivel adoptar-se no Brazil nenhuma resolução definitiva emquanto se não recebessem as communicações que o marquez de Barbacena, de accordo commigo, transmittiu a S. M. o Imperador pela deputação que d'aqui partiu nos fins de outubro. São portanto as respostas da dita deputação, que devemos esperar como decisivas, e considero entretanto um favoravel agouro a resposta negativa que S. M. deu a lord Strangford. Vae copia juntamente com esta carta de um dos officios que por esta occasião recebi do secretario do imperial gabinete.

Á hora em que escrevo devem ter já saído de Plymouth quatro navios de transporte com parte dos nossos refugiados com destino para a ilha Terceira, onde tentarão desembarcar, se não forem impedidos por forças britannicas, como se tem annunciado que o serão; n'este caso seguirão derrota para o Rio de Janeiro, e eu procurarei introduzir por outros meios alguns soccorros n'aquella ilha, que toda se acha reconhecendo a legitima auctoridade da Rainha minha Senhora.

Deus guarde, etc.=*Marquez de Palmella.*

DO SECRETARIO DO IMPERIAL GABINETE AO MARQUEZ DE PALMELLA

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1828.

Ill.mo e ex.mo sr.

Tenho a honra de dirigir-me a v. ex.ª, em conformidade ás ordens de S. M. o Imperador meu amo, para participar-lhe que o mesmo Senhor tem recebido em devido tempo todos os seus officios até o n.º 29, e que novamente manda louvar a v. ex.ª o seu zêlo e adhesão que mostra á legitima causa de S. M. F. a Senhora D. Maria II, e na qual espera que v. ex.ª continue, ajudando com os seus conselhos ao marquez de Barbacena, que, como já participei a v. ex.ª, ía munido de plenissimos poderes para fazer tudo quanto fosse necessario e a bem da nação portugueza.

Cumprindo esta imperial determinação, tenho o prazer de assignar-me.—Ill.mo e ex.mo sr. marquez de Palmella, etc., etc.—Está conforme.=*José Balbino de Barbosa e Araujo.*

DO MARQUEZ DE PALMELLA PARA LUIZ ANTONIO DE ABREU E LIMA

Londres, 9 de janeiro de 1829.

Ill.mo e ex.mo sr.

Tendo apparecido na *Gazeta de Lisboa* um artigo, calculado a estabelecer a falsa opinião, que S. M. o Imperador do Brazil continua a admittir um encarregado de negocios de Portu-

gal, que se acha em contacto com o governo usurpador, julgo do meu dever, para desvanecer essa falsa opinião, e para fazer justiça aos sentimentos honrados do consul que se achava exercendo no Rio de Janeiro as funcções de encarregado de negocios, dar publicidade á resolução que elle adoptou, logoque lhe foram constantes os attentados perpetrados em Portugal, e para esse fim tenho a honra de remetter incluso o extracto de um officio que recebi do mesmo consul, e pelo qual bem claramente se manifesta a vileza dos expedientes aos quaes o actual governo de facto de Portugal recorre para illudir uma desgraçada nação.

Tenho a satisfação de annunciar a v. ex.ª, que hoje mesmo recebi officios da junta das ilhas dos Açores, de 24 do mez passado, pelos quaes vejo que n'essa data tudo se mantinha tranquillo na mesma ilha, havendo a esquadra portugueza desapparecido depois de largar apenas 200 homens na ilha de S. Miguel.

A junta aproveitava com actividade este intervallo de segurança para completar todos os preparos necessarios para a defeza da fortaleza de S. João, no caso de se renovarem as tentativas de invasão, de que ultimamente foram ameaçados.

S. M. a Rainha minha Senhora conserva-se felizmente na melhor saude, e continua a ser obsequiada por todos os membros da familia real britannica, que foram sem excepção successivamente comprimenta-la á casa da sua residencia.

Deus guarde, etc.=*Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 13 de janeiro de 1829.

Illmo e ex.^mo sr.

Sendo absolutamente indispensavel haver alguem destinado para transmittir, em nome da Rainha minha Senhora, as convenientes disposições aos territorios onde se mantem reconhecida a sua legitima auctoridade, assim como aos empre-

gados nas missões diplomaticas, e mais subditos fieis votados á causa de S. M., assentei, de accordo com o sr. marquez de Barbacena, plenipotenciario do Imperador, augusto Pae, tutor e curador da Rainha minha Senhora, em acceitar provisoriamente, emquanto não for possivel prover de um modo mais regular á administração do governo, a commissão de que pela carta regia, cuja copia remetto inclusa, a mesma Senhora se digna incumbir-me de exercer as funcções de seu ministro d'estado.

O que em execução das ordens de S. M. participo a v. ex.ª para seu devido conhecimento.

Deus guarde, etc.=*Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 16 de janeiro de 1829.

Illmo e ex.^mo sr.

Não permittindo as actuaes circumstancias, que se effectue, como até agora, o pagamento aos emigrados portuguezes da totalidade dos seus respectivos vencimentos, e sendo comtudo indispensavel continuar-lhes a prestar um subsidio competente para a sua subsistencia: houve a Rainha minha Senhora por bem approvar uma tabella, por que hão de ser distribuidos os mesmos subsidios a contar do 1.º do corrente em diante.

Cumpre-me portanto remetter a v. ex.ª a copia da dita tabella, para que haja de a communicar aos interessados residentes n'esse paiz.

Deus guarde, etc.=*Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 20 de fevereiro de 1829.

Illmo e ex.^mo sr.

A reunião dos emigrados portuguezes conhecida debaixo do nome de deposito de Plymouth foi o resultado fortuito de circumstancias que desgraçadamente são bem notorias, e que

é inutil reproduzir. A facilidade de passar de Portugal a Inglaterra, quer seja nos paquetes, quer seja nos navios de commercio, a esperança de encontrar n'este paiz soccorros e sympathia, a necessidade em que se viram os restos da tropa e da insurreição do Porto, de abandonar as terras inhospitas de Hespanha para buscar outro asylo, foram outras tantas causas, que successivamente contribuiram para aggregar nobres companheiros aos primeiros refugiados portuguezes que por motivos de economia e de commodos locaes se haviam estabelecido em Plymouth, chegando no mez de novembro a encontrar-se mui perto de 3:000 pessoas de todas as classes e graduações n'aquelle deposito, a que foi indispensavel dar uma especie de organisação, para manter a boa ordem e decoro do caracter portuguez, e sobretudo para que fossem distribuidos debaixo de principios justos e com devidas proporções os subsidios que S. M. F. se achava no caso de poder applicar á subsistencia de tantas pessoas, que por manterem illeso o seu juramento, se achavam fóra da sua patria e destituidas de tudo. Houve porém toda a cautela possivel para se não dar a esta reunião de portuguezes uma organisação militar, dividindo-a em secções debaixo da direcção de uma pessoa, cuja graduação militar era inferior á de muitos outros individuos do mesmo deposito, e que portanto só podia ser considerado como chefe civil d'elle, e sobretudo conservando os militares, que compunham pouco mais ou menos duas terças partes do total dos refugiados, sem armas e sem nenhuma manifestação externa de exercicios ou praticas militares.

Pede a justiça que se diga em abono de tantos individuos reduzidos quasi á miseria e irritados pela continuação dos seus males, que não houve até o momento presente um unico desgosto occasionado por imprudencia, ou má conducta de nenhum d'elles: pelo contrario os magistrados de Plymouth não cessam de se louvar do bom comportamento dos seus hospedes, e a maioria dos habitantes distinctos d'aquella rgande cidade testemunhou por meio de uma petição dirigida ao ministro do reino de S. M. B. os votos que forma-

vam para que continuassem a residir n'ella os emigrados portuguezes.

Julgo dever desmentir n'esta occasião os rumores que se procuraram maliciosamente espalhar de projectos de expedição dirigida contra Portugal, e combinada com levas de tropas em Allemanha e outros paizes. Similhantes projectos só poderiam ter sido adoptados no caso que o governo britannico, conforme ao que era de esperar dos tratados existentes entre as duas côrtes, da parte activa que S. M. B. tomou na direcção de todos os negocios de Portugal ha quatro annos a esta parte, e do interesse que parecia deverem-lhe inspirar a presença e as reclamações da Rainha legitima e reconhecida de Portugal, se houvesse declarado a favor d'ella, ou pelo menos não persistisse no systema que desgraçadamente adoptou, de uma completa indifferença. Emquanto porém S. M. B. se declarasse neutral, não podiam os portuguezes, sem abusar do asylo de que gosavam, armar n'estes portos uma expedição qualquer, cujo objecto fosse ir commetter um acto de aggressão, nem tiveram jamais tal idéa, limitando-se os seus planos e as suas esperanças primeiramente a soccorrer a ilha da Madeira, para o que haviam com effeito recrutado duas companhias de soldados allemães, os quaes não chegaram a tempo, nem foi possivel prevenir o golpe, que por falta de tropa de linha rapidamente soffreu aquella importante posição da monarchia portugueza.

Depois da perda da Madeira dirigiram-se naturalmente todos os esforços, assim como se reconcentraram as esperanças na sustentação da ilha Terceira; porém a incerteza em que aqui se estava sobre as operações ulteriores da esquadra e das tropas que o governo rebelde havia empregado na expedição contra a Madeira, paralysou infelizmente os nossos desejos, pois não se podia expor uma porção de individuos sem armas e em navios mercantes a caírem nas mãos dos algozes, na hypothese de que a ilha Terceira se achasse já bloqueada, ou se houvesse effeituado o desembarque que as noticias de Lisboa ha tanto tempo annunciavam. Esta incerteza fatal durou desde os fins de agosto até os fins de novembro, isto é,

por espaço de tres mezes, que houveram podido aproveitar-se para transportar a salvo todos os emigrados portuguezes, e alliviar a S. M. F. de um peso que as suas actuaes circumstancias não podia por muito tempo supportar.

Ainda nos achavamos n'este estado de suspensão, quando em 20 de novembro recebi uma communicação, primeiro vocal, e depois por escripto, do duque de Wellington, para me intimar que este governo não queria permittir por mais tempo a conservação em Plymouth do deposito, e que exigia que todos os individuos portuguezes militares ou que houvessem pegado em armas, como os estudantes de Coimbra, fossem dissiminados por varias villas e aldeias de que me deu a lista, determinando o numero de individuos que não deveria exceder-se em cada um dos ditos logares, e ficando os officiaes separados dos soldados. Repliquei no dia seguinte, que a dissiminação exigida dos emigrados portuguezes augmentaria consideravelmente a despeza que se fazia com elles, e já excedia os recursos disponiveis. Que produziria em Portugal uma impressão summamente desfavoravel aos interesses da Senhora D. Maria II, dando logar a suppor que este governo procedia contra os seus subditos da maneira que se costuma proceder a respeito dos prisioneiros de guerra, e em terceiro logar que esta dissiminação inhabilitaria os refugiados de prestarem serviço nenhum util á sua Soberana, pelo que preferia S. M. F. remove-los desde logo de Inglaterra, vistoque só podia considerar-se a intimação, que me havia sido feita, como uma alternativa á qual nos restava a escolha de nos submettermos ou de saír de Inglaterra.

Perguntou-me então o duque de Wellington para onde pretendia mandar esta gente, ao que respondi que não podia reconhecer o direito sobre o qual se fundava similhante indagação, uma vez que os portuguezes, que entraram livremente em Inglaterra, saíssem d'este paiz sem armas e em navios desarmados; porém que eu não tinha difficuldade em que se soubesse que o seu primeiro destino era o de ir ao Brazil, vistoque nenhum outro asylo se lhes offerecia, uma vez que eram obrigados a saír de Inglaterra, e que o unico porto nos

dominios portuguezes em que se reconhecia a auctoridade da Senhora D. Maria II se achava, segundo então julgavamos, vedado pela presença de uma esquadra inimiga.

Esta primeira declaração é a que tem fornecido o pretexto ás calumnias que se espalharam sobre a palavra dada de que os refugiados iriam para o Brazil, para justificar o obstaculo que este governo subsequente poz á sua ida á Terceira; e cumpre explicar claramente aqui: em primeiro logar que eu nunca contrahi o empenho de os mandar para o Brazil, nem o podia fazer sem derogação dos direitos que S. M. F. exerce sobre os seus subditos; mas simplesmente disse que era essa *então* a determinação adoptada de boa fé, como evidentemente consta pela ordem publicada em Plymouth com a assignatura do general Stubbs, de que vae um exemplar incluso; e em segundo logar que, havendo as circumstancias variado, como em seguida se explicará, preveni o duque de Wellington por escripto em data de 20 de dezembro, isto é, dezesete dias antes da partida de João Carlos de Saldanha de Plymouth, que o destino dos emigrados portuguezes, já não era o Brazil mas a ilha Terceira; e repeti a mesma declaração em mais tres officios dirigidos ao mesmo duque, do ultimo dos quaes, datado de 2 de janeiro, remetto copia inclusa, para que não possa restar duvida sobre a lisura talvez inconsiderada e intempestiva com que obrou n'este negocio o ministerio de S. M. F.

Outro incidente tambem occorreu no decurso d'esta negociação, que póde dar logar, aindaque injustamente, a alguma arguição por parte do ministerio inglez, e vem a ser o havermos nós rejeitado a escolta de navios de guerra que o duque de Wellington offerecia, quando ainda se tratava de enviar os refugiados para o Rio de Janeiro, d'onde é provavel que este ministerio pretenderá tirar a inferencia de que a escolta fôra recusada, porque já de antemão existia o projecto de não verificar a viagem para o Brazil, mas sim para os Açores. Esta suspeita porém é inteiramente destituida de fundamento, como bem se comprova pela data da minha carta de 20 de dezembro ao duque de Wellington, em que lhe com-

municava as noticias recebidas na vespera da ilha Terceira, que motivaram sobejamente a mudança ao projecto relativo á viagem dos emigrados.

Não parece necessario entrar na analyse circumstanciada de quatro ou cinco cartas, que de parte a parte foram escriptas depois da que acabo de mencionar, e nas quaes o duque de Wellington pretendeu demonstrar que a ida dos emigrados para a Terceira era incompativel com a neutralidade que o governo britannico estava decidido a guardar, porque, não obstante irem desarmados, lá encontrariam as armas que de antemão lhes haviam sido enviadas, e porque considerando todas as circumstancias do caso, não podiam estes homens deixar de ser olhados como militares, nem a sua ida deixar de ser qualificada do titulo de expedição militar; a estas asserções repliquei demonstrando que uma vez que elles saíssem sem armas e em navios desarmados, acabava-se toda a responsabilidade que o governo britannico podia ter por motivo da sua residencia n'este paiz, sobretudo quando se lhe dava a certeza de que não desembarcariam em nenhum territorio que se achasse debaixo do actual dominio do governo rebelde. Sustentei que a não se considerarem os refugiados portuguezes como prisioneiros de guerra, a ingerencia do governo britannico a seu respeito devia limitar-se aos dois pontos acima indicados; e ninguem podia tolher aos portuguezes, depois de desembarcados, a faculdade de se armarem e a livre disposição de suas vontades. Finalmente fiz notar que a Senhora D. Maria II reina actualmente na ilha Terceira de facto como de direito, e que não podia por principio nenhum negar-se-lhe a auctoridade de enviar os seus subditos fieis para aquella ilha.

Taes foram, pouco mais ou menos, os pontos sobre que versou toda a discussão, sem que nem um nem outro desistissemos da nossa opinião, até que se effeituou realmente a partida dos emigrados em direcção para a ilha Terceira. Não póde portanto dizer-se, nem que o governo britannico tenha motivo de se queixar de fraude ou de má fé da nossa parte, nem tão pouco que deixassemos de estar prevenidos da intenção em que persistia de se oppor ao desembarque das nossas tropas

na ilha Terceira; porém a rasão pela qual se persistiu, não obstante essa certeza, na intenção de os enviar é obvia, pois não se podia, sem derogar á independencia de S. M. F., sem faltar ao que a mesma Senhora deve aos seus fieis subditos, cuja sorte se acha tão arriscada na ilha Terceira, e sem contrariar os desejos ardentes da maior parte dos portuguezes que aqui se acham, deixar de fazer as possiveis tentativas para resistir a uma prohibição tão injusta como illegal, e para metter algum soccorro na ilha Terceira. Já disse que ainda conservo a esperança de que não serão de todo baldados esses esforços; unicamente resta, para concluir esta exposição, acrescentar que alem do facto acontecido com os quatro navios ás ordens de João Carlos de Saldanha, e de que todas as gazetas têem dado conta, já houve outra violação do direito das gentes, commettida contra uma escuna portugueza por nome *Santa Luzia,* a bordo da qual se achavam quarenta e seis passageiros, entre elles quatorze mulheres, e seis ou sete paizanos. Esta escuna foi detida mesmo á vista de Angra, e obrigada a regressar para Inglaterra com ameaças de a metterem a pique, quando assim o não praticasse, sem que se lhe permittisse refazer-se de mantimentos, nem mesmo desembarcar dois passageiros que se achavam gravemente enfermos.

Esta exposição servirá sómente para rebater calumnias, fazendo-se d'ella um uso prudente, a fim de não aggravar resentimentos pessoaes, de que nenhum bem podia resultar á causa de S. M. F. e aos interesses de seus fieis subditos, e sem procurar dar uma inutil publicidade a tão desastrosos acontecimentos.

Deus guarde a v. ex.ª, etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 24 de fevereiro de 1829.

Ill.mo e ex.mo sr.

Vou cumprir um penoso e indispensavel dever, dirigindo a v. ex.ª as informações que para bem do real serviço, convem lhe sejam transmittidas sobre o deploravel acontecimento

que teve logar no dia 16 do mez passado junto á villa da Praia na ilha Terceira, acontecimento que tem horrorisado e surprehendido a Europa inteira, e cujas consequencias podem ser fataes. Tenho differido até hoje a remessa d'este relatorio, na esperança de que a discussão que se annunciava dever ter logar no parlamento me habilitaria a acrescentar algumas explicações que parecessem mais necessarias. Infelizmente porém negocios de maior monta na opinião do parlamento, e que interessam directamente o publico inglez, têem contribuido para diminuir algum tanto a impressão que aliás houvera sido produzida pela noticia da violação do direito das gentes perpetrada na ilha Terceira, de modo tal que as pessoas mesmo que nas duas camaras inglezas se acham animadas do sincero desejo de orar em prol da nossa causa, julgaram dever differir até ao fim de março o debate sobre a questão portugueza, persuadidas que inutilmente tentariam agora fixar sobre ella a attenção.

Entretanto vão chegando successivamente noticias de novas violencias commettidas pelos mesmos cruzadores inglezes, similhantes á que se praticou contra os quatro navios que íam debaixo da direcção de João Carlos de Saldanha, e é muito de duvidar que um só dos que saíram de Plymouth possa chegar a bom porto; porque ainda mesmo no caso de se haver retirado, como agora se dá por certo, o cruzeiro inglez, este provavelmente terá sido substituido pelo bloqueio das embarcações de guerra pertencentes ao governo rebelde.

No meio de tantas difficuldades, de tantas tribulações e não obstante os enormes sacrificios pecuniarios que tem sido a consequencia d'estas malfadadas expedições, não se têem cessado de procurar todos os meios possiveis de fazer chegar aos leaes e constantes defensores da ilha Terceira soccorros que possam animar e contribuir para augmentar os seus recursos; e é de esperar que mesmo alguns reforços saídos dos portos de França poderão ter chegado a effeituar sem obstaculo o seu desembarque.

Muito será para desejar, não só pelo interesse que inspira esse punhado de valentes soldados isolados no meio do mar,

mas sobretudo para o bem da justa causa que sustentâmos, e a favor da qual elles se expõem tão denodadamente, que possa defender-se esse ultimo baluarte da fidelidade portugueza contra os esforços que o governo usurpador vae dirigir contra elle, e possa servir de ponto de apoio ás operações que debaixo da direcção e dos auspicios de S. M. o Imperador do Brazil deverão no decurso d'este anno emprehender-se para a restauração do throno de sua augusta Filha.

A esperança a que acabo de alludir poderá por desgraça não se verificar; mas é fundada em dados assás positivos, como v. ex.ª póde julgar das palavras seguintes, fielmente extractadas de um despacho do gabinete imperial do Rio de Janeiro, datado de 12 de dezembro, que recebi pelo ultimo paquete:

«S. M. I. manda novamente agradecer a v. ex.ª o bem que o serviu emquanto Rei de Portugal, e espera que v. ex.ª continue da mesma maneira em serviço de sua augusta Filha, legitima Rainha de Portugal, pela qual S. M. I., como Pae, Tutor e zelador dos seus direitos toma e sempre tomará o mais vivo interesse; ficando v. ex.ª convencido de que S. M. I. fará quanto ser possa a bem da nação portugueza; *e que fica esperando a deputação portugueza que v. ex.ª annuncia, desejando ter mais alguma occasião de mostrar aos portuguezes o seu amor e reconhecimento.=Francisco Gomes da Silva.*»

A deputação deve ter chegado ao Rio de Janeiro nos ultimos dias de dezembro. Ella ia munida de todas as informações mais exactas e proprias para n'ellas se fundar uma resolução de S. M. o Imperador; e segundo todas as apparencias deveremos por todo o decurso do mez que vem receber as suas respostas. Do que acabo de dizer colligirá v. ex.ª, que as negociações intentadas tanto no Rio de Janeiro como em Londres para induzir a S. M. o Imperador a transigir com o usurpador da corôa da Senhora D. Maria II, não têem tido nenhum resultado, nem era de suppor que aquelle augusto Soberano, ainda mesmo quando não podesse cooperar para a defensa dos direitos de sua Filha, quizesse directa, nem indirectamente prestar-se a sanccionar a usurpação.

As ultimas noticias que tenho da ilha Terceira são de 31 de janeiro, e não ha palavras sufficientes para elogiar as disposições que manifestam sem afrouxamento as auctoridades e a guarnição d'aquella ilha. V. ex.ª fará o uso discreto que as circumstancias lhe dictarem do relatorio, que vae incluso, observando em todo o caso a precaução de não dar copia integra d'elle, para que não possâmos ser accusados da publicação de um manifesto official contra o governo britannico, cujo resultado, por mais justas e pungentes que sejam as nossas queixas, unicamente seria o irritar ainda mais contra nós as poderosas inimisades que já existem, tornando-as portanto irreconciliaveis, e peiorar o estado da nossa causa.

A saude preciosa da nossa joven e infeliz Rainha continua, por favor da Divina Providencia, a conservar-se como devemos desejar; e pelo que toca á sua real pessoa, não ha casta de demonstração de carinho e de respeito que lhe não tenha sido prodigalisado por S. M. B. e por toda a familia real de Inglaterra. Julgam por isso as pessoas em quem S. M. o Imperador do Brazil delegou provisoriamente a guarda e a tutela da mesma Senhora dever continuar a conserva-la n'este paiz emquanto S. M. I. não determinar o contrario, considerando como inteiramente distinctas e independentes da politica dos gabinetes as relações de hospitalidade que directamente existem entre as pessoas de S. M. B. e de S. M. F.

Deus guarde a v. ex.ª, etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 25 de fevereiro de 1829.

Illmo e ex.^mo sr.

Por diversas vias me consta que acaba de saír de Lisboa para essa côrte o visconde de Canellas, encarregado pelo governo usurpador de Portugal, dizem uns, de negociar um emprestimo a favor do mesmo governo, outros, de fazer venda ou hypotheca de um grande valor em joias da corôa. Em qual-

quer dos casos, verificando-se a ida do mencionado visconde, deve v. ex.ª obstar por todos os modos que lhe forem possiveis a que realise o seu projecto, ou prevenindo as pessoas a quem elle se possa dirigir de que jamais será reconhecida, nem garantida pelo governo legitimo qualquer negociação intentada por emissarios do usurpador, ou por toda outra maneira que v. ex.ª ache adequada, a fim de frustrar completamente o resultado da missão, na certeza de que é este um objecto da maior importancia e que requer todos os esforços de que v. ex.ª é capaz.

Deus guarde a v. ex.ª, etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 6 de março de 1829.

Circular

Illmo e ex.^mo sr.

Tenho a satisfação de participar a v. ex.ª, que me consta, pelas noticias que recebi do governo provisorio da ilha Terceira até á data de 21 do mez passado, haverem ali desembarcado todos os refugiados portuguezes que saíram de Plymouth nos navios *James Cropper, Blanche, Hope* e *Edward*, alem dos que embarcaram no Havre no navio *Wade*.

Todos estes navios tinham entrado em Angra e outros portos da Terceira, ainda antes de haver cessado o cruzeiro das fragatas inglezas que impediram o desembarque dos refugiados que iám com João Carlos de Saldanha, e que tambem interceptaram um navio dinamarquez que levava duzentos e sessenta allemães, e duas pequenas escunas saídas de Plymouth.

As ditas fragatas já levantaram porém o bloqueio de facto, que estavam fazendo, e regressaram aos portos de Inglaterra, e tenho portanto a bem fundada esperança de que dois navios que saíram de Plymouth no dia 16 de fevereiro com mais de seiscentos homens, os terão a esta hora desembarcado a salvamento na ilha Terceira.

Em todo o caso póde-se, mediante o favor da Divina Pro-

videncia, considerar desde agora a dita ilha como sufficientemente guarnecida em todo o sentido para resistir a quaesquer esforços que o governo usurpador dirija contra os leaes subditos da Senhora D. Maria II, que defendem aquella importante posição.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.=*Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 20 de março de 1829.

Circular — Ill.mo e ex.mo sr.

Acaba de chegar o paquete de Buenos-Ayres, que apenas se demorou vinte e quatro horas no Rio de Janeiro, em consequencia do que não houve tempo quasi de escrever, e só recebi a noticia de que S. M. se dignára acolher com a maior benignidade as representações que lhe foram apresentadas pela deputação portugueza, e que no paquete que havia saído poucos dias antes e que já traz oitenta dias de viagem, vinha José Antonio Guerreiro com as decisões de S. M. I. ácerca dos negocios de sua augusta Filha, e as novas instrucções que o mesmo Soberano dirigiu aos seus ministros na Europa sobre tão importante assumpto.

Sómente pois com a chegada de José Antonio Guerreiro me acharei habilitado a poder annunciar a v. ex.ª precisamente as intenções de S. M. o Imperador. Entretanto estas se deixam assás colligir da resposta dada em audiencia publica á deputação portugueza, da qual me apresso a enviar, para conhecimento e satisfação de v. ex.ª, a inclusa copia extrahida do *Diario Fluminense* de 2 de janeiro, em seguida da copia do discurso pronunciado pelo conde de Sabugal, chefe da deputação.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.=*Marquez de Palmella.*

P. S. Depois de feito e assignado este officio recebo cartas da ilha Terceira, de 7 do corrente, com a mais grata noticia

de haverem chegado e desembarcado a salvamento na dita ilha os seiscentos refugiados que embarcaram em Plymouth a 16 de fevereiro, consistindo quasi todo esse numero de soldados e voluntarios. V. ex.ª se lembrará de que n'um precedente officio eu já antecipava com plena confiança o successo d'esta operação, e vejo agora, com o contentamento que v. ex.ª póde imaginar, confirmadas as minhas esperanças, e assegurada, mediante o favor da Divina Providencia, a defeza da ilha Terceira contra toda e qualquer força que intente ataca-la.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 31 de março de 1829.

Illmo e ex.^mo sr.

Hoje dirigi a v. ex.ª, por via do embaixador de S. M. El-Rei dos Paizes Baixos, um officio em que o previno do desejo que tem S. M. a Rainha, minha Senhora, de transferir para esse paiz quatrocentos e tantos individuos, em que consiste o resto do deposito de Plymouth. Não repetirei o que largamente lhe expuz sobre esta materia, e só peço que com o seu costumado zêlo queira activar a resposta que necessitâmos.

Sinto bem não lhe poder annunciar ainda a chegada do paquete do Rio, que tanta falta nos faz, e cuja perda por certo viria pôr o cumulo aos embaraços da nossa actual situação.

Aproveito esta occasião para accusar a recepção de varios officios de v. ex.ª, o que antes não tenho feito pela accumulação de negocios, que não só occupam o tempo, mas tambem apoucam o animo e quebrantam as forças.

Os officios que tenho recebido são de 25 de novembro, 9 de dezembro, 2, 13 e 23 de janeiro, 3 de fevereiro, 6, 12, 13, e 20 do corrente.

O conteúdo dos primeiros foi presente aos plenipotenciarios de S. M. o Imperador do Brazil, e contribuiu para os decidir no importante negocio que está a seu cuidado. Bem quizera que a minha situação aqui fosse de natureza a ter-me

deixado algum meio de annuir á instancia de v. ex.ª, grangeando alguma recommendação valiosa a favor de seu irmão, porém v. ex.ª aqui viu a hostilidade que existe a meu respeito; esta vae crescendo de dia em dia, e impede todos os canaes de que em circumstaucias differentes eu me podéra servir.

Tocando esta materia não posso deixar de testemunhar a v. ex.ª o quanto me penalisa no fundo do coração o risco e o soffrimento em que se acha seu irmão, sem outro crime mais do que o de ser fiel ao seu juramento e aos seus deveres. Deus permitta que as numerosas victimas de uma tão infame tyrannia não vejam prolongar o seu captiveiro, e que recobrem a liberdade com a ruina da usurpação. Por distante que pareça agora este resultado, não devemos, e sobretudo n'um tempo de tantos prodigios como os que temos visto, desconfiar da justiça divina.

Fica guardado n'esta embaixada o acto do juramento dos portuguezes que ahi se acham, e S. M. approvou a resolução de v. ex.ª de o não exigir dos vice-consules estrangeiros.

Vejo o que v. ex.ª me diz nos seus dois ultimos officios ácerca do visconde de Canellas, parecendo-me summamente acertados os passos que v. ex.ª tem dado, e os que tenciona dar para prevenir a recepção d'aquelle indigno ministro, e a venda das joias da corôa, no caso que intente verifica-la.

Deus guarde a v. ex.ª, etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 31 de março de 1829.

Illmo e ex.^mo sr.

Havendo S. M. conseguido reforçar sufficientemente a guarnição da ilha Terceira, não obstante o fatal acontecimento que repelliu para os portos de França a divisão que tinha saído de Plymouth ás ordens de João Carlos de Saldanha, faz-se necessario actualmente sobreestàr nas expedições para a dita ilha do resto dos emigrados que ainda fica em Plymouth, não só porque seria expo-los com risco imminente, mas tambem porque a accumulação de maior numero de emigrados das clas-

ses superiores na ilha Terceira, longe de produzir um bem, desfalcaria inutilmente os recursos d'aquelle pequeno territorio.

Resolveu portanto a Rainha, minha Senhora, depois de tomar em consideração os inconvenientes que se encontram nos differentes partidos que havia a seguir, designar para residencia futura dos refugiados que ainda estão em Plymouth a Belgica, por ser um paiz onde póde viver-se commodamente, com muito maior economia do que em Inglaterra, ao mesmo tempo que o transporte para lá não será muito dispendioso.

Confidencialmente direi a v. ex.ª, que não pareceu opportuno enviar estes individuos para França, por isso mesmo que S. M. Christianissima está generosamente contribuindo para a sustentação dos outros que lá se acham, e que haveria uma falta de delicadeza em taes circumstancias em lhe enviar novos hospedes que lhe fossem pesados, ao mesmo tempo que pareceria inconsequente se S. M. quizesse fazer uma distincção entre estes e os outros subditos, igualmente benemeritos, que lá tem, e que só absoluta impossibilidade de fornecer subsidios adequados a obriga a deixar a cargo de um Soberano estrangeiro.

O outro recurso de que poderia lançar-se mão, que é a ida para o Brazil, repugnava excessivamente a quasi todos os emigrados, e alem d'isso exigia no momento actual um desembolso quasi incompativel com a nossa situação.

N'estes termos dirigi-me a mr. de Falck, para lhe dizer qual era a intenção de S. M., no caso que não encontrasse objecções por parte do governo dos Paizes Baixos, e para o consultar sobre o melhor modo de se dar passaportes a esta gente, ou seja individual ou collectivamente. Este embaixador prometteu-me que hoje mesmo escreveria sobre isto á sua côrte, e fiquei de accordo com elle de prevenir d'isto mesmo a v. ex.ª, para que pela sua parte haja de remover as duvidas e dar as explicações que forem requeridas.

O numero de individuos de que se trata não passará de quatrocentos, quando muito, de entre os quaes, pouco mais ou menos, trezentos são militares, e quasi todos officiaes. Está v. ex.ª auctorisado a assegurar que esta gente receberá todos

os mezes o que for necessario para se sustentar parcamente, pois se vê S. M. obrigada a fazer ainda uma nova reducção sobre a tabella que se havia fixado, reducção a que todos os interessados voluntariamente annuiram antes do que ir para o Brazil. Tambem poderá dizer que não ha o projecto de se estabelecer n'esse paiz um deposito organisado, parecendo-me preferivel auctorisar os nossos emigrados a residirem onde bem lhes parecer, e ligando-os sómente a fazerem constar a v. ex.ª a sua residencia e a receberem n'essa legação todos os mezes o seu subsidio.

Se por acaso se julgar indispensavel restringir a certos e determinados pontos a residencia dos nossos refugiados, poderá v. ex.ª sobre isso mesmo convencionar o que julgue opportuno, e não deixará de manifestar, que alem das rasões que acima apontei, a que principalmente influe para n'esta occasião recorrerem os leaes e desgraçados portuguezes á hospitalidade de S. M. El-Rei dos Paizes Baixos é a confiança illimitada que se tem no caracter d'esse virtuoso e esclarecido Soberano, que por certo não quererá desmentir a honra que resulta para o seu paiz de haver sempre concedido, sem receio e sem parcialidade, um asylo franco e seguro ás victimas da perseguição, qualquer que seja o partido a que pertençam.

Com a resposta de v. ex.ª, que é de desejar chegue brevemente, partirão de Plymouth para Ostende, se v. ex.ª não indicar rasões para se preferir outro porto, dois navios que evacuarão completamente o deposito de Plymouth.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.=*Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 6 de abril de 1829.

Illmo e ex.^mo^ sr.

Apresso-me a participar que o paquete do Rio de Janeiro, no qual veiu o sr. José Antonio Guerreiro, cuja tardança já começava a inspirar o maior cuidado, chegou felizmente a Falmouth com noventa e cinco dias de uma viagem prolon-

gada por causa dos ventos contrarios e da má qualidade do navio; lisonjeio-me portanto de que poderei pelo primeiro correio annunciar a v. ex.ª as importantes resoluções de S. M. o Imperador do Brazil com relação á causa de sua augusta Filha, que com tão justa impaciencia se estavam esperando.

Chegou tambem o paquete de Lisboa com noticias de 27. Ainda não recebi as minhas cartas, mas segundo ouço continua e augmenta cada vez mais a oppressão e o terror em Portugal, ao ponto de se achar presa no paço a Senhora Infanta D. Izabel Maria, e quatro bispos suspensos do exercicio das suas funcções. Os generaes Caula e Luiz do Rego e muitos outros individuos distinctos foram ultimamente presos. A sr.ª marqueza de Alorna, não obstante os seus oitenta annos, viu-se obrigada a buscar refugio a bordo da fragata franceza. O consul do Brazil que foi mandado sair em tres dias, chegou n'este paquete. O delirio, o furor e a demencia presidem ao governo d'aquelle desgraçado paiz.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 25 de abril de 1829.

Illmo e ex.^mo sr.

O coronel Francisco Manuel Patrone é portador d'este officio até Ostende, d'onde assim que chegar o enviará a v. ex.ª Este official vae encarregado provisoriamente da direcção de duzentos cincoenta e quatro emigrados portuguezes, que de ordem de S. M. a Rainha, minha Senhora, vão residir n'esse reino. Sobre este objecto mais largamente escrevi hoje a v. ex.ª, e talvez que ao tempo de receber esta participação, esteja entregue d'aquelle officio. Por este motivo cumpre-me sómente recommendar a v. ex.ª o prompto emprego de providencias para o desembarque, e momentaneo arranjo dos refugiados, dos quaes ha seis para quem se não expediu ainda

passaporte por terem acrescido aos primeiros duzentos quarenta e oito que se relacionaram, e ignorarem-se os seus nomes. V. ex.ª terá a bondade de occorrer a algum embaraço que resulte d'esta differença, na certeza de que breve lhes será enviado passaporte. Este officio tem portanto unicamente por objecto os primeiros arranjos do desembarque; e se acontecer que v. ex.ª não tenha a tempo recebido o officio, de que acima fiz menção, antes de se haver designado o local para o deposito, v. ex.ª se servirá de dar ao coronel Patrone as instrucções que lhe parecerem convenientes emquanto não chega o citado officio, e o marechal de campo graduado se não apresenta para tomar a direcção dos referidos emigrados.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc.=*Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 25 de abril de 1829.

Illmo e ex.^mo sr.

Tomada, como já annunciei a v. ex.ª, a resolução de enviar para esse reino um certo numero de portuguezes refugiados, que ficaram em Plymouth, resto do deposito que n'aquella cidade estivera, me dirigi ao embaixador de S. M. El-Rei dos Paizes Baixos n'esta côrte, pelo teor da communicação, que por copia remetto a v. ex.ª, e d'elle houve *visado* o passaporte correspondente; em consequencia do que nada ficou restando mais do que pôr em effeito a mencionada resolução. Passaram-se portanto as ordens necessarias para a partida dos refugiados, e no dia 21 do corrente se fez á véla do porto de Plymouth o navio *Hayden,* levando a seu bordo com destino para Ostende duzentos e cincoenta individuos. Comtudo obrigado por ventos contrarios arribou ao mesmo porto, d'onde, se ainda não saíu, novamente saírá logoque o tempo o permitta; e breve provavelmente chegará ao seu destino. Torna-se por consequencia indispensavel que v. ex.ª sem perda de

tempo tome as medidas necessarias para que o encarregado da direcção dos portuguezes refugiados ache em Ostende pessoa a quem se dirija para o desembarque e arranjo dos individuos que conduz, que o apresente ás auctoridades locaes, que devem dar-lhe as ordens de partir para o logar que lhes haja de servir de deposito, e *de fornecer-lhes, á conta dos subsidios do corrente mez, por mão do referido encarregado algum pequeno auxilio pecuniario para as indispensaveis despezas do momento,* pois não é possivel enviar-se desde já por *esta embaixada o numerario preciso para tal objecto.* Cumpre igualmente que v. ex.ª procure obter que alguma casa de commercio se preste a fornecer mensalmente ao director a quantia necessaria para o pagamento do subsidio que é regulado conforme a tabella, cuja copia tambem remetto inclusa a v. ex.ª, acceitando letras pelas quantias despendidas, sobre esta embaixada, aos prasos mais largos que possivel seja. O mesmo director apresentará a v. ex.ª mensalmente uma conta e os competentes recibos das despezas feitas; e a sua correspondencia com esta embaixada será dirigida por v. ex.ª, bem como a v. ex.ª serão remettidas todas as ordens de S. M. a Rainha, que houverem de se lhe enviar.

A pessoa que S. M. houve por bem nomear para ser encarregada da direcção dos refugiados portuguezes n'esse reino é o marechal de campo graduado Francisco de Paula Azeredo, cujas funcções têem por objecto a distribuição dos soccorros e a conservação de certa ordem e policia indispensaveis para sustentar a harmonia interior e obediencia ás leis, e auctoridades do paiz, como se praticou em Plymouth, sem offensa, e antes a bom contento das mesmas auctoridades, e leva para se regular no serviço de que foi incumbido as instrucções, de que a v. ex.ª remetto copia.

Resta-me sómente acrescentar que havendo-se expedido passaporte para duzentos quarenta e oito individuos, porque fôra este o numero que de Plymouth se enviou, appareceram no momento do embarque mais seis, cujos nomes ainda se ignoram, e como por isso se torne impossivel remetter-se-lhes já passaporte, v. ex.ª *terá a bondade de prover sobre*

qualquer embaraço, que d'esta falta possa occasionar-se, na certeza de que o dito passaporte será enviado com a maior brevidade.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 4 de junho de 1829.

Ill.mo e ex.mo sr.

Inclusa encontrará v. ex.ª a copia da pauta por que S. M. determina que se regulem os subsidios ás classes omissas na tabella novissima; por uma e outra é que todos os emigrados portuguezes, que se acham n'esse reino, hão de receber os soccorros necessarios para a sua subsistencia. O que participo a v. ex.ª para sua intelligencia.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 9 de junho de 1829.

Ill.mo e ex.mo sr.

Accuso a recepção dos tres officios de 1, 2 e 5 do corrente, dirigidos por v. ex.ª ao secretario d'esta embaixada.

Emquanto ao conteúdo no primeiro, cumpre-me annunciar a v. ex.ª que todos os portuguezes que se acham n'essa, e que recebem subsidios da Rainha minha Senhora, os devem perceber pelo commandante do deposito de Bruges. Os srs. marquez de Lavradio e D. Francisco de Almeida, ainda até agora não reclamaram taes subsidios.

Fico inteirado das observações que fez a v. ex.ª o seu banqueiro Engler. Emquanto se não alcança novo credito sobre outra casa, ao que se está provendo, póde v. ex.ª assegurar-lhe que os seus saques sobre a casa de H. J. da Silva & C.ª, serão exactamente pagos. Recebi as duas listas e uma conta corrente que v. ex.ª menciona em o citado officio de 2 do cor-

rente. Esta ultima mostra um saldo a favor da real fazenda de 745$815 réis no fim do anno de 1828. Talvez com esta somma se possa occorrer ás despezas do anno presente; se assim não for, v. ex.ª terá a bondade de participar-m'o a fim de se darem as necessarias providencias.

Pelo que toca á demora do pagamento dos subsidios aos expatriados, pertencentes ao deposito que se acha n'esse reino, e a que v. ex.ª se refere em seu officio de 5, deve v. ex.ª ficar na intelligencia de que o fim por que se recommendou a dita demora, foi o de se evitarem desigualdades e motivos de queixa que d'ellas sempre nascem; porquanto ainda agora os portuguezes emigrados, que se acham n'esta capital, apenas têem recebido o subsidio pertencente ao mez de fevereiro, e não parece justo que emquanto aqui é o atrazo tão longo, os que estão n'esse reino sejam pagos em dia. Trata-se porém de prover os meios de pagar o que se deve para ficarem todos igualados.

Sinto cordealmente os incommodos que v. ex.ª soffre em sua saude, e mui agradaveis me serão as novas que espero receber das suas melhoras.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc.=*Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 17 de junho de 1829.

Illmo e ex.^mo sr.

S. M. a Rainha minha Senhora, ordena que v. ex.ª faça inscrever na relação dos emigrados portuguezes que recebem subsidios n'esse reino pelo commandante do deposito de Bruges, o conselheiro d'estado honorario, D. Francisco de Almeida Portugal, que começará a ser contemplado com a somma que lhe pertencer como tal, desde 1 de abril do corrente anno. O que v. ex.ª terá a bondade de participar ao general commandante do dito deposito.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc.=*Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 19 de junho de 1829.

Illmo e ex.^mo sr.

Ainda não posso transmittir a v. ex.ª a resolução de S. M. sobre os tres primeiros paragraphos do seu officio de 16 do corrente, o que conto fazer mui brevemente.

Quanto á pergunta conteúda no § 4.º, devo dizer a v. ex.ª que os pagamentos de D. Lourenço de Lima, Thomás de Mello Breyner, conde de Sampaio e mais emigrados que ahi residiam antes de se estabelecer o deposito n'esse reino, sómente devem ter logar, pelo que lhes compete de 1 de abril em diante, como se praticou com os outros refugiados que de Plymouth passaram a residir na Belgica; o mez de março, que ainda não receberam, ha de lhes ser satisfeito aqui pela commissão.

Pelo que diz respeito aos tres irmãos Luiz, José e Francisco de Mello Breyner, v. ex.ª os fará contemplar com 100 francos por mez cada um, sendo escusado referir os motivos em que se funda esta decisão de S. M., e que a v. ex.ª por certo não escaparão. A libra deve reputar-se igual a 25 francos.

Por officio dirigido ao general Azeredo em 9 do corrente se decidiu que os cadetes percebessem 45 francos por mez, e para que v. ex.ª fique inteirado de todas as resoluções que se têem communicado áquelle general, remetterei brevemente copia de todas ellas, e d'ora em diante irão os meus officios para elle a sêllo volante, para que possa v. ex.ª tomar conhecimento do seu conteúdo, a fim de marcharmos de accordo.

Quanto ao conteúdo do § 7.º do mencionado officio fico na intelligencia de que n'este anno poderá essa legação dispensar as addições que costumava receber do erario para as suas despezas, e pelo que diz respeito á ajuda de custo para lutos reaes, existem as ordens que as concediam, e por ellas se deve v. ex.ª regular para abonar a si mesmo e aos mais empregados n'essa missão as quantias que se acham estabelecidas pelo aviso circular de 9 de outubro de 1824, que v. ex.ª encontrará no archivo da sua secretaria.

Deus guarde a v. ex.ª, etc. etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 23 de junho de 1829.

Illmo e ex.^mo sr.

Inclusa encontrará v. ex.ª a promettida copia da minha correspondencia com o general Azeredo, relativa á administração do deposito da Belgica, cuja direcção S. M. F. houve por bem confiar-lhe.

Deus guarde a v. ex.ª, etc. etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 26 de junho de 1829.

(Reservado) Illmo e ex.^mo sr.

Inclusa achará v. ex.ª copia da cifra de que, segundo penso, se serve o visconde de Canellas com o governo intruso de Portugal, a qual por acaso pude haver á mão, e se v. ex.ª conseguir por meio de algum dos familiares d'aquelle visconde o interceptar a sua correspondencia, talvez que com a referida cifra venhamos no conhecimento de cousas que intentem os rebeldes, e das relações em que se possam ter introduzido com os gabinetes estrangeiros, o que tudo muito nos importa saber.

Deus guarde a v. ex.ª, etc. etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 27 de junho de 1829.

Illmo e ex.^mo sr.

Em satisfação ao officio que v. ex.ª se serviu dirigir-me em 16 do corrente, na parte em que trata da contradicção apparente entre a pauta e a tabella a respeito dos amanuenses das secretarias d'estado, cumpre-me communicar a v. ex.ª, que na tabella são contemplados com 110 francos os amanuenses de segunda classe e na pauta com 5 libras os amanuenses de primeira.

Emquanto aos musicos e empregados da patriarchal a duvida que poderia haver está removida na sobredita pauta.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 30 de junho de 1829.

Ill.mo e ex.mo sr.

Vejo pelo officio de v. ex.ª de 26 do corrente, que vamos a ter embaraços serios para o pagamento das futuras mezadas do deposito de Ostende, em rasão do intempestivo e injusto escrupulo, que ahi lhe mostraram de acceitar saques sobre a casa de H. J. da Silva & C.ª V. ex.ª bem póde pensar que se me fosse facil aqui achar outra casa que abrisse o mesmo credito, já o teria feito, porém não posso dar-lhe uma idéa adequada dos embaraços e difficuldades de toda a especie que me cercam, sobretudo pelo que diz respeito aos negocios pecuniarios.

Entretanto não vejo, depois de acceitarem um saque sobre a mencionada casa, por que rasão haverá duvida de se acceitarem os seguintes, vistoque pagando-se o primeiro no dia do seu vencimento, não haverá d'ahi por diante senão desembolso de uma só mezada. Porém se a duvida depender em parte do praso de tres mezes, póde v. ex.ª fazer os saques ao praso de dois, que parece ser o do costume n'essa praça, na certeza de que hão de ser pagas as letras, bem que nos cause muito maior incommodo.

Deus guarde a v. ex.ª, etc. etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 3 de julho de 1829.

Ill.mo e ex.mo sr.

Só lhe dirijo á pressa estas duas regras, para lhe dar a consoladora noticia do desembarque do conde de Villa Flor, o qual se effeituou felizmente no dia 22 do mez passado, não obstante o grande numero de navios que bloqueiam a ilha

Terceira. O conde de Villa Flor escreve-me, tendo já assumido com o titulo de governador e capitão general o governo da ilha, que lhe foi entregue pela junta com a maior satisfação da guarnição e dos habitantes. Este acontecimento deve considerar-se como da maior importancia para a causa da Rainha. A guarnição está animada do melhor espirito e a defeza e fortificações em bom estado.

Deus guarde a v. ex.ª, etc. etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 3 de julho de 1829.

Ill.mo e ex.mo sr.

S. M. a Rainha minha Senhora, querendo obviar a confusão que nascia de haver differentes ordens pelas quaes se regula actualmente a distribuição dos subsidios aos seus fieis subditos, que foram obrigados a abandonar a patria para fugirem á perseguição do usurpador da sua corôa, mandou formar uma nova tabella, de que inclusa achará v. ex.ª copia, para a fazer executar no deposito portuguez d'esse reino; a libra deve calcular se igual a 25 francos, para se evitarem contas de quebrados.

Deus guarde a v. ex.ª, etc. etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 4 de julho de 1829.

Ill.mo e ex.mo sr.

Tenho a satisfação de participar a v. ex.ª que, havendo S. M. nomeado o marechal de campo conde de Villa Flor, para ir, em qualidade de governador e capitão general das ilhas dos Açores, tomar o commando dos leaes defensores da ilha Terceira no momento do perigo, e quando a dita ilha se acha

ameaçada de um proximo ataque, acabo de receber a noticia de que o sobredito general desembarcou felizmente no dia 22 de junho proximo passado na villa da Praia, havendo, para cumprir com a honrosa e importantissima commissão que lhe foi confiada, arrostado o maior perigo, atravessando a linha do bloqueio, e sendo perseguido até debaixo das baterias por algumas das embarcações que compõem a esquadra do usurpador.

O conde foi recebido com o maior enthusiasmo pela guarnição, grande parte da qual já serviu debaixo do seu commando, e pelos habitantes. A junta provisoria que governava a ilha, reconhecendo quanto no momento de crise se faz necessario reconcentrar a auctoridade em uma só pessoa, cumpriu prompta e gostosamente as ordens contidas na carta regia que lhe foi apresentada, como v. ex.ª verá pela copia inclusa da representação que a mesma junta faz subir á presença de S. M. Tambem remetto, para satisfação de v. ex.ª, copias da ordem do dia, e proclamação que se publicou em Angra, e sem me atrever a prognosticar successos futuros, que por tantos motivos dependem do auxilio da Divina Providencia, direi afoutamente que a chegada do conde de Villa Flor á ilha póde ser considerada como a maior fortuna que n'estas circumstancias podia ter logar para assegurar a defensa d'aquelle ultimo baluarte da legitimidade.

Informarei por esta occasião a v. ex.ª, que, segundo as noticias recebidas da India, a cidade de Goa se conservava fiel á legitima Soberana nos principios de janeiro, e persuado-me que a capitania de Moçambique se conserva na mesma situação.

Remetto incluso um exemplar do discurso de S. M. o Imperador do Brazil na abertura da sessão ordinaria da assembléa legislativa. Este discurso foi trazido por lord Strangford, que chegou ha poucos dias de volta da sua embaixada, e muita consolação tem causado aos bons portuguezes a certeza que S. M. n'elle dá de que nunca ha de transigir com a usurpação.

Tenho finalmente o prazer de assegurar a v. ex.ª, de que a Rainha minha senhora gosa da mais perfeita saude, e para in-

formação de v. ex.ª acrescentarei que se não deve prestar credito aos rumores que talvez muito de proposito se têem feito circular da proxima partida de S. M. para o Brazil, pois-que por ora não se trata d'isso.

Deus guarde a v. ex.ª, etc. etc. = *Marquez de Palmella.*

P. S. Sirva-se v. ex.ª de communicar ao general Azeredo estas importantes noticias, para satisfação dos portuguezes expatriados que pertencem ao deposito de Bruges.

Relação dos officiaes que desembarcaram com o conde de Villa Flor na ilha Terceira

Conde de Ficalho, alferes do regimento de cavallaria n.º 4.
Domingos de Mello Breyner, coronel de milicias.
D. Antonio de Mello, tenente do regimento de cavallaria n.º 4 e addido á embaixada de Portugal em Londres.
D. Carlos Mascarenhas, alferes do estado maior.
D. Manuel da Camara, alferes de infanteria n.º 4.
João Baptista da Silva Lopes, tenente coronel de artilheria.
Antonio da Costa e Silva, major de artilheria.
Antonio José da Silva Leão, capitão de artilheria.
José Joaquim de Barros, capitão de artilheria.
Manuel Thomás dos Santos, segundo tenente de artilheria.
Joaquim José de Groot da Silva Pombo, capitão engenheiro.
Luiz da Silva Mousinho e Albuquerque, tenente engenheiro e provedor da casa da moeda de Lisboa.
Manuel José Mendes, major do estado maior.
João Ferreira Sarmento, capitão do estado maior.
Thomás de Magalhães Coutinho Mota, capitão de infanteria 4.
Francisco de Sá Nogueira, alferes de cavallaria 4.
Balthasar de Almeida Pimentel, capitão.
Joaquim Maria da Rosa e Sousa, alferes de caçadores n.º 7.
Augusto Sotero Faria Pereira, alferes.
José Alexandre da Silveira e Serpa, capitão de milicias.
Francisco de Magalhães Coutinho, auditor.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 9 de julho de 1829.

Illmo e ex.^mo sr.

Sua Magestade a Rainha minha Senhora é servida que o marquez de Ponte de Lima seja contemplado desde o 1.º do corrente com o auxilio que segundo a tabella lhe competir como par do reino, o que participo a v. ex.ª, para que o faça inscrever na respectiva folha do deposito da Belgica, expedindo para esse fim as ordens necessarias.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 10 de julho de 1829.

Illmo e ex.^mo sr.

Accuso a recepção do officio que v. ex.ª me dirigiu em data de 7 do corrente. Espero que v. ex.ª consiga o saque de que me faz menção, podendo estar certo de que não corre perigo do menor compromettimento.

Segundo as relações ultimamente recebidas do general Azeredo, consta que os expatriados portuguezes do deposito de Bruges chegam a 355. Depois d'esta recepção alguns têem sido enviados para esse reino, e não duvido que o numero de 400, para que se pedia asylo ao governo de S. M. El-Rei dos Paizes Baixos, esteja agora preenchido, ou porventura um pouco excedido. Sabedores os expatriados do generoso acolhimento que os seus compatriotas acharam n'esse reino, têem solicitado e solicitam passar a elle; porém esses mesmos vão separadamente e para residir em um paiz, onde contam com a benevolencia dos habitantes e commodo preço dos generos necessarios á vida. Póde comtudo v. ex.ª assegurar ao sr. barão Verstelk de Soclen, que o numero dos que houverem de ir, no caso de que o governo de S. M. El-Rei dos

Paizes Baixos continue a sua concessão, jamais igualará o dos que já lá se acham, nem irão em corpo como os primeiros, mas apenas como particulares, que para receberem os seus subsidios se unirão ao deposito que lh'os subministra, e por isso me lisonjeio de que v. ex.ª poderá obter a continuação da hospitalidade para alguns dos nossos infelizes compatriotas.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 10 de julho de 1829.

Ill.mo e ex.mo sr.

Com muito pezar e desesperação minha me tenho visto na funesta impossibilidade de acudir ao corpo diplomatico fiel a S. M., cujas precisões não têem deixado nem um momento de me causar a maior inquietação, e só posso, em prova das difficuldades no meio das quaes me encontro, dizer-lhe que os empregados todos n'esta secretaria se acham com cinco mezes de atrazo. Torna-se portanto indispensavel que v. ex.ª vá fazendo os seus calculos sobre uma diminuição consideravel dos seus actuaes vencimentos, a datar do 1.º de agosto em diante. A proporção d'esta diminuição para o corpo diplomatico ainda não foi estabelecida por S. M., havendo-o já sido para os emigrados com a maior igualdade; logoque o seja, participa-lo-hei a v. ex.ª, cumprindo-me desde já declarar que a reducção, qualquer que for, não tira o direito ao preenchimento dos actuaes vencimentos, o qual terá logar logoque as circumstancias o permittam.

Pelo que respeita aos atrazados, S. M. reconhece a justiça de se pagarem por inteiro, e far-se-hão para isso as maiores diligencias e sacrificios, podendo v. ex.ª desde já incluir nos saques que fizer para pagamento dos subsidios aos emigrados a importancia de dois mezes dos seus proprios vencimentos.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 22 de julho de 1829.

Illmo e ex.^mo sr.

Accuso a recepção de sete officios que v. ex.ª se serviu dirigir-me, datados de 9, 10, 14, 15, 16, e dois de 17 do corrente.

Emquanto ao conteúdo do primeiro, devo asseverar a v. ex.ª, que muito sinto o desgosto que v. ex.ª recebeu do procedimento do seu banqueiro. Trato com a maior diligencia de alcançar um credito para essa capital, e logoque o obtenha, farei a v. ex.ª a devida participação.

Sua Magestade houve por bem approvar a conta das despezas d'essa legação, que v. ex.ª me transmittiu com o seu officio de 14.

Fiz presente á mesma augusta Senhora o conteúdo do officio de 16, e S. M. muito se compraz de ser informada que v. ex.ª continua a gosar n'essa côrte de toda a consideração, a qual é em grande parte devida ao seu caracter e merecimento pessoal.

O barão de Renduffe me communicou um excellente papel escripto por v. ex.ª, e parecendo-me que se póde tirar vantagem da sua publicação, desejo para isso o seu consentimento e parecer.

Ultimamente resta-me fazer menção do seu officio de 17, participando a v. ex.ª, que de ordem de S. M. se manda expellir do deposito de Bruges o expatriado portuguez José Ferreira dos Santos, com a declaração de que não mais será contado entre os seus compatriotas emigrados para receber os subsidios que a elles se concede, isto em virtude do seu pessimo proceder. Tal foi o parecer de v. ex.ª a respeito do sobredito Santos.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 23 de julho de 1829.

Illmo e ex.^mo sr.

Não devo deixar de participar a v. ex.ª que o cutter *Condessa de Liverpool,* que saíu de Saint-Malo a 10 do mez passado, com destino para a ilha Terceira, ali chegou com vinte e oito dias de viagem, assim demorada por calmarias, excepto nos ultimos tres dias, que se retardou por acertadas cautelas do seu commandante. Foi comtudo perseguido por dois brigues do bloqueio, mas em distancia tal, que não correu perigo, e desembarcou em Angra os officiaes, praças e munições que levava. As noticias que recebi da ilha são mui agradaveis; reina a boa ordem, bom espirito na guarnição, e harmonia entre os habitantes e incansavel actividade, o que tudo nos promette feliz resultado, se as forças do usurpador fizerem alguma tentativa. Da esquadra expedicionaria saída de Lisboa não recebi noticias, porque nem á ida, nem á volta o capitão do cutter a viu, nem obteve novas d'ella.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 25 de julho de 1829.

Illmo e ex.^mo sr.

Remetto a v. ex.ª, para seu conhecimento, copia do aviso que de ordem de S. M. dirigi ao barão de Renduffe, e ao mesmo tempo participo a v. ex.ª que, attendendo a mesma Senhora á utilidade que ao seu real serviço resulta da conservação de v. ex.ª na posição em que se acha, não só pela circumstancia de existir na Belgica o deposito dos refugiados portuguezes, mas tambem pela contemplação e consideração pessoal que tem adquirido n'essa côrte, é servida determinar

que v. ex.ª não seja incluido na reducção a que se manda proceder nos vencimentos do corpo diplomatico do 1.º de agosto em diante.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 4 de agosto de 1829.

Ill.mo e ex.mo sr.

Recebi o officio de v. ex.ª de 28 do mez passado, e á vista das acertadas reflexões que n'elle encontro, ácerca da publicação do papel que o barão de Renduffe me mostrou, resolvo-me a não o publicar por agora.

Agradeço a v. ex.ª a remessa do folheto publicado em Gand, e estimarei que v. ex.ª me remetta qualquer outra cousa que appareça e diga respeito aos nossos negocios.

Depois de muitas diligencias consegui a inclusa carta, que que posto não seja ainda de um credito positivo, contém uma pergunta que talvez habilite desde logo a v. ex.ª, como muito desejo, a principiar a fazer os saques necessarios para o pagamento dos subsidios de um mez aos nossos compatriotas, e para satisfação de dois mezes dos seus proprios vencimentos. Alem d'isto, como dentro em poucos dias se ha de verificar o pagamento dos seus primeiros saques, persuado-me que á vista da nossa exactidão, os antigos banqueiros se prestarão de melhor grado a continuarem a prestar as quantias precisas para os subsidios dos emigrados portuguezes.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 11 de agosto de 1829.

Ill.mo e ex.mo sr.

Recebi os officios de v. ex.ª de 6 e 7 do corrente; ao primeiro respondo que espero poder enviar a v. ex.ª ainda hoje o credito que se deseja, e que emquanto ao italiano Rospigliosi póde v. ex.ª, de accordo com o general Azeredo, despedi-lo do

deposito portuguez, vistoque a sua conducta o torna desmerecedor dos beneficios que a munificencia de S. M. a Rainha minha Senhora lhe havia liberalisado.

Pelo que toca ao segundo, devo dizer a v. ex.ª, que o li estando presente o marquez de Barbacena, que acaba de regressar a esta capital, e d'elle soube agora os detalhes que vou transmittir a v. ex.ª, e de que elle diz já lhe dera informação em carta que de Munich lhe escrevêra, e vem a ser que S. M. a Imperatriz do Brazil deve passar n'essa cidade no dia 15 do corrente sem n'ella se demorar, indo pernoitar a Bruges, onde talvez permaneça dois dias, seguindo depois para Ostende, a fim de embarcar a 18 ou 20 do corrente; e não dei antes conhecimento a v. ex.ª d'estas particularidades por as ignorar. Terá pois v. ex.ª occasião de fazer os seus comprimentos a S. M. I., e de lhe prestar todos os serviços que estejam ao seu alcance, como S. M. F. muito deseja.

O general Azeredo poderá ter occasião de apresentar as suas homenagens a S. M. a Imperatriz do Brazil, devendo para esse fim apresentar-se na casa onde a mesma augusta Senhora for residir em Bruges, e levando em sua companhia alguns dos principaes portuguezes pertencentes ao deposito da Belgica, e talvez que possam ser apresentados por v. ex.ª, que, como ministro de familia, terá mais facil accesso á augusta pessoa de S. M. I.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc. = *Marquez de Palmella.*

P. S. V. ex.ª encontrará junta a carta de credito que acima mencionei.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 14 de agosto de 1829.

Illmo e ex.^mo^ sr.

Acho necessario prevenir a v. ex.ª de que, se os banqueiros, para quem lhe remetti a ultima carta de credito, não tiverem duvida de tomarem letras de v. ex.ª sobre o seu credito pessoal por maior quantia d'aquella marcada na dita carta, póde

v. ex.ª saccar sobre mim pela importancia de dois mezes dos seus proprios ordenados, e pela de tres dos ordenados do barão de Renduffe, addido a essa missão, o qual, tendo já sido pago do mez de janeiro, ficará assim satisfeito até abril inclusivè.

Sendo Camillo Soares La Roche, que se acha actualmente em Bruges, credor á real fazenda por 20 libras, 19 soldos e 4 dinheiros, que despendeu em Lisboa, como consta da conta inclusa, em serviço da Rainha minha Senhora, ordena S. M. que v. ex.ª lhe mande satisfazer o equivalente d'aquella quantia em dinheiro d'esse paiz ao cambio do dia do pagamento, cobrando recibo triplicado, de que remetterá a esta embaixada duas vias com a conta junta.

Deus guarde a v. ex.ª, etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 17 de agosto de 1829.

Illmo e ex.^mo sr.

Estamos agora de novo ameaçados da ausencia de S. M., pois é certo que o Imperador do Brazil mandou ordem ao marquez de Barbacena para a conduzir para aquelle imperio. Trate v. ex.ª de diminuir a má impressão que esta noticia produzirá sem duvida nos animos dos nossos compatriotas, assegurando-lhes que ainda se não deve perder a esperança de conservar a Rainha na Europa, o que é verdade, poisque não só eu, mas todos os demais que se interessam na nossa causa, não cessâmos de trabalhar para que o marquez de Barbacena tome sobre si a responsabilidade de adiar a execução de uma ordem tão intempestiva; póde v. ex.ª acrescentar que, no caso mesmo que S. M. haja de ir esperar junto a seu augusto Pae o momento da sua restauração, nem por isso deixará de conservar illesos os seus direitos, que em nada dependem do logar da sua residencia, nem o Imperador deixará tão pouco por isso de continuar a sustentar com meios pecuniarios e

com toda a sua influencia pessoal a causa de sua augusta Filha. Finalmente póde v. ex.ª dizer que os refugiados portuguezes não serão abandonados sem recursos, e que em caso de ultima desgraça lhes será franqueada hospitalidade no Brazil.

Já se vê que nenhuma d'estas declarações deve ser feita de uma maneira official, especialmente emquanto estamos em duvida sobre o que acontecerá a respeito da partida de S. M., e tão sómente convem que essas idéas sejam insinuadas do modo que a v. ex.ª parecer mais acertado e prudente.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 24 de agosto de 1829.

(Confidencial) Illmo e ex.^mo sr.

Tenho a honra de participar a v. ex.ª, que S. M. F. a Rainha minha Senhora conta partir ámanhã 25 do corrente d'esta capital para Portsmouth, a fim de encontrar-se com S. M. a Imperatriz do Brazil, em cuja companhia embarcará para o Rio de Janeiro ao primeiro vento favoravel. Tres embarcações de guerra brazileiras formarão a esquadra de SS. MM.

Espero que o plenipotenciario de S. M. o Imperador do Brazil, antes de deixar este reino, publicará em nome e por ordem d'aquelle Soberano os motivos que tornaram necessaria a partida da Rainha.

S. M. F. despediu-se hontem de S. M. B., que a recebeu com o maior affecto e consideração; abraçando-a beijou-lhe repetidas vezes a mão, assegurando-lhe que jamais se esqueceria d'ella, e que tomava o maior interesse pela sua prosperidade.

Faço a v. ex.ª confidencialmente esta participação, a fim de que possa usar como lhe parecer conveniente d'estas idéas, procurando diminuir o effeito desagradavel que a noticia de tal acontecimento deve produzir. Brevemente poderei com mais extensão escrever-lhe sobre este objecto.

Pelo marquez de Palma, ultimamente chegado do Rio de Janeiro, e que passou junto á ilha Terceira no dia 8 do corrente, se recebeu a noticia de que a esquadra do usurpador com tropas de desembarque se achava á vista de terra, e pela nau *Ganges* de S. M. B., vinda tambem do Rio de Janeiro, e que passou perto da mesma ilha no dia 13, sabemos que nenhum dos navios da esquadra se achava n'aquella paragem. Não sei a que deva attribuir esta desapparição, se a algum temporal, que afastasse os navios da costa, ou a destino que fosse dado a toda a esquadra; porque não tenho recebido participações algumas do conde de Villa Flor.

Deus guarde a v. ex.ª, etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 25 de agosto de 1829.

Illmo e ex.^mo sr.

Accuso a recepção dos dois officios que v. ex.ª se serviu dirigir-me em 14 e 21 do corrente; n'este ultimo vejo que v. ex.ª teve a honra de apresentar-se a S. M. a Imperatriz do Brazil, e que foi por S. M. tratado com a maior distincção, do que muito folgo.

Causa-me desprazer o não poder v. ex.ª effeituar o saque pela somma alem das 1:200 libras.

Como tenho de partir immediatamente para Portsmouth, a fim de assistir ao embarque de S. M. a Rainha de Portugal, não me é possivel tratar já d'esse assumpto, o primeiro a que me dedicarei logoque volte.

A rasão por que, segundo creio, não apparece em Bruges Camillo Soares de La Roche, é porque este homem usa do supposto nome de Simão Manuel Antunes.

Pelo que respeita á proposta do general Azeredo, quando elle a apresentar, será decidida.

Deus guarde a v. ex.ª, etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 11 de setembro de 1829.

Illmo e ex.^mo sr.

Tenho a satisfação de annunciar a v. ex.ª, que se me proporcionaram meios de habilitar a v. ex.ª a sacar sobre a casa dos srs. H. J. da Silva & C.ª por 1:400 libras esterlinas, que serão por v. ex.ª applicadas ao pagamento de dois mezes dos seus proprios vencimentos, e ao de uma mezada ao deposito dos nossos compatriotas estabelecido n'esse reino; aquelles negociantes escreverão sobre este objecto aos seus correspondentes n'essa, hoje mesmo, se for possivel, ou ao mais tardar pelo seguinte correio. Queira v. ex.ª entender-se a este respeito com os correspondentes dos ditos srs. Silva & C.ª, que já não terão os mesmos escrupulos, que antes tiveram, á vista da exactidão com que os seus saques têem sido satisfeitos.

Deus guarde a v. ex.ª, etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 18 de setembro de 1829.

Illmo e ex.^mo sr.

Não devo deixar de participar confidencialmente a v. ex.ª que S. M. o Imperador do Brazil, na qualidade de Pae, Tutor e natural Defensor de sua augusta Filha a Senhora D. Maria II, houve por bem crear um conselho de regencia para governar em nome da mesma Senhora, e que os membros designados para a dita regencia são os srs. marquez de Valença e José Antonio Guerreiro, conjunctamente commigo.

Teria sido muito de desejar sem duvida que o mencionado conselho podesse installar-se antes da partida da Rainha minha Senhora para o Brazil; porém as condições impostas por S. M. I. para o estabelecimento do dito conselho não poderam ainda preencher-se; n'este intervallo determinou S. M. I.

que continuasse provisoriamente o expediente dos negocios, da mesma fórma que se seguiu durante a residencia de S. M. F. em Inglaterra.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc. = *Marquez de Palmella.*

P. S. Accuso a recepção do officio de v. ex.ª de 15 de setembro, que fica respondido pela presente circular; tambem aproveito esta occasião para accusar a recepção dos dois importantes officios de 29 de março e 3 de abril, apercebendo-me agora não o haver ainda feito, e posso assegurar a v. ex.ª que o seu conteudo mereceu, como era justo, a real attenção.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 23 de setembro de 1829.

Ill.mo e ex.mo sr.

Recebi os dois officios de v. ex.ª de 18 e 20 do corrente, e em consequencia do seu conteúdo dirijo ao encarregado de negocios em París as instrucções que v. ex.ª verá da copia inclusa.

Portanto conte v. ex.ª com a proxima chegada a Ostende do navio *Adelina,* pertencente a S. M., e que se acha actualmente no Havre, no qual cabem pouco mais ou menos 180 praças de pret e 20 officiaes; conte igualmente com a chegada ahi do navio inglez *Jack-o-lantern,* que se acha aqui fretado, e leva 50 a 60 pessoas pelo menos.

Este navio é commandado pelo capitão Thornton, navegador mui habil, ao qual devemos o feliz resultado do desembarque na Terceira de quasi toda a gente que para lá temos mandado, sendo elle portanto o que deve ter a inteira direcção de todos os navios que d'ahi saírem n'esta expedição.

Logoque ahi chegue o regimento 18, o mandará v. ex.ª passar para bordo da *Adelina,* assim como do outro navio, e será necessario que trate ahi do fretamento de um navio mais, que tenha sobretudo a qualidade de ser veleiro, para

levar o resto da gente que vier de França. Porém se esta segunda remessa tardar, não devem a *Adelina*, e o *Jack-o-lantern* esperar por ella.

O ajuste que aqui fizemos com o capitão Thornton comprehende o aprovisionamento, não só do seu navio, como do da *Adelina*, e portanto n'isso não tem v. ex.ª que cuidar.

Para que v. ex.ª fique na completa intelligencia das ordens que previamente se expediram para França, remetto-lhe as copias inclusas, pelas quaes v. ex.ª verá que ha varios officiaes, artilheiros e engenheiros que devem embarcar n'esta occasião. Emquanto porém á sr.ª condessa de Villa Flor, parece-me que não terá logar por agora a sua ida.

Remetter-se-ha a v. ex.ª com toda a brevidade possivel um credito para as despezas que tiver a fazer com os navios que para ahi vão, e com o fretamento de outros. Queira v. ex.ª dizer-me se julga que o general Azeredo estará desejoso de ir para a ilha Terceira, porque n'esse caso talvez se lhe possa dar ordem para embarcar no navio que ahi for fretado.

Escusado é recommendar a v. ex.ª todo o possivel segredo sobre este negocio; os navios devem despachar para o Brazil, e convem espalhar no deposito queixas contra o governo francez pelas resoluções que ultimamente adoptou ácerca dos nossos refugiados. Parece-me que em todo o caso convirá, para salvar as apparencias, que embarquem em cada um dos navios um certo numero de praças de pret das que se acham na Belgica, motivando-se d'essa maneira a entrada ali dos ditos navios.

Fica v. ex.ª auctorisado para dar todas as disposições, e resolver mesmo as duvidas que de repente occorrerem, quando da sua prompta resolução provenha na sua opinião vantagem ao real serviço. Confirmo, não obstante o que v. ex.ª expõe no seu officio de 18 do corrente, a previa auctorisação que S. M. lhe havia mandado para se embolsar de duas mezadas mais dos seus ordenados.

É muito provavel que eu vá d'aqui a poucos dias fazer uma viagem a París, porém tudo quanto v. ex.ª houver de participar pelo secretario d'esta embaixada chegará immediata-

mente ao conhecimento dos meus collegas que aqui ficam, e que transmittirá a v. ex.ª as ordens de S. M.

Luiz de Mello, irmão do conde de Ficalho, escreveu-me manifestando o desejo de ir para a ilha; póde v. ex.ª habilita-lo a embarcar no navio do capitão Thornton, advertindo que, por mais solicitações que lhe dirijam, não convem consentir no embarque de nenhum official, alem dos mencionados na lista que foi remettida para França, nem paizanos á excepção de voluntarios, e emquanto ás ajudas de custo e pagamentos de atrazados se regulará v. ex.ª quanto seja possivel pelas instrucções dirigidas a Antonio J. Torres Mangas.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc. = *Marquez de Palmella.*

P. S. A exclusão de paizanos não comprehende aquelles que saibam algum officio mechanico, porque d'esses ha grande necessidade na ilha.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 24 de setembro de 1829.

Ill.mo e ex.mo sr.

Sendo provavel que a partida de S. M. F. tenha causado ahi uma impressão extraordinariamente desfavoravel, e em v. ex.ª um sentimento de grande desgosto, não devo occultar-lhe que a ida de S. M. para o Brazil, no momento actual, póde ser considerada como intempestiva, e devo francamente declarar-lhe que fiz quantos esforços de mim dependiam, primeiro para impedir que S. M. o Imperador do Brazil insistisse em chamar junto a si a sua augusta Filha, e depois para conseguir do marquez de Barbacena que differisse a execução das ordens repetidas que havia recebido para este effeito. Faltaria á justiça que devo ao sobredito marquez, se não acrescentasse que elle por fim concordava perfeitamente nas minhas idéas e que foram precisas as ordens as mais peremptorias para o obrigar a obedecer.

Por outro lado porém não se deve perder de vista, que

S. M. F. pela sua idade, não estava em circumstancias de poder contribuir em nada, por si mesma, para a direcção dos seus negocios, e que os seus direitos em nada dependem do logar da sua residencia, e ficam sendo tão integros, estando ella no Brazil, como se estivesse em Inglaterra.

A idéa que os seus inimigos têem querido propagar, de que a sua retirada n'este momento equivale ao abandono da sua causa, é uma idéa perfida e falsa; em primeiro logar porque S. M. o Imperador do Brazil declarou não só pelo orgão do seu plenipotenciario na Europa, mas tambem pessoalmente na abertura das camaras, que não transigiria com a usurpação, e que estava decidido a sustentar, quanto coubesse nas suas faculdades, os direitos da Rainha sua Filha, promessa que lhe é mui facil cumprir sem envolver o Brazil em uma guerra, bastando para isso que pague á Senhora D. Maria II as sommas que o Brazil deve ao governo de Portugal. Em segundo logar porque, ainda quando quizesse sustentar-se a erronea asserção de que a partida de S. M., se fosse voluntaria, lesava os seus direitos, não se póde nunca conceder que produza esse effeito, sendo, como é evidente, um acto, de que ella como menor não é responsavel, e unicamente emanado da vontade de seu augusto Pae.

Disse-se com bastante affectação depois da partida de S. M., que os gabinetes da Europa tinham feito representações para a impedir, considerando-a como prejudicial aos seus interesses. Isto é verdade, mas não se acrescentou, o que é verdade tambem, que o sobreditos gabinetes, sempre ligaram, nos conselhos que deram, a demora de S. M. na Europa com a confirmação do seu ajuste de casamento, e com o projecto da ida para Vienna, aonde deveria esperar a epocha da sua nubilidade, e foram estas as considerações que naturalmente moveram S. M. o Imperador do Brazil a recusar-se a uma condescendencia, que trazia comsigo duas condições ás quaes elle com rasão repugnaria.

Convem tambem lembrar-se, que a vinda de S. M. a Inglaterra foi casual e occasionada pela noticia que o marquez de Barbacena encontrou em Gibraltar da revolução de Portugal,

que as diligencias que o sobredito ministro aqui praticou para induzir o governo inglez em conformidade dos tratados a cooperar para a restauração da Senhora D. Maria II, foram todas baldadas, e que emquanto esta augusta Senhora se achava em Inglaterra festejada por S. M. B., e tratada como Rainha, o ministerio inglez perpetrava contra os seus direitos e contra a independencia da sua corôa a mais flagrante violação, afastando a tiros de canhão os portuguezes desarmados que se achavam a ponto de desembarcar na ilha Terceira.

Estes factos foram sem duvida bastantes para influir na resolução de S. M. o Imperador do Brazil, e para o induzir a pensar que a sua côrte era residencia mais natural e mais segura para sua augusta Filha, emquanto continuasse a estar esbulhada do throno que lhe pertence.

Faça v. ex.ª o uso prudente que lhe parecer d'estas idéas, para desvanecer as exageradas inducções que querem tirar-se da partida da Rainha, e reflicta tambem, que a noticia da gloriosa victoria da ilha Terceira, cujas consequencias podem ser de tanta importancia a nosso favor, não bastavam para dar ao marquez de Barbacena a faculdade de sobreestar na execução de ordens tão positivas, quanto repetidas, nem para o auctorisar a uma desobediencia, pela qual ficaria pessoalmente responsavel.

Não se póde admittir portanto a suspeita, de que a Inglaterra, a França, a Austria e as outras potencias da Europa se aproveitem cavilosamente de uma acção que não depende da vontade da senhora D. Maria II, para lhe negar os direitos que já reconheceram pertencer-lhe, ainda mesmo quando se queira sustentar que as ordens do Imperador do Brazil foram impoliticas ou intempestivas; nem se póde suppor que, tendo esta Senhora sido tratada como Rainha reinante até ao momento do seu embarque, este acto seja sufficiente para auctorisar as potencias a roubar-lhe a corôa, logoque ella se afastou das costas de Inglaterra, e a reconhecer em seu logar o usurpador. V. ex.ª verá que um tal receio se não verifica, e que não é com esta facilidade que se póde subvertir o principio da legitimidade.

A conducta do governo intruso de Portugal, a continuação das violencias e perseguições que pratica, têem sobretudo contribuido e continuarão a contribuir poderosamente para desgostar os gabinetes da Europa e manter a interrupção de todas as relações diplomaticas com aquelle governo de facto.

Emquanto ás relações commerciaes, nenhum prejuizo soffrem por tal motivo, permanecendo em Lisboa consules de todas as nações, e não póde allegar-se um similhante pretexto para reconhecer a usurpação.

Emfim, se o tempo, que acaba por legitimar ou fazer tolerar todas as mudanças, obrigar algum dia os Soberanos da Europa a levantarem o interdicto que pronunciaram contra o senhor infante D. Miguel, nunca este acontecimento terá logar sem previas negociações, que desatem ao menos de um modo decoroso e decente o intrincado nó da questão portugueza.

Deus guarde a v. ex.ª, etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paris, 23 de outubro de 1829.

Illmo e ex.^mo sr.

Postoque ainda não tenha recebido resposta á segunda carta que dirigi a v. ex.ª d'esta côrte, aproveito a occasião segura que se me offerece, para lhe participar que os dois navios em que embarca o regimento 18 já se acham em Saint-Maló, d'onde deverão saír, segundo me avisa o nosso agente n'aquelle porto, no dia 27 ou 28 do corrente. No mesmo dia saírá d'aqui a sr.ª condessa de Villa Flor com varios officiaes, dirigindo-se para Ostende, onde é provavel que os mencionados navios possam chegar no dia 30 ou 31.

O outro navio de que eu tinha fallado a v. ex.ª, e que tencionava fretar em Saint-Maló para levar o resto das praças de pret dos depositos de França, não poderá apromptar-se tão cedo, por não se achar em Saint-Maló embarcação que nos convenha, e ser preciso procura-la em algum outro porto de França.

Repito a v. ex.ª, que será muito de desejar que possa arranjar-se em Ostende mesmo um navio em que embarquem

as praças de pret que ha nos Paizes Baixos, assim como as que forem de sobresalente nos dois navios de Saint-Maló, pois procuraremos embarcar em cada um dos ditos navios, para o transito sómente de Saint-Maló até Ostende, mais um terço de praças alem d'aquellas que podem levar para a ilha, porque, sendo apenas uma viagem de quatro dias, podem fazer quartos e revezarem-se para passar uma terça parte da noite na tolda.

D'este modo o comboio dirigido pelo capitão Thornton deverá consistir sómente dos dois navios que estão a saír de Saint-Maló, e do que v. ex.ª houver de fretar em Ostende.

Não tenho noticias a dar, senão que as cartas da ilha Terceira, até 21 de setembro, são completamente satisfactorias, e demonstram que aquella ilha ficará inexpugnavel, sobretudo quando a guarnição se achar augmentada com o reforço que agora vamos enviar-lhe.

O paquete do Brazil de 26 de agosto traz a certeza de que os refugiados portuguezes vão ser ali soccorridos pelo governo (o que até agora não acontecia), e S. M. o Imperador mandou assegurar para o nosso encarregado de negocios, pelo secretario do seu gabinete, e da maneira a mais positiva, que não abandonaria a causa de sua augusta Filha, e a sustentaria com toda a efficacia. Veremos como se verifica esta promessa, e se com a chegada do marquez de Barbacena nos facilitam os meios pecuniarios, sem os quaes de nada servem as declarações as mais energicas.

Deus guarde a v. ex.ª, etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paris, 23 de outubro de 1829.

Illmo e ex.^mo sr.

Em additamento ao que na minha carta de hontem participei a v. ex.ª, devo agora dizer-lhe, que se expediu ordem para fretar em Saint-Maló um terceiro navio, destinado sómente a levar d'aquelle porto para o de Ostende o resto das praças de pret que existem em França, e que não couberem

*

nos dois navios que já temos. Deve v. ex.ª contar portanto que ahi terá em breve umas cento e sessenta pessoas, pouco mais ou menos, para as quaes é de desejar que possa apromptar um transporte para a ilha, acrescentando-lhe o maior numero possivel das praças de pret que existem nos depositos da Belgica.

Escuso ajuntar que as qualidades mais necessarias do transporte que ahi afretar são a de ser veleiro e commandado por um capitão de conhecida pericia e decisão; não será inutil lembrar que os camaradas dos officiaes não devem ser dispensados d'esta nomeação.

Escrevem-me da ilha, dizendo que desejariam que se lhe remettesse uma certa porção de picaretas e alviões para trabalho de terras, assim como pás de ferro para o mesmo serviço, e suppondo que ahi se encontrarão por um preço commodo, rogo a v. ex.ª que verifique esta remessa.

Igualmente me fallam no desejo de terem tres ou quatro ferreiros de malho ajustados para o serviço da ilha, e bom seria que v. ex.ª visse, se ha meio de se encontrarem n'esse paiz.

Um artigo publicado nas gazetas officiaes francezas deixa conhecer que este governo intenta mandar comboiar os nossos refugiados até ao porto de Ostende; persuado-me, segundo as promessas do principe de Polignac, que não se ingerirão mais com a nossa gente logoque entrem n'esse porto, e espero que esta prova de desconfiança do governo francez não altere as disposições favoraveis do dos Paizes Baixos.

Aproveitei a demora de mais um dia que teve o sr. visconde de Itabayana para dirigir este officio a v. ex.ª

Deus guarde a v. ex.ª, etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paris, 27 de outubro de 1829.

Illmo e ex.^mo sr.

Hontem á noite soube que o sr. visconde de Itabayana havia deferido a sua partida, o que muito me vexou, pela demora das duas cartas importantes que eu havia dirigido a v. ex.ª,

e de que o dito visconde se tinha incumbido. Vou portanto supprir do modo possivel essa falta, arriscando-me a escrever-lhe pelo correio.

As duas carruagens que o Torres Mangas está arranjando, devem, segundo elle me avisa, estar promptas a partir hoje ou ámanhã. Cada uma d'ellas deve levar uma terça parte mais de viajantes do que lhe compete, e para esses viajantes, assim como para os que forem em um terceiro carro, que serve só para a primeira metade do caminho, deverá o meu amigo e collega arranjar ahi uma carruagem com bons cavallos e cocheiro habil para a segunda metade do caminho. Se esse arranjo se podér fazer com muita rapidez, tanto melhor para evitar gastos e para poder aproveitar a pericia do guia que lhe vae ensinar o caminho.

Os viajantes que vão de París sáem d'aqui todos ámanhã, e devo portanto esperar que a 30 ou 31 se achará reunida ahi a caravana. Será conveniente que as carruagens levem d'ahi duas certidões de saude concebidas em termos taes, que uma sirva para a ída, no caso de ser registada, declarando os passageiros que leva para a terra do Cabral, e outra que sirva para o caso de serem registados na volta, em que se não faça menção de viajantes, e tão sómente de haver levado mercadorias para mais perto.

Confio de que v. ex.ª entenderá facilmente os meus desejos e que os porá em execução, se for possivel.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

París, 28 de outubro de 1829.

Ill.mo e ex.mo sr.

A carta de v. ex.ª de 26 do corrente veiu-me tirar do cuidado em que estava por falta de noticias suas, e agora fico perfeitamente tranquillo sobre o bom exito do negocio. Hoje partem d'aqui os viajantes que vão por terra, e, segundo as no-

ticias que tenho de Torres Mangas, tambem hoje partirão, pelo menos, dois dos carros que vão de lá.

Emquanto ao arraes vou escrever para Londres para ver se podem enviar-lhe um summamente pratico, que governava uma das faluas que temos empregado e que agora se mandou vender por estar usada; o arraes é excellente, e desejaria que se lhe podesse dar o governo do carro que v. ex.ª ahi arranjar.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

París, 31 de outubro de 1829.

Ill.mo e ex.mo sr.

Remetto a v. ex.ª copia do officio que hontem se recebeu de Saint-Maló, para que v. ex.ª veja o que n'elle se diz ácerca da demora das duas escunas que levam o resto dos passageiros. Ignoro qual possa ser a lotação do navio que v. ex.ª terá fretado ahi, no emtanto será bem a desejar que possa transportar ao menos duzentas pessoas, porque, no caso de não chegarem a esse numero as que vão de Saint-Maló, alem dos passageiros do navio *Adeline* e da goleta *Jack,* poderá v. ex.ª completa-lo com algumas das praças de pret que estão na Belgica.

Este officio será entregue a v. ex.ª por D. Antonio de Mello, que parte conjunctamente com meu sobrinho D. Pedro de Sousa e o major Bernardo de Sá. Estes tres officiaes, assim como o marquez de Ponte de Lima, os dois irmãos do conde de Ficalho e o tenente Auffdiner devem-se arranjar a bordo da goleta, a qual supponho que poucos logares mais terá para officiaes, sendo necessario reservar commodo sufficiente para a sr.ª condessa de Villa Flor.

Previno a v. ex.ª que tambem está auctorisado a embarcar na mesma goleta, se houver possibilidade para isso, ou quando não a bordo de um dos outros navios, o sr. Van Winghen, que

tenciona partir dentro de dois ou tres dias, e vae para a ilha Terceira com negocios que podem ser de vantagem para a real fazenda.

O regimento n.º 18 já se achava embarcado em Saint-Maló no dia 28, segundo vejo em uma carta recebida d'ali, mas o vento estava contrario.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paris, 4 de novembro de 1829.

Ill.mo e ex.mo sr.

Tenho a satisfação de annunciar a v. ex.ª, que no dia 1.º do corrente ás nove horas da manhã saíram o *Adeline* e o *Jack* de Saint Maló, levando trezentos e dezeseis passageiros, dos quaes trinta e dois de primeira classe; creio porém que a passagem até Ostende seja demorada, pois se diz que a escuna de guerra que os acompanha é bastante ronceira.

Ficam-se apromptando os outros dois navios, que levarão até cento e vinte passageiros, e diz o Torres Mangas que esperava podessem saír dentro de poucos dias.

Hontem escrevi a v. ex.ª por mr. Van Winghen, e lhe encommendava a compra de uma porção de panno para capotes até ao valor de 500 libras, no caso de poder embarcar-se esta encommenda nos dois navios, e que não occasionasse demora. Confirmo agora a mesma commissão, e repito que deverá para seu embolso sacar sobre mr. Daupias de París, parecendo-me que não encontrará difficuldade de fazer sobre o seu credito a compra nas fabricas para se effectuar o pagamento, logoque as letras tenham sido negociadas. Se houver demora, ou difficuldade na compra do panno pardo para capótes, será talvez mais prompto e igualmente util o comprar uma porção de mantas que servem para o mesmo uso de dia e supprem os cobertores de noite.

Agora vou fazer-lhe outra encommenda mais melindrosa e

que v. ex.ª só executará, se podér ser sem grave inconveniente. Esta gente vae com as mãos abanando, e como seja possivel haver algum encontro quando se approximem ao termo da sua viagem, muito conveniente seria o provê-la de *meios* de receber dignamente alguma visita; para isso seria necessario um bordão para cada um d'elles e algumas ameixas para seu gasto, etc. Havendo tempo, talvez v. ex.ª podesse arranjar essa pequena encommenda de modo que saísse em algum bote de Antuerpia, e os fosse encontrar ao largo; bem vejo que esta lembrança deveria ter ido há mais tempo, mas não me occorreu no meio de tantas tribulações.

V. ex.ª emfim com o seu zêlo e geito fará o que podér: se a cousa tiver logar, saque pelo custo igualmente sobre mr. Daupias, que eu fico responsavel pelas letras.

As bengalas podem ser de segunda mão, se forem boas, e devem levar as suas competentes fitas.

Bernardo de Sá tornou a decidir-se a ir; creio que parte d'aqui ámanhã, mas julguei opportuno antecipar a v. ex.ª esta encommenda.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

París, 6 de novembro de 1829.

Illmo e ex.^mo^ sr.

Fico summamente cuidadoso com a recepção da carta de v. ex.ª de 3 do corrente, e tanto mais, que não vejo possibilidade de contribuir pela minha parte a tira-lo do embaraço em que está.

Devo porém em primeiro logar declarar, que é sem fundamento a asserção conteúda na nota dirigida a v. ex.ª, de que os emigrados que sáem de França, asseguraram que tinham auctorisação d'esse governo para irem para Ostende. Pela minha parte de certo não houve tal declaração, antes empreguei todos os meus esforços para que não transpirasse o destino

dos nossos refugiados, dizendo unicamente ao governo francez que elles íam para Ostende, mas que não se demorariam na Belgica. O que nos fez mal n'esta occasião, como em muitas outras, foi a desmedida comichão que têem os nossos compatriotas de darem publicidade a tudo quanto lhes diz respeito, por meio de artigos de jornaes, dos quaes não póde resultar bem algum, e resulta muitas vezes mal.

Porém, para voltar ao caso actual, confio inteiramente no bem merecido credito de que v. ex.ª gosa n'essa côrte, e confio tambem nos sentimentos de humanidade que não podem deixar de existir no coração do Soberano illustrado que reina n'esse paiz, e que por certo o hão de impedir de concorrer para aggravar os males que soffrem os fieis portuguezes, como se fosse uma raça verdadeiramente proscripta, ou amaldiçoada do céu.

Parece-me impossivel que os dois navios que já saíram de Saint-Maló, continuem a sua viagem sem desembarcar ahi o excesso de passageiros que levam. Portanto o que v. ex.ª deve procurar, se absolutamente não for praticavel o achar um navio capaz de continuar a viagem para a Terceira, é ao menos obter licença para que esse excedente, junto com os outros que estão a partir de Saint-Maló, possam esperar, aindaque seja a bordo de um *ponton*, pela chegada de um navio que os vá buscar. Logoque se saiba que v. ex.ª consegue essa licença, poderá tratar-se de apromptar um navio, ou em Inglaterra, ou o que parece melhor, no Havre, sendo certo que ninguem poderia lembrar-se de que se encontrassem difficuldades insuperaveis para se encontrar navio na Belgica.

Recebo uma carta de Ostende annunciando-me a chegada da sr.ª condessa de Villa Flor e dos seus companheiros no dia 31 do mez passado. De Londres me avisam que o capitão do navio *Condessa de Liverpool*, se prestava a ir immediatamente a Ostende para tomar a direcção do navio que se ajustasse.

Recebi uma carta de um medico José Ignacio de Albuquerque que ahi está em Bruges, requerendo embarcar para a ilha Terceira, e queixando-se de não haver sido nomeado para isso; só faço menção d'esta carta por descargo de consciencia,

deixando a v. ex.ª em plena liberdade de fazer o que melhor lhe parecer.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc.=*Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paris, 8 de novembro de 1829.

Ill.mo e ex.mo sr.

Torna a partir D. Antonio de Mello, o qual entregará a v. ex.ª uma carta de credito de 25:000 francos sobre Bruxellas, devendo este servir para remover qualquer difficuldade que possa apresentar-se, por falta de meios pecuniarios para a partida dos nossos refugiados.

Não sei que possa acrescentar cousa alguma ao muito que lhe tenho escripto todos estes dias, e espero que v. ex.ª ao receber esta terá superado todas as difficuldades que a nossa má estrella nos tem deparado. Sei que o governo francez mesmo bem longe de levar a mal, que ahi se recebam os refugiados que vão d'este reino, se acharia pelo contrario em grande embaraço, se por falta de recepção ahi, houvessem de tornar recambiados para França; bom será que v. ex.ª faça conhecer isso mesmo com alguma destreza ao governo dos Paizes Baixos. O nosso caso reduz-se em poucas palavras ao seguinte:

1.º Conseguir que o navio *Adeline* e os dois outros que ainda não tinham saído de Saint-Maló no dia 5 do corrente, sejam admittidos em Ostende para metterem viveres, ou debaixo de qualquer outro pretexto que se queira;

2.º Obter que seja permittida a demora de mais alguns dias a toda a gente que não cabe bem nos dois primeiros navios, a fim de poderem ser transferidos para um terceiro;

3.º Fretar, aindaque seja com algum sacrificio maior, um navio bom e veleiro nos portos da Belgica para levar essa gente;

4.º Não sendo isto absolutamente praticavel, conseguir ao

menos que sáiam ao menos os navios *Adeline* e *Jack*, fretando-se um navio para receber em deposito por espaço de algumas semanas o resto da gente, até ir algum navio busca-la, ou seja de retorno da ilha, ou seja dos portos de França ou de Inglaterra;

5.º Finalmente, se não houver modo de obter esta concessão, embarca-los para Falmouth, avisando immediatamente d'isto o sr. Barbosa Araujo.

Escuso lembrar a v. ex.ª quanto as nossas apertadas circumstancias exigem que se economise o credito que lhe envio, servindo-se d'elle sómente no caso de ser indispensavelmente necessario.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

París, 10 de novembro de 1829.

Ill.mo e ex.mo sr.

Segundo novas informações que recebi posteriormente ácerca do medico portuguez, cuja carta remetti ha poucos dias a v. ex.ª, consta-me que este individuo é digno de toda a contemplação pelos serviços que tem feito á nossa causa, e assim peço a v. ex.ª que o faça incluir no numero de passageiros que deverão embarcar ahi no terceiro navio para a Terceira e que assim lh'o faça constar da minha parte. Fico ancioso por noticias de v. ex.ª, annunciando-me a solução das difficuldades que ahi têem occorrido ácerca do nosso importante negocio.

Torres Mangas me escreve, que as duas escunas levando cento e dez passageiros estavam a largar com brevidade de Saint-Maló, e por consequencia cada dia se torna mais preciso o afretamento da embarcação, sobre o que ultimamente tenho escripto a v. ex.ª, e para cujo exito enviei a v. ex.ª os meios necessarios por D. Antonio de Mello.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paris, 11 de novembro de 1829.

Ill.mo e ex.mo sr.

Vejo pela sua carta de 7 e 8 do corrente que a *Adeline* entrou em Flessingue, e que v. ex.ª ainda não tinha recebido resposta ao seu requerimento, nem achado embarcação capaz para se afretar. O nosso *pis aller* portanto, no caso que se negue o requerimento, e não se ache terceiro barco, será o deixar ir os dois navios assim mesmo sobrecarregados como estão, ficando a sr.ª condessa de Villa Flor e mais viajantes para outra occasião. Ainda me lisonjeio porém que v. ex.ª será bem succedido em ambas as duas diligencias, e tambem espero que de Inglaterra lhe possam expedir um navio para receber carga.

Sinto, como bem póde pensar, o ver a v. ex.ª exposto a tantas atribulações, as quaes comtudo não são mais do que uma amostra das que eu soffro ha anno e meio. Tenho portanto direito de o exhortar a não perder animo, e a confiar na Providencia, que não abandonará uma causa tão justa.

Emquanto ás justas lamentações que faz sobre o estado de miseria em que se acha esse deposito, o unico remedio que por agora posso dar-lhe consiste em o auctorisar positivamente a pagar o mez de julho para o qual v. ex.ª já recebeu os fundos, e auctorisa-lo outrosim, no caso que lhe seja necessario para o fretamento do navio, e outras despezas relativas ao embarque dos refugiados, a valer-se não só do credito de 25:000 francos, que lhe remetti n'outro dia sobre Bruxellas, mas tambem de mais 500 libras esterlinas, pelo valor das quaes póde sacar, como já lhe disse, sem receio, sobre mr. Daupias.

As compras de capotes e de outros objectos que lhe indiquei, só devem ter logar no caso que d'estes dois creditos sobeje algum dinheiro, e que mediante o fretamento de um terceiro navio haja espaço sufficiente para embarcar os ditos generos.

O expediente que v. ex.ª propunha de pagar aos paizanos que se acham no deposito o que se lhes deve de atrazado e despedi-los, não póde ter logar por um cento de rasões, sendo a primeira a falta absoluta de meios pecuniarios para uma similhante despeza, e a segunda a consideração de que dentro de mez e meio deve chegar a crise que decidirá forçosamente da nossa sorte a todos, e que portanto é melhor já agora deixar as cousas no estado em que se acham até chegar esse momento.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

París, 12 de novembro de 1829.

Illmo e ex.^mo sr.

Com o maior prazer recebo n'este instante as suas cartas de 9 e 10, as quaes me tiram um grande peso do coração.

Vejo por uma d'ellas que v. ex.ª tencionava mandar o capitão Hill a Inglaterra; espero comtudo que não pozesse em pratica esse projecto, poisque José Balbino me avisa que na quarta feira, isto é, hontem, partiria um navio de Londres para ir buscar a Ostende os fardos que houver de mais, e mui conveniente será que fique o capitão Hill para dirigir o dito navio.

Emquanto ao mais que me diz, pelo que toca ao pagamento do deposito, já lhe respondi hontem. Fico na intelligencia da encommenda que fez dos pannos, e concordo com v. ex.ª em que os taes Lopes de Andrade e Dornellas, de quem tenho tambem informações pouco favoraveis, não embarquem no navio do Thornton, nem vejo que haja motivo para os mandar embarcar n'outro navio.

Emquanto ao medico José Ignacio de Albuquerque recebi de pessoa fidedigna em Inglaterra informações muito a seu favor, e receio que o general Azeredo esteja injustamente prevenido contra elle; portanto desejo que elle embarque no

segundo navio, e deve v. ex.ª com todo o rigor exigir que da escuna de Thornton desembarquem todos os officiaes que excederem o numero dos que podem commodamente caber com a sr.ª condessa de Villa Flor, contando que com a dita senhora devem ir Antonio de Mello, Bernardo de Sá, D. Pedro de Sousa e Auffdiner.

Muito estimo ver a v. ex.ª mais livre de cuidado e livre de uma crise bem desagradavel.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

París, 13 de novembro de 1829.

Illmo e ex.^mo sr.

Recebi a carta de v. ex.ª de 11 do corrente, e muito estimo nas presentes circumstancias a frequencia da sua correspondencia.

Os dois navios *Phaeton* e *Treimbaleur*, levando a bordo dezesete passageiros de 1.ª classe e noventa e quatro da 2.ª, saíram de Saint-Maló no dia 10 pelas cinco horas da madrugada. Os capitães íam prevenidos do que haviam de dizer, para evitar uma repulsa, e lisonjeio-me que a estas horas já terão chegado com felicidade.

Tive hoje carta de Londres tambem de 11, e vejo que até áquelle dia não se tinha effectuado ainda o ajuste com o navio que devia partir para ir buscar os fardos excedentes que foram consignados a v. ex.ª; espero porém que esse negocio se terminasse no dia seguinte, e que v. ex.ª obtenha a permissão necessaria para se aproveitar, no qual caso não vejo por que motivo deixarão de ir os fidalgos que ahi se acham e desejam aproveitar esta occasião, e julgo que v. ex.ª fará bem em não dar ouvidos a D. Antonio de Mello.

Occorre-me pedir a v. ex.ª, no caso que depois de expedidos os navios e pago um mez ao deposito lhe sobeje ainda alguma cousa dos creditos que lhe têem sido enviados, que

veja se póde arranjar, tanto á conta dos mezes vencidos, como mesmo adiantando alguma cousa, umas 50 ou 60 libras libras ao coronel Antonio Praça, o qual me escreveu achar-se mui gravemente enfermo e necessitar para a conservação da sua vida o ir passar o inverno em algum clima mais favoravel. Eu sei que isto é desgraçadamente a verdade, e já escrevi aos meus collegas solicitando uma excepção a favor d'este official, que elles de bom grado concederiam se a escassez de meios não fosse tal que todas as considerações se tornam inuteis. Muito favor me faria v. ex.ª se, alem de se occupar d'este negocio, podesse fazer constar ao dito Praça que lhe escrevi a seu respeito.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paris, 19 de novembro de 1829.

Ill.mo e ex.mo sr.

Recebi os seus officios de 16 e 17 do corrente, e lisonjeio-me de que se verificasse hontem a saída dos dois navios. V. ex.ª tem feito prodigios, e muito me admira que não podesse completar perfeitamente a obra, fretando ahi um coche capaz para o resto dos passageiros. Com effeito, parece impossivel que haja uma tal penuria n'essas cocheiras.

Vendo por uma carta de Balbino que haveria difficuldades e demoras em se fazer o aluguel em Londres, resolvi-me hoje a escrever ao Havre, onde me dizem que se achará cousa capaz, auctorisando a fazer-se immediatamente o ajuste e expedir-se quanto antes a carruagem para Ostende ás ordens de v. ex.ª Se tambem vier outra de Londres não haverá n'isso grande mal, e servirá para ir desembaraçando os armazens que ahi tem atulhados.

Sinto que despedisse o capitão Hill, pois me parece util e quasi indispensavel o seu serviço para o terceiro navio; a desconfiança da parte de Thornton, se a houve, foi a mais tola e infundada que é possivel.

Conto partir sem falta para Londres segunda feira proxima, mas bom será que v. ex.ª continue a dirigir á legação de S. M. em París noticias do que for occorrendo, para se combinarem as instrucções que deverão ir para o Havre.

Repito a v. ex.ª que póde fazer uso do credito que lhe remetti, para tudo quanto for relativo ao embarque dos refugiados e compra dos generos que lhe encommendei.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

París, 24 de novembro de 1829.

Ill.mo e ex.mo sr.

Tenho esperado com impaciencia, de dia em dia, a noticia da partida dos navios de Ostende, e isto tem demorado em parte a minha saída para Londres, a qual todavia terá logar ámanhã.

Sinto dever annunciar a v. ex.ª, que foram baldadas as diligencias feitas no Havre, para d'ali lhe mandar um navio que possa levar o resto dos refugiados, e portanto se o José Balbino não for mais feliz, será forçoso esperar pela volta do navio *Adelina,* do que resultaria uma economia consideravel para a real fazenda.

Posso dar a v. ex.ª a certeza official de que os nuncios do papa declaram que S. S., como Soberano, não reconheceu o Infante D. Miguel, e estabelece uma distincção entre as as funcções espirituaes e o caracter diplomatico do nuncio em Lisboa, asseverando que as suas relações diplomaticas não se acham restabelecidas. Emquanto ás grandes potencias não creio que nenhuma d'ellas tenha por agora fixado o plano que deverá adoptar, nem que se ache nenhuma d'ellas inclinada ao reconhecimento precipitado do usurpador.

Havendo-me D. Antonio de Mello escripto ácerca das despezas que fez na sua ultima viagem, bem inutil para o real serviço, parece-me comtudo que não haverá remedio senão

abonar-lh'as, e póde v. ex.ª manda-las satisfazer, ou a elle ou á pessoa a quem elle tiver dado procuração bastante para isso.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 3 de dezembro de 1829.

Illmo e ex.^mo sr.

O secretario d'esta embaixada acaba de entregar-me o officio, que recebeu de v. ex.ª em data do 1.º do corrente, pelo qual fico sciente de haver v. ex.ª superado as difficuldades que se oppunham ao desembarque dos ultimos cento e dez passageiros, e de se acharem nomeados cento e vinte individuos d'esse deposito para embarcar juntamente com os outros. O navio *Neptuno* espero que possa saír d'aqui ainda n'esta semana, e creio que tem accommodação para trezentos passageiros. Supponho que todos os que embarcarem no dito navio poderão ir debaixo do commando do major Xavier, e por isso convem que não embarque nenhum de maior patente; bom será, de accordo com o general Azeredo, dar uma especie de organisação provisoria a este corpo.

O navio *Neptuno* vae dirigido pelo capitão Hill, o que me dá toda a esperança do feliz successo da viagem; comtudo sendo de grande lote e menos veleiro do que a escuna *Jack-o-Lantern*, não se póde ter n'elle a mesma confiança. Por este motivo, que confio a v. ex.ª debaixo de segredo, desejarei que o marquez de Ponte de Lima e os Ficalhos ficassem demorados para a proxima viagem do capitão Thornton. Veja v. ex.ª se acha algum pretexto para que assim aconteça, pois bem vê que alem da afflicção que resultaria para as mães d'estes rapazes de qualquer desgraça que lhes acontecesse, seria um triumpho para os rebeldes o terem em seu poder pessoas tão notaveis.

Os remedios que devem ir para a ilha Terceira compram-se aqui, e portanto é inutil que v. ex.ª ahi cuide n'isso.

Fico de accordo de que v. ex.ª intenta servir-se do credito que lhe abri sobre Daupias, alem do que tinha sobre H. J. da Silva & C.ª, para as mais compras que d'aqui lhe foram encommendadas, assim como para o pagamento dos tres mezes de subsidios aos individuos que embarcam. Desejaria saber se os que já saíram, levaram os instrumentos que lhe mandei encommendar em particular.

O alferes Manuel Luiz Lopes do Rego póde por ora ficar annexo a esse deposito.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 7 de dezembro de 1829.

Illmo e ex.^mo^ sr.

Espero que finalmente saírá ámanhã para Ostende o navio *Neptuno,* em que vae o capitão Hill, portador d'este officio, e conto que a demora haverá dado logar a v. ex.ª para ter tudo disposto a fim de se verificar o immediato embarque da gente, e prompta saída do navio para o seu ulterior destino.

Devo prevenir a v. ex.ª que convirá que o embarque e arranjo dos refugiados se faça segundo as direcções do sobredito capitão, e se n'isto houver alguma complicação com o commandante portuguez, v. ex.ª verá o meio de a evitar; o mesmo capitão deve igualmente ficar com a responsabilidade da carga que d'ahi levar, em que talvez se possam comprehender certos artigos sobre que escrevi a v. ex.ª de París, quando elle não tenha podido embarca-los aqui.

Se o capitão Hill, por causa de demora, se vir na necessidade de tomar alguma pequena quantia n'esse paiz, convirá que v. ex.ª lhe facilite o credito necessario para o habilitar a saccar sobre mim até á concorrencia de 60 a 100 libras.

Não foi possivel evadir-me ao peditorio que com toda a instancia se me fez para deixar ir no *Neptuno* Raphael José Lo-

pes de Andrade e Victaliano Luiz de Ornellas; póde portanto v. ex.ª consentir no seu embarque com as seguintes condições:

1.ª Que se não póde admittir carga;

2.ª Que não hão de occupar logar que seja necessario para os nossos emigrados.

E finalmente que deverão entender-se com o capitão Hill sobre a importancia que terão a pagar pelas suas comedorias.

Vi a carta que v. ex.ª escreveu ao secretario d'esta embaixada, e com muita satisfação soube que v. ex.ª obtivera a faculdade para se darem passaportes a doze portuguezes, e não posso deixar de fazer justiça aos esforços e ao zêlo com que v. ex.ª se emprega no serviço de S. M.

Incluo a carta em que Joaquim José das Neves pede se lhe conceda algum soccorro, e rogo a v. ex.ª queira fazer-lhe constar que não póde ter logar a sua pretensão.

Tenho o gosto de participar-lhe que hoje chegou o paquete do Brazil com breve viagem, trazendo cartas do ultimo de setembro; devemos portanto contar que, segundo todas as probabilidades, o proximo paquete já nos trará noticias da Rainha minha Senhora. Posso assegurar a v. ex.ª com muita satisfação, que o conde de Sabugal me escreve em termos tão animadores sobre as intenções de S. M. o Imperador para a sustentação da causa da Senhora D. Maria II, que não posso quasi duvidar de que S. M. I., logoque receba as informações que lhe ha de dar o marquez de Barbacena, empregará todos os meios que estão ao seu alcance para conseguir o triumpho de tão justa causa, poisque, não contando já, segundo a expressão de que se serve o conde de Sabugal, com o auxilio ou cooperação das nações estrangeiras, S. M. I. tomará sobre si todo o trabalho da empreza, assim como lhe deverá pertencer toda a gloria que d'ella resultar, e para maior satisfação de v. ex.ª procurarei mandar-lhe extractos da mesma correspondencia.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc.

P. S. Sirva-se v. ex.ª dar as ordens convenientes para que sejam admittidos no navio *Neptuno* os objectos que mr. de

Gruytters Ainé, de Ostende, tem em seu poder pertencentes a Hypolito Van Winghen, devendo pagar-se á real fazenda o frete que for justo, tendo logar o pagamento na ilha Terceira.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 15 de dezembro de 1829.

Illmo e ex.^mo sr.

Suppondo que o navio *Neptuno* não terá ainda saído, rogo a v. ex.ª, que por elle encaminhe o officio incluso para o conde de Villa Flor. Acabo de receber noticias da ilha Terceira até 5 de novembro, e tudo ali se conservava em boa ordem, havendo-se n'aquelles ultimos dias afastado por causa do tempo os navios do bloqueio. Fico empenhando o nosso ultimo resto para satisfazer os saques da ilha.

Muito desejo que o marquez de Ponte de Lima e os Ficalhos esperem por outra occasião para embarcarem. Veja v. ex.ª se o consegue sem que lhe fique mal á sua honra, e sem que os companheiros tenham motivo para o levar a mal, e em caso que isso se possa fazer, deixo á prudencia de v. ex.ª o dar-lhe ordem em nome de S. M.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 17 de dezembro de 1829.

Illmo e ex.^mo sr.

Tendo ultimamente emigrado de Portugal Antonio Teixeira de Carvalho, de profissão de ferrador, e João de Sousa Lobato, passam agora a Ostende para que v. ex.ª os mande embarcar como praças de pret no navio *Neptuno;* caso porém este navio já tenha partido quando estes individuos chegarem, v. ex.ª ordenará que sejam incluidos na folha do deposito.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 4 de janeiro de 1830.

Ill.mo e ex.mo sr.

Apresso-me a participar a v. ex.ª que hoje se recebeu aqui a fausta noticia da chegada da nossa augusta Soberána ao Rio de Janeiro com quarenta e seis dias de viagem, durante a qual tanto S. M. F. como S. M. a Imperatriz não soffreram nenhum incommodo nas suas preciosas saudes. O Imperador foi encontrar as fragatas fóra da barra, e escreve pessoa que assistiu á primeira entrevista, que tamanho foi o seu prazer ao abraçar a Rainha, que perdeu quasi os sentidos. S. M. a Imperatriz foi recebida, como era de esperar, por seu augusto Esposo com o maior carinho e alvoroço, e com immenso enthusiasmo pelos habitantes da capital.

A Rainha foi recebida como tal, e comprimentada no primeiro dia pelos brazileiros, estando entre o Imperador e a Imperatriz; recebeu os comprimentos do corpo diplomatico em sala separada, e cercada sómente dos seus creados portuguezes. Foi destinada uma casa separada para residencia de S. M. F., mas não se querendo a Imperatriz separar da sua querida Filha, e companheira de viagem, resolveu o Imperador que continuasse a viver junto á Imperatriz quanto fosse possivel, conservando porém a sua casa separada para n'ella receber o corpo diplomatico, e os seus subditos, e quaesquer estrangeiros que devam ser-lhe apresentados.

Pelo que acabo de narrar bem se deixa colligir, que S. M. o Imperador continua firmissimo na resolução de sustentar, como pede a sua honra e a sua consciencia, a causa da Senhora D. Maria II, ao que posso acrescentar que a victoria da Terceira, cuja noticia tão opportunamente foi levada por S. M. F. em pessoa, tem excitado no Brazil sentimentos muito mais favoraveis do que existiam até agora ácerca da nossa causa, e n'isto concordam unanimemente todas as pessoas que escrevem de lá.

Tendo o paquete saído sómente nove dias depois da che-

gada da esquadra, e havendo-se esses mesmos dias empregado pela maior parte, como não podia deixar de acontecer, em festejos e regosijos, não trouxe ainda as ultimas resoluções de S. M. I. a nosso respeito, para a conducção das quaes se ficava preparando uma corveta brazileira, que devia saír dentro de poucos dias.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 15 de janeiro de 1830.

Ill.mo e ex.mo sr.

Tenho a satisfação de annunciar a v. ex.ª, que n'este momento acabo de receber a noticia de haverem chegado no dia 18 do passado á ilha Terceira os navios *Jack-o-Lantern* e *Adeline*, que conduziram a ex.ma sr.ª condessa de Villa Flor e o regimento n.º 18.

Não posso referir particularidades, porque ainda não recebi os officios que é de suppor me tenha dirigido o conde de Villa Flor pelo navio que trouxe esta agradavel nova.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 18 de janeiro de 1830.

Ill.mo e ex.mo sr.

Recebi o officio de v. ex.ª de 12 do corrente com os cinco documentos que o acompanhavam, e fico esperando a lista dos generos embarcados nos tres transportes com a nota de seus custos, para na presença das requisições do conde de Villa Flor ver quaes são os objectos que ainda estão por satisfazer, e, segundo os preços que d'ahi vierem notados, saber se mais convem comprarem-se n'esse paiz ou aqui; as

contas para serem approvadas basta terem sido fiscalisadas por v. ex.ª

Emquanto ao negocio de D. Estephania Bermudes e do amanuense das obras militares, sobre que v. ex.ª escreveu ao secretario d'esta embaixada, fica v. ex.ª auctorisado a decidir ambos estes assumptos sem dependencia de novas resoluções de Londres da maneira que lhe parecer justo.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 29 de janeiro de 1830.

Ill.mo e ex.mo sr.

Cumpre-me participar a v. ex.ª, que no dia 7 do corrente falleceu no palacio de Queluz S. M. a Imperatriz Rainha, por cujo motivo esta embaixada toma luto por tempo de seis mezes.

Aproveito esta occasião para accusar a recepção do officio de v. ex.ª de 26 d'este mez com os papeis que o acompanhavam, e fico esperando a relação nominal dos emigrados que pertencem ao deposito da Belgica.

Remetto esses papeis que aqui dirigiu o italiano Ruspigliosi, para que v. ex.ª os decida como julgar conveniente.

Devo rectificar o engano que houve na participação do dia da chegada á ilha dos navios *Jack-o-Lantern* e *Adeline,* a qual teve logar no dia 12 de dezembro e não a 18, como annunciei a v. ex.ª

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 8 de fevereiro de 1830.

Ill.mo e ex.mo sr.

A chegada do paquete do Brazil, pelo qual tanto suspiravamos, ainda nos não trouxe as decisões finaes que só podem tirar-nos do cruel embaraço em que temos estado desde a partida de S. M. F. de Inglaterra. Todavia tenho a satisfação de annunciar a v. ex.ª, que esta demora deve ser unicamente

attribuida á mudança que se estava effeituando do ministerio brazileiro, e que a sobredita mudança, segundo me escreve o marquez de Barbacena em data de 2 de dezembro, devia publicar-se no dia 5 do mesmo mez, entrando elle marquez de Barbacena para o ministerio das finanças. Logo depois devia partir para a Europa D. Thomás de Mascarenhas como portador das ordens de S. M. o Imperador a respeito dos negocios de Portugal, *parecendo esta medida*, segundo a phrase de que se serve o mesmo marquez, *mais acertada*, postoque retarde os socorros por *quinze dias, do que serem então expedidas ordens pelo ministerio que ia saír, e que não podia por consequencia interessar-se na sua execução.*

Esperemos pois que o seguinte paquete terá uma viagem breve, e trará a resolução que tão anciosamente desejâmos, entretanto julguei dever referir extensamente a v. ex.ª o sentido em que me escrevem as pessoas que exercem a maior influencia no negocio de que se trata.

V. ex.ª terá sem duvida lamentado a maneira por que o ministerio de S. M. B. julgou dever explicar-se no discurso da abertura do parlamento ácerca da questão portugueza. A tentativa que d'essa maneira se fez para sondar a opinião publica, e sobretudo a do parlamento, não parece porém ter surtido o effeito que os membros d'este gabinete talvez antecipavam, e posso assegurar a v. ex.ª, que bem longe de ter prejudicado a nossa causa, mais depressa a servirão involuntariamente, dando logar a expressarem-se no parlamento todos os homens cuja opinião tem merecido peso, contra o reconhecimento do usurpador da corôa portugueza. De facto desenvolveu-se a nosso favor mais alguma sympathia do que em geral se suppunha, e parece que em ambas as camaras se vae tratar mais a fundo, não só a questão do reconhecimento, mas tambem a do attentado commettido contra o direito das gentes nos mares da ilha Terceira.

A Rainha nossa Senhora, e toda a sua augusta familia, ficavam de perfeita saude no dia da partida do paquete, que foi a 3 de dezembro.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 16 de fevereiro de 1830.

Illmo e ex.^mo sr.

Pelo paquete que saíu do Rio de Janeiro no dia 20 de dezembro veiu D. Thomás de Mascarenhas, gentil-homem da camara de S. M. F., munido de ordens, instrucções e plenos poderes de S. M. o Imperador do Brazil, como Tutor de sua augusta Filha. O contrato de emprestimo que se havia projectado não pôde ser ratificado por duvidas que exigem algum tempo para remover.

A execução das ordens de S. M. I. trazidas por D. Thomás Mascarenhas depende de alguns arranjos prévios, nos quaes se está trabalhando, e logoque estejam concluidos participarei a v. ex.ª as mesmas ordens para seu governo e conhecimento.

A Rainha nossa Senhora tinha soffrido no dia 7 de dezembro em commum com seu augusto Pae, e S. M. a Imperatriz, um desastre, cujas consequencias poderiam ter sido funestissimas, virando-se um carrinho guiado por S. M. o Imperador; porém, graças á Divina Providencia, já este Soberano se achava livre de todo o perigo na epocha da partida do paquete, e S.M.F. inteiramente restabelecida. Não julgo necessario transmittir a v. ex.ª mais circumstanciados detalhes sobre este acontecimento, porque as gazetas têem dado conta d'elle.

Tenho a satisfação de lhe annunciar a chegada feliz á ilha Terceira do navio *Neptuno*. Hoje mesmo tive carta de 2 do corrente do conde de Villa Flor, trazida por um navio que d'aqui levou para aquella ilha alguma artilheria e munições de guerra.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 26 de fevereiro de 1830.

Illmo e ex.^mo sr.

Já participei a v. ex.ª a chegada a esta côrte de D. Thomás Mascarenhas, gentil-homem da camara da Rainha minha Ama, o qual veiu munido de um pleno poder de S. M. o Imperador,

na qualidade de Pae e Tutor da Senhora D. Maria II, para requisitar e reclamar na côrte de Londres tudo quanto fosse a bem do serviço da mesma augusta Senhora. O mesmo D. Thomás trouxe ordem positiva de S. M. I. aos individuos nomeados para compor a regencia que deve governar em nome de S. M. F., de irem quanto antes installar a dita regencia na ilha Terceira, e em cumprimento d'essa ordem me disponho a partir de Londres com a maior brevidade juntamente com um dos meus collegas designados J. A. Guerreiro, sendo o terceiro o conde de Villa Flor, que já se acha na mesma ilha.

É-me summamente penoso o ver-me na necessidade, ao mesmo tempo que lhe faço esta participação, de declarar a v. ex.ª, que, não havendo sido ratificado por agora o emprestimo que havia sido contratado em Londres *sub spe rati* pelo sr. marquez de Barbacena, não temos presentemente a disposição de fundos sufficientes para prover ás varias despezas que exige na Europa o serviço da Senhora D. Maria II, e a sustentação dos emigrados, sem expor a ilha Terceira ao imminente risco de lhe faltarem os indispensaveis recursos para a sua manutenção, o que, como v. ex.ª não póde deixar de conhecer, occasionaria talvez as mais desastrosas consequencias.

O sr. D. Thomás Mascarenhas acha-se porém encarregado pelo augusto Pae de S. M. F. de liquidar e satisfazer todas as despezas pertencentes ao seu real serviço, e é de esperar que possa dentro em algum tempo fazer os arranjos necessarios para acudir efficazmente aos servidores fieis da mesma Senhora, e ás victimas da fidelidade que se têem prestado aos maiores sacrificios. Elle fica incumbido de se corresponder com v. ex.ª, e de lhe transmittir os soccorros que estiverem ao seu alcance, os quaes desgraçadamente nos primeiros mezes não poderão deixar de ser tenues; mas é de esperar que augmentem para o futuro, sobretudo quando S. M. o Imperador for informado de que a todo o custo nos votámos a executar as suas ordens, o que não póde deixar de dar o mais poderoso estimulo aos sentimentos do seu paternal coração e empenhar ainda mais a sua honra na sustentação de uma causa até agora tão desgraçada, como é legitima.

Terminarei por annunciar a v. ex.ª, que o conselheiro secretario d'esta embaixada J. B. de Barbosa e Araujo fica exercendo as funcções de encarregado de negocios de S. M. F.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc.=*Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
8 de março de 1832.

(Serie reservada) Ill.mo sr.

N.º 1.—Envio a v. s.ª a sêllo volante tres despachos para o presidente da commissão do emprestimo, a fim de que sejam immediatamente entregues, e que tendo v. s.ª conhecimento dos objectos de que tratam, possa instar pela sua prompta e completa execução.

Para o mesmo fim remetto a v. s.ª a inclusa lista, que me foi dada pelo ministro dos negocios da guerra, dos objectos que precisa a divisão, indo notados varios d'elles á margem como urgentes e urgentissimos. Esta lista é só confidencial, para v. s.ª fazer d'ella o melhor uso que o seu zêlo lhe dictar, parecendo melhor não se remetter da fórma que está á commissão, pelo receio de que isso a induzisse a considerar como menos necessarios os objectos que não são pedidos com tanta urgencia, quando aliás são todos summamente necessarios. V. s.ª deverá portanto instar pela sua parte, para que as encommendas, que já anteriormente haviam sido feitas, venham na sua totalidade.

Deus guarde a v. s.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Paço em Angra, 18 de março de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 2.—Tenho a satisfação de annunciar a v. s.ª, que hoje entrou n'este porto a corveta *Juno,* trazendo a maior parte dos voluntarios que embarcaram em Belle-Isle, commanda-

dos pelo general Cabreira. Os outros tres transportes ainda não entraram no porto.

Temos hoje noticias da ilha da Madeira de 10 do corrente, pelas quaes consta achar-se ali estacionada a corveta *Cybelle*, que espero seja ainda encontrada pela divisão da nossa esquadra que d'aqui saíu para aquelles mares ha poucos dias. Tambem constava que o governador d'aquella ilha se dispunha a enviar para Lisboa toda a prata das igrejas e o vinho das adegas de João de Carvalhal.

Não occorre aqui outra novidade alem das que v. s.ª verá nos impressos que remetto em separado, e só acrescentarei a grata certeza da conservação da boa saude de S. M. I o Senhor Duque de Bragança, que se occupa incessantemente dos preparativos da expedição, e acaba de formar o seu quartel general nomeando os ajudantes de campo cujos nomes vão na relação junta.

Deus guarde a v. s.ª, etc.

Os ajudantes de campo de S. M. I. o Senhor Duque de Bragança constantes da sobredita relação, foram

O tenente coronel, Candido José Xavier.
O major, Bernardo de Sá Nogueira.
O capitão, João Ferreira Sarmento.
O capitão, José de Pina Freire da Fonseca.
O alferes, marquez de Loulé.
O alferes, conde de Ficalho.

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
24 de março de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 3. — Recebi e levei á augusta presença de S. M. I. os officios reservados de v. s.ª desde o n.º 80 até 89 inclusivamente, e, reservando-me a responder em separado áquelles que dizem respeito a assumptos politicos, limito-me no pre-

sente despacho a responder aos que tratam de negocios diversos.

Ficam entregues n'esta secretaria, e por ella remettidos á da fazenda, todos os documentos concernentes á malfadada transacção do emprestimo de Maberly, ácerca do qual é inutil dizer mais nada.

Fiz presente a S. M. I. o conteúdo do officio do encarregado de negocios no Brazil, que vinha incluso no officio de v. s.ª n.º 89, e representei ao mesmo augusto Senhor o embaraço em que v. s.ª se achava por lhe faltarem não só os fundos, mas mesmo as ordens necessarias para a aceitação dos saques que o dito encarregado de negocios fez sobre v. s.ª Sem entrar agora no exame das contas de João Baptista Moreira, não se póde deixar de reconhecer que as despezas por elle feitas na compra e preparos de navios que enviou para estas ilhas, devem ser pagas, e que essas despezas, feitas em circumstancias de apuro, e com dinheiro emprestado sobre o seu credito pessoal, haviam necessariamente de ser mais avultadas do que se fossem feitas com dinheiro do governo á vista. N'estes termos manda S. M. I. o Duque de Bragança officiar á commissão do emprestimo para que, se possivel for, proveja ao pagamento das letras que v. s.ª, n'esse caso, poderá acceitar, deixando só em suspenso a quantia que João Baptista Moreira reclama para os seus ordenados, a qual deverá ser paga simultaneamente com os do resto do corpo diplomatico. V. s.ª poderá tomar conhecimento do que sobre isso se escreve á commissão antes de lhe entregar o *incluso* despacho, e procurará com o seu costumado zêlo arranjar com ella este negocio do melhor modo que lhe for possivel.

Fico na intelligencia do que v. s.ª refere no officio n.º 81 ácerca da commissão de 200 libras ao vice-consul Francisco Rebello, pela qual se lhe entregou um *bond* assignado por D. Thomás Mascarenhas.

Fico na intelligencia dos motivos que v. s.ª indica no officio n.º 82, e que o induziram a sobrestar na execução da ordem relativa á commissão que Henrique José da Silva pede no emprestimo contrahido com mr. Ardoin.

Approvou muito S. M. I. a resolução que v. s.ª tomou de mandar tirar n'essa cidade duas novas edições do manifesto, cuja circulação é tão conveniente em Portugal, e igualmente approva o mesmo Senhor a communicação officiosa que v. s.ª fez do dito manifesto a todo o corpo diplomatico n'essa côrte.

Transmitti por copia ao sr. ministro da marinha o officio que v. s.ª dirigiu, em data de 14 de dezembro, ao vice-almirante Sartorius, e de que me dá conhecimento no seu officio n.º 86.

Deus guarde a v. s.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Paço em Angra, 24 de março de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 4. — Inclusa remetto a v. s.ª a sêllo volante a resposta que por ordem de S. M. o Imperador dirijo a lord Palmerston, agradecendo-lhe a communicação dos dois importantes documentos de que elle me mandou copia. V. s.ª deverá acrescentar de viva voz tudo quanto lhe parecer mais proprio para convencer aquelle ministro de que S. M. I. vae emprehender a expedição, confiando sobretudo no apoio do governo inglez, para obstar á intervenção da Hespanha, e que espera não se achar enganado na sua illimitada confiança. Na verdade, a não ser a persuasão de que o gabinete inglez é demasiadamente sagaz para se deixar illudir pela Hespanha, pareceria imprudente a resolução que S. M. I. vae tomar, á vista das declarações dos agentes hespanhoes, das noticias que referem as gazetas e do que confirmam as cartas de Hespanha sobre movimentos de corpos numerosos de tropas para as fronteiras de Portugal. Porém, torno a repetir, S. M. julga impossivel que nem a França nem a Inglaterra se cubram do vituperio que lhes resultaria, se deixassem decidir pela intervenção de tropas hespanholas a nossa questão; e póde v. s.ª assegurar sem hesitação a lord Palmerston, que é por esse motivo que

S. M. I. se abalança a tão nobre empreza, e que esta terá logar assim que a estação e a chegada dos transportes o permittir.

Ao principe de Talleyrand deverá v. s.ª fallar a mesma linguagem, agradecendo-lhe em nome do senhor Duque de Bragança os bons officios que não tem cessado de prestar á nossa causa, e procurando conseguir d'elle que anime o seu governo a pronunciar-se a nosso favor mais abertamente do que o tem feito, na certeza de que o mesmo principe poderá remover o receio, que parece existir em França, de inspirar ciumes ao gabinete de Londres intromettendo-se directamente nos nossos negocios.

Bom será que v. s.ª tambem procure cultivar a amisade do principe de Lieven, de cujas boas intenções a nosso respeito estou convencido, e que póde sem duvida influir sobre a sua côrte para a tornar, se não favoravel, ao menos neutral n'esta questão diplomatica.

Com o que fica dito julgo ter respondido, quanto é possivel nas nossas circumstancias, ao interessante conteúdo dos officios de v. s.ª n.os 84, 85, 87 e 88, e só repetirei que S. M. I. viu n'elles com o maior gosto a prova de se haverem tornado mais intimas e mais frequentes as suas relações com lord Palmerston, e desejará que v. s.ª procure indagar d'esse ministro, se ha apparencias de produzirem algum effeito as insinuações que dirigiu aos gabinetes de Madrid e de Vienna para propor a mediação da Inglaterra sobre bases compativeis com o direito da senhora D. Maria II e com a honra de seu augusto Pae, excluindo-se inteiramente a monstruosidade do casamento de S. M. F. com o senhor Infante D. Miguel, e qual seria o momento em que taes negociações poderiam entabolar-se.

Pelas chronicas da Terceira terá v. s.ª notado que o governo de S. M. I. o Duque de Bragança tem adoptado varias medidas conformes ao espirito do manifesto, e que devem inspirar á nação portugueza, assim como ás estrangeiras, a certeza dos sentimentos de humanidade e moderação que animam a S. M. I.

Quando já se achava quasi a ponto de partir a escuna *Prudencia* chegou o navio *Adelina*, vindo do Havre em onze dias, e trouxe officios de D. Francisco de Almeida de 10 do corrente, dos quaes sómente se collige que com effeito tinha havido movimentos consideraveis de tropas em Hespanha, e que será necessario toda a firmeza e energia do gabinete britannico para conter o governo hespanhol, e para evitar que elle commetta um acto de perfidia quando a nossa expedição chegar a Portugal.

Deus guarde a v. s.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Paço em Angra, 7 de abril de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 5.—Respondendo a alguns artigos das cartas particulares de v. s.ª, que versam sobre objectos de serviço, tenho a dizer-lhe que não pude ainda fallar ao almirante Sartorius ácerca das pretensões do capitão Johnes, que ahi tem perseguido a v. s.ª, porque o almirante já tinha d'aqui saído quando a sua carta me chegou á mão; não deixarei porém de o fazer logoque Sartorius regresse.

Espero que Mendizabal tenha cumprido a promessa do pagamento mensal de 1:000 libras esterlinas a essa legação, para tirar a v. s.ª do terrivel apuro em que a falta de meios pecuniarios o colloca, e emquanto esta falta se não remove não deve v. s.ª a affligir-se com os peditorios que lhe dirigem o secretario da legação do Brazil e os membros da commissão mixta no Rio de Janeiro, poisque o governo certamente se não acha nas circumstancias de supprir a outras despezas que não sejam as da expedição.

Os folhetos impressos em Londres pelos intrigantes portuguezes, que não cessam de querer pôr estorvos ao andamento da nossa causa, não têem, segundo penso, produzido aqui o andamento que elles esperavam.

Remetto inclusas duas cartas que recebi de Londres de um mr. Bruce, e que não posso entender, pois se referem a communicações que elle diz ter recebido de mim em uma epocha em que eu não estava já em Londres. V. s.ª poderá talvez deslindar este negocio.

Remetto os maços d'esta secretaria por via de mr. Searle, negociante inglez do Faial, o qual me prometteu entrega-los elle mesmo n'essa legação.

Deus guarde a v. s.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Paço em Angra, 16 de abril de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 6.—Contando expedir ámanhã o paquete *Ebenezer*, limito-mo na presente occasião a accusar por via do Havre (aonde se dirige a escuna que leva a seu bordo o conselheiro José Antonio Guerreiro), a recepção dos seus officios 56 ostensivo, e de 90 a 94 reservados.

Pela mesma occasião remetto por duplicado um despacho secretissimo dirigido ao sr. conde de Funchal, de cujo conteúdo o mesmo conde dará conhecimento a v. s.ª se elle estiver em Londres, e no caso contrario deverá v. s.ª, abri-lo, e considerar as instrucções na parte que toca á missão de Londres, como sendo-lhe tambem pessoalmente destinadas.

Escrevo hoje á commissão annunciando-lhe que n'este mesmo momento acabam de entrar os tres navios que trazem o batalhão estrangeiro, e que já têem vindo muitos dos transportes, faltando apenas, segundo creio, quatro ou cinco dos que haviam de saír dos portos de Inglaterra.

S. M. I., que regressou no dia 12 do corrente do Faial, dispõe-se a partir com toda a brevidade para S. Miguel, onde se effectuará o embarque da expedição.

O que nos faz mais falta presentemente é o armamento que se havia pedido, e que ainda espero haja de vir em consequencia do que escrevi pelo brigue *Liberal*.

Tambem póde v. s.ª facilmente avaliar o transtorno que se segue de não haver ainda chegado a primeira prestação das 5:000 libras estipulada pela convenção addicional feita com mr. Ardoin; mas sobre este objecto pecuniario reservo-me escrever mais amplamente ámanhã, e estou bem certo que v. s.ª não deixará porquanto lhe for possivel de promover o desempenho da dita convenção.

Foi summamente satisfactorio a S. M. I. tudo quanto v. s.ª communica sobre as conferencias que teve com lord Palmerston, e espera com impaciencia ser informado da resposta que o gabinete de Madrid (segundo v. s.ª informa no seu officio 94) devia dar por escripto á pergunta formal que o ministerio britannico lhe mandou dirigir. Refiro-me sobre este ponto, como sobre os outros muitos, ao que mais amplamente expendi no despacho secretissimo ao conde de Funchal, e só me resta acrescentar que se fosse possivel obter-se da commissão alguma somma de dinheiro para pôr á disposição do agente que emprega em Lisboa D. Francisco de Almeida, poderia esperar-se eventualmente d'esta providencia grandissima vantagem. V. s.ª tratará com o sr. conde de Funchal e com Mendizabal da execução d'este projecto, se for praticavel.

Deus guarde a v. s.ª, etc., etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Paço em Angra, 16 de abril de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 7 — Remetto a v. s.ª, de ordem do Senhor Duque de Bragança, as inclusas copias de dois officios que recebi de Manuel de Sousa Machado, vice-consul de S. M. em Cadiz, que actualmente se acha emigrado em Gibraltar. Este benemerito agente informa, como v. s.ª verá detalhadamente, do acontecido ácerca da detenção de um brigue mercante da ilha Graciosa, que teve a desgraça de entrar arribado em Cadiz, aonde com violação manifesta do direito publico, depois de haver sido embargado

pelas auctoridades hespanholas, foi violentamente apresado por um corsario da esquadra do usurpador. Este facto bem claramente manifesta disposição hostil do governo de Hespanha, e bastaria para motivar representações energicas, e mesmo uma ruptura, se nos conviesse agora entrar em similhante contenda. S. M. I. porém prefere dirigir por agora as suas queixas a este respeito ás côrtes de París e de Londres, ordenando aos seus ministros nas duas sobreditas côrtes que as informem do facto acontecido, e reclamem os seus bons officios para a libertação do mencionado navio, e reparação do prejuizo soffrido, mostrando a inaudita barbaridade do procedimento que teve logar contra um navio que por força de tempo se acolheu n'um porto de uma nação que reputava amiga, e que por isso não podia deixar de se considerar debaixo da salvaguarda do direito das gentes.

Este acontecimento deve abrir os olhos completamente aos gabinetes de París e Londres, e demonstrar-lhes a necessidade de tomar medidas mais energicas do que até agora o tem feito, para prevenir os incalculaveis damnos que não só á nossa causa, mas tambem á tranquillidade da Europa poderiam seguir-se do intromettimento da Hespanha na nossa guerra civil.

Do zêlo e dexteridade de v. s.ª confia S. M. I. este negocio, na certeza que saberá tirar o melhor partido possivel das circumstancias que occorrerem.

Deus guarde a v. s.ª, etc., etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Paço em Angra, 18 de abril de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 8 — Expeço hoje o paquete *Ebenezer*, com as segundas vias dos despachos que antes de hontem d'aqui foram por uma escuna que partiu em direitura para o Havre, e remetto a v. s.ª um officio secretissimo para o sr. conde de Funchal, cujo conteúdo não refiro, para poupar desnessarias repetições. V. s.ª deverá abrir o sobredito despacho, no caso que o sr. conde de Funchal se não ache n'essa côrte, e entregará a

lord Palmerston a carta inclusa no mesmo despacho, acompanhando-a com todas as instancias e solicitações que lhe parecerem convenientes, e que imperiosamente exige a nossa situação.

V. s.ª bem póde pensar quanto interessaria a S. M. I. o receber antes da partida da expedição algumas noções mais positivas sobre as intenções da Hespanha, e sobre o auxilio que podemos esperar do governo britannico. A nossa intenção por agora é de partir assim que os transportes estiverem promptos. Previno porém a v. s.ª, que na minha opinião, o embarque das tropas em S. Miguel não virá a ter logar senão nos ultimos dias de maio. Sirva-lhe este dado para estabelecer o seu calculo, e no caso de ter a fazer communicações importantes, dirija-as a todo o custo por duas vias, uma em direitura a S. Miguel, e a outra que deverá procurar pela nossa esquadra na costa de Portugal, e não a encontrando ahi, ir procura-la na Madeira ou Porto Santo, vistoque só no ultimo momento é que S. M. I. se reserva determinar a direcção que tomará a expedição.

Repito ainda uma vez que o armamento para os soldados nos faz a maior falta, e que muito conviria suppri-la.

Por via de França remetti uma carta para o coronel Evans, em que S. M. o manda convidar a vir para o seu quartel general, aonde será considerado como ajudante de campo do mesmo augusto senhor. Se esta carta ainda lá não tiver chegado, falle v. s.ª n'este assumpto com Mendizabal, e veja se póde adiantar este negocio.

Aqui appareceu um coronel Hamilton, que diz ter sido ministro de Inglaterra em Columbia, e pretende servir comnosco como voluntario; não traz porém cartas de recommendação nenhumas, e não póde por isso ser recebido. Veja se me manda algumas informações a seu respeito.

O conde de Villa Flor parte ámanhã para S. Miguel, para onde S. M. tambem conta dirigir-se no dia 23 ou 24 do corrente, com o resto da tropa, ficando sómente n'esta ilha a guarnição que deve n'ella permanecer.

Deus guarde a v. s.ª, etc., etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Paço em Angra, 25 de abril de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 9 — Com muito pezar vejo pelos ultimos officios de v. s.ª que até á data de 7 de abril se não haviam recebido n'essa legação noticias directas da chegada de S. M. o Senhor Duque de Bragança a esta ilha, não obstante ter saído d'aqui o brigue *Liberal* a 10 de março, com despachos d'esta secretaria d'estado, e posteriormente lhe escrevi por varias occasiões, sendo a ultima pelo paquete *Ebenezer*, que saíu d'aqui no dia 18 d'este mez.

Agora cumpre-me participar-lhe que regressou das aguas da Madeira o almirante Sartorius, deixando uma fragata e uma escuna a cruzar defronte do Funchal, cujo bloqueio se acha declarado pelo dito almirante, é estrictamente executado, e tenho outrosim a satisfação de participar a v. s.ª que a ilha de Porto Santo foi occupada por um destacamento das tropas da Rainha, cuja legitima auctoridade foi logo acclamada na dita ilha, e que vão para lá expedir-se immediatamente reforços de mar e de terra, ao mesmo tempo que S. M. I. parte hoje para S. Miguel a fim de activar ainda mais os preparos da expedição, para a qual já faltam sómente quatro ou cinco transportes.

É de esperar que a noticia da occupação de Porto Santo, a que os prestamistas davam uma tamanha importancia, sirva para animar um pouco a negociação do emprestimo, cuja estagnação tem sido tão fatal. Creio porém que ainda mais deverá concorrer para o dito fim a certeza de que com effeito a expedição não tardará a saír, e de que os elementos que a compõem promettem o melhor resultado.

S. M. I. não julga opportuno mandar fazer por agora em nome do governo communicação official, ou notificação alguma nas praças da Europa do bloqueio da Madeira, julgando que a existencia do bloqueio de facto, annunciada aos consules estrangeiros no Funchal pelo almirante Sartorius, é bas-

tante para auctorisar, segundo o direito publico, os nossos navios de guerra a impedirem a entrada n'aquella ilha de subsistencias e de munições de guerra. V. s.ª porém fazendo confidencialmente este annuncio ao ministro dos negocios estrangeiros, supprirá com o poder discricionario que lhe é concedido a qualquer declaração que se requeira.

O presente despacho é destinado tambem para o sr. conde de Funchal, a quem não escrevo em separado por ignorar se estará já em Inglaterra, e tanto para elle como para v. s.ª me cumpre renovar e confirmar as instrucções que já lhe foram expedidas, especialmente no despacho secretissimo para o sr. conde de Funchal, ácerca da summa importancia e urgencia de se tomarem pelo ministerio britannico medidas efficazes e immediatas para evitar a intervenção da Hespanha na guerra civil de Portugal.

Remetto a v. s.ª uma carta de S. M. I. para sua augusta esposa, e duas outras cartas do mesmo senhor, uma para París, outra para o Rio de Janeiro, que recommendo ao seu cuidado.

Deus guarde a v. s.ª, etc., etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Paço em Angra, 25 de abril de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 10 — Pelo paquete que saíu de Falmouth no dia 10 do corrente, e chegou hontem a esta ilha, se recebeu unicamente o officio de v. s.ª, n.º 95 reservado, e fica S. M. na intelligencia do ajuste que v. s.ª fez com Mendizabal para soccorro do corpo diplomatico, e pagamento de algumas das letras da regencia que ainda restam a satisfazer.

Devendo partir hoje mesmo o paquete não é possivel por esta occasião satisfazer á ultima parte do mencionado officio, o que procurarei fazer com toda a brevidade.

Tambem recebi o officio ostensivo n.º 57, com a conta d'essa

embaixada do primeiro quartel d'este anno, a qual fica approvada, salvo a pequena differença que exista na somma contra a fazenda, e que v. s.ª poderá ratificar.

Bem quizera poder providenciar de um modo efficaz ao pagamento do saldo que se deve a v. s.ª, porém nas actuaes circumstancias v. s.ª conhecerá que só é possivel fazer, ratificando a auctorisação que a regencia já lhe havia dado, de saccar sobre este governo, no caso que pelos prestamistas não possa ser executada a ordem qne remetto inclusa.

Deus guarde a v. s.ª, etc., etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Paço em Ponta Delgada, 15 de maio de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 11 — Ignorando se o sr. conde de Funchal terá podido ir a Inglaterra, dirijo este despacho unicamente a v. s.ª, na intelligencia de que communicará o seu conteúdo ao sobredito embaixador, cuja saude, que muito interessa a S. M. I. e a todos os seus amigos, espero se tenha completamente restabelecido.

Fiz presentes a S. M. I. as importantes noticias que v. s.ª me participa pelo seu officio reservado n.º 1, e nas cartas particulares que recebi ao mesmo tempo, e concebo a lisonjeira esperança de que o governo britannico se acha espontaneamente disposto a adoptar, para impedir a intervenção da Hespanha, aquellas mesmas medidas que eu havia indicado como preferiveis, nos meus anteriores despachos, e nas cartas que dirigi a lord Palmerston. Remetto agora outra inclusa para o mesmo lord, porque me parece essencial o não deixar esfriar a boa vontade d'esse governo, e postoque não occorra assumpto novo para as nossas communicações, desejo comtudo informar directamente o ministerio britannico do unico e verdadeiro motivo da nossa demora, e convence-lo da certe-

za com que se vão emprehender as nossas operações. A este respeito confirmo o que já disse nos precedentes despachos, sobre a utilidade de espalhar no publico que a expedição se dirige em primeiro logar á Madeira, postoque com toda a probabilidade não será esse o seu destino, mas sim o de ir directamente a Portugal, e d'isto deve ser sciente o gabinete inglez.

Emquanto ao momento da saída, é impossivel determina-lo, dependendo do tempo, mas pelo que nos diz respeito, estamos em medida de effectuar o embarque de todas as tropas dentro de oito dias. Entretanto não vejo apparencias de que o tempo mude e se consolide antes do fim d'este mez, e portanto conjecturo que o embarque só poderá ter logar nos principios de junho. Esteja v. s.ª bem certo de que o governo avalia bem as circumstancias em que se acha, e que os nossos recursos pecuniarios não permittem que se diffira de um só dia a partida, quando o vento e o mar o permittirem.

Os movimentos da esquadra ingleza que estiver no Tejo devem, para nos serem uteis, regular-se pelos nossos, e se o desembarque se não verificar nas immediações de Lisboa, questão sobre a qual não me é licito por agora adiantar opinião alguma, será de desejar que ao menos uma parte da dita esquadra cruze na costa de Portugal para presencear o desembarque com o que sempre nos dará uma especie de apoio moral. O essencial porém é que os navios inglezes levem tropas de desembarque com ordem de o effectuar immediatamente que lhes conste a entrada de tropas hespanholas.

Recebemos noticias em direitura de Lisboa de 29 de abril, e por ellas nos consta que se achava quasi prompta a saír do Tejo uma esquadra mais forte do que suppunhamos que o governo do usurpador poderia apromptar, fazendo parte d'ella a nau *D. João VI*. Isto porém nada altera as intenções do Senhor Duque de Bragança, que está bem certo do bom resultado, no caso de encontrarmos a dita esquadra no mar, sendo só necessario para isso reunir o mais que podérmos as nossas forças maritimas, para o que se tem dado as disposi-

ções convenientes; e espero que o brigue *Liberal* e a escuna *Prudencia* estejam de volta da Europa a tempo de se unirem á nossa expedição.

Deus guarde a v. s.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Paço em Ponta Delgada, 28 de maio de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 12.—Póde v. s.ª considerar qual seria a sensação que produziu em mim a noticia referida no seu officio reservado de 9 do corrente, o qual me chegou á mão durante a ausencia do Senhor Duque de Bragança, a quem só hontem o pude apresentar. Esta sensação é tanto mais penosa quanto se apresentava de uma maneira satisfactoria o aspecto dos nossos negocios diplomaticos n'esse paiz, á vista do annuncio formal do bloqueio da Madeira, da favoravel recepção do sr. conde de Funchal, e da certeza das medidas energicas que íam ser tomadas para evitar a intervenção hostil do governo hespanhol.

Entretanto, bem longe de desmaiar com esta inesperada alteração da nossa situação politica, posso affirmar a v. s.ª que S. M. I. vae dobrar, se é possivel, de actividade, para dar um golpe decisivo antes que nasçam novos estorvos, reservando-se comtudo a decidir sómente depois da chegada do paquete, que devia saír a 20 d'este mez, a determinação final do ponto sobre o qual deverá dirigir-se o nosso primeiro ataque, visto que não seria possivel saír a expedição antes de oito ou dez dias, periodo que bastará provavelmente para recebermos as elucidações que anciosamente esperâmos sobre a decisão da crise ministerial n'esse paiz.

Escrevendo sobre este mesmo importante assumpto ao sr. conde de Funchal, que sem duvida communicará a v. s.ª o despacho d'esta secretaria, refiro-me ao que de ordem de S. M. I. digo ao sobredito embaixador, a fim de evitar inuteis repetições.

Foi presente a S. M. I. a carta de gabinete de S. M. B., acompanhada de um officio de lord Palmerston, a qual vinha inclusa no officio reservado n.º 5, e n'ella encontrou o mesmo augusto Senhor indicios bem claros do bom espirito de que a nosso favor se achava animado o gabinete inglez. Tambem viu S. M. I. com summa satisfação os diversos artigos transmittidos por v. s.ª ao *Courrier*, e sobretudo a resposta inserta no *Times* de 23 de abril ao manifesto incluso do Senhor Infante D. Miguel.

Ficou S. M. I. na intelligencia de tudo o mais que v. s.ª refere nos seus officios reservados, causando-lhe sobretudo grande satisfação a certeza de que a casa de Carbonell, e o benemerito Mendizabal, conseguiram superar a crise que ameaçava o seu credito, e que esse feliz acontecimento era devido em grande parte á promptidão com que S. M. I. a Duqueza de Bragança mandára pôr á disposição da dita casa a quantia de 5:000 libras, salvando d'esta maneira talvez a causa a cuja frente se achava o seu augusto esposo. Faça v. s.ª constar aos srs. Mendizabal e Carbonell o prazer que esta noticia causou ao governo de S. M. I., e a esperança que tem de que chegará em breve o momento de se resarcirem das perdas que a estagnação do emprestimo lhes possa ter occasionado.

Deus guarde a v. s.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Paço em Ponta Delgada, 11 de junho de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 13. —Bem póde v. s.ª considerar qual seria o contentamento que causou a S. M. I. a recepção das noticias que v. s.ª transmittiu em data de 19 do mez passado, as quaes vieram desvanecer a nuvem negra que as do paquete anterior nos apresentou no nosso horisonte politico. O triumpho do ministerio de lord Grey foi celebrado n'estas ilhas como se

houvera sido um acontecimento nacional, e a cidade de Angra, entre outras, me consta que foi illuminada espontaneamente por seus habitantes na noite em que lá chegou tão feliz noticia.

V. s.ª sabe pelos meus ultimos despachos, que, longe de se abater o animo do Senhor Duque de Bragança com a falta do apoio da Inglaterra, de que estavamos ameaçados, S. M. I. ao contrario estava resoluto a dobrar de actividade, e a emprehender sem perda de tempo a expedição contra Portugal, não obstante o risco de ter de lutar tambem contra as forças de Hespanha. Agora porém debaixo de melhores auspicios vamos emprehender as nossas operações, com a certeza que nos dá lord Palmerston, na carta que me escreveu em 19 do passado, de encontrarmos sobre a costa de Portugal uma poderosa esquadra britannica, a qual cooperará com as nossas forças, se os hespanhoes quizerem intervir.

Tudo se achava prompto para o embarque das tropas no dia de hontém, e os transportes e embarcações de guerra estavam reunidos n'este porto; sobreveiu porém infelizmente um temporal de vento sudoeste, que já não era de esperar n'esta estação, e em consequencia do qual têem sido obrigados a levantar ferro a maior parte dos navios, o que deverá occasionar uma demora de uns poucos de dias, que unicamente deve ser attribuida aos elementos. Entretanto resolveu S. M. I. demorar o paquete até que o tempo serene, para que possa levar a noticia da nossa partida, e tornarei a escrever a v. s.ª no dia em que ella se verificar.

Tenho a satisfação de assegurar a v. s.ª, que chegaram todos os transportes annunciados pela commissão, com os objectos de equipamento e mantimentos que haviam sido requisitados, de modo que nada falta agora para o perfeito arranjo da tropa, restando sómente ao governo o cuidado não pequeno de apromptar o dinheiro necessario para os pagamentos das prestações e dos prets, os quaes com a nossa demora n'esta ilha têem já occasionado uma enorme despeza.

Sendo necessario de toda a maneira, não só prover á despeza presente, mas tambem levar em reserva uma pequena

somma para os casos occorrentes, aproveitou-se o Senhor Duque de Bragança da faculdade que D. J. A. y Mendizabal concedeu ultimamente para saccar sobre a casa de Carbonell, a tres mezes de vista, letras pelo valor de 8:000 libras, equivalente das quatro prestações, que deviam ter sido mandadas ao governo, em virtude do ultimo contrato do emprestimo.

Muito será de desejar que encontremos com effeito na costa de Portugal os dois vapores annunciados, e que possam tambem enviar-se alguns cavallos, na fórma que indiquei nos meus anteriores despachos.

Muito folgou S. M. I. com as provas que recebeu da perfeita harmonia e coadjuvação que existe entre v. s.ª e o sr. conde de Funchal, sendo bem de desejar que esta conducta tão digna de dois benemeritos empregados publicos sirva de exemplo a todos os demais nas actuaes circumstancias.

Accuso a recepção dos tres officios reservados n.ºs 8, 9 e 10, cujo conteúdo fiz presente ao Senhor Duque de Bragança, que sabe bem avaliar as angustias e os trabalhos pelos quaes v. s.ª passou durante a crise ministerial tão felizmente terminada.

Em additamento ao que já participei a v. s.ª, sobre a firme resolução de S. M. I. de não intervir nos negocios de Hespanha, nem directa nem indirectamente, refiro-me agora ao supplemento ao n.º 41 da *Chronica*, na qual se contém uma portaria dirigida pelo ministerio da guerra ao conde de Villa Flor, relativa a este assumpto. O resultado do exame a que o general logo mandou proceder, foi apenas o encontrarem-se meia duzia de individuos no batalhão estrangeiro, os quaes, postoque se declarassem portuguezes no seu assentamento de praça, davam comtudo suspeitas de serem hespanhoes, e por isso foram mandados immediatamente desligar do dito batalhão. D'isto mesmo dará v. s.ª conta a lord Palmerston, assegurando-lhe que póde afoutamente ficar garante do religioso cumprimento da palavra de S. M. I.

A noticia da proxima saída de Lisboa de uma esquadra consideravel, induziu, como v. s.ª já saberá, o governo a mandar recolher as embarcações que formavam o bloqueio da Ma-

deira, a fim de as não expor a um desaire, e de reunir todas as nossas forças navaes para quaesquer operações que se hajam de emprehender. Recebendo-se porém no officio de v. s.ª n.º 9 informação do projecto que ahi concebeu, e que executou ácerca da corveta *Marquez Huntley,* expedimos logo para a Madeira uma escuna ingleza com um official de marinha, munido de officios para o commandante da dita corveta, a fim de o induzir, se possivel for, a continuar elle mesmo por alguns dias o bloqueio, ou se este arranjo não fosse compativel com o seu fretamento, a vir reunir-se comnosco no ponto que se lhe indicou. As noticias posteriores que temos de Lisboa em data de 13 de maio dão agora logar a pensar que talvez se não verifique a saída da esquadra, como se havia annunciado.

Deus guarde a v. s.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Bordo da corveta *Amelia,*
25 de junho de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 14.—No dia 24 do corrente chegou o paquete *Marquez d'Anglesey,* trazendo os officios de v. s.ª reservados n.os 12, 13, 14, 15 e 17, sendo natural que o n.º 16 tenha ido pelo barco de vapor. Quando este paquete chegou, já S. M. I. se achava a bordo, e tinha terminado a correspondencia destinada para ir pelo paquete.

Posso bem avaliar a justa impaciencia em que ahi estão pela nossa demora, mas esteja v. s.ª na completa certeza de que houvera sido impossivel accelerar mais a nossa partida, em rasão dos ventos, que obrigam continuamente os navios a levantarem d'este ancoradouro, e a interromperem os preparos e amanho dos navios, sendo certo que apenas temos tido estes ultimos oito dias reunidos n'este porto todos os navios da expedição.

Pelo lado da estação nada perdemos com esta demora, cujo

maior inconveniente é o de ter obrigado a esquadra ingleza e os navios que estiverem á nossa espera a cruzar na costa de Portugal muito mais tempo do que houvera sido de desejar.

Com effeito esta noite, ou na madrugada de ámanhã, creio que estará todo o comboio á véla, e dependerá só dos elementos a maior ou menor tardança da nossa chegada a Portugal.

Ficou S. M. I. na intelligencia do conteúdo dos seus officios, sendo muito para louvar a moderação com que v. s.ª se abstem, pelo que pessoalmente lhe toca, de fazer uso da faculdade que Mendizabal lhe concedeu de tirar algum dinheiro á custa dos seus vencimentos, não obstante a penuria em que necessariamente se acha.

Achando-se agora tres paquetes n'este porto, resolveu S. M. I. que hoje mesmo saísse o primeiro e os outros dois seguirão a expedição, para serem opportunamente expedidos á medida que occorra a necessidade de communicações interessantes.

Remetto incluso um despacho para o sr. conde de Funchal e outro para o presidente da commissão, cuja entrega recommendo a v. s.ª

Deus guarde a v. s.ª, etc., etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Bordo da fragata *Rainha de Portugal*, 100 milhas a leste de S. Miguel, 29 de junho de 1832.

(Autographo) Ill.mo sr.

N.º 15.—Remetto incluso a v. s.ª um despacho para o sr. conde de Funchal, de que elle certamente lhe dará conhecimento, e portanto poupo-me á repetição do seu conteúdo. Tambem vão maços com as cartas de S. M. I. o Duque de Bragança, e algumas outras cuja remessa recommendo ao seu cuidado. Este paquete é expedido á pressa, e especialmente com o intento de ver se quanto antes o governo britannico manda as ordens que solicitámos para o reconhecimento do

governo em nome da Rainha, logoque estiver installado em qualquer ponto de Portugal. Escusado é dizer a v. s.ª, que se por algum acaso o sr. conde de Funchal estiver ausente de Londres, v. s.ª deve abrir o despacho que lhe é dirigido, e considerar como para si as instrucções que elle contém.

Até agora a expedição começa debaixo de favoraveis auspicios, e é de esperar que a Providencia Divina abençoe uma empreza cujo fim é tão justo e tão necessario para o bem de uma nação inteira.

Deus guarde a v. s.ª, etc., etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Paço na cidade do Porto, 21 de julho de 1832. [1]

Ill.mo sr.

Accuso a recepção dos officios reservados de v. s.ª, de n.os 11 até 20, e os ostensivos desde 6 até 10, que todos foram presentes a S. M. I., e como o seu conteúdo se refere pela maior parte ao estado dos negocios anteriormente ao nosso desembarque, torna-se desnecessario o responder-lhe miudamente, vistoque na verdade o unico objecto importante agora é o de levar a um feliz termo a expedição da qual depende a salvação de Portugal.

Para isto o soccorro de que sobretudo carecemos é o de dinheiro, e v. s.ª deverá continuar a fazer as maiores diligencias, para que nos seja remettida logo logo uma somma em dinheiro em numerario, poisque as cartas de credito de pouco ou nada servem nas nossas actuaes circumstancias, como bem se demonstra pela pequenissima somma de dinheiro que até agora nos foi possivel obter n'esta cidade em troco de letras sobre Londres.

Incluso vae um despacho para a commissão e uma carta para a casa de Carbonell, que v. s.ª terá a bondade de entregar, depois de tomar conhecimento do seu conteúdo. Torno

[1] Com o mesmo n.º 15 do precedente, mas não autographo.

porém a repeti-lo, se não vier dinheiro já já para supprir as despezas correntes, ver-nos-hemos no mais cruel embaraço.

Remetto a v. s.ª as folhas até a data de hoje, e dispenso-me de lhe repetir ácerca de noticias o que escrevo ao sr. conde de Funchal.

Mereceu todo o apreço de S. M. I. o nobre sacrificio que v. s.ª acaba de fazer, empenhando o seu credito pessoal para habilitar Mendizabal a expedir o barco de vapor. São estes os actos de patriotismo que illustrarão um dia na historia a nossa emigração, e é de esperar que a Providencia permitta que elles não fiquem sem recompensa.

Vi no seu officio n.º 11 o resumo da conta de João Baptista Moreira, a respeito de cujo pagamento se providenciará assim que houver meios, devendo entretanto este negocio, assim como todos os outros que v. s.ª menciona no officio n.º 16, ficar reservados para quando houver tempo de pensar em individuos.

Não deixarei por certo, assim que houver um acontecimento importante qualquer, de expedir immediatamente com a noticia d'elle um dos nossos navios ou barco de vapor.

Deus guarde a v. s.ª, etc., etc.

N. B. Começa a correspondencia com o secretario d'estado Agostinho José Freire, e renova-se com o marquez de Palmella pelo despacho d'elle n.º 1, datado do paço do Porto em 28 de setembro de 1832.

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 28 de setembro de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 1.—Communico confidencialmente a v. s.ª um despacho dirigido ao sr. conde de Funchal, cujo conteúdo tambem o interessa, e não obstante o que já lhe disse em outros despachos, não posso deixar de acrescentar agora as recommen-

dações mais urgentes, para que por todos os meios ao seu alcance promova o cumprimento do contrato de mr. Reynolds, a vinda da fragata, e se podér ser commandada pelo capitão Napier, cuja presença aqui seria na verdade agora bem util, e em todos os casos a vinda do coronel Evans quanto antes. Finalmente excite v. s.ª o zêlo da commissão e anime Mendizabal a mandar, sobretudo no caso de que Reynolds não cumpra o promettido, os maiores e mais promptos soccorros que podér, na certeza de que vindo elles se facilitarão os meios de os pagar, ou seja pelo resgate dos vinhos ou por voluntarias subscripções de capitalistas portuguezes, que se apromptam a todos os sacrificios logoque vejam chegar tropas auxiliares.

Os cincoenta e quatro cavallos embarcados em Londres antes da minha partida já chegaram, havendo morrido dois no caminho.

Não devo omittir e assegurar a v. s.ª que S. M. I. já se dignou approvar o engajamento em que entrei com o coronel Evans.

Foram presentes a S. M. I. os officios de v. s.ª n.º 14 ostensivo, e 29 e 30 reservados, cujo conteúdo não deixa de causar bastante dissabor, pelo receio que inspiram de que sobrevenham estorvos ao cumprimento do contrato de mr. Reynolds.

Deus guarde a v. s.ª, etc., etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 28 de setembro de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 2.—Em additamento ao officio n.º 4 ostensivo, cumpre-me dizer a v. s.ª, que as ordens n'elle conteúdas ficam sujeitas até certo ponto á sua discrição, isto é, que v. s.ª deve prudentemente considerar se ellas são ou não exequiveis, consultando para este fim as pessoas em quem tiver confian-

ça, e pondo-se ao depois de accordo com os prestamistas, para se poder realisar o projecto sem opposição d'elles, o qual entretanto bem vê que é de urgencia summa o realisar-se, e por isso escuso acrescentar quaesquer outras considerações para excitar o seu zêlo.

A negociação, se tiver logar, deve produzir o maximo 200:000 libras e o minimo 50, e os sacrificios poderão calcular-se n'esta proporção.

Deus guarde a v. s.ª, etc., etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 18 de outubro de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 3.—Remetto inclusa a segunda via de uma letra de 15:000 libras sacada em 6 do corrente, sobre I. Gore & C.ª á ordem de v. s.ª, a trinta dias vista. A primeira via foi-lhe remettida pelo penultimo paquete acompanhada de uma carta particular de Barbosa Araujo, em que se determinava a v. s.ª remettesse immediatamente em especie a mencionada quantia. Considerando porém S. M. I., segundo as noticias hoje mesmo recebidas de Londres, a situação summamente critica em que se acha a casa de Carbonell e o quanto importa acudir-lhe, para poder continuar a tirar partido do seu credito, decidiu-se agora a fazer o penoso sacrificio de prescindir da remessa da importancia d'esta letra, e ordena a v. s.ª, que a ponha á disposição da commissão dos preparativos, á qual dirijo sobre este assumpto o incluso despacho, que v. s.ª se servirá entregar.

Por esta occasião me cumpre assegurar a v. s.ª, que S. M. I. approvou completamente a resolução que v. s.ª tomou, de entregar á mesma commissão as 9:500 libras resultantes do emprestimo de mr. Pratt, e sancciona o contrato assignado por v. s.ª para o dito emprestimo, assim como as ordens que em consequencia d'essa transacção foram dadas por v. s.ª a mr. Ricardo.

A mr. Pratt deve v. s.ª agradecer mui vivamente, em nome de S. M. I. o Duque de Bragança e tambem com particularidade no meu nome, o assignalado serviço que tão opportunamente acaba de fazer á causa da Rainha, a qual porventura já lhe deveu em 1829 a salvação da ilha Terceira, assegurando-lhe que receberá directamente da parte de S. M. I. os merecidos agradecimentos.

Deus guarde a v. s.ª, etc., etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 19 de outubro de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 4.—Accuso a recepção dos officios de v. s.ª da serie reservada, desde n.º 31 até 41. Pelo conteúdo do primeiro e de alguns dos seguintes, que se referem ao mesmo objecto, vejo a pouca esperança com que v. s.ª ficava de se effectuar o contrato de mr. Reynolds, e na verdade não tendo havido desde o principio uma inteira confiança da minha parte na verificação d'este negocio, perdi-a inteiramente desde que soube á minha chegada a esta cidade que não podiamos dispor do vinho da companhia. Estou agora convencido, como v. s.ª me parece tambem estar, de que só por Mendizabal e pela commissão podemos esperar auxilios effectivos, e portanto o que mais desejo é que v. s.ª empregue os meios que forem convenientes para desligar inteiramente o governo das obrigações contrahidas no contrato de Reynolds, a fim de que não fiquemos compromettidos a novos sacrificios, uma vez que não podemos esperar de tirar fructo d'elles.

Muito folgará S. M. I. de que aproveitem as diligencias feitas por Mendizabal para o engajamento e expedição dos restos da legião belga, e é bem de sentir a contrariedade que os ventos têem opposto á vinda dos navios em que se acham embarcados esses e outros soldados. S. M. I. dignou-se approvar o contrato que v. s.ª assignou ou auctorisou Mendizabal

a assignar com o commandante da mencionada legião, assim como tambem approvou as ordens dadas para a compra de cavallos, etc., em Bremen.

Foram presentes a S. M. I. o officio n.º 33, e todos os demais que dizem respeito á arribada da escuna *Graciosa* e da presa por ella capturada, a *Falmouth*. O mesmo Senhor approva as providencias dadas por v. s.ª a este respeito, e a sua correspondencia com o tenente Tilden servirá para pôr em conselho de guerra ao dito official quando aqui apparecer. Muito seria de desejar que v. s.ª conseguisse tirar-lhe o commando da embarcação antes da sua partida de Inglaterra, para o que deve considerar-se plenamente auctorisado. Receio porém, segundo as ultimas noticias que me deu sir John Doyle, chegado hontem mesmo de Falmouth, que este negocio ainda nos occasione desgosto, e que o tal Tilden consiga effeituar em Guernesey a venda da presa e apropriar-se do seu producto. Tome pois v. s.ª a este respeito todas as medidas mais energicas e effectivas que lhe occorrerem.

Já em outro despacho escrevi a v. s.ª ácerca do opportuno e generoso emprestimo feito por mr. Pratt. A este respeito terei que lhe escrever novamente pelo proximo paquete, e só direi agora, que em nome de S. M. I. deve v. s.ª significar a Henrique José da Silva a satisfação que a parte que elle teve n'este negocio causa ao mesmo Senhor.

Nos officios n.ºs 25 e 40 refere v. s.ª o que tem passado com o coronel Evans ácerca da sua vinda para este exercito. A este respeito só tenho a dizer, como já disse a respeito de mr. Reynolds, que é da vontade de S. M. I., que v. s.ª dê os passos necessarios para desligar completamente o governo do ajuste feito com o mencionado coronel; devendo v. s.ª ficar na intelligencia de não continuar, por via do ministro de S. M. F. em París, a promover a vinda de algum outro official superior estrangeiro, porque S. M. I. encarrega sua augusta Esposa de tratar este negocio, mandando-lhe para isso as instrucções necessarias.

Ficou S. M. I. inteirado do que v. s.ª refere no seu officio n.º 38, ácerca da proposta que lhe fôra feita por José Ferreira

Borges, e approva a resolução por v. s.ª tomada, bem que não tenha muita esperança do seu resultado.

Em despacho separado responderei ao importante conteúdo do seu officio n.º 39.

Deus guarde a v. s.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 19 de outubro de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 5.—Remetto agora copia da minha carta a lord Palmerston e do ultimo despacho que escrevo ao conde de Funchal, e aproveito esta occasião para pedir a v. s.ª, que informe cabalmente o dito conde de toda a transacção relativa ás 200:000 libras, de que elle talvez não tenha lembrança.

Tambem lhe communico que se acceitou uma letra saccada pela casa de Carbonell sobre o ministro da fazenda a favor de Francisco Vanzeller, com a expressa condição de resaccar immediatamente pela sua importancia; esta acceitação, a remessa á commissão das 15:000 libras, e a que tenho toda a esperança se siga immediatamente de mil pipas de vinho, habilitarão o genio fertil de Mendizabal a fazer novos esforços, mostrando-lhe que o governo pela sua parte faz tudo quanto cabe em seus escassos meios para o sustentar.

Deus guarde a v. s.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 26 de outubro de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 6.—Reservando-me a escrever a v. s.ª pelo paquete com mais individuação sobre o assumpto d'este despacho, limito-me agora a observar-lhe que a entrada, em certo modo

hostil, da esquadra ingleza no Tejo, em consequencia do assassinio perpetrado em Lisboa de um creado de lord W. Rossel, parece offerecer uma occasião bem opportuna ao governo britannico para seguir a sua inclinação a favor da causa da Rainha e prestar-lhe um auxilio mais directo, tanto mais que a mudança de systema que acaba de ter logar no governo hespanhol lhe offerece, segundo eu creio, muito maior facilidade do que antes havia para dar qualquer passo a nosso favor sem se comprometter com a Hespanha. Na verdade a alliança de principios e de interesses que existia entre o gabinete de Madrid e o de Lisboa deve afrouxar-se muitissimo, ou mesmo cessar inteiramente com a decadencia do partido apostolico em Hespanha, e bom seria que sobre este ponto v. s.ª consultasse com lord Palmerston os passos que conviria que S. M. I. o Senhor Duque de Bragança desse, e que o governo britannico poderia antecipar em seu nome para tentar uma reconciliação entre o mesmo augusto Senhor e S. M. C.

Deus guarde a v. s.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 3 de novembro de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 7.—Accuso a recepção dos officios reservados de v. s.ª, de n.º 42 até 44, assim como da sua carta particular de 20 de outubro, que lhes serve de additamento, assegurando-lhe que todos foram presentes a S. M. I. o Senhor Duque de Bragança, que faz plena justiça ao zêlo com que v. s.ª se occupa incessantemente no serviço da Rainha, e, começando a responder ao conteúdo mais interessante da sua carta, posso assegurar a v. s.ª, que o governo approva a resolução que v. s.ª tomou, em consequencia da proposta de mr. Ardoin, de emittir, se necessario for, mais 100:000 ou 150:000 libras de apolices, para fazer face ás obrigações contrahidas pela commissão, não me parecendo que para isso sejam necessarios novos pode-

res, vista a amplitude d'aquelles que lhe foram expedidos, não só para contrahir novo emprestimo, mas para levantar por qualquer maneira sommas de dinheiro á conta das prestações futuras do emprestimo de 1831. Considere-se v. s.ª portanto plenamente auctorisado para isso, assim como para qualquer outro caso eventual da mesma natureza; quando o bem da causa o exija, considere-se igualmente auctorisado para se obrigar a quaesquer pagamentos, hypothecando para isso as prestações futuras, e no caso de julgar indispensavel a expedição de novos poderes *ad hoc*, mande-me dizer os termos em que deverão ser lavrados.

Cumpre-me por esta occasião prevenir a v. s.ª, de que, alem das instrucções que S. M. o Senhor Duque de Bragança mandou a sua augusta Esposa para contrahir, se fosse possivel, um emprestimo, alem das ordens que para esse mesmo effeito se expediram a v. s.ª, e do pedido que se contém na carta que eu escrevi a lord Palmerston, e de que v. s.ª tem copia, tambem se expedem por ordem de S. M. I. instrucções confidenciaes a Antonio Sampaio, de París, para ver se negoceia com algumas casas de commercio, das quaes se recebeu aqui uma proposta para um emprestimo de alguns milhões de francos. Duvido muito do exito de uma tal negociação, e infelizmente desconfio tambem de todas as outras; porém nas circumstancias em que estamos convem não omittir diligencia alguma, e para evitar complicações desagradaveis, e guardar sempre a fé devida, mandou S. M. I. ordem ao dito Sampaio de não concluir em caso algum o seu ajuste sem prevenir d'isso os ministros de S. M. F. em París e em Londres, a fim de affrontarem os contratadores do ultimo emprestimo, offerendo-lhes tanto por tanto a preferencia de qualquer emprestimo que haja de concluir-se. Emquanto v. s.ª não receber aviso de Sampaio ou de D. Francisco de Almeida a este respeito, deverá guardar debaixo do maior segredo o que acabo de lhe referir.

Ficou S. M. I. de accordo do que v. s.ª annuncia na sua já citada carta, ácerca da remessa de homens que tenciona fazer mr. Nightingale, e Deus queira que seja mais bem arranjada

do que a que trouxe ultimamente mr. Cockrane, o qual pela má escolha dos seus officiaes, pela sua propria incapacidade para preencher o posto que elle mesmo se tinha attribuido, e por não trazer nem metade da gente que se havia engajado a apresentar, e estes mesmos apanhados nas ruas, e de gente incapaz para o serviço, nos veiu aqui dar mais trabalho do que soccorro, e inutilisou em grande parte o generoso rasgo de Manuel Joaquim Soares e os bons desejos de José Ferreira Borges.

É tal a affluencia de officiaes aventureiros que apparecem n'esta cidade, e tanto trabalho causam ao governo, que S. M. I. julga dever mandar recommendar mui positivamente a v. s.ª, que não envie por agora, nem facilite a passagem, a mais nenhum official alem d'aquelles cujos nomes já mandou, e a quem v. s.ª concedeu certificados; bem entendido que esta regra póde admittir alguma excepção especial, quando v. s.ª tenha motivos para assim o julgar muito conveniente.

Inclusa achará copia da carta que escrevi a José Ferreira Borges sobre o assumpto acima mencionado.

Ficou S. M. I. na intelligencia do que v. s.ª refere no seu officio n.º 42, ácerca das quantias que H. J. da Silva deduziu das 10:000 libras emprestadas por mr. Pratts, e fiz a este respeito a devida communicação ao ministerio da fazenda. S. M. I. está muito cabalmente informado da extensão dos esforços praticados por Mendizabal e pela casa de Carbonell para a sustentação da causa da Rainha, e por mais que a este respeito se lhe dirijam representações, instancias, ou queixas, não póde augmentar-se o desejo que tem o mesmo augusto Senhor, assim como o seu governo, por dever e por interesse proprio, de acudir áquella casa. É inutil porém exigirem-se impossiveis; os successos militares, que seriam o remedio radical para os nossos males, hão de procurar-se por todos os meios que estiverem ao nosso alcance, mas não se podem obter como e quando se quer, e dependem de mil combinações, de que só aqui se póde julgar. Entretanto com os nossos escassissimos recursos, alem das 8:000 libras que deixei em Londres á commissão, e das 10:000 libras de mr. Pratts, já se remet-

teram 15:000 libras mais depois da minha chegada ao Porto, aceitou-se a Carbonell uma letra de 10:000 libras, e hoje mesmo entreguei a mr. Polden uma ordem para receber da junta da companhia mil pipas de vinho, que se foram tirar á outra banda, a instancias minhas, debaixo do fogo do inimigo, e á custa do sangue de muitos bravos soldados da Rainha. Successivamente se irão remettendo, segundo espero, outras porções de vinho, e virá o momento em que todos os sacrificios aproveitem, e se possa soccorrer mais efficazmente a commissão, mas é necessario que tambem lá nos façam justiça, e que se nos não estejam a lançar em rosto culpas que não temos, advertindo que estamos chegados ao ponto de que nem mesmo as melhores letras se negoceiam *espontaneamente* n'esta praça, e o governo acha-se continuamente no mais cruel embaraço para colligir o dinheiro sufficiente para as despezas correntes de cada dia.

Não occorre novidade alguma desde a data do meu ultimo despacho senão a chegada do Senhor Infante D. Miguel a estas vizinhanças, dizendo-se agora que está em Braga com as Senhoras Infantas, e que tenciona qualquer dia d'estes vir passar em revista o seu exercito. N'este intervallo se têem continuado a fortificar as linhas, a ponto de nos não parecer provavel que elle intente ataca-las, e julga-se que só tratará de estreitar o bloqueio e de bombear a cidade desde Villa Nova, emquanto não estivermos, pela organisação das novas recrutas, preparados a tomar a offensiva e a emprehender ulteriores operações.

Deus guarde a v. s.ª, etc.

P. S. Remetto a v. s.ª o incluso requerimento de Paulo Midosi, que foi presente a S. M. I., e o mesmo augusto Senhor resolveu que v. s.ª, quando encontrar para isso occasião de o fazer sem grande despeza, facilite o regresso do dito Midosi e da sua familia a Portugal, se assim o desejarem, em algum navio do estado, sendo certo que as queixas ou accusações que se contêem no requerimento são, não sómente intempestivas nas actuaes circumstancias, mas destituidas de

fundamento, vistoque não me consta haver o governo pago a passagem a familia alguma de emigrados, não por falta de desejos, mas pela falta de meios, que a todos é patente. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 3 de novembro de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 8. — Não havendo tempo para tirar copia dos inclusos despachos, remetto-os a v. s.ª a sêllo volante, prevenindo-o de que mando outra via do que é dirigido a José Guilherme de Lima e ao conde de Funchal, para que peça a lord Palmerston uma carta de recommendação para o ministro de Inglaterra em Madrid, e no caso de ausencia ou impedimento do dito conde, executará v. s.ª esta commissão, applicando ao governo inglez tudo quanto digo a D. Francisco de Almeida relativamente ao governo francez; talvez convenha fazer v. s.ª confidencia d'este passo ao principe de Talleyrand, solicitando os seus conselhos e cooperação para o bom exito d'esta negociação, e aproveitará a occasião para me fazer lembrado ao principe com todas as expressões de amisade e gratidão.

Deus guarde a v. s.ª, etc. = *Marquez de Palmella.*

P. S. Faz-se necessario, para poder ter logar a commissão de José Guilherme de Lima, que v. s.ª lhe arranje, do modo que possivel for, algum soccorro pecuniario, ou seja pagando aos seus procuradores algumas mezadas vencidas, ou enviando-lhe alguma carta de credito, conforme a estreiteza das nossas circumstancias o permittir, devendo incluir o addido na mesma medida.

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 4 de novembro de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 9. — Ao momento em que ía expedir a mala para o barco de vapor *Soho,* chegou o paquete a bordo do qual vinha o barão de Renduffe, o qual me entregou os officios de

v. s.ª, de que era portador; todos elles foram immediatamente presentes a S. M. o Senhor Duque de Bragança, e havendo o mesmo augusto Senhor tomado especialmente em consideração o importantissimo conteúdo do officio n.º 45 reservado, em que v. s.ª dá conta das rasões que o decidiram a assignar com os srs. Ardoin e Ricardo um novo contrato de emprestimo pela somma nominal de 600:000 libras, depois de ouvir sobre este grave assumpto o voto do seu conselho de ministros, decidiu-se a ratificar e assignar o dito contrato, que envio a v. s.ª, expedindo para esse fim como expresso o correio d'esta secretaria d'estado Manuel Joaquim Gonçalves, a fim que v. s.ª o entregue aos emprestadores com as condições seguintes:

1.º Que immediatamente, e por um barco de vapor, se possivel for, a commissão remetta ao ministro da fazenda em especie de oiro ou prata, como mais lhe parecer conveniente, a somma de 15:000 libras esterlinas, producto da letra sacada sobre a casa de J. Gore e C.ª, que d'aqui havia sido endossada a v. s.ª, e de que nem v. s.ª nem a commissão tinham ainda conhecimento quando se contrahiu este contrato de emprestimo;

2.º Que assim que a commissão tiver recebido o conhecimento das mil pipas de vinho, que se entregam aqui a mr. Polden por sua ordem, remetta tambem immediatamente uma somma em especie de 10:000 libras esterlinas, para habilitar o governo a fazer face ás despezas correntes n'esta cidade;

3.º Que a casa de Carbonell se comprometta a acceitar e pagar as letras que até á presente data têem sido sacadas, e alem d'essas as que a mesma casa auctorisou o ministro da fazenda de S. M. F. a sacar sobre ella pela carta que lhe dirigiu pelo paquete chegado no dia de hoje;

4.º Que no caso de que o governo inglez por fortuna se houvesse prestado n'este intervallo a adiantar, a abonar, ou a facilitar o emprestimo de uma somma de dinheiro, em consequencia do officio que para esse fim dirigi a lord Palmerston, haja v. s.ª de suspender a entrega da ratificação do emprestimo até nova ordem, visto tornar-se n'essa hypothese menos urgente a sua approvação.

Taes são as condições que S. M. I. julga dever exigir para dar o seu consentimento ao contrato, de que reconhece a absoluta necessidade nas actuaes imperiosas circumstancias, sem deixar comtudo de lamentar a enorme lesão da real fazenda, que d'elle resulta, ao mesmo tempo que, longe de fazer cargo a v. s.ª de o haver assignado, lhe manda louvar o zêlo que o animou a tomar sobre si uma tal responsabilidade, e reconhece o novo sacrificio que n'esta occasião praticou.

Na situação critica em que estamos, tendo o governo a confiança da probidade e discrição de v. s.ª, que o seu caracter merece, julga dever acrescentar, que lhe deixa um poder discricionario, se por acaso alguma nova circumstancia inesperada acontecesse n'este intervallo para suspender a entrega do contrato, bem entendido que nunca o deverá praticar senão com a certeza de continuarem a ser todas as nossas letras acceites, e de não pararem as remessas de soccorros indispensaveis, principalmente as das munições de guerra, que tanto se têem recommendado, e das quaes ha a maior precisão.

Deus guarde a v. s.ª, etc.=*Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 13 de novembro de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 10.—Respondendo aos seus officios reservados de cujo conteúdo S. M. I. ficou sciente, tenho a dizer-lhe, em primeiro logar que n'esta occasião se expede ao capitão de mar e guerra José Joaquim Alves, com apparencia de ser portador de despachos d'esta secretaria d'estado, mas na realidade porque occorreram motivos bem ou mal fundados, que fazem julgar conveniente afasta-lo d'aqui, devendo v. s.ª portanto tratar de o demorar ahi algum tempo, e fornecer-lhe alguns meios de subsistencia, conforme as circumstancias o permittirem.

Não têem chegado mais navios com homens nem com munições depois do navio *Liverpool*, que trouxe uns trezentos individuos inglezes e francezes. Os ventos tempestuosos que tem havido ha alguns dias a esta parte terão naturalmente obstado á chegada da fragata e dos outros transportes, assim como têem impedido a saída de navios d'este porto, á excepção do vapor *Royal George* que saíu clandestinamente e sem levar mala. Tambem houve o dissabor de passarem á nossa vista os dois ultimos paquetes de Lisboa sem se poder communicar com elles, de fórma que não se pôde evitar a prolongação do cuidado em que ahi estarão a nosso respeito passando tanto tempo sem receberem noticias.

N'estes ultimos dias abriram o fogo contra a barra e contra os nossos navios de guerra surtos no Porto duas novas baterias construidas pelo inimigo, o qual continua incessantemente a lançar bombas na cidade, causando estragos inuteis para o successo das suas operações militares, matando diariamente alguns habitantes d'esta infeliz cidade, alem das bombas lançadas sobre o hospital, sobre o palacio da habitação de S. M. I., sobre a feitoria ingleza, etc. Caíu hoje mesmo uma no hospicio das meninas orphãs, que rebentou no meio de um grande numero d'estas innocentes, felizmente sem causar a morte a nenhuma. Antes de hontem caíu uma bomba junto a uma das corvetas de guerra inglezas, que motivou representações energicas da parte do seu commandante. Parece que os prejuizos enormes que soffre o commercio inglez, e os maiores que soffrerá ainda, se as baterias do inimigo fecharem a entrada d'este porto, devem despertar por fim o governo britannico da sua indifferença, e induzi-lo a intervir, para pôr fim a hostilidades tão atrozes, cujo termo não póde facilmente prever-se, pela difficuldade que ambos os partidos têem de conseguirem um successo decisivo. A este respeito escrevo hoje, por ordem de S. M. I., ao conde de Funchal, que provavelmente communicará a v. s.ª o conteúdo do mesmo despacho, e com o qual bom será que v. s.ª se ponha de accordo para renovar as mais vivas instancias com o governo inglez.

A saude do Senhor Duque de Bragança continua a conser-

var-se no meio dos seus trabalhos, que agora augmentaram com a resolução que o mesmo Senhor tomou de assumir o immediato commando do exercito, como v. s.ª verá dos documentos publicados na *Chronica*. Tem-se fallado aqui muito em emprehender alguma operação tendente a destruir as baterias do inimigo, mas ignoro se isso poderá ter logar emquanto os batalhões inglezes não estiverem capazes de entrar efficazmente em combate.

Ficou S. M. I. mui satisfeito com a noticia que v. s.ª dá de que o tenente Tilden não conseguirá evadir-se á execução das ordens que v. s.ª lhe transmittiu.

Estamos sem noticias ha muitos dias de Lisboa, de onde porém se diz que marcham novos reforços para o exercito. Do Senhor Infante D. Miguel nada se sabe senão que foi para Braga, e que os soldados do seu exercito estão desconfiados da sua ausencia, e por muitos outros motivos descontentes.

Deus guarde a v. s.ª, etc.

P. S. Recebi os officios n.os 1 e 2 de Antonio Joaquim de Torres Mangas, a que não respondo por suppor que já ahi não estará. [1]

DO MESMO PARA O MESMO

Angra, 4 de março de 1832.

(Ostensivos) Ill.mo sr.

N.º 1.—De ordem de S. M. I. o Duque de Bragança, participo a v. s.ª, que o mesmo augusto Senhor, na qualidade de Regente do reino em nome da Rainha, se dignou nomear-me ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros, de-

[1] Sob o n.º 11 começam os despachos dos srs. Agostinho José Freire e marquez de Loulé, que deverão ser tambem copiados para não interromper a exposição historica da restauração do throno legitimo em Portugal.

vendo por consequencia ser-me dirigida a correspondencia official que d'orà em diante vier d'essa legação.

V. s.ª póde ficar persuadido que em tudo quanto depender de mim, me prestarei sempre com a melhor vontade para o que for do serviço pessoal de v. s.ª

Deus guarde a v. s.ª, etc., etc.=*Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Angra, 5 de março de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 2.—Tenho a satisfação de annunciar a v. s.ª a feliz chegada a esta ilha de S. M. I. o Duque de Bragança, e de lhe remetter um exemplar do decreto de 3 do corrente, no qual o mesmo Senhor declara dissolvida a regencia que havia creado em 15 de junho de 1829, e reassume com o titulo de Regente em nome da Senhora D. Maria II, como Pae, Tutor e natural Defensor de S. M. F., a auctoridade que lhe compete e que por força de circumstancias havia sido obrigado a delegar.

No supplemento extraordinario á *Chronica*, que incluso remetto, achará v. s.ª a proclamação dirigida por S. M. I. aos portuguezes, bem como os decretos da nomeação do novo ministerio e a exacta descripção das circumstancias que occorreram no acto do desembarque de S. M. I., cuja presença tem enchido de jubilo as tropas fieis e a todos os habitantes d'estas ilhas, aonde o enthusiasmo se manifesta no mais alto grau, e dá logar desde já a conceber a mais bem fundada esperança do resultado final da heroica e generosa empreza a que S. M. I. se consagra, e para o qual se estão fazendo com a necessaria actividade todos os preparos que dependem do governo. Antes de chegar á ilha Terceira já S. M. I. teve occasião de desembarcar na de S. Miguel, aonde se demorou oito dias á espera de vento favoravel para seguir a sua viagem. Na sobredita ilha causou a sua inesperada chegada o maior conten-

tamento que póde imaginar-se, e cujas demonstrações foram em tudo iguaes ás que se manifestaram n'esta.

O estado de disciplina das divisões, que S. M. inspeccionou em S. Miguel e na Terceira, o excellente espirito de todas as tropas, o arranjo dos arsenaes, das fortificações e o de todos os estabelecimentos militares tem satisfeito plenamente a S. M. I., que por tão justos motivos testemunhou o seu agradecimento ao general em chefe, ao governador de S. Miguel e a todos os commandantes dos corpos de cada guarnição, não podendo deixar de reconhecer que se superaram com escassos meios e á força de zêlo e actividade difficuldades de toda a especie.

Já chegaram a este porto, alem da fragata em que vinha o Duque de Bragança, a fragata *Maria II* e varios transportes, um dos quaes trouxe o primeiro destacamento do corpo auxiliar estrangeiro que se mandou acantonar na villa da Praia, a fim de tratar immediatamente da sua organisação.

V. s.ª não deixará certamente de dar a estas noticias a conveniente publicidade, participando em primeiro logar ao governo junto ao qual se acha acreditado a resolução que effectuou S. M. I. de reassumir a regencia em nome de sua augusta Filha, resolução que não poderá deixar de ser applaudida por todos os governos, por lhes apresentar a proxima perspectiva do restabelecimento de suas relações politicas com Portugal, interrompidas ha já perto de quatro annos.

Deus guarde a v. s.ª, etc., etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Angra, 6 de março de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 3.—Achando-se a saír a escuna *Lyra,* em direitura para Londres, aproveito esta primeira occasião para dar a v. s.ª a grata noticia da chegada de S. M. I. a esta ilha, e se achar já verificado felizmente o primeiro objecto dos nossos

desejos com a installação do mesmo Senhor na regencia em nome de sua augusta Filha.

Devendo saír em dois dias o brigue de guerra *Liberal*, que vae expressamente á Europa levar esta importante noticia, tenciono enviar por elle os despachos d'esta secretaria para as differentes missões, que por falta absoluta de tempo não se poderam apromptar ainda hoje; entretanto, como seja possivel que este navio se antecipe ao *Liberal*, remetto a v. s.ª segundas vias de dois despachos que lhe são dirigidos, de cujo conteúdo na sobredita hypothese convirá que dê parte immediatamente aos seus collegas, declarando-lhes o motivo pelo qual não recebem avisos em direitura por esta occasião.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Marquez de Palmella.*

P. S. Queira v. s.ª dar destino ás cartas que vão juntamente com este.

DO MESMO PARA O MESMO

Angra, 8 de março de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 4.—Vae expedido o brigue de guerra *Liberal* com destino a Cherburgo, a fim de levar quanto antes á Rainha minha Senhora e á Imperatriz a noticia da feliz chegada de S. M. I. o Duque de Bragança a esta ilha, e a sua installação na regencia. As ordens que leva o commandante do brigue deixam-lhe porém a liberdade de entrar em qualquer porto de Inglaterra ou França aonde os ventos com mais facilidade o encaminharem. Deverá logoque tomar o porto expedir um official a Londres ou París (conforme o paiz em que se achar), a fim de fazer entrega dos maços de que vae incumbido, e se por acaso esta entrega se verificar em Londres deverão os maços dirigidos para París ser expedidos com a maior brevidade e segurança. O mesmo commandante tem ordem de regressar para esta ilha com toda a possivel promptidão, para

o que v. s.ª cooperará na parte que lhe toca. V. s.ª pagará dos fundos que tiver á sua disposição ou solicitará da commissão do emprestimo o pagamento da despeza que fizer o official que for levar os despachos, e á sua volta para bordo do brigue *Liberal*.

Não se podendo saber com certeza em qual das duas côrtes se encontrará o sr. conde do Funchal, deve v. s.ª considerar-se auctorisado a abrir os despachos que lhe são dirigidos por esta secretaria d'estado, em caso da sua ausencia, poisque S. M., plenamente convencido da perfeita harmonia com que todos os agentes diplomaticos de sua augusta Filha cooperam para o bem do seu real serviço, envia a uns e a outros ordens identicas, deixando ao seu arbitrio a escolha dos meios da execução das mesmas ordens.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Angra, 15 de março de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 5. — Encontrando-se n'esta secretaria d'estado os officios de v. s.ª reservados, desde n.os 68 até 79, com a falta porém dos n.os 69, 70 e 71, assim como os ostensivos 41, 49, 50 e 51, faltando d'esta serie os intermediarios entre 41 e 49, vou praticar as possiveis diligencias para descobrir aonde param os officios que faltam, e no caso de os não encontrar mandar-lhe-hei pedir copia d'elles.

Hontem entrou n'este porto o navio *Janet*, cujo capitão me entregou o officio de v. s.ª n.º 52. Este navio trouxe alguns objectos de fardamento para os marinheiros e soldados inglezes, e outros por conta dos carregadores, ácerca dos quaes não houve por conveniente o governo annuir ao pedido de isenção dos direitos de entrada. A circumstancia de não haver recebido nenhum outro officio de v. s.ª pelo dito navio

me faz julgar que saíram ao mesmo tempo outras embarcações para esta ilha, e fica S. M. esperando com muito interesse por noticias da Europa.

Escrevo hoje a v. s.ª pelo navio *Camilla*, pelo qual mandarei a *Chronica* d'esta semana se saír a tempo, não tendo por ora noticia a acrescentar senão que a *Maria II*, o *Villa Flor* e a *Terceira* saíram para cruzar.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Angra, 15 de março de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 6.—Havendo sido presente a S. M. I. o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, a conta corrente d'essa legação, que veiu inclusa no seu officio de n.º 46, e havendo esta sido examinada pela commissão da fazenda, cumpre-me participar a v. s.ª, que foi approvada e remettida á mesma commissão para se lançarem as verbas competentes.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Angra, 17 de março de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 7.—Inclusa remetto a v. s.ª uma relação das letras que haviam sido protestadas em Londres, e que a extincta regencia mandou pagar em Angra depois do dia 21 de agosto de 1831 em diante.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Angra, 23 de março de 1832.

Illmo sr.

N.º 8.—Achando-se agora felizmente mudadas as circumstancias que obrigaram a regencia e os governos que a precederam n'esta ilha a mandar saír para fóra d'ella varios individuos, cuja presença se julgou então prejudicial ou perigosa, em tempos em que a ilha Terceira se achava ameaçada de ataques de forças inimigas e em que por isso o governo se considerava plenamente auctorisado a usar, sem fórma de processo, das faculdades que competem aos governadores de praças sitiadas em tempo de guerra: ha por bem S. M. I. o Duque de Bragança determinar agora, em nome da Rainha, que possam regressar a esta ilha, se assim o quizerem, os individuos que d'ella foram expulsos por ordem dos governos anteriores, ou ir residir em qualquer outra parte dos dominios portuguezes que se acham debaixo da auctoridade do governo legitimo, ficando v. s.ª por consequencia auctorisado a darlhes passaportes quando elles os requeiram, e a communicar esta auctorisação aos individuos comprehendidos na relação que remetto inclusa.

Deus guarde a v. s.ª Paço em Angra, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Angra, 24 de março de 1832.

Illmo sr.

N.º 9.—Havendo S. M. I. decidido mandar á Europa a escuna *Prudencia,* o commandante tem ordem de se dirigir ao primeiro porto de França ou Inglaterra, para onde o vento o favorecer, e de expedir d'ali um official com o saco dos despachos para a capital do paiz onde aportar. V. s.ª portanto

terá o cuidado, se o dito official chegar a Londres, de encaminhar immediatamente os maços que forem para Paris e de desembaraçar quanto antes o navio para regressar a esta ilha.

Se alguma pequena despeza for indispensavel, quer seja para o custeamento do navio, quer seja para a viagem do expresso, confia S. M. I. que a commissão do emprestimo se não negará a subministrar a v. s.ª os meios de acudir a ella.

Deus guarde a v. s.ª Paço de Angra, etc.—Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Angra, 24 de março de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 10.—Accuso a recepção dos officios ostensivos de v. s.ª n.os 53, 54 e 55, contendo-se no primeiro o conhecimento dos effeitos que a commissão remettia no navio *Janet*, os quaes já aqui se receberam.

Fico na intelligencia do que v. s.ª informa no segundo ácerca do flagello do cholera morbus, e a esse respeito cumpre-me declarar a v. s.ª, que S. M. I. mandou aqui pôr em pratica algumas medidas de precaução que a prudencia exigia, como seja a formação de uma junta de saude em cada uma das tres ilhas principaes, Terceira, S. Miguel e Faial, e rigorosos exames dos navios que chegam dos portos de Inglaterra, sujeitando-se os que não trouxerem doentes a bordo tão sómente a tres dias de quarentena, e preparando-se lazaretos em terra para o caso de virem alguns doentes. Previno a v. s.ª d'estas providencias, porque as não encontrará na *Chronica* na qual deixam de se publicar, a fim de não suscitar temores exagerados e inuteis no vulgo, e convirá que v. s.ª d'isto mesmo informe a commissão dos preparativos e que o faça constar na praça de Londres, para tirar o receio de que aqui se imponham quarentenas mais dilatadas.

Participo a v. s.ª que o coronel Valdez entregou n'esta se-

cretaria d'estado no dia 20 do corrente mez os maços de que foi encarregado, e que no dia seguinte chegou o barco de vapor *Soberbo,* pelo qual recebi todos os officios e cartas que por elle haviam sido remettidos.

S. M. I. continua a gosar a melhor saude e a occupar-se incessantemente nos preparativos da expedição.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo, etc.—Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Angra, 30 de março de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 11.—Remetto incluso o maço com as segundas vias de varios despachos para essa legação e para a de París, os quaes haviam sido destinados a ir na escuna *Prudencia,* e por engano ficaram demorados. Procuro remette-los quanto antes em direitura, mas como seja possivel que de S. Miguel se offereça alguma occasião mais prompta, pareceu conveniente remetter por ali estas segundas vias.

V. s.ª deverá desculpar-me com lord Palmerston, se este ministro notar a tardança da minha resposta official, e encontrará tambem na explicação que acabo de lhe dar, o motivo de não ter ido pela escuna *Prudencia* nenhum despacho d'esta secretaria d'estado.

Deus guarde a v. s.ª Paço de Angra, etc.—Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Angra, 7 de abril de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 12.—Aproveito a primeira occasião que se offerece desde a saída da escuna *Prudencia,* para enviar a v. s.ª uma porção de despachos que deviam ter ido na mesma escuna, e

que por engano ficaram n'esta secretaria. Lamentei bastante este acontecimento, que necessariamente havia de causar ahi e em París a maior surpreza; e já por S. Miguel procurei mandar segundas vias dos mesmos despachos, a fim de remediar do modo possivel esta demora.

Remetto inclusa uma carta para o coronel Evans, a qual lhe peço lhe seja entregue prompta e exactamente, porque é escripta por ordem do Imperador, e contém um convite para o dito coronel, o qual, segundo consta, deseja acompanhar a nossa expedição.

Têem chegado tres transportes vindos de Bordéus, e um do Havre, e esperâmos com brevidade o resto d'elles, pois, segundo consta, já se acham fretados. Com a mesma impaciencia se espera pelo barco de vapor que deve trazer a prestação para a marinha ingleza.

Continua a fazer muita falta o armamento e vestuario que se mandou pedir a Inglaterra.

S. M. I. o Duque de Bragança parte ámanhã para o Faial, e conta regressar dentro de dois ou tres dias, depois de tocar em S. Jorge e em algumas das outras ilhas.

As nossas tropas já se vão reconcentrando para estarem promptas a embarcar á primeira voz.

Deus guarde a v. s.ª Paço de Angra, etc.—Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Angra, 7 de abril de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 13.—Levei ao conhecimento de S. M. I. o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, o conteúdo no officio de v. s.ª n.º 34, bem como a representação que o acompanhava de Marçal José Ribeiro, official da secretaria d'estado, e actualmente empregado n'essa legação. S. M. I., tomando em consideração o que v. s.ª informa sobre a pretensão do sup-

plicante, manda auctorisar a v. s.ª para o contemplar na folha d'essa legação, com o ordenado de addido, que pede, para lhe ser pago quando for possivel.

Deus guarde a v. s.ª Paço de Angra, etc.—Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Angra, 12 de abril de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 14.—Accuso a recepção dos officios de v. s.ª n.os 90 a 94 reservados, que levei ao conhecimento de S. M. I. o Senhor Duque de Bragança, e reservo-me para responder ao seu conteúdo pelo paquete *Ebenezer*, que fica a sair d'este porto para Falmouth.

Tenho a satisfação de assegurar a v. s.ª, que S. M. I. o Senhor Duque de Bragança, depois de haver feito a sua pequena viagem ás ilhas do Faial e S. Jorge, chegou com perfeita saude a esta cidade hontem pelas oito horas da tarde.

Deus guarde a v. s.ª Paço de Angra, etc.—Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Angra, 18 de abril de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 15.—O capitão do paquete *Ebenezer*, que é o portador do saco dos despachos d'esta secretaria d'estado, tem ordem para se dirigir a Portsmouth, Southampton ou a qualquer outro porto do canal, e partir d'ahi para Londres, para fazer entrega do dito saco a v. s.ª

Esta carreira lhe deverá ser abonada pelos fretadores da sua chalupa.

Remetto inclusas varias cartas de S. M. I., recommendando-as a v. s.ª para as dirigir ao seu destino.

Deus guarde a v. s.ª Paço de Angra, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Ponta Delgada, 15 de maio de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 16. — Pelo terceiro paquete expedido de Falmouth, e pela goleta *Faial,* recebi os primeiros dois officios reservados de v. s.ª e de n.º 1 até n.º 4 ostensivos, os quaes levei á presença de S. M. I.

Muito estimou o mesmo augusto Senhor, que a commissão podesse apromptar ainda uma porção de espingardas, de que na verdade muito se carecia, e faz plena justiça ao incansavel zêlo com que os membros da commissão, no meio de tão grandes embaraços, têem procurado dar conta de todas as requisições que se lhes haviam dirigido.

S. M. I. sente profundamente o compromettimento pecuniario em que a casa de Carbonell, e sobretudo o honrado Mendizabal se acham envolvidos, e lisonjeia-se de que ainda no caso de que estes compromettimentos cheguem ao extremo, o damno para elles não será senão passageiro, e que o credito do emprestimo, bem como o da dita casa, resurgirá com o bom resultado da expedição.

Entretanto é certo que não deve attribuir-se ao governo de S. M. I. o Senhor Duque de Bragança a demora que tem havido na nossa partida, poisque o tempo tem sido, e continua a ser tão contrario, que ainda quando os transportes se achassem reunidos (o que não acontece, pois faltam os tranportes *Borodino, Wambek* e *Eloniza),* não teria sido praticavel o embarque, ou teria tido as mais fataes consequencias se se houvesse verificado. Na verdade estes mares são tão tempestuosos, que só depois de entrar na força do verão é que

se póde contar com alguma probabilidade de successo em operações maritimas.

Faça v. s.ª sciente á commissão do conteúdo d'este despacho, e assegure, da parte do Senhor Duque de Bragança, a D. J. A. y Mendizabal, que o governo de S. M. F. e a nação portugueza terão, como devem, em muita conta o seu serviço para o ressarcir das perdas em que tiver incorrido, uma vez que as não póde prevenir.

A saude de S. M. I. se conserva felizmente no melhor estado, e o mesmo Senhor se occupa com actividade, não só na organisação das tropas, que já se acham todas promptas, fardadas e reunidas n'esta ilha, á excepção sómente do batalhão inglez, que se espera em breve, e da guarnição que permanece em Angra, mas tambem em medidas legislativas, tendentes a fazer conhecer o espirito constitucional e liberal que anima este governo, e as vantagens que d'elle deverá esperar a nação portugueza quando se occupar com socego de dar remedio aos innumeraveis males causados pela usurpação e pela guerra civil.

Algumas d'estas medidas achará v. s.ª já publicadas na *Chronica dos Açores,* e outras de maior importancia e extensão se acham quasi a ponto de apparecer.

Pelo que toca á administração da fazenda, póde v. s.ª inferir os milagres que se têem feito, considerando que têem faltado as prestações de 5:000 libras mensaes com que se contava, e que não obstante isso, não só tem continuado a prover-se á administração da tropa, mas que até se tem pago dois mezes de soldo ao batalhão francez, despeza com a qual se não contava quando se contratou o seu alistamento.

Haverá n'esta secretaria d'estado o cuidado que v. s.ª determina em lhe não mandar pelo correio maços que exijam portes muito consideraveis; estes vão remettidos pelo paquete que se expede a mr. Fox, de Falmouth, com ordem de os não lançar no correio, mas de os enviar com a economia que for compativel com a sua segurança.

Deus guarde a v. s.ª Paço de Ponta Delgada, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Ponta Delgada, 15 de maio de 1832.

Illmo sr.

N.º 17.—Remetto inclusos, alem dos maços de S. M. I. o Senhor Duque de Bragança, que recommendo ao cuidado de v. s.ª, alguns despachos d'esta secretaria d'estado para outras legações, e dois para a commissão de preparativos, os quaes vão abertos, para v. s.ª tomar conhecimento do seu conteúdo e concorrer, quanto possa, sobretudo para a execução das ordens enunciadas em um d'elles relativamente a cavallos, ainda mesmo quando aconteça que a commissão se não ache em circumstancias de os cumprir ella mesmo, e que a v. s.ª occorra algum modo novo de o fazer.

Deus guarde a v. s.ª Paço de Ponta Delgada, etc.—Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Ponta Delgada, 28 de maio de 1832.

Illmo sr.

N.º 18.—Desde que escrevi a v. s.ª pelo ultimo paquete que saíu d'aqui no dia 16 do corrente, chegaram a estas ilhas o brigue *Liberal* e a escuna *Prudencia,* assim como os dois paquetes *Alfredo* e *Ebenezer,* pelo ultimo dos quaes recebi officios de v. s.ª de 9 do corrente, e expeço agora o *Alfredo,* que não pôde ir ha mais tempo em rasão da ausencia de S. M. I., e reservo-me a expedir com a brevidade possivel o outro paquete, esperando annunciar por elle muito approximadamente o dia do embarque da expedição.

O Senhor Duque de Bragança regressou hontem do Faial, aonde tinha ido activar os preparativos maritimos; esteve seis dias ausente d'esta ilha, e na sua digressão tocou duas vezes na Terceira, a fim de completar as disposições para a guarni-

ção e defeza d'aquelle importante porto. Creio que por estes seis ou oito dias estarão reunidos aqui todos os navios de guerra e transportes. As tropas já aqui se acham todas, á excepção do batalhão inglez, que está destinado a repartir-se pelos navios de guerra durante a viagem, e desembarcará quando chegarmos a Portugal para se unir a uma das divisões.

Posso assegurar a v. s.ª, que não se tem perdido um instante de tempo, attentas as difficuldades que tem sido necessario superar. Por maior que a nossa demora possa parecer, considerada a quem de longe está ancioso de ver começar as operações que ha tanto tempo se preparam, comtudo não póde o governo ser censurado rasoavelmente por esta demora, considerando que os ultimos transportes apenas chegaram ha quatro ou cinco dias, e que os ventos tempestuosos que têem reinado n'estes mares sómente agora começam a applacar-se.

Parece-me que já não falta nenhum dos transportes annunciados pela commissão, e temos, alem d'estes, fretado varios navios, de modo que haverá um numero sufficiente para a conducção de toda a tropa.

Accuso a recepção do officio ostensivo, e da serie reservada desde n.º 1 até n.º 7 inclusivamente.

Recommendo a v. s.ª a remessa dos maços destinados para París, especialmente das cartas de S. M. I. que vão juntas com este despacho, e tenho a satisfação de lhe poder assegurar que a saude do mesmo augusto Senhor se conserva no melhor estado, e que o mesmo acontece á maior parte da tropa expedicionaria, cujo estado de disciplina e bom espirito não deixa nada a desejar.

Tivemos noticias directas de Lisboa de 13 do corrente, pelas quaes consta que a esquadra não tinha ainda saído, e que se demoraria ainda alguns dias. Esta noticia nos dá a certeza de que as pequenas embarcações de guerra que se achavam bloqueando a Madeira, e que o governo mandou chamar para reunir todas as forças maritimas, logoque teve a primeira noticia da esquadra que se preparava em Lisboa, não correm o

menor risco, e esperâmos a todos os instantes vê-las chegar aqui.

Agora mesmo se determinou pôr um embargo na saída de todas as embarcações mercantes que se acham n'este ancoradouro, a fim de evitar quanto possivel seja a espionagem que o governo de Lisboa sem duvida terá preparado para lhe annunciar exactamente o momento da nossa partida.

Cumpre-me informar a v. s.ª, de que varios individuos inglezes, uns incitados pelos nossos amigos em Inglaterra, outros espontaneamente, e outros talvez assalariados pelos nossos inimigos, têem aqui apparecido para se offerecerem como voluntarios, a maior parte d'elles pretendendo ser admittidos como officiaes no exercito; o que não póde ter logar, vista a quantidade de officiaes portuguezes que temos, a qual excede muito as proporções do exercito. D'estes voluntarios estrangeiros alguns poucos se têem prestado a assentar praça nos batalhões de linha, mas creio que outros tencionam regressar para Inglaterra, aonde provavelmente procurarão desacreditar-nos, espalhando noticias falsas, que será bom contradizer com a simples narração do que acabo de expor.

Deus guarde a v. s.ª Paço de Ponta Delgada, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Ponta Delgada, 9 de junho de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 20. — Remetto inclusa a v. s.ª a nota que me pediu pelo seu officio n.º 95, datado de 7 de abril ultimo, das letras que a anterior regencia sacou sobre mr. Maberly e das quaes, como se vê da mesma nota, só duas foram pagas em Angra. A regencia sacou sobre mr. Maberly a letra de 1:646 libras e 18 shellings a favor de João Carvalho de Medeiros, negociante em Londres, e correspondente de Guilherme Quintino de Avellar, a fim de ter fundos disponiveis na mão d'aquelle negocian-

te para ir recebendo em Angra, do dito Avellar, aquellas sommas que elle podesse negociar; e como a dita letra de 1:646 libras e 18 shellings não fosse acceite, e Guilherme Quintino de Avellar tivesse entrado nos cofres da fazenda, ou creditado o governo, pela importancia das tres letras, sacadas desde 5 de junho até 27 do mesmo mez, como se vê da nota inclusa, e isto fiado em que mr. Maberly tivesse pago a João Carvalho de Medeiros a letra de 1:646 libras e 18 shellings, é o governo presentemente responsavel ao dito Avellar pelo pagamento das letras de 5 e 27 de junho, visto haver já sido paga em Angra, pela anterior regencia, aquella que havia sido sacada em 26 do mesmo mez. Acho portanto que v. s.ª deve considerar como não acceites por mr. Maberly as duas letras sacadas em 5 e 27 de junho, a fim de se pagar, ou a sua importancia ao dito Avellar, ao mesmo tempo, ou antes se possivel for, que se fizer o pagamento das demais letras não acceites por mr. Maberly.

Deus guarde a v. s.ª Paço de Ponta Delgada, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Bordo da corveta *Amelia*,
25 de junho de 1832.

Ill.mo sr.

Tenho a satisfação de participar a v. s.ª, que toda a tropa expedicionaria de que se compõe o exercito destinado a ir libertar Portugal e restaurar o throno legitimo da Senhora Dona Maria II se acha já embarcada nos transportes que deverão conduzi-la debaixo da protecção das embarcações de guerra da marinha real. Espera S. M. I. que hoje mesmo poderá effectuar-se a partida d'este luzido comboio, e que, mediante o favor da Divina Providencia, em breves dias poderá mandar transmittir a v. s.ª a noticia da sua chegada ao ponto do desembarque.

Para este fim levâmos em conserva um paquete, que será

expedido para Falmouth no momento em que a tropa tiver posto o pé em terra.

Remetto inclusos exemplares de uma proclamação dirigida aos portuguezes, e de uma ordem do dia do exercito, e posso assegurar a v. s.ª que, ao dizer de todos os militares, tanto nacionaes como estrangeiros, que assistiram á ultima parada geral, em que S. M. I. passou em revista o exercito do seu commando, nada póde exceder a disciplina, bom arranjo, e instrucção d'esta tropa cheia de enthusiasmo, em quem se firma agora a confiança de todos os bons portuguezes, e cuja nobre empreza vae attrahir sem duvida a anciosa attenção do resto da Europa, e justificará, permittindo-o Deus, o interesse que inspira, qualquer que haja de ser a sorte da tentativa que vae a fazer, debaixo dos auspicios do augusto e generoso Chefe da serenissima casa de Bragança.

A saude de S. M. I. continua a ser tal qual a podemos desejar.

Pelos outros impressos que remetto conhecerá v. s.ª que o governo não tem deixado, no meio dos preparos tão complicados e difficeis da expedição, de se occupar ao mesmo tempo da organisação dos diversos ramos da administração publica d'estas ilhas, por lhe parecer conveniente ensaiar d'esta maneira a applicação em grande dos mesmos principios, quando podérem estender-se ao resto da monarchia.

Deus guarde a v. s.ª Bordo da corveta *Amelia*.—Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Marquez de Palmella*.

DO MESMO PARA O MESMO

Porto, 11 de julho de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 22.—É com a maior satisfação imaginavel que cumpro agora o dever do meu officio, participando a v. s.ª que já se acha instaurado o legitimo governo em nome da Rainha, na segunda cidade do reino, e completamente abandonadas

pelos rebeldes as duas provincias ao norte do Douro. S. M. I. o Senhor Duque de Bragança entrou á testa do seu exercito no Porto, antes de hontem pelo meio dia, acompanhado de innumeraveis habitantes d'estes contornos e da cidade, que abençoavam a sua chegada, e o acclamavam em altas vozes libertador da patria, acompanhando assim o seu ingresso verdadeiramente triumphal até ao palacio da camara.

Os impressos que remetto inclusos darão a v. s.ª as noticias mais essenciaes da viagem e das operações militares, e v. s.ª bem póde imaginar a impossibilidade em que me acho de consagrar n'estes primeiros momentos, tempo necessario ao trabalho que exigiria um relatorio mais circumstanciado.

Limitar-me-hei portanto a dizer-lhe que a viagem foi felicissima, e que o comboio veiu todo reunido, á excepção de um unico navio que trazia trezentos homens de infanteria, e que chegou no dia seguinte ao nosso desembarque.

A operação do desembarque effectuou-se no logar que de antemão tinha sido marcado, sem perda de um só homem, e sem o menor accidente, entre Villa do Conde e o Porto, ficando já por esta primeira operação, cortada a linha do inimigo, e obrigada a divisão que elle tinha em Villa do Conde, a fazer um rodeio de oito ou nove leguas para ganhar a margem do Douro. Ás nove horas da noite estava a nossa tropa toda em terra debaixo da protecção da artilheria dos navios de guerra que se haviam collocado com summa pericia a tiro de espingarda da costa. Começou então a marcha em duas columnas, guiando o Imperador em pessoa a da esquerda, e andando voluntariamente a maior parte do caminho a pé. A divisão ligeira teve apenas occasião de repellir alguns corpos de cavallaria e piquetes dos rebeldes, cuja precipitada fuga não deu logar a encontro nenhum serio, não obstante as jactancias com que n'aquelle mesmo dia haviam saído do Porto com o fim de se opporem ao desembarque. Na madrugada do dia seguinte, 9 do corrente, entraram as nossas avançadas na cidade ao ponto mesmo em que o inimigo a evacuava, não sendo possivel continuar a persegui-lo por haver cortado a ponte do Douro. No mesmo dia entraram algumas embarcações

da esquadra no rio, e tomou-se posse do castello de S. João da Foz. Hontem á tarde se effectuou a passagem do rio pela primeira e segunda divisão do exercito, depois de um tiroteio bastantemente vivo, não ousando comtudo o inimigo disputar o terreno logoque appareceram do outro lado as nossas primeiras tropas, pondo-se em precipitada fuga pelo caminho de Coimbra.

D'esta maneira em dois dias de tempo ficou completada a operação mais difficil a que S. M. I. se propunha, achando-se o nosso exercito senhor de toda a margem direita do Douro, e as nossas avançadas já na estrada de Coimbra. O Senhor Duque de Bragança tem presidido em pessoa a todos os movimentos, e dirigiu hontem a passagem do Douro debaixo do fogo do inimigo.

Tem vindo apresentar-se um grande numero de desertores da tropa de linha, e vão começando a dispersar-se as milicias. O enthusiasmo no povo é grandissimo, principalmente em toda a parte onde S. M. I. se apresenta; porém é necessario mais algum tempo para que os povos mais distantes e sobretudo as tropas rebeldes, acreditem a realidade da sua presença, e para que se remova gradualmente o terror que o governo da usurpação tem inspirado, assim como o receio de roubos e vinganças por parte da nossa tropa. Este ultimo receio bem depressa se ha de desvanecer, poisque o exercito libertador se mantem no maior grau possivel de disciplina, ao mesmo tempo que continua a estar animado do maior ardor que se póde imaginar.

A esquadra vae pôr-se em movimento com a maior brevidade para effectuar o bloqueio de Lisboa, destacando alguns vasos menores de guerra para bloquear tambem Aveiro e alguns outros pontos da costa, estando S. M. I. determinado a seguir as operações com toda a rapidez e energia que as circumstancias permittirem.

Não nos consta por agora que haja movimentos nenhuns hostis por parte da Hespanha; antes parece certo que aquelle governo tenha mandado afastar as tropas da nossa fronteira. S. M. I. tem posto, e continuará a pôr, o maior esmero para

que não occorra pela nossa parte circumstancia alguma que dê o menor pretexto de queixa á côrte de Madrid.

Escuso recommendar a v. s.ª que dê a maior e mais prompta publicidade a estas noticias, que tanta satisfação devem causar nos bons portuguezes de dentro e fóra do reino.

Deus guarde a v. s.ª Paço no Porto, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço do Porto, 11 de julho de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 23. — Havendo S. M. I. determinado estabelecer um rigoroso e effectivo bloqueio na barra de Lisboa, ordena o mesmo Senhor a v. s.ª, que assim o participe officialmente ao governo de S. M. B., solicitando o immediato reconhecimento do dito bloqueio, e a publicação da noticia correspondente para conhecimento de todos.

Por esta occasião participo a v. s.ª, que já se expediram ordens ás duas embarcações de guerra que se achavam bloqueando a Madeira, para levantarem o dito bloqueio, que agora se julga desnecessario, e virem unir-se á nossa esquadra na costa de Portugal.

Deus guarde a v. s.ª Paço no Porto, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Porto, 11 de julho de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 24. — Remetto incluso um officio para a commissão do emprestimo, de cujo conteúdo v. s.ª tomará conhecimento para concorrer quanto possa á sua execução. V. s.ª póde bem avaliar quanto seja necessario n'este momento de crise acudir-nos immediatamente com todos os recursos que se pedem,

e sobretudo com meios pecuniarios. Esta cidade está exhausta de dinheiro, havendo o governo do usurpador vasado os cofres publicos, e exigindo com antecipação o pagamento de todas as contribuições. Os povos não podem de repente offerecer recursos, nem convem exigir d'elles sacrificios excessivos no acto em que S. M. I. vem liberta-los, e deseja attrahir todos a si. Entretanto é indispensavel ter dinheiro em alguma abundancia para as operações de uma campanha, e mesmo para excitar a deserção das fileiras do inimigo. Todas estas reflexões fará v. s.ª sem que eu lh'as suggira, e por isso limito-me a representar que o tempo é precioso n'esta crise decisiva, que um dia só perdido póde causar os maiores desastres, e que S. M. I. espera que os mutuantes do emprestimo o não abandonem n'este momento, e que antes façam os maiores esforços para lhe enviar os soccorres pedidos e cumprirem as obrigações do contrato.

Deus guarde a v. s.ª Paço no Porto, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Porto, 13 de julho de 1832.

Illmo sr.

N.º 25. — Officio mandando cartas do Imperador para a Senhora Duqueza de Bragança, uma para S. M. a Rainha dos francezes, uma para S. A. R. a Princeza Adelaide, uma para S. A. R. a Duqueza de Leuchtemberg, ordenando a sua expedição.

DO MESMO PARA O MESMO

Porto, 26 de julho de 1832.

Illmo sr.

N.º 26. — Quando estava prompta a expedição do paquete que devia saír d'aqui no dia 22 do corrente, occorreram movimentos militares de tal importancia, que pareceu conve-

niente a S. M. I. demorar a saída da mala para que podesse levar noticia dos resultados.

O inimigo logo depois do nosso desembarque, havia começado a puxar para a margem meridional do Douro todas as forças que tinha estacionadas desde a Figueira até ao Minho. Passou o rio Douro, algumas leguas acima d'esta cidade, e mascarando este movimento com uma pequena porção de tropas, que deixou na nossa frente, veiu ameaçar o norte d'esta cidade com um exercito que se não póde calcular a menos de 12:000 homens, cujas avançadas chegaram até á aldeia de Vallongo.

Na madrugada do dia 22 decidiu S. M. I. mandar saír um forte destacamento para reconhecer os movimentos do inimigo, o que se conseguiu com effeito, obrigando-o a mostrar a totalidade das suas forças, e empenhando-se um renhido combate, no qual o batalhão 5 de caçadores obrou prodigios de valor, a ponto de se achar por mais de uma hora empenhado com uma força de 3 a 4:000 homens, operando depois a sua retirada na melhor ordem sobre as nossas posições.

Na manhã seguinte reconcentrou S. M. I. a maior parte do seu exercito ao norte do Douro, e marchando em pessoa á testa d'elle com o conde de Villa Flor, seu immediato, foi encontrar o inimigo nas alturas da ponte chamada de Ferreira, aonde immediatamente o mandou atacar pelo conde de Villa Flor.

Refiro-me aos relatorios impressos para os detalhes d'esta gloriosa acção, na qual, depois de sete horas de combate, foi o inimigo completamente derrotado, desalojado de posições que pareciam inexpugnaveis, e posto em fugida, dispersando-se grande parte do seu exercito, e o resto retirando-se em desordem pela estrada de Penafiel.

As horas a que acabou a batalha e a falta que temos de cavallaria, nos impediram de o perseguir na sua retirada tanto quanto houvera sido conveniente para tirar maior fructo d'esta victoria, e S. M. I., depois de haver dormido uma noite no campo da batalha e dado no dia seguinte as disposições que lhe pareceram opportunas, regressou para o Porto, aonde a

sua presença era necessaria para o seguimento de ulteriores operações.

Este primeiro e grande successo tem enchido de enthusiasmo as nossas tropas, que todas se comportaram sem excepção de uma maneira maravilhosa, ao mesmo tempo que desmoralisou completamente o inimigo, destruiu os seus planos e mostrou aos habitantes do Minho a differença que vae de umas tropas ás outras.

Não passará muito tempo provavelmente sem que occorram novos successos da mesma natureza. Entretanto a esquadra da Rainha bloqueia rigorosamente o porto de Lisboa, d'onde a esquadra do usurpador, não obstante a superioridade das suas forças, não se tem atrevido a saír para combater.

Occorreu entre outros acontecimentos notaveis o seguinte, que merece ser conhecido, para dar uma idéa da atrocidade dos meios a que recorrem os inimigos da nossa causa, que se arrogam o nome de defensores da religião. Pela uma hora da noite de 24 do corrente appareceu em chammas o convento de S. Francisco d'esta cidade, havendo sido o fogo pegado nos quatro cantos do edificio, com o fim evidente de envolver n'elle os soldados do bravo batalhão 5 aquartelado no dito convento, que estavam dormindo cansados depois de tres dias de marchas e combates successivos! Permittiu Deus porém que este infernal plano não tivesse as consequencias que podia ter, perecendo sómente dois soldados no fogo e havendo sido poucos outros maltratados, assim como uma porção de armamento e effeitos destruidos. Está-se procedendo por ordem do governo, com a maior actividade, a uma indagação judicial para conhecer os culpados, recaíndo uma grandissima suspeita sobre uma parte dos religiosos do dito convento, por haverem quasi todos elles saído antes que se manifestasse o fogo e não haverem dado o alarme aos soldados.

Não acabaria se quizesse narrar todos os indicios que desgraçadamente temos, no furor com que uma parte indigna do clero procura fanatisar o povo rude, e dar a esta guerra o caracter das mais sanguinarias guerras de religião! Têem appa-

recido frades em todas as guerrilhas do exercito inimigo. Os poucos prisioneiros que nos têem feito são tão desapiedadamente assassinados, que nem mesmo pouparam uma creança corneta de um batalhão de caçadores. Vimos no campo de batalha os nossos mortos mutilados como se tivessem caído nas mãos dos selvagens, e isto tudo sem a menor provocação por parte das nossas tropas, que até agora se tem conservado na mais severa disciplina a todos os respeitos, mas que nos veremos na impossibilidade de impedir para o futuro de usar de represalias se continuarem a ser excitadas por um modo tão deshumano.

No meio d'isto os habitantes do Porto e de suas vizinhanças, que já nos conhecem, manifestam tal adhesão á nossa causa, que hoje mesmo se alistaram voluntariamente 640 recrutas na tropa de linha. Os milicianos continuam a desertar em grande numero para nós, e devemos ter grande esperança de que gradualmente a nação toda abra os olhos, á medida que for comparando o comportamento de um e de outro governo, e de um e de outro exercito.

S. M. I. soffreu até agora sem o menor prejuizo os incommodos da campanha, e a sua presença no campo de batalha exaltou o enthusiasmo do exercito, como era bem natural.

Deus guarde a v. s.ª Paço da cidade do Porto, 26 de julho de 1832.—Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 29 de agosto de 1832.

Illmo e ex.^mo sr.

Remetto a v. ex.ª copia do officio que n'esta data expeço ao presidente da commissão, auctorisando-a a receber de mr. Ardoin ou de mr. Ricardo qualquer somma de dinheiro que elles se decidam a pagar por antecipação da segunda prestação do emprestimo, a fim de que v. ex.ª pela parte que lhe toca dê execução ao que no dito officio se dispõe.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 10 de setembro de 1832.

Illmo e ex.^mo sr.

Estando-se tratando de organisar um corpo polaco para o serviço da Rainha minha Senhora, e podendo desejar os individuos que o hão de compor que se lhes declare o modo por que serão considerados, uma vez concluida a luta actual entre o governo legitimo e a usurpação, quando queiram permanecer em Portugal, auctoriso a v. ex.ª, em virtude dos poderes de que me acho revestido por S. M. I. o Senhor Duque de Bragança, Regente do reino em nome da Rainha, para declarar officialmente que os individuos que compozerem o dito corpo e prestarem serviços á causa da mesma Senhora, serão considerados como subditos portuguezes, concluida a guerra, caso desejem permanecer em Portugal e quando pela sua conducta se não tornem desmerecedores d'este favor.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 11 de setembro de 1832.

(Confidencial) Illmo e ex.^mo sr.

Tendo concluido com mr. Reynolds um contrato para o alistamento, equipamento e expedição para o Porto de um corpo de inglezes e de outro de polacos, de cujas condições v. ex.ª está bem inteirado, por ter presenceado o dito ajuste, e devendo todos os officiaes inglezes serem escolhidos pelos agentes da Rainha minha Senhora, assim como o official commandante dos polacos, e por este os mais que o devem acompanhar, fica v. ex.ª auctorisado para approvar aquelles que o coronel Evans lhe propozer para o corpo inglez, e escolher para o commando do corpo polaco algum official de quem obtenha boas informações, podendo mesmo ser aquelle que

mr. Reynolds propõe quando mereça a approvação de v. ex.ª, a quem deixo igualmente incumbido de mandar proceder por pessoas da sua confiança ao exame dos objectos contratados, podendo v. ex.ª exigir copia do contrato se assim lhe parecer conveniente.

Previno a v. ex.ª que se acha concluida a compra de uma embarcação para o serviço da Rainha minha Senhora, e que o capitão Napier se presta á escolha dos officiaes e exame do estado da mesma embarcação e seu armamento, quando estiver prompta a fazer-se de véla, devendo v. ex.ª praticar a respeito dos officiaes de marinha propostos pelo capitão Napier o mesmo que acima fica dito ácerca dos officiaes de terra propostos pelo coronel Evans.

Se acontecer chegar aqui algum vinho remettido pelo governo á consignação da legação de S. M. F. n'esta côrte, o que não julgo provavel, deverá v. ex.ª proceder immediatamente á sua arrecadação e venda, procurando pôr similhante remessa fóra do alcance de qualquer procedimento judicial, promovido pelos agentes do governo usurpador.

Deus guarde a v. ex.ª, etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Falmouth, 15 de setembro de 1832.

Ill.mo e ex.mo sr.

Aproveito a demora que ha na minha partida, para escrever a v. ex.ª sobre um objecto que reputo de grande momento, e é o da verificação das condições do contrato que fiz com mr. Reynolds no dia 11 do corrente. Pela primeira condição é mr. Reynolds obrigado a expedir para o Porto 500 homens no praso de dez dias, e como este praso finde no dia 21, desejo que v. ex.ª tome as suas medidas, para pelo correio de quarta feira 19 do corrente me poder informar do estado d'este negocio e da probabilidade que ha do contratador cumprir a dita primeira condição do referido contrato, porque

d'essa informação dependerá o cumprimento por parte do governo das obrigações que em seu nome eu contrahi; não convindo por fórma alguma que nos adiantemos a mandar apromptar os vinhos promettidos sem termos a certeza de que da parte de mr. Reynolds ha a vontade e os meios de preencher as condições do seu ajuste. Queira v. ex.ª portanto informar-me circumstanciadamente pelo correio de quarta feira, do que a tal respeito tiver já occorrido, transmittindo-me o juizo que forma d'este negocio, em consequencia do que v. ex.ª e o coronel Evans tiverem presenciado ou tratado com o sobredito mr. Reynolds ou com seus agentes.

Deus guarde a v. ex.ª, etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Falmouth, 16 de setembro de 1832.

Illmo e ex.^mo sr.

O mensageiro que esta manhã se esperava do *Foreign office* não chegou, e portanto fica demorado até ámanhã, segundo creio, o nosso embarque. Achei aqui o barão de Renduffe incerto do que havia de fazer, e inclinado a regressar commigo para o Porto; porém, como me não seja possivel levar mais pessoas do que aquellas que mencionei a lord Palmerston, pareceu-me melhor dissuadir o dito barão do seu projecto, tanto mais que ignoro quaes sejam as circumstancias que influiram na sua partida. Disse-lhe comtudo que não achava difficuldade em que v. ex.ª lhe concedesse passagem na fragata que se está apromptando, ou mesmo no barco de vapor, em que irá, supponho eu, o coronel Evans: o que participo a v. ex.ª, pedindo-lhe que se preste a este arranjo, e mesmo procure alguma occasião de satisfazer, quanto seja conciliavel com o serviço, os desejos do barão, encarregando-o de officios, ou de alguma commissão que possa tornar mais agradavel o seu regresso para o Porto. Desculpe o ir esta carta de letra alheia, e acredite que sou com estimação e amisade.

Deus guarde a v. ex.ª, etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Falmouth, 16 de setembro de 1832.

Illmo e ex.^mo sr.

Participo a v. ex.ª que hontem dei a mr. Fox uma letra sobre a casa de A. Ramon y Carbonell por 80 libras, que foram necessarias para as despezas da minha jornada e de J. B. de Barbosa e Araujo, e para soccorrer alguns emigrados que absolutamente careciam d'esse auxilio; aquellas despezas foram mais avultadas em rasão de haver sido obrigado por motivo do real serviço, a differir por duas vezes a minha partida de Londres, depois de haver tomado e pago logares nas diligencias, os quaes não pude aproveitar.

Vim encontrar a Christiano José de Carvalho em grande penuria e compromettimento, porque, não tendo continuado a receber o auxilio que se lhe dava, e havendo feito despezas com varios emigrados, tem contrahido grande empenho, chegando até ao ponto de dever no correio o porte de cartas de muitos mezes, recebidas em serviço de S. M.: em taes termos, postoque bem conheça quaes sejam os nossos apuros pecuniarios, não posso deixar de pedir a v. ex.ª para que veja se mr. Mendizabal manda dar agora ao dito Christiano José de Carvalho alguma pequena somma por conta do que se lhe deve, ou lhe abre um credito de 30 libras por mez até ser embolsado do que tem despendido no serviço do estado: o zêlo com que este individuo ha desempenhado n'esta terra a commissão de que foi encarregado, e o serviço que ainda aqui póde continuar a prestar, me induzem a recommendar a v. ex.ª com especialidade este negocio.

Deus guarde a v. ex.ª, etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Porto, 28 de setembro de 1832.

Illmo sr.

N.º 1. — Havendo S. M. I. o Duque de Bragança sido informado das representações de sir John Scott Lilie, que reclama ser indemnisado de despezas que fez o anno passado,

em virtude de um ajuste contrahido pela commissão de Londres com elle, para o levantamento de um corpo de tropas auxiliares, e constando ao mesmo Senhor, que a commissão lhe adiantára para este fim algumas sommas de dinheiro, e que se havia tratado de decidir por meio de arbitros a liquidação d'este negocio: ha por bem determinar agora que se proceda da maneira indicada a terminar com equidade a sobredita reclamação, e ordena a v. s.ª que assim o intime á commissão, e o faça constar a sir John Scott Lilie, tomando as medidas que julgar opportunas para que assim se execute.

Deus guarde a v. s.ª Paço no Porto, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Porto, 28 de setembro de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 2. — Remetto inclusos, para conhecimento de v. s.ª, os despachos que dirijo á commissão, recommendando-lhe sobretudo a prompta expedição dos objectos conteúdos na relação da secretaria dos negocios da guerra, e remetto igualmente uma carta para mr. Reynolds, outras para José Ferreira Borges e H. J. da Silva, e v. s.ª lh'as fará chegar á mão.

Por esta occasião lembro que será necessario avisar os emigrados existentes no deposito de Rennes, para virem embarcar na fragata, ou em outro algum navio que se proporcione, e sobre este mesmo ponto escrevo a D. Francisco de Almeida.

Bom será que a commissão possa achar meios para desembaraçar o brigue que está no Havre, a cujo commandante se vae dar ordem de vir tocar n'este porto antes de se dirigir para os Açores.

Faça v. s.ª constar ao general Stubbs, que S. M., por mim informado do desejo que elle manifestou, terá muita satisfa-

ção em o ver aqui, e faça v. s.ª constar o mesmo, não por communicações directas, mas declarando-o publicamente a respeito de todos os mais emigrados, proporcionando-lhes, segundo os meios que houver, transporte para a sua passagem.

Deus guarde a v. s.ª Paço no Porto, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Porto, 28 de setembro de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 3. — Ao chegar a esta cidade, da qual não tinha noticias posteriores ao dia 5 do corrente, recebi a triste informação de não haverem sido executadas as ordens passadas antes da minha partida para a remoção do vinho que se acha no armazem da companhia do alto Douro em Villa Nova.

Os ditos armazens se acham consequentemente por agora em poder do inimigo, e postoque elle não possa aproveitar-se d'elles, impossibilita-nos comtudo de o fazermos por nossa parte. V. s.ª póde bem imaginar a mágua que me causou este incidente, que transtorna todos os ajustes por mim concluidos em Londres e nos expõe ás mais fataes consequencias. Espero porém que o inimigo não possa conservar-se muito tempo nas suas actuaes posições, e que a sua retirada de Villa Nova habilite o governo a cumprir religiosamente os seus contratos. Mas para que isto possa ter logar está claro que devem fazer-se as maiores diligencias para a remessa dos reforços de homens, cavallos e navios que ficaram ajustados, sem a qual diminuirão muito as nossas probabilidades de successo. Entretanto devo dizer a v. s.ª, não só para seu conhecimento, mas para que o faça opportunamente constar a todos os interessados:

1.º Que o governo de S. M. I. approvou e confirmou to-

dos os ajustes feitos por mim em Londres, sobre a base de pagamento em vinhos do Porto;

2.º Que já se deram as providencias necessarias para que assim que os armazens de Villa Nova se desembaraçassem, se effectuem as remessas de vinho na fórma promettida;

3.º Que á medida que forem chegando a este porto os homens, cavallos e effeitos ajustados com mr. Reynolds, serão pagos em dinheiro ou letras negociaveis, no caso de o não poderem ser em vinho, havendo já o governo tomado as medidas necessarias para poder com certeza afiançar este pagamento;

4.º Que as letras sacadas sobre a commissão da companhia pelo valor de 8:000 libras, que foram entregues em Londres á commissão dos preparativos, já estão acceitas, e serão pagas exactamente.

Compete a v. s.ª fazer uso d'estes esclarecimentos para tranquillisar todos os interessados na transacção dos vinhos, e dar os passos necessarios para animar mr. Reynolds a cumprir, sem receio pela sua parte, o contrato.

Deus guarde, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Paço do Porto, 28 de setembro de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 4. — A indispensavel necessidade em que se acha o governo de recorrer a todos os meios para obter recursos pecuniarios, induz S. M. I. a sujeitar-se, se preciso for, ainda a novos sacrificios ácerca do emprestimo do anno passado. Auctorisa portanto o mesmo Senhor a v. s.ª para que, conjunctamente com a commissão dos preparativos da expedição, convoque uma reunião dos principaes possuidores de apolices, e lhes represente quanto pedem os seus proprios interesses, que elles consintam em antecipar o pagamento pelo menos de 5 até 10 por cento, não obstante não serem obrigados

a isso pelo contrato; e no caso que para os persuadir seja absolutamente necessario offerecer alguma vantagem, poderá v. s.ª, de accordo com a commissão, garantir-lhes uma reducção sobre o preço originario das apolices, comtantoque não fique reduzido a menos de 42 por cento.

As rasões que se podem allegar para estimular os possuidores das apolices, são tão obvias e tão conhecidas de v. s.ª, que não necessito indica-las; direi sómente que os acontecimentos militares do mez de setembro demonstram, não só a possibilidade, mas a quasi certeza de se sustentar contra toda a força que vier atacar a forte posição do Porto, e por consequencia a certeza do triumpho final da nossa causa, comtantoque não faltem os meios de pagar á tropa, e de sustentar a marinha.

Confiando S. M. I. na integridade e intelligencia d'aquelles a quem incumbe este negocio, deixa por isso mesmo ao seu arbitrio o maior ou menor grau do sacrificio a fazer, comtantoque seja nos limites indicados. Igualmente lhes deixa a escolha do modo por que poderá proceder-se á convocação dos possuidores das apolices, e finalmente os auctorisa a fazerem todos os arranjos que forem opportunos para a realisação, quer seja de uma antecipação pura e simples sobre o emprestimo contratado, quer seja de um novo pequeno emprestimo enxertado sobre o primeiro, pois tal virá a ser a antecipação proposta uma vez que se exigiu um sacrificio para a realisar. O sobredito sacrificio (nos limites indicados) deverá ser graduado segundo a importancia da somma que se podér obter, não devendo esta ser de menos de 50:000 libras.

Na supposição que poderá ser preciso para concluir este negocio legalmente um pleno poder especial, terei o cuidado de o remetter a v. s.ª pelo proximo paquete, bem entendido que não deixará por isso de dar entretanto os passos necessarios para promover este negocio, cujo bom resultado me parece dever ser mais provavel agora do que o houvera sido quando a experiencia ainda não tinha demonstrado a possibilidade de defender o Porto.

Deus guarde, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Paço do Porto, 28 de setembro de 1832.

Illmo sr.

N.º 5.—Regressando a esta cidade encontrei na secretaria respectiva os officios de v. s.ª de n.ºs 6 a 13 ostensivos, e de n.ºs 18 a 28 reservados, aos quaes não julgo necessario responder por conterem assumptos sobre os quaes ahi tratei com v. s.ª, e sómente accuso a sua recepção para regularidade da correspondencia d'essa legação.

Deus guarde, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Paço do Porto, 28 de setembro de 1832.

Illmo sr.

N.º 6.—Tenho a satisfação de participar a v. s.ª que cheguei à esta cidade no dia 22 do corrente, e vim aqui saber as importantes noticias que já constarão a v. s.ª, dos gloriosos acontecimentos dos dias 8, 9, 10 e 16 d'este mez. A brilhante defeza do convento da Serra, e a sortida na qual se destruiram as baterias do inimigo no Cubêlo, deixaram uma impressão de terror nas suas fileiras, que se manifesta diariamente pelo grande numero de desertores que vem apresentar-se, e entre os quaes já vieram mesmo alguns officiaes, emquanto que da nossa parte não ha deserção alguma. A cidade continua a ser provida abundantemente de subsistencias de todo o genero pela entrada continua de homens e mulheres do campo que atravessam afoutamente as linhas do inimigo. O pão tem augmentado um pouco de preço, mas não escasseia, e bom será que continue a animar-se a expedição de navios com carga de farinha, fazendo constar que o governo reduziu os direitos de entrada d'este genero ao par dos do trigo até o fim do anno.

O inimigo occupa as mesmas posições, tanto em Villa Nova como ao norte da cidade, e continua o tiroteio nos piquetes, e de quando em quando o fogo das baterias, sem comtudo haver tentado nenhum ataque serio. Pela nossa parte as for-

tificações têem sido levadas a um ponto de grande segurança, e a actividade incansavel de S. M. I. o Duque de Bragança excita o maior enthusiasmo e admiração, assim como o valor que o mesmo Senhor tem manifestado; expondo-se ao fogo das baterias, ao mesmo tempo que anima a guarnição e os habitantes, tem obrigado a todos a pedir-lhe instantemente que não exponha sem necessidade uma vida tão preciosa.

Não ha termos sufficientes para se louvar o espirito que anima não só a tropa, mas tambem os habitantes do Porto, onde reina o socego e segurança igual ao que poderia existir se o inimigo estivesse a cem leguas de distancia.

Esperâmos anciosamente noticias da esquadra inimiga que se acha no mar, e vigiada pelo almirante Sartorius com uma parte da sua, emquanto a outra parte, que consiste de uma fragata, tres corvetas e varias embarcações menores, cruza defronte do Cabo Mondego, para esperar n'essa posição central a opportunidade de atacar o inimigo em combinação com o almirante Sartorius.

Esta madrugada saíu do Porto uma pequena expedição destinada a effectuar um desembarque em Aveiro, a fim de ameaçar a retaguarda do inimigo, e as suas communicações com Lisboa.

Ignorâmos se o inimigo se afoutará a atacar as nossas linhas: se o fizerem, e forem, como é de esperar, repellidos, este successo será decisivo para a nossa causa, assim como o será a chegada de quaesquer reforços que nos habilitem a tomar a offensiva, e a perseguir o inimigo quando elle se vir obrigado a retirar das posições que occupa actualmente.

Deus guarde, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Porto, 28 de setembro de 1832,
ás dez horas da noite.

Ill.mo sr.

N.º 7.—Quando hontem dirigi a v. s.ª as noticias d'esta cidade, não me persuadi que teria, tão poucas horas depois, a relatar-lhe o successo de uma acção gloriosa como agora tenho a satisfação de o fazer. Ha já tempo que os rebeldes an-

nunciaram a intenção de atacar o Porto no dia de S. Miguel, que elles consideravam como de feliz auspicio para a sua causa. Com effeito cumpriram a sua palavra mais religiosamente do que era de suppor, mas não poderam felicitar-se de o haverem executado, pois ao contrario acrescentaram mais um dia de gloria para os leaes defensores da causa da Rainha.

O ataque começou ás sete horas da manhã pelo tiroteio dos piquetes sobre uma grande parte da linha, mas pouco depois se reconheceu que a intenção verdadeira do inimigo era forçar a nossa direita que se acha apoiada sobre o Douro, a fim de nos separar completamente do convento da Serra e de penetrar na cidade ao longo do rio. Das dez para as onze horas da manhã desenvolveram n'aquelle ponto massas consideraveis de infanteria, apoiadas pela sua artilheria de campanha, e seguidas de alguns esquadrões de cavallaria. A nossa linha achava-se na direita algum tanto enfraquecida e diminuidas as suas reservas por se haverem d'ali tirado as tropas que foram desembarcar em Aveiro. Esta circumstancia e a da morte de uns poucos officiaes dos corpos que guarneciam aquellas trincheiras, deu logar a que os rebeldes com effeito penetrassem por ali até a ultima paliçada do nosso entrincheiramento e conseguissem um successo momentaneo. Porém a opportuna chegada dos reforços que para ali se dirigiram pela nossa parte, nos habilitou, não só a reganhar os postos abandonados, mas tambem a expellir o inimigo dos que primeiro haviam occupado defronte das nossas linhas, desalojando-o e pondo-o em completa derrota, de maneira que deixou em nosso poder toda a artilheria de campanha que havia trazido, isto é, duas peças e um obuz, com grande numero de prisioneiros.

Emquanto se passava esta acção na direita, tambem o inimigo tentou, porém com menos successo, um ataque sobre o centro, que foi repellido, fazendo-se-lhe alguns prisioneiros. Finalmente pelas quatro horas da tarde effectuaram-se duas sortidas, uma pela direita outra pelo centro das nossas linhas, que pozeram o inimigo em completa confusão e decidiram a sua retirada.

Como dirijo esta relação a v. s.ª no momento mesmo em

que termina a acção, não existindo ainda relações dos generaes, nem constando mesmo o numero dos homens que se aprisionaram, nem dos bravos que perdemos, só poderei dizer que approximadamente se calcula muito acima de 1:500 entre mortos e feridos a do inimigo, com talvez 200 prisioneiros e grande numero de desertores, que se vão a todo o momento apresentando.

Tal foi o resultado do ataque do dia de S. Miguel, em que o inimigo empenhou a totalidade das suas forças, e foi repellido pelas nossas, não obstante o consideravel destacamento que hontem mesmo haviamos embarcado, cujas consequencias poderão ser da mais decidida importancia, se chegarem brevemente os reforços que esperâmos, para nos habilitar a reassumir a offensiva nas operações.

S. M. I. o Duque de Bragança achou-se presente, segundo o seu costume, desde o principio da acção, n'um ponto central da linha, d'onde deu opportunamente as ordens necessarias ao general conde de Villa Flor, que se achou sempre nos postos avançados e no logar do perigo.

A nossa perda é consideravel, não tanto em mortos como em feridos, porque os nossos officiaes, superiores, n'isso como em tudo o mais, aos do inimigo, se apresentam sempre na frente dos corpos e appetecem verter o seu sangue pela causa que sustentam. Foi ferido hoje gravemente o conde da Bemposta, ajudante do Imperador e commandante do batalhão francez, foi ferido o ajudante general Valdez, o general Palhares e outros varios, cujos nomes ainda me não constam. Não entram na conta da nossa perda nem prisioneiros nem extraviados, poisque d'esses não tivemos nem um só.

Hoje se receberam noticias do almirante Sartorius, cuja esquadra se acha já toda completamente reunida e fazendo todos os esforços para encontrar a inimiga e obriga-la ao combate.

A partida immediata do paquete me obrigou a escrever este despacho á pressa, para não deixar de dar a v. s.ª as primeiras noticias de tão importante successo.

Deus guarde, etc.

P. S. Não tendo cabido no tempo fazer circulares senão a v. s.ª e aos srs. D. Francisco e conde do Funchal, rogo a v. s.ª de adiantar estas noticias ás outras legações por circular sua.

DO MESMO PARA O MESMO

Paço do Porto, 4 de outubro de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 8.—Aproveito a occasião de um navio mercante que sáe para Falmouth, a fim de satisfazer o desejo que v. s.ª e todos os bons portuguezes naturalmente têem de receber amiudadas noticias d'este ponto actualmente tão importante.

Desde o dia 29 não se atreveu o inimigo a renovar os seus ataques, permanecendo pouco mais ou menos nas posições que anteriormente occupava. A perda que soffreu n'aquelle dia excede muito ao calculo que ao primeiro momento se havia feito, e segundo todas as informações que temos, passa de 4:000 homens entre mortos, feridos, prisioneiros e apresentados, de maneira que as divisões que esperava de Lisboa e já lhe chegaram não o tornam a collocar nem mesmo na força em que estava antes do dia 29.

Pela nossa parte perdemos entre mortos e feridos perto de 400 homens, entrando n'esta conta ao menos 50 officiaes. A guarnição do Porto já se acha augmentada com algumas tropas auxiliares, que chegaram n'estes ultimos dias, alem do corpo expedicionario que se tinha mandado para Aveiro a fim de operar uma diversão durante o ataque, e que depois d'isso regressou. A nossa esquadra continua a perseguir a inimiga, que, segundo as mais recentes informações, tratava de se acoitar em um dos portos da Galliza.

S. M. I. é incansavel em tudo quanto diz respeito ao augmento das fortificações e disposições militares necessarias para a defeza d'esta cidade, no caso que o inimigo se atreva outra vez a ataca-la depois do escarmento que recebeu. A sua importante saude conserva-se, não obstante os trabalhos e as

vigilias, e o exercito e os habitantes do Porto consideram a sua presença como o palladium da sua salvação.

Remetto os impressos que se têem publicado, e que v. s.ª lerá por certo com todo o interesse que a nossa situação inspira.

Deus guarde a v. s.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Paço do Porto, 4 de outubro de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 9.—Com a maior impaciencia estou esperando pela chegada do paquete, vendo que se não verificou o projecto que havia sido annunciado, da expedição do paquete de oito em oito dias. Até agora ignoro se terão occorrido estorvos inseparaveis á realisação do contrato de mr. Reynolds, assim como ao engajamento da legião belga, pois apenas vieram depois da minha chegada os 50 cavallos que já annunciei, e cento e tantas recrutas inglezas expedidas pela commissão. Entretanto a vinda de reforços torna-se bem desejada, porque os inimigos, não obstante a grandissima derrota que soffreram no dia 29, parecem persistir na idéa de um novo ataque, em consequencia dos reforços que receberam de Lisboa, e dos que ainda esperam, e até se espalhou agora que o Senhor Infante D. Miguel projecta vir ao exercito. O nosso está animado do maior enthusiasmo, e havendo-se recolhido a expedição que fôra ameaçar Aveiro, acha-se mais forte agora do que estava no dia do ataque; entretanto será triste que o nosso pequeno numero nos não permitta, se repellirmos, como temos toda a confiança de o fazer, o inimigo, de o seguir e desbaratar completamente, para o que seriam necessarios mais 2:000 homens e alguns cavallos.

Do zêlo bem conhecido de v. s.ª, confia S. M. I. que prestará o auxilio necessario á urgente commissão de Antonio Joaquim de Torres Mangas, e sobretudo que empregará os

maiores esforços para dar effeito á commissão que lhe foi incumbida ácerca do adiantamento do emprestimo, para o que receberá pelo paquete seguinte o pleno poder competente.

Bem necessaria se torna tambem a vinda immediata do coronel Evans e a da fragata, e espero que quando receber este despacho, nem um nem a outra já estejam ahi.

Parece-me que a maneira por que esta tropa se tem batido, e as informações que a este respeito deram os correspondentes dos jornaes inglezes, deverão excitar a nosso favor n'esse paiz bastante interesse, e facilitarão porventura os arranjos pecuniarios de que tanto necessitâmos, na certeza que a chegada de reforços nos dará immediatamente meios para cumprir as obrigações que havemos contrahido.

Deus guarde a v. s.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 15 de outubro de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 10.—Duas noticias de summo interesse tenho hoje a participar a v. s.ª, ou para melhor dizer, tenho a fortuna de lhe annunciar duas novas victorias conseguidas pelas armas da Rainha por mar e por terra. Emquanto á primeira, a batalha naval do dia 11 do corrente, refiro-me ao officio do almirante Sartorius, publicado na *Chronica* n.º 78, acrescentando sómente que o resultado provavel d'esta acção será o ver-se a esquadra inimiga obrigada a ír acolher-se de novo a Lisboa, depois de soffrer, especialmente a nau, uma perda enorme, frustrando-se assim o intento que havia de soccorrer com munições e artilheria o exercito sitiante do Porto. A esquadra do almirante Sartorius está agora á nossa vista, tendo reparado perfeitamente todas as suas avarias, e vae renovar immediatamente o bloqueio de Lisboa.

A acção de terra teve logar hontem, e por isso não houve ainda tempo de se publicar o relatorio official. O inimigo, depois de bombardear e bater em brecha por espaço de dois dias o convento da Serra, de lançar immensas bombas e gra-

nadas n'esta cidade, resolveu-se hontem pelas tres horas da tarde a tentar com um corpo de 4 para 5:000 homens o assalto d'aquelle convento. Este assalto foi repellido com a maior bravura e enthusiasmo pela valente guarnição da Serra, sem que lhe fosse preciso fazer uso, nem dos reforços que o general mandou immediatamente para aquelle ponto, nem mesmo das suas proprias reservas. Tres horas durou o fogo, e por tres differentes vezes avançou o inimigo ás trincheiras, deixando as immediações d'ellas cobertas de mortos e de feridos, cujo numero ainda não póde exactamente calcular-se, mas andará por 800 a 1:000 homens. Durante a acção se passou para nós o major do regimento 24, assim como dois officiaes de caçadores e uma porção de soldados. A nossa perda comparativamente pequena em numero, reduziu-se a 30 feridos, entre os quaes 4 ou 5 mortalmente e outro tanto pouco mais ou menos na occasião do ataque.

Desde hontem á noite tem cessado o fogo da artilheria em toda a linha, e é de suppor que este ultimo destroço convença o inimigo da inutilidade de seus esforços, e de que só conseguirá trazer ao açougue as novas tropas que se esperam de Lisboa conduzidas pelo Senhor Infante em pessoa, em numero de 6 para 7:000 homens.

Para se fazer idéa do espirito que anima a guarnição e os habitantes do Porto, basta dizer que tendo caído talvez 200 bombas ou granadas na cidade, não se observou um unico indicio de descontentamento, nem mesmo de susto, sendo ao contrario de pasmar a tranquillidade com que as mulheres presenciavam tão tremendo espectaculo sem interromperem as suas pacificas occupações.

Continua a haver aqui a maior abundancia de viveres e de todos os generos de primeira necessidade.

A rapidez com que sou obrigado a terminar este despacho para aproveitar a passagem do paquete, me impede de ser mais extenso, o que farei pela primeira occasião, não tendo querido demorar a communicação de tão interessantes e agradaveis noticias.

Deus guarde a v. s.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 19 de outubro de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 11.—Remetto a v. s.ª as segundas vias dos plenos poderes que já lhe foram enviados para a conclusão de um novo emprestimo, ou para obter, se possivel for, dos possuidores das apolices do emprestimo do anno passado algum adiantamento de dinheiro a fim de supprir as enormes e continuas despezas que exige a manutenção d'este exercito; e não obstante as bem fundadas observações que v. s.ª faz n'um dos seus ultimos officios a este respeito, persiste S. M. I. o Duque de Bragança na esperança de que se offerecerá alguma occasião opportuna para effectuar este negocio, e que os possuidores das apolices, ou seja movidos pelo seu proprio interesse, ou pela adhesão que muitos d'elles têem á causa que sustentâmos, não deixarão de reconhecer que o successo final da mesma causa depende de meios pecuniarios, e que as forças que actualmente existem no Porto, sufficientes para sustentar esta cidade contra qualquer ataque do inimigo, não podem comtudo tomar a offensiva sem receber reforços de gente, e serão a final aniquiladas, apesar e mesmo por causa de suas repetidas victorias, se não forem recrutadas, ou se não houver os meios necessarios para as conservar e alimentar.

Parece impossivel que a heroicidade d'este punhado de homens não consiga excitar a sympathia da nação britannica, e que esta se negue a fornecer-nos n'uma crise tão ominosa, auxilios que em outras occasiões têem sido prodigamente dados com muito menos rasão. Confia S. M. I. que v. s.ª, com o seu bem conhecido zêlo, empregará todos os seus esforços para effectuar esta negociação. Por esta occasião o previno de que S. M. I. generosamente auctorisou a sua augusta Esposa, a hypothecar, se necessario fosse, para o futuro pagamento de qualquer emprestimo a favor da Rainha, o rendimento liquido da casa de Bragança, o qual, como uma propriedade

particular totalmente independente da questão que diz respeito á corôa portugueza, parece dever offerecer alguma garantia aos capitalistas que adiantaram o seu dinheiro. A este respeito está v. s.ª auctorisado a corresponder-se, se necessario for, com S. M. a Imperatriz e com o ministro de S. M. F. em París, a fim de evitar as delongas que resultariam de uma referencia de qualquer das partes a esta secretaria d'estado.

Deus guarde a v. s.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 19 de outubro de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 12 — Desde o dia 14 do corrente não tem o inimigo tornado a intentar nenhum ataque, havendo, segundo todas as noticias que temos colligido, ficado summamente desanimado pelo mau successo do assalto que tentaram dar ao convento da Serra. A sua perda n'esse dia passou, sem questão alguma, de mil homens entre mortos e feridos, entrando no numero dos primeiros o coronel Peixoto, commandante de caçadores 8. Agora parece que tem trazido para o exercito sitiador d'esta cidade todas as tropas disponiveis que lhe restavam tanto em Lisboa como no sul, e annuncia-se um novo ataque geral, em que empenharão a totalidade de suas forças. Se este for repellido, como esperâmos, pelo favor de Deus e pela bravura das nossas tropas, não é de presumir que possa continuar por muito tempo o cerco do Porto, e o primeiro passo retrogrado que derem os inimigos será de certo decisivo para o triumpho da causa da Rainha.

Diz-se que o Senhor Infante D. Miguel virá passar uma revista ao exercito, mas muita gente duvida de que elle se atreva a sair de Lisboa com o risco imminente de uma insurreição n'aquella capital.

A nossa esquadra está toda reunida na foz do Douro, á excepção de algumas embarcações menores que cruzam na costa

de Portugal, ou que se dirigiram para as ilhas dos Açores. Este apoio será summamente vantajoso na occasião do ataque para sustentar a esquerda da nossa linha.

Ainda se ignora a direcção que tomou a esquadra dos rebeldes depois da acção do dia 11, mas é muito provavel que se retirasse para Lisboa em consequencia das grandes avarias que a nau *D. João VI* havia de soffrer n'aquelle renhido combate.

S. M. I. o Senhor Duque de Bragança continua a gosar da mais perfeita saude, e a occupar-se com admiravel actividade de tudo quanto é necessario para assegurar a defeza d'esta praça, cuja guarnição e habitantes estão animados do maior enthusiasmo, e fazem lembrar os dias da maior gloria do nome portuguez.

Deus guarde a v. s.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 19 de outubro de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 13.—Accuso a recepção dos officios ostensivos de v. s.ª desde n.º 15 até n.º 27, e vou responder aos objectos que nos ditos officios se referem á minha repartição, assegurando a v. s.ª que, pelo que respeita aos outros, dei ás respectivas repartições conhecimento do seu conteúdo.

No officio 16 menciona v. s.ª a recommendação que lhe foi feita pelo coronel Evans de um cirurgião muito habil, não creio, porém, que, não obstante o grande numero de feridos que temos, se careça aqui de facultativos. Entretanto, se a despeza não for grande, está v. s.ª auctorisado a acceitar o seu offerecimento.

Approva S. M. I. a formula que v. s.ª adoptou para as certidões concedidas aos officiaes recommendados pelo coronel Evans. Será porém necessario proporcionar o numero de taes alistamentos ao das tropas que vierem, quando não achar-

nos-iamos brevemente incommodados pela multidão de similhantes hospedes, sem haver logar para os collocar, nem meios para lhes pagar.

Ás cartas inclusas nos officios de v. s.ª n.os 19 e 21, poderá v. s.ª responder, declinando os offerecimentos que ellas contém, ou deixar de responder, conforme lhe parecer mais conveniente.

S. M. I. o Senhor Duque de Bragança ficou muito satisfeito da promessa feita a v. s.ª pela casa de Ramon y Carbonel, de que dá conta no seu officio n.º 25, e v. s.ª verá por outros despachos que lhe dirijo por este mesmo paquete, a contemplação que tem o governo pelos serviços prestados pela dita casa.

Deus guarde a v. s.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 19 de outubro de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 14.—Remetto a v. s.ª a inclusa copia de um officio que dirijo ao conde de Funchal para que v. s.ª possa, no caso de ausencia, ou impedimento do dito embaixador, dar execução ás ordens que n'elle se contém, e em todo o caso coadjuva-lo no seu desempenho. A importancia d'estas ordens, e a urgencia de as pôr em immediata execução, é tão grande, que me determinou a manda-las por um expresso, aproveitando para isso o conde de Paraty, que alguns negocios seus particulares induziram a acceitar esta occasião de ir a París.

Deus guarde a v. s.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 26 de outubro de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 15.—Aproveito a occasião de um navio de guerra inglez para dar a v. s.ª á pressa algumas noticias. Antes de hontem, 24 do corrente, tentaram os inimigos aproveitar-se da

chegada dos reforços que tiveram de Lisboa para surprehender, ás oito horas da noite, o convento da Serra; foram porém recebidos com um vivissimo fogo pela brava guarnição d'aquella fortaleza, cujo vigilante governador já havia sido prevenido pelos seus espias da intenção dos rebeldes, e depois de hora e meia de combate, em que a metralha das nossas baterias lhes causava grandes estragos, retiraram-se desanimados para as suas posições; dizem alguns desertores, que de lá têem vindo, que só o regimento 17 perdêra cem homens n'aquella acção.

Tinha-se annunciado com grande pompa a chegada do Senhor Infante, e um ataque geral sobre as nossas linhas para o dia de hoje; porém até ás duas horas da tarde, em que estou escrevendo, não sabemos que se verificasse a primeira, nem teve logar o segundo. Têem-se lançado de novo ha dias a esta parte bastantes bombas e granadas sobre esta cidade, e mesmo alguns foguetes incendiarios, não conseguindo o inimigo com esta horrorosa medida mais do que fazer algum damno em poucas casas, e matar ou ferir mui pequeno numero de individuos, todos paizanos, poisque as bombas não alcançam os nossos intrincheiramentos, e pela maior parte mulheres e creanças. Não parece natural que as potencias, que por motivos de humanidade julgaram dever impedir o bombardeamento de Antuerpia, vejam agora de sangue frio a inutil destruição e carniceria que o atroz governo da usurpação está praticando n'esta famosa cidade.

Chegaram successivamente alguns navios com duzentos e vinte soldados inglezes, e trinta e tantos da legião belga.

Por cartas de Lisboa dignas de todo o credito consta que a ruina causada na esquadra inimiga na acção do dia 11 foi tal, que obrigou a desarmar a nau e a fragata, as quaes não poderão apromptar-se de novo em menos de tres ou quatro mezes.

Deus guarde a v. s.ª, etc.

P. S. Queira v. s.ª fazer constar á commissão a chegada dos reforços mencionados n'este despacho.

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 31 de outubro de 1832.

Illmo sr.

N.º 16.—Aproveito a partida do barco de vapor *Royal George* para accusar a recepção dos officios de v. s.ª n.ºs 28 a 32 inclusivè ostensivos, e n.ºs 42 a 44 tambem inclusivè da serie reservada, aos quaes responderei pelo primeiro paquete que tocar n'este porto, limitando-me por hoje a annunciar a v. s.ª a chegada do sobredito vapor, e de outro, o *Soho,* com as praças e mais objectos que no ultimo expediu a commissão dos preparativos, e, segundo o que d'ahi nos annunciam, esperâmos a todo o instante os mais reforços que carecemos, e sobretudo munições, pois o consumo d'estas é diario e mui grande, e convem providenciar para que não possâmos nunca vir a experimentar falta d'ellas.

Com muito sentimento vejo que Antonio Joaquim de Torres Mangas, que d'aqui partiu no dia 9 do corrente, ainda não tinha chegado a Falmouth em 26. Elle foi portador de uma nota dos artigos de que havia menos abundancia, e é de absoluta necessidade que aquelle pedido seja promptamente satisfeito, e que sem a menor demora se expeça para este porto uma porção de polvora, tanto para artilheria como para fusilaria, cumprindo-me agora recommendar a v. s.ª, que haja de empregar as mais activas diligencias para que esta remessa não soffra a menor demora; e escusado é pedir a v. s.ª, de reflectir qual seria a nossa situação se aquelle artigo nos viesse a faltar de todo, sentindo-se já alguma falta d'elle. Espera portanto S. M. I. o Senhor Duque de Bragança do bem conhecido zêlo de v. s.ª, que não descansará até ter conseguido da commissão a expedição para esta cidade de uma boa porção de polvora, como acima se indica.

Tambem accuso aqui a carta particular que v. s.ª me escreveu, em data de 20 de outubro, e desde já lhe asseguro que, se v. s.ª podér conseguir o arranjo de que estava tratando com mr. Ardoin, a respeito da emissão das 150:000 libras

mais de apolices, S. M. I. o approva plenamente, e que se para isso não forem bastantes os plenos poderes que lhe enviei por primeira e segunda via, se expedirão outros nos termos que v. s.ª indicar como mais proprios.

Tambem approva S. M. I. a segurança dada por v. s.ª a mr. Nigtingale, a respeito do pagamento que se lhe ha de fazer logoque aqui se apresentem os quatrocentos homens e seus pertences, que elle prometteu expedir para esta cidade.

Desde o meu ultimo despacho não tem occorrido mudanças na nossa situação; o inimigo não ousou atacar-nos, contentando-se com lançar algumas bombas e granadas na cidade, que pouco damno têem causado; e as nossas forças augmentam, não só com os reforços que d'ahi chegam, como tambem com os desertores que diariamente se nos apresentam. A respeito do Senhor Infante só sabemos que no dia 24 ainda permanecia em Coimbra.

Tenho a satisfação de poder annunciar a v. s.ª que S. M. I. gosa da mais perfeita saude.

Deus guarde a v. s.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 3 de novembro de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 17.—Aproveito o regresso do barco de vapor *Soho* para accusar a recepção dos officios ostensivos de v. s.ª de n.º 28 até 32.

S. M. I. agradece o offerecimento de mr. Croze, porém, como v. s.ª mui bem observa, não se necessitando agora de augmentar a esquadra com navios de pequeno lote, não julga conveniente aproveitar-se d'elle.

Ainda não recebi o parecer do ministro da fazenda sobre o importante conteúdo do officio n.º 29, ao qual responderei com toda a brevidade possivel.

Communiquei ao ministro da marinha a lista dos nomes dos

officiaes que vem a bordo da nova fragata, cuja chegada se espera com tanta mais impaciencia, quanto se torna necessario proceder a alguns reparos na fragata *Rainha*, cujos mastros ha muito tempo precisam de concerto. Para este effeito é provavel que a dita fragata haja de se dirigir a algum porto de Inglaterra, e bom será que v. s.ª previna com geito esse governo da possibilidade de um tal acontecimento para que se não encontrem ahi objecções ácerca da sua admissão.

O officio n.º 31 contém a enumeração dos reforços de gente que tinham partido, ou estavam a partir, de Inglaterra, dos quaes já chegaram os que constam da lista inclusa, podendo v. s.ª participar á commissão que depois da data do despacho que lhe dirigi sobre este mesmo assumpto, entraram n'este porto dois navios com cento e trinta e quatro soldados da legião belga, os quaes são por muitos motivos preferiveis ás recrutas inglezas que ultimamente têem vindo.

Apresentei a S. M. I. o apontamento que v. s.ª me mandou do custo das insignias de Torre e Espada, cuja encommenda lhe havia sido feita, e o mesmo Senhor deseja que v. s.ª remetta, quando for possivel, até ao numero de quinhentas das insignias de simples cavalleiro, e até cincoenta das douradas para officiaes da ordem, e meia duzia de placares da mesma.

N'este vapor regressam tres officiaes de cavallaria polacos, cuja passagem se ajustou a rasão de 5 libras cada um, que a commissão deverá mandar satisfazer ao capitão do mesmo vapor. Estes officiaes, que tinham vindo na esperança de encontrarem aqui soldados da sua nação, não se decidiram a ficar ao serviço da Rainha, por lhes parecer que, não fallando inglez nem portuguez, não poderiam satisfazer a sua obrigação. Ficou porém um quarto companheiro que vinha com elles, o qual foi addido por agora ao corpo de cavallaria dos guias. Eu offereci, por ordem de S. M. I., aos ditos officiaes o ficarem como addidos a algum estado maior, e instei com elles para este fim, mas inutilmente. Foi preciso portanto pagar-lhes a sua passagem, e mandou-se dar a cada um d'elles uma pequena gratificação de 2 libras; o que v. s.ª poderá partici-

par, se tiver occasião, ao conde Zamoisky, emquanto lhe não escrevo para lhe manifestar o desejo que tem o governo de S. M. I. de fazer quanto cabe nas actuaes circumstancias a favor dos militares polacos.

Remetto inclusa copia de um officio do ministro da marinha relativo aos marinheiros feridos e incapacitados, que regressam n'este mesmo barco, para que v. s.ª haja de se entender com a commissão sobre o melhor modo de se lhe abonarem as pensões a que têem direito.

Deus guarde a v. s.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 4 de novembro de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 18.—Pelo paquete chegado hoje recebi os officios de v. s.ª n.º 33 e 34 ostensivos, e 45, 46 e 47 reservados, que todos subiram á augusta presença do Senhor Duque de Bragança. No primeiro vinha inclusa a petição dos emigrados residentes na Belgica, sobre a qual pelo proximo paquete enviarei a decisão de S. M. I. Ficou o mesmo Senhor inteirado de quanto v. s.ª refere no officio 34 ácerca da operação de mr. Cockrane, e da conta das despezas que lhe foi apresentada por José Ferreira Borges; sobre este assumpto refiro-me ao que hontem escrevi a v. s.ª, acrescentando que a conducta do dito Cockrane tem sido tal depois da sua chegada, que receio que não possa permanecer ao serviço de S. M. F.

Já respondi em despacho reservado ao conteúdo dos seus officios 45 e 47 reservados, e emquanto ao n.º 46, que diz respeito á escuna *Graciosa* e á presa *Carolina*, nada posso dizer senão que desejo que este negocio nos não dê maiores trabalhos, e auctorisar a v. s.ª para que, por todos os meios que estiverem ao seu alcance, trate de tirar o commando dos ditos navios a mr. Tilden, e tirar proveito, se for possivel, do producto da carga da presa, ou ao menos obrigar o dito

Tilden a regressar com ambos os ditos navios para o Porto, adoptando-se as precauções que forem praticaveis para que elle os não desvie d'este destino.

Deus guarde a v. s.ª, etc.

P. S. Hoje entrou n'este porto o navio *Duque de Wellington,* a bordo do qual veio o coronel Baron com noventa e oito cavallos, cincoenta e dois soldados e uma porção de effeitos.

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 6 de novembro de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 19.—Pela copia inclusa debaixo do n.º 1 ficará v. s.ª na intelligencia que S. M. I. o Senhor Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, tem resolvido que regressem immediatamente a este reino todos os militares portuguezes residentes em paizes estrangeiros, que não estejam empregados em serviço, ou não tenham impedimento legitimo de molestia ou idade que os impossibilite de assim o cumprirem, e para que seja levada a effeito esta resolução é S. M. I. servido ordenar que v. s.ª lhe dê toda a publicidade, affixando-a por copia n'essa legação, e fazendo-a inserir logo em algum dos jornaes mais acreditados e de maior circulação de Londres, mandando praticar o mesmo na Belgica para conhecimento dos que ali residem. A todos os que se apromptarem para partir para esta cidade mandará v. s.ª fornecer os meios de transporte, ou designará o navio em que deverão embarcar, combinando quanto for possivel a economia da fazenda com a commodidade dos emigrados, bem como o seu prompto regresso á patria.

Não está o governo de S. M. F. em estado de poder mandar pagar subsidios vencidos, nem as dividas contrahidas pelos ditos emigrados, mas quanto a estas persuade-se S. M. I. que os credores consentirão na partida dos que as tiverem

contrahido como unico meio de os habilitar a satisfazerem brevemente os seus empenhos; e pelo que diz respeito a soccorros dever-se-ha dar algum aos que absolutamente o carecerem, regulando-se este pelo juizo que v. s.ª, ou pessoa, em quem confie hajam de formar das necessidades e circumstancias dos que partirem para este reino.

Para evitar queixas ou calumnias lembra-me dizer a v. s.ª, que convirá formar uma relação dos emigrados, que se apresentarem para partir, ou solicitarem, por ordem de datas das suas apresentações ou supplicas, e que pela ordem de suas graduações, principiando pelas mais elevadas, sejam expedidos, quando infelizmente aconteça não poderem vir todos ao mesmo tempo, como seria para desejar.

Ao ministro de S. M. F. em París se escreve no mesmo sentido, como v. s.ª verá do despacho que lhe dirijo, que aqui incluio a sêllo volante, devendo v. s.ª, quando expedir aquelle despacho, no que não deve haver demora, dar as providencias necessarias para que sejam postos á disposição do referido ministro os fundos precisos para a execução das ordens de S. M. I., ou seja fazendo-lhe remessa de uma somma que pareça bastante para a dita despeza, ou abrindo-lhe um credito em París, ou auctorisando-o a sacar sobre a casa de A. Ramon y Carbonell pelas quantias que for necessitando para este serviço.

S. M. I. determina que dos fundos obtidos em consequencia do emprestimo novissimo se separe a quantia que se julgar indispensavel para a execução d'estas suas ordens, sem se lhes dar outro destino, para que por falta de meios ellas não deixem de ser cumpridas.

V. s.ª encontrará tambem inclusa debaixo do n.º 2 a copia da portaria que o mesmo augusto Senhor mandou dirigir ao coronel Rodrigo Pinto Pizarro, e da participação que com ella me fez o sr. ministro da guerra; estes papeis são remettidos a v. s.ª reservadamente, e só para que no caso do dito coronel se apresentar a v. s.ª solicitando passaporte para este reino, lh'o haja de negar.

Deus guarde, etc.,

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 13 de novembro de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 20.—S. M. I. auctorisa a v. s.ª para tirar de cada uma das duas primeiras prestações do emprestimo novissimo 1:000 libras esterlinas, a fim de serem applicadas ao pagamento do que se deve de despezas de secretaria aos chefes das differentes missões, regulando-se na sua distribuição pela nota junta que vae assignada pelo conselheiro José Balbino de Barbosa Araujo, official maior graduado da secretaria d'estado dos negocios do reino, e como algumas das referidas missões têem tido prestações arbitradas para as ditas despezas, v. s.ª pedirá aos respectivos chefes a sua conta corrente, para á vista d'ella proceder ao pagamento que se lhe ordena, devendo, quando o saldo contra a fazenda for menor do que aquelle orçado na nota junta, satisfazer sómente o que realmente for devido, e quando for maior, será a addição arbitrada paga por conta, se não acontecer que, sobejando de uns, se possa pagar o saldo por inteiro a todos.

Deus guarde, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 13 de novembro de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 21.—Havendo consultado o ministro da fazenda sobre o que conviria fazer-se ácerca das letras sacadas por João Baptista Moreira, que tantas vezes têem sido recambiadas com enorme prejuizo da fazenda real e descredito do mesmo governo, concordou s. ex.ª com o parecer de v. s.ª, conformando-se em que se propozesse aos portadores de letras, trocarem-as por apolices ou obrigações de pagamento verificaveis nas futuras prestações do emprestimo do anno passado e vencendo um juro de 5 por cento. V. s.ª portanto faça as diligen-

cias que estiverem ao seu alcance para concluir um ajuste n'estes termos, ou outros approximadamente similhantes, considerando-se auctorisado com os poderes necessarios para assignar as apolices correspondentes á importancia das letras.

Remetto incluso um officio do ministro da guerra para a commissão de Londres, e da parte do mesmo ministro peço a v. s.ª faça constar á casa de Ramon y Carbonell que pelo primeiro paquete lhe será por elle enviada uma nota circumstanciada dos objectos recebidos pelo navio *Wellington* e pelo vapor *Liverpool,* vistoque a brevidade com que se fez a descarga, e a confusão em que ainda existem os volumes, não permitte relacionar por ora os objectos que elles contêem.

Deus guarde a v. s.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 13 de novembro de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 22.—Accuso a recepção dos officios de v. s.ª de n.º 35 a 38 ostensivo e de n.º 48 a 51 reservados, os quaes todos foram presentes a S. M. I. Eu não posso ainda responder definitivamente á representação do vice-consul, annexa ao officio n.º 35, por não haver obtido a esse respeito uma resolução final de S. M. I., e reservo-me a fazê-lo sem falta pela primeira occasião.

Em referencia ao officio n.º 36, nada me resta a acrescentar ao que já annunciei a v. s.ª, a ratificação do emprestimo que havia contrahido. Pelo que toca porém á observação que v. s.ª fez de que será necessario maior numero de officiaes inglezes á medida que de lá se enviarem recrutas, devo dizer-lhe que se vierem todos aquelles que foram propostos pelo coronel Evans, e aos quaes v. s.ª já concedeu certificados, parece que será muito sufficiente, pois que alem d'estes têem-se promovido e continuam a promover-se aqui alguns dos voluntarios e officiaes inferiores que se têem distinguido n'esta campanha,

e tem de mais a mais apparecido um numero consideravel de voluntarios novos, uns vindo espontaneamente, outros trazidos por sir John Doyle, e por mr. Cockrane, outros finalmente recommendados por Mendizabal, cuja collocação causa ao governo os maiores embaraços e que ficam aqui inuteis, ou regressam desgostosos para Inglaterra; d'onde se seguem graves inconvenientes. Deseja portanto S. M. I., que não venham mais officiaes do que aquelles que já estão engajados, á excepção de alguns que por um merecimento especial, ou por circumstancias extraordinarias v. s.ª julgue conveniente auctorisar, e bom será que se saiba que não se concederão aqui postos áquelles que não vierem positivamente auctorisados por v. s.ª

Não se póde fazer idéa da confusão que n'estes ultimos tempos tem reinado nos batalhões inglezes, e da difficuldade que ha para os organisar. O coronel Hodges que até agora estava á testa d'estes corpos, acaba de se despedir por motivos futeis, levando a indiscrição ao ponto de restituir o diploma que tinha recebido de official da Torre e Espada! É provavel que alguns outros sigam o seu exemplo. O Cockrane e os seus officiaes não foram recebidos ao serviço da Rainha depois de um exame a que se procedeu a seu respeito por uma commissão competente de officiaes inglezes. O aperto das nossas circumstancias pecuniarias e principalmente a difficuldade quasi insuperavel que se encontra em negociar letras sobre Londres, faz com que não possam pagar-se em dia as tropas inglezas, nem mesmo fornecer todos os objectos necessarios para o seu arranjo. D'aqui se seguem queixas, desordens e um descontentamento, que poderá ter funestas consequencias se não recebermos quanto antes de Londres alguma remessa de numerario, que S. M. manda recommendar com instancia a v. s.ª, assim como a prompta remessa de polvora e munições, que já estão quasi a ponto de faltar.

Em resposta aos officios n.os 37 e 38, relativos ao protesto da letra sacada sobre J. Gore e C.ª, cumpre-me dizer a v. s.ª na maior confidencia, que a dita letra provém de um credito aberto pelo barão de Quintella, cujo nome não podia appare-

cer de maneira alguma na sobredita transacção, e que havia escripto á casa de Gore para lhe dar as suas instrucções a este respeito e prover ao pagamento da letra. Entretanto, ou seja por má vontade da casa de Gore, ou porque as instrucções que ella recebeu lhe não pareceram sufficientemente satisfactorias, occorreu este inconveniente, que ha de sem duvida ser removido, porque já se deu parte d'elle ao Quintella, que não reputo capaz de faltar á sua promessa, e póde v. s.ª, sem declarar estes detalhes á commissão, nem á casa de Carbonell, assegurar-lhes que a letra ha de ser paga de uma maneira ou de outra, e que devem contar com a importancia d'ella para remetterem quanto antes o seu equivalente em especie, como se tem determinado.

Deus guarde a v. s.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 14 de novembro de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 23. — Aproveitando o vapor *Liverpool*, que ficou detido por causa do tempo até esta manhã, tenho a satisfação de annunciar a v. s.ª uma nova victoria alcançada pelas nossas valentes tropas, debaixo da direcção de S. M. I. o Duque de Bragança. Na madrugada do dia de hoje, pelas tres horas da manhã, effeituou-se uma sortida do convento da Serra, e ao mesmo tempo dois desembarques, um em Villa Nova, outro no logar chamado da Furada, onde existem as baterias do inimigo que fazem fogo para a barra. O resultado d'esta operação combinada foi a completa destruição de duas outras baterias mais vizinhas da serra, uns poucos de centos de prisioneiros, e grande numero de mortos do inimigo, entre outros, segundo se diz, os coroneis de n.º 4 e n.º 8, ficando este ultimo batalhão quasi completamente aniquilado.

Da nossa parte a perda não chega a 30 homens entre mortos e feridos, entre estes ultimos dois officiaes. No logar da

Furada, onde se havia desembarcado sómente um corpo de marinheiros, ficou desgraçadamente morto o seu commandante, o bravo capitão Morgell. Pelas onze horas da manhã estava já o combate terminado, havendo-se as nossas tropas victoriosas recolhido á serra e á cidade sem que o inimigo n'este intervallo se atrevesse nem mesmo a ameaçar nenhum dos pontos da linha.

A operação foi feita debaixo do immediato commando do coronel *Shwalback,* e mostrou qual poderá ser o resultado de um ataque em que empreguemos maior numero de forças, poisque n'este só entraram 1:500 homens, e conseguiram completamente o seu objecto, não obstante apresentar o inimigo para cima de 6:000 homens no logar de Villa Nova.

Agora acabo de saber que nas baterias da Furada se encravaram os morteiros, e se tomaram muitos despojos.

A pressa com que escrevo esta circular, pouco mais de uma hora depois do fim do combate, me priva de poder dar noticia mais circumstanciada d'esta gloriosa acção, o que farei todavia ainda se o navio se demorar até ámanhã; entretanto póde v. s.ª ficar certo da veracidade do pouco que fica dito.

Deus guarde a v. s.ª, etc.

P. S. Não restando tempo para repetir este despacho, queira v. s.ª manda-lo por copia ás legações de Copenhague, S. Petersburgo e Rio de Janeiro, e aos consules em Nova York e Gibraltar.

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 15 de novembro de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 24.—Remetto a v. s.ª por copia o officio que n'este momento acabo de receber do sr. ministro da fazenda ácerca dos saques feitos sobre J. Gore & C.ª, e que os mesmos se recusam a acceitar, a fim de que proceda na conformidade do que se indica no citado officio.

Deus guarde a v. s.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 16 de novembro de 1832.

Ill.mo sr.

N.º 25. — O Senhor Duque de Bragança tem nomeado o major Clarke, do exercito britannico, para tenente coronel do corpo de lanceiros da Rainha, e ordena que a commissão dos preparativos da expedição lhe preste os auxilios necessarios de que elle possa carecer para se transportar sem perda de tempo para esta cidade, assim como para comprar alguns cavallos, e alistar homens que o devem acompanhar, e igualmente duas peças de campanha de calibre 6, que ficarão pertencendo ao dito corpo; por ultimo assim que o dito tenente coronel se der por prompto para partir, é da vontade de S. M. I. que a commissão lhe forneça immediatamente navio, que sem demora o possa transportar; com elle ha de vir uma carreta para foguetes de *Congrève*, e barretinas para os soldados do sobredito corpo, e para alguns dos seus officiaes. O tenente Glasscock, portador d'este despacho, vae encarregado de transmittir ao tenente coronel Clarke as instrucções necessarias, segundo os desejos expressados pelo coronel Beacon; queira v. s.ª portanto ouvi-lo, e fazer com que a commissão attenda a qualquer explicação que elle possa dar, e que a pressa me faz omittir n'este despacho.

Deus guarde a v. s.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 14 de dezembro de 1832.

Ill.mo e ex.mo sr.

Transmitto a v. ex.ª a inclusa carta e conta que José Ferreira Borges me dirigiu em 7 do corrente, reclamando do governo de S. M. F. o saldo de libras 669-3-4, pela transacção do emprestimo de 5:000 libras feito ao mesmo governo

por João de Oliveira em setembro d'este anno; e aindaque a respeito da regularidade de fretar um navio para ir buscar ao Porto as quinhentas pipas de vinho que eu havia promettido fazer embarcar á consignação do dito José Ferreira Borges, se poderia entrar em duvida, comtudo, visto a boa fé empregada n'esta transacção, sou do parecer que se deve abonar a quantia pedida, reservando porém v. ex.ª o seu pagamento para quando tiver logar a entrega da terceira prestação do emprestimo, visto achar-se a segunda já applicada para outros objectos do real serviço.

Deus guarde a v. ex.ª, etc. etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 14 de dezembro de 1832.

Ill.mo e ex.mo sr.

Desejando muito que se conclua o registo da correspondencia respectiva ao tempo em que exerci n'esta côrte o cargo de embaixador da Rainha minha Senhora, e considerando que o laborioso expediente d'essa missão não permittirá ao actual pequeno numero de seus empregados de se occuparem d'aquelle trabalho, rogo a v. ex.ª queira encarregar d'elle ao sr. Antonio Joaquim Torres Mangas para o adiantar quanto for possivel durante o tempo que houver de se demorar n'este paiz.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 1 de janeiro de 1833.

Ill.mo e ex.mo sr.

Transmitto a v. ex.ª a carta que acabo de receber de Mary Ann Souper, que na qualidade de viuva do dr. Souper, primeiramente cirurgião, e depois alferes do batalhão de marinha, serviu no exercito libertador, e morreu no campo de

batalha em 29 de setembro do anno passado, requer a pensão a que tem direito em conformidade do ajuste feito com as praças do mesmo batalhão; e parecendo muito justa esta pretensão, peço a v. ex.ª de a levar ao conhecimento do governo para lhe deferir como entender, tendo eu prevenido a mencionada viuva de que por via de v. ex.ª lhe será transmittida a decisão do governo.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc.=*Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 2 de janeiro de 1833.

Ill.mo e ex.mo sr.

Tendo o governo ordenado a Manuel de Sousa Machado, que promovesse a remessa, ou remettesse por conta do estado de Gibraltar para o Porto varios objectos precisos para o exercito e abastecimento d'aquella cidade, determinando que pelo seu importe sacasse sobre o thesouro publico; e informando-me elle agora da difficuldade que encontra em negociar os seus saques feitos por aquella maneira, acabo de o auctorisar, por bem do real serviço, a sacar a noventa dias de data pela importancia do seu desembolso, em execução das ordens do governo, sobre Francisco Ignacio Vanzeller, consul geral de Portugal n'esta cidade: rogo portanto a v. ex.ª queira prevenir ao dito consul geral d'esta auctorisação, a fim de que haja de honrar os saques do referido Manuel de Sousa Machado, cuja importancia lhe será por v. ex.ª satisfeita pelos fundos do governo que vae ter á sua disposição.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc.=*Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 4 de janeiro de 1833.

Ill.mo e ex.mo sr.

Em virtude do pleno poder especial que me foi conferido por S. M. I. em vista das urgencias do serviço, e dos nenhuns recursos que se apresentavam para sustentar o credito

do governo, impedindo a completa fallencia da casa de Carbonell; depois de ouvir os pareceres de v. ex.ª, do meu collega o ex.mo sr. Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque e do ex.mo sr. conde de Funchal, me resolvi a auctorisar, como v. ex.ª sabe, os srs. Vanzeller, Ferreira Borges e João de Oliveira para levantarem n'esta praça um emprestimo até 300:000 libras nominaes ao preço de 50 por cento com as clausulas e condições que se acham declaradas no prospecto já impresso, e por v. ex.ª conhecido.

As sommas provenientes d'este emprestimo têem por fim: primeiro impedir a quéda da casa de Carbonell, ou, o que é o mesmo, do credito e recursos da commissão, e dar, sendo possivel, meios para augmentar os recursos de que se podia dispor, tanto para remessas para o Porto, como para cumprimento aqui de quaesquer ordens, ou satisfação de pedidos do governo. Do officio incluso verá v. ex.ª que duas terças partes do producto successivo d'este emprestimo até á concorrente quantia de 50:000 libras devem ser applicadas para a commissão, como compensação da hypotheca de 5:000 pipas de vinho separado, que lhe fôra promettida, e a que ella renuncia em favor do mesmo emprestimo, ficando portanto sem destino previo a outra terça parte do producto do dito emprestimo.

É minha opinião, e do meu collega, e a responsabilidade que n'este negocio assumi exigem, que das sommas que este novo contrato produzir se faça uma contabilidade separada, e assás notoria para que em todo o tempo conste evidente e claramente qual foi a applicação e qual a sua gerencia; que por conseguinte v. ex.ª, como representante do governo de S. M. F. n'esta côrte, tenha a disposição de todas as sommas que do emprestimo provierem, as quaes não poderão ser applicadas sem ordem de v. ex.ª; que porém taes ordens não sejam immediatamente por v. ex.ª mandadas aos banqueiros depositarios do dinheiro, porém sim aos tres agentes do emprestimo acima designados, os quaes em virtude d'ellas passarão os cheques respectivos para os banqueiros entregarem as sommas, e terão a seu cargo a correspondente comtabilidade.

É igualmente minha opinião, e do meu collega, que convem supprir immediatamente na commissão dos preparativos o membro que se acha ausente, o vice-almirante Sartorius, nomeando v. ex.ª, em virtude da auctorisação que para esse fim tem pelo contrato, o consul de S. M. F. n'este paiz Francisco Ignacio Vanzeller para membro da dita commissão, e que alem d'isto v. ex.ª dê á commissão uma como instrucção geral ácerca das despezas em que convem incorrer por agora, supprimindo outras emprezas quaesquer até novas ordens do governo, as quaes despezas indispensaveis se reduzem na nossa opinião:

1.º Em fazer partir fardados e armados para o Porto os 1:200 francezes promettidos ao general Solignac;

2.º Em fornecer fardamentos e armamentos aos 500 homens recrutados por mr. Cotter;

3.º Em fazer remessas successivas de munições de guerra, especialmente polvora, e de sapatos para o Porto;

4.º Em fazer partir quanto antes para aquella cidade fardadas e armadas as recrutas que se acham em Ostende.

Como porém antes de se estabelecer a indicada fórma de administração já têem sido adiantadas pelos agentes do emprestimo algumas sommas á casa de Carbonell para prevenir sua ruina immediata, é mister que v. ex.ª regularise logo que seja possivel a contabilidade d'estas sommas, para entrarem no systema adoptado para o producto do emprestimo, e bem assim que eu declare a v. ex.ª para ter o seu devido effeito que os esforços extraordinarios feitos por João de Oliveira em favor do dito emprestimo, têem, como v. ex.ª verá da copia inclusa, por condição, entre outras, haver da primeira prestação do emprestimo o pagamento da somma que se lhe está devendo do frete do bergantim *Rober Taylor*, com os juros vencidos.

O ultimo documento fará conhecer a v. ex.ª qual seja a commissão arbitrada aos agentes d'este emprestimo e que elles têem ordem de entregar a v. ex.ª o seu producto.

Deus guarde a v. ex.ª, etc. etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 4 de janeiro de 1833.

Illmo e ex.^mo sr.

Sendo indispensavel dar por hypotheca ao emprestimo de libras 300:000 nominaes, que vae ser levantado n'esta praça a favor do governo de S. M. F., as cinco mil pipas de vinho, separado, que haviam sido mandadas pôr á disposição da commissão dos preparativos da expedição, é mister que v. ex.ª declare á mesma commissão e passe as precisas ordens para que as duas terças partes do producto do emprestimo sejam successivamente entregues á referida commissão, até lhe preencher a quantia de 50:000 libras, com as quaes se lhe compensa a hypotheca das cinco mil pipas de vinho, á qual a commissão deve renunciar formalmente; e a mesma commissão assim o fará saber a qualquer pessoa ou pessoas a quem tenha transferido o seu direito á dita hypotheca.

Deus guarde a v. ex.ª, etc. etc.=*Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 5 de janeiro de 1833.

Illmo e ex.^mo sr.

Tendo o consul geral Francisco Ignacio Vanzeller adiantado, a rogos meus, para acudir aos embaraços da casa de Carbonell, 2:000 libras esterlinas debaixo da expressa condição de que aquella quantia lhe seria satisfeita das remessas annunciadas por Blackfield, cumpre-me participar a v. ex.ª officialmente esta transacção (de que aliás já é sabedor) para que haja de fazer verificar o dito embolso, logoque por conta das referidas remessas de Blackfield se recebam aqui quaesquer quantias.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc.=*Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 9 de janeiro de 1833.

Illmo e ex.^mo sr.

Recebi esta manhã o incluso officio da commissão dos preparativos da expedição, que é dirigido tanto a v. ex.ª como a mim, e da resposta que lhe dei e de que incluo copia, verá v. ex.ª que pela minha parte tomo a responsabilidade que me cabe na transacção de que ali se trata, tendo portanto sómente a acrescentar que á vista do que a commissão expõe, reputo do interesse do serviço de S. M. F. que v. ex.ª saque a letra pedida no citado officio.

Deus guarde a v. ex.ª, etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 11 de janeiro de 1833.

Illmo e ex.^mo sr.

Em consequencia do extracto incluso de uma carta que me dirigiu o sr. visconde de Itabayana, relativo a uma reclamação de libras 50 de Robert Crowgey, por dinheiro que adiantou ao redactor da gazeta *Courier*, já escrevi hoje um bilhete ao sr. J. A. y Mendizabal, para que se lhe adiantasse a somma de libras 5, á conta da dita somma, do que rogo a v. ex.ª queira tomar nota, e em tempos opportunos, quando houver meios, passar ordem á commissão para pagar outras iguaes quantias até preencher a dita somma.

Deus guarde a v. ex.ª, etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 12 de janeiro de 1833.

Illmo e ex.^mo sr.

Tendo sido, como v. ex.ª não ignora, completamente impossivel levar ávante o projecto de emprestimo em que haviamos concordado, e bem assim o acceitar o antigo contratador, mr. Ardoin, o referido emprestimo, por se haverem retirado

as propostas de subscripção por parte dos portuguezes, tomei a resolução de consultar a commissão dos preparativos em Londres sobre o que se poderia fazer, tanto para apoiar a casa de Carbonell, como principalmente para fazer algumas remessas pecuniarias para o Porto, o que se torna cada dia mais urgente, a commissão propoz e eu, de accordo com o meu collega o sr. Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque, e com a opinião de v. ex.ª mesmo, assentei em offerecer a mr. Ardoin a escolha de tomar desde já a terça parte das apolices da porção opcional do emprestimo contrahido em outubro ultimo, ou de me manifestar quanto antes a sua concorrencia, para que v. ex.ª ou a commissão podessem levantar sobre aquella terça parte a somma indispensavel para as sobreditas urgencias do serviço, o que tudo v. ex.ª verá da copia inclusa da carta que n'esta data escrevo a mr. Ardoin.

A certeza moral que tenho de que o referido mr. Ardoin preferirá o segundo methodo ao primeiro, me moveu a escrever aos srs. Ricardos a carta que inclusa remetto a v. ex.ª, para lhes ser por v. ex.ª transmittida, e cujo fim é o de que elles ponham á disposição de v. ex.ª as 100:000 libras esterlinas de apolices da parte opcional do ultimo emprestimo.

V. ex.ª, logoque tenha recebido as referidas apolices, as passará, segundo convencionámos, á commissão, a fim de que esta as colloque da maneira a mais conveniente e sem publicidade, não podendo nunca ser esta collocação a menos de 25 por cento.

A somma assim obtida tem por objecto as necessidades as mais urgentes do serviço publico, e é do meu dever chamar a attenção de v. ex.ª sobre o quanto é urgente e indispensavel que uma parte d'ella seja remettida em especie para o Porto, muito particularmente, se ordens terminantes e effectivas de Blackfield não habilitarem a v. ex.ª a prover por outra maneira ás referidas remessas. V. ex.ª fará por certo conhecer á commissão, que se por uma parte é indispensavel palliar da maneira possivel a situação da casa de Carbonell, é por outra ainda mais urgente impedir que o exercito de S. M. pereça no Porto á mingua completa de recursos pecu-

niarios, e que portanto a commissão deve fazer os maiores esforços para prevenir esta segunda calamidade mediante o soccorro que as circumstancias do momento permittem dar-lhe.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 28 de janeiro de 1833.

Ill.mo e ex.mo sr.

Tendo-me o marquez de Valença dirigido a inclusa carta, em que expõe a extrema penuria a que se acha reduzido, e que chegou a ponto de ter sido expulso da casa que habitava, apprehendendo-se-lhe pela importancia do aluguer vencido até a sua propria roupa, e a da sua familia, rogo a v. ex.ª se sirva mandar satisfazer ao dito marquez dois mezes do subsidio que lhe está arbitrado, na certeza de que o governo de S. M. F. não deixará de approvar este pagamento attenta a urgencia que o motiva.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, de abril de 1833.

Ill.mo e ex.mo sr.

Em consequencia da carta que v. ex.ª me dirigiu de officio em data de 11 do corrente, não hesitei em me pôr em caminho para esta capital, onde acabo de chegar, e onde recebi de v. ex.ª e do sr. conde do Funchal todas as explicações necessarias para me habilitar a decidir se posso ou não cooperar na execução do plano que se acha projectado, na certeza de que, quaesquer que sejam os perigos ou incommodos a que me exponho, vv. ex.as me acharão disposto a fazer a bem da causa da Rainha tudo quanto for compativel com a honra e o dever.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Lisboa, 27 de julho de 1833.

Illmo e ex.^mo^ sr.

A multiplicidade de negocios que tenho a tratar, e a proximidade da partida do paquete apenas me dá tempo para participar a v. ex.ª a minha chegada a esta capital no dia 25 do corrente, depois que no dia 23 o duque da Terceira, tendo tido um renhido combate com a divisão do general Telles Jordão, que estava postado em Almada, a derrotou completamente, ficando morto aquelle general, e perdendo o inimigo novecentos homens, oito peças de artilheria e dois esquadrões de cavallaria.

N'aquelle combate ficou prisioneiro das nossas tropas o ministro hespanhol Cordova, que aindaque estivesse vestido de casaca sem insignias militares, foi visto por pessoas fidedignas estar animando as tropas inimigas durante a acção. O duque da Terceira porém teve a generosidade de o mandar pôr em liberdade, apesar de se dever julgar que elle tinha perdido as suas immunidades, inherentes ao seu caracter diplomatico, uma vez que ousou tomar partido em uma guerra civil. Elle depois abaixou as suas armas e partiu para Coimbra.

O duque da Terceira tem triplicado as forças do seu commando com os soldados que á sua entrada n'esta capital se lhe reuniram, e os que a cada passo estão desertando do inimigo, que depois do combate de Almada abandonou a capital com a maior precipitação, e parece continuar na sua fuga. Todos os antigos corpos militares, que aqui haviam sido dissolvidos, se estão novamente organisando, e em poucos dias ficarão completos, correndo os habitantes voluntariamente a alistar-se, e mostrando todos o mais decidido enthusiasmo pela causa da Rainha. O que tudo gostosamente participo a v. ex.ª, para que o leve ao conhecimento de lord Palmerston.

Deus guarde a v. ex.ª, etc., etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Lisboa, 27 de julho de 1833.

Illmo e ex.^mo sr.

Tendo já hoje escripto a v. ex.ª, novamente o faço para remetter a v. ex.ª as cartas e papeis juntos, dirigidos do exercito inimigo e que foram interceptados, dos quaes v. ex.ª pela sua penetração saberá fazer o uso conveniente, restituindo-mos depois, porque a falta de tempo não me permittia mandar-lhe as copias d'elles e vão os proprios originaes.

A parte do exercito inimigo que occupava Lisboa vae, segundo as ultimas noticias, completamente desorganisada em direcção a Coimbra, e a divisão do visconde de Mollelos que vinha em seguimento do duque da Terceira, chegando já tarde e muito depois da derrota do general Telles Jordão, vae seguindo a margem esquerda do Tejo, a ver se consegue passar para o norte, a reunir-se com o exercito inimigo. No entretanto todas as villas e povoações proximas a Lisboa até Santarem inclusivè têem já acclamado a Rainha.

Deus guarde a v. ex.ª, etc. etc. = *Marquez de Palmella.*

DO MESMO PARA O MESMO

Lisboa, 28 de julho de 1833.

Illmo e ex.^mo sr.

Por um barco de vapor, chegado hontem aqui, da cidade do Porto, se recebeu a mui satisfactoria noticia, de que, tendo o marechal Bourmont atacado no dia 25 do corrente aquella cidade por quatro vezes, desde as seis horas da manhã até á uma da tarde, com duas fortes columnas, uma composta de seis brigadas, outra de cinco, foi completamente rechaçado, deixando no campo perto de dois mil homens entre mortos e feridos. Agora chega igualmente a noticia de se achar res-

taurada a praça de Peniche, e de que um regimento de milicia que ali estava de guarnição vem marchando para Lisboa.

Remetto a v. ex.ª os dois inclusos officios interceptados, auctorisando a v. ex.ª para, se assim o julgar conveniente, os fazer publicar no *Times*, ou em outra gazeta d'essa côrte, e depositar os originaes no officio da mesma gazeta. O mesmo digo a respeito dos outros officios que a v. ex.ª remetti com o meu officio de hontem n.º 2 e que haviam sido igualmente interceptados.

Deus guarde, etc.=*Marquez de Palmella.*

OFFICIOS DE LUIZ ANTONIO DE ABREU E LIMA AO MARQUEZ DE PALMELLA

Bruxellas, 23 de setembro de 1828.

Ill.mo e ex.mo sr.

Tenho a honra de accusar a recepção do officio que v. ex.ª me dirigiu com fecha de 16 do corrente, congratulando-me com v. ex.ª pela tão agradavel e importante noticia da feliz chegada de S. M. a Senhora D. Maria nossa Soberana á Europa, que promette um termo ás nossas desgraças nacionaes. Rogo a v. ex.ª a graça de beijar por mim a augusta mão de S. M., e de lhe fazer presentes as minhas felicitações e o profundo sentimento da minha lealdade.

Praza ao céu que se verifiquem as esperanças que v. ex.ª me inspira sobre a resistencia da ilha Terceira ás tropas do governo do usurpador, e que ali se conserve puro um ponto portuguez, aonde S. M. possa, caso o julgar conveniente e praticavel, estabelecer um governo legitimo, e um centro de resistencia, que concorra á restauração desejada dos seus irrefragaveis direitos. A presença de S. M., offerecendo aos seus fieis vassallos a realidade visivel do Monarcha, animará os seus esforços, e augmentará o seu enthusiasmo a favor da sagrada causa da legitimidade, que até agora havia sido, por assim dizer, um ente de rasão, que a distancia impedia de po-

der inflammar as paixões patrioticas. Espero mesmo que em Portugal ellas se manifestem e se ateiem, a despeito da tyrannia que as atabafa, mas que as não destroe e antes fortalece.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. marquez de Palmella.=*Luiz Antonio de Abreu e Lima.*

DO MESMO PARA O MESMO

Bruxellas, 3 de outubro de 1828.

Ill.mo e ex.mo sr.

Mal poderia eu descrever a v. ex.ª os intimos sentimentos de regosijo e satisfação que me animaram, lendo as agradaveis e importantes communicações com que v. ex.ª me honrou pelos seus officios de 22 e 24 do mez proximo passado. Todos os nobres e leaes portuguezes que aqui se acham exultaram de prazer, vendo emfim raiar as consoladoras esperanças da restauração da monarchia, que já se afigura proxima pela feliz chegada de S. M. a Rainha á Europa, cujo throno será d'ora em diante o ponto em que se concentrem e se fortaleçam todos os esforços da lealdade tendentes áquelle desejado fim.

Estou convencido de que o apoio moral d'esse gabinete, prestado com franqueza, e coadjuvado pelas potencias do continente da Europa que permanecerem firmes nos principios da legitimidade, será sufficiente para que o governo illegal e revolucionario que actualmente domina e tyrannisa a nossa patria cáia por si mesmo. Não posso tambem duvidar que S. M. B. abrirá n'esta occasião a sua alma á manifestação dos sentimentos nobres e generosos que lhe são proprios, e que lhe inspirará a presença da joven Soberana, privada dos seus inauferiveis direitos por uma usurpação iniqua e revoltante, que se apresenta como um fatal exemplo aos reis e ás nações. Não é certamente este o caso em que a politica é obrigada a comprimir e violentar a nobre galanteria e natural generosidade dos monarchas, e a dignidade, bem como os bem

entendidos interesses da Inglaterra, augmentam as minhas esperanças de ver emfim essa potencia favorecer os esforços da fidelidade portugueza.

Deus guarde a v. ex.ª, etc. — Ill.mo e ex.mo sr. marquez de Palmella. = *Luiz Antonio de Abreu e Lima.*

DO MESMO PARA O MESMO

Bruxellas, 9 de dezembro de 1828.

Ill.mo e ex.mo sr.

Tendo recebido a segunda via do officio circular que v. ex.ª me dirigiu com data de 7 de outubro proximo passado, apressei-me em dar conhecimento do seu conteúdo aos portuguezes actualmente residentes n'esta cidade, os quaes se prestaram ao acto de juramento explicito de fidelidade a S. M. a nossa augusta Rainha e Soberana. Junto achará v. ex.ª o auto d'aquelle juramento.

Não me consta que n'este reino existam mais portuguezes alguns, á excepção do consul geral e do consul de Rotherdam, naturalisado. Pareceu-me comtudo que d'estes não devia exigir o juramento, poisque um tal acto teria por consequencia inevitavel a interrupção das suas relações officiaes com o governo intruso de Portugal, em prejuizo do commercio nacional, e a nomeação e reconhecimento de novos consules mandados pelo usurpador, resultando d'ahi mais prejuizo que vantagem á causa da legitimidade em que nos achâmos empenhados.

Deus guarde a v. ex.ª, etc. — Ill.mo e ex.mo sr. marquez de Palmella. = *Luiz Antonio de Abreu e Lima.*

Auto a que se refere o officio precedente

Aos oito dias do mez de dezembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1828, na casa da legação de S. M. F. nos Paizes Baixos, reunidos os portuguezes actual-

mente residentes em Bruxellas, lhes foi communicado o officio circular do ill.mo e ex.mo sr. marquez de Palmella, com data de 7 de outubro do corrente anno, pelo qual constava haver S. M. o Senhor D. Pedro IV consummado a abdicação da corôa de Portugal a favor da sua augusta Filha, a Senhora D. Maria da Gloria. E postoque os mesmos portuguezes tivessem já implicitamente prestado o juramento de fidelidade á mesma augusta Senhora, nem julgassem necessario novo juramento para os ligar em seus sentimentos e deveres de lealdade, poisque, respeitando religiosamente a santidade de um tal acto, aquelle era já sufficiente para determinar invariavelmente a sua conducta, assentaram todavia que no caso actual era necessaria a prestação do juramento explicito de fidelidade, preito e homenagem a S. M. a Senhora D. Maria II, nossa augusta Rainha e Soberana, não só por ser conforme aos nossos antigos usos nacionaes no principio de novos reinados, mas porque lhes offerecia a occasião de manifestarem os sentimentos de que se acham animados, e em que persistem. Em consequencia do que eu, na minha qualidade de ministro de S. M. F., lhes tomei aquelle juramento, e cada um dos ditos portuguezes, pela ordem em que vão as suas assignaturas, pondo a mão direita sobre os Santos Evangelhos, o prestou, pronunciando a formula seguinte: «Juro fidelidade, preito e homenagem á Senhora D. Maria II, nossa Rainha e Soberana; assim Deus me salve». E para constar lavrei este auto, que vae sellado com o sinete d'esta legação.

Bruxellas, aos 8 de dezembro de 1828.=(Seguiam as assignaturas)[1].

[1] Seguiam-se officios meus de que não pude fazer copia, e apenas deixei a especie de indice de materias que vae transcripta:

Bruxellas, 23 de janeiro de 1829.—Ao sr. marquez de Palmella, respondendo aos seus officios de 9 e 13 do corrente, participando-lhe a inquietação que se manifesta no reino dos Paizes Baixos, fallando-lhe na petição contra o monopolio da instrucção publica, nas conferencias do principe de Orange com a condessa de Vilain XIV a este respeito, etc.

Bruxellas, 3 de fevereiro de 1829.—Ao sr. marquez de Palmella, respondendo ao seu officio de 16 de janeiro proximo passado.

Bruxellas, 12 de março de 1829.—Ao sr. marquez de Palmella, res-

DO MESMO PARA O MESMO

Bruxellas, 20 de março de 1829.

Illmo e ex.^{mo} sr.

Antes de hontem constou-me ter chegado no dia anterior a esta cidade o visconde de Canellas, e que o ministro de Hespanha Anduaga, para quem elle trouxera cartas de recommendação de mr. Campuzano e do conde da Ponte, tratava de o introduzir e apresentar ao corpo diplomatico.

Esta circumstancia da connivencia manifesta do governo hespanhol, combinada com a conducta anterior do visconde de Canellas, seja conspirando em novembro de 1820 contra os seus consocios revolucionarios, para fazer adoptar a constituição das côrtes de 1812, seja intrigando depois contra o seu legitimo Soberano e as instituições portuguezas, me serviu para ensinuar ao embaixador de Inglaterra quanto era de receiar que aquelle individuo não fosse o agente secreto do plano de reunião que o governo hespanhol jamais perde de vista.

Aquelle embaixador, recusando-se a receber *diplomaticamente* o visconde de Canellas, pede ao seu governo instrucções para regular a sua futura conducta áquelle respeito, e na sua carta a lord Aberdeen supponho que mencionará as reflexões que eu lhe suggeri.

Não me consta que nenhum dos meus collegas tenha cedido ás suggestões de mr. Anduaga, recebendo o agente do governo intruso. Quanto a este governo, o ministro dos negocios estrangeiros me assegurou hontem não lhe constar ainda a chegada do visconde, e como eu julgasse dever fazer-lhe

pondendo aos seus officios de 20 e 24 de fevereiro, e circular de 6 do corrente, que dá noticia do desembarque dos nossos leaes refugiados na ilha Terceira.

Bruxellas, 13 de março de 1829.—Ao sr. marquez de Palmella, respondendo ao seu officio de 25 do passado sobre a missão do visconde de Canellas, mandando-lhe copias da circular que áquelle respeito passei aos consules de Portugal nos Paizes Baixos.

conhecer aquelle individuo, narrando-lhe os factos principaes da sua facciosa, turbulenta e incoherente conducta, ao mesmo tempo que lhe expuz a minha intima convicção de que não seria certamente este governo o primeiro a dar o fatal exemplo do desprezo da justiça, e dos tão preconisados principios da legitimidade, acolhendo o agente do usurpador, aquelle ministro, não obstante ser minuciosamente reservado, confirmou a persuasão em que eu me achava, acrescentando que daria parte a El-Rei seu amo do que eu acabava de lhe communicar.

Segundo as respostas que me chegaram da Hollanda, não creio que se possa receiar a conclusão de um emprestimo n'aquelle paiz a favor do governo do usurpador; porém mais difficil será obstar á venda ou á hypotheca das joias por parte do mesmo governo. Entretanto eu tenciono, quando d'isso se tratar, publicar uma especie de protesto, declarando não só nullas quaesquer estipulações a similhante respeito, mas fazendo recaír sobre os especuladores a mesma responsabilidade que as leis impõem aos que scientemente compram, ou dão dinheiro sobre objectos roubados a seus legitimos donos.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Bruxellas, 29 de março de 1829.

Illmo e ex.^mo sr.

Tive a honra de receber o despacho circular de v. ex.ª, com data de 20 do corrente, o qual me causou a mais viva satisfação, tanto pelos felizes presagios que dimanam do bom acolhimento feito por S. M. o Imperador do Brazil á deputação portugueza, como pelo desembarque de seiscentos homens mais na ilha Terceira, que parece deverem assegurar aquelle ponto contra as aggressões do usurpador. Felicito-me com v. ex.ª por estes primeiros resultados dos seus esforços,

que promettem já a libertação da patria do jugo sanguinario e monstruoso que a opprime.

Segundo as informações que tenho podido obter, o visconde de Canellas ainda não tratou n'esta cidade, onde permanece, de negocios alguns pecuniarios; porém consta-me que elle tivera alguns offerecimentos por parte de duas casas de Londres, de duas de París e de uma da Allemanha. Não tenho portanto julgado ainda necessario de publicar o protesto, incluso por copia, do qual tenho prompta a competente traducção hollandeza, para ser inserida nas gazetas das provincias do norte d'este reino.

O embaixador de Inglaterra n'esta côrte recebeu instrucções sobre o modo por que deveria tratar o visconde de Canellas. Lord Aberdeen lhe declara que os agentes de D. Miguel, tanto em Londres como em París, não têem sido official nem diplomaticamente recebidos, tendo-se evitado escrupulosamente todo o acto que poderia implicar o reconhecimento de D. Miguel; que se lord Stuart em París tem visto mais frequentemente o conde da Ponte, era isso mera consequencia de suas relações anteriores de amisade. N'estes termos o embaixador me declarou que não receberia o visconde de Canellas. Este por ninguem tem sido até agora recebido, excepto por mr. Anduaga.

Não devo deixar de dizer a v. ex.ª, que aqui me consta que o conde de Bombelles jantára em uma casa ingleza com o visconde de Asseca, aonde todavia a conversação não versou sobre politica.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.=*Luiz Antonio de Abreu e Lima*[1].

[1] Seguia-se um officio meu de que não fiz copia, e apenas deixei o seguinte summario:

Bruxellas, 3 de abril de 1829.—Ao sr. marquez de Palmella, respondendo aos seus officios de 31 do passado, e dizendo-lhe que as objecções relativas á admissão n'este paiz dos quatrocentos e tantos refugiados portuguezes versavam sobre o receio de que cessassem os subsidios para o seu sustento, e provinham das auctoridades das provincias, que ignoravam a ampla e generosa concessão de admissão e asylo aos refugiados portuguezes na Belgica.

DO MESMO PARA O MESMO

Bruxellas, 7 de abril de 1829.

Illmo e ex.^mo sr.

Profundamente maguado me vejo hoje na necessidade de participar a v. ex.ª, que, em contrario do que me fôra dito, sir Charles Bagot, embaixador de Inglaterra n'esta côrte, e o barão Verstolk de Soelen, ministro dos negocios estrangeiros, receberam e retribuiram a visita do visconde de Canellas! Postoque estes individuos pretendam que aquella visita fôra tão sómente um acto de civilidade particular e pessoal, todavia, considerando as circumstancias do visconde, e o proceder das mesmas pessoas para com o general Pepe e outros revolucionarios da mesma epocha, com os quaes têem evitado escrupulosamente todo o ponto de contacto, não póde deixar de suspeitar-se que rasões politicas sejam o motivo verdadeiro d'aquella differença, vistoque o visconde não só foi chefe e um dos principaes motores da revolução connexa e identica de Portugal de 1820, mas continuou depois d'aquelle primeiro crime a perpetrar muitos outros que o devem fazer excluir da sociedade de homens que se respeitam. Alem d'isso a distincção entre o visconde e o agente do usurpador é demasiado pueril para poder satisfazer a quem tem senso commum.

Póde receiar-se que o governo inglez, servindo-se da influencia que exerce n'este reino, e pejando-se de ser o primeiro a reconhecer a iniqua e odiosa usurpação de D. Miguel, tente determinar este governo a se encarregar da iniciativa d'aquelle acto subversivo de tudo quanto ha de sagrado entre os homens!

Varias foram as idéas que me occorreram logoque me constou o insidioso e inesperado facto das visitas, e entre outras foi a de passar uma nota a este governo, pedindo-lhe explicações; porém o caso é muito serio e importante, e na agitação violenta de animo em que me acho, impossibilitado de me

decidir de sangue frio, julgo dever, antes de dar passo algum, pedir a v. ex.ª de me favorecer com as suas ordens e instrucções a este respeito.

Devo persuadir-me que o barão Verstolk de Soelen communicará hoje a mr. Falk as determinações de El-Rei dos Paizes Baixos, relativamente ao negocio dos infelizes emigrados portuguezes. Aquelle ministro, em cuja casa jantei hontem conjunctamente com todos os chefes de missão n'esta côrte, não me tendo dito cousa alguma a similhante respeito, receio que aquellas determinações não sejam favoraveis, e no estado de effervescencia em que me acho, temendo de mim mesmo, julgo prudente evitar quaesquer explicações, para não me expor a exceder os limites da necessaria circumspecção.

Por este officio reconhecerá v. ex.ª a agitação que me opprime o animo e talvez me offusca o entendimento. N'este estado muito careço da indulgencia de v. ex.ª, que espero e submissamente lhe imploro.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.=*Luiz Antonio de Abreu e Lima.*

DO MESMO PARA O MESMO

Bruxellas, 2 de maio de 1829.

Illmo e ex.^mo sr.

Recebi hoje mesmo os dois despachos de v. ex.ª datados de 25 de abril e um officio do coronel Francisco Manuel Patrone, participando-me a chegada a Ostende do navio *Hayden,* que transporta para este reino parte dos emigrados portuguezes. Já v. ex.ª vê, que não foi possivel tomar medida alguma antecipada para a recepção d'aquelles infelizes. Acabo de fallar com o ministro dos negocios estrangeiros, para indagar se este governo haveria fixado logar para a residencia dos emigrados, e pela sua resposta percebi que, não obstante nada tivesse sido determinado áquelle respeito, todavia Bruges parecia mais conveniente do que Ostende, não só por ser terra

mais sadia, mas por offerecer maiores recursos para alojamento e estabelecimento, em rasão de ser cidade mais consideravel. Concordando inteiramente na justiça d'aquellas observações, escrevo hoje de conformidade ao coronel Patrone, inculcando-lhe a conveniencia de se encaminhar para Bruges e mandando-lhe um credito de 5:000 francos, que pude obter sob minha responsabilidade pessoal, para prover ás primeiras necessidades dos emigrados, entendendo-se para os necessarios arranjos com o nosso vice-consul em Ostende, o qual se prestará de bom grado a coadjuva-lo em tudo quanto podér. Rasões de molestia me impedem de ir eu mesmo a Ostende para aquelle fim.

O barão Verstolk de Soelen me assegurou que se achavam passadas as ordens convenientes ás auctoridades, para protegerem os emigrados e lhes facilitarem os seus arranjos, defendendo-os contra quaesquer extorsões que se lhes quizessem fazer abusando da sua posição.

O meu banqueiro, apesar de ser um dos mais francos d'esta cidade, recusou-se a fazer quaesquer avanços, e devo declarar a v. ex.ª, que não é possivel praticar-se n'esta terra o meio apontado no despacho de v. ex.ª para as prestações mensaes. Será portanto indispensavel haver um credito de alguma casa de Londres, que acceite os saques que aqui se fizerem das sommas despendidas com os refugiados. O meu credito pessoal está exhaurido; recursos sabe v. ex.ª que os não tenho, e já individado por circumstancias fortuitas, impossivel me será fornecer mais quantia alguma para aquelle objecto. Espero portanto com impaciencia novas providencias, que solicito instantemente, para me tirar do penoso embaraço em que me vejo.

O coronel Patrone tendo-me participado achar-se sem instrucções algumas, julguei conveniente mandar-lhe a copia das que por v. ex.ª foram dadas ao general encarregado da direcção dos emigrados, para por ellas se regular provisoriamente.

Deus guarde a v. ex.ª, etc. = *Luiz Antonio de Abreu e Lima.*

DO MESMO PARA O MESMO

Bruxellas, 16 de junho de 1829.

Illmo e ex.^mo sr.

Tive a honra de receber os despachos de v. ex.ª, datados de 4 e 9 do corrente, a que passo a responder.

Com o primeiro veiu uma *Pauta para regular a distribuição dos subsidios ás classes omissas na tabella novissima.* Relativamente a esta pauta, cumpre-me observar a v. ex.ª, que na tabella novissima se acham comprehendidas varias classes da mesma pauta, como por exemplo amanuenses das secretarias d'estado, que na tabella são contemplados com 110 francos mensaes e na pauta com 5 libras. Para maior regularidade ouso rogar a v. ex.ª a graça de ordenar que uma nova pauta supplementar seja remettida a esta legação, calculada em francos, como a tabella novissima, e formulada em vista d'esta, de modo que não haja repetições que suscitem duvidas e embaraços.

Rogo a v. ex.ª, que haja de me mandar declarar, se os musicos e outros empregados de igual categoria da patriarchal deverão ser contemplados como creados inferiores da casa real.

A mesma pauta alterando a tabella remettida por v. ex.ª a esta legação em 15 de janeiro do presente anno, cumpre-me tambem pedir a v. ex.ª de me fixar o termo em que uma cessa e outra começa a servir de regra, para que eu saiba quaes são os subsidios que devem ser abonados aos srs. D. Lourenço de Lima e Thomás de Mello Breyner. Mais preciso de saber a epocha em que estes dois senhores devem começar a receber pela folha do deposito dos emigrados, e se alguns atrazados lhes devem ser pagos do anno passado.

Acham-se aqui tambem os srs. Luiz, José e Francisco de Mello Breyner. O primeiro diz receber como cadete de cavallaria, e pela folha novissima lhe são arbitrados 30 francos. O segundo diz receber 4 libras como aspirante a guarda marinha, e na tabella novissima os guardas marinhas são contempla-

dos com 90 francos. O terceiro diz receber 4 libras como proprietario ou pensionario do estado, e na dita tabella o subsidio dos proprietarios é fixado a 90 francos. Rogo pois a v. ex.ª de determinar as quantias que deverão ser abonadas áquelles tres senhores, a categoria em que hão de ser contemplados e inscriptos, e a epocha em que devem começar a receber pela folha do deposito. Para a devida regularidade todas as sommas a pagar n'este reino deveriam ser designadas em francos.

O subsidio de 30 francos, que a tabella novissima fixa aos cadetes, parece-me demasiado diminuto, porque sendo elles pessoas de familias nobres, as privações lhes serão sem duvida ainda mais sensiveis que aos sargentos. Parece-me portanto que seria justo contempla-los como aquelles e elevar o seu subsidio a 40 francos, o que aliás seria de nenhuma consideração, vistoque o numero dos cadetes emigrados n'este reino é sómente de cinco!

A não haver despezas extraordinarias, estou persuadido que o saldo existente no fim de 1828 será sufficiente para occorrer ás despezas da secretaria d'esta legação no anno corrente. Rogo a v. ex.ª a graça de me mandar declarar se poderei incluir nas listas futuras das ditas despezas alguma somma, e qual, a titulo de lutos reaes.

Agradeço summamente a v. ex.ª a bondade com que tanto me honra, e espero que v. ex.ª não duvide da minha gratidão e dos respeitosos sentimentos que ha longo tempo lhe consagro.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.=*Luiz Antonio de Abreu e Lima.*

DO MESMO PARA O MESMO

Bruxellas, 7 de julho de 1829.

Illmo e ex.^mo sr.

Tenho a honra de accusar a recepção dos despachos de v. ex.ª, datados de 30 de junho e 3 de julho do corrente anno.

Não seria sem duvida tão difficil de obter a acceitação dos meus saques, caso se tivesse já pago algum d'elles; porém infelizmente o praso do vencimento do primeiro, que fiz em virtude do credito que me foi remettido, acha-se ainda distante (12 de agosto), e por isso não posso allegar aquelle pagamento para effectuar novo saque. Entretanto farei todos os esforços para que me seja acceite uma letra de 1:000 libras, e espero consegui-lo offerecendo o meu credito pessoal, que sem duvida não será compromettido á vista da solida garantia que a palavra de v. ex.ª me assegura.

O barão Verstolk de Soelen, tendo-me convidado a conferenciar com elle na secretaria dos negocios estrangeiros, acaba de me dizer que o numero de emigrados para cuja admissão n'este reino v. ex.ª tinha tratado com mr. Falk achando-se preenchido, constava todavia que outro numero pouco mais ou menos igual se dispunha a partir para este paiz; que este governo, não obstante a boa vontade com que se tinha prestado a acolher os nossos infelizes compatriotas, desejava todavia ser informado, se eram ou não verdadeiras aquellas noções que tinham chegado ao seu conhecimento. Eu respondi a s. ex.ª, que tão sómente sabia que alguns emigrados mais, ultimamente chegados de Portugal, tencionavam aproveitar-se da generosa hospitalidade d'este governo; porém que eu me persuadia que o seu numero estava longe de igualar a dos já estabelecidos n'este reino; que todavia eu escreveria a v. ex.ª a este respeito, pedindo-lhe as noções de que carecia antes de responder categoricamente a s. ex.ª Queira pois v. ex.ª mandar-me as suas ordens relativamente á resposta que deverei dar ao barão Verstolk de Soelen.

Agradeço summamente a grata e importante noticia que v. ex.ª se dignou communicar-me do desembarque do conde de Villa Flor na ilha Terceira, que reanima as nossas esperanças e nos patenteia grande favor da Providencia.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.=*Luiz Antonio de Abreu e Lima.*

DO MESMO PARA O MESMO

Bruxellas, 9 de julho de 1829.

Illmo e ex.^mo sr.

Tive a honra de receber o despacho de v. ex.ª com fecha de 3 do corrente, em o qual v. ex.ª me annuncia a remessa de uma nova tabella para regular a distribuição dos subsidios aos fieis subditos da Rainha. Logoque me chegue a dita tabella, que provavelmente não veiu por esquecimento, ou foi talvez remettida ao general Azeredo, lhe darei o devido cumprimento.

Cuidando ter hoje arranjado a negociação de uma letra de 1:000 libras sob minha responsabilidade pessoal, recebi esta tarde do meu banqueiro a resposta inclusa, que não só me surprehendeu, mas me mortificou vivamente, ferindo o meu amor proprio e augmentando gravemente os embaraços da minha posição. Sinto que as minhas circumstancias me não permittam de liquidar hoje mesmo as minhas contas com aquelle banqueiro; mas estou decidido a não continuar a servir-me do seu prestimo. Vejo-me portanto forçado com bem mágua do meu coração a amofinar a v. ex.ª, rogando-lhe a graça de fazer expedir novo credito de Silva & C.ª para outra qualquer casa d'esta cidade ou das outras praças de commercio d'este reino, e bom seria que aquelles negociantes mandassem o dito credito por via, ou com a garantia de algum banqueiro de reconhecida probidade e abastança. Bem póde v. ex.ª pensar a repugnancia com que luto para o importunar com tão desagradavel communicação, a que o dever me constrange.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.=*Luiz Antonio de Abreu e Lima*[1].

---

[1] Seguia-se um officio meu de que não fiz copia, e apenas deixei o seguinte summario:

Bruxellas, 10 de julho de 1829.—Ao sr. marquez de Palmella, respondendo ao seu despacho do dia 4, relativo ao desembarque do conde de Villa Flor.

Para minha justificação peço licença de transcrever do meu livro de rascunhos o seguinte:

N. B. A grande affluencia de negocios e de correspondencias officiaes d'esta legação n'esta epocha e a falta de um collaborador ao menos, poisque não havia na mesma legação secretario nem addido, não permittiram que eu fizesse minutas, e menos que deixasse registo dos meus officios, nem tão pouco que o registo que se acha n'este livro seja completo.

Com o general Azeredo, director do deposito dos emigrados em Bruges, a correspondencia official que começou em maio de 1829 e terminou em outubro de 1830, foi de setenta e oito officios, sem contar um numero pelo menos igual de cartas relativas aos mesmos assumptos dos officios. Alem d'esta correspondencia tive outra tambem official com o pagador do deposito José Romão de Abreu, com o coronel Chapuzet, etc., sem fallar do numero immenso de cartas e reclamações de emigrados, a que respondi.

Com o duque de Palmella, com a regencia da Terceira, com José Balbino de Barbosa e Araujo, com as legações que permaneceram fieis a S. M. a Rainha, etc., a minha correspondencia foi summamente activa e numerosa, e sendo eu só para satisfazer a tudo, impossivel me era fazer minutas ou registos. Apenas deixei apontamentos de datas, e esses mesmos incompletos, de que aqui apontarei a memoria tal qual ella existe.

1829

OFFICIOS

Julho

	Datas		Datas
Marechal de campo Azeredo	10	Marquez de Palmella.....	17
Encarreg. de neg. do Brazil, Pedro Affonso de Carvalho	10	Marquez de Palmella.....	17
Marquez de Palmella.....	14	Marquez de Palmella.....	23
Marquez de Palmella.....	15	José B. de Barbosa Araujo	23
Marquez de Palmella.....	16	Marechal de campo Azeredo	27
Marquez de Palmella.....	17	Marquez de Palmella.....	28
Marquez de Palmella.....	17	Marechal de campo Azeredo	31
		José B. de Barbosa Araujo	31

Agosto

	Datas		Datas
General Azeredo.....	1	General Azeredo.....	14
Marquez de Palmella.....	6	Marquez de Palmella.....	21
Marquez de Palmella.....	7	General Azeredo.....	21
General Azeredo.....	7	General Azeredo.....	22
Marquez de Palmella.....	11	General Azeredo.....	28
Marquez de Palmella.....	14	Marquez de Palmella.....	28

Setembro

General Azeredo.....	2	Marquez de Palmella.....	25
General Azeredo.....	3	Nuno Barbosa de Figueiredo	25
José B. de Barbosa Araujo	4	General Azeredo.....	25
General Azeredo.....	5	General Azeredo.....	27
General Azeredo.....	18	General Azeredo.....	30

Outubro

José B. de Barbosa Araujo	6	José B. de Barbosa Araujo	9

Novembro

Manuel Alexandrino Pereira da Silva, major do 18....	7	General Azeredo.....	17
Marquez de Palmella.....	12	General Azeredo.....	18
Henrique da Silva da Fonseca, coronel do 18.....	12	General Azeredo.....	19
General Azeredo.....	13	General Azeredo.....	20
Marquez de Palmella.....	13	General Azeredo.....	21
General Azeredo.....	14	General Azeredo.....	23
Marquez de Palmella.....	14	Antonio Joaquim de Torres Mangas.....	24
General Azeredo.....	15	José B. de Barbosa Araujo	24
General Azeredo.....	16	General Azeredo.....	26
Marquez de Palmella.....	16	General Azeredo.....	27
Henrique da Silva da Fonseca.	16	Nuno Barbosa de Figueiredo	27
Conde de Villa Flor.....	16	José B. de Barbosa Araujo	27
Coronel Antonio Praça.....	16	General Azeredo.....	29
		General Azeredo.....	30

Dezembro

General Azeredo.....	1	Antonio Joaquim de Torres Mangas.....	7
José B. de Barbosa Araujo	1	General Azeredo.....	7
General Azeredo.....	1	Mr. Knuydt.....	8
General Azeredo.....	2	Marquez de Palmella.....	8
General Azeredo.....	4		

	Datas
Bernardo Daupias	13
General Azeredo	15
General Azeredo	17
Conde de Villa Flor	20
Marquez de Palmella	20
General Azeredo	26
General Azeredo	28
Nuno Barbosa de Figueiredo	28
Bernardo Daupias	28

CARTAS

Setembro

Marquez de Palmella	15
Marquez de Palmella	18
Marquez de Palmella	20
General Azeredo	21
Marquez de Palmella	24
Nuno Barbosa de Figueiredo	25
Marquez de Palmella	29

Outubro

General Azeredo	2
Marquez de Palmella	2
Marquez de Palmella	6
Nuno Barbosa de Figueiredo	6
José B. Barbosa de Araujo	9
J. B. de Almeida Garrett	9
General Azeredo	16
Pedro Affonso de Carvalho	12
General Azeredo	15
José B. de Barbosa Araujo	20
General Azeredo	21
Pedro Affonso de Carvalho	22
Marquez de Palmella	26
Pedro Affonso de Carvalho	28
Marquez de Palmella	29
Marquez de Palmella	31
José B. de Barbosa Araujo	31
Nuno Barbosa de Figueiredo	31

Novembro

General Azeredo	1
General Azeredo	2
José B. de Barbosa Araujo	3
Marquez de Palmella	3
General Azeredo	3
General Azeredo	4
Conde Baldella	7
Marquez de Palmella	8
Marquez de Palmella	9
José B. de Barbosa Araujo	9
General Azeredo	9
Capitão Robert Hills	9
José B. de Barbosa Araujo	10
R. J. L. de Andrade e Luiz de Ornellas	10
Marquez de Palmella	10
Nuno Barbosa de Figueiredo	10
Marquez de Palmella	11
General Azeredo	12
General Azeredo	12
Mr. Gilles, capitão do transporte *Adelina*	13
José B. de Barbosa Araujo	13
Mr. Brequigny, corretor	14
Mrs. Vamberai & Burgen, corretores em Rotterdam	14
D. Antonio de Mello	15
José B. de Barbosa Araujo	17
Marquez de Palmella	17
Martiniano Gomes Barreto	17
Pedro Paulo da Silva	17
Corretor Brequigny	17
Corretores Vainverrie & Burgen	18

	Datas
Gruytters Ainé (Ostende)....	19
General Azeredo.....	19
Francisco Xavier da Silva Pereira, major de caçadores	20
José B. de Barbosa Araujo	20
General Azeredo.....	22
José B. de Barbosa Araujo	24
General Azeredo.....	24
José B. de Barbosa Araujo	27
General Azeredo.....	30

Dezembro

Mr. Mettenius, banqueiro em Bruxellas.....	1
Mr. de Gruytters Ainé.....	1
José B. de Barbosa Araujo	1
Mr. de Gruytters Ainé.....	2
General Azeredo.....	3
José B. de Barbosa Araujo	4
Mr. de Gruytters Ainé.....	7
Capitão Hills.....	7
José B. de Barbosa Araujo	8
General Azeredo.....	10
General Azeredo.....	11
José B. de Barbosa Araujo	11
General Azeredo.....	12
General Azeredo.....	15
Nuno Barbosa de Figueiredo.....	16
General Azeredo.....	16
Mr. de Gruytters Ainé.....	16
Capitão Robert Hills.....	16
Marquez de Ponte de Lima..	16
General Azeredo.....	23
Marquez de Palmella.....	25
Mr. de Gruytters Ainé.....	26
Mr. J. G. Mattenius.....	26
Mr. de Gruytters Ainé.....	28
José B. de Barbosa Araujo	29
General Azeredo.....	31

N. B. Não se comprehendem n'esta lista as notas passadas ao governo dos Paizes Baixos, e outros officios e papeis registados.

1830

OFFICIOS

DATADOS DE HAYA

Janeiro

Marquez de Palmella.....	1
General Azeredo.....	3
Marquez de Palmella.....	4
General Azeredo.....	12
Marquez de Palmella.....	12

Setembro

Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque.....	12
Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque (reservado)..	17
Barão Verstolk de Soelen (nota verbal).....	20
Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque (reservado)..	22
Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque (reservado)..	22
Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque (ostensivo)..	22

	Datas
José B. de Barbosa Araujo	24
José Mauricio Correia.....	24
Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque (ostensivo)..	24

DATADOS DE BRUXELLAS

Janeiro

General Azeredo.....	24
Marquez de Palmella.....	26
Henrique José da S.ª e Cunha	26
Mr. Eugene Ollivier.....	29

Fevereiro

General Azeredo.....	1
Marquez de Palmella.....	3
Barão Verstolk de Soelen ...	19

Março

General Azeredo.....	26
General Azeredo.....	31

Abril

General Azeredo.....	6
Barão Verstolk de Soelen ...	16
Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque (secretario d'estado da regencia da Terceira).....	20
Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque.....	20
Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque (reservado)..	20
Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque (reservado)..	21

Maio

Consules portuguezes nos Paizes Baixos (circular).....	1
General Azeredo.....	5
General Azeredo.....	6
Nuno Barbosa de Figueiredo.....	8
José Mauricio Correia.....	11
Marquez de Rezende.....	12
José B. de Barbosa Araujo	14
General Azeredo.....	14
Christovão Pedro de Moraes Sarmento (Copenhague)...	15
General Azeredo.....	16
J. P. Migueis de Carvalho, encarregado de negocios em Roma.....	18
Francisco José Rodrigues, encarregado de negocios em Turim.....	18
D. Thomás Mascarenhas	21
General Azeredo.....	25
General Azeredo.....	25
Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque (reservado)..	26
Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque (reservado)..	27
Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque (ostensivo)..	31

Junho

	Datas
General Azeredo	1
General Azeredo	4
Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque	4
General Azeredo	8
General Azeredo	8
General Azeredo	9
Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque (reservado)	15
Christovão Pedro de Moraes Sarmento	15
General Azeredo	15
Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque (ostensivo)	17
General Azeredo	21
José B. de Barbosa Araujo	22
Basilio Cabral Teixeira de Queiroz	23
Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque (reservado)	24
Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque (ostensivo)	24

Julho

José B. de Barbosa Araujo	2
General Azeredo	8
General Azeredo	10
General Azeredo	12
General Azeredo	14
General Azeredo	17
Marquez de Santo Amaro	19
D. Francisco de Almeida	19
Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque (reservado)	20
General Azeredo	21
Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque (reservado)	27

Agosto

Marquez de Santo Amaro	2
General Azeredo	14
Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque	15
Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque (reservado)	15
Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque (reservado)	16
Marquez de Santo Amaro	17
General Azeredo	20
Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque (reservado)	20
Barão Verstolk de Soelen	26
Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque (ostensivo)	27
General Azeredo	28

Setembro

General Azeredo	7

DATADOS DE LONDRES

Abril

Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque	20

Outubro

General Azeredo	8

CARTAS

DATADAS DE HAYA

Janeiro

	Datas		Datas
Mr. de Gruytters Ainé.....	4	José B. de Barbosa Araujo	12
José B. de Barbosa Araujo	8	General Azeredo.....	15

Setembro

José da Silva Carvalho	14	General Azeredo.....	20
José B. de Barbosa Araujo	14	D. Lourenço de Lima.....	20
José Fortunato Ferreira de Castro.....	14	José B. de Barbosa Araujo	21
D. Thomás Mascarenhas	17	D. Thomás Mascarenhas	21
D. Lourenço de Lima.....	17	D. Thomás Mascarenhas	22
General Azeredo.....	17	General Francisco Saraiva da Costa Refoios	23
José B. de Barbosa Araujo	17	Luiz Auffdiener.....	25

DATADAS DE BRUXELLAS

Janeiro

General Azeredo.....	23	General Azeredo.....	28
General Azeredo.....	24	Mr. de Gruytters Ainé.....	29
General Azeredo.....	26		

Fevereiro

General Azeredo.....	1	José B. de Barbosa Araujo	16
General Azeredo.....	10	Marquez de Palmella.....	19
General Azeredo.....	12	General Azeredo.....	19

Março

Marquez de Palmella.....	19	General Azeredo.....	27
D. Thomás Mascarenhas	26		

Abril

General Azeredo.....	6	D. Thomás Mascarenhas	13
D. Thomás Mascarenhas	6	Marquez de Palmella	21
José B. de Barbosa Araujo	6	General Azeredo.....	29
Nuno Barbosa de Figueiredo	7		

Maio

Nuno Barbosa de Figueiredo	1	D. Thomás Mascarenhas	4
Mr. D'Arripe	1	D. Thomás Mascarenhas	4

	Datas
José B. de Barbosa Araujo	4
General Azeredo	6
D. Thomás Mascarenhas	6
General Azeredo	13
José B. de Barbosa Araujo	14
D. Thomás Mascarenhas	14
Mr. de Gruytters Ainé	18
Mr. D'Arripe	19
Sir Charles Bagot, embaixador de Inglaterra nos Paizes Baixos (confidencial)	22
D. Thomás Mascarenhas	31

Junho

General Azeredo	4
D. Thomás Mascarenhas	5
José B. de Barbosa Araujo	5
Francisco Rodrigo José Ferreira	5
José Custodio da Silva	5
José Xavier de Basto	5
General Azeredo	8
General Azeredo	9
D. Thomás Mascarenhas	15
General Azeredo	16
Mr. de Gruytters Ainé	17
João Paulo da Silva	17
José Maria de Cerqueira	20
D. Thomás Mascarenhas	22
José B. de Barbosa Araujo	22
Mr. de Gruytters Ainé	22
General Azeredo	23
Marquez de Palmella	24
Conde de Calhariz	23
Antonio Luiz de Seabra	25
General Azeredo	25
José B. de Barbosa Araujo	25
D. Thomás Mascarenhas	27
General Azeredo	27
General Azeredo	29

Julho

Mr. de Gruytters Ainé	2
General Azeredo	2
Joaquim José de Vidigal Salgado	6
D. Francisco de Almeida	6
D. Thomás Mascarenhas	6
José B. de Barbosa Araujo	6
Mr. de Gruytters Ainé	7
Luiz José Maldonado de Eça	7
General Azeredo	13
José B. de Barbosa Araujo	13
D. Francisco de Almeida	16
D. Thomás Mascarenhas	20
José B. de Barbosa Araujo	21
General Azeredo	26
José B. de Barbosa Araujo	27
Joaquim Vidigal Salgado	28
D. Francisco de Almeida	28
José B. de Barbosa Araujo	30
D. Thomás Mascarenhas	30

Agosto

General Azeredo	2
D. Francisco de Almeida	2
D. Thomás Mascarenhas	2
Christovão Pedro de Moraes Sarmento	2
Antonio Candido de Faria	4
José Parada e Silva	5
General Azeredo	5
General Azeredo	7
Mr. G. de Baldella	7
José B. de Barbosa Araujo	7
D. Francisco de Almeida	7
D. Francisco de Almeida	9
Mr. de Gruytters Ainé	9
D. Thomás Mascarenhas	10
José B. de Barbosa Araujo	11

	Datas		Datas
General Azeredo.....	11	Christovão Pedro de Moraes Sarmento.....	23
D. Thomás Mascarenhas.....	17	José B. de Barbosa Araujo	25
Mr. G. de Baldella.....	19	D. Thomás Mascarenhas....	27
João Baptista Ferreira.....	19	General Azeredo.....	28
General Azeredo.....	19	Thomás Guilherme Stubbs..	29
D. Francisco de Almeida....	20	General Azeredo.....	29
D. Thomás Mascarenhas.....	21	José da Silva Carvalho.....	31
D. Francisco de Almeida ...	21		

Setembro

General Azeredo.....	2	D. Francisco de Almeida....	8
D. Francisco de Almeida ...	2	D. Francisco de Almeida....	10
D. Thomás Mascarenhas	3	Candido José Xavier.....	10
José B. de Barbosa Araujo	3	General Azeredo.....	11
General Azeredo.....	7		

DATADAS DE LONDRES

Março

Marquez de Palmella (para Angra)..... 16

Outubro

General Azeredo.....	8	Visconde de Itabayana.....	8

DATADA DE CALAIS

Março

General Azeredo..... 22

N. B. Tendo ido tomar conta da legação de Londres, em consequencia das instancias e ordens repetidas da regencia da Terceira, e da recusa do conde de Villa Real, a minha correspondencia de officio cessou de pertencer á legação dos Paizes Baixos. = *Luiz Antonio de Abreu e Lima.*

DE LUIZ ANTONIO DE ABREU E LIMA PARA O MARQUEZ DE PALMELLA

Londres, 24 de agosto de 1832.

Illmo e ex.^mo sr.

Quando v. ex.ª me fez a honra de dizer-me, que o ultimo decreto que firmára antes da sua partida do Porto, fôra o da abolição dos dizimos, notou v. ex.ª que eu estremeci, e com effeito assim foi; o meu estremecimento todavia foi ainda maior quando li aquelle decreto. O relatorio que o precede é um modelo de pedantismo, unico no seu genero, e foi necessario vê-lo para me capacitar, de que era possivel levar ainda mais longe a indecencia, a philaucia e o esquecimento das regras do decoro ministerial, do que já o mesmo individuo o havia feito em precedentes occasiões.

N'este relatorio falla o A., do povo de *Israel, do Salvador do mundo, das oblatas que ignorantemente dá como germen dos dizimos, etc., etc.*, Depois faz-se o auctor governo absoluto, e diz com orgulhosa vaidade: «O meu objecto não é fazer, é deixar fazer; as minhas finanças não estão, etc., a minha contabilidade, etc. etc. Terminam nove argumentos (que não sei a quem se dirigem) este papel extravagante e longamente fastidioso, que ficará sendo um monumento duravel de estulticia e de fatuidade. Quanto ao decreto em si mesmo, elle me parece impolitico e damnoso, e julgo que terá as mais fataes consequencias: 1.º, não é elle um acto de hostilidade contra o clero, porque toda a gente sabe, que o clero come mui poucos dizimos em Portugal; 2.º, é um ataque feito a uma idéa de fé, ou a um prejuizo religioso, porque o povo crê que o dizimo é de direito divino, e a sua abolição, longe de nos grangear o favor popular, nos provocará seu odio fanatico; o clero e todos os absolutistas se armarão contra nós d'esta poderosa alavanca dos povos ignorantes e supersticiosos, e assim conseguirão fanatisa-los; 3.º, o decreto deita abaixo grande numero de instituições que se sustentam dos dizimos, como, por exemplo, a universidade, varios semina-

rios e collegios de educação, que ficam assim destruidos; 4.º, a usurpação das apresentações dos beneficios, d'estes padroados antigos, que fazem parte da fortuna e das regalias vaidosas ou lucrativas de um grande numero de familias antigas e influentes, que não recebem por isso indemnidade alguma, provocará necessariamente contra o governo o odio d'estas familias. De ser abusiva nas apresentações, principalmente quando são feitas em pessoas estranhas, a pratica de converter os rendimentos dos beneficios em pensões para pessoas conjunctas ou apaniguadas dos padroeiros, não se segue que essa perda lhes seja menos sensivel, para que sem rancor prescindam de indemnisação, quando esta se concede mesmo aos commendadores vitalicios; e como poderão d'ella prescindir aquelles, que, segundo as regras estabelecidas, têem conseguido a secularisação de dizimos para sua sustentação, como conseguiu a casa de Lafões, a da importantissima dizimaria de Lobrigos, a maior talvez de barrete em Portugal; 5.º, no artigo 4.º se confundem tambem os curas de almas, e os empregos religiosos e espirituaes, com os cargos publicos da governança civil, cousas tão distinctas e que convem separar, mesmo segundo as idéas philosophicas, que o A. parece affectar; 6.º, os artigos das indemnidades são optimos de palavra, mas a sua execução difficilima, se não impraticavel. Onde irá o A. buscar o dinheiro para salariar o clero? E os abbades serão porventura esbulhados de seus rendimentos, e reduzidos á taxa geral dos salarios? E no emtanto que o estado não tiver com que pagar o culto, cessará este? Diz-se em apoio da medida: assim se faz em França, Austria, etc., mas exemplos não são rasões e só por estas se devem decidir os homens d'estado. Porque se faz ou se fez, não se segue que se deva fazer e menos ainda que o juizo fique preso, pelos exemplos, e sem espontaneidade de raciocinar, e de adoptar o que parecer mais acertado. Inda não está provado que o que se faz em França, em Austria, etc., seja o *non plus ultra* da perfeição, e não é prohibido pensar que talvez se possa fazer melhor. Não julgo, por exemplo, impraticavel que o governo, para se desonerar do pagamento

do culto, para tornar o clero mais respeitavel e mais digno, diga aos povos: «Nós abolimos os dizimos, cuja instituição primitiva era a sustentação do clero e dos estabelecimentos religiosos. O culto deve ser pago por quem d'elle se aproveita, e portanto, juntem-se os povos por parochias, com os seus parochos, e façam com estes avenças para todas as despezas do culto, as quaes avenças depois serão sanccionadas pelo governo», se não for possivel abandonar isso inteiramente aos povos, porque eu desejaria que o governo se não entremettesse em cousa alguma que respeita ao espiritual, para que o clero tambem se não entrametta em cousas d'este mundo. Os povos alliviados dos dizimos, que elles julgam dever a Deus, os substituirão de bom grado por estas compensações, ou indemnidades, que tranquillisarão as suas timoratas consciencias, ou os seus prejuizos; o clero com isso ganhará, ficará independente do governo, contra o qual nunca terá motivo de intrigar. O governo não se servirá do clero como instrumento de despotismo, ou de usurpação, e o clero reduzido á sua esphera primitiva de acção puramente espiritual, perderá a influencia politica que aliás conservará, sendo considerado como funccionario salariado do estado. O clero não se poderá queixar do governo, por modicidade de salarios, por desigualdades injustas ou por faltas de pagamentos; pois isso serão negocios, por assim dizer, de familia do clero com os povos. O governo não terá a responsabilidade, nem a odiosidade d'este grande *item* no *esmo*, ou orçamento das despezas publicas, o qual assim será mais diminuto, e o povo não olhará a despeza do clero como um imposto oneroso, e para ella concorrerá de tão melhor grado, porque sentirá a sua necessidade, e presenciará elle mesmo o emprego e o gasto das sommas em dinheiro, ou em generos que votar para o culto. Claro está, que com o pagamento regular das avenças deverão cessar todas as outras contribuições de pé de altar, de estola, etc., ficando sendo gratis todos os actos religiosos simples, de casamentos, baptismos, enterros, etc.; digo simples, porque claro está, que o luxo religioso deve ser pago de fóra a parte. Feitas as avenças por parochias, poderiam depois fazer-se por

dioceses, por meio de deputados de parochias para a sustentação dos bispos, das cathedraes, collegiadas, etc.

Direi agora duas palavras da abolição das sizas. Alem da parte d'este imposto, que entrava no erario, era das sizas que se pagavam muitas obras publicas locaes, grande parte da magistratura e officiaes de justiça, a creação dos expostos, os partidos dos medicos, muitas pensões, etc., etc. E como se proverá a estes pagamentos? Será por novos impostos? Então o povo dirá, que o querem illudir com palavras, e o novo imposto será mil vezes mais sensivel e mais odioso que o antigo. Com effeito, os homens a tudo se acostumam, inclusivè ás vexações e extorsões do governo; porém a principio sempre se doem d'ellas; d'onde se segue, que ao sentimento apagado pela duração e pelo longo habito dos antigos impostos, succederá outro que terá o vigor da novidade, e será mui contrario ao governo. Em geral, quando se quer abrir uma brecha em uma velha parede mestra, é mister ter de antemão preparados os materiaes adequados para a tapar sem demora, porque de outro modo se corre o imminente risco de que todo o edificio cáia sobre a cabeça dos operarios. Como terá podido conhecer-se que o thesouro, já sem meios de supprir toda a despeza ordinaria corrente, e ao tempo de soffrer mui grande diminuição n'esses meios, possa com o cumulo extraordinario da folha ecclesiastica, que deve montar a grandissima somma? Ainda mesmo que a diminuição da receita não seja demonstrada, por isso que a siza dos 5 por cento pela alienação dos bens de raiz poderá igualar a importancia dos encabeçamentos, e a cessação da siza do pescado secco (e talvez tambem da dizima), se converte em augmento no rendimento das alfandegas, por cessar a respectiva deducção nos 15 por cento; comtudo quando se reflecte na immensidade de assentamentos regulares, e concessões graciosas, que estão a cargo dos almoxarifados, logo se reconhece, que os incumbentes ao estado, vão decidir a questão sobre a preponderancia da despeza, e os que restam aos povos vão ser-lhes apresentados como novas contribuições, que sem duvida lhes serão mais odiosas, por isso mesmo que

o presagio de allivio será substituido por encargo maior. Todos sabem que os concelhos que têem rendimentos, não têem sobras, e que a maior parte d'elles não têem outro algum, alem do das coimas, do qual tambem pagam a terça. Ora se o primeiro exercicio das camaras constitucionalmente erigidas for para as derramas indispensaveis para creação de expostos, pagamento de partidos, principalmente dos encabeçados, fazimentos, ou reparos de obras publicas, e muitos outros objectos, a que se permittia prover por aquella repartição, a que os povos estavam habituados, que deverá esperar-se, que elles ajuizem, sobre a mudança, e sobre as vantagens da nova administração? Dirão sem duvida, que se pretende engana-los, e será horrivelmente justa a necessidade de reconhecer a sua rasão. Nada portanto de illusões; muitos beneficios reaes e muitas suppressões de abusos podem e devem convencer os povos do melhoramento da sua situação. Nada havia mais injustamente desigual do que o pagamento das sizas, porque o estarem alguns concelhos adstrictos ainda ao dobro do seu cabeção, emquanto outros o estavam pagando singelo, tinha só dependido da intelligencia, ou vontade dos presidentes dos lançamentos, quando expirou o ultimo praso por que se havia decretado o pagamento do dobro. Pela permutação de bens obrigavam alguns superintendentes, a que se pagasse a siza correspondente ao valor das propriedades trocadas; outros a exigiam com attenção sómente ao excesso de valor da propriedade que o tinha maior. Os povos que haviam convencionado seu cabeção, contando sobre o rendimento certo de 10 por cento da siza da barra pelo pescado secco, quando os direitos, pelo tratado de 1810, foram na sua totalidade reduzidos a 15 por cento, e d'estes se mandaram tirar os dez precipuos para o alto donatario da dizima, ficando os cinco restantes para se ratearem pela siza, consulado, pharoes, fragatas, etc., não tiveram esses povos (alguns dos quaes debalde a reclamaram) diminuição alguma em seus cabeções, quando foram constrangidos a soffre-lo tão consideravel, no rendimento, que faria a bem dos mesmos. Estas pois, e outras muitas similhantes illegalidades, e

injustiças, conviria muito reparar com reflectidas providencias; mas sempre com uma franqueza nobre e digna de um governo justo. Nem se pense, que a estupidez dos povos tolhe sua reflexão sobre allivios tão estrondosos, quando ao mesmo tempo divisam exigencias a que não estão costumados; elles sabem perfeitamente, que a generosidade dos governantes nunca póde chegar a prescindir da concorrencia dos governados, e se não desconfiam d'ella, antes que a observem, a consideram pelo menos como um signal de fraqueza, na intenção de attrahi-los, etc., etc.=*Luiz Antonio de Abreu e Lima.*

DE LUIZ DA SILVA MOUSINHO DE ALBUQUERQUE PARA LUIZ ANTONIO DE ABREU E LIMA

Palacio do governo em Angra,
19 de março de 1830.

(Reservado) Ill.mo sr.

N.º 1.—Remetto a v. s.ª, de ordem da regencia, copia de um despacho dirigido aos chefes dos diversos depositos de emigrados, para que v. s.ª com pleno conhecimento do seu conteúdo haja de concorrer pela sua parte para a execução da ordem que n'elle se contém, não concedendo passaportes, ou guia para a ilha Terceira, a nenhum emigrado sem expressa determinação da regencia, a não ser em caso especial, em que v. s.ª entenda dever faze-lo por bem do real serviço; e para que, no caso não esperado de que algum ou alguns emigrados pretendam violar esta ordem, v. s.ª lhes ponha os obstaculos que estiverem ao seu alcance, obrando com a necessaria prudencia, e devendo considerar como inteiramente reservadas as instrucções conteudas no presente despacho.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc.—Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
20 de março de 1830.

(Reservado) Ill.mo sr.

N.º 2.—Sendo o primeiro dever que a regencia em nome da Senhora D. Maria II tem a desempenhar, e que lhe foi imposto pelo decreto da sua creação, o de participar a sua installação a todos os governos amigos da corôa portugueza, a fim de ser por elles devidamente reconhecida durante a menoridade da Rainha reinante de Portugal, remetto a v. s.ª, de ordem da mesma regencia, a carta de acreditação, que v. s.ª deverá apresentar na fórma do estylo, e cuja respectiva copia vae tambem inclusa.

Confia a regencia do zêlo e dexteridade de v. s.ª, que empregará para este importante objecto todos os meios que lhe suggerir a prudencia, e que allegará, para remover quaesquer objecções que possam suscitar-se, todos aquelles argumentos que evidentemente derivam da legitimidade da causa, em que temos a honra de nos achar empenhados, e especialmente os seguintes, a saber: 1.º, que a Senhora D. Maria II se acha, desde o anno de 1826, explicitamente reconhecida pelas principaes côrtes da Europa, e tacitamente por todas, como legitima Rainha de Portugal, Algarves e seus dominios, em virtude do direito do seu nascimento, logo depois da abdicação de seu augusto Pae o Senhor D. Pedro IV; 2.º, que a abdicação d'este Soberano foi plenamente completada e confirmada pelo decreto de 3 de março de 1828, não obstante o direito que houvera tido de a invalidar, em consequencia da usurpação effeituada em Portugal pelo Principe a quem S. M. havia confiado a regencia do reino durante a menoridade da legitima Soberana; 3.º, que a Senhora D. Maria II na sua chegada a Inglaterra foi tratada e reconhecida por S. M. B. como Rainha de Portugal, e recebida com todas as honras que pertencem ás testas coroadas, sendo igualmente reconhecida e cortejada na mesma qualidade pelos representantes de to-

dos os governos na côrte de Lôndres; 4.º, que a nomeação, em taes circumstancias, de outro regente ou regencia para cumprir o decreto de 3 de março, e governar em nome da Senhora D. Maria II, se havia tornado de absoluta necessidade, e não podia competir senão ao Pae, Tutor e natural protector da Rainha menor, visto o estado de coacção em que se acha a nação portugueza, e que a inhabilita para usar das faculdades que lhe competem pelas leis do reino; 5.º, que a regencia se acha legal e formalmente installada em territorio portuguez, e em uma porção dos dominios de S. M. F., em que é obedecida, sem contradicção, a sua auctoridade; 6.º, e finalmente, que a objecção, que talvez se possa pretextar, allegando a pequena extensão de territorio, em que agora governa a regencia, de nada vale quando se trata de uma questão de direito, para o que não faltarão a v. s.ª exemplos historicos em que se funde, alguns d'elles ainda recentes e na memoria de todos, devendo tambem tomar-se em consideração que uma grande parte da nação portugueza protesta altamente contra a usurpação, que as potencias da Europa foram as primeiras a proclamar como tal, e que alem da numerosa emigração que se acha espalhada pela Europa e America, gemem nas prisões de Portugal uma immensidade de victimas, que bem demonstram a pouca confiança que o governo de facto de Portugal tem da sua estabilidade.

Quando v. s.ª não consiga obter immediatamente o reconhecimento da regencia, deverão os seus esforços tender, ao menos, a prepara-la, observando n'esta negociação a necessaria reserva e decoro, e obrando sempre com a maior circumspecção.

Devo suppor que v. s.ª, antes de receber este despacho, já receberia de D. Thomás Mascarenhas, plenipotenciario de S. M. o Imperador do Brazil, a carta de gabinete que o mesmo Soberano dirigiu a S. M. El-Rei dos Paizes Baixos, ou que a sobredita carta terá por outra via chegado ao seu destino, e informado a El-Rei da determinação adoptada por S. M. I.

Só me resta sobre este artigo a acrescentar, que convirá que v. s.ª solicite a cooperação do agente do governo do Bra-

zil n'essa côrte, devendo suppor-se que elle já estará de posse das instrucções que seu augusto Amo lhe mandou expedir, para empregar todos os seus esforços a bem da causa de S. M. F.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque.*

P. S. Cumpre-me declarar a v. s.ª, que os seus esforços se devem limitar a negociar a acceitação da carta de acreditação que se lhe remette, por isso que a simples acceitação da dita carta, com a continuação da consideração de v. s.ª como agente diplomatico da regencia, é o que se deve entender pela expressão de *reconhecimento*, sem que se possa, nem convenha exigir acto algum mais da parte dos gabinetes.

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
23 de março de 1830.

(Reservado) Ill.mo sr.

N.º 3. — Conhecendo a regencia do reino quanto poderá convir que haja nas principaes côrtes da Europa agentes diplomaticos acreditados, para sustentar os direitos e promover o bem da causa da Senhora D. Maria II, não podia deixar de se lembrar de v. s.ª, como um dos mais aptos para este importante fim, e por isso de ordem da mesma regencia transmitto a v. s.ª: 1.º, uma nova carta credencial para ser apresentada, quando v. s.ª o julgue opportuno, a S. M. El-Rei dos Paizes Baixos, no caso que não lhe pareça mais conveniente fazer uso sómente da carta, que em outro despacho lhe envio, para o ministro dos negocios estrangeiros do mesmo Soberano, bem entendido que basta entregar uma das duas; 2.º, um pleno poder que póde supprir as vezes de qualquer dos dois diplomas acima indicados, no caso de v. s.ª não fazer uso nem de um, nem de outro; 3.º, uma carta regia de participação,

na fórma do estylo, da installação da regencia. Devo notar a v. s.ª que, faltando n'esta secretaria d'estado toda a especie de documentos, principalmente pelo que diz respeito a formularios, e ignorando-se mesmo os nomes e titulos da maior parte dos ministros d'estado, foi forçoso deixar em branco os sobrescriptos e direcções, não só da carta, que pertence a v. s.ª, mas de muitas das outras; v. s.ª, pois, terá a bondade de supprir esta falta, fechando as mesmas cartas e dirigindo-as aos seus respectivos destinos. E fica outrosim auctorisado a fazer uso de um poder discricionario sobre a epocha e modo da remessa, e mesmo a supprir alguns d'elles, quando assim lhe pareça conveniente.

Em geral a regencia considera a v. s.ª, n'este momento, como a pessoa a quem póde confiar com mais segurança a direcção e impulso que deve dar-se ás transacções diplomaticas, e não podendo enviar-lhe d'aqui senão instrucções summamente vagas, confia na sua experiencia e prudente zêlo para supprir todas as omissões. É por isso que muito se desejaria que, ao menos n'estes primeiros tempos, permanecesse em Londres para auxiliar a D. Thomás Mascarenhas, emquanto ahi não houver um ministro acreditado.

V. s.ª receberá n'esta occasião as cartas regias de participação dirigidas a varios Soberanos, nas côrtes de alguns dos quaes não temos agente acreditado. A regencia incumbe a v. s.ª da distribuição de todas as sobreditas cartas, ou seja enviando-as aos nossos agentes para as entregarem, ou seja entregando-as em Londres aos respectivos representantes. Notará v. s.ª que entre estas faltam as que são dirigidas a S. M. B., Rei de França, ao Imperador de Austria e ao Papa, e para lhe explicar esta falta cumpre-me dizer-lhe confidencialmente que a primeira e segunda vão remettidas ao conde de Villa Real, a terceira ao marquez de Maceyó, e a ultima ao conde de Funchal; porém, como a regencia não possa ter a absoluta certeza de que todos estes diplomaticos acceitem a commissão de que são incumbidos, mandou-se-lhes dizer que, no caso de não poderem desempenhar, remettam as sobreditas cartas regias a D. Thomás Mascarenhas, em Londres, a

quem v. s.ª póde mostrar este mesmo officio, na intelligencia de que o seu conteúdo fique entre ambos reservado.

Será necessario, por consequencia, que se não faça a entrega de nenhuma das outras cartas sem primeiro ter a certeza de o serem, ao menos, as de SS. MM. B. e Christianissima, que n'este caso devem considerar-se como na cabeceira do rol, e v. s.ª, de accordo com D. Thomás Mascarenhas, procurará o modo de as fazer entregar, se as pessoas, a quem em primeiro logar se dirigem, as recambiarem.

V. s.ª não ignora que a regencia não tem actualmente na côrte de S. Petersburgo agente algum acreditado, pois não se póde quasi considerar como tal o addido José Mauricio Correia, nem elle está em circumstancias de gosar n'aquella côrte de um grau de consideração sufficiente para tratar de questões importantes e delicadas; julga portanto a regencia que seria muito de desejar que a entrega dos diplomas dirigidos ao Imperador da Russia fosse feita por v. s.ª ao principe de Lieven, ou ao ministro da Russia na Haya, se v. s.ª lá se achar, e que aproveitasse esta occasião para sondar as disposições do gabinete de S. Petersburgo, e dispo-lo favoravelmente, poisque o apoio, ainda mesmo indirecto, d'aquelle governo, póde ser para a causa de S. M. F. de uma transcendente importancia, e o reconhecimento por elle feito da regencia, e mesmo a indicação de alguma hesitação a esse respeito, influirá, porventura, poderosamente nos conselhos dos outros gabinetes, e, pelo menos, poderá servir para retardar o reconhecimento do governo intruso. Recommendo portanto ao zêlo de v. s.ª, de ordem da regencia, esta commissão essencial.

O grande objecto que temos a conseguir na actualidade, é o que acabo de indicar, para o que se torna indispensavel rebater as calumnias dos inimigos da causa legitima, e v. s.ª não perderá de vista este dever, declarando mui positivamente (para desvanecer os falsos rumores que possam ter-se espalhado de projectos de pirataria) que, bem longe de ter similhantes idéas, a regencia tenciona conformar-se sempre aos principios da boa ordem, e do direito das gentes, e

nunca lançará mão de recursos, que, sem melhorar o estado da nossa causa, só tenderiam a perturbar o commercio das nações maritimas, e a lesar o commercio de Portugal.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc.— Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
25 de abril de 1830.

(Reservado) Ill.mo sr.

N.º 4.—Por uma carta que v. s.ª dirigiu ao ex.mo marquez de Palmella em data de 19 de março proximo passado, e aqui recebida em 18 do corrente, carta que s. ex.ª fez presente á regencia, veiu esta no conhecimento do que v. s.ª passou em Bruges com o general Azeredo, ácerca do deposito dos emigrados portuguezes nos Paizes Baixos; a regencia, convencida do zêlo e intelligencia de v. s.ª, não póde deixar de julgar de muito peso a sua opinião ácerca da publicação da reducção da tabella de subsidios, e reconhece a solidez das rasões produzidas por v. s.ª a favor da suppressão d'esta publicação; comtudo v. s.ª não ignora a escassez, ou por melhor fallar, a insufficiencia de recursos pecuniarios, que por S. M. I. foram mandados subministrar á regencia, e que não desejando aquelles de seus membros, que se achavam em Londres, quando se decidiu aquella reducção, deixar promettido aquillo que tinham a certeza de não poder cumprir, nem deixar crescer indefinidamente uma divida, que v. s.ª não ignora tem sido imputada a menos boa administração, pouco activa economia, e talvez prodigalidade, estes foram os motivos que os decidiram a tomar aquelle partido, bem que por extremo violento, attenta já a parcimonia dos subsidios antecedentemente regulados; agora porém a regencia tem deixado a D. Thomás Mascarenhas, plenipotenciario de S. M. I., como Pae e Tutor de S. M. F., o tomar a este respeito aquelle partido que as circumstancias, que elle póde ver de mais per-

to, lhe mostrarem ser mais conveniente, dando parte a S. M. I. d'aquillo que resolver. O que posso segurar a v. s.ª é que no presente estado d'esta ilha é impossivel distrahir um só real da quota parte das prestações mensaes, que segundo as instrucções deixadas a D. Thomás Mascarenhas, lhe deve ser remettida, somma que, ainda completa, está bem longe de pôr a regencia nas circumstancias de poder prescindir de onerar os habitantes da ilha Terceira com fornecimentos de generos pagos com vales pagaveis a prasos indefinidos, e com outros encargos quasi violentos, que alem de repugnantes para quem se vê na necessidade de impo-los e soffre-los, são realmente desvantajosos por qualquer modo que se considerem.

O conhecimento que a regencia tem da intelligencia de v. s.ª, lhe fez sentir que as suas circumstancias particulares o constrangessem a saír de Londres, porquanto está certa que os conselhos e cooperação de v. s.ª poderiam ser da maior utilidade a D. Thomás Mascarenhas no desempenho da sua commissão; está comtudo certa a regencia de que v. s.ª, mesmo em Bruxellas, o coadjuvará tanto quanto lh'o permittir a distancia. Apesar de reconhecer a regencia quão penoso será para v. s.ª o ter de residir em Londres por um lapso de tempo mais consideravel, conta comtudo, tanto com a inteira devoção de v. s.ª para a causa de S. M. e de todos os subditos fieis da mesma Senhora, que não hesita um momento em remetter a v. s.ª uma carta para S. M. B., acreditando-o na qualidade de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. F. n'aquella côrte. Esta carta de crença é destinada, como v. s.ª facilmente o ha de prever, para ser por v. s.ª apresentada, no caso em que o conde de Villa Real, como talvez aconteça, não acceite o pleno poder, que lhe foi enviado para tratar os negocios de S. M. F. nas côrtes de París e Londres. Aindaque a regencia não tem ainda conhecimento da resolução definitiva do dito conde a tal respeito, comtudo póde acontecer que, achando-se desembaraçado de uma responsabilidade immediata no momento actual, e conhecendo a insufficiencia dos presentes recursos, e até certo

ponto a marcha pouco consequente, que infelizmente o governo brazileiro tem seguido no tocante aos nossos negocios, tenha repugnancia em assumir de novo uma responsabilidade, de que por fortuna sua se acha desonerado. N'este caso a regencia só considera a v. s.ª em estado de desempenhar em Londres a missão delicada de pugnar pelos direitos da Rainha nossa Senhora, e pelos interesses de uma causa tão nobre e tão justa, quanto tem sido até agora desafortunada.

No caso ponderado a regencia tem feito escolha de D. Francisco de Almeida Portugal para o acreditar similhantemente na côrte de França, e n'esta data se remette a D. Thomás Mascarenhas a respectiva carta de crença, da qual elle só deverá fazer uso, e remette-la a D. Francisco quando lhe constar a resolução definitiva do conde de Villa Real, ficando v. s.ª na intelligencia, que ao mesmo D. Francisco de Almeida cousa alguma se communica por agora a este respeito, por isso que todas estas precauções, que só têem por objecto evitar referencias a esta ilha e perdas de tempo sempre funestas, especialmente nas nossas circumstancias, só devem ter effeito, quando se torne necessario, ficando inteiramente reservadas ao conhecimento de v. s.ª e de D. Thomás Mascarenhas.

A regencia, aproveitando uma occasião opportuna de fretar um navio para o Rio de Janeiro, o aproveitou para communicar directamente a SS. MM. I. e F. a sua installação, e para enviar ao conde de Sabugal os diplomas, despachos, e instrucções, que já por via de Londres lhe haviam sido mandados, com o intento de accelerar assim a conclusão de negociações, de que tudo depende, e para portador d'esta correspondencia fez escolha do par do reino conde de Ficalho.

O cruzeiro de uma fragata, e outro vaso menor tem permanecido constantemente em frente d'esta ilha, e segundo se tem visto da terra, parece haverem feito uma ou duas presas.

Quanto ao interior da ilha acha-se na mais perfeita tranquillidade, e a sua guarnição possuida do melhor espirito, não obstante as privações a que se vê forçada. Inclusos achará v. s.ª exemplares dos principaes actos da regencia publicados n'esta ilha.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc.— Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Luiz da Silva Mouzinho de Albuquerque.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
18 de maio de 1830.

(Reservado) Ill.mo sr.

N.º 5.—Em 19 de maio recebi os officios reservados de v. s.ª n.os 1 e 2, e sobre o conteúdo do primeiro a regencia determina que eu communique a v. s.ª, que a ordem constante do despacho igualmente reservado n.º 1 se não estende com effeito ás praças de pret, e que por conseguinte não haverá inconveniente, antes vantagem em que similhantes praças sejam para aqui enviadas quando se apresentarem occasiões opportunas, e já pelo despacho n.º 5 v. s.ª estará informado que a regencia deseja tornar extensiva esta medida ainda mesmo a individuos de outras classes, para o qual fim v. s.ª se entenderá com D. Thomás Mascarenhas, a quem transmitto por agora as ordens da regencia a este respeito.

Quanto ao conteúdo no segundo officio reservado de v. s.ª é bem de notar, e bem pouco consequente com a expressão da copia que inclusa remetto, a resposta, que sobre a sua intervenção nos negocios de S. M. a Rainha deu o encarregado de negocios de S. M. I. em Londres, quando parece que independentemente de instrucções especiaes, nunca uma similhante repulsa deveria ter logar por parte do agente de um Soberano tão intimamente ligado com a pessoa e interesses da Rainha nossa Senhora.

A regencia está convencida, que o parecer que v. s.ª deu a D. Thomás Mascarenhas relativamente ao modo de fazer entregar a carta de participação da sua installação dirigida a S. M. B., uma vez que o conde de Villa Real não julgou dever acceitar o pleno poder, que lhe foi dirigido, foi plenamente acertado, e ainda que o seu resultado não fosse qual se desejava, comtudo está preenchido o dever de não perder tempo

sem negociar o reconhecimento, mostrando-se ao mesmo tempo o desejo da regencia de captivar a favor da causa em que se acha empenhada, a benevolencia do mais antigo alliado da corôa portugueza.

É quasi evidente que nada se conseguirá decisivo, salvas as occorrencias eventuaes e imprevistas, sem que se ultimem as negociações que se sabe estarem pendentes junto ao Imperador do Brazil, e sem que este soberano se exprima de uma maneira clara e positiva ácerca dos negocios de S. M., o que até agora só tem feito de uma maneira sempre indirecta, equivoca e portanto sempre insufficiente para provocar resultados que não sejam revestidos da mesma ambiguidade. Não obstante a regencia entende não dever afastar-se da linha de conducta, que a sua creação lhe traça, e que consiste em combater por todos os meios possiveis a influencia de seus adversarios, e em perseverar nas diligencias para conseguir o resultado, ainda mesmo com a improbabilidade de successo. Em conformidade d'estes principios é que a regencia adoptou as medidas que communiquei a v. s.ª no despacho reservado n.º 4, e que entendeu dever confiar de v. s.ª a continuação de uma negociação, na qual é necessario tanta prudencia e delicadeza, como actividade e perseverança; apesar do que v. s.ª pondera sobre as suas circumstancias particulares, a regencia conta firmemente que o zêlo e devoção de v. s.ª ao serviço de S. M. lhe não permitirá recusar-se a este novo sacrificio, que os interesses da mesma augusta Senhora exigem de v. s.ª, devendo v. s.ª contar com todos aquelles auxilios que forem compativeis com as circumstancias pecuniarias em que nos achâmos.

Inclusa envio a v. s.ª uma carta de introducção dirigida ao ministro de S. M. El-Rei dos Paizes Baixos, acreditando n'aquella côrte, como encarregado de negocios, o conselheiro José Balbino de Barbosa e Araujo, o qual a regencia destina para o desempenho d'aquella missão, logoque que v. s.ª venha occupar a de Londres.

Envio igualmente a sêllo volante um despacho para o dito conselheiro, o qual v. s.ª sómente lhe entregará quando elle

haja de fazer uso da carta de introducção a que o dito despacho se refere.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc.— Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque.*

P. S. Sirva-se v. s.ª encher a lacuna de nome que se acha na carta de introducção que envio. V. s.ª achará inclusa a recredencial e sua copia, que lhe serão necessarias no caso de deixar essa missão.

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
25 de agosto de 1830.

(Reservado) Ill.mo sr.

N.º 6.—Accusando a v. s.ª a recepção dos seus officios reservados n.os 3 e 4, cumpre-me participar-lhe, que a regencia approvou completamente as medidas que v. s.ª tomou, tanto relativamente á remessa das cartas de crença e introducção aos nossos agentes diplomaticos nas diversas côrtes, e muito particularmente na de S. Petersburgo, como pelo que respeita á prudente demora da entrega da nova credencial dirigida a S. M. El-Rei dos Paizes Baixos, attentas as solidas rasões que v. s.ª allega em apoio de uma e outra deliberação.

A regencia viu com satisfação a resolução tomada por v. s.ª, e por ella regencia esperada, de acceitar a espinhosa e delicada missão, de que houve por bem encarrega-lo, e de que a morte de S. M. Jorge IV e elevação do novo Rei ao throno de Inglaterra devem ter duplicado a importancia.

Com effeito, aindaque até agora não tenha a regencia noticia alguma de haver variado sensivelmente a politica do gabinete inglez, é comtudo possivel que S. M. Guilherme IV, ou por melhor dizer o seu gabinete, apresente na sua marcha algumas modificações mais favoraveis a nosso respeito, e o que me parece, se não certo, ao menos por extremo provavel, é que um acto decisivo contra a causa a mais justa, e com que mais sympathisa a parte sã da nação ingleza, e a favor de um

systema iniquo e aborrecido pelos homens illustrados de todos os paizes, não será certamente um dos primeiros partos de um novo reinado.

A regencia, avaliando os motivos que v. s.ª teve para demorar a sua partida para Londres, e approvando o passo preliminar que v. s.ª deu, e consta das copias A e B juntas ao seu officio reservado n.º 4, deseja comtudo que v. s.ª accelere quanto lhe for possivel a sua partida, e julga que v. s.ª o terá feito, logoque fosse informado do fallecimento de S. M. B., epocha em que, como levo dito, a presença de v. s.ª em Londres seria de grande utilidade.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc.— Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque.*

P. S. Inclusas achará v. s.ª novas cartas de crença para S. M. B. e para o mesmo Soberano, como Rei do Hanover, e as suas competentes copias.

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
25 de agosto de 1830.

(Reservado) Ill.mo sr.

N.º 7. — Pelo navio *Jak-a-Lantern*, entrado n'este porto no dia 19 do corrente, se receberam os officios de v. s.ª n.º 7 ostensivo e n.os 6 e 7 reservados, os quaes levei á presença da regencia, que ficou inteirada do que v. s.ª communica no primeiro dos citados officios, bem como do conteúdo no n.º 6 reservado, e officios a v. s.ª dirigidos pelos differentes agentes diplomaticos portuguezes, e pelo marquez de Rezende, ficando a regencia certa de que v. s.ª, superando todas as difficuldades, partirá antes para Londres, aonde a presença do marquez de Santo Amaro e as consequencias transcendentes que podem provir do progresso da negociação, de que este marquez parece achar-se encarregado, necessitam absolutamente pela nossa parte a maior vigilancia, cuidado e dexteridade, e postoque em D. Thomás Mascarenhas concorram certamente os mais

vivos desejos de bem servir os interesses de S. M. F. e a mais sincera e completa devoção á causa da mesma Senhora, comtudo as luzes, os conhecimentos praticos e o uso de negocios de v. s.ª lhe poderão ser da maior vantagem, e ao serviço da Rainha nossa Senhora de uma verdadeira necessidade.

Communicando n'esta mesma data a D. Thomás Mascarenhas as ordens da regencia e as reflexões que me occorreram ácerca da linha de conducta que convem seguir relativamente ao marquez de Santo Amaro, e tendo ordenado a D. Thomás Mascarenhas désse de tudo pleno conhecimento a v. s.ª, poupar-me-hei a repetir agora o conteúdo nos despachos que lhe dirijo. Não posso comtudo deixar de lamentar a contradicção apparente que reveste a serie das medidas que successivamente nos chegam da America relativamente aos negocios de Portugal, porquanto cada nova determinação parece fundada na persuasão da não observancia, ou no completo esquecimento da medida que a precedeu.

De meios fracos e de recursos pequenos, mas todos analogos e convergentes, é difficil, mas é ao menos possivel tirar partido, mas o conseguir qualquer resultado com forças heterogeneas e quasi oppostas approxima-se bastante dos limites da impossibilidade. Deve ser este o objecto principal das communicações com o marquez de Santo Amaro, o qual parece impossivel, que á vista de rasões tão ponderosas, não julgue dever alterar as intenções que até agora tem manifestado, ou suspender pelo menos o desenvolvimento d'ellas.

A presença de v. s.ª em Londres (torno a repetir) póde ser n'este caso, e para este fim, de transcendente utilidade; tal é o pensar da regencia do reino, que tenho ordem de communicar a v. s.ª, e ao qual me será licito juntar a minha convicção pessoal. As judiciosas reflexões contidas no officio de v. s.ª n.º 6, sobre o estado das relações politicas das principaes potencias da Europa nó tocante a um accordo sobre a nossa questão, quando lhe reuno as que nascem das noticias, aindaque incompletas das ultimas occorrencias em França, da mudança de Soberano em Inglaterra, e do que das folhas periodicas se póde colher até relativamente á peninsula hespa-

nhola, parecem assignalar a presente epocha, como a menos propria para terminar acceleradamente uma questão, em que se tem conseguido ganhar tempo á custa de tantos e tantos sacrificios, e a despeito de tantas opposições e difficuldades. Tudo indica, ou por melhor dizer, tudo assevera que o futuro nos não póde ser mais adverso do que o presente, e que nos não póde ser mais desfavoravel qualquer mudança; procuremos pois deixar desenvolver aquellas que parecem começadas, a fim de fazer valer na circumstancia a mais opportuna os nossos escassissimos meios de facto, e os nossos inatacaveis direitos. Estou certo que em apoio d'estes principios milhares de argumentos se apresentarão a v. s.ª e a D. Thomás Mascarenhas, os quaes certamente não poderão ser solidamente combatidos pelo marquez de Santo Amaro, logoque elle entre, como é de desejar e de esperar, em communicação confidencial com o mesmo D. Thomás, ou com v. s.ª, sobre o objecto da sua missão.

Escusado é recommendar a v. s.ª a mais attenta vigilancia e observação ácerca dos passos que o marquez de Santo Amaro successivamente der relativamente aos negocios de que vem encarregado, e espero que v. s.ª me communicará quanto podér colher sobre tal objecto.

Deus guarde a v. s.ª Palacio em Angra, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
25 de agosto de 1830.

(Reservado) Ill.mo sr.

N.º 8. — Tendo feito presente á regencia o officio reservado de v. s.ª n.º 7, e as copias das communicações que a v. s.ª dirigiu D. Francisco de Almeida Portugal, e da protestação que, em consequencia d'ellas, v. s.ª dirigiu ao marquez de Santo Amaro, em 19 de julho proximo passado, cumpre-

me participar a v. s.ª, que a regencia viu n'este ultimo documento uma nova prova do zêlo e constante desvelo com que v. s.ª se emprega nos objectos do serviço de S. M., e fez completa justiça ás louvaveis intenções que moveram a v. s.ª a fazer aquella protestação, reconhecendo a evidencia e acerto de todos os argumentos, de que v. s.ª n'ella faz uso, os quaes parecem dever fazer uma séria impressão no espirito d'aquelle plenipotenciario de S. M. I. Não póde comtudo a regencia decidir inteiramente, se esta protestação foi inteiramente opportuna e necessitada pelas circumstancias, ou se não teria sido mais conveniente esperar um facto, ou uma communicação positiva, sobre que houvesse de recaír o protesto.

Não obstante, como tudo quanto v. s.ª inseriu no mencionado officio é inteiramente analogo e conforme aos principios invariaveis, que a regencia se propõe seguir, e que lhe são prescriptos pelos actos da sua installação e juramento, que vem a ser os de contemplar a pessoa da Senhora D. Maria II debaixo da inteira disposição de seu augusto Pae e Tutor, e de considerar-se todavia obrigada a jamais atraiçoar os inauferiveis direitos da mesma augusta Senhora á corôa portugueza, nem as instituições dadas por seu augusto Pae á monarchia e comprehendidas no seu juramento, toda a duvida a tal respeito só póde versar sobre a maior ou menor opportunidade.

A falta de correspondencia e de convenientes informações por parte do ministro de S. M. F. no Rio de Janeiro, nos colloca nas circumstancias de poder ter tão sómente explicações sobre a missão do marquez de Santo Amaro, pelo que o mesmo marquez quizer declarar a tal respeito, ou por aquellas diligencias indirectas que se poderem fazer na Europa. Este estado de cousas determina, por uma parte, a necessidade de não perder um só meio de entrar no conhecimento dos fins e progressos da sua negociação, e, por outra, o ardente desejo da chegada de respostas directas ás communicações feitas a S. M. I. depois da installação da regencia n'esta ilha, sendo provavel que a certeza d'aquella installação determine, entre os agentes de S. M. I. e os nossos agentes, aquellas re-

lações francas e inteiras ácerca dos nossos negocios, que tão essenciaes se tornam para o bom andamento d'elles.

Na situação d'esta ilha não tem havido alteração sensivel, apesar das privações e incommodos, que resultam da escassez dos nossos recursos pecuniarios, esta leal guarnição permanece inabalavel nos sentimentos de adhesão e fidelidade á causa que defendemos. Os esforços do partido contrario, relativamente a esta ilha, julgo, pelo adiantamento da estação, e pelas noticias que, por via de Inglaterra, temos tido de Lisboa, se limitarão ao bloqueio por êste anno, sendo este actualmente composto de uma corveta e dois bergantins.

Na manhã do dia 22 do corrente appareceram em frente d'este porto duas fragatas inglezas, e uma d'ellas, *Briton*, capitão Arthur, atravessou e içou o signal de piloto, e sendo mandado á falla um official, o commandante lhe disse que não entrava no porto, nem o receberia a seu bordo, por não violar o bloqueio, que as fragatas tinham ordem de cruzar n'estes mares para protegerem o commercio britannico, sem comtudo se entremetterem em cousa alguma com os navios que se dispozessem a romper o bloqueio, por isso que os navios portuguezes tinham feito presas muito fóra do limite d'este, acrescentando que ía em direitura a S. Miguel, em cuja direcção effectivamente desappareceram com a noite as duas fragatas, seguindo o mesmo rumo um dos bergantins portuguezes.

Temos noticias de París tão sómente até 31 de julho, e por ellas se souberam os importantes acontecimentos que ultimamente tiveram logar em França: sendo porém estas noticias inteiramente incompletas, seria temerario arriscar sobre este ponto inferencias ou conjecturas; a importancia porém dos factos acontecidos, e a transcendencia possivel das suas consequencias, fazem com que a regencia muito particularmente recommende a v. s.ª haja de enviar-me todas as noticias que tiver a tal respeito, recommendação que n'esta data faço a D. Francisco de Almeida.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc.— Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
18 de setembro de 1830.

(Reservado) Ill.mo sr.

N.º 9. — Em 12 do corrente fiz presente á regencia o officio reservado de v. s.ª n.º 5, e a copia que o acompanha, que no mesmo dia recebi pelo navio *Good-Intent*.

Por elle e pelos officios de D. Thomás Mascarenhas, que chegam á data de 23 de agosto, veiu a regencia no conhecimento de que v. s.ª permanecia ainda nos Paizes Baixos, não tendo julgado necessario effectuar ainda a sua viagem para Inglaterra. Bem que eu me persuada que o ultimo despacho que dirigi a v. s.ª, em data de 25 de agosto, deva ter decidido v. s.ª a effeituar de prompto a dita viagem, tenho ordem da regencia para insistir novamente sobre a necessidade d'ella.

O estado presente da Europa, que v. s.ª melhor que nós está ao alcance de conhecer, vistoque as nossas datas de París só chegam ao dia 21 de agosto, e o das relações que o marquez de Santo Amaro se resolveu a estabelecer com a regencia, e que o Imperador do Brazil seu augusto Amo, pelo intermedio do mesmo marquez, houve por bem abrir com ella, e de que o presente despacho tem por fim principal instruir cabalmente a v. s.ª, fazem com que a regencia julgue da maior importancia que v. s.ª venha, sem perda de tempo, pôr-se á testa da legação de S. M. F. em Londres, ainda mesmo não sendo a sua carta de crença para S. M. B. por emquanto recebida, da mesma maneira que D. Francisco de Almeida Portugal praticou relativamente á missão de París; porquanto, aindaque muito confie a regencia do zêlo, probidade e acrysolada honra de D. Thomás Mascarenhas, a experiencia e os talentos de v. s.ª são comtudo necessarios n'aquella influente e poderosa côrte, e no alcance de poder entender-se com o marquez de Santo Amaro, de observar e dirigir, sendo possivel, pelo menos influir poderosamente nos passos d'este negociador. Confio portanto que v. s.ª, pene-

trado, como necessariamente o será, da exactidão do que levo dito, me dará na sua primeira communicação a satisfação de annunciar á regencia a residencia de v. s.ª em Londres.

O marquez de Santo Amaro dirigiu-me, em data de 14 de agosto, um officio acompanhando a carta de crença, letra A, na qual S. M. I., em retribuição da nomeação do conde de Sabugal como ministro da regencia no Rio de Janeiro, nomeia o referido marquez seu plenipotenciario junto á regencia.

Inclusa no mesmo officio irá uma carta do marquez de Santo Amaro, de que a v. s.ª dirijo a copia sob a letra B, á qual a regencia mandou responder com o officio de copia letra C, incluindo a sêllo volante a carta da regencia para S. M. I., de que envio a v. s.ª copia sob letra D. Estes documentos, em tudo conformes com os principios que a regencia tem julgado dever adoptar, e seguir invariavelmente; principios que já expuz a v. s.ª, de ordem da mesma regencia, em um antecedente despacho, porão a v. s.ª completamente ao facto do estado das relações até agora existentes entre o plenipotenciario de S. M. I. e a regencia do reino.

Não posso prevenir qual seja a impressão que a leitura da resposta da regencia poderá fazer no animo do marquez de Santo Amaro, e isto tanto mais quanto completamente ignorâmos os pormenores e os desenvolvimentos das suas instrucções, de que elle apenas no officio de copia B transmitte vagamente as bases. D'estas bases indefinidas e em parte contradictorias, é evidente que (á parte as modificações que na questão introduzirão as occorrencias imprevistas), só poderiam conduzir e teriam conduzido sem o concurso d'estas occurrencias ao reconhecimento do Senhor Infante D. Miguel mais ou menos condicionado, isto é, á ruina mais ou menos completa da nossa causa. Tendo porém a Providencia, que já em mais de uma occasião tem sido o nosso visivel sustentaculo, suscitado acontecimentos tão imprevistos quanto importantes, a regencia antevê a possibilidade de se escudar com elles contra o golpe de que a causa de S. M. F. se achava ameaçada.

Por isso que, aindaque a regencia estava completamente de-

cidida, não só a não annuir a qualquer conclusão lesiva dos direitos de S. M. F. ou de seus subditos, mas até a protestar altamente contra ella, não podia deixar de ver que um similhante acto salvaria a sua honra, decoro e juramentos, mas não poderia evitar a preterição effectiva dos direitos de S. M., nem arrancar seus fieis subditos das garras da oppressão e da tyrannia.

Graças porém a essa Providencia, parece estar aberto o caminho para uma sorte mais prospera. Parece incrivel que, sendo ponderadas ao marquez de Santo Amaro as mudanças essenciaes occorridas na Europa, depois que as suas instrucções lhe foram dadas, e projectada a negociação de que seu augusto Amo houve por bem incumbi-lo, occorrencias que não importam menos do que a desapparição do throno de dois Soberanos, cujas instancias determinaram a referida negociação; parece impossivel digo, que o marquez de Santo Amaro não veja a necessidade em que se acha, se não de abandonar completamente, ao menos de sobreestar no progresso d'ellas.

A D. Thomás Mascarenhas inculco n'esta data a necessidade de fazer valer todas as rasões que militam a favor d'esta opinião, e a exposição d'estas mesmas rasões, as diligencias para mover o marquez de Santo Amaro a adoptar o partido que mais convem aos interesses de S. M. F., ao decoro e gloria de seu augusto Amo, e á sua propria honra e opinião diplomatica, são um dos mais importantes objectos que v. s.ª tem a desempenhar em Londres, e que evidentemente determinam a urgencia da sua presença n'aquella capital.

Considerando as actuaes occorrencias sob outro ponto de vista não menos interessante, é obvio que a electricidade desenvolvida em França póde rapidamente estender-se aos paizes limitrophes e por via d'elles aos mais apartados; que pelo que toca ao nosso Portugal, podem estes acontecimentos mui facilmente despertar ali os animos acabrunhados, e produzir commoções que sem elles seriam improvaveis. Os nossos compatriotas refugiados tanto em França como em Inglaterra, podem talvez agora tentar e porventura conseguir suscitar no

reino algum movimento insurreccional, emquanto a regencia isolada no meio do oceano no curto recinto de uma ilha bloqueada, sem um navio de que possa dispor e com meios pecuniarios escassamente sufficientes para uma posição passiva, está condemnada pela força das circumstancias a ser inerte espectadora dos successos os mais extraordinarios, e de que, a ser-lhe possivel, poderia talvez tirar os mais avantajados resultados.

Cumpre portanto que, se pelas ponderadas circumstancias, a regencia não póde obrar activamente na crise actual, o seu nome e a maneira por que os portuguezees possam encarar os seus designios ou a sua auctoridade, não possam em tempo algum servir de estorvo a qualquer successo, esforço ou tentativa tendente a derribar a usurpação e a restabelecer o regimen legal.

Não é em circumstancias tão decisivas como as presentes, que compete a um governo que se acha na alternativa de tudo ganhar ou de perder tudo, encarar com nimia prudencia um futuro remoto, e muito menos investigar com demasiado escrupulo ou acanhadas cautelas os caracteres, as tendencias e as opiniões dos homens que podem porventura achar-se no caso de serem instrumento de salvação; nem tão pouco de escutar sobre fórmas mais ou menos adequadas, e mais ou menos regulares, porque possa ser estabelecido o triumpho dos sãos principios. Por estas rasões houve a regencia por bem ordenar-me transmittisse a v. s.ª a expressão clara e positiva das suas opiniões e resoluções sobre taes materias, para que ella podesse servir de instrucção a v. s.ª em quaesquer occorrencias eventuaes, e até mesmo para que v. s.ª lhe possa dar toda aquella publicidade, que a sua discrição lhe inculcar como conveniente aos interesses da Senhora D. Maria II e ao decoro e justo conceito do seu governo.

A regencia considerou sempre a sua creação como necessitada pela circumstancia singular de se achar encerrada exclusivamente na pessoa de S. M. o Imperador do Brazil, Pae e Tutor da Senhora D. Maria II, todo o germen de auctoridade legal sobre Portugal, na epocha em que todos os Principes

maiores da real familia, se achavam debaixo do dominio da usurpação, e em que não podia ser reunida por maneira alguma a representação nacional. Conforme este principio, a regencia só considera legitima a sua auctoridade até que ella possa ser substituida ou confirmada pela maneira prescripta no capitulo 5.º do titulo 5.º da carta constitucional, o qual evidentemente exige a liberdade de um Principe maior da real familia, e a libertação de uma porção sufficiente do territorio portuguez, em que possa ser congregada a representação nacional.

Os membros que compõem o actual governo, que tomaram sobre si o cargo da mais pesada responsabilidade em pura observancia das ordens do augusto Pae e Tutor de S. M. F., na epocha em que a sua justa causa só podia offerecer a olhos esclarecidos a perspectiva a mais deploravel, só anhelam pelo momento de entregarem nas mãos de uma auctoridade legal e legalmente constituida a sobredita auctoridade. E se porventura a Senhora Infanta D. Izabel Maria, por qualquer movimento fosse collocada á frente dos leaes portuguezes, os agentes diplomaticos da regencia poderiam e deveriam expressamente declarar que a mesma regencia reconhece em S. A. a pessoa chamada pelo citado capitulo da carta constitucional, e prompta resignará nas suas mãos a sua auctoridade.

Na impossibilidade de prever todas as occorrencias que podem apresentar-se, acrescentarei ainda, em nome da regencia, que ella não contestará jamais a auctoridade de qualquer governo, que os portuguezes fieis por um movimento espontaneo estabelecerem á sua frente, no continente de Portugal, comtantoque este governo seja estabelecido em nome de S. M. F., e conforme os principios consagrados na carta constitucional. E que não só está mui longe de pretender estorvar quaesquer tentativas, que para o dito fim possam ser feitas conforme os principios de direito e moralidade, antes se mostrará sempre prompta a favorece-las e ajuda-las, não só com a força moral das suas declarações, mas até com os recursos positivos, bem que diminutos, de que lhe é possivel dispor,

ainda mesmo á custa dos maiores sacrificios; o que v. s.ª melhor verá das ordens que n'esta data se transmittem a D. Thomás Mascarenhas, e que elle tem a injuncção de communicar-lhe.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc.— Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
22 de outubro de 1830.

(Reservado) Ill.mo sr.

N.º 10.—Em 8 do corrente recebi e fiz presentes á regencia os officios de v. s.ª n.os 9 e 10 ostensivos, e reservados n.os 8 a 10 inclusivamente.

Pelo officio n.º 10 ostensivo e pelas noticias extra-officiaes, veiu a regencia no conhecimento das commoções que perturbavam a tranquillidade d'essa capital desde a noite de 25 para 26 de agosto.

A regencia espera e deseja que as medidas sabias que sem duvida adoptará o governo de S. M. o Rei dos Paizes Baixos, e o senso recto de seus povos farão com que estas commoções principiadas terminem de uma maneira satisfactoria, tanto para a nação como para o seu respeitavel Soberano, e anciosa espera a mesma regencia noticias posteriores que confirmem esta lisonjeira esperança.

Nada tenho a acrescentar ao que disse a v. s.ª relativamente á sua vinda para Inglaterra, em um dos despachos antecedentes, e por conseguinte em resposta á ultima parte do officio de v. s.ª n.º 8 reservado, só tenho a referir-me ao que no mencionado despacho dizia a v. s.ª a este respeito.

Quanto ás reflexões por que o mesmo officio começa, não posso deixar de convir na sua exactidão, e na verdade, se S. M. I. se não prestar (como é de esperar) a tomar sobre si o desar de tomar a iniciativa a favor da usurpação, é mais que provavel que a Inglaterra no momento presente o não queira

assumir tambem, e que por conseguinte convem sobremaneira animar o plenipotenciario de S. M. I. a resistir firmemente a todas as instancias, insinuações, e até ameaças que lhe possam ser feitas com o fim de leva-lo a uma conclusão tão desfavoravel quanto indecorosa.

A regencia por agora, não tendo recebido nova communicação d'aquelle plenipotenciario, não tem julgado a proposito mandar dirigir-lhe novas communicações emquanto não receber resposta áquellas que já communiquei a v. s.ª em outro despacho.

Com o maior interesse viu a regencia a maneira por que v. s.ª respondeu ao officio do marquez de Santo Amaro, em resposta ao protesto que v. s.ª lhe havia dirigido. Os solidos argumentos, de que v. s.ª se serve n'aquelle officio e o modo por que releva a phrase do officio do mesmo marquez relativamente aos agentes diplomaticos da regencia nas côrtes estrangeiras *ainda não reconhecidos taes pelos governos junto aos quaes foram acreditados,* mereceram a plena approvação da regencia.

A regencia ficou inteirada da medida que v. s.ª julgou dever adoptar, de fazer prestar aos individuos que compõem o deposito da Belgica o juramento constante do seu officio n.º 10. A mesma regencia não tem exigido este juramento, pelo julgar desnecessario, e comprehendido no de obediencia a S. M. F. e á carta constitucional. V. s.ª porém seria sem duvida instigado a esta medida por circumstancias peculiares, que é impossivel apreciar completamente em distancia, e confio da bem conhecida prudencia de v. s.ª, que n'este acto, e em todos os d'esta especie não perderá jamais de vista, que, se convem estremar os homens verdadeiramente fieis e probos, convem tambem evitar quanto possivel as occasiões de fazer apparecer dissidencias, que podem ser funestas no momento actual. Espalharam-se aqui boatos, de que alguns individuos d'aquelle deposito quizeram juntar ao juramento por v. s.ª prescripto a clausula de não recaír a regencia no Serenissimo Infante D. Miguel, e que o general Azeredo recusára receber o juramento por outra maneira

que não fosse a prescripta por v. s.ª, e a este respeito cumpre-me dizer a v. s.ª que, a regencia não levaria a mal a inserção d'aquella clausula.

V. s.ª terá sem duvida conhecimento dos protestos assignados em París, Bruges e Ostende por differentes portuguezes, e inclusa achará a copia da resposta que a regencia me mandou dirigir a uma carta de Joaquim José de Queiroz, dirigida ao ex.mo presidente da regencia, para fazer presente á mesma copias dos dois ultimos protestos. No dia 17 do corrente entrou n'este porto o lugre *Santo Antonio,* debaixo da bandeira brazileira, e carregado de tabaco e comestiveis. Este navio vinha offerecido á regencia em nome de S. M. F., assim como algumas bôcas de fogo, que n'elle se continham, pelo negociante portuguez estabelecido no Rio de Janeiro Antonio José Pedroza, sendo a carga d'elle um donativo dos negociantes João Bonifacio A. da Silva e João Man da Silva Campeão, igualmente portuguezes residentes no Rio de Janeiro. Por este navio se recebeu um officio do ministro de S. M. F., de data de 9 de agosto, em o qual annuncia a proxima partida do conde de Ficalho, por via de Inglaterra, sem que por ora nos ponha ao facto do estado das negociações importantes que, como v. s.ª sabe, ali estão pendentes, e das quaes tanto depende o andamento dos negocios de S. M. F.

As cartas particulares que pela mesma occasião se receberam nos deixam do mesmo modo na obscuridade a este respeito, sendo bastante de notar, que Henrique José da Silva não escrevesse cousa alguma por este navio.

O estado das cousas aqui pouco ou nada tem variado, salvas as lisonjeiras e risonhas esperanças que todos têem concebido, á vista do movimento da França, esperanças que, segundo o caracter mais ou menos prudente de cada um, ficam mais ou menos proximas da certeza de um prompto e infallivel resultado, fazendo perder de vista a muitos as difficuldades de toda a especie que é ainda forçoso vencer para colher um resultado definitivo.

O bloqueio, ha dias, tem desapparecido quasi totalmente, tendo-se apenas visto um brigue de guerra, que parece ser

um dos que antecedentemente acompanhavam a corveta; as fragatas inglezas continuam a cruzar n'estes mares.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc.— Sr. L. A. de Abreu e Lima.=*Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
22 de outubro de 1830.

(Reservado) Ill.mo sr.

N.º 11.—É impossivel deixar de ver que no estado presente da Europa as resoluções que devem estar tomadas n'este momento por S. M. o Imperador do Brazil, relativamente ás proposições da regencia, têem approximado o momento em que a luta entre a legitimidade e a usurpação, entre a liberdade legal e a escravidão arbitraria, devem ser definitivamente decididas, e em que a regencia tem de ser ou deixar de ser munida de meios necessarios para obrar decisivamente n'esta questão, tendo a determinar, se S. M. I. annuir ás suas propostas, o modo de recepção, de conservação e de emprego de um fundo pecuniario, tanto mais importante, quanto é o unico que póde ter esperanças de tocar.

N'estas circumstancias é impossivel tambem deixar de ver a grande responsabilidade, em que os membros da mesma regencia se acham incursos, e a que clamorosas arguições se acham expostos, se por desgraça as medidas que adoptassem não fossem seguidas do resultado desejado, e ao mesmo tempo quanto convem ao bem do serviço de S. M. e aos interesses sagrados da patria, que a mesma regencia, para auxiliar-se com as luzes dos homens mais conspicuos de entre os leaes portuguezes emigrados, reparta com elles, se não o peso da responsabilidade absoluta que lhe incumbe, ao menos a da responsabilidade moral das medidas que adoptar. Por este motivo e por marchar tanto, quanto as circumstancias o permittem na vereda constitucional, tem a regencia adoptado o

projecto de formar uma commissão consultiva, composta de taes individuos, que possam elucida-la com o seu conselho, e ajuda-la com as suas luzes a melhor cumprir com os fins sagrados para que foi estabelecida e com a intenção de supprir com esta commissão o conselho d'estado, que não existe, ouvindo alem d'isto o seu parecer sobre os actos e as resoluções mais importantes do poder executivo.

Emquanto se occupa de levar a effeito este projecto, e de organisar definitivamente a mencionada commissão, a mesma regencia me ordena transmitta a v. s.ª a lista das pessoas de que intenta compô-la, auctorisando a v. s.ª a faze-la assim conhecer ás mencionadas pessoas, a quem provavelmente, e se as circumstancias occorrentes não obrigarem a dar-lhes outro destino mais util ao serviço, espera pela proxima viagem do capitão Thornton, transmittir as respectivas ordens, fazendo-lhes v. s.ª sentir as solidas rasões que movem a regencia á adopção d'esta medida, e o quanto confia no seu zêlo, intelligencia e acrysolada fidelidade.

N'esta mesma data dirijo iguaes relações a D. Thomás Mascarenhas, e a D. Francisco de Almeida Portugal, a fim de que, tanto v. s.ª, como cada um d'elles fiquem na sua intelligencia, e lhe dêem o cumprimento relativamente ás pessoas residentes nos paizes em que cada um se acha.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc.— Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
23 de outubro de 1830.

(Reservado) Ill.mo sr.

N.º 12. — No despacho reservado n.º 11 verá v. s.ª a medida, que a regencia projecta adoptar nas presentes circumstancias, em que summamente convem, não só reunir um grande numero de luzes para seu esclarecimento, mas tam-

bem dar ás suas resoluções, e á discussão d'ellas, todo o grau de publicidade compativel com a sisudeza e decoro da mesma regencia, principalmente se acaso se podér verificar o emprestimo, que envolvendo a regencia na administração e applicação de meios pecuniarios de alguma consideração, tornam summamente desejavel o maior grau possivel de publicidade na gerencia d'elles; por outra parte, se porventura a acção governativa da regencia houver de desenvolver-se em maior escala, será indispensavel dividir os ministerios, e n'este caso muito convem que existam junto da regencia homens que possam desempenha-los dignamente.

Muitos outros motivos, que sem duvida escuso desenvolver a v. s.ª, apoiam esta medida, sendo tambem escusado, que eu diga a v. s.ª, que nenhuma necessidade ha de mostrar a cada um dos individuos designados na relação que acompanha o dito despacho a totalidade da mesma relação, por isso que sendo agora este negocio uma simples preparação confidencial, e sendo mais que provavel que alguns dos nomeados não possam por circumstancias prestar-se á viagem para esta ilha, não ha tão pouco necessidade de que seja conhecida de muitos a sua designação projectada.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc.— Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
21 de dezembro de 1830.

(Reservado) Ill.mo sr.

N.º 13. — Accuso a recepção dos officios de v. s.ª n.os 11 a 25 da serie reservada, os quaes levei á presença da regencia, e a cujo conteúdo passo a responder successivamente.

Em primeiro logar cumpre-me dizer a v. s.ª, que os receios que o general Azeredo inculca na carta que lhe dirigiu, e que v. s.ª incluiu no seu officio n.º 11, não têem todo o peso que o

mesmo general parece dar-lhes. O espirito d'esta guarnição tem sido e continua a ser excellente, e nenhuns symptomas se têem manifestado que possam dar o mais leve cuidado sobre a sua firmeza e tranquillidade, isto apesar mesmo de existirem no meio da mesma guarnição, e no numero dos portuguezes aqui refugiados alguns falladores e intrigantes que, excitados com as primeiras noticias da revolução de França, se animaram a fallar, e a mover um pequeno manejo de intriga, que foi sempre reprovado pela massa dos homens sensatos. A demissão que o governo deu ao corregedor d'esta comarca, gravemente affecto d'aquelle contagio, foi sufficiente por agora para fazer cessar isto mesmo, e em caso de reincidencia, qualquer medida de vigor que o governo tome ácerca de um ou dois individuos, aliás sem credito nem influencia, será sobejo para dissipar até mesmo estas leves apparencias de dissidencia.

Quanto ao conteudo no officio de v. s.ª n.º 12, tenho a dizer a v. s.ª, que a regencia ficou inteirada dos motivos pelos quaes v. s.ª julgou dever demorar a sua vinda para Londres, e muito nos satisfaz a certeza de que v. s.ª se acha já n'aquella côrte.

Está hoje a regencia bem persuadida do effeito salutar que produzirão no animo do marquez de Santo Amaro os protestos de v. s.ª e de seus dignos collegas, aos quaes é talvez attribuivel em parte a mudança de linguagem que se nota na segunda carta do dito marquez á regencia, comparada com a primeira, como v. s.ª verá das copias que em outro despacho lhe remetto.

Cabe-me a satisfação de annunciar a v. s.ª a approvação plena da regencia ácerca da nota verbal e confidencial por v. s.ª dirigida ao barão de Verstolk e inclusa por copia no seu officio n.º 13, persuadida a regencia do bom effeito que ella póde fazer, não só no gabinete dos Paizes Baixos, mas em todos aquelles aonde for conhecida.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc.— Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
21 de dezembro de 1830.

(Reservado) Illmo sr.

N.º 14. — Informada a regencia do conteúdo nos officios de v. s.ª n.ºs 15, 19, 23 e 24, tenho a satisfação de annunciar-lhe que quanto v. s.ª n'elles me communica haver sido praticado relativamente ao general João Carlos de Saldanha, brigadeiro Cabreira, e outros emigrados, mereceu a approvação plena da regencia. É evidente e desgraçadamente tem sido manifestado, que entre a massa dos emigrados a ligeireza natural na cabeça de uns, as pretensões exorbitantes de outros, a nimia boa fé do maior numero, e a intriga perfida e caracter dubio de um pequeno numero entretem e hão de continuar a entreter symptomas desagradaveis de desavenças, que será sempre impossivel de evitar. N'esta situação cumpre essencialmente remover com escrupulo toda a occasião de arguições motivadas, e estender tão longe quanto possivel, sem compromettimento da dignidade, o espirito de conciliação e a tolerancia. Não devendo comtudo haver para todos tal franqueza confidencial, que possa comprometter os interesses geraes para satisfazer a caprichos particulares. Estou certo que estas reflexões não são necessarias para v. s.ª, que de antemão as terá uma e muitas vezes feito, e que as reconhece sem duvida como directrizes essenciaes da linha em que convem marchar. Por esta occasião observarei a v. s.ª para sua cautela e prevenção que o negocio delicado e de sua natureza secreto de que trata o seu officio n.º 18 não foi conservado no segredo que cumpria, tendo pessoas particulares n'esta ilha sido informadas d'elle com toda a exactidão por cartas recebidas de Londres.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc.— Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
21 de dezembro de 1830.

(Reservado) Ill.mo sr.

N.º 15. — Em resposta ao officio de v. s.ª n.º 20, de cujo assumpto D. Francisco de Almeida informa igualmente a regencia na sua correspondencia, cumpre-me annunciar a v. s.ª, que a regencia approvou o parecer que v. s.ª deu a D. Francisco, quando por elle consultado sobre esta materia, porquanto a regencia jamais poderia solicitar nem convir em um reconhecimento rigorosamente parcial, e preferiria muito o *statu quo* a um similhante reconhecimento, o qual, como v. s.ª mui bem o prevê, implicaria implicitamente o outro impopular e improvavel nas presentes circumstancias, especialmente em França.

Todavia, reflectindo que um reconhecimento da regencia installada n'esta ilha poderia ter logar em termos taes, que não excluissem a consideração de regencia da totalidade dos dominios de S. M. F., posto que assim expressamente não fosse designada, entende a regencia que um similhante reconhecimento poderia ser proficuo, não só por parte da França, mas tambem da Inglaterra, e que poderia na falta de melhor valer a pena de ser negociado, sendo comtudo de maxima importancia, que elle fosse concebido de maneira, que nem directa nem indirectamente envolvesse o reconhecimento de algum outro governo em parte dos estados de S. M., nem definisse e circumscrevesse directamente a esphera da regencia.

Previno a v. s.ª, que do presente despacho envio copia a D. Francisco de Almeida, servindo de resposta ao que elle me diz na sua correspondencia, na qual declara haver consultado a v. s.ª sobre esta materia, e isto a fim de evitar qualquer diversidade de phrase que podesse dar logar a diversidade de intelligencia.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc.— Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
22 de dezembro de 1830.

(Reservado) Ill.mo sr.

N.º 16. — Incluso envio a v. s.ª copias da carta que o marquez de Santo Amaro dirigiu á regencia, do despacho que lhe serve de resposta, e da carta da regencia a S. M. I. Por estes documentos, e igualmente pelo que se ordena ao ministro de S. M. F. no Rio de Janeiro, na correspondencia que envio a sêllo volante a D. Thomás Mascarenhas, para que v. s.ª e o mesmo D. Thomás possam d'ella ter conhecimento, virá v. s.ª no perfeito conhecimento dos sentimentos, e intenções da regencia, tanto sobre o conteúdo na carta do marquez de Santo Amaro, como pelo que diz respeito aos negocios tratados entre a regencia e o governo de S. M. o Imperador do Brazil. Convencida a regencia de quanto interessa ao serviço, que v. s.ª esteja ao corrente do estado dos negocios, não só me encarrega de approvar a D. Thomás Mascarenhas o partido, que, de accordo com v. s.ª, tomou, de abrir o ultimo officio que me dirigiu o marquez de Santo Amaro, mas tambem de recommendar a v. s.ª a abertura de todos aquelles que pelo canal d'essa legação forem remettidos ao governo. Exigindo igualmente a bem do serviço que v. s.ª e D. Thomás Mascarenhas procedam de perfeito accordo e intelligencia, cumpre-me recommendar a v. s.ª, como o faço ao mesmo D. Thomás, a communicação reciproca entre v. s.ª e elle da correspondencia d'esta secretaria d'estado.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc.— Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
22 de dezembro de 1830.

(Reservado) Illmo sr.

N.º 17. — Postoque a mudança do ministerio britannico deva necessariamente introduzir uma inevitavel mudança na politica e intenções d'aquelle gabinete, foi comtudo lida com o devido interesse a communicação contida no officio de v. s.ª n.º 17, não podendo a regencia deixar de approvar a maneira por que v. s.ª se houve na conferencia que teve com lord Aberdeen, e sobretudo no objecto relativo á idéa de amnistia, em que o mesmo lord lhe tocou. Pelo que respeita á citação que o mesmo lord Aberdeen fez do marquez de Palmella a este respeito, cumpre-me dizer a v. s.ª que não só uma, mas muitas vezes lord Aberdeen fallou a s. ex.ª em uma amnistia, mas que jamais o marquez acquiesceu a esta idéa, antes o tempo que se demorou sobre ella, foi sempre empregado em mostrar a impossibilidade da sua acceitação, e até da verificação d'ella, e da maneira por que podia ser concedida.

Taes idéas como as que lord Aberdeen expendeu na citada conversação, e na de que trata o officio de v. s.ª n.º 22, não serão sem duvida as do actual ministerio. Não parece comtudo que nos possamos lisonjear de achar no gabinete britannico o mesmo decidido favor pela nossa causa, que em outro tempo singularmente manifestaram cada um dos seus membros, e isto muito particularmente se, mallogrando-se toda a esperança da conclusão do emprestimo, a regencia tiver de continuar na posição inactiva em que se tem achado, posição esta que, nascida evidentemente do abandono de facto da causa de S. M. F. por seu augusto Pae, dá logar a fortissimos argumentos contra os interesses da mesma Senhora e da nação portugueza.

N'este importante momento muito folgo de que v. s.ª se ache á testa da missão de S. M., e no logar em que o seu zêlo e talentos podem ser do maior serviço, e pelo que respeita á entrega da sua carta de despedida a S. M. El-Rei dos Pai-

zes Baixos, não sendo este objecto de sua natureza urgente, v. s.ª o espaçará até uma epocha em que a sua presença em Londres não seja, como é actualmente, da primeira necessidade. Por esta occasião se expede ao conselheiro José Balbino a ordem de entregar a v. s.ª os archivos d'essa legação, sendo elle ao mesmo tempo dispensado de partir immediatamente para o seu novo destino, devendo continuar a empregar-se, pela maneira a mais util, n'essa legação debaixo das ordens de v. s.ª, para o que se lhe dirigem tambem as instrucções necessarias.

Tocando v. s.ª de passagem nos bons serviços prestados por João da Rocha Pinto e Francisco Gomes da Silva, e nas alterações que os mesmos annunciam, como proximas a ter logar na composição do ministerio do Brazil, peço a v. s.ª mais largas explicações a este respeito. Igualmente as peço relativamente á ordem que v. s.ª diz ter recebido o marquez de Santo Amaro, de não admittir de modo algum o projecto de casamento do Infante D. Miguel com a Rainha nossa Senhora, por isso que uma similhante ordem parece comprehender o termo da negociação de que o mesmo marquez estava encarregado, e que não tinha, segundo nos consta, outra alguma base.

No mesmo officio n.º 25 inculca v. s.ª a idéa de desistir do projecto do emprestimo de Maberly, no caso de ser a regencia reconhecida por esse governo, substituindo-lhe algum outro de menor somma, e sufficiente para tentar um golpe decisivo. Um emprestimo d'esta especie deverá sem duvida ser tentado em todo e qualquer caso em que a negociação entabolada por D. Francisco de Almeida com o visconde de Itabaiana não produza o resultado que ainda é permittido esperar; porquanto, aindaque a regencia não seja reconhecida pela Inglaterra, ainda mesmo que aquelle gabinete reconhecesse o Infante D. Miguel, a regencia nem por isso deixa de estar obrigada a levar ávante a defeza da causa de S. M., e o tentar um golpe decisivo seria então ainda mais necessario, e esse seria o caso em que todos os esforços se deveriam empregar para diligenciar um emprestimo, por assim me ex-

plicar, aventureiro, que nos ministrasse os meios de fazer triumphar a nossa causa, ou acabar dignamente com ella.

A este respeito indicarei a v. s.ª, que não sei com que fundamento o conselheiro José Balbino escreve ao ex.mo conde de Villa Flor haver quem se lhe offerecesse a adiantar fundos ou meios navaes para uma expedição d'esta especie.

A opinião da regencia sobre emprestimo é comtudo a de que, apesar de condições um pouco mais onerosas, se deve preferir nas actuaes circumstancias aquelle que produzir uma somma mais avultada.

Qualquer que seja o emprestimo que se contráiha, deve ser logo empregada a somma necessaria na acquisição de meios navaes, sem os quaes toda a expedição é impossivel, e mui bem pareceu á regencia o plano tratado por D. Thomás Mascarenhas com o capitão Sartorius, devendo ter-se sempre em vista a grande vantagem de chegarem aqui estes meios antes do verão.

A regencia deixa finalmente ao prudente arbitrio de v. s.ª e de D. Thomás Mascarenhas os pormenores d'estas operações, assim como o continuar a sobreestar, se assim o julgarem conveniente, sobre a compra do navio para o capitão Hill, e bem assim sobre a designação e escolha dos officiaes de qualquer arma e patente, que possam vir na mesma expedição, quando esta haja de dirigir-se a Portugal, de entre os emigrados portuguezes, por isso que a regencia não julga conveniente mandar vir para este serviço official algum de terra estrangeiro, mas simplesmente officiaes de marinha.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc. —Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
22 de dezembro de 1830.

(Reservado) Ill.mo sr.

N.º 18.—Ácerca do que v. s.ª me communica relativamente a estar suspensa até nova ordem a execução da medida to-

mada pela regencia, relativamente á commissão consultiva de que pretendia auxiliar-se n'esta ilha, a mesma regencia auctorisa a v. s.ª para, de accordo com D. Thomás Mascarenhas e D. Francisco de Almeida, continuarem a ter em suspenso a dita determinação, unicamente no caso de existirem fortes rasões contra a sua execução; quando porém as não haja, deve dar-se seguimento desde logo á referida medida, fazendo-se as communicações determinadas, e sendo os individuos designados para a mesma commissão, convidados a passar a esta ilha pela proxima viagem do navio *Jak-a-Lantern*, devendo comtudo ser tirado da lista dos nomeados o desembargador Manuel de Macedo Pereira.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc.— Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.= *Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
30 de dezembro de 1830.

(Reservado) Ill.mo sr.

N.º 19.—Guardei para este ultimo despacho o assumpto mais importante, isto é, o das considerações que suggeriu á regencia a revolução ministerial que acaba de ter logar em Inglaterra, devendo por isso v. s.ª considerar o presente despacho como um additamento ás suas instrucções, que não só deve servir de guia nas suas relações com o novo ministerio, mas tambem habilita-lo a communicar aos outros agentes diplomaticos portuguezes as idéas da regencia, a fim de estabelecer a necessaria harmonia na sua linguagem e negociações, ficando v. s.ª na intelligencia de que em tudo quanto d'aqui lhe escrevo, tenho igualmente em contemplação a D. Thomás Mascarenhas, como levo dito em despacho antecedente, cumprindo-me acrescentar, que não escrevo sobre este assumpto ao ministro de S. M. em París, nem a outro algum de seus collegas, porque confio que v. s.ª e D. Thomás Mascarenhas assim o farão, sendo necessario, e porque a situação em que

nos achâmos ainda não permitte que se enviem ordens positivas, mas só que se estabeleçam diversas hypotheses para servirem de base a estas instrucções.

Devemos considerar como um acontecimento em extremo favoravel a mudança occorrida no gabinete inglez, no momento mesmo em que os antigos ministros se dispunham a descarregar o golpe mortal sobre a nação portugueza, como tão evidentemente se colhe do discurso de S. M. B. na abertura do parlamento. A escolha de seus successores é a mais favoravel que podiamos esperar, não havendo entre elles nem um só que tenha deixado de levantar a voz em nossa defeza no parlamento, e devendo especialmente lord Palmerston e lord Holland ser classificados como os nossos mais valiosos defensores. Tambem é evidente que, alem da mudança dos homens, se effectuou uma mudança de systema, e que os principios do actual gabinete devem necessariamente ser tão favorecedores de uma politica liberal e do estabelecimento da liberdade constitucional nos paizes estrangeiros, quanto os do duque de Wellington eram inspirados por um espirito dominador e por um odio mal dissimulado a toda a especie de innovações.

Infelizmente, porém, esta primeira impressão agradavel e as esperanças lisonjeiras que d'ella resultam, acham-se algum tanto balançadas pela declaração tão claramente feita e repetida do principio de não ingerencia nas questões que dizem respeito ás nações estrangeiras, e na fria indifferença com que o publico inglez em geral vae olhando, ha tempos a esta parte, para os negocios de Portugal, indifferença filha em parte do egoismo britannico, e em parte da estagnação mortal em que permanece a nação portugueza.

O pequeno intervallo que decorreu entre a mudança do ministerio e a partida do *Jak-a-Lantern* não deu logar a que v. s.ª nem D. Thomás Mascarenhas nos podessem fornecer algum dado mais positivo sobre as disposições do dito ministerio a nosso respeito; parece-nos porém poder inferir da conversação que o conselheiro Barbosa refere haver tido com lord Palmerston, que havia intenção de sobrestar ao menos por algum tempo na negociação que se achava entabolada

com o governo de Lisboa, e é de suppor que uma administração composta de membros tão publicamente pronunciados a favor da nossa causa, não se resolverá sem grande repugnancia a contaminar os seus primeiros actos com o reconhecimento do governo de facto de Portugal, não obstante ser este reconhecimento fundado nos principios geraes que professa.

Em todo o caso devemos contar que a politica ingleza é dirigida agora, não já por um gabinete hostil e atraiçoado contra nós, e que a influencia occulta do presente ministerio, tanto em Portugal, como no resto da Europa, e sobretudo no Brazil, não será empregada para atraiçoar e esmagar a causa da Senhora D. Maria II, mas antes para desanimar os sectarios da usurpação e para nos favorecer pelos meios indirectos que estiverem ao seu alcance. Meditando nos meios que se apresentam de aproveitar esta mudança de circumstancias, occorre portanto em primeiro logar, e como principal *desideratum,* o solicitar do governo britannico um apoio directo e efficaz para o restabelecimento da Senhora D. Maria II no throno, apoio que não exigiria da parte do dito governo nenhum desenvolvimento de força armada, mas talvez só uma declaração explicita e forte dirigida ao usurpador, ou ainda melhor o reconhecimento formal da regencia. Esta medida, como já disse, encontrará provavelmente obstaculos invenciveis fundados no principio da não ingerencia, e augmentados pela longa posse que a usurpação infelizmente tem tido pela inacção dos portuguezes, que dá logar a representar-se como um consentimento voluntario da maioria da nação, e finalmente pela indifferença que o publico inglez manifesta sobre este assumpto. Não faltarão, porém, a v. s.ª argumentos poderosos, e da maior parte dos quaes já terá feito uso, para combater estas rasões, poisque, alem dos tratados existentes entre as duas corôas, que parecem fundamento sufficiente para se exceptuar a questão portugueza d'aquellas em que a Inglaterra não quer, nem deve intervir, sobretudo quando a execução d'esses tratados é reclamada em nome da Soberana legitima, que como tal foi considerada e recebida em

Inglaterra; deve tambem representar-se ao governo inglez que para que a não intervenção no caso actual fosse um acto de justiça, seria necessario que não tivesse havido precedentemente intervenção em um sentido opposto á mesma justiça e aos tratados, e sobre este ponto terá v. s.ª a vantagem de poder argumentar com lord Palmerston, servindo-se das mesmas rasões que elle tão eloquentemente expendeu em varias occasiões no parlamento, especialmente no seu discurso pronunciado em 10 de março do presente anno, em que elle apresentou com a maior clareza os erros e a perfidia de seus antecessores, e sobretudo a má fé com que pretenderam sustentar o seu sophisma da não intervenção. Poderá v. s.ª allegar igualmente a opinião de lord Holland anteriormente enunciada de que o governo inglez não podia sem hypocrisia sustentar que não se tinha entremettido nas questões internas de Portugal, quando toda a historia das relações entre os dois paizes, ha seculos a esta parte, mostrava evidentemente o contrario, e as suas relações politicas exigiam que continuasse a acontecer assim. Grande desgraça será a nossa se o mesmo principio allegado sempre em theoria tiver dado logar, quando os nossos adversarios se achavam ao leme do governo inglez, para nos privar de todo o apoio effectivo, e para nos fazer uma guerra surda de machinações e de intrigas e servir agora aos nossos amigos para se absterem de remediar o mal que outros nos fizeram.

Esgotadas porém todas as diligencias a este respeito, e depois de haver v. s.ª feito uso, não só das rasões acima expostas, mas de muitas outras que o seu zêlo e conhecimentos não deixarão de lhe suggerir, segue-se ao menos evitar que, em logar de nos soccorrer, o governo inglez nos prejudique, reconhecendo o usurpador como Rei de facto, e estabelecendo com elle relações diplomaticas que podem envolver a mesma Inglaterra em graves embaraços, á vista das estipulações dos tratados que garantem a integridade da corôa portugueza, e poderiam não sem rasão ser reclamados n'esse caso pelo usurpador contra os leaes defensores dos direitos da Senhora D. Maria II, estabelecidos na ilha Terceira.

Sendo este ponto da maior importancia, é de esperar que v. s.ª possa insistir n'elle com toda a firmeza, e conseguir ao menos um adiamento indefinido do projectado reconhecimento. A regencia não se dissimula que este estado de cousas não póde durar sempre, e que se a nação portugueza não sacudir dentro de um praso rasoavel o jugo que a opprime, devem os governos da Europa mais dia menos dia restabelecer relações diplomaticas com o que de facto reger Portugal. Persuade-se, porém, que o gabinete inglez, possuido das disposições que actualmente n'elle considera, não deixará de admittir a obrigação moral em que está, de dar ao sobredito praso a maior extensão possivel, considerando que a inacção dos portuguezes não deve ser interpretada como um consentimento voluntario na usurpação, o que facilmente se prova pelos meios violentos de assassinatos, prisões e exterminios, que o governo intruso se vê obrigado a empregar, e de que bem claramente diz não poder desistir, sob pena de se expor a uma immediata ruina. Sobretudo deverá v. s.ª fazer observar a lord Palmerston, que a nossa inercia não provém de falta de vontade e de partidistas, mas sim da falta absoluta em que temos estado dos meios pecuniarios indispensaveis para emprehender qualquer movimento, falta esta cuja responsabilidade moral tambem se poderia em grande parte attribuir ao gabinete de Londres, cujas bem notorias disposições, ao mesmo passo que entorpeciam todas as nossas diligencias na Europa, fazendo-as considerar como baldadas, tambem tiveram uma fatal influencia no gabinete do Rio de Janeiro, e foram provavelmente a causa mais efficaz da indecisão e frialdade que no dito gabinete tem prevalecido ácerca dos interesses de S. M. F. Os sectarios do reconhecimento do usurpador, tanto no parlamento como nas folhas publicas, têem tomado por arma principal o prejuizo que resulta aos interesses do commercio britannico, da prolongada interrupção das relações diplomaticas entre os dois paizes; v. s.ª não carece de que eu lhe demonstre a futilidade d'este sophisma, porque existindo consules britannicos em todos os portos do reino, e estando em pé o tratado de commercio, nada pode-

cem os interesses dos subditos britannicos, os quaes são igualmente protegidos por um agente debaixo do titulo de consul, como o poderiam ser por qualquer agente diplomatico. Deve pois ter em vista este assumpto, para rebater uma allegação puramente capciosa, acrescentando que o verdadeiro interesse do commercio britannico consiste no restabelecimento da prosperidade e da industria em Portugal, incompativel com a falta de paz e de tranquillidade, bens estes que só serão seguros com o restabelecimento do legitimo governo, sem o qual não póde haver em Portugal socego, a não ser o dos sepulchros.

Conseguindo-se suspender o reconhecimento do usurpador, pareceria rasoavel como consequencia d'isso o reclamar entretanto a continuação do reconhecimento da Senhora D. Maria II, e muito seria para desejar que se obtivesse sobre este ponto alguma demonstração mais palpavel e real do que as que se deram até ao presente, como por exemplo o acreditar-se um agente na ilha Terceira, embora fosse um agente consular, se de outra sorte não podér ser, vistoque o actual vice-consul n'esta ilha é personagem tão insignificante e subalterna, que da sua presença nenhum effeito resulta; e a este respeito me occorre repetir-lhe, que quando se encontrem escrupulos insuperaveis para o reconhecimento da regencia do reino, nas presentes circumstancias não será difficil achar algum meio termo que desfaça esses escrupulos como o de regencia estabelecida na ilha Terceira, comtantoque a phrase que se adoptar não exclua o titulo legitimo da regencia relativamente ao todo da monarchia portugueza, como já disse a v. s.ª em despacho antecedente.

Outro objecto que se póde ter em vista com summa vantagem para nós, é o deixar o governo britannico de ora em diante de reconhecer o bloqueio d'esta ilha, fundando-se em que elle não existe de facto permanentemente, como aconteceu agora por mais de dois mezes, e que mesmo quando existe, ou se torna illusorio pela sua fraqueza, ou se exerce sómente para vexar com presas illegaes o commercio britannico. Sobre esta questão de bloqueio como sobre outras analogas, não deixará v. s.ª de fazer notar que os demais governos da

Europa não seguiram o exemplo da Inglaterra; que por exemplo o acolhimento dos nossos refugiados em França e na Belgica, offerece um tal contraste com o que acharam em Inglaterra, que necessariamente tende a alienar da nossa antiga alliada os corações da parte mais sã da nação portugueza, sem por isso captar a affeição do partido apostolico, que domina em Portugal intimamente ligado com o de Hespanha, e v. s.ª se esforçará para fazer conhecer a lord Palmerston a necessidade de desvanecer estas impressões, bastando insinuações leves para indicar ao espirito tão penetrante como o d'aquelle ministro, a possibilidade de novos enlaces politicos tão contrarios ao interesse da Inglaterra, quanto ao desejo e idéas da regencia, mas a que a lei suprema da propria salvação a póde impellir, e que a agitação que actualmente reina em diversos paizes da Europa, torna muito praticavel.

Em ultimo logar reservei-me a fallar de outro serviço de não pouca importancia, que devemos solicitar do ministerio inglez, sempre debaixo do mesmo ponto de vista e como reparação dos males que o ministerio anterior nos fez, e de que o actual será solidario, se não se prestar a remedia-los; vem a ser empregar a sua influencia no Brazil em um sentido opposto áquelle em que até agora se empregou com não pouco prejuizo da nossa causa, exhortando a S. M. o Imperador, não a reconciliar-se com o usurpador do throno de sua Filha, mas a permanecer firme na sustentação dos direitos d'esta augusta Senhora. V. s.ª não perderá de vista o seguimento das negociações que desde a epocha do fallecimento de S. M. o Senhor D. João VI, que Deus haja em gloria, até ao presente, tem sempre demonstrado debaixo de diversas fórmas e linguagens uma não interrompida ingerencia dos gabinetes de Londres e Vienna, e ultimamente do de París, nas questões mais intrincadas da successão da corôa portugueza, e em todas as mais que d'esta dimanaram. Da sobredita ingerencia resultou a final a resolução que o marquez de Santo Amaro levou ao conhecimento da regencia, e de que se seguiria proximamente o abandono da causa da Senhora D. Maria II, se acontecimentos fortuitos não tivessem felizmente occasionado

a suspensão do premeditado ajuste. Não julga a regencia que se deva agora immediatamente temer o seguimento d'este negocio, mas não vê como seja possivel ao gabinete britannico o cortar toda a communicação a este respeito com o do Brazil, nem se persuade que isto seria compativel com a sua honra e boa fé. Espera pois que continuará a interessar-se no desenlace da questão portugueza, mas que o fará no sentido diametralmente opposto ao do antecedente ministerio, e isto não só no Brazil, mas tambem nas côrtes da Europa, tornando impotentes as perniciosas tentativas que o Principe de Metternich, primeiro ou para melhor dizer unico auctor de todas as redes diplomaticas em que temos estado envolvidos, tem feito junto das mesmas côrtes, e sobretudo espera que a linguagem do governo britannico em Madrid será de ora em diante tal qual convem á dignidade e aos interesses da Inglaterra, e nos tolherá todo o receio fundado que actualmente existe, de uma liga entre os dois governos da peninsula, para se opporem a todas as tentativas libertadoras dos respectivos povos, e que esse ministerio procurará cuidadosamente indagar se existem ou não, como se suspeita, estipulações positivas a esse respeito.

Creio que o systema de moderação seguido invariavelmente pela regencia, sem se deixar desviar d'elle pelas provações, nem pelas atrocidades de seus inimigos, encontrará a approvação de todos os homens illustrados e imparciaes, especialmente do governo de S. M. B. Este systema comprovado por todos os actos do governo que a v. s.ª são notorios, pela sua conducta com os habitantes da ilha Terceira, sobretudo pelo tratamento generoso que têem experimentado e continuarão a experimentar os prisioneiros das fileiras do usurpador, não obstante o terrivel direito de represalias tão ordinarias em guerras civis, deve servir de garantia para o futuro e mostrar a differença total que existe na moralidade dos dois partidos, um dos quaes, fundado na legitimidade e no desejo de uma liberdade legal, aspira á estimação da sua nação e das alheias, emquanto o outro só tende a manter pelo crime e pela violencia um poder usurpado.

Dos dois grandes principios que militam a nosso favor, e nos têem animado no meio das nossas desgraças, legitimidade e liberdade, parece que o primeiro nos não póde servir agora para obstar por parte da França e Inglaterra ao reconhecimento do governo usurpador, mas que á proporção que diminue a efficacia d'este, deve crescer a importancia do outro, e que os governos de duas nações illustradas e livres não podem deixar de se inclinar a favor dos que combatem no meio de adversidades e de obstaculos infinitos, para consolidar um systema constitucional no seu paiz, e substituir o imperio das leis ao do fanatismo e despotica arbitrariedade. A grande objecção que tantas vezes se nos tem feito e se nos continuará a oppor, isto é, a vontade da nação portugueza, desvanece-se não só com as rasões acima allegadas e com outras que tantas vezes v. s.ª tem desenvolvido, mas tambem com a constancia manifestada por uma porção tão consideravel de individuos de todas as classes no meio das maiores privações. A Inglaterra, que no tempo do ministerio de mr. Canning não occultou a generosa ambição de ser considerada como estando á frente da civilisação do mundo, e em certo modo a protectora da liberdade, não quererá no dia de hoje revestir de phrases hypocritas uma politica restricta e interesseira, abandonando as relações que a unem a outros estados, e perdendo todo o direito á admiração e reconhecimento do mundo; pelo menos não é de esperar que os nomes de lord Grey, lord Holland e lord Palmerston sejam associados a esta mesquinha mudança de systema, e v. s.ª não perderá occasião de lhes communicar por palavra ou por escripto os extractos que julgar opportuno d'este despacho, assegurando-lhes que a regencia, assim como todos os defensores da ilha Terceira, se felicitaram pela sua exaltação á testa do governo britannico, como por um indicio seguro da proxima terminação das nossas desgraças.

Ao marquez de Santo Amaro poderá v. s.ª communicar em todo ou em parte estas instrucções, e escusado é acrescentar, que deverá combinar com elle as suas solicitações, affirmando-lhe que, quaesquer que sejam os resultados, a re-

gencia cumprirá com o seu dever emquanto lhe não faltarem todos os recursos.

Deos guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
14 de janeiro de 1831.

(Reservado) Ill.mo sr.

N.º 1.—Em 13 do corrente se receberam os officios de v. s.ª n.os 26 e 27 da serie reservada, e bem assim os de D. Thomás Mascarenhas n.os 20, 21 e 22 da mesma serie. O importante conteúdo d'estes officios faz com que me apresse em responder-lhes, e a brevidade do tempo que tenho para este fim, poisque passado ámanhã, o mais tardar, deve partir o navio que conduz o presente despacho, faz com que o mesmo deva ser por v. s.ª communicado a D. Thomás Mascarenhas e a D. Francisco de Almeida, devendo pôr a todos tres ao facto das resoluções da regencia sobre a importante materia ácerca da qual versa a presente correspondencia.

Attentas as observações que v. s.ª, de accordo com D. Thomás Mascarenhas, fazem sobre a necessidade de obtemperar aos desejos e exigencias do marquez de Santo Amaro, a regencia houve por bem approvar as confidencias que foram feitas ao mesmo marquez, e a maneira condescendente por que v. s.ª e o mesmo D. Thomás com elle se houveram. É certo que a regencia, na qualidade de depositaria dos direitos da Senhora D. Maria II, não póde, sem faltar aos seus deveres, admittir uma fiscalisação de seus actos por parte de quem quer que seja, nem por conseguinte a dos agentes de S. M. I. Mas se á sua independencia repugna uma ingerencia e fiscalisação official, está bem longe de excluir nas presentes circumstancias uma communicação officiosa, uma intimidade

completa, e uma confiança inteira na pessoa do plenipotenciario de S. M. I., em cujas virtudes, zêlo pela honra de seu Soberano, e interesse pela causa de S. M. F., a regencia tem tão fortes rasões de confiar. Auctorisa portanto a mesma regencia os seus agentes na Europa a terem com o mesmo marquez toda a predita confiança, a manifestar-lhe sobretudo que as invariaveis intenções da regencia são de empregar immediatamente os fundos produzidos por qualquer emprestimo, que porventura se obtenha, em obrar activamente contra a usurpação n'aquella ou n'aquellas partes do territorio portuguez, onde um ataque offerecer maior probabilidade de successo, e mais seguro e importante resultado, o que só póde ser determinado, compulsando os meios reunidos para a execução tanto dentro como fóra da mesma ilha, não tendo a regencia duvida alguma, antes um sentimento de satisfação, em que o plenipotenciario de S. M. o augusto Pae e Tutor da Rainha Fidelissima, seja officiosamente instruido do emprego dos fundos de que a regencia podér dispor para tão nobre empenho, sendo obvio que antes da reunião dos meios e da combinação de um plano de operações entre a regencia e os commandantes das forças de mar e terra, não é possivel apresentar de antemão um quadro da serie de operações que devem ser executadas.

Tal é a linha de conducta que a regencia é servida marcar aos seus agentes na Europa, particularmente a v. s.ª, para com os agentes de S. M. o Imperador do Brazil, conducta que de certo os satisfará tanto, quanto satisfaz a regencia, cujos desejos e solicitações têem sido sempre dirigidas a estabelecer relações de inteira e completa franqueza entre os dois governos.

A regencia espera e lisonjea-se com a quasi certeza de que o marquez de Santo Amaro determinará o encarregado de negocios de S. M. I. em Londres a dar as seguranças exigidas por mr. Maberly, para a conclusão do projectado emprestimo. Se, porém, acontecesse que o emprestimo não fosse concluido n'esta hypothese, deveria v. s.ª instar pela continuação do pagamento das 8:000 libras mensaes, as quaes são essen-

ciaes para a sustentação da regencia, e lhe foram solemnemente promettidas em officio expresso, e nas instrucções dadas por S. M. I. a D. Thomás Mascarenhas; e no caso que o encarregado de negocios do Brazil recebesse a ordem positiva de suspensão de pagamentos, que só verbalmente communicou a D. Thomás, dizendo-lhe fôra expedida pelo marquez de Barbacena, deve fazer-se-lhe ver que não está por essa ordem desobrigado de continuar a pagar á regencia a importancia dos dividendos e juros, para o qual pagamento recebeu ordem positiva do seu governo.

V. s.ª e D. Thomás Mascarenhas não deixarão de observar aos agentes de S. M. I. quanto é duro que elles se neguem ao pagamento dos juros e dividendos atrazados, applicando a ordem do seu governo tão sómente aos correntes, quando tal distincção se não fez no protocollo lavrado no Rio de Janeiro. No emtanto, como se não deve por este negocio estorvar a conclusão do total, v. s.ª e D. Thomás se limitarão a fazer conhecer que a regencia não admitte o direito d'esta distincção, e se reserva reclamar contra ella junto a S. M. I.

Na imprevista e quasi inacreditavel hypothese de que o emprestimo não fosse contrahido, e que as prestações no emtanto ficassem suspensas, assim como quaesquer pagamentos a titulo de juros e dividendos, refiro a v. s.ª e a D. Thomás Mascarenhas ao despacho reservadissimo que a D. Thomás dirigi sob n.º 1 do corrente anno, devendo acrescentar que n'este caso a regencia determina que D. Thomás Mascarenhas e v. s.ª protestem com a maior solemnidade e energia contra este procedimento como diametralmente opposto, não só aos direitos da Senhora D. Maria II e da regencia em seu nome, ás sommas devidas pelo Brazil á corôa de Portugal, direito reconhecido pelo governo brazileiro, mas tambem á solemne promessa de S. M. I., de contribuir á regencia que mandou installar, com o necessario para a sua conservação e subsistencia.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc.— Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
14 de janeiro de 1831.

(Reservado) Ill.mo sr.

N.º 2.—Tem por fim o presente despacho communicar a v. s.ª, e por via de v. s.ª a D. Thomás Mascarenhas e D. Francisco de Almeida, as decisões da regencia sobre os quesitos contidos no seu officio n.º 27.

Cumpre-me em primeiro logar dizer a v. s.ª, que o principal emprego dos fundos obtidos por um emprestimo deve ser, como já a v. s.ª tenho dito em anteriores despachos, a preparação de uma expedição naval composta de duas ou mais embarcações de guerra, e dos transportes necessarios para o movimento de 2:000 a 2:500 homens, tudo acompanhado dos barcos precisos para um desembarque, de munições de bôca para dois mezes, e de munições de guerra para os navios armados, na quantidade que devem possuir para uma campanha. Como, porém, qualquer empreza que se tente não deve ser unica, nem sendo frustrada por qualquer incidente ficar tudo perdido sem remedio, como ainda sendo bem succedida póde carecer para o effeito definitivo de ser seguida de uma e muitas outras, é evidente que a acquisição permanente de dois vasos de guerra é inteiramente preferivel ao fretamento de um maior numero por um tempo limitado.

O numero de 2:500 homens, que acima levo dito, é a maxima força de que a regencia poderá dispor, ainda recrutando ou encorporando nas fileiras as milicias insulanas, porquanto é força em todo o caso deixar guarnecido e seguro o castello de S. João Baptista, e a abrigo de qualquer commoção anarchica a ilha Terceira, base essencial e unica das nossas operações.

Respondidos assim os quesitos primeiro e segundo, direi a v. s.ª quanto ao terceiro, que os emigrados que se acham na Europa, não sendo bayonetas, que engrossem as fileiras d'esta guarnição, não poderiam, apesar dos seus bons desejos, ser utilmente empregados em qualquer expedição que

haja de partir d'esta ilha, mas deverão ficar no continente promptos a serem empregados quando as circumstancias o exijam, em operar qualquer diversão concorrente ao resultado definitivo, e de que as circumstancias determinarão a natureza e os meios, depois de dados os primeiros passos nas operações activas. Parece colher-se do que v. s.ª me diz em seguimento aos quesitos, que ha idéa de dar conhecimento dos preparativos expedicionarios e dos projectos concebidos á totalidade da emigração portugueza no continente, e não posso deixar de reflectir e de dizer a v. s.ª, quão impropria pareceu á regencia uma similhante idéa, sendo assás obvio que tal communicação destruindo radicalmente o segredo dos nossos projectos, difficultaria considerabilissimamente a sua execução, pois, aindaque o inimigo não possa provavelmente ignorar que apparelhâmos, póde comtudo, se formos discretos, ignorar o destino e o emprego immediato do nosso armamento, o que de certo se tornará impossivel, se as nossas intenções forem por nós mesmos divulgadas.

Pelo que toca ao quarto quesito, o seu conteúdo se acha respondido em despacho antecedente; e pelo que toca finalmente ao quinto, é da intenção da regencia, que, qualquer que seja a expedição que se organise, devem ser os navios dirigidos directamente a esta ilha, onde receberão a bandeira portugueza e a sua nacionalisação, e onde serão combinadas e definitivamente decididas as operações que se devem tentar, e por conseguinte dadas as ordens aos respectivos commandantes.

Se porventura, como a regencia espera e deseja, o capitão Sartorius tomar o commando da expedição, devem v. s.ª e D. Thomás Mascarenhas segurar-lhe, que a regencia confiará á sua intelligencia tudo o que diz respeito á execução de seus projectos na parte puramente naval, e que folgará de aproveitar as suas luzes para a melhor combinação e acerto dos mesmos projectos.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
14 de janeiro de 1831.

(Reservado) Ill.mo sr.

N.º 3.—Tenho a satisfação de annunciar a v. s.ª, que tendo feito presente á regencia o seu officio reservado n.º 26, e a copia do *memorandum,* por v. s.ª dirigido a lord Palmerston, um e outro documentos mereceram a plena approvação da mesma regencia, e achando-se pelo mesmo officio confirmadas as esperanças que na mesma regencia motivou a noticia da installação do novo ministerio britannico, não tenho senão a referir-me ao que fica dito no despacho n.º 19 pelo que toca ás relações a estabelecer e officios a reclamar do mesmo ministerio.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc.—Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque*[1].

DO CONDE DE FICALHO PARA LUIZ ANTONIO DE ABREU E LIMA

Palacio do governo em Angra,
23 de fevereiro de 1831.

(Reservado) Ill.mo sr.

N.º 5.—Pela escuna *Maria Luiza,* que entrou n'este porto, no dia 20 do corrente, recebi os officios reservados de v. s.ª, desde o n.º 28 até 33, os quaes foram immediatamente presentes á regencia, e bem póde v. s.ª imaginar a satisfação que lhe causou a noticia que v. s.ª dá, de se haver concluido o emprestimo, objecto ha tanto tempo dos nossos desejos, e fructo de tanto trabalho. Faltam-nos por agora dados sufficientes para poder avaliar qual será o resultado liquido d'esta operação de finanças, mas a resolução que tomaram os membros do *comité de Lloyds,* de não admittirem o preço das no-

[1] Falta o despacho n.º 4.

vas apolices a ser cotadas nas suas listas, faz-nos receiar que ellas sejam muito depreciadas. Espera pois a regencia anciosamente pelas noticias e explicações ulteriores, que naturalmente virão pelo *Jak-a-Lantern*, para formar uma idéa exacta dos recursos que terá á sua disposição.

Entretanto a mesma regencia me ordena que signifique a v. s.ª a plena approvação que lhe merecem os dois documentos inclusos no seu officio n.º 28, sendo muito conforme ao espirito da rectidão de que o governo deseja em tudo dar provas, a declaração que v. s.ª, como seu plenipotenciario, assignou e dirigiu a mr. Maberly, para se fazer publica pela imprensa, a qual declaração a regencia confirma se necessario for.

Com o officio n.º 30 ficou a regencia inteirada das instrucções dadas pelo governo inglez ao novo vice-consul em Lisboa, e esperâmos, como v. s.ª, que mediante os nossos esforços não chegará nunca a epocha prevista por lord Palmerston do possivel reconhecimento da usurpação.

Viu a regencia com summo interesse a copia da carta do encarregado de negocios em S. Petersburgo, inclusa no seu officio n.º 29, e a mesma regencia não póde deixar de ver com surpreza e summo pezar as bases da negociação proposta pelo marquez de Santo Amaro, até agora coberta com um denso véu. Será muito conveniente que v. s.ª continue a praticar as possiveis diligencias para conseguir copias d'aquelles documentos, a fim de que o seu conteúdo possa a todo o tempo contribuir para demonstrar á nação portugueza as innumeraveis contrariedades através das quaes tem sido até agora por mercê divina sustentada a causa da Rainha nossa Senhora e da carta.

Será igualmente conveniente que v. s.ª continue a informar a regencia de quanto possa chegar ao seu conhecimento ácerca dos projectos que se attribuem a Francisco Gomes e a Rocha Pinto, projectos que custam a acreditar, e que, a serem fundados, devem revoltar o coração de todos os bons portuguezes. É lastima que a taes individuos fosse commettida pelo Imperador a missão confidencial que os levou a París, e que

teve o effeito de destruir ao menos por agora o plano, cujas primeiras linhas haviam sido traçadas. Não occorre n'esta ilha novidade que mereça ser communicada a v. s.ª, nem mesmo achará nas *Chronicas* que se remettem medida alguma legislativa de importancia; o governo todavia não perde de vista esta parte essencial dos seus deveres, e trata entretanto com actividade de effectuar um recrutamento segundo as limitadas proporções que esta povoação offerece, assim como de tirar o possivel partido das duas pequenas embarcações de guerra que possue, uma das quaes saíu hoje, e a outra sairá dentro em poucos dias a cruzar n'este archipelago.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Conde de Ficalho.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
23 de fevereiro de 1831.

(Reservado) Ill.mo sr.

N.º 6. — Subiu á presença da regencia o convenio assignado por v. s.ª e por D. Thomás Mascarenhas, com o marquez de Santo Amaro, e postoque a regencia não estivesse preparada para a exigencia de novas condições por parte dos ministros de S. M. o Imperador do Brazil, para a execução tão simples quanto justa das obrigações contratadas no protocollo do Rio de Janeiro, reconhece todavia que, na situação em que v. s.ª e seu collega se acham collocados, e vista a indispensavel urgencia da verificação do emprestimo para resalvar o golpe mortal da causa da Senhora D. Maria II, tanto um como outro cumpriram, exercendo a faculdade discricionaria de que estão munidos, um sagrado dever, e deram mais uma prova do seu zêlo. Seria porém de desejar que v. s.ª, aproveitando para este fim o intervallo que forçosamente ha de decorrer antes de se receber a ratificação da côrte do Rio de Janeiro, dirigisse á regencia algumas explicações, que se não encontram no seu officio n.º 31, sobre varios artigos do dito

convenio, devendo eu, por ordem expressa da regencia, observar em primeiro logar a v. s.ª, que os artigos nos quaes se expressa, que serão executadas de commum accordo com o plenipotenciario de S. M. o Imperador do Brazil todas as ordens expedidas aos plenipotenciarios de S. M. F. em Londres, sobretudo as que forem relativas ao emprego do producto do emprestimo, denotam por parte do plenipotenciario imperial uma injusta desconfiança das intenções do governo, o qual se persuade ter dado provas sobejas do espirito que o anima para merecer o conceito de S. M. I. e de seus ministros; alem de que não poderia a regencia, a não se cegar inteiramente sobre os interesses da Senhora D. Maria II, deixar de continuar a usar da mais completa e espontanea franqueza com os agentes do augusto Pae da Rainha, e especialmente com o marquez de Santo Amaro, que junto a Ella se acha acreditado, e acaba de dar o maior testemunho do seu empenho a favor da nossa causa.

Ácerca do artigo 4.º carece a regencia saber o genuino sentido que deve dar-lhe; porque se n'elle se trata tão sómente de declarar que Ella não reconhece a scissão ou scisma que desgraçadamente existe entre os emigrados, e os empregará a todos opportunamente e segundo as circumstancias o permittirem, não vê a regencia a menor objecção a annuir a uma declaração em tudo conforme ás suas vistas. Mas julga ao mesmo tempo, que não poderia, sem atraiçoar o seu dever, abdicar a auctoridade que tem para escolher os empregados militares ou civis que julgar proprios para o serviço, da maneira que lhe parecer mais util, nem póde admittir desde logo a hypothese de amontoar inutilmente nos navios de guerra destinados a uma expedição, na qual sobretudo se carece de bayonetas, os paizanos e mesmo a maioria dos officiaes que actualmente se acham na Europa. Segundo as apparencias, infelizmente é de receiar que o emprestimo produza uma somma comparativamente tenue e pouco proporcionada ás applicações que devem dar-se-lhe. N'estes termos parece á regencia muito duvidoso que exista em caixa no mez de abril uma somma de dinheiro que possa ser subtrahida sem frustrar a

tentativa da expedição; a este respeito espera portanto a regencia ulteriores informações de v. s.ª, para formar idéa, tanto do producto do emprestimo, como da probabilidade que possa haver de ser requerida a execução do mencionado artigo e do seguinte.

Está a regencia convencida de que o marquez de Santo Amaro, em cujo caracter muito confia, não poderá deixar de usar para com os plenipotenciarios da Senhora D. Maria II da mesma inteira franqueza que com rasão d'elle se espera em tudo quanto disser respeito aos interesses de S. M. F., e sobretudo se persuade que não haverá a menor fallencia nos futuros e successivos pagamentos dos dividendos do emprestimo de 1823, cuja interrupção depois do que acaba de se effectuar, desacreditaria inteiramente o governo de S. M. I., e arruinaria sem remedio os negocios da Senhora D. Maria II.

V. s.ª deve considerar o presente despacho, como sendo-lhe commum com D. Thomás Mascarenhas, a fim de combinar com elle todos os passos que n'esta materia se houverem de dar.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Conde de Ficalho.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
23 de fevereiro de 1831.

(Reservadissimo sem numero) Ill.mo sr.

Determina a regencia, em addição ao que communico a v. s.ª no despacho reservado n.º 6, eu lhe dirija e conjunctamente a D. Thomás Mascarenhas algumas observações inteiramente confidenciaes, vistoque o mencionado despacho foi escripto com o fim de haver de ser por v. s.ª communicado ao marquez de Santo Amaro.

É com effeito bem triste a necessidade que obriga o governo, em nome da Senhora D. Maria II, a sujeitar-se a uma injuriosa tutela de que tantos inconvenientes já têem resultado;

considerando, porém, como indispensavel este ultimo sacrificio, a regencia, não só approva a responsabilidade que seu collega e v. s.ª tomaram de assignar o convenio *sub spe rati,* mas não se negará a enviar para a epocha das trocas a sua ratificação, no caso que subsista ainda então a mesma necessidade; entretanto pareceu-lhe que não havia inconveniente em dilacionar esta remessa, tanto mais que pelo que toca á franqueza das communicações, pela nossa parte sempre a tem havido e a deve continuar a haver, independentemente de qualquer convenio; mas pelo que diz respeito á execução dos artigos 5.º e 6.º, julga a regencia que, não se podendo o 5.º verificar antes da vinda da ratificação do Brazil, fornece com a sua resposta a v. s.ª um meio de evadir uma tão lesiva estipulação, sem quebra da boa fé devida, e igualmente suppõe que se poderá differir a execução do outro. Todavia reconhece a regencia, que na situação totalmente extraordinaria em que se acha, não lhe convem, nem mesmo sobre este objecto, enviar a v. s.ª ordens impreteriveis; e como confia plenamente na sua fidelidade e discrição, assim como na de D. Thomás Mascarenhas, auctorisa-os em ultimo caso, até mesmo a executar de seu motu proprio, e quando reconheçam a imperiosa necessidade de o fazer, as estipulações dos mencionados artigos.

Emquanto á vinda de emigrados na expedição e ás instrucções que v. s.ª pede para a escolha ou exclusão de alguns d'elles, não julga a regencia necessario acrescentar quasi nada ás ordens de que o sr. Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque foi munido. e a elle, assim como á prudencia de D. Thomás Mascarenhas e de v. s.ª se refere para a decisão de quaesquer duvidas e solução de imprevistas difficuldades que possam suscitar-se. É bem claro que não se devem empregar n'uma empreza como a que vae a tentar-se, senão os individuos de que se necessitar para o seu bom exito, e que não devem entulhar-se navios destinados a conduzir tropa com um grande numero de individuos não empregados nos corpos, pondo-se de parte considerações individuaes, e olhando firmemente para o bem do serviço, sem attender a injustas

criminações. É igualmente certo que a causa, a cujo favor se vae tentar um decidido esforço, é a causa de todos os portuguezes fieis á Senhora D. Maria II, e que todos e cada um d'elles serão chamados a servi-la successivamente, e á medida que se alargue a nossa esphera, e merecerão bem da patria se forem coroados de successo. Inclusa vae uma carta, que os membros da regencia, segundo o costume que adoptaram, dirigem ao augusto Pae da Senhora D. Maria II, e que v. s.ª enviará por meio do conde de Sabugal, juntamente com os despachos que envio para o mesmo ministro, com o cuidado de os não remetter pelo gabinete imperial, mas sim em direitura.

Para conhecimento de D. Thomás Mascarenhas e de v. s.ª vae inclusa n'este despacho copia da mesma carta.

Tambem previno a v. s.ª de que, attendendo ao que representou á regencia o conde de Sabugal, a mesma regencia o auctorisa, se elle quizer, a ausentar-se com licença temporaria da côrte do Rio de Janeiro, deixando n'esse caso o secretario de legação Bayard encarregado do expediente da missão.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc.— Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Conde de Ficalho.*

P. S. Reservo-me a communicar a D. Thomás Mascarenhas, na intelligencia do perfeito accordo que entre elle e v. s.ª existe, as ordens da regencia ácerca do conteúdo nos seus officios n.ºs 32 e 33, relativamente a preparos navaes, alistamento de tropas estrangeiras e instancias de alguns officiaes emigrados.

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
3 de abril de 1831.

(Reservado) Ill.mo sr.

N.º 7.—Este despacho será entregue a v. s.ª pelo alferes Allen, que a regencia determinou mandar como expresso a Inglaterra, a fim de levar com segurança a procuração exigi-

da por mr. Maberly, e de lhe tirar o futil pretexto que cavilosamente funda na falta d'ella. Como o navio em que vae este expresso não teve aqui a demora que eu suppunha, no despacho que hontem escrevi a D. Thomás Mascarenhas, nada mais posso acrescentar ácerca da possibilidade de tirar algum partido do credito de 4:000 libras aberto por mr. Maberly, e reservo-me a responder a este, em nome da regencia, pelo primeiro navio que saír depois de se haverem esgotado todas as tentativas para negociar as letras do governo.

Recebi por mão do capitão Hill o officio de v. s.ª, n.º 16, que levei ao conhecimento da regencia, ficando ella na intelligencia do seu conteúdo. Nada mais me resta por agora a acrescentar, senão que esperâmos, como v. s.ª bem póde suppor, com a mais anciosa impaciencia pela chegada do *Jak-a-Lantern,* ou de algum outro navio que nos traga noticias decisivas do que se póde obter em ultimo resultado de mr. Maberly, e tambem noticias dos acontecimentos politicos da Europa, que, segundo todas as apparencias, annunciavam o rompimento proximo da guerra.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Conde de Ficalho.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
22 de abril de 1831.

(Reservado) Ill.mo sr.

N.º 7.—No dia 5 do corrente entrou n'este porto a escuna *Rosa,* a cujo bordo vinha o capitão Athaide, portador dos officios que constam da lista junta, os quaes immediatamente levei ao conhecimento da regencia, e postoque a occasião presente não permitte responder circumstanciadamente á grave materia que elles contêem, aproveito comtudo a partida da galera *Virginia e Gabriella,* que na sua viagem para o Havre de Graça arribou a este porto, a fim de por ella dar a v. s.ª noticias da nossa actual situação.

A falta absoluta de meios pecuniarios para sustentar esta fiel guarnição, e as poucas esperanças da prompta realisação do emprestimo, que nos deixaram os officios de que o capitão Athaide foi portador, pozeram-nos na dura necessidade de emprehender uma tentativa desesperada, a qual, postoque mui superior aos nossos meios, pareceu ser o unico caminho para alargar os nossos recursos, excitar na Europa a sympathia dos nossos amigos, e animar a nossa gente a continuar a levar com exemplar constancia as grandes privações que estão soffrendo. Em consequencia d'isto resolveu a regencia mandar uma expedição contra a ilha do Faial, a qual partiu com effeito d'este porto no dia 17 do corrente mez; porém os ventos rijos que sobrevieram a obrigaram a desembarcar no dia de hontem na ilha do Pico, aonde estão esperando occasião opportuna de consummar a empreza. O ex.^{mo} conde de Villa Flor, a impulsos do seu zêlo, e movido pelo desejo de dar exemplo á tropa da expedição, pediu á regencia o ser encarregado do commando d'ella, e a confiança que temos n'este illustre general, e na intrepidez e decidido animo de todos os que o acompanham, nos faz esperar um feliz resultado, se circumstancias imprevistas não offerecerem algum obstaculo invencivel.

Para prevenir a correspondencia com as ilhas que estão occupadas pelas tropas do usurpador, mandou a regencia pôr embargo em todos os navios que se achavam n'este porto, e pela primeira occasião informarei a v. s.ª das reclamações que houve a este respeito da parte do vice-consul inglez.

No dia 3 do corrente foi expedido d'aqui o alferes Allen, levando a procuração exigida por mr. Maberly, cuja demora não póde ser attribuida á regencia, porque só ultimamente chegou a minuta d'ella, e pelo primeiro navio irá outra para servir de segunda via, esperando a regencia que assim fique removido o unico pretexto que mr. Maberly tomou para recusar a entrega dos fundos do emprestimo. Este despacho deve ser considerado como dirigido em commum a v. s.ª, ao sr. D. Thomás e ao sr. Mousinho, e a este ultimo manda a regencia certificar que, á vista do seu officio n.º 6, suspendeu

immediatamente as diligencias que já estavam começadas para realisar as 4:000 libras do credito aberto por mr. Maberly, devendo ficar na certeza de que até novo aviso não se sacarão d'aqui letras sobre o sr. D. Thomás, nem sobre o mesmo Maberly, á excepção de algumas poucas que já estavam promettidas, e cuja importancia não chega a 4:000$000 réis. D'isto mesmo convem prevenir a mr. Maberly, do qual a regencia espera não recusará acceitar um saque tão diminuto. Escuso repetir que todos os meios pecuniarios se acham esgotados, assim como todos os expedientes de que era possivel lançar mão na situação em que nos achâmos, e se este estado de cousas se prolongar por mais algum tempo, só um milagre da Providencia nos poderá salvar da crise que está imminente.

Não tem apparecido navio algum do bloqueio, nem ha noticia de que ás outras ilhas tenha chegado alguma embarcação de guerra do governo de Lisboa, mas devemos suppor que não tardarão muito tempo sem apparecer.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Conde de Ficalho.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
16 de maio de 1831

(Reservado) Ill.mo sr.

N.º 8. — Remetto inclusas a v. s.ª as copias da correspondencia que tenho tido com o vice-consul britannico n'este porto, ácerca do embargo posto na saida dos navios, do embargo para transporte de tropas que foi forçoso pôr na escuna ingleza *Coquette*, e finalmente do recrutamento de dois mancebos naturaes d'esta ilha, que se achavam ao serviço de subditos inglezes. Emquanto a este ultimo ponto julga a regencia não ter violado nem uma estipulação, nem privilegios concedidos aos inglezes, não se achando lei alguma que isen-

te os individuos portuguezes de serem recrutados por um similhante motivo. Emquanto aos embargos tambem a regencia está convencida de haver seguido uma pratica auctorisada pelo direito das gentes, e por innumeraveis exemplos, e justificada pela mais absoluta necessidade. V. s.ª portanto, munido d'estes documentos, poderá satisfazer quaesquer quesitos que lhe sejam dirigidos a este respeito pelo ministerio britannico, e desfazer as calumnias que os nossos inimigos queiram espalhar pela imprensa, e a regencia está bem certa que lord Palmerston e seus collegas não acolherão, nem por um só momento, a suspeita, aliás absurda, de que este governo possa acintemente faltar á consideração devida a S. M. B., e ainda menos afastar-se da religiosa observação dos tratados que existem com Inglaterra.

V. s.ª não perderá esta occasião de mostrar a lord Palmerston quaes sejam os esforços de devoção e constancia, e qual a heroicidade que se exige d'esta leal guarnição, para tentar, no abandono em que se tem achado, as operações atrevidas que se emprehenderam, as quaes já produziram um brilhante successo, e estariam por certo terminadas, ao menos com a posse das cinco ilhas de que se forma o grupo da Terceira, se os elementos contra os quaes ainda continuâmos a lutar, nos tivessem sido menos desfavoraveis. Seria esta, por certo, a occasião para que a generosa nação britannica nos manifestasse pelo orgão do seu actual e illustrado ministerio, a sympathia que lhe deve inspirar uma luta em que a honra, os sentimentos de humanidade e de justiça, todos se encontram pela nossa parte, e não deixa a regencia de se lisonjear de que o assalto glorioso da ilha de S. Jorge, as proclamações do conde de Villa Flor e o tratamento feito aos officiaes e soldados prisioneiros, de que esta ilha já se acha entulhada, contrastando com as execuções sanguinarias do infante D. Miguel, e com o tratamento horroroso que estes mesmos seus satellites nos preparavam se tivessem ficado vencedores no dia 11 de agosto, produzirá alguma sensação favoravel no publico inglez, sobretudo se houver periodicos que o estimulem, e persuadirá a todos. Na verdade só nos

faltam poucos vasos de guerra para fazer pender a balança a favor da nossa causa.

Em todo o caso julga a regencia muito util que o ministerio britannico declare não reconhecer já o bloqueio d'esta ilha, o qual de facto não existe ha oito mezes, e que no caso de renovar-se, o não reconheça sem nova intimação, não dando valor á objecção que lord Palmerston fez a este respeito, porquanto o infante D. Miguel tem sobejos motivos para manter o bloqueio, independentemente d'este que de novo se lhe acrescentaria.

Cumpre-me accusar a recepção do officio de v. s.ª de 11 de abril, cujo interessante conteúdo foi presente á regencia, e aproveito esta occasião para, em nome da mesma regencia, assim como no meu proprio, lhe manifestar a viva satisfação que nos causou a todos a noticia de se haver seu irmão salvado do horrendo desterro em que se achava, satisfação motivada, não só pela intima relação que existe entre elle e v. s.ª, mas tambem pelo conhecimento que tem o governo das optimas qualidades d'aquelle benemerito portuguez.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc.— Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.= *Conde de Ficalho.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
16 de maio de 1831.

(Reservado) Ill.mo sr.

N.º 9.—Não sendo possivel prolongar mais o embargo que a regencia havia mandado pôr quando saíu a expedição, para deter os navios surtos n'este porto, aproveito a occasião do navio *Joseph & Williams,* que vae em direitura a Londres, para remetter a v. s.ª os massos dirigidos a differentes legações.

Refiro-me, pelo que toca aos assumptos mais importantes do real serviço, ao conteúdo no despacho que, em data de hoje, dirigi, de ordem da regencia, ao sr. Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque, o qual deverá ser aberto por v. s.ª,

na ausencia do dito ministro, e quando elle ahi se encontre será tambem considerado como commum para v. s.ª e para D. Thomás Mascarenhas.

No navio *Alexandre*, que d'aqui parte ámanhã, vae o major José Quintino Dias, o qual teve ordem de se apresentar em Londres a v. s.ª, para receber ahi as instrucções que exigisse o real serviço. Cumpre portanto que v. s.ª seja informado confidencialmente de que este official, que commandou por dois annos o batalhão de caçadores n.º 5, e prestou então serviços relevantes á nossa causa, ou fosse movido pelos seus proprios sentimentos ou impellido por circumstancias d'elle independentes, como a maior parte da gente pensa, deu logar posteriormente, pela indisciplina em que deixou cair o batalhão, a ser tirado do commando d'elle, e tem desde então manifestado uma attitude duvidosa, a ponto de ser elle o que os soldados conspiradores tinham em vista para o convidar para seu chefe na projectada sedição. Não appareceu, porém, no conselho de guerra prova alguma sufficiente para culpa-lo directamente, mas sim bastantes indicios para tornar indispensavel a sua remoção d'esta ilha, o que a regencia se resolveu a effectuar, mandando-o embarcar debaixo do pretexto acima indicado. V. s.ª portanto se limitará a indicar-lhe que por agora não tem ordem para o encarregar de commissão alguma, mas sómente para o incluir a elle e á sua familia, se a levar, na lista dos subsidios, podendo residir entretanto onde mais lhe convier.

Não devo deixar de manifestar a v. s.ª, que desde o momento em que se preparou a expedição, a maior parte dos inglezes aqui residentes e muitos dos capitães dos navios embargados têem por todos os meios manifestado ao governo o maior interesse pela nossa causa, e muitos d'elles têem feito serviços utilissimos, ainda mesmo com lesão de seus proprios interesses, como v. s.ª reconhecerá da copia inclusa da carta que escrevi a alguns d'elles por occasião de haverem salvado uma escuna naufragada pertencente ao governo.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc.— Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Conde de Ficalho.*

DE JOÃO FERREIRA SARMENTO PARA LUIZ ANTONIO DE ABREU E LIMA

Palacio do governo em Angra,
23 de junho de 1831.

(Reservado) Ill.mo sr.

N.º 12.—Resolveu a regencia expedir um expresso a Inglaterra, a fim de fazer chegar com segurança ás mãos de v. s.ª o presente despacho, para o informar que pelo mesmo navio devem chegar a esse paiz os individuos cujos nomes e qualidades constam da lista inclusa, individuos que o governo se viu na dura necessidade de expulsar d'esta ilha, exercendo para esse fim um acto arbitrario, que tão sómente se justifica pela lei da salvação publica, tanto mais imperiosa no presente caso, quanto se têem tornado e vão tornando cada dia mais apuradas as nossas circumstancias, e reduzidos quasi a nada os recursos pecuniarios com que se mantem esta guarnição.

V. s.ª não ignora as fataes divisões que existem no modo de pensar dos emigrados portuguezes, e sabe que ellas têem sido fomentadas mesmo n'esta ilha pelos escriptos que n'ella se têem feito circular, sendo muito provavel que alguns d'elles emanem de pennas votadas ao serviço do usurpador, com o fim de illudir os incautos e de aproveitar o descontentamento que existe nos animos de quasi todos aquelles que attribuem a erros do governo a falta de successo da nossa causa. Ha tempos se começava a notar a existencia n'esta ilha de algum plano tendente a subverter o governo, o qual era diariamente atacado por pasquins, calumniado e injuriado publicamente nas conversas dos individuos mais turbulentos e mal dispostos. Ultimamente tomou esta fermentação um maior auge, servindo para ella de pretexto a vinda do general conde de Villa Flor, que no dia 14 do corrente teve logar para concertar com os seus collegas o proseguimento das operações militares e que causou algum descontentamento, o qual não cessou, não obstante o regresso do mesmo conde no dia 16

para a ilha de S. Jorge. Na noite de 18 do corrente recebeu o general Cabreira, commandante interino das forças, avisos de pessoas dignas de credito, de que na mesma noite devia rebentar uma revolução, cujos agentes mais conhecidos eram alguns capitães e officiaes subalternos dos corpos da guarnição, e não havendo um momento a perder para atalhar esta desgraça, foi logo auctorisado pelo governo para dar todas as providencias que julgasse de urgencia, o que effectuou, mandando reunir os corpos nos seus quarteis e procedendo á prisão dos officiaes mais suspeitos. Na manhã seguinte recebeu a regencia uma participação do juiz de fóra d'esta cidade, denunciando-lhe como fortemente suspeitos de cumplicidade na projectada conspiração outros individuos, pela maior parte paizanos, que ha muito tempo eram designados como os principaes instigadores do descontentamento cujos symptomas se manifestavam. A regencia, desejando n'uma occasião tão seria diminuir quanto possivel fosse a responsabilidade que ia pesar sobre ella, ouviu a junta consultiva, que suppre as vezes do conselho de estado, a qual, deliberando na presença da mesma regencia e á vista das informações, tanto por escripto como verbaes que lhe foram subministradas, votou unanimemente, consultando a regencia, que era de absoluta necessidade fazer sem perda de tempo saír para fôra d'esta ilha, não só os militares já presos e os demais individuos denunciados pelo juiz de fóra, mas tambem alguns outros, se os houvesse, que a regencia julgasse perigosos para o socego publico. Em consequencia decidiu a regencia mandar embarcar os mencionados individuos da mesma fórma que o havia praticado com o major Quintino, e envia-los para Inglaterra, indo os militares munidos das competentes guias.

O governo ainda não póde saber com certeza se esta providencia será sufficiente para remediar inteiramente o mal e prevenir outras explosões; até agora, porém, conserva esta esperança, e pelo menos está certo da approvação e apoio de todas as pessoas sensatas e de todos os homens honrados que por fortuna existem n'esta guarnição em não pequeno numero, e que todos conhecerão a pureza dos motivos que

guiaram o governo e a absoluta necessidade em que se viu de prescindir das fórmas legaes.

Os soldados não parecem ter tomado parte alguma na commoção que esteve para rebentar, não obstante o atrazo consideravel em que andam os seus pagamentos, circumstancia esta bem lamentavel, e que de um momento para outro se póde tornar perigosa.

É de suppor que não faltará na Europa quem se aproveite immediatamente d'esta occorrencia para vituperar a regencia e fomentar maior desunião; por isto pareceu conveniente o instruir plenamente a v. s.ª dos factos acontecidos, para que possa, quanto estiver pela sua parte, rebater as falsidades que naturalmente se hão de fazer circular nos papeis publicos, e minorar a impressão que produzirá a chegada dos individuos expulsos da ilha Terceira, sendo v. s.ª tambem auctorisado a communicar confidencialmente, quando assim lhe pareça opportuno, o conteúdo em parte ou em todo d'este despacho ao ministro dos negocios estrangeiros, e a fazer d'estas informações os demais usos que o seu zêlo e a sua prudencia lhe dictarem.

Resta-me só acrescentar que, visto não haverem sido processados os individuos tanto militares como paizanos que foram mandados sair d'esta ilha, v. s.ª poderá, se elles assim o requererem, considera-los como incluidos na lista dos emigrados ahi existentes, para gosarem dos mesmos vencimentos.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc.— Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=Na ausencia do ministro e secretario d'estado, *João Ferreira Sarmento.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
23 de junho de 1831.

(Reservado) Ill.mo sr.

N.º 13.—Havendo constado por noticias recebidas da ilha de S. Miguel, que o marquez de Santo Amaro chegára á dita ilha n'uma fragata ingleza de passagem para o Brazil, deci-

diu-se a regencia a ver se podia aproveitar esta occasião para escrever a S. M. o Imperador e ao mesmo marquez, e expor-lhes a situação em que se achava. Quando, porém, se ía a expedir esta carta por um portador seguro, constou ter já saído a fragata de S. Miguel, e portanto resolveu a regencia remette-la por via de Inglaterra. Inclusa achará v. s.ª a dita carta com a sua competente copia, que vae junta com a outra carta para o marquez de Santo Amaro, e vae esta a sêllo volante, para que v. s.ª tome conhecimento do seu conteúdo e a dirija depois ao seu destino por mãos do conde de Sabugal.

Accuso a recepção dos officios de v. s.ª, n.ºs 42, 43 e 44, merecendo a plena approvação da regencia a sua correspondencia com lord Palmerston. Infelizmente cessou a curiosidade e interesse com que se devia esperar pelo resultado do rompimento que parecia imminente entre o governo britannico e o intruso de Portugal, vistoque este ultimo logo deu, segundo nos informou o commandante da fragata ingleza *Galatea*, as satisfações que lhe eram pedidas pela Inglaterra.

Foi muito agradavel ao governo, sobretudo na presente circumstancia, o mappa das forças maritimas do usurpador, que v. s.ª conseguiu, e vem incluso no seu officio n.º 43.

Foram presentes á regencia os documentos e contas inclusos no officio n.º 44, e oxalá se verifiquem as esperanças que v. s.ª no mesmo officio transmitte, de ser approvada no Brazil a declaração feita pelo marquez de Santo Amaro, o que sem duvida bastaria para mudar o aspecto dos nossos negocios. A não ser assim, e a não acontecer algum caso fortuito que melhore a nossa sorte, não desconhece a regencia que os agentes diplomaticos da Senhora D. Maria II, e v. s.ª especialmente, pela carestia d'esse paiz, se hão de encontrar no mais cruel embaraço, podendo só dizer-lhe a este respeito, que confia plenamente da sua mais que provada fidelidade, que continuará emquanto houver para isso algum meio possivel a prestar-lhe ahi os seus valiosos serviços.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc.— Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. =Na ausencia de s. ex.ª o ministro, *João Ferreira Sarmento.*

P. S. Devendo considerar-se o despacho n.º... como uma circular para todos os agentes diplomaticos, e ignorando a regencia quaes sejam de entre elles os que nas actuaes apuradas circumstancias terão podido permanecer nos seus postos, encarrega a v. s.ª de lhes communicar por extenso ou em extracto o conteúdo no mesmo despacho, prevenindo-o que d'esta secretaria só se dirigiram despachos identicos ao conde de Sabugal, a D. Francisco de Almeida e ao conde de Funchal.

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
25 de junho de 1831.

(Reservado) Ill.mo sr.

N.º 14.—Finalmente mudou o tempo, que tem sido o nosso maior inimigo e conseguimos, como v. s.ª verá pelas noticias que lhe participo em outro despacho, arvorar a bandeira da Rainha na ilha do Faial no dia 23 do corrente. Agora falta o mais difficil, que é o atacar S. Miguel sem força nenhuma maritima, e existindo aqui pelo menos uma corveta inimiga. Começâmos a receiar que as embarcações francezas que não se avistaram desde o dia 7, regressassem para a Europa, e n'esse caso será uma empreza summamente arriscada o atravessar em navios de transporte o espaço de noventa milhas que nos separa da ilha de S. Miguel, e ainda mais difficil o conduzir ahi lanchas para desembarque. Comtudo far-se-hão os ultimos esforços para conseguir este importante objecto, que houvera sido facil, na ausencia de embarcações de guerra inimigas, se os ventos nos não tivessem contrariado por mais de dois mezes.

V. s.ª facilmente conceberá quanto a nossa posição mudaria de face se tivessemos aqui uma ou duas embarcações de guerra ao serviço da Rainha, e não deixará de empregar todas as diligencias que estiverem ao seu alcance para tirar partido das circumstancias que occorrerem, a fim de ver se se realisa

em ponto maior ou menor algum emprestimo, e se o projecto do capitão Sartorius se leva agora a effeito.

A primeira idéa que occorre, sobretudo á vista da carta escripta por S. M. o Imperador D. Pedro ao general conde de Villa Flor, que vae impressa na *Chronica da Terceira*, é o esperar que S. M., excitado pelos seus naturaes sentimentos, e conhecendo de perto a situação em que nos achâmos, possa franquear dos seus proprios meios a modica quantia que se requer para o fim que temos em vista, e v. s.ª, assim como todos os demais leaes portuguezes que se acham na Europa, não deixarão de solicitar com a maior instancia este auxilio de S. M. I. Tambem occorre a possibilidade de que antes de partir do Brazil ficasse alguma cousa ajustada ácerca dos pagamentos á Senhora D. Maria II das quantias que aquelle governo lhe deve, ou que pelo menos se o ajuste não ficou feito, se possa ainda tentar, e v. s.ª julgará se para isso póde obter-se e será util a concorrencia de S. M. o Imperador.

É bom que se não perca de vista que v. s.ª lhe demonstre evidentemente que as vantagens que as armas de Sua Augusta Filha têem conseguido ultimamente n'este archipelago, e que são o resultado do valor d'estas tropas e da resolução temeraria e quasi desesperada que as circumstancias forçaram a regencia para adoptar, pouco melhoram a nossa sorte pelo que diz respeito a recursos pecuniarios, porque a renda toda d'estas ilhas, não incluindo n'ellas a de S. Miguel, nem mesmo habilitará o governo a pagar os prets dos soldados, emquanto os officiaes apenas subsistem de uma ração de carne e pão. Portanto, se não tivermos os meios ao menos de tomar S. Miguel, pouco teremos adquirido para o grande fim a que nos propomos, e corremos mesmo o risco de perder, em logar de ganhar, por isso que dividida esta guarnição entre quatro ou cinco ilhas será mais facil de a atacar, quando estes mares venham a ser de novo dominados por uma esquadra inimiga.

Remetto a v. s.ª, a sêllo volante, para que tenha conhecimento do seu conteúdo, os despachos que hoje dirijo a D. Francisco de Almeida e ao conde de Sabugal, na supposição de que este ultimo já se achará na Europa com a Rainha

nossa Senhora. V. s.ª concertará com os sobreditos ministros os passos que julgar conveniente dar em tão inesperada quanto singular circumstancia, visto a impossibilidade em que a regencia se encontra, por falta de dados, de lhe enviar instrucções mais positivas e a plena confiança que ella tem na capacidade e zêlo de v. s.ª

Notará v. s.ª, no officio do conde de Villa Flor para o governo, a participação que elle faz do ferimento de um subdito inglez, o qual, segundo consta por outras vias, ficava sem esperanças de vida. Este attentado foi commettido por um soldado inimigo que no acto da fugida do Faial atirou um tiro ao sobredito inglez, que se achava á janella, e o não provocára de sorte alguma. Bom será que este facto soe no publico e conste ao governo britannico. A fragata ingleza *Galatéa,* que se achava ancorada no Faial, recusou prestar asylo a alguns dos fugitivos que o solicitaram, e o seu commandante, que com effeito tem observado á risca o systema de não intervir, poderá ser testemunha do jubilo universal dos habitantes do Faial na entrada das nossas tropas, e da perfeita disciplina que estas observaram, não se havendo offendido nem levemente um só dos soldados ou officiaes inimigos que se aprisionaram, e recebendo-se como irmãos todos os que se abstiveram de acompanhar os fugitivos, e vieram voluntariamente apresentar-se. Parece que o numero de uns e de outros excederá de trezentas bayonetas, e que apenas de oitenta até cem conseguiram evadir-se.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc.— Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=Na ausencia de s. ex.ª o ministro e secretario d'estado, *João Ferreira Sarmento.*

P. S. Por esta occasião remetto a v. s.ª para todos os agentes de S. M. copias da circular n.º 5, annunciando a tomada do Faial.

DE JOSÉ ANTONIO FERREIRA BRAKLAMY PARA LUIZ ANTONIO DE ABREU E LIMA

Palacio do governo em Angra,
21 de agosto de 1831.

(Reservado) Ill.mo sr.

N.º 1.—Foram presentes á regencia todos os importantes officios reservados de v. s.ª até ao n.º 52, vindos pela escuna *Cameron*, e como o ex.mo sr. marquez de Palmella se resolve, com approvação da regencia, a obedecer immediatamente ao convite que lhe foi dirigido pelo augusto Pae e Tutor de S. M. F., acho-me dispensado de responder circumstanciadamente ao conteúdo dos mencionados officios, ácerca dos quaes o mesmo ex.mo marquez participará a v. s.ª as instrucções da regencia. Não devo, porém, deixar de mencionar, para satisfação de v. s.ª, o quanto o governo approvou a carta que v. s.ª dirigiu a D. Thomás Mascarenhas, assim como o feliz agouro que tira do desejo enunciado por lord Palmerston, de que S. M. F. fosse desembarcar a Inglaterra, do que se demonstra evidentemente o interesse que esta Soberana inspira a S. M. B. e ao seu actual gabinete.

No total, as disposições presentes do ministerio inglez parecem ser mais propicias do que até agora tinham sido, e é bem de esperar que o realce adquirido pelas armas da Rainha na conquista dos Açores confirme essas disposições, e anime o ministerio inglez a acreditar um agente diplomatico junto á regencia.

A expectação em que estavamos de que a entrada dos francezes em Lisboa apoiasse um movimento nacional, foi desgraçadamente frustrada, mas não deve admirar este resultado á vista das medidas de terror adoptadas pelo governo intruso e da ausencia de todos os chefes e pessoas habilitadas a porem-se á testa de um tal movimento, as quaes todas se acham presas ou ausentes, e dispersas por tres annos de perseguição. Não acontecerá, porém, assim quando possa desembarcar

em Portugal um corpo de tropas similhantes ás que aqui temos, e entretanto é de esperar que a apathia forçada dos portuguezes não altere a opinião das nações estrangeiras, e que estas reconheçam, pelo contrario, nos actos tyrannicos a que recorreu o usurpador a prova a mais evidente da idéa que elle tem da fidelidade do seu povo.

Em resposta ao officio n.º 47, só tenho a dizer a v. s.ª que espero, ainda pelo navio que levar o presente despacho, annunciar-lhe a conclusão amigavel e satisfactoria das reclamações de que elle faz menção e de que se acha aqui tratando o consul inglez, mister Read.

É evidente que de ora em diante não póde já tratar-se de admittir por nenhum governo o bloqueio d'estas ilhas, o qual se torna impraticavel de facto, e muito conviria por consequencia fazer-se essa declaração, para evitar que alguns navios avulsos do governo intruso incommodem de tempos a tempos a navegação de vasos estrangeiros por estas ilhas.

A regencia ficou inteirada do que v. s.ª expõe no officio n.º 48, ácerca do fatal emprestimo de mister Maberly, e da conta verdadeiramente judaica que elle lhe apresenta; e lamentando os embaraços pecuniarios em que v. s.ª se tem visto, concebe a esperança de que estes em breve se remedeiem pela generosa resolução de S. M. o Imperador D. Pedro, cujo nome e influencia muito contribuirão para facilitar um novo emprestimo, annullado que seja o de Maberly, para cuja operação tambem não será inutil a hypotheca que agora podem offerecer as ilhas dos Açores.

A regencia incumbe a v. s.ª de beijar em seu nome a mão ao augusto Pae da Senhora D. Maria II, pelo donativo das 12:000 libras esterlinas que foi servido pôr á disposição de v. s.ª, em desempenho da promessa que já se havia dignado fazer no Brazil.

Foram lidas com o devido interesse as copias das cartas inclusas no seu officio n.º 50, e muito conviria que S. M. I., que tanto tem honrado os membros da regencia em nome de sua augusta Filha, se dignasse tambem dirigir á mesma regencia uma carta que possa ser publica, a fim de tirar todo

o pretexto que os malevolos possam buscar para interpretar desfavoravelmente a falta d'ella.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc.— Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*J. A. Ferreira Braklamy.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
22 de agosto de 1831.

(Reservado) Ill.mo sr.

N.º 2.—Remetto inclusa a v. s.ª, de ordem da regencia, a lista nominal de todos os officiaes ao serviço do governo intruso, que foram aprisionados nas diversas acções que tiveram logar n'estas ilhas desde o anno de 1829, e que actualmente se acham encerrados em varios depositos, aonde sempre foram e continuam a ser tratados com o decoro que se costuma praticar nas guerras entre nações civilisadas, e com uma humanidade bem opposta ao barbaro tratamento que os nossos militares experimentariam em poder do inimigo.

Occorre á regencia, que seria talvez conveniente aproveitar-se esta circumstancia para fazer a unica tentativa que d'ella depende, a fim de restituir á liberdade ao menos algumas das victimas que a tyrannia do Senhor Infante D. Miguel conserva gemendo nas masmorras de Portugal, debaixo do pretexto de suspeitas de crimes politicos. Ordena em consequencia a v. s.ª a mesma regencia, que dirija por escripto ao consul do governo intruso em Londres, ou a algum outro agente do usurpador, se lhe parecer preferivel, a proposta de se effectuar a troca d'estes prisioneiros pelo maior numero que possivel for de individuos leaes á Senhora D. Maria II da classe acima indicada, advertindo que em nenhum caso deverão ser menos do que os prisioneiros que se restituirem.

Será de desejar, no caso que esta proposta tenha seguimento, que v. s.ª indique os nomes dos presos que houverem de ser libertados, ou ao menos uma parte d'elles, devendo

preferir-se naturalmente aquelles que se acham presos ha mais tempo, e os que pelos seus anteriores serviços á patria, ou pelo seu merecimento e circumstancias, se julgarem poder ser mais uteis para a nossa causa; e como v. s.ª n'esse paiz poderá facilmente colligir informações amplas a respeito d'esses desgraçados e leaes portuguezes, é a regencia servida confiar ao seu zêlo a eleição dos nomes que julgar opportuno indicar, lembrando-lhe desde logo os generaes Jorge de Avilez, Claudino e Caula, e os coroneis Antonio Pinto e Francisco de Figueiredo Sarmento, assim como D. José de Sousa, irmão do conde de Linhares, o conselheiro d'estado Barradas, o coronel Antonio de Sousa Valdez, o tenente coronel José Pereira Pinto e Antonio Joaquim Ferreira Braklamy.

Deseja outrosim a regencia, que v. s.ª entregue uma copia da communicação que houver de fazer ao ministro dos negocios estrangeiros de S. M. B., solicitando o apoio do governo britannico, por meio do seu consul em Lisboa, para o bom exito da mencionada proposta, e fazendo conhecer a milord Palmerston, que os individuos cuja liberdade se reclama, bem longe de serem criminosos, são todos elles dignos da sympathia das almas generosas, e se acham presos arbitrariamente e sem processo, só por não haverem querido adherir nem concorrer para a usurpação do throno e das liberdades portuguezas.

Recommenda por ultimo o governo a v. s.ª, que declare o desejo que elle tem de que se inclua n'esta troca o sargento Hermogeneo Herculano Delgado, o qual foi aprisionado pela corveta *Izabel Maria*, n'uma lancha que elle commandava na occasião do ataque de S. Miguel, e é o unico individuo de toda esta divisão a quem coube uma tão triste sorte; podendo v. s.ª declarar que não haverá duvida de entregar um official de patente em troco do sobredito sargento, e acrescentar que no caso de se exercer contra elle qualquer acto de barbaridade, a regencia está determinada a proceder a represalias contra dois officiaes prisioneiros, tornando o governo intruso responsavel d'essa fatal consequencia, que em tal caso ficaria justificada pelas leis da guerra e pela protecção que têem

direito a esperar do governo os leaes e bravos militares que defendem a justa causa da Senhora D. Maria II.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc.— Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*José Antonio Ferreira Braklamy.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
25 de agosto de 1831.

(Reservado) Ill.mo sr.

N.º 3.—Na conformidade do que annunciei a v. s.ª nos meus precedentes despachos tiveram logar as conferencias entre o consul britannico Read e o sr. Guerreiro, sobre as reclamações de mister Dart, e em primeiro logar pelo que toca á escuna *Coquette,* declarou o sr. Guerreiro que está prompto a pagar o seu justo valor, e mesmo em ultimo caso a annuir ao que mister Read, como arbitro imparcial e honrado decidisse. O dito consul foi elle mesmo examinar o navio, e depois de consultar com individuos peritos da sua nação, reconheceu que ao tempo do embargo poderia valer 550 libras, ao que o sr. Guerreiro replicou, que para mostrar os bons desejos da regencia, não haveria duvida em dar a mister Dart 600 libras, excedendo-se assim o valor arbitrado. Os procuradores de mister Dart, porém, insistindo na absurda pretensão de exigir 1:700 libras, reconheceu mister Read a sem rasão d'elles, e póde escrever sobre isto ao seu governo, lavrando-se de todo o occorrido nas conferencias o protocollo de que remetto copia inclusa, para conhecimento de v. s.ª e para que possa rebater quaesquer falsas noções que ahi se continuem a espalhar sobre tal assumpto, e dar ao governo de S. M. B. as explicações que forem opportunas.

As outras pretensões de mister Dart consistiam: primeira, nas perdas e damnos que soffreram as cargas de dois navios por elle fretados para Inglaterra, em consequencia do embargo, que a regencia mandou pôr na saída de todos os na-

vios desde o momento que d'aqui partiu a expedição, até que se soube a tomada de S. Jorge. V. s.ª sabe que nenhum governo reconhece a obrigação de indemnisar similhantes perdas quando ellas procedem de embargos postos por um motivo justo em tempo de guerra, como seja o de evitar que chegue prematuramente ao conhecimento do inimigo a noticia de uma expedição. Foi portanto rejeitada pela regencia a sobredita reclamação, não valendo de nada o pretexto que mister Dart allegou, de se haver deixado ir a mesma noticia por um navio francez que communicou com este porto, porque o dito navio, não havendo fundeado, nem mesmo chegado a estar debaixo das baterias de terra, não podia ser detido, ainda quando o governo o quizesse fazer; alem de que havia a certeza de elle ir carregado em direitura para um porto de França.

Finalmente lembro a v. s.ª, que no caso de discutir esta questão com o ministerio britannico, poderá fazer-lhe observar, que o seu governo, bem longe de se achar obrigado a proteger contra quaesquer prejuizos resultantes do estado de guerra os navios britannicos, que se achavam n'este porto, havia formalmente reconhecido o bloqueio d'elle, e que por consequencia a responsabilidade de taes riscos recaía tão sómente sobre os especuladores, que por sua livre vontade os tinham mandado para cá.

A terceira reclamação de mister Dart é por motivo do sequestro que se lhe fez judicialmente n'uma porção de trigo, e como a este respeito pende um processo, só poderá queixar-se no caso de ser injustamente condemnado pelo crime de que o accusam, que é de atravessador. V. s.ª encontrará na copia inclusa de uma participação do juiz de fóra d'esta cidade todas as explicações necessarias sobre este ultimo negocio; assim como verá nas copias da correspondencia, que tambem remetto, d'esta secretaria d'estado com o consul britannico, documentos evidentes da justiça com que o governo se tem esmerado em proceder, e do desejo bem natural que elle tem de não dar ao governo de S. M. B. o menor motivo de queixa fundada, o que em todo o tempo e muito princi-

palmente nas circumstancias actuaes seria o cumulo do desacerto por parte da regencia.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *José Antonio Ferreira Braklami.*

DE JOAQUIM DE SOUSA DE QUEVEDO PIZARRO PARA LUIZ ANTONIO DE ABREU E LIMA

Palacio do governo em Angra,
7 de dezembro de 1831.

(Reservado) Ill.mo sr.

N.º 4. — Accuso a recepção dos officios reservados de v. s.ª n.os 53, 54, 58 e 60, faltando os numeros intermedios, que espero receber por algum navio que esteja retardado.

A regencia, a quem fiz presente o conteúdo dos mesmos officios, manda agradecer a v. s.ª as importantes informações que n'elles se contêem, e espera que v. s.ª a continue a informar de tudo quanto occorrer, que possa interessar a causa da Rainha.

Os acontecimentos recentes de Portugal, mostrando a nenhuma confiança que merece o governo de facto que rege aquelle paiz, e a impossibilidade de se consolidar a ordem no meio da violenta anarchia que ali reina, devem convencer todas as potencias da necessidade que ha de auxiliar franca e abertamente o governo da Rainha, para restaurar o legitimo throno da mesma senhora, sem o qual não póde haver ordem nem tranquillidade. E a regencia espera que v. s.ª aproveitará todas as occasiões opportunas para fazer valer perante o governo de S. M. B. estes argumentos e os mais que o seu zêlo lhe dictar.

A regencia apreciou como devia os embaraços em que v. s.ª se tem achado para pagar as letras recambiadas do Rio de Janeiro, por lhe faltarem para isso 2:000 libras pouco mais ou menos, nascendo este deficit principalmente da resolução que v. s.ª tinha tomado de remetter para esta ilha 3:000 que havia recebido. Espera a regencia que dos fundos do empres-

timo, que já consta estar concluido, terão sido fornecidos a v. s.ª os fundos necessarios para honrar a sua firma e mesmo para pagar algumas dividas mais urgentes d'essa legação, ficando assim v. s.ª habilitado a continuar a prestar serviços á causa da Rainha n'esse posto importante. Quando, porém, assim não tenha sido, a regencia auctorisa v. s.ª a sacar do ministro dos negocios da fazenda até á quantia de 2:000 libras para pagamento das mesmas letras, e mais até á quantia de 500 libras por conta dos ordenados de v. s.ª e despezas da legação, porque aindaque sejam extremamente escassos os nossos meios n'esta ilha, estamos resolvidos a fazer todos os esforços para livrar de compromettimento um servidor da Rainha tal como v. s.ª Cumpre todavia que v. s.ª ao negociar as letras tenha em vista que estas hão de ser pagas em dinheiro insulano, cujo cambio ao par é de 5$175 réis por cada libra, e por isso convem fazer diligencia para negociar as letras pelo mais favoravel que possa ser.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Joaquim de Sousa de Quevedo Pizarro.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
22 de dezembro de 1831.

(Reservado) Ill.mo sr.

N.º 5. — Levei á presença da regencia os officios reservados de v. s.ª de n.º 63 até n.º 68.

A regencia soube com a maior satisfação a conclusão do novo emprestimo, porque apesar de serem mui pesadas as condições com que foi feito, todavia da boa applicação do seu producto póde resultar a salvação da nossa querida e malfadada patria.

A conclusão do emprestimo e a certeza de que o augusto Pae e Tutor da Rainha está resolvido a pôr-se ostensivamente á frente dos nossos negocios, fazem esperar a proxima conclusão do glorioso fim para que trabalhâmos desde 1828.

Pelo mappa junto verá v. s.ª como a força total com que podemos contar n'estas ilhas é de 7:746 praças de pret, as quaes estão faltas de quasi tudo que pertence a fardamentos e no artigo de armamento e equipamento ha uma falta muito consideravel. Verá portanto v. s.ª no mesmo mappa quaes são os artigos e quantidades que se precisam para o inteiro armamento, fardamento e equipamento de toda a guarnição d'estas ilhas, alem d'aquelles que já d'ahi foram enviados pelo brigue *Syrus*.

A regencia approva a nomeação que v. s.ª fez de uma commissão encarregada do emprego do dinheiro do emprestimo, de cujos membros espera a maior actividade e zêlo no desempenho de funcções, das quaes depende talvez o bom ou mau resultado de todos os nossos esforços.

A regencia, concordando com a opinião de v. s.ª e do marquez de Palmella, resolveu que Henrique José da Silva, pelo trabalho que teve de negociar este segundo emprestimo, vença e haja de sua commissão 1 1/2 por cento do dinheiro que o mesmo emprestimo realmente produzir e auctorisa a v. s.ª para assim o fazer saber ao dito Henrique José da Silva.

A regencia nenhuma duvida tem em annullar formal e positivamente a procuração dada a mister Maberly, para receber as sommas que o Brazil deve á corôa de Portugal; porém considerando que esta procuração foi dada no mesmo diploma que ratificou o emprestimo, o qual não se póde annullar proveitosamente sem consentimento das partes, ou sentença do juiz, deseja que v. s.ª consulte os letrados d'esse paiz sobre a propriedade ou inconveniencia d'aquella annullação e participe a opinião d'elles, para então resolver o que for mais util.

Aqui chegaram vindos do Rio de Janeiro o brigue e a galera ha tanto promettidos pelo consul Moreira; porém a galera, ao entrar n'este porto, foi obrigada pelo mau tempo a encalhar com perda do leme, e outras avarias, em cujo reparo se está trabalhando incessantemente.

Como v. s.ª annuncia e por outras vias consta que o augusto Pae e Tutor da Rainha, logoque tiver embarcado, assume a regencia, o que tanto convem para o triumpho da

nossa causa, a regencia não póde fazer melhor do que referir-se inteiramente ás instrucções que S. M. I. e o marquez de Palmella, que está ao seu lado, não deixarão de communicar a v. s.ª antes da sua partida.

Como v. s.ª já recebeu fundos necessarios para pagamento das letras por que se achava compromettido, n'esse caso vem a ficar sem effeito a auctorisação dada no meu anterior despacho para sacar sobre a regencia pela quantia de 2:000 libras.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Joaquim de Sousa de Quevedo Pizarro.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
23 de janeiro de 1832.

(Reservado) Ill.mo sr.

N.º 6. — Recebi os officios de v. s.ª da serie reservada com os n.os 72, 73, 74, 75, 77 e 78, e da serie ostensiva o officio n.º 41.

A regencia estimou muito que se levantasse o embargo dos navios destinados para a nossa expedição, e conta que na data d'esta S. M. I. o Senhor Duque de Bragança estará já no mar, pelo qual motivo lhe não escreve.

A regencia não póde deixar de approvar o contrato feito com o capitão Sartorius, e espera que as suas condições venham a ser leves, comparadas com o serviço que elle ha de prestar á causa da Rainha.

Recebi a carta de credito que v. s.ª enviou a favor da regencia, para esta poder sacar até á quantia de 5:000 libras sobre a casa de mr. A. de Ramon y Cabournell, não podendo por agora dizer a v. s.ª, se será possivel encontrar aqui meios de realisar o mesmo credito.

A escuna *Sarah* ainda não chegou, o que nos dá mui grande cuidado, chegou, porém, a *Camilla* com os passageiros de que v. s.ª remetteu a relação. A guarnição d'estas ilhas continua

a estar animada do melhor espirito, e todos, comprehendidos mesmo os recrutas, esperam com ancia a chegada do Senhor Duque de Bragança para debaixo das suas ordens irem despedaçar o jugo que opprime os nossos compatriotas.

Não posso deixar de communicar a v. s.ª uma circumstancia occorrida ultimamente, a qual mostra com evidencia até que ponto os habitantes das ilhas dos Açores se interessam pela causa da Senhora D. Maria II e da carta. Em todo o tempo os açorianos tiveram uma grande repugnancia para o serviço militar, e nunca se pôde fazer entre elles um recrutamento, senão por meio da força e da violencia; agora, porém, acaba de concluir-se um recrutamento numeroso e pesado pelo unico ministerio das camaras e juntas de parochias, sem a menor intervenção da força armada; o numero de voluntarios foi muito grande, e os sorteados igualaram-se com elles na boa vontade e promptidão com que obedeceram ao chamamento.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Joaquim de Sousa de Quevedo Pizarro.*

DE AGOSTINHO JOSÉ FREIRE PARA LUIZ ANTONIO DE ABREU E LIMA

Paço no Porto, 30 de novembro de 1832.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

(Reservado) Ill.mo sr.

N.º 11. — Recebi os officios reservados n.os 54 e 55, que v. s.ª dirigiu em data de 14 d'este mez ao sr. marquez de Palmella. Em resposta ao primeiro tenho a satisfação de assegurar a v. s.ª, que S. M. I. approva todas as medidas relativas ao general Romarino, sendo mui judiciosa a resolução tomada por v. s.ª, de não permittir que a commissão ultimasse com elle ajuste algum antes de v. s.ª conhecer as intenções de S. M. I. a Senhora Duqueza de Bragança, podendo estas

acharem-se em contradicção com qualquer contrato feito com aquelle general, sendo por isso igualmente mui acertada a deliberação de ir o conselheiro Manuel Gonçalves de Miranda a París, a fim de evitar demoras que podem ser prejudiciaes ao serviço pela falta de um chefe experimentado em quem S. M. I. possa descansar das immensas e quasi invenciveis fadigas de que se acha sobrecarregado.

Emquanto ao n.º 55, S. M. I. fica inteirado das rasões indicadas por v. s.ª para comprovar a necessidade de contrahir o novo emprestimo por mais oneroso que pareça, rasões de que S. M. I. estava tão convencido, que não duvidou ratificar aquelle contrato, não podendo tomar-se em consideração a repugnancia e protesto do sr. conde do Funchal, o qual, animado pelo seu conhecido zêlo e patriotismo, julga que as nossas circumstancias são hoje tão felizes como n'outro tempo, e que a Inglaterra tem como então o mesmo interesse em sustentar uma causa, que já não é a sua.

O sr. marquez de Palmella communicará a v. s.ª a parte essencial do meu despacho d'esta data, relativamente a objectos pecuniarios, e á nossa situação em geral; limito-me portanto a recommendar a efficaz coadjuvação de v. s.ª, para que se torne promptamente effectiva a minha requisição de fundos em metal.

Deus guarde a v. s.ª Paço no Porto, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Agostinho José Freire.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 30 de dezembro de 1832.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

(Reservado) Ill.mo sr.

N.º 12. — A estada do sr. marquez de Palmella n'essa côrte, a quem por todos os paquetes e mesmo extraordinariamente tenho escripto ácerca da nossa situação politica, militar, e mui

especialmente financeira, n'esta cidade, me tem feito julgar ocioso o faze-lo tambem directamente a v. s.ª, na certeza de lhe ser ostensiva toda a correspondencia reservada, que com aquelle destino tenho dirigido.

Vou agora accusar a recepção dos seus officios reservados sob os n.os 56, 59 e 60 e dos ostensivos sob os de 42 a 50, excepto o de n.º 46, não contendo elles assumpto que peçam uma resposta ou decisão a que o sr. marquez de Palmella já não tenha provido convenientemente.

Acabâmos de passar pelo inesperado desgosto de haver o governo hespanhol mandado ordens positivas ao governador de Vigo, prohibindo a livre communicação com os nossos navios, e fazendo saír estes da ria, o que effectivamente teve logar.

Os inclusos officios por copia farão melhor conhecer a v. s.ª as circumstancias de que foi revestido este acontecimento, na verdade de um caracter que não nos é nada propicio. Por outro lado tivemos o dissabor de, emquanto se passava aquelle caso de intimação do governador de Vigo, se sublevarem as guarnições da *D. Maria* e *Rainha,* desertando mais de 100 praças para Galliza. O almirante queixa-se dos commandantes Mins, Crosbie e Bertrand, e pede que sejam demittidos; o primeiro escreve pedindo saír do serviço; o segundo já veiu para aqui, e o ultimo é por todos os motivos incapaz de continuar n'elle; estas considerações e a necessidade de manter a disciplina decidiram o governo a annuir á proposta do almirante, impondo-lhe a mais rigorosa responsabilidade pelos futuros acontecimentos: esta noite parte o barco de vapor *City of Edinburh* com 160 marinheiros portuguezes e outros tantos soldados de marinha para guarnecer as fragatas. A esquadra é mandada vir para aqui. Como o sr. Mousinho da Silveira participa ter escripto por terra ao sr. marquez de Palmella, e provavelmente o fará tambem por este mesmo barco de vapor, na mesma occasião terá por conseguinte v. s.ª a este respeito noticias mais modernas e circumstanciadas. É comtudo certo que na esquadra ha uma conspiração quasi geral contra o almirante, e que não obstante lisonjear-se este de

restabelecer a ordem e disciplina pela mudança de commandantes, inglezes bem informados me asseguram que o não conseguirá. Parece que o defeito é do homem, elle mesmo principia a convencer-se d'isso, porque assegurou ao sr. ministro da marinha que daria a sua demissão se o podesse fazer com honra, e como isto acontecerá mais tarde com toda a probabilidade, bom será ter em vista alguem que o substitua. Para esta substituição manda S. M. I. lembrar a v. s.ª o Cochrane, ainda quando seja necessario, para que elle annua á nossa proposta, o fazerem-se alguns sacrificios.

S. M. I. manda outrosim que eu repita a v. s.ª a urgencia de enviar para aqui em especies as 25:000 libras, com que ha mez e meio se conta e de que depende a nossa existencia.

A falta de munições é de novo mui sensivel, não tendo chegado navio algum dos que consta estarem carregados d'ellas; é por isso da maior necessidade que nos seja enviada alguma polvora n'um barco de vapor.

Postoque a entrada d'este porto seja hoje de grande difficuldade, tanto por causa da estação invernosa, como pela existencia das baterias dos rebeldes, nem por isso o fim que estes se propozeram attingir por meio do seu bloqueio terrestre para tornarem impossivel a introducção de mantimentos e munições de guerra na cidade, se tem realisado, porquanto temos conseguido fazer desembarcar fóra da barra varias provisões de bôca, por meio de grandes barcos preparados convenientemente para aquelle effeito; v. s.ª reconhecerá sem duvida a utilidade de ahi se fazer isto publico, para assim continuarmos ainda a merecer a attenção e concorrencia dos especuladores.

As posições relativas dos dois exercitos não tem variado. S. M. I. gosa de perfeita saude e continua a occupar-se sem descanso do melhoramento das nossas fortificações e da disciplina do exercito.

Deus guarde a v. s.ª Paço no Porto, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Agostinho José Freire.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 3 de janeiro de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

(Reservado) Ill.mo sr.

N.º 13. — Depois do meu ultimo despacho reservado de 30 do mez passado, que pelo vapor *City of Edinburh* devia ser levado a v. s.ª, se o mau tempo o não impedíra, nada tem de novo occorrido, que mereça referir-se, a não ser a chegada no 1.º do corrente do general Solignac, que sendo apenas portador de algumas cartas particulares e de alguns jornaes, fez sentir a S. M. I. a falta da correspondencia, que d'ahi anciosamente se espera ainda.

O general foi por S. M. I. recebido com aquella benignidade que o caracterisa e com summa satisfação, concedendo-lhe hontem a honra da sua companhia na revista que foi passar ás linhas.

Deus guarde a v. s.ª Paço no Porto, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Agostinho José Freire.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 11 de janeiro de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

(Reservado) Ill.mo sr.

N.º 14. — Remetto a v. s.ª inclusos o decreto pelo qual S. M. I. o Duque de Bragança, regente em nome da Rainha, houve por bem nomear a v. s.ª ministro plenipotenciario em missão extraordinaria junto ás côrtes de Londres, Paris e Madrid, as instrucções que o acompanham, e bem assim a copia do alvará de plenos poderes, dados ao conde de Funchal, e na sua ausencia a v. s.ª, para tratar d'esta importantissima questão; cumprindo n'este caso, que v. s.ª reclame logo quaesquer actos ou convenções (se as houver) que exce-

dam os limites das presentes instrucções, que são identicas ás que foram dadas aos anteriores commissionados e continham a extensão dos seus poderes.

S. M. I. encarrega-me tambem de dizer a v. s.ª, que se se julgar necessaria a suspensão das hostilidades entre os dois partidos, convem que se declare formal e positivamente, que fôra reclamada pelas potencias mediadoras, a bem da humanidade; não se dando logar nem á simples supposição, de que ella fôra requerida por S. M. I., poisque n'esse caso de modo algum a acceitaria.

Deus guarde a v. s.ª Paço no Porto, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Agostinho José Freire.*

DO MARQUEZ DE LOULÉ PARA LUIZ ANTONIO DE ABREU E LIMA

Paço no Porto, 19 de janeiro de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

(Reservado) Ill.mo sr.

N.º 1. — Pelos motivos expendidos no despacho reservado sob n.º 12 dirigido a v. s.ª por este ministerio, e porque o vice-almirante Sartorius tem continuado a não mostrar aquella actividade e intelligencia que d'elle se esperava, no commando da esquadra, a qual até hoje não tem apparecido diante d'este porto, apesar das repetidas e terminantes ordens que para esse effeito lhe têem sido expedidas, sem haver motivo que possa justificar a sua falta de execução, S. M. I. o Duque de Bragança tem resolvido exonerar o sobredito vice-almirante do commando das forças navaes de S. M. F., logoque tenha outro official no qual concorram as qualidades necessarias para o substituir; e tendo o capitão Napier da marinha britannica patenteado ultimamente o seu desejo de entrar ao serviço da Rainha, o mesmo augusto Senhor me ordena diga a v. s.ª que, no caso de o almirante Cockrane não annuir á proposta que v. s.ª lhe deve ter feito, na conformidade das

ordens que lhe foram communicadas no supracitado despacho, com a condição de que deverá aqui estar impreterivelmente até ao dia 20 de fevereiro proximo futuro, v. s.ª proceda sem perda de tempo a solicitar o mencionado capitão Napier para passar ao nosso serviço, no qual lhe será conferido o posto de vice-almirante, e o commando das forças navaes, com as mesmas vantagens do contrato feito com o vice-almirante Sartorius e com a mesma condição de estar aqui até ao dia 20 de fevereiro, podendo trazer um ou dois officiaes da sua escolha e confiança, para serem empregados no commando de fragatas de guerra.

S. M. I. recommenda a v. s.ª toda a efficacia no prompto desempenho d'esta commissão, e confia que v. s.ª fará quanto estiver ao seu alcance para que a nomeação dos officiaes que houverem de acompanhar o almirante Cockrane, ou o capitão Napier seja só devida ao merecimento, e de modo algum á protecção; e manda lembrar-lhe que em igualdade de circumstancias Cockrane deverá preferir ao Napier, comtanto, torno a dizer, que esteja aqui até 20 do mez que vem, o que é condição essencial para um ou outro.

Devo tambem prevenir a v. s.ª de que o vice-almirante Sartorius, ao mesmo tempo que commanda as forças navaes, é major general da armada, do que têem resultado graves inconvenientes para o serviço, e por isso não convem que quem o substituir exerça tambem o cargo de major general.

A disciplina está perfeitamente restabelecida na esquadra, o que facilmente se conseguiu com a mudança de alguns officiaes, o pagamento de parte do que se devia ás guarnições, e a promessa de serem pagos por inteiro, no fim de março, todos os que então quizerem deixar o serviço. As tres fragatas estão guarnecidas por inglezes e as corvetas e mais navios de guerra por portuguezes.

Incluso achará v. s.ª um officio do sr. ministro da fazenda, com as ordens necessarias para o supprimento do dinheiro necessario pará as despezas e transporte d'aquelles officiaes que em virtude d'este despacho vierem para o serviço da Rainha.

As posições dos dois exercitos não têem variado e S. M. I. gosa de perfeita saude.

Deus guarde a v. s.ª Paço no Porto, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 26 de janeiro de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

(Reservado) Ill.mo sr.

N.º 2 — Recebi hontem o officio reservado de v. s.ª, n.º 62, ao qual apressadamente respondo que S. M. I. sentirá muito, se, pelos motivos que v. s.ª indica, lord Cockrane não annuir á proposição de entrar ao nosso serviço. Porém é de esperar que o capitão Napier não se recusará a isso, vistoque em uma carta que escreveu ao marquez de Palmella, em 8 do corrente, dá bem a entender que deseja servir a causa da Rainha; e como ao receber d'este, já v. s.ª estará de posse do meu despacho reservado n.º 1, com instrucções a este respeito, lisonjeia-se o governo de que v. s.ª concluirá este negocio com o capitão Napier de sorte que elle possa aqui estar com a brevidade que lhe foi recommendada, pois a experiencia tem continuado a mostrar a necessidade que temos de um novo commandante para as nossas forças navaes.

A sortida que o general Solignac fez antes de hontem com alguns corpos do exercito libertador tinha por objecto a tomada do forte do Queijo, e este golpe de mão devia verificar-se rapidamente de combinação com a esquadra que devia ao mesmo tempo bater o forte, do mar, sem dar tempo ao inimigo para reforçar os pontos atacados. A operação em terra fez-se com toda a precisão, porém os movimentos dos navios de guerra foram tão morosos, que o general teve de esperar mais de duas horas pela sua cooperação, o que deu tempo ao inimigo para acudir com grande força aos pontos atacados

e a nossa tropa pelejando contra forças superiores, sustentou valorosamente as posições que occupava, até que a noite veiu pôr termo ao combate e retirou-se depois na melhor ordem, tendo soffrido uma perda pouco consideravel, attentas as desvantajosas circumstancias do combate. O inimigo soffreu bastante, e só porque a esquadra se não collocou a tempo nas posições que devia occupar, ficou transtornada esta operação, da qual dou a v. s.ª conhecimento, a fim de poder contradizer com a verdade do acontecido as noticias desfavoraveis que os nossos adversarios hão de sem duvida ahi espalhar.

Deus guarde a v. s.ª Paço no Porto, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Marquez de Loulé.*

P. S. Rogo a v. s.ª se sirva enviar-me uma copia do contrato que se fez com o vice-almirante Sartorius.

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 27 de janeiro de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

(Reservado) Ill.mo sr.

N.º 3. — O governo de S. M. F. tomou a resolução de mandar apromptar em Inglaterra os aprestes necessarios para fazer uma expedição de 6:000 homens em barcos de vapor sobre Lisboa, pouco mais ou menos, conforme o projecto que consta da copia inclusa. O governo está persuadido que dez a doze barcos de vapor serão sufficientes para levar a effeito esta empreza, incluindo n'este numero os que se acharem afretados por conta do mesmo governo, devendo-se comtudo ouvir sobre este objecto a opinião do capitão Napier, com o qual se deve em tudo obrar de accordo, encarregando-o do que elle quizer tomar a seu cuidado e declarando-lhe que elle será exclusivamente posto á testa d'esta expedição maritima.

Tendo felizmente Mendizabal escripto já n'este sentido a seu irmão, que está n'esta cidade, promettendo apromptar e mandar os barcos de vapor necessarios, pareceu conveniente ao governo, não só pela urgencia, como pelo segredo que o negocio exige, expedir immediatamente para Londres o dito irmão de Mendizabal, a fim de activar todos os preparativos para esta expedição; sendo tal a importancia que o governo dá a tal operação, já combinada com o marechal Solignac, que pelo ministerio da fazenda se expedem as ordens mais terminantes para, no caso de Mendizabal não poder por si só fazer os preparativos convenientes, v. s.ª, de accordo com Francisco Ignacio Wanzeller, empregarem para esse fim todos os fundos disponiveis, podendo sacar sobre o ministro da fazenda por aquillo que lhes faltar, e v. s.ª dará successivamente parte do progresso dos seus trabalhos e do tempo em que provavelmente se poderá contar com a chegada dos vapores a esta costa.

Junto a este achará v. s.ª a lista dos artigos de munições de guerra e bôca que devem vir em cada barco na rasão da força que tiver de transportar, e previno a v. s.ª, que, não havendo viagem alguma que possa exceder quarenta e oito horas d'aqui a Lisboa, não ha inconveniente em transportar em cada um dos barcos muito maior porção de tropa que em viagens mais extensas. É inutil recommendar a v. s.ª o segredo absoluto sobre este objecto, de que o governo não deu conhecimento a pessoa alguma, e por isso este despacho é feito pela minha propria mão.

Deus guarde a v. s.ª Porto, etc.—Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.—*Marquez de Loulé.*

P. S. Pela pressa com que o paquete sáe, é possivel que o irmão de Mendizabal não vá n'elle, mas irá sem falta na primeira occasião, e no entanto v. s.ª procederá em tudo como se elle fosse o portador d'estes despachos, e o que v. s.ª houver de communicar-me a este respeito será em despacho especial.

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 28 de janeiro de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

(Reservado) Illmo sr.

N.º 4.—O governo de S. M. F. considerando maduramente a importancia do projecto de que trata o meu despacho reservado n.º 3, e a brevidade com que deve ser executado, julgou indispensavel mandar a Inglaterra um agente seu com as instrucções convenientes, e escolheu para este fim Rodrigo da Fonseca Magalhães, director geral da secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, portador d'este despacho, e que deve apresentar a v. s.ª as suas instrucções ostensivas e reservadas, nas quaes lhe é ordenado de obrar sempre de accordo com v. s.ª em tudo o de que é encarregado. Não me occorre dizer mais nada a v. s.ª sobre este objecto, senão que o governo confia que v. s.ª guarde um segredo absoluto sobre este assumpto, e desenvolva n'esta occasião aquella actividade que o caso exige, e de que v. s.ª por tantas vezes tem mostrado ser capaz.

Deus guarde a v. s.ª Secretaria d'estado dos negocios estrangeiros no Porto, etc.—Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 25 de março de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

(Reservado) Illmo sr.

N.º 5.—Tendo S. M. I. julgado conveniente responder a uma communicação verbal que lord Palmerston lhe mandou fazer pelo conselheiro José Balbino de Barbosa Araujo, inclusa remetto a v. s.ª copia da carta de S. M. I., para que v. s.ª fique na intelligencia do seu conteúdo, e no conheci-

mento da natureza da referida communicação, assim como dos principios e da politica dos membros d'este ministerio. Nas communicações que v. s.ª possa ter com aquelle lord, quando haja de se tratar alguma cousa a este ultimo respeito, v. s.ª fará valer os principios professados pelos ministros de S. M. I., segundo se acham declarados na carta do mesmo Senhor, sem que porém seja necessario que lord Palmerston ou alguma outra pessoa saiba que a v. s.ª se deu conhecimento da referida carta.

Deus guarde a v. s.ª Paço no Porto, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 31 de março de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

(Reservado) Ill.mo sr.

N.º 6. — Tendo S. M. I. approvado a capitulação feita com o principe de Czartorisky, para a organisação de uma legião polaca, e devendo abrir-se mão do fretamento dos vapores, conforme participo a v. s.ª em outro despacho d'esta data, deseja S. M. I. que v. s.ª continue a empregar os maiores esforços e diligencias para conseguir por meio dos patriotas portuguezes ou de outros capitalistas, as sommas precisas para o armamento e transporte da dita legião, sendo tudo quanto este governo tem a fornecer, porquanto o governo francez se presta, segundo parece, a fardar aquella tropa e a pagar todas as despezas até ao embarque: os fundos que v. s.ª já tinha conseguido para os vapores podem ser applicados para esta expedição, que é igualmente importante e desejavel, devendo v. s.ª entender-se com o encarregado de negocios em París, sobre tudo quanto disser respeito á dita legião, de cuja capitulação elle ha de ser encarregado.

Devo participar a v. s.ª, que S. M. I. ordena que v. s.ª expeça para esta cidade com a possivel brevidade a Christiano

José de Carvalho, devendo v. s.ª prestar-lhe o preciso, tanto para sua passagem como para pagamento das dividas que elle tem contrahido por objectos do serviço, e pela totalidade d'este desembolso é v. s.ª auctorisado a sacar sobre a commissão do thesouro publico ao mais largo praso que podér conseguir.

Deus guarde a v. s.ª Paço no Porto, etc.—Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 14 de abril de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 7.—Foram presentes a S. M. I. o Duque de Bragança, regente em nome da Rainha, os officios de v. ex.ª n.os 77 a 80 inclusivè da serie reservada, e sobre o conteúdo do primeiro tenho a responder a v. ex.ª, que estão dadas as ordens convenientes para que os maços que por esta secretaria d'estado se expedem para essa legação sejam reduzidos quanto for praticavel e compativel com as exigencias e utilidade do serviço de S. M. F., e pelo que toca ao que v. ex.ª praticou a respeito do conselheiro Antonio Barreto Ferraz de Vasconcellos, foi S. M. I. servido approva-lo.

Viu o mesmo Senhor o extracto da carta de 18 de março do vice-almirante Sartorius, que acompanhava o officio n.º 78, e cujo conteúdo nenhum espanto aqui causou, depois do que o mesmo vice-almirante escreveu a S. M. I. e ao respectivo ministro; v. ex.ª já a estas horas estará bem inteirado de tudo quanto a similhante respeito tem occorrido, pelo meu despacho n.º 12 e pelos documentos que o acompanhavam: depois d'isso ainda o vice-almirante não respondeu ao officio de 26 de março do ministerio da marinha; mas ha toda a probabilidade que este desagradavel negocio se terminará promptamente por meio de um arranjo decoroso para o governo, e

satisfactorio para o vice-almirante, de que darei conhecimento a v. ex.ª logoque se tenha verificado; entretanto, e emquanto o dito arranjo se não conclue, ordena S. M. I. que se suspenda ahi toda a ulterior remessa ou fornecimento para a esquadra até nova determinação sua, e que se observe litteralmente o que a similhante respeito communiquei a v. ex.ª pelo meu citado despacho n.º 12.

O officio n.º 79 não carece de resposta, e ao de n.º 80 cumpre-me dizer que S. M. I. recebeu com satisfação a noticia de haver passado na camara dos communs e finalmente na dos pares, o *bill* coercivo da Irlanda, e espera com rasão que esse ministerio, livre do cuidado que lhe causava a discussão de tão importante medida, de cuja concessão fazia depender a sua existencia politica, poderá e quererá agora occupar-se da pacificação d'este desgraçado paiz, cujos horrorosos males e padecimentos a Inglaterra podia em um momento terminar, se quizesse, franca e abertamente, declarar-se por aquella causa com que tanto sympathisa; a menor declaração d'esse governo a favor dos direitos que elle reconhece na Senhora D. Maria II seria sufficiente, ainda mesmo sem emprego de força alguma, para terminar uma questão, em que de um lado existe a justiça, a honra e a liberdade, e do outro, a usurpação, a tyrannia e o mais atroz despotismo.

Deus guarde a v. ex.ª Paço no Porto, etc. — Illmo e ex.^mo^ sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 21 de abril de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

(Reservado) Illmo e ex.^mo^ sr.

N.º 8. — Com o officio de v. ex.ª n.º 81 reservado foi presente a S. M. I. o Duque de Bragança, regente em nome da Rainha, a copia da carta que o vice-almirante Sartorius lhe di-

rigiu, e approvou S. M. I. a intenção em que v. ex.ª ficou de se limitar a accusar-lhe a recepção. O vice-almirante tem dirigido iguaes cartas a algumas pessoas n'esta côrte, pedindo-lhes de dar toda a publicidade ao seu conteúdo; mas o governo tem sido informado exactamente de todas essas circumstancias, e a publicação de taes escriptos só tenderia a augmentar a reprovação geral, que a conducta do vice-almirante tem encontrado no publico.

Depois de differentes contestações, resolveu-se elle a vir com a esquadra para a frente d'este porto, ainda sem esperar a resposta de que era portador o commissario Samford, que elle enviou a esta cidade com novas requisições, as quaes em parte lhe foram concedidas, outras o hão de ser agora, e ha toda a esperança, que este negocio tão espinhoso, quanto desagradavel, se terminará brevemente por uma maneira satisfactoria, como é de desejar, para se poderem emprehender operações decisivas contra o inimigo. As reclamações são na verdade grandes e por avultadas sommas, e o thesouro acha-se completamente exhausto; mas o governo espera poder fazer face a tudo, confiando no patriotismo e na abnegação dos briosos e leaes habitantes d'esta cidade, e de outros portuguezes não menos votados á causa da legitima Soberana.

D'este modo evita-se o desar e as fataes consequencias que poderia ter para o serviço da Rainha a apparição da esquadra em Inglaterra ou em França, e são inuteis felizmente as medidas tomadas por Mendizabal a este respeito; entretanto viu S. M. I. com a maior satisfação, que o dito Mendizabal se dispunha a fornecer novas tripulações, e o mais preciso para pôr as embarcações da Rainha em estado de regressarem immediatamente para estes mares.

Entreguei logo ao sr. ministro da guerra o officio que v. ex.ª lhe dirigiu, e que acompanhava aquelle de que n'este despacho accuso a recepção.

Deus guarde a v. ex.ª Paço no Porto, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço do Porto, 1 de junho de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS
(Reservado) Illmo e ex.^mo sr.

N.º 9.—Foi presente a S. M. I. o Duque de Bragança, regente em nome da Rainha, o officio de v. ex.ª n.º 85 da serie reservada, e como não se tenha ainda recebido o antecedente numero d'aquella serie, ao qual v. ex.ª se refere, mandou S. M. I. reservar a resposta para quando se podérem reunir todas as informações relativas á expedição que ficava a partir de Inglaterra para esta cidade, e ás condições do contrato provisorio feito com o capitão Napier.

Comtudo ordenou-me S. M. I. que desde já communicasse a v. ex.ª, que não pôde deixar de ver com grande surpreza que tendo sido ultimado entre v. ex.ª e o capitão Napier o dito contrato no dia 3 de abril, nenhuma communicação fizesse d'elle nos diversos officios que me dirigiu depois d'aquella data; reservando S. M. I. portanto formar o seu juizo sobre a maneira por que v. ex.ª se tem conduzido em todo este negocio, a fim de tomar uma deliberação definitiva, quando lhe forem presentes os protocollos anteriores ao de 18 de maio, o que terá logar provavelmente no regresso de Lisboa do paquete que deve ter trazido de Inglaterra a correspondencia de 15 do referido mez.

Deus guarde a v. ex.ª Paço no Porto, etc.—Illmo e ex.^mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. =*Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 15 de junho de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS
(Reservado) Illmo e ex.^mo sr.

N.º 10. — Tendo o marechal major general Solignac pedido a sua demissão, que S. M. I. benignamente lhe concedeu, julgo conveniente pôr v. ex.ª ao facto dos motivos que deram

logar a este acontecimento, para que v. ex.ª fique habilitado a contradizer qualquer falsa interpretação, que os jornaes estrangeiros ou os partidistas do mesmo marechal lhe queiram dar.

Havia muito tempo que o marechal tinha perdido entre nós todo o conceito. A tropa e os habitantes d'esta heroica cidade, vendo que elle se occupava unicamente em dar ouvidos, e em promover intrigas, vendo a inacção em que elle conservava o exercito, sabendo que se oppunha a qualquer tentativa contra os rebeldes, e que mesmo aquellas que tiveram logar contra as Antas e Covello não haviam merecido a sua approvação, ouvindo-lhe repetir por vezes que elle saíria contra o inimigo, porque assim lhe era positivamente ordenado, mas que tinha a certeza de ser vencido; todas estas circumstancias reunidas fizeram com que soldados e paizanos retirassem inteiramente, como era natural, a sua confiança a um chefe com taes predicados.

Depois de se haver recusado a tomar a offensiva, quando era dirigida por S. M. I., e aconselhado pelos generaes mais experimentados, sendo instado o marechal pelo ministerio, para saír de um tal estado de inacção, que tornava impraticavel ao governo o continuar a permanecer n'esta cidade, pela total extincção de todos os recursos, decidiu-se finalmente a faze-lo, exigindo porém de S. M. I. uma ordem positiva para assim o praticar, dizendo que ella lhe serviria de resalva depois da derrota com que contava: dispoz-se com effeito tudo para o exercito saír das linhas, e a este tempo chegou ao Porto o sr. duque de Palmella com reforços; entrou então em contemplação se se deveria tentar uma expedição em grande força sobre a capital, acompanhando-a S. M. I., ou se conviria mais tentar outras em menor escala, sem comprometter a segurança d'esta heroica e soffredora cidade; foi este o voto seguido por todo o conselho de generaes, que S. M. I. mandou reunir para aquelle fim, e como o marechal não concordasse n'elle, deu a sua demissão, que S. M. I. promptamente acceitou, tendo soffrido pacientemente até agora as imprudencias e as exigencias d'este impertinente ancião, unicamen-

te para que a Europa não dissesse particularmente depois do que havia occorrido com o vice-almirante Sartorius, que os generaes estrangeiros eram maltratados n'esta terra, a ponto de se desgostarem e pedirem as suas demissões.

Apesar de que os serviços do marechal foram nenhuns, e de que só aqui veiu desorganisar alguma cousa que existia em bom arranjo e ordem, ainda S. M. I. quiz ser generoso com elle e por isso o condecorou com a gran-cruz da muito nobre e antiga ordem da Torre e Espada, do valor, lealdade e merito, que o marechal nada fez para merecer. Aqui tem v. ex.ª uma narração veridica do acontecido, ao que devo acrescentar, para justificação do governo, que não ha um unico individuo nacional ou estrangeiro em todo o exercito e na população do Porto, que não acolhesse com a maior satisfação esta despedida do general Solignac, o qual annuncia que vae retirar-se só com seu filho n'este paquete, depois de haver procurado induzir alguns officiaes para deixarem este serviço e o acompanharem, o que não pôde conseguir.

Munido portanto d'estas explicações, poderá v. ex.ª responder e repellir quaesquer arguições que possam ser feitas por esse ministerio ou pelo publico, contra o procedimento do governo de S. M. F.

Deus guarde a v. ex.ª Paço no Porto, etc. — Illmo e ex.^mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 22 de junho de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

(Reservado) Illmo e ex.^mo sr.

N.º 11. — Têem sido recebidos n'este ministerio os officios de v. ex.ª de n.º 83 a n.º 94 inclusivè da serie reservada, e immediatamente os puz na augusta Presença de S. M. I., que me ordena responda ao seu conteúdo na fórma seguinte:

Que viu S. M. I. com interesse o que v. ex.ª passou na conferencia que, em consequencia da indisposição do embaixador de S. M. F., v. ex.ª teve com lord Palmerston, no dia 14 do corrente, e de que dá parte o primeiro d'aquelles officios.

Que, pelo que respeita ao conteúdo do segundo e terceiro, S. M. I. manda declarar a v. ex.ª, que o silencio guardado para com o governo dos passos dados para o fretamento dos vapores, convite do capitão Napier e realisação de fundos para verificar a expedição, muito offendeu ao mesmo Senhor e ao seu ministerio; que aquelle silencio para com o augusto Chefe do mesmo governo não póde por maneira alguma ser justificado, e ainda mais quando havia a relevar a v. ex.ª a responsabilidade que sobre si tomou de ajustar o sobredito capitão Napier, depois de haver recebido as ordens de S. M. I., que positivamente lhe ordenavam de sobreestar n'aquelle ajuste.

Que confia S. M. I. que v. ex.ª, reconhecendo a justiça da sua desapprovação, lhe não dará nova occasião de lh'a mandar expressar, e que, antes pelo contrario, continuará a prestar á causa da Rainha aquelles uteis serviços pelos quaes v. ex.ª tanto se havia distinguido no cabal desempenho dos seus arduos deveres.

Que a má opinião que aqui se forma da conducta do capitão Boid não augura bem da commissão em que elle se ingeriu, com a approvação de v. ex.ª, da promptificação da charrua *S. João Magnanimo,* alem de que aquella charrua já não chegaria a tempo de prestar ás operações da esquadra o auxilio de que aliás seria capaz pela sua excellente qualidade.

Que já se havia recebido directamente de Paris a carta original dirigida por mr. Ardoin ao encarregado de negocios de S. M. F. n'aquella côrte, e de que v. ex.ª enviou copia com o officio reservado n.º 87.

Que quanto ao general Romarino, não póde S. M. I. deixar de notar a facilidade com que se entra em ajustes com estrangeiros, sem ao menos haver essa legação recebido ordem ou insinuação para engajar um novo general; d'esta facilidade resultará a perda inutil de muitos mil francos, que

sem proveito algum da causa que defendemos se têem já despendido com aquelle general, e que pelo que v. ex.ª diz na sua correspondencia, ainda se ha de vir a despender, o que S. M. I. altamente desapprova, não sendo por fórma alguma sua intenção empregar o sobredito general, ainda quando elle aqui se apresente, o que convirá que v. ex.ª impeça, caso receba este despacho a tempo. Assás temos soffrido com generaes estrangeiros. Ao que cumpre acrescentar que S. M. I. quer que se executem as ordens expedidas em differentes despachos a essa legação, para não mandar para aqui mais officiaes estrangeiros.

Que, apesar do annuncio feito pelo duque de Broglie, a respeito da venda da corveta *Urania,* ainda S. M. I. espera que as diligencias do zeloso encarregado de negocios em París, e a carta que o principe de Talleyrand prometteu a v. ex.ª escrever ao seu governo sobre tal assumpto obstarão a uma venda tão injusta como intempestiva.

Que S. M. I. ouviu ler com satisfação quanto v. ex.ª refere nos officios n.ºs 90 e 92, ácerca das moções que tiveram logar em ambas as camaras sobre os nossos negocios, assim como o que v. ex.ª passou na conferencia que teve com lord Palmerston, e persuade-se S. M. I. e o seu governo que do ataque feito por lord Wellington ao ministerio inglez póde resultar algum lucro para a nossa questão.

Que approva S. M. I. o sentido em que v. ex.ª escreveu a sir George Shee, remettendo-lhe uma traducção do despacho ostensivo n.º 15.

Que pelo que diz respeito a mr. Bellet se darão as providencias que parecerem opportunas.

Que ácerca dos marinheiros e soldados francezes e inglezes que têem regressado aos seus paizes, se transmittirá a v. ex.ª brevemente a decisão de S. M. I., mas que desde já se declara mui positivamente a v. ex.ª, que toda e qualquer quantia a que se der diversa applicação d'aquella para que houver ordem do governo, não será abonada, nem a v. ex.ª nem a outro algum empregado que tomar sobre si tão grande responsabilidade.

Por ultimo, ordena-me S. M. I. de dizer a v. ex.ª mui expressamente, que, sendo os dissabores por que v. ex.ª passar a respeito do general Romarino inteiramente devidos á facilidade com que se entrou em ajustes com um general que o governo não pediu nem encommendou, não deseja S. M. I. ter conhecimento do que occorrer ulteriormente entre v. ex.ª e o mencionado general.

Deus guarde a v. ex.ª Paço no Porto, etc. — Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço do Porto, 20 de julho de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 12. — Foram presentes a S. M. I. o Duque de Bragança Regente em nome da Rainha, os officios de v. ex.ª, n.os 99 a 101, da serie reservada.

No primeiro dá v. ex.ª parte da chegada a esse paiz do marechal Solignac e da conversa que v. ex.ª tivera com o filho d'elle; sendo uma e outra cousa de nenhum interesse para o governo, limitar-me-hei a informar a v. ex.ª que S. M. I. não pôde deixar de admirar a paciencia com que v. ex.ª se prestou a dar a menor attenção ás rapsodias de um mancebo que aqui foi sempre conceituado por quasi mentecapto, e quanto aos insultos que elle dirigiu ao ministerio, póde v. ex.ª ficar persuadido de que eu e os meus collegas lhes damos o insignificantissimo valor que tem quem os proferiu, não podendo nós comtudo deixar de estranhar que v. ex.ª, ministro da Rainha a quem servimos, se preste a dar attenção e a ouvir discursos offensivos da honra e da lealdade dos membros que compõem o ministerio da mesma augusta Senhora.

Ficou S. M. I. inteirado do que v. ex.ª praticou para empecer o general Bourmont na sua marcha para este reino, a

fim de tomar o commando do exercito rebelde, e ordena que eu louve, no seu imperial nome, o zêlo e diligencia que n'esta occasião v. ex.ª desenvolveu, e que lhe approve a despeza que se fez com a ida de mr. King a differentes portos de Inglaterra para promover a deserção da gente alistada para o serviço do usurpador. Ainda nos não foi possivel verificar se Bourmont está ou não com o exercito inimigo, porque os apresentados asseveram não o ter visto; é certo que por ora nenhuma mudança se observa nas disposições e planos das forças que se nos oppõem.

Espera S. M. I., em resultado das diligencias e informações do principe de Talleyrand e das instancias de v. ex.ª, que tanto esse governo como a França adoptarão aquellas medidas que a sua propria segurança e existencia exigem, para minarem o vasto edificio que o absolutismo da chamada santa alliança quer fazer e estender até esta extremidade da Europa, para se oppor ao progresso das luzes e ao estabelecimento e consolidação de um systema de bem regrada liberdade. O primeiro passo a dar para contrariar tão gigantesco e iniquo projecto seria por certo o de reconhecer o governo da Rainha e a successão da corôa de Hespanha na Infanta, obtendo-se primeiramente de El-Rei Catholico a sua concorrencia nos nossos interesses. D'este modo consolidava-se a estabilidade do throno de Luiz Filippe, assegurava-se a liberdade dos povos áquem do Rheno, e os tres reinos fariam com a Inglaterra uma alliança duravel e capaz de oppor resistencia efficaz á propagação do absolutismo. O momento é o mais propicio para a Inglaterra fazer um acto de justiça e ao mesmo tempo de interesse proprio. Esse governo continuamente tem protestado e declarado que reconhece a Senhora D. Maria II como Rainha de facto, logoque se lhe annuncie o menor successo de suas armas. Estes, por ventura nossa, têem-se succedido rapidamente uns aos outros, já desembarcando as nossas tropas no Algarve e reconhecendo logo e espontaneamente aquelles povos a legitima auctoridade, dando as mais decisivas provas de que só a força do terror e das bayonetas do usurpador podem conter e reprimir os sentimentos de fideli-

dade á Senhora D. Maria II, de que seus peitos se acham animados, já desenvolvendo-se o mesmo enthusiasmo no Alemtejo, onde muitas villas e a cidade de Beja obedecem ao governo da Rainha, já formando-se em diversos pontos do reino corpos numerosos de voluntarios para resgatarem os povos da oppressão debaixo de que gemem, e por ultimo apoderando-se a nossa esquadra de todas as forças maritimas do usurpador, salvando-se apenas por meio da fuga tres pequenas embarcações para irem levar a noticia de tão estrondosa victoria ao porto onde foram acolher-se, e aprisionando-se as duas naus, duas fragatas, uma corveta e um brigue que compunham a esquadra rebelde, que navegam hoje todas debaixo da bandeira bicolor, estandarte da legitimidade, na foz do Tejo e sobre toda a costa d'este reino, tendo o almirante visconde do Cabo de S. Vicente içada a bandeira almirante na nau *D. João VI.*

Depois de tão insignes feitos e de resultados tão felizes, e de tantas provas de adhesão dos povos, que se manifesta logoque lhes é licito respirar, que mais espera a Inglaterra para fazer um acto de rigorosa justiça e tanto do seu interesse? Porventura quer ver primeiro Portugal todo libertado do infame jugo que ainda opprime parte d'elle? Então de nada nos serve o seu reconhecimento, que aliás vindo agora ainda chegaria a tempo de poupar muitas victimas e de evitar a effusão de muito sangue, sacrificio a que a obstinação do inimigo forçosamente nos expõe.

Emquanto aos officiaes de marinha inglezes que pretendiam tomar serviço na esquadra rebelde já vem tarde, porque nenhum vaso lhes resta para commandar, e pelo que toca aos dois vapores comprados para o serviço do usurpador, já se officiou ao almirante, para que procure apresa-los.

Ficou S. M. I. inteirado do conteúdo da resposta que lord Palmerston deu á nota que lhe passou o embaixador de S. M. F. relativamente á conducta do gabinete de Madrid, onde se continuam a praticar as maiores hostilidades contra os subditos da Rainha, sendo ainda ultimamente preso e conservado incommunicavel o addido Manuel Gaudencio de Aze-

vedo, e continuando a residir em Portugal o infante D. Carlos, em menoscabo dos desejos expressados por S. M. I., e dos interesses da Rainha, que a presença d'aquelle Principe n'este reino tanto offende. A tudo isto mostram-se indifferentes, tanto a Inglaterra como a França, mas ainda da tolerancia de taes procedimentos lhes podem resultar desgraças, que bem facil lhes fôra prevenir.

A respeito do general Romarino, de que v. ex.ª trata no terceiro dos citados officios, já S. M. I. mandou declarar a v. ex.ª, que nada mais quer saber, e ordena-me agora de acrescentar, que sendo aquelle ajuste um acto puramente do arbitrio de v. ex.ª, e contra as instrucções que se lhe haviam enviado, póde v. ex.ª terminar as suas questões e desintelligencias com o dito general como quizer, sem tornar a chamar a attenção do mesmo augusto Senhor para um objecto de que S. M. I. não quer ter mais conhecimento, sentindo que a casa da legação de sua augusta Filha n'essa côrte tenha sido theatro de scenas tão pouco decorosas para a dignidade nacional como aquellas que têem tido logar com o referido general, tudo devido á inconsideração com que se obrou em similhante caso.

A divulgação do segredo da expedição, com que no dito officio v. ex.ª procura increpar o governo de S. M. F., não teve logar quando aqui se recebeu o seu officio n.º 85, mas sim quando nos antecedentes paquetes os confidentes de v. ex.ª escreveram aos seus correspondentes n'esta cidade, dando-lhes conta de tudo e recommendando-lhes de guardarem o maior segredo dos ministros, porque de nada sabiam, nem se queria que fossem informados. Eis o modo por que se divulgou o segredo, que só se pretendeu guardar das pessoas que deviam ser as primeiras informadas por v. ex.ª, taes como S. M. I., Chefe do governo, e os seus ministros, orgãos e membros do mesmo governo, e sobre este assumpto foi S. M. I. servido determinar que mui expressamente dissesse a v. ex.ª, que altamente reprova a sua conducta, a qual, apesar de tudo quanto v. ex.ª refere, não julga o mesmo Senhor que v. ex.ª possa n'este caso justificar.

Ordena S. M. I. que v. ex.ª dê conhecimento d'este despacho ao embaixador de S. M. F. n'essa côrte.

Deus guarde a v. ex.ª Paço no Porto, etc. — Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 21 de junho de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 13. — Aos officios de v. ex.ª, com os n.os 102 e 103 da serie reservada, manda o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, que eu responda nos termos seguintes:

Relativamente ás intenções em que v. ex.ª se achava de fazer remessas para o Algarve dos dinheiros que procurava alcançar para o serviço de S. M. F., quer S. M. I. que eu declare a v. ex.ª, que o governo da Rainha a Senhora D. Maria II não tem senão um centro, um thesouro e um só ministro da fazenda, com quem v. ex.ª unicamente se deve entender para qualquer operação financeira, debaixo da mais stricta responsabilidade, ficando absolutamente prohibidas quaesquer remessas de dinheiro para o Algarve, onde não ha regencia, como alguns jornaes affirmam; e manda S. M. I. estranhar o não ter sido similhante asserção contradita publicamente por v. ex.ª, que quando ainda o não tenha feito, como é do seu dever, immediatamente o fará authenticamente e por meio dos mesmos jornaes que inseriram tão erronea noticia.

O procedimento do vice-consul Fox, de Falmouth, prestando serviços ao usurpador do throno da Rainha, o tornam indigno de continuar a ser empregado pelo governo da mesma Senhora; e por isso ordena S. M. I., que o consul geral Francisco Ignacio Wanzeller, nomeie outro individuo para seu vice-consul no referido porto, ficando a nomeação dependente da regia confirmação, e procurando que a sua escolha recáia sempre em pessoas, que alem dos bons creditos e dos

conhecimentos precisos, sejam decididamente affeiçoados á causa e interesses da mesma augusta Senhora. O que v. ex.ª participará ao dito consul geral para sua intelligencia e execução.

S. M. I. reconhece a maior justiça e bom senso na opinião em que v. ex.ª está a respeito do segredo inviolavel que deve guardar-se em objectos do serviço que o requerem, e respeita esse principio o mais saudavel e o mais digno de um alto funccionario publico; porém o erro de v. ex.ª a este respeito consiste na applicação d'aquelle principio, porquanto esse segredo nunca se póde entender a respeito do governo que emprega a v. ex.ª, e para quem nenhum segredo deve haver, mas sim a respeito dos particulares de quem convem guarda-lo em beneficio commum e do servico e da causa publica; e aquelle erro foi tanto maior em v. ex.ª, que por uma contradicção incomprehensivel o segredo que guardou agora do governo sob pretexto de este lh'o haver recommendado em fevereiro ultimo, logo n'aquella epocha o revelou, alem de outros, ao duque de Palmella, que já então se achava em Londres sem caracter algum publico.

Pelo que diz respeito ao marechal Solignac, viu S. M. I. que lord Palmerston conheceu melhor do que v. ex.ª aquelle general, sentindo o mesmo augusto Senhor ter sido informado de que v. ex.ª no jantar dado pelo Principe de Talleyrand, e em que v. ex.ª se encontrou com o marechal, não contrariasse ou não refutasse as asserções de Solignac, que nada têem de verdadeiras, sendo sufficientes para caracterisar a sua pessoa o facto de que ninguem aqui sentiu ou deixou de desejar a sua partida, sendo os mesmos francezes os que se mostraram mais satisfeitos pela retirada d'aquelle general, que por fórma alguma v. ex.ª deve induzir a voltar aqui, nem animar em similhante idéa.

Emquanto a generaes estrangeiros, manda S. M. I. declarar a v. ex.ª, que nenhuma necessidade temos d'elles, e que o mesmo Senhor confia que a actividade e talentos portuguezes do general Saldanha serão sufficientes, cumprindo-me acrescentar que este benemerito official, bem como todo o

exercito, longe de desanimarem com a vinda de Bourmont, estão cheios do maior enthusiasmo, por se lhes proporcionar a occasião de se baterem com um general de tão reconhecida perícia militar, mas a todos os outros respeitos tão depreciado na opinião publica.

Nada mais se me offerece dizer a v. ex.ª em resposta aos seus citados officios, porque os outros assumptos de que tratam vão respondidos em outro despacho, que hontem dirigi a v. ex.ª com o n.º 12.

Deus guarde a v. ex.ª Paço no Porto, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 21 de julho de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 14.—Não me tendo occorrido dizer a v. ex.ª no outro despacho reservado d'esta data, os sentimentos do governo a respeito da carta que v. ex.ª escreveu ao marquez de Rezende, e de que trata o seu officio n.º 103 da serie reservada, aproveito a occasião de ter de lhe participar que recebi devidamente os quatro officios da mesma serie, que têem os n.os 95 a 98, para dizer a v. ex.ª, que S. M. I. não quer, nem o governo de S. M. F. póde, approvar que aquelle marquez, que por adopção é subdito de outro soberano, seja encarregado, sem ordem especial do governo, de negocio algum da nação a que deixou de pertencer, nem tão pouco parece prudente que seja incommodada S. M. I. a Senhora Duqueza de Bragança, com negocios em que a mesma augusta Senhora não costuma intervir sem o previo conselho de seu excelso Esposo; ainda menos póde o governo approvar que v. ex.ª ordene ao encarregado de negocios da Rainha em París, que se entenda com aquelle marquez, nos negocios da Soberana que elle representa, quando apenas se devia v. ex.ª limitar a dar-

lhe parte do que havia passado com lord Palmerston, para que elle podesse, quando concordasse com a opinião de v. ex.ª, dar os passos que julgasse convenientes junto do governo francez, e fazer as outras diligencias para se obter um general estrangeiro para o commando do exercito libertador.

Versando os quatro officios de que accuso a recepção, sobre objectos já tratados em outros, e que se acham respondidos pelos meus anteriores despachos, nada se offerece que acrescentar ao que acima refiro.

Deus guarde a v. ex.ª Paço no Porto, etc. — Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Marquez de Loulé.*

DE CANDIDO JOSÉ XAVIER PARA LUIZ ANTONIO DE ABREU E LIMA

Palacio das Necessidades, 20 de agosto de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 15.—Tenho de annunciar uma serie de atrocidades commettidas pelas auctoridades rebeldes, bem proprias do caracter perjuro e desmoralisado, e de que a historia não offerece exemplo.

A maior de todas é por certo o incendio mandado lançar a alguns dos armazens de Villa Nova de Gaia, e o derramamento dos vinhos que elles continham, actos que precederam o abandono d'aquella villa pelas tropas rebeldes; este procedimento, nascido de uma vingança pusillanime, causará infallivelmente a ruina de muitas familias e a perda de um incalculavel valor.

Segue-se a barbaridade das ordens dadas pelos generaes inimigos a todas as columnas que tem destacado do exercito, para destruirem e assolarem todo o paiz por onde transitassem; estas mesmas ordens foram especialmente ratificadas ao general Laroche-Jaquelin, determinando-se-lhe de arrasar e incendiar tudo que lhe offerecesse resistencia no Alemtejo.

Acresce a isto a vontade explicitamente pronunciada pelo general Bourmont, de fazer de Portugal uma nova Vendée; seguida esta vontade de movimentos do exercito rebelde sobre Santarem, devastando tudo quanto encontra na sua marcha.

Convem acrescentar tambem a persistencia do Infante D. Carlos em não saír de Portugal, apesar das vivas instancias que lhe têem sido feitas, e das ordens de El-Rei Catholico para saír d'este reino, e seguir o destino que lhe tem marcado. Estes preliminares produzem a necessidade de se dever o governo convencer de que a teima efficaz do Senhor Infante D. Miguel de residir em Portugal, apesar de ter sido sempre batido o seu exercito, é fundada em projectos, cuja base não está em Portugal nem na pessoa d'elle, e cujo resultado, como ha tantos tempos se podia prever, é atiçar uma guerra civil na peninsula, que não póde deixar de ser seguida de uma guerra continental. O governo de S. M. F. não póde ter procurado por meios mais suaves de conciliação desenganar a Hespanha dos seus intentos pacificos e amigaveis; a Hespanha porém, apesar dos embaraços em que actualmente se vê, não se decide a reconhecer nem o seu perigo, nem esta boa fé. Tudo isto depõe a favor da hypothese de que aquelle governo depende de inspirações de um partido que ha de acabar por fazer a desgraça da peninsula e estender as suas consequencias bem longe da Europa.

Portanto o governo de S. M. F., a quem o governo de S. M. B. acaba de fazer a justiça de reconhecer e de dar-lhe a prova de antiga amisade, fazendo aquelle reconhecimento no primeiro momento em que isso foi compativel com o systema que adoptou, não póde deixar de reclamar do mesmo governo, nas circumstancias actuaes, um apoio moral assás forte para contrabalançar a falta de apoio physico que aquelle mesmo systema lhe não permitte por ora desenvolver.

O procedimento da Hespanha com Portugal n'este momento, se não favorece positivamente a letra dos tratados que existem entre esta corôa e a Gran-Bretenha, para obter d'esse governo uma força que rebata a força hespanhola, favorece

sobejamente o espirito d'esses mesmos tratados, para obtermos do governo inglez uma intervenção moral em beneficio de uma causa que o gabinete de Madrid hostilisa, não menos pela intriga do que o faria pelas armas, se não receiasse a desapprovação completa dos governos que elle não póde deixar de respeitar e de temer.

Ordena portanto S. M. I. o Duque de Bragança, regente em nome da Rainha, que v. ex.ª, logoque receber este despacho, tenha uma entrevista com esse ministro dos negocios estrangeiros, e referindo-lhe tudo quanto acima escrevo e o máis que o seu reconhecido zêlo e prudencia lhe dictar, procure convencer lord Palmerston da necessidade absoluta de uma intervenção moral e efficaz, que de uma vez acabe com um estado de cousas que inteiramente assola e arruina este paiz, e que pondo termo á guerra civil, restitua a Portugal a paz de que carece, e que se tornaria mesmo em utilidade da Inglaterra; igualmente é necessario procurar de convencer mylord que se torna indispensavel fazer entender á Hespanha, mas por uma maneira positiva, que a Gran-Bretanha não consentirá mais na prolongação de um systema que está em inteira opposição com aquelle que as duas grandes potencias, a Inglaterra e a França, têem adoptado, e que é da necessidade e da vontade da Europa sustentar, e do interesse da mesma Hespanha seguir.

S. M. I. confia que v. ex.ª promoverá por todos os meios ao seu alcance obter um tal resultado, e que dará parte immediatamente do que se passar na sua entrevista com lord Palmerston.

Tenho a satisfação de annunciar a v. ex.ª, que S. M. I. continua a gosar a mais perfeita saude, e que incessante e desveladamente se emprega em tudo quanto póde concorrer para maior felicidade dos subditos leaes da Rainha sua augusta Filha.

Deus guarde a v. ex.ª Palacio das Necessidades, etc. — Illmo e ex.^mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Candido José Xavier.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio das Necessidades, 26 de agosto de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS
(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 16.—Levei á presença de S. M. I. o Duque de Bragança, regente em nome da Rainha, o officio reservado n.º 106 que v. ex.ª dirigiu a esta secretaria de estado na data de 26 de julho ultimo, em que menciona a pequena maioria que obteve esse ministerio na camara dos lords sobre a questão da emenda do *bill* da reforma ecclesiastica, e da influencia que este incidente poderia ter na continuação do mesmo ministerio, e por consequencia no reconhecimento formal da Rainha Fidelissima.

Os felizes acontecimentos posteriores de que v. ex.ª deve estar a esta hora bem informado, já dissiparam os receios que podia haver quanto ao reconhecimento. Entretanto sempre é muito conveniente que v. ex.ª aproveite todas as opportunidades que se offerecerem, de dispor os animos dos membros mais influentes da camara dos communs a favor da causa de S. M., como já no mencionado officio me avisa de ter feito n'esta occasião.

Deus guarde a v. ex.ª Palacio das Necessidades, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Candido José Xavier*.

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio das Necessidades, 3 de setembro de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS
(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 17.—Remetto a v. ex.ª a inclusa copia de um officio, com o n.º 5 da serie reservada, em que José Guilherme de Lima, encarregado de negocios de S. M. F. na côrte de Madrid, refere o escandaloso procedimento havido com elle pelo governo hespanhol, que anteriormente havia feito prender arbitrariamente e sem motivo ao addido Manuel Gaudencio de Azevedo, obrigando-o a saír do paiz para França. José Gui-

lherme de Lima foi mandado saír de Madrid dentro em vinte e quatro horas, sem ter dado logar por sua conducta a um similhante procedimento, que escandalisa, não só por ser praticado com uma pessoa revestida de um caracter official, postoque não reconhecido, como por ser adoptado para satisfazer ás exigencias do usurpador; ordena portanto S. M. I., que v. ex.ª dê immediatamente conhecimento d'este negocio ao sr. marquez de Funchal, e que ambos informem cabalmente a lord Palmerston de todas as circumstancias relatadas por José Guilherme de Lima, e solicitem a intervenção da Inglaterra para obter da Hespanha assim a satisfação que é devida a S. M. F. pelo insulto que lhe foi feito na pessoa de um seu representante, como a revogação da ordem que o fez saír de Madrid, a fim de poder voltar e residir livremente n'aquella capital, onde o serviço de S. M. F. exige a sua presença.

O inimigo acha-se na proximidade d'esta capital em grande força, mas muito maior é aquella que temos para lhe oppor, em outro estado de disciplina, e animada do melhor espirito e do maior enthusiasmo; alem das tropas regulares, temos a povoação de Lisboa, armada, organisada e prompta sem uma unica excepção a imitar e exceder, se for possivel, o nobre exemplo que lhe deu a heroica povoação da cidade do Porto.

S. M. I., apesar de grandes fadigas e de uma actividade que não póde ser igualada, gosa da mais perfeita saude, que a Divina Providencia lhe conserve, para felicidade da nação portugueza.

Deus guarde a v. ex.ª Palacio das Necessidades, etc.—Illmo e ex.^mo^ sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Candido José Xavier.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio das Necessidades, 12 de setembro de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

(Reservado) Illmo e ex.^mo^ sr.

N.º 18.—Ordena S. M. I. o Duque de Bragança, regente em nome da Rainha, que eu participe a v. ex.ª, que no dia 8 do corrente desembarcaram na Figueira, de um barco de va-

por, varios officiaes estrangeiros que fallavam hespanhol, e pelos uniformes pareciam officiaes generaes, ou pelo menos officiaes superiores, os quaes procuravam pelo Senhor Infante D. Miguel, e respondendo-se-lhes que estava em Mafra, perguntaram então qual era o caminho de Obidos, e por elle se pozeram em marcha.

No dito barco de vapor ficaram muitos outros individuos que pareciam officiaes, e no dia 9 pelas dez horas da manhã ainda estes se conservavam embarcados no porto de S. Martinho.

O governo de S. M. F., logoque foi informado d'estas circumstancias, deu ordem para saír uma embarcação com o intento de aprisionar aquelle barco de vapor, mas por ora ignora-se o resultado.

Hoje se apresentaram a S. M. I. varios soldados vindos do campo inimigo, pertencentes ao regimento 24, sendo um d'elles hespanhol, e todos declararam que só n'aquelle regimento havia dez officiaes hespanhoes empregados, que se esperavam mais, e que ali constava terem entrado muitos individuos d'aquella nação pela raia do Minho, para se unirem ao exercito rebelde, acrescentando que os ditos officiaes davam a si mesmos o nome de carlistas.

Immediatamente se deu conhecimento de tudo a lord William Russell, que manda esta embarcação expressamente, para informar o governo britannico do occorrido, em que não póde deixar de reconhecer-se a intervenção do governo hespanhol, a qual, a ser tolerada, pouca esperança deixa de se terminar promptamente a guerra civil que assola este reino.

Sirva pois a v. ex.ª esta informação, para, de accordo com o embaixador de S. M. F. n'essa côrte, tratarem com lord Palmerston, sobre a necessidade de pôr termo por uma vez aos males que pesarão ainda longo tempo sobre este paiz, se a Inglaterra não cooperar efficazmente para a sua terminação, obrigando a Hespanha a cumprir as suas repetidas promessas, e a abster-se de prestar auxilio aos inimigos da Rainha, que S. M. B. acaba de reconhecer Soberana de facto, assim como o era de direito d'estes reinos.

Por esta occasião remetto a v. ex.ª as suas credenciaes, e aproveito a opportunidade para assegurar a v. ex.ª, que S. M. I. gosa por ventura nossa da mais perfeita saude.

Deus guarde a v. ex.ª Palacio das Necessidades, etc. — Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Candido José Xavier.*

DE LUIZ DA SILVA MOUSINHO DE ALBUQUERQUE PARA LUIZ ANTONIO DE ABREU E LIMA

Palacio do governo em Angra,
18 de março de 1830.

(Serie ostensiva) Ill.mo sr.

N.º 1. — Cumpre-me participar a v. s.ª, que a regencia em nome da Senhora D. Maria II foi servida nomear-me ministro secretario d'estado, como v. s.ª conhecerá do exemplar incluso do decreto da mesma regencia, devendo portanto de ora em diante ser-me dirigida a correspondencia official d'essa legação, e v. s.ª me achará sempre disposto e desejoso de cooperar com v. s.ª em tudo quanto for, não só a bem do serviço de S. M. F. e da causa legitima a que estamos votados, mas tambem do serviço particular de v. s.ª

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
18 de março de 1830.

Ill.mo sr.

N.º 2. — Tenho a satisfação de annunciar a v. s.ª que, havendo no dia 15 do corrente chegado felizmente a esta ilha os ex.mos srs. marquez de Palmella e José Antonio Guerreiro, membros da regencia nomeada pelo augusto Pae e Tutor da Rainha nossa Senhora, para governarem em nome da Senhora D. Maria II os reinos de Portugal, Algarve e seus dominios,

no mesmo dia prestaram conjunctamente com o ex.mo sr. conde de Villa Flor, igualmente membro da regencia, o competente juramento, ficando por esta maneira installada em territorio portuguez a legitima auctoridade, á qual é de esperar se reunam todos os leaes subditos da Senhora D. Maria II, como o unico centro commum e legal.

Remetto incluso a v. s.ª um exemplar do decreto de S. M. o Imperador do Brazil, pelo qual foi instituida a regencia; assim como tambem remetto o decreto pelo qual se confere ao general conde de Villa Flor o commando da força militar existente n'esta ilha, a proclamação que a regencia dirige á nação portugueza, e uma ordem do dia, na qual o general conde de Villa Flor communicou aos corpos militares os devidos agradecimentos do governo pela fidelidade, valor e constancia com que têem sustentado os legitimos direitos da nossa Soberana no meio dos maiores perigos e privações.

No dia 16 do corrente assistiu a regencia ao solemne *Te Deum* que se celebrou na igreja cathedral, em acção de graças pela sua installação, assistindo a este acto religioso a camara da cidade de Angra e todas as mais auctoridades civis e militares, com um numeroso concurso dos habitantes d'esta ilha, onde reina actualmente a maior satisfação e socego, não obstante a presença diaria das embarcações de guerra do governo do usurpador, as quaes continuam a manter um inutil bloqueio, como se evidenceia pela existencia n'este porto no momento actual de treze embarcações mercantes, algumas das quaes já entraram depois da chegada dos regentes, que elles mesmos atravessaram na noite do dia 14 a linha do bloqueio n'uma pequena escuna em que haviam embarcado no porto de Plymouth.

Não posso duvidar da favoravel impressão que o acontecimento que acabo de relatar a v. s.ª ha de produzir no animo, não só de todos os leaes portuguezes, mas tambem na opinião do publico imparcial de todos os paizes da Europa, e é bem de esperar que os soberanos e os principaes gabinetes reconheçam a legitima representação da Senhora D. Maria II constituida pelo unico meio natural e legal que as circum-

stancias extraordinarias em que se acha a nação portugueza permittiam, e estabelecida n'uma parte dos dominios da corôa de Portugal, d'onde posso assegurar a v. s.ª que as forças rebeldes devem perder a esperança de a desalojar, emquanto S. M. o Imperador do Brazil lhe prestar os auxilios pecuniarios indispensaveis para manter esta fiel guarnição. V. s.ª fica auctorisado para dar a publicidade que julgar conveniente ao conteúdo d'este despacho, e para fazer das noções que lhe transmitto o uso acertado e prudente que o seu conhecido zêlo lhe dictar a bem do real serviço, e muito convirá que me transmitta com a possivel regularidade e frequencia todas as informações que colligir e que lhe parecerem uteis, dirigindo a sua correspondencia por via dos encarregados de negocios de S. M. F. em Londres ou París.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
20 de março de 1830.

Ill.mo sr.

N.º 3. — Pelos officios que v. s.ª recebeu do ex.mo sr. marquez de Palmella já terá conhecido a dura necessidade em que se viram os membros da regencia nomeada por S. M. o Imperador do Brazil de effeituar a installação da regencia, sem haver provido de uma maneira satisfactoria ao pagamento dos ordenados do corpo diplómatico portuguez, nem mesmo dos subsidios que se distribuiram aos emigrados. Lisonjeia-se a regencia, que o plenipotenciario de S. M. o Imperador do Brazil, D. Thomás Mascarenhas, a quem ficaram sobre este objecto as competentes instrucções, empregará os maiores esforços para não deixar, ao menos, faltar de todo aos agentes de S. M. F. na Europa os auxilios indispensaveis para sua sustentação.

Em todo o caso póde-se contar com certeza, que não ha-

verá um só portuguez empenhado n'esta sagrada causa e muito especialmente de entre os empregados nas missões diplomaticas, que tanto se distinguiram na manifestação da sua lealdade e desinteresse, que não continue a prestar-se a todas as privações e sacrificios, que as circumstancias imperiosamente exigem, e que é de esperar sejam sómente temporarias. Estas mesmas privações se estendem aos defensores da ilha Terceira, não obstante a importante transcendencia d'este ultimo baluarte da legitimidade, e é mister que todos se sujeitem a um mal que a regencia não tinha meio algum de evitar, e entre o qual, e o abandono total do sagrado deposito que o augusto Pae da Senhora D. Maria II lhe confiou, não restava alternativa alguma.

S. M. o Imperador do Brazil, cujas ordens se acham exactamente cumpridas em todas as suas partes, não deixará por certo, logoque lhe conste a installação da regencia, de lhe proporcionar os recursos necessarios para fazer face ás despezas que exige o serviço da Senhora D. Maria II; nem a mesma regencia cessará de o solicitar com a maior efficacia, conhecendo evidentemente que só de S. M. I. depende o exito da causa de sua augusta Filha, e que para um tão importante fim é indispensavel applicar meios proporcionados.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
20 de março de 1830.

Ill.mo sr.

N.º 4. — Não permittindo a brevidade com que convem que seja expedido o navio, pelo qual são conduzidos ao continente os presentes despachos, que pela secretaria d'estado se faça saber aos consules e vice-consules de S. M. a installação da regencia em nome da Rainha, e mais objectos contidos nos despachos n.os 1 e 2 a v. s.ª dirigidos, servir-se-ha v. s.ª

communicar officialmente os mencionados objectos a todos os consules e vice-consules de S. M. no paiz em cuja côrte v. s.ª reside.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra.
25 de abril de 1830.

Ill.mo sr.

N.º 5. — A regencia, reconhecendo quão proprio é de todos os portuguezes emigrados do seu paiz, por causa da sua fidelidade á sua legitima Soberana, e ao seu juramento, o desejo de tomarem uma parte activa na sustentação de uma causa tão sagrada, e á qual todos elles têem feito os maiores sacrificios, vê claramente que a sua installação n'esta ilha deve augmentar n'elles a vontade de se reunirem n'ella, e está bem longe da sua intenção de pretender fechar-lhes este nobre asylo da fidelidade portugueza; bem ao contrario seria de summa satisfação para a regencia o ver quanto antes reunidos em territorio portuguez todos os subditos leaes de S. M., e poder assim aproveitar os bons desejos e esforços de todos, para accelerar o desejado fim da restauração do seu legitimo governo. Porém, considerando por uma parte, que o estado presente d'esta pequena ilha, muito particularmente antes da conclusão das futuras colheitas, ou a desapparição do bloqueio, não póde fornecer meios de subsistencia a um augmento consideravel de consumidores, e que por outra parte os recursos pecuniarios presentes não permittem o desembolso indispensavel para a conducção de um numero consideravel de individuos, que alem d'isto, vindo reunidos, correriam o mais imminente risco de caír no poder dos navios de guerra ao serviço da usurpação, não póde effectuar este desejo, mas na data de hoje me tem ordenado communique a

D. Thomás Mascarenhas, que deve successivamente pelo navio do capitão Thornton, ou outros em iguaes circumstancias, ir enviando para esta ilha alguns dos mesmos emigrados, preferindo aquelles que, segundo as circumstancias actuaes da mesma ilha, poderão ser n'ella de mais immediata utilidade.

V. s.ª em consequencia receberá successivamente de D. Thomás Mascarenhas os nomes d'aquelles individuos pertencentes ao deposito da Belgica, que o mesmo D. Thomás julgar conveniente enviar; e do conteúdo no presente despacho v. s.ª communicará o que julgar conveniente ao commandante e mais individuos que compõem o dito deposito.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
22 de maio de 1830.

Ill.mo sr.

N.º 6. — Pela escuna do commando do capitão Thornton, que entrou na bahia da villa da Praia no dia 19 do corrente, chegaram os officios de v. s.ª de n.os 1 a 3, os quaes immediatamente levei ao conhecimento da regencia. Houve esta por bem approvar o procedimento de v. s.ª relativamente aos consules de S. M. nos Paizes Baixos, e o fim da communicação, que se lhes mandou fazer, não é de modo algum alterar as instrucções que v. s.ª lhe tinha dado, mas unicamente fazer-lhes conhecer de uma maneira official a importante noticia da installação do legitimo governo em nome da Rainha a Senhora D. Maria II.

Apesar das esperanças que tenho nos auxilios de S. M. I., depois que lhe constar a installação da regencia, não deixo de conhecer, como v. s.ª, que é bem para desejar que quanto antes se realisem, pois não me é occulta a penosa situação

dos nossos compatriotas, tanto n'esta ilha, como nos paizes estrangeiros, nem tão pouco deixo de conhecer quão excessivamente diminutas são as prestações mensaes provisoriamente concedidas á regencia, maiormente não sendo os pagamentos feitos com a devida regularidade; entretanto é moralmente impossivel que S. M. o Imperador, a quem se tem representado por todas as maneiras, e com a maior clareza, esta situação, e que vê que os portuguezes, através de todas as privações e riscos, se têem prestado á completa observancia das suas determinações, não proveja convenientemente em um objecto tão transcendente e tão sagrado.

Deve ser esta a esperança de todos os subditos leaes de S. M., e é sobre ella que lhes cumpre contar, para se animarem a soffrer com constancia as privações temporarias, que não está ao alcance do governo poupar-lhes.

Com rasão deseja v. s.ª receber um conhecimento regular da entrega dos objectos, que v. s.ª remetteu ao ex.mo conde de Villa Flor pelos navios *Adeline* e *Neptuno;* como, porém, me seja preciso fazer proceder pelas repartições competentes ao exame d'este recebimento, que teve logar ainda no tempo do governo do mesmo conde na qualidade de capitão general, não me é possivel remetter ainda a v. s.ª um conhecimento regular a este respeito, o que farei, porém, logoque me seja possivel, podendo assegurar a v. s.ª, que, segundo minha lembrança, os ditos objectos foram aqui recebidos na occasião competente.

N'esta ilha nada tem occorrido que mereça relatar-se depois que a v. s.ª dirigi os meus ultimos despachos, e nas aguas d'ella continua effectivamente um cruzeiro de uma fragata, um bergantim e uma escuna de guerra, o qual o capitão Thornton teve a fortuna de illudir; mas julgo não tem acontecido assim a todos os outros navios dirigidos para esta ilha, dos quaes ao menos um, temos fortes rasões de acreditar que foi apresado.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
19 de junho de 1830.

Ill.mo sr.

N.º 7. — Serve este unicamente de acompanhar as segundas vias da correspondencia, que a v. s.ª dirigi em maio proximo passado, e de participar-lhe que desde a data dos ultimos despachos até ao presente nada de novo tem occorrido n'esta ilha, que mereça ser relatado, referindo-me portanto ao que deixo dito na mencionada correspondencia.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = (Sem assignatura.)

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
25 de agosto de 1830.

Ill.mo sr.

N.º 8. — Accuso a recepção dos officios ostensivos de v. s.ª n.os 4 e 5, chegados a esta ilha em 27 de julho. Pela mesma occasião se receberam differentes representações do marechal de campo Francisco de Paula de Azeredo, nas quaes, fundado nos graves desgostos que tem experimentado e no pessimo estado da sua saude, pede a S. M. haja por bem desonera-lo da direcção do deposito de Bruges, de que se acha encarregado; não obstante o conhecimento da probidade e fidelidade inabalavel d'aquelle official, que a regencia tem adquirido pelo seu bom serviço e prudencia com que se tem havido no mesmo deposito, o que faz sentir que elle não possa continuar a achar-se á testa d'elle, não é comtudo da intenção da regencia desattender a sua pretensão, mas auctorisa a D. Thomás Mascarenhas para, de accordo com v. s.ª, acceitarem do general Azeredo a demissão do mesmo commando, quando elle insista em pretender dá-la, e esta acceitação não seja incompativel com o bem do serviço, substituindo o dito gene-

ral n'aquelle commando, ou o brigadeiro Francisco Saraiva da Costa Refoios, que v. s.ª indica no seu officio n.º 5, ou o official general, ou superior que d'entre os emigrados portuguezes parecer a v. s.ª e a D. Thomás Mascarenhas mais proprio para o mesmo fim.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
19 de dezembro de 1830.

Ill.mo sr.

N.º 9. — Accuso a recepção dos officios ostensivos de v. s.ª de n.os 16 a 19, que fiz presentes á regencia, como me cumpria.

Pelo primeiro d'estes officios viu a regencia com o maior interesse as judiciosas reflexões de v. s.ª ácerca dos movimentos revolucionarios dos Paizes Baixos, e a opinião de v. s.ª muito esclareceu a da regencia a respeito dos mesmos acontecimentos e das causas e tendencia d'elles. Por esta occasião exprimo a v. s.ª a esperança de que continuará a enviar-me pela mesma maneira exposições da marcha dos negocios geraes da Europa, e muito particularmente dos da Grecia, pois não póde deixar de causar admiração o silencio absoluto, a este respeito especialmente, no discurso da abertura da presente sessão do parlamento britannico. Sobre esta materia é bem de desejar conhecer perfeitamente o estado das relações e disposições da Russia e da Inglaterra.

Relativamente ao que v. s.ª participa no seu officio n.º 15, cumpre que v. s.ª examine se a fabricação n'elle referida, é de papel moeda de Portugal ou d'esta ilha, porquanto no primeiro caso não tem logar a sua introducção n'esta, porque n'ella não circula a moeda papel do reino. Em todo o caso, porém, uma vez que v. s.ª adquira a certeza de que os individuos portuguezes, de que falla o seu officio, se empregam em tão torpe industria, cumpre que sejam immediatamente

riscados da lista dos subsidios, para o que fica v. s.ª auctorisado, de accordo com D. Thomás Mascarenhas, a quem dará conhecimento do presente despacho, communicação que lhe deverá ser correspondida pela correspondencia que dirijo ao mesmo D. Thomás, poupando-me assim a repetição dos pormenores que ao mesmo levo ditos.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc.— Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque.*

DO CONDE DE FICALHO PARA LUIZ ANTONIO DE ABREU E LIMA

Palacio do governo em Angra,
31 de janeiro de 1831.

Ill.mo sr.

Tendo sido mandado, pela regencia em nome da Rainha, em commissão temporaria do real serviço, o ministro e secretario d'estado Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque, houve por bem a mesma regencia encarregar-me do expediente da repartição dos negocios estrangeiros, como v. s.ª verá do decreto que lhe transmitto por copia; o que me apresso em communicar a v. s.ª, lisonjeando-me de ter esta occasião de entrar em relações com v. s.ª, e de cooperar para tudo quanto for a bem da sagrada causa em que nos achâmos empenhados.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc.— Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Conde de Ficalho.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
11 de fevereiro de 1831.

Ill.mo sr.

N.º 1.—Aproveito esta occasião para remetter a v. s.ª as inclusas *Chronicas,* n.os 35, 36 e 37, a fim de v. s.ª as repartir pela maneira que lhe parecer conveniente.

Não temos até hoje recebido noticias do continente, por falta da chegada de navios, o que nos não causa admiração, pelos grandes e continuados temporaes que tem havido.

No estado da guarnição d'esta ilha nada tem occorrido de novo depois que a v. s.ª foi dirigida a ultima correspondencia.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc.— Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.= *Conde de Ficalho.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
23 de fevereiro de 1831.

Ill.mo sr.

N.º 2.—Não devendo demorar a resposta ás importantes communicações que se receberam pelo navio *Maria Luiza,* nem confia-la ao capitão d'este brigue, que sáe d'aqui para Ramsgate, expeço, na qualidade de expresso, o alferes Augusto Sotero de Faria, o qual deverá ir immediatamente entregar a v. s.ª os despachos de que é portador. Este official póde voltar pela primeira occasião opportuna, e v. s.ª lhe prestará para esse fim o subsidio necessario, assim como para a sua sustentação durante a sua demora em Londres.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc.— Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.= *Conde de Ficalho.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
17 de maio de 1831.

Ill.mo sr.

N.º 10.—Depois de escripta toda a correspondencia que hoje vae remettida a v. s.ª, chegou hontem á noite mesmo o *Jak-a-Lantern,* e recebeu a regencia das mãos do sr. Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque os massos das diversas legações, de que elle era portador. Não sendo, porém, possivel

demorar por mais tempo os navios aos quaes se levantou o embargo, faço estas duas regras para prevenir a v. s.ª, de que responderei ao seu conteúdo pela primeira occasião que se offerecer, ou talvez mesmo pelo navio *Joseph & Williams*, que leva o presente despacho, se em rasão do tempo, que hoje é muito tempestuoso, tiver maior demora n'este porto.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc.— Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=(Sem assignatura.)

P. S. Occorrendo alguma difficuldade em remetter a presente correspondencia pelo navio *Joseph & Williams*, resolvi-me a remette-la pelo brigue *Alexander*, que toca em Dower.

DE LUIZ DA SILVA MOUSINHO DE ALBUQUERQUE PARA LUIZ ANTONIO DE ABREU E LIMA

Palacio do governo em Angra,
23 de maio de 1831.

Ill.mo sr.

N.º 11.—No dia 16 do corrente cheguei a esta ilha, porém doente e com febres intermittentes, de que felizmente começo a achar-me desembaraçado. Na vespera da minha chegada, isto é, no dia 15, tinha partido novamente para a ilha de S. Jorge o ex.mo conde de Villa Flor, com um reforço de tropas, para d'aquella ilha marchar sobre a do Faial, objecto primeiro da expedição intentada, e já tivemos noticia da chegada de s. ex.ª á villa das Vélas, na ilha de S. Jorge; porém a obstinação dos ventos rijos de O. e NO., que ainda continuam, tem embaraçado o general de embarcar as suas forças e de tentar a empreza do Faial, o que fará, porém, logoque o tempo o permitta, e com um successo quasi infallivel, á vista das noticias que recebemos ùltimamente d'aquella ilha, pela correspondencia de que era portador um ajudante do general Prego, que foi feito prisioneiro na passagem do Faial para S. Miguel a bordo de uma escuna portugueza, apresada por um dos nossos navios de guerra. Por esta correspondencia

sabemos que a guarnição do Faial não excede a duzentas e trinta bayonetas, e que o receio de serem vencidos no ataque é em extremo consideravel.

V. s.ª póde bem imaginar com quanta impaciencia esperâmos ver cessar esta contrariedade do tempo, que obriga a ter em suspenso esta interessante empreza, sempre no risco de ver apparecer n'estes mares algum navio de guerra inimigo, o que seria para nós de muito transtorno.

O estado de penuria de meios a que nos achâmos reduzidos é o maior, e por isso incessantemente anhelo por que v. s.ª e o sr. D. Thomás possam ter conseguido alguma cousa de favoravel sobre os negocios vitaes que ficaram ahi pendentes; mas, mais costumado n'este genero a revezes que a favores da fortuna, confesso a v. s.ª que receio mais do que espero.

O meu estado ainda fraco de saude e a natureza d'esta via de correspondencia, faz com que eu reserve para a partida do *Jak-a-Lantern* o transmittir a v. s.ª com mais latitude e desenvolvimento, tanto as noticias d'esta ilha como as ordens da regencia.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc.— Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
24 de maio de 1831.

Ill.mo sr.

N.º 12.—Tem este despacho por objecto expor a v. s.ª que, tendo nós já um certo numero de pequenos navios, experimentâmos comtudo a falta a mais sensivel de marinheiros capazes para os tripular. Não só os pescadores d'estas ilhas, que formam a guarnição d'elles, é pouco apta para a manobra dos navios armados, mas é inteiramente inapta para qualquer ataque ou abordagem, quando a occasião se offerecesse de podermos tentar alguma cousa contra algum navio

de guerra isolado. É portanto do maior interesse que possamos ter aqui vinte ou trinta marinheiros inglezes de toda a capacidade para taes objectos, e julgo que o *digno* Sartorius nos poderá arranjar e enviar este numero de homens escolhidos e capazes, e por preço que não seja mui excessivo. No caso de poderem arranjar isto, que a regencia manda muito expressamente recommendar, será bom que venha com elles um official capaz, de pequena patente, da escolha do mesmo capitão Sartorius, e cujas condições de serviço v. s.ª e D. Thomás ajustarão e regularão de acordo com o mesmo Sartorius. Escusado é dizer a v. s.ª, que esta commissão exige por sua natureza uma solução rapida, e portanto não é necessario recommendar a brevidade.

O melhor estado da minha saude com a falta de tres crescimentos successivos me anima a ir tomar parte nos esforços do general conde de Villa Flor, e ámanhã ou depois de ámanhã conto partir para a ilha de S. Jorge, onde o mau tempo, como já disse a v. s.ª, tem demorado o general.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc.= Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.= *Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
24 de maio de 1831.

Ill.mo sr.

N.º 13.—Ha poucos dias saíu d'este porto clandestinamente e sem passaporte Ricardo Dart, negociante inglez aqui estabelecido e proprietario da escuna *Coquette*, que tinha sido embargada como transporte para serviço da Rainha nossa Senhora. O procedimento que este negociante tem tido contra as leis d'este reino e contra o real serviço fazem receiar que elle não vá ahi publicar, ácerca do embargo da sua escuna, factos menos verdadeiros, com que pretenda excitar uma opinião desfavoravel, e por isso a regencia manda dar a v. s.ª alguns esclarecimentos, tanto sobre o caracter pessoal d'aquel-

le Dart, como sobre o que se passou com o embargo da sua escuna.

Ricardo Dart tem ganho n'esta ilha avultados cabedaes depois que começou a contenda sobre os direitos da Senhora D. Maria II, tirando não pequenos interesses de differentes transacções que teve com o governo; porém desde que a escassez dos nossos meios fez cessar o lucro que d'aqui tirava, tornou-se-nos inteiramente hostil. Com o pretexto de exportação de trigos que a regencia permittiu, fez-se atravessador d'este genero, comprando todo o trigo que pôde encontrar na ilha para produzir uma escassez artificial, e vende-lo por mais do dobro do primitivo preço, como começou a praticar, e teria continuado, se lhe não constasse que os magistrados tratavam de lhe applicar as disposições das leis contra atravessadores e monopolistas.

Quando o governo precisou de transportes para conduzir tropas no mez de março passado, mandou fretar os que lhe eram necessarios, mas faltando ainda um transporte para fretar, e sendo o unico que estava nas circumstancias d'isso a escuna *Coquette*, pertencente ao sobredito Dart, este não sómente se recusou pertinazmente a freta-la, mas sendo-lhe embargada, conforme os principios do direito das gentes, admittidos pór todos as nações, não sómente a abandonou pela sua parte aos seguradores, mas fez que o mestre e tripulação a abandonassem tambem. N'estes termos mandou o governo proceder á avaliação da escuna por dois capitães inglezes imparciaes e desinteressados, os quaes a avaliaram em 396 libras esterlinas, com todos os seus apparelhos e pertences. Aconteceu porém que na volta da primeira viagem, tendo soffrido grandes avarias dos temporaes, o commandante, para salvar as vidas da tripulação, foi obrigado a vara-la em uma praia chamada Porto Judeu, d'onde com grande custo e trabalho se pôde tirar e conduzir ao porto d'esta cidade, depois de lhe tirarem os mastros.

O governo, querendo satisfazer todo o prejuizo causado, mandou convidar o proprietario para vir á secretaria de estado conferir sobre o modo de pagamento; porém recebeu

d'elle em resposta «que tendo feito abandono da embarcação, nada tinha que ver com similhante materia». Mandou depois o governo escrever ao vice-consul inglez, como agente dos seguradores, para que declarasse se queria receber o integral pagamento do valor da escuna, ou acceitar o casco no estado em que se acha e a differença do valor actual para o que tinha ao tempo do embargo. O vice-consul respondeu referindo-se ao que o proprietario dissesse, e como ainda dura esta correspondencia com o vice-consul, ignora o governo ainda por qual dos dois methodos ha de fazer o pagamento, estando prompto a faze-lo por aquelle que as partes interessadas escolherem.

Emquanto se não remettem a v. s.ª copias de toda a correspondencia que houve a este respeito, v. s.ª fará d'estes esclarecimentos o uso conveniente, tanto para inteirar o governo inglez da verdade dos factos, como para rebater nos papeis publicos qualquer calumniosa imputação que Ricardo Dart nos pretenda fazer.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.= *Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque.*

DE JOÃO FERREIRA SARMENTO PARA LUIZ ANTONIO DE ABREU E LIMA

Palacio do governo em Angra,
25 de junho de 1831.

Ill.mo sr.

N.º 14. — Remetto a v. s.ª, de ordem da regencia, a inclusa carta para S. M. o Imperador D. Pedro, juntamente com a copia d'ella, para que v. s.ª a entregue ou faça chegar á mão de S. M. pelo meio que julgar mais conveniente, se não occorrer algum motivo ponderoso em contrario, no qual caso a regencia o auctorisa a demorar a sua entrega até novas ordens.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc.— Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=Na ausencia de s. ex.ª o ministro e secretario d'estado, *João Ferreira Sarmento.*

P. S. Vae expedido como expresso o voluntario Manuel Gomes da Costa, para entregar a v. s.ª os despachos do governo, devendo regressar pela primeira occasião que se offerecer, e ser ahi soccorrido, se v. s.ª tiver meios para isso, com a quantia que for necessaria para a sua sustentação e para o seu regresso.

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
26 de junho de 1831.

Ill.mo sr.

Remetto a v. s.ª vinte exemplares dos n.os da *Chronica da Terceira,* desde 9 a 12, e rogo a v. s.ª de os fazer distribuir pelos agentes diplomaticos de S. M. F. na Europa. Remetto mais dez exemplares do n.º 13, que já foi enviado aos mesmos agentes com a circular que a v. s.ª dirigi com o n.º 5, para que v. s.ª faça d'elles o uso que julgar conveniente.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc.— Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=Na ausencia de s. ex.ª o ministro e secretario d'estado, *João Ferreira Sarmento.*

DE JOSÉ ANTONIO FERREIRA BRAKLAMY PARA LUIZ ANTONIO DE ABREU E LIMA

Palacio do governo em Aogra,
21 de agosto de 1831.

MINISTERIO OOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo sr.

N.º 1.—Havendo o sr. Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque sido exonerado a pedido seu do cargo de ministro e secretario d'estado que exercia, como a v. s.ª constará pelo decreto da regencia em nome da Rainha, que se acha inserto na *Chronica* n.º 15, cumpre-me annunciar a v. s.ª, que a mesma regencia foi servida, por decretos de 2 do mez passado, os quaes v. s.ª encontrará no mesmo periodico, nomear o sr. Joaquim de Sousa de Quevedo Pizarro, ministro e secretorio d'estado das repartições nos negocios da guerra e

marinha, e a mim na mesma qualidade para as repartições dos negocios do reino, ecclesiasticos e de justiça, fazenda e estrangeiros. O que communico a v. s.ª, de ordem da regencia, para que assim o tenha entendido, a fim de me dirigir a sua correspondencia official, assegurando-lhe ao mesmo tempo, que terei a maior satisfação em concorrer em tudo quanto depender de mim para o serviço particular de v. s.ª

Com este despacho principia uma numeração nova da serie ostensiva, e igualmente começará, quando os negocios o exigirem, uma nova numeração reservada, o que se torna mais conveniente quanto ha sido longo o intervallo em que por falta de navios para a Europa foi forçoso interromper a correspondencia d'esta secretaria com todas as missões diplomaticas.

Agora recáe sobre mim o gostoso dever de participar a v. s.ª a brilhante victoria conseguida pelas tropas da Rainha, commandadas pelo general conde de Villa Flor, no dia 2 do corrente junto ao logar de Porto Formoso, na ilha de S. Miguel, victoria cujo resultado foi a completa conquista d'aquella importante ilha e da de Santa Maria, achando-se por este modo felizmente a provincia toda dos Açores restituida á obediencia do governo legitimo, e as armas da Senhora D. Maria II illustradas de uma nova gloria superior ainda á que adquiriram em todos os precedentes combates, de que estas ilhas têem sido theatro ha dois annos a esta parte.

Remetto, para satisfação e para que lhe possa dar toda a publicidade conveniente, as proclamações e o officio do sr. conde de Villa Flor, advertindo sómente que a modestia, que, alem de outras qualidades, distingue eminentemente o caracter d'este general, o impediu de dar no seu relatorio uma idéa adequada das difficuldades que teve a superar n'uma empreza tão ardua, e que só podiam ser vencidas como o foram pelo acerto e celeridade das suas operações, e pela heroicidade e exemplar disciplina das tropas que commandava.

A expedição, composta de perto de trinta embarcações de transporte, e de um grande numero de lanchas e barcos comboiados tão sómente por um brigue, uma chalupa de guerra

e duas pequenas escunas, armadas todas com artilheria de pequeno calibre, saíu d'este porto no dia 29 de julho para atravessar um espaço de mar de 140 milhas e ir atacar com 1:400 bayonetas a ilha de S. Miguel, séde do governo intruso nas ilhas dos Açores, defendida por 1:500 homens de tropa de linha, e por mais de 2:500 de milicias, arrojando-se ao risco imminente de encontrar no transito ou no ponto do desembarque a corveta *Izabel Maria,* armada com 26 peças de calibre 18, a qual por si só teria bastado para metter a pique e desbaratar toda a nossa flotilha.

A navegação, porém, foi conduzida com tal acerto e felicidade, e as medidas que se haviam previamente tomado para reconhecer as costas da ilha, e saber ao certo o logar em que se achava ancorada a corveta, foram tão bem concertadas que no dia 1.º do corrente ao amanhecer se acharam todas as nossas embarcações proximas á costa de NE. de S. Miguel, e effeituaram o desembarque n'um ponto distante pouco mais ou menos oito leguas da cidade de Ponta Delgada, o qual, por ser de mui difficil accesso e protegido por montanhas escarpadas, se não achava guarnecido por tropas, mas sim por paizanos armados. N'esse mesmo dia saltou em terra toda a divisão na melhor ordem, e depois de uma escaramuça, em que dispersou algumas tropas ligeiras do inimigo, marchou duas leguas ao longo da costa até á posição em que se achavam entrincheiradas as tropas do usurpador, protegidas por uma numerosa artilheria, contra a qual as nossas só tiveram a oppor o fogo de uma peça de montanha de calibre 3, que na vespera havia sido abandonada pelas primeiras tropas que se encontraram.

A acção de Porto Formoso foi ganha em consequencia de uma serie de manobras acertadas e executadas com o maior sangue frio, como v. s.ª achará narradas no officio do sr. conde de Villa Flor, e durante as quaes todos os corpos da expedição entraram successivamente no fogo, e desenvolveram um valor e enthusiasmo superior a todo o elogio, sobretudo no momento em que, reconhecendo o general que a sua retaguarda ía a ser acommettida por uma columna de 500 ho-

mens que havia saído do ponto de Villa Franca, a mandou instantaneamente atacar pela sua reserva, que para este fim manobrou convenientemente, e com uma carga de bayoneta desbaratou completamente o inimigo, sem que por isso houvesse um momento de hesitação ou de desordem no ataque da frente, que continuou a progredir com o mesmo ardor, e que se concluiu logo depois com a passagem de uma cortadura profunda que cobria a posição do inimigo, seguindo-se a dispersão total das suas forças.

Na mesma tarde do dia 2, vendo-se os leaes habitantes de Ponta Delgada livres da presença da guarnição, que suffocava os seus fieis sentimentos, determinaram-se a acclamar espontaneamente a Senhora D. Maria II, arvorando no castello de S. Braz a bandeira da Rainha, e desarmando e aprisionando os fugitivos do exercito inimigo, á medida que voltavam dispersos do campo da batalha. No dia 3 entrou o general com o seu pequeno e valente exercito na cidade de Ponta Delgada, onde foi recebido no meio das acclamações as mais vivas de todos os habitantes, acclamações que foram presenceadas pela officialidade e tripulação da fragata ingleza *Galatea*, que se achava surta defronte de Ponta Delgada, e cujo commandante não deixará por certo no relatorio que fizer ao seu governo, de confirmar tudo quanto acabo de narrar a v. s.ª, tanto sobre o valor das nossas tropas, como sobre a moderação com que ellas usaram da victoria, observando a mais estricta disciplina e preenchendo plenamente os desejos e as expectações da regencia.

V. s.ª achará transcripto na *Chronica* o edital que o sr. conde de Villa Flor mandou affixar em Ponta Delgada, para prevenir alguns excessos que a exaltação do povo poderia dar logar a commetter nos primeiros momentos, contra os individuos mais odiosos de entre os oppressores, o jugo dos quaes acabava de sacudir; e muito convem que se dê toda a notoriedade a este documento, que apresenta um contraste tão honroso entre a conducta dos leaes portuguezes e a dos degenerados e barbaros satellites da usurpação. A corveta, que tão mal desempenha o seu dever, tentou inutilmente oppor-

se ao desembarque, para o que não chegando a tempo, afastou-se logo das costas da ilha, e até ao presente não tem tornado a apparecer n'estes mares, aonde já não tem porto algum a que possa acolher-se. O general Prego, que se intitulava capitão general dos Açores, conseguiu com auxilio do consul inglez fugir para bordo de um navio mercante da mesma nação, que immediatamente levantou ferro antes mesmo da entrada das nossas tropas na cidade, e foi acompanhado pelo governador D. Pedro de Alemcastro, e mais dois ou tres officiaes do seu estado maior, unicos individuos de toda a guarnição que não ficaram mortos ou prisioneiros em poder dos vencedores.

O numero dos officiaes aprisionados em S. Miguel passa de 40, e dos soldados de linha de 1:200, dos quaes a maior parte já entrou ou irá successivamente entrando nas nossas fileiras, aonde, animados pela consciencia de seguirem uma melhor causa e commandados por officiaes dignos d'esse nome, se comportarão sem duvida igualmente bem, como se comportou já no ataque de S. Miguel uma boa porção das guarnições de S. Jorge, Faial e Graciosa, rivalisando com os valentes soldados veteranos da guarnição d'esta ilha.

Achou-se em S. Miguel, alem de uma porção consideravel de munições e petrechos de guerra, para cima de 50 peças de artilheria de grosso calibre, guarnecendo as fortificações, e tres parques de artilheria de campanha em optimo estado, um de obuzes e os outros de peças de 6 e 9, sendo esta conquista devida unicamente aos fusis e bayonetas dos nossos soldados, vistoque o general não julgou opportuno suspender as suas operações, para desembarcar o parque de campanha que levava.

O resgate das ilhas dos Açores começado no dia 17 de abril com meios bem inadequados pela nossa parte, foi gloriosamente terminado no dia 3 do corrente, não obstante as immensas difficuldades que oppozeram os ventos contrarios e tempestuosos, e a presença de uma força maritima inimiga, sendo o resultado, alem dos recursos que a possessão d'esta provincia deve subministrar á regencia, o augmentar-se a

força militar com 1:600 bayonetas d'aquelles mesmos soldados, que no dia 11 de agosto haviam sido trazidos para aniquilar a guarnição d'esta ilha, e subindo a mais de 100 o numero dos officiaes prisioneiros que se acham nos differentes depositos.

É bem natural, que a noticia da conquista de S. Miguel já tenha a esta hora chegado á Europa pela fragata ingleza e por um navio de transporte francez que no dia mesmo do desembarque das nossas tropas continuou a sua viagem para o Havre. Não me foi possivel porém participa-la até agora directamente a v. s.ª, porque todas quantas embarcações existiam n'esta ilha se achavam empregadas na expedição; foi portanto preciso esperar pelo regresso do sr. conde de Villa Flor e da tropa que não ficou de guarnição em S. Miguel, para poder dispor de um navio.

Espero que d'aqui em diante poderão ser mais frequentes as nossas communicações, e que a regencia, auxiliada pelo efficaz apoio do augusto Pae da Senhora D. Maria II, se achará em circumstancias de dar um maior impulso á grande obra da restauração de Portugal, se a Divina Providencia continuar, como até agora, a abençoar os seus esforços e os dos leaes portuguezes.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc.— Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*José Antonio Ferreira Braklamy.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
21 de agosto de 1831.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo sr.

N.º 2.—Pela escuna *Cameron*, que chegou a este porto no dia 15 do corrente, tivemos a satisfação de receber noticias d'essa missão, que ha tanto tempo nos faltavam, e que tão anciosamente desejavamos, sobretudo depois de nos constar a passagem de S. M. o Imperador D. Pedro para a Europa e da nossa augusta Rainha.

Todavia considera a regencia como uma felicidade, haverem tardado estas noticias, poisque assim evitou os cuidados que lhe houvera causado a demora da chegada da Rainha á Europa, tendo agora a satisfação de saber que, não obstante os incommodos de tão prolongada viagem, S. M. chegou em boa saude, e foi recebida tanto em França como em Inglaterra, com as honras que lhe competem. Queira v. s.ª, por tão fausto motivo, beijar em nome da regencia e no de todos os fieis subditos de S. M. residentes n'estas ilhas a sua real mão e a de seu augusto Pae.

Accuso a recepção dos officios reservados de v. s.ª de n.º 46 até n.º 52, aos quaes responderei separadamente, assim como os officios ostensivos de n.ºs 21 até 26 inclusivamente, faltando entre estes sómente o n.º 22, que ainda me não chegou á mão.

Foram todos os sobreditos officios presentes á regencia, e posso certificar a v. s.ª, que mereceram o devido louvor os artigos que v. s.ª mandou inserir nas gazetas inglezas de que dá conta no seu officio n.º 21. É de esperar que as calumnias propagadas por mr. Dart e pelo capitão Thornton, tanto sobre as pretendidas barbaridades que se exerceram no ataque da ilha de S. Jorge (no qual pereceram vinte individuos do partido contrario, e todos elles, á excepção de um frade, na acção do combate), quanto ás infundadas queixas de extorsões praticadas contra subditos inglezes, se achem já desvanecidas pelas subsequentes noticias que d'aqui se terão recebido, e sobretudo pelos relatorios veridicos e sem duvida favoraveis que terá feito o commandante da fragata *Galatea*, que nos deu todas as provas de interesse compativeis com a neutralidade que tinha ordem de guardar, e que foi, assim como os officiaes e tripulação, testemunha occular de quasi todas as operações militares que tiveram logar n'estas ilhas.

Pelo que toca a reclamações de mr. Dart, cumpre-me informar a v. s.ª, que o consul geral britannico n'estas ilhas, mr. Read, homem de um caracter honrado e respeitavel, já se acha n'esta cidade vindo de S. Miguel, por ordem do seu governo para tratar com a regencia ácerca d'este objecto, ha-

vendo toda a apparencia de que esta negociação se concluirá com brevidade e de uma maneira justa e satisfactoria, compensando-se, como a regencia o contou sempre fazer, a perda occasionada pelo naufragio da escuna *Coquett*, sem attenção ás exageradas pretensões de mr. Dart.

Fica a regencia intelligenciada do que v. s.ª passou com lord Palmerston, de que dá conta no seu officio n.º 23, merecendo uma plena approvação a lembrança que v. s.ª teve de interessar a humanidade do governo inglez a favor dos desgraçados victimas dos movimentos revolucionarios da Bahia.

Foi devidamente entregue pelo alferes José Ferreira Allen, e remettido por ordem da regencia para o thesouro publico, o caixote contendo 3:000 libras esterlinas em oiro, que v. s.ª remetteu pela escuna *Cameron*.

Em referencia á carta do visconde de Itabaiana, que v. s.ª remette no seu officio n.º 25, devo dizer-lhe que a regencia, com o maior desejo de satisfazer ao justo pedido d'aquelle digno diplomatico, não póde comtudo enviar-lhe o recibo formal das quantias por elle pagas á embaixada de Londres, sem previamente se acharem apresentadas e sanccionadas as contas da sobredita embaixada, que todas ellas se referem a uma epocha anterior á da installação da regencia. Achando-se porém a ponto de partir para Inglaterra o ex.mo sr. marquez de Palmella, elle poderá dar ao visconde de Itabaiana, á vista das mesmas contas, cujos documentos todos existem em Londres, um recibo interino, e este será trocado por outro em nome da regencia, logoque se termine a liquidação das ditas contas, o que é de esperar que aconteça com a maior brevidade.

As praças de pret de que v. s.ª faz menção no seu officio n.º 26 se apresentaram ao governo, e foi abonada a despeza da sua passagem, na conformidade do que v. s.ª indica no sobredito officio.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *José Antonio Ferreira Braklamy.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
22 de agosto de 1831.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo sr.

N.º 3.—Remetto incluso, para conhecimento de v. s.ª, copia do paragrapho de um despacho que dirijo a João Baptista Moreira, encarregado de negocios de S. M. F. na côrte do Rio de Janeiro, pelo qual v. s.ª verá que a regencia determina ao dito encarregado de negocios, que siga as instrucções que v. s.ª lhe houver de dar, por isso que a correspondencia d'esta ilha com o Brazil, sendo summamente demorada, entorpece necessariamente o andamento das negociações, e tambem porque os negocios pecuniarios que temos a tratar com o governo do Brazil se podem mais facilmente elucidar em Londres do que n'esta ilha.

Pela mesma rasão deverá v. s.ª tomar conhecimento dos despachos que d'aqui se dirigem para o Brazil, ainda mesmo quando aconteça por engano não irem a sêllo volante.

Indicarei aqui tão sómente a idéa de que talvez algum sacrificio pecuniario feito com cautela e destreza no Brazil, poderia eventualmente facilitar a decisão do nosso negocio principal, dispondo a nosso favor algum individuo. Portanto se v. s.ª achar meio de suggerir sem risco esta idéa a João Baptista Moreira, poderá auctorisa-lo para o dito fim.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc.—Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*José Antonio Ferreira Braklamy.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
21 de agosto de 1831.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo sr.

N.º 4.—Achando-se agora reunidas debaixo da obediencia da Rainha todas as ilhas dos Açores, e sendo por isso mais praticavel subsistirem n'ellas os leaes subditos de S. M., que

se acham disseminados por diversos paizes da Europa, fazendo grandes sacrificios e soffrendo muitas privações, que a regencia infelizmente não tem tido ha muito tempo meios de alliviar, determina a mesma regencia, em nome da Rainha, que v. s.ª, não sómente continue a dar passaportes para estas ilhas a todos os emigrados que os pedirem, mas tambem que quando mandar algum navio por conta do governo lhes franqueie as passagens que commodamente podér, fazendo constar isto mesmo a todos elles, exceptuando-se tão sómente d'esta determinação aquelles individuos que foram mandados saír d'aqui por ordem do governo.

A regencia lamenta não ter meios sufficientes para apromptar immediatamente transportes bastantes para todos aquelles que d'elles se quizerem utilisar.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc.— Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.= *José Antonio Ferreira Braklamy.*

DE JOAQUIM DE SOUSA DE QUEVEDO PIZARRO PARA LUIZ ANTONIO DE ABREU E LIMA

Palacio do governo em Angra,
7 de dezembro de 1831.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo sr.

N.º 5.— Havendo o sr. José Antonio Ferreira Braklamy sido exonerado, a pedido seu, do cargo de ministro e secretario d'estado, que exercia, como a v. s.ª constará pelo decreto da regencia em nome da Rainha, que se acha inserto na *Chronica* n.º 25, cumpre-me annunciar a v. s.ª, que a mesma regencia foi servida, por decreto datado de 10 de outubro do corrente anno, o qual v. s.ª encontrará no mesmo periodico, nomear-me para a repartição dos negocios estrangeiros. O que communico a v. s.ª, de ordem da regencia, para que assim o tenha entendido, a fim de me dirigir a sua correspondencia official, assegurando-lhe ao mesmo tempo que terei a

maior satisfação em concorrer em tudo quanto depender de mim para o serviço particular da Rainha.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc.— Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Joaquim de Sousa de Quevedo Pizarro.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
7 de dezembro de 1831.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo sr.

N.º 6.—Accuso a recepção dos officios ostensivos de v. s.ª desde o terceiro n.º 27 até 32, cujo conteúdo levei á presença da regencia.

A reclamação de João de Carvalho de Medeiros, sobre as perdas que pretende haver soffrido por effeito do embargo posto n'esta ilha á escuna *Joseph & William,* é inteiramente destituida de fundamento. O embargo é um direito que compete a todas as nações belligerantes, e quando usa do seu direito não tem que reparar perdas que do legitimo uso d'elle possam resultar a um terceiro. O embargo não foi ordenado para a escuna de Medeiros sómente, mas sim para todas as embarcações surtas no porto d'esta ilha, por assim o exigir o bem da causa em que nos achâmos empenhados e o bom successo da expedição mandada contra as ilhas de baixo. Medeiros, assim como todos os outros proprietarios ou carregadores das embarcações embargadas, muito bem sabiam quando para aqui as mandaram o estado de guerra em que nos achavamos, e por isso não têem rasão alguma de queixa, se se acharam envolvidos em uma medida que é consequencia necessaria d'esse estado de guerra. A regencia portanto não reconhece obrigação alguma de indemnisar taes perdas, quando verdadeiras sejam, e esta é a reposta que v. s.ª póde dar ao referido Medeiros.

Quanto ás letras d'aqui sacadas sobre mister Maberly, e que não foram aceitas nem pagas, a regencia sentiu muito que

assim acontecesse, muito mais quando para o saque tinha precedido consentimento expresso do dito Maberly. Entretanto a regencia tem feito tudo que a probidade e boa fé exigem, que vem a ser pagar em dinheiro de contado todas as letras que voltam devidamente protestadas, e póde v. s.ª dar a certeza d'este prompto e inteiro pagamento a todos os interessados que sobre isto lhe façam representações.

Fiz presente á regencia o requerimento que v. s.ª me enviou do major José Quintino Dias, e logoque a regencia tome sobre elle uma decisão, a communicarei a v. s.ª para a fazer chegar ao conhecimento do dito major.

Foram promptamente pagas as passagens dos dois individuos que v. s.ª para aqui enviou e de que fez menção no seu officio n.º 30.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc.— Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Joaquim de Sousa de Quevedo Pizarro.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
22 de dezembro de 1831.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo sr.

N.º 7.—Accuso a recepção dos officios ostensivos de v. s.ª n.os 33, 34, 35 e 36, cujo conteúdo levei á presença da regencia, a qual muito sentiu a continuação dos horrores praticados pelo governo de facto que opprime Portugal, aos quaes permitta Deus que vá em breve pôr fim a restauração do throno legitimo.

A respeito da pretensão de Foster e Irmãos d'essa cidade, em que reclamam contra a apprehensão da escuna *Prudencia* e sua carga, manda a regencia dizer a v. s.ª que, tendo ordenado por um decreto que se acha impresso e notorio a todos, as regras que se deviam guardar a este respeito, e estabelecido as formalidades com que devem ser feitas quaesquer reclamações, é n'essa conformidade que o capitão ou procura-

dores do proprietario devem obrar para fazerem valer qualquer direito.

Quanto ao requerimento do major José Quintino Dias, que v. s.ª remetteu tambem com o seu officio n.º 34, como o conselho de guerra, de que elle pede certidão, se não acha nas secretarias d'estado, mas sim em poder das auctoridades militares, a quem compete, é a essas que o mesmo major se deve dirigir.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc.— Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Joaquim de Sousa de Quevedo Pizarro.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
23 de dezembro de 1831.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo sr.

N.º 8.—Tendo esquecido incluir na requisição que remetti a v. s.ª, com o despacho reservado n.º 5, alguns objectos indispensaveis para o fardamento de artilheria, inclusa achará v. s.º uma requisição addicional, que a regencia deseja seja igualmente satisfeita.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc.— Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.= *Joaquim de Sousa de Quevedo Pizarro.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
23 de janeiro de 1832.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo sr.

N.º 9.—Remetto a v. s.ª vinte exemplares de cada uma das folhas da *Chronica da Terceira,* que têem saído depois que a v. s.ª remetti as ultimas até ao n.º 30, rogando-lhe de enviar uma serie a cada um dos agentes de S. M. F., porque a bre-

vidade com que vae fazer-se de véla a escuna *Jak-a-Lantern* me não dá logar a poder escrever-lhes n'este momento.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc.— Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. (Sem assignatura.)

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
27 de janeiro de 1832.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo sr.

N.º 10.—Aproveito a occasião da saída da escuna *Kati*, para participar a v. s.ª, que hoje fundeou n'este porto a escuna *Sarah*, cuja demora nos havia causado alguns receios, trazendo a seu bordo passageiros e varios objectos, e mala para o governo.

Accuso a recepção dos despachos de v. s.ª n.os 69 e 70 da serie reservada, e os n.os 38 e 39 da serie ostensiva, vindos pela mesma escuna, reservando para outra occasião o responder a elles, em rasão de m'o não permittir agora a brevidade do tempo.

N'esta ilha não occorre cousa de novo que mereça referir-se. A guarnição permanece animada do melhor espirito e de ardentes desejos de ir quanto antes livrar a patria do jugo que a opprime.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc.— Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Joaquim de Sousa de Quevedo Pizarro.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
6 de fevereiro de 1832.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo sr.

N.º 11.—Recebi os officios reservados de v. s.ª n.os 69 e 70 e os officios da serie ostensiva, n.os 38, 39, 40, 42, 43 e 45, cujo conteúdo levei á presença da regencia.

A regencia fica inteirada da maneira por que v. s.ª terminou o negocio relativo ás reclamações de mister Dart, e aindaque não admitta nem reconheça obrigação alguma de indemnisar este negociante de quaesquer perdas que soffreu com a sua carregação de trigo, todavia, pelas rasões que a v. s.ª serão bem obvias, approva inteiramente quanto v. s.ª a este respeito obrou.

Tendo sido presente á regencia o requerimento do conde de Sabugal, em que se queixa de que emquanto foi enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Rainha na côrte do Rio de Janeiro, os seus ordenados lhe foram pagos ao cambio corrente entre aquella côrte e a de Londres, emquanto que os ordenados de todos os outros empregados diplomaticos têem sido satisfeitos ao par, houve por bem a mesma regencia ordenar que ao dito conde se inteire a differença de pagamento, para ficar da mesma condição dos outros empregados diplomaticos, ficando por conseguinte v. s.ª auctorisado a lhe ministrar, quando haja possibilidade, algumas sommas por conta das differenças que lhe são devidas.

A regencia sente muito que o flagello da cholera-morbus vá fazendo progressos n'esse paiz, e muito desejaria poder d'aqui empregar medidas efficazes para impedir a importação de tão terrivel molestia; infelizmente porém a falta absoluta de um porto onde se possa estabelecer lazareto, torna todas as medidas sanitarias illusorias, reduzindo-se por isso todas as nossas providencias a fazer guardar a maior severidade nas visitas da repartição de saude, para repellir inteiramente das costas dos Açores as embarcações suspeitas e admittir á entrada todas as outras.

N'estas ilhas reina o maior socego, e a guarnição d'ellas continua a estar animada do melhor espirito, esperando com a maior impaciencia a chegada do Senhor Duque de Bragança.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc.— Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.= *Joaquim de Sousa de Quevedo Pizarro.*

DO MESMO PARA O MESMO

Palacio do governo em Angra,
16 de fevereiro de 1832.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo sr.

N.º 12.—Acabo de receber hoje mesmo os officios de v. s.ª de n.º 45 a n.º 48 da serie ostensiva, cujo conteúdo levei á presença da regencia.

Com o primeiro d'estes officios recebi tambem as relações dos generos remettidos para esta ilha nos navios *Azores, Packet, Alberto* e *John Duns Comb*, com as segundas vias dos mesmos conhecimentos, os quaes effeitos já aqui foram recebidos.

Com o segundo dos mesmos officios recebi a conta corrente dos dinheiros que têem passado pela mão de v. s.ª e das despezas que devem saír das 24:000 libras do primeiro pagamento do novo emprestimo, e logoque as mesmas contas sejam examinadas communicarei a v. s.ª a resolução da regencia a este respeito.

Todo o archipelago dos Açores está em perfeita tranquillidade, e todos esperâmos com impaciencia a chegada de S. M. I., da qual depende o triumpho da nossa causa.

Com este officio receberá v. s.ª vinte exemplares do n.º 32 da *Chronica da Terceira*, dos quaes v. s.ª fará a costumada remessa para as legações de S. M. F.

Deus guarde a v. s.ª Palacio do governo em Angra, etc.—Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Joaquim de Sousa de Quevedo Pizarro* [1].

DE AGOSTINHO JOSÉ FREIRE PARA LUIZ ANTONIO DE ABREU E LIMA

Paço no Porto, 20 de agosto de 1832.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo sr.

Accuso a recepção dos officios de v. s.ª n.os 11 e 12 ostensivos e 23, 24, 25 e 26 reservados, que tive a honra de levar

[1] Segue até 26 de julho a correspondencia do marquez de Palmella, já publicada.

á presença de S. M. I. o Senhor Duque de Bragança. S. M. I. dignou-se approvar os passos que v. s.ª tinha dado antes da chegada a essa côrte do sr. marquez de Palmella, e espera que v. s.ª coadjuvará os esforços que s. ex.ª ahi fizer a bem da sagrada causa em que nos achâmos empenhados.

Dias antes da partida do senhor marquez de Palmella tinha S. M. I. nomeado a Manuel de Sousa Machado agente consular de S. M. F. em Gibraltar, e o diploma se tinha expedido por ordem de s. ex.ª

O senhor marquez de Palmella, a quem escrevo n'esta mesma data, dirá a v. s.ª o estado em que se acha o andamento dos nossos negocios.

Deus guarde a v. s.ª Paço na cidade do Porto, etc.=Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Agostinho José Freire.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço do Porto, 19 de setembro de 1832.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo sr.

Tendo-se demorado um dia mais a partida do barco de vapor *Ramona,* chegou no entanto o barco *City of Edimbourgh* com despachos do vice-almirante Sartorius, de 15 d'este mez, da altura do cabo de S. Vicente, annunciando que a esquadra inimiga terá grande difficuldade de seguir o rumo do sul, ao que parece, para entrar em Cadix, e ainda maior para voltar reunida ao Tejo, de sorte que o partido mais seguro para ella seria de se dispersar; caso em que elle contava seguir a nau e fragata, pois os vasos pequenos não têem força para forçar o bloqueio do Tejo, fazendo-nos esperar que ficaremos em pouco tempo de posse do mar.

Deus guarde a v. s.ª Paço na cidade do Porto, etc.—Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Agostinho José Freire.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 18 de setembro de 1832.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo sr.

Remetto a v. s.ª a inclusa copia do despacho que, por ordem de S. M. I. o Senhor Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, me foi dirigido n'esta mesma data por s. ex.ª o ministro da marinha e reino, a fim de que, á vista do seu conteúdo, v. s.ª dê as providencias que julgar convenientes para dar a devida execução ás ordens de S. M. I.

Pelo despacho que n'esta mesma data dirijo ao sr. conde do Funchal e pelos impressos que juntamente com este remetto a v. s.ª, verá v. s.ª quaes têem sido as nossas operações militares e o estado actual dos nossos negocios em Portugal. Ainda não chegou o brigue *Britomart*, e a sua demora nos causa grande transtorno.

Esperâmos com anciedade que se verifique quanto antes a remessa dos homens e dos cavallos que precisos são para o bom resultado das nossas futuras operações militares.

Deus guarde a v. s.ª Paço na cidade do Porto, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Agostinho José Freire.*

DE LUIZ DA SILVA MOUSINHO DE ALBUQUERQUE PARA LUIZ ANTONIO DE ABREU E LIMA

Paço no Porto, 18 de agosto de 1832.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA MARINHA

Ill.mo sr.

Sendo da maior urgencia que haja n'esta cidade uma grande porção de carvão de pedra para gasto dos vapores e mais embarcações da esquadra, rogo a v. s.ª, a bem do serviço de S. M. F., se sirva dar as providencias que julgar acertadas, a fim de que a commissão encarregada dos preparativos da

expedição remetta para este porto, sem perda de tempo, um ou mais navios com o referido genero.

Deus guarde a v. s.ª Paço no Porto, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque* [1].

DE AGOSTINHO JOSÉ FREIRE PARA LUIZ ANTONIO DE ABREU E LIMA

Paço no Porto, 28 de novembro de 1832.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo sr.

Antes de hontem á noite se receberam mui retardados e de volta de Lisboa os officios reservados de v. s.ª n.os 52 e 53, dirigidos ao sr. marquez de Palmella, e como elle se acha em Londres, torna-se inutil responder sobre a parte mais importante a que elles se referem.

A escuna de guerra *Graciosa* entrou n'este porto, commandada por um marinheiro, por têr perdido o tenente Braga, arrebatado por um golpe de mar. Na proxima occasião opportuna communicarei a v. s.ª o mais que souber a este respeito e do navio *Carolina*, que por ora não appareceu. A *Royale Adelaide* avistou-se, ha muito poucos dias, e foi provavelmente arribada; a *Sallen* está á vista sem poder entrar por causa do mau tempo, e pelo receio das baterias, por exigir mais alguma cautela por causa das munições e só com vento feito é prudente fazê-la forçar a barra.

Junta achará v. s.ª a copia de uma portaria que foi expedida pelo ministerio dos negocios do reino, sobre os navios mandados de Inglaterra para transportar vinhos, de que v. s.ª terá a bondade de fazer a devida communicação á casa de Ramon y Carbonelli para sua intelligencia.

Deus guarde a v. s.ª Paço no Porto, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Agostinho José Freire.*

[1] Prosegue a correspondencia do marquez de Palmella, até 16 de novembro.

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 4 de novembro de 1832.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo sr.

Tenho a accusar a recepção dos seus officios ostensivos sob n.os 39 a 41, não estando ainda de posse da sua correspondencia com data de 20 do mez proximo passado, cuja remessa pelo barco de vapor *Lord of the Isles,* v. s.ª me annuncia nos seus officios de 21 do mesmo mez, vindos pela mala ultima do paquete inglez.

Deus guarde a v. s.ª Paço no Porto, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Agostinho José Freire.*

DO MARQUEZ DE LOULÉ PARA LUIZ ANTONIO DE ABREU E LIMA

Paço no Porto, 13 de janeiro de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo sr.

N.º 1. — S. M. o Duque de Bragança, na qualidade de Regente em nome da Rainha, dignou-se nomear-me ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros; o que, de ordem do mesmo augusto Senhor, participo a v. s.ª para sua intelligencia, e para que me seja dirigida a correspondencia official d'essa embaixada.

Queira v. s.ª ficar certo que, em tudo quanto de mim possa depender, me prestarei gostoso para o que for do serviço pessoal de v. s.ª

Deus guarde a v. s.ª Paço no Porto, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Marquez de Loulé.*

DE AGOSTINHO JOSÉ FREIRE PARA LUIZ ANTONIO DE ABREU E LIMA

Paço no Porto, 11 de janeiro de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo sr.

Sendo de urgente necessidade nas actuaes circumstancias, que os empregados nas differentes repartições exerçam os seus proprios empregos; determina S. M. I. o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, que v. s.ª mande recolher a esta cidade o conselheiro José Balbino de Barbosa e Araujo, official maior graduado da secretaria d'estado dos negocios do reino, e Antonio Jóaquim de Torres Mangas, o primeiro para dirigir aquella repartição, e o segundo para ser empregado como melhor convier ao serviço. V. s.ª lhes fornecerá os meios que julgar necessarios para as despezas da viagem.

Deus guarde a v. s.ª Paço no Porto, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Agostinho José Freire.*

DO MARQUEZ DE LOULÉ PARA LUIZ ANTONIO DE ABREU E LIMA

Paço no Porto, 17 de janeiro de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo sr.

N.º 2. — Não posso ser extenso, por não o permittir a brevidade com que se fecha a mala para ir por um navio de guerra inglez, que de passagem para Inglaterra toca n'este porto, e por isso, transmittindo a v. s.ª a segunda via do despacho que em 11 do corrente mez lhe foi dirigido por este ministerio, refiro-me ao que hoje escrevo ao sr. conde do Funchal e lhe peço communique a v. s.ª

Recebeu-se pelo ultimo paquete o officio de v. s.ª n.º 53, pertencente á serie dos ostensivos, e ás materias de que trata darei solução em tempo opportuno.

Pelos ultimos officios do marquez de Palmella, recebidos antes de hontem, teve S. M. I. conhecimento do prospecto do novo emprestimo que se pretende abrir n'essa praça para a sustentação da causa de S. M. F., e tenho ordem do mesmo augusto Senhor para dizer a v. s.ª que, sendo este um objecto de tanta importancia, só pelo primeiro paquete poderão ser communicadas a v. s.ª as resoluções do governo a este respeito.

Deus guarde a v. s.ª Paço no Porto, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 19 de janeiro de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo sr.

N.º 3. — Na conformidade do que disse a v. s.ª no meu antecedente officio ostensivo sob n.º 2, passo ás mãos de v. s.ª o despacho incluso do sr. ministro dos negocios da fazenda, o qual contém a resposta relativa ao negocio do emprestimo, cumprindo dizer a v. s.ª, na conformidade do que S. M. I. o Duque de Bragança foi servido ordenar, que de ora em diante e durante as actuaes circumstancias, a sua correspondencia tendente a negocios que tenham relação com a fazenda publica, seja dirigida ao ministro encarregado d'aquella repartição.

Deus guarde a v. s.ª Paço no Porto, etc. = Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 21 de janeiro de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo sr.

N.º 4. — Recebi hoje o despacho reservado de v. s.ª n.º 57, e tenho a satisfação de communicar-lhe que trezentos francezes vindos de Boulogne, no transporte *Edouard*, desembar-

caram hontem fóra da barra, sem soffrerem o menor incommodo. Este navio traz munições de guerra que não se esperavam, e rogo a v. s.ª se sirva prevenir a commissão, que de futuro, sem ordem positiva do governo, não faça mais remessas d'esta natureza.

A nossa esquadra está tambem desde hontem diante d'este porto, e hontem mesmo o fogo da fragata *Rainha* fez calar e abandonar aos rebeldes as baterias que ha pouco tinham estabelecido no Cabedello e forte do Queijo.

O brigue de guerra francez *La Badine* está ha tres dias fóra da nossa barra, e desembarcou d'elle um individuo que vem em commissão do governo francez para aqui ficar residindo, mas creio que sem caracter publico.

Deus guarde a v. s.ª Paço no Porto, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 11 de março de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo sr.

N.º 5. — Tenho a honra de accusar a recepção dos officios da serie ostensiva, que v. s.ª me dirigiu desde n.º 58 até 67 inclusivè, cujo conteúdo levei á presença de S. M. I. o Senhor Duque Regente, reservando para a primeira occasião dirigir a v. s.ª a resposta final que deverá dar-se ao capitão B. Bluett, depois de ter recebido pelo ministerio da guerra decisão d'este negocio, como igualmente sobre a similhante pretensão dos dois officiaes Chauvin e Allemandi, de que v. s.ª me falla no n.º 62.

Quanto ao capitão de mar e guerra José Joaquim Alves, que para ahi foi mandado como expresso, procurarei responder a v. s.ª logoque o sr. ministro da marinha tenha sabido o destino que deve dar-se-lhe, e por esta occasião participo

a v. s.ª, que S. M. I. soube com satisfação o zêlo com que o consul geral Francisco Ignacio Wanzeller se tem empregado no serviço de sua augusta Filha.

Devendo-se fechar e mandar immediatamente para fóra da barra a mala, não me é possivel ser por agora mais extenso, e por este motivo me reservo responder em outra occasião aos officios que ultimamente recebi de v. s.ª, tanto da serie ostensiva, como da reservada, que chegam até ao n.º 74.

Rogo a v. s.ª de dizer ao sr. conde do Funchal e a Rodrigo da Fonseca Magalhães, que pela mesma rasão me não é agora possivel escrever-lhes.

Deus guarde a v. s.ª Paço no Porto, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 18 de março de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo sr.

N.º 6. — Tendo um navio inglez hontem encalhado em um dos baixos que estão á entrada do Douro, as baterias inimigas romperam um terrivel fogo sobre elle, a ponto de obrigarem a tripulação a desampara-lo, salvando-se esta para o nosso lado com muito custo; então o inimigo aproveitando-se da noite foi a seu bordo, e depois de o roubar lhe lançou fogo. Este procedimento é contra todo o direito das gentes, e v. s.ª fará o uso que julgar conveniente d'esta participação, reservando-me para na primeira occasião lhe enviar a narração d'este facto mais circumstanciadamente, o que não faço agora, por me não terem ainda chegado as informações exactas a que mandei proceder; podendo v. s.ª comtudo ficar na certeza de que é veridico o que refiro agora n'este despacho.

Deus guarde a v. s.ª Paço no Porto, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 19 de março de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo sr.

N.º 7. — Em additamento ao meu despacho n.º 6, apresso-me a dizer-lhe, que na *Chronica* junta achará v. s.ª a narração exacta do facto n'elle relatado, cujas circumstancias foram escrupulosamente examinadas antes de serem publicadas, e que, como v. s.ª verá, nenhuma necessidade havia de serem exageradas; consta-me positivamente que o consul inglez manda n'esta occasião uma longa e circumstanciada narração d'este acontecimento, pintando-o com cores bastantemente vivas, e na qual elle dá bem a conhecer os sentimentos de que está possuido, bem como todos os inglezes aqui residentes, quer amigos, quer contrarios á nossa causa.

Deus guarde a v. s.ª Paço no Porto, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 25 de março de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo sr.

N.º 8. — Tenho a satisfação de poder communicar a v. s.ª um novo successo das armas de S. M. F. alcançado no dia de hontem, em que o inimigo, havendo recebido na antevespera um consideravel reforço, que se reputa chegar a 2:000 homens, ousou atacar com mais de 4:000 a altura das Antas na nossa direita, onde na noite antecedente se haviam principiado algumas obras para estabelecer n'aquelle ponto avançado um reducto. Conseguiu o inimigo desalojar um pequeno piquete que o defendia e destruir as obras começadas, pretendendo conservar a posse da referida posição. Sendo porém S. M. I. informado dos movimentos do inimigo, immediatamente appareceu no campo, e tão acertadas foram as disposições dos generaes, e tal o valor das tropas leaes, que bem depressa se viu o inimigo forçado a abandonar o monte das

Antas e a retirar-se, deixando o campo juncado de mortos e em nossas mãos quarenta e tantos prisioneiros.

Na nossa esquerda tambem tentaram os rebeldes um novo ataque contra os pontos da Luz, do Pasteleiro e de Lordello, mas sem difficuldade foram repellidos, não podendo os officiaes do exercito inimigo induzir os soldados a repetirem a tentativa, apesar dos esforços que para isso faziam, e que claramente se percebiam das nossas posições.

Antes das cinco horas da tarde já o inimigo se achava em plena retirada, tendo experimentado nas seis horas que duraram os ataques, uma perda que approximadamente se calcula em 800 homens, e que com toda a certeza excede a 600 entre mortos, feridos e prisioneiros.

A nossa perda foi mui pequena em numero, mas por certo muito grande no valor dos officiaes e soldados que morreram ou foram feridos n'esta gloriosa acção, e aindaque me não é possivel dizer a v. s.ª já exactamente qual ella seja, posso comtudo informa-lo de que temos a lamentar a morte do major Saddlyer e do capitão Wright dos corpos auxiliares, assim como a grave ferida do alferes D. Alexandre de Sousa, sendo tambem ferido, mas levemente, o meu collega o sr. ministro da marinha, e o capitão Taborda, e contuso o coronel Xavier. O duque da Terceira commandava na direita, e o conde de Saldanha na esquerda da nossa linha. S. M. I. achou-se presente, segundo o seu costume, desde o principio da acção, em um ponto central da linha, d'onde deu, com a energia que todos lhe conhecemos, as mais opportunas ordens e providencias, e felizmente gosa da melhor saude.

A immediata partida do paquete me não deixa ser mais extenso, e por isso só posso dar a v. s.ª estes poucos detalhes em addicionamento ao que se publicou hoje na *Chronica,* que acompanha este despacho.

Deus guarde a v. s.ª Paço no Porto, etc.—Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Marquez de Loulé.*

P. S. N'este momento me informam que o major Saddlyer, postoque gravemente ferido, ainda vive.

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 31 de março de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo sr.

N.º 9.—Recebi o officio de v. s.ª n.º 54 da serie ostensiva, relativo á correspondencia havida entre v. s.ª e o coronel Rodrigo Pinto Pizarro, ácerca dos alimentos que elle lhe pede, e logoque do ministerio da guerra se me transmittam as ordens de S. M. I. a este respeito, darei conhecimento d'ellas a v. s.ª

Sobre o conteúdo no officio n.º 69, manda S. M. I. approvar a deliberação que v. s.ª tomou de auctorisar Manuel Joaquim Soares a satisfazer o saldo de 69 libras e 3 shellings, reclamadas de José Ferreira Borges pelo frete do barco de vapor *Royale George*, assegurando ao dito Soares o seu embolso, do mesmo modo que o da maior quantia que adiantou para a expedição do referido vapor.

O officio n.º 71 acha-se respondido no que communico a v. s.ª em officio reservado d'esta data.

Deus guarde a v. s.ª Paço no Porto, etc.—Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 31 de março de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo sr.

N.º 10.—Recebi e puz immediatamente na presença de S. M. I. os officios de v. s.ª n.os 61 a 76 inclusivè da serie reservada, e vou communicar a v. s.ª as decisões do mesmo Senhor, sobre os assumptos de que tratam e que carecem d'ellas.

Sobre o conteúdo no n.º 61, pelo ministerio da fazenda receberá v. s.ª as ordens de S. M. I.

Emquanto aos de n.os 63, 64, 68 e 70, como não é possivel obter os meios necessarios para o fretamento dos vapores, manda S. M. I. sustar essa diligencia, e dar por acabada a commissão de Rodrigo da Fonseca Magalhães, e pelo mesmo motivo julga S. M. I. que não convem agora entrar em ajuste com o capitão Napier, vista a escassez de meios que experimentâmos; e que da parte d'estes estrangeiros tudo se reduz a venderem os seus serviços por preços exorbitantes, e inteiramente fóra do alcance de nossas apuradas circumstancias.

Entretanto S. M. I. manda louvar a v. s.ª quanto praticou n'este caso; assim como o zêlo que dictou as suas reflexões, relativamente á substituição do vice-almirante Sartorius, e a este respeito em despacho separado referirei a v. s.ª o que tem occorrido.

Tambem mereceu a approvação e louvor do governo a responsabilidade que v. s.ª tomou sobre si para procurar os fundos precisos, a fim de se effeituar a expedição immediata de um corpo de 1:500 francezes, e tenho a satisfação de lhe poder annunciar que 300 já aqui chegaram, e se acham encorporados nas fileiras do exercito libertador.

Fica o governo inteirado das informações que v. s.ª recebeu a respeito do coronel Cotter, e haverá cuidado em vigiar e em não desprezar o importante aviso contido nos officios n.os 65 e 67, e emquanto ao que v. s.ª refere no n.º 73, cumpre-me dizer a v. s.ª que o dito official aqui desembarcou com cerca de 300 homens, e que aquelle corpo já no dia 24 esteve debaixo de armas encorporado na nossa reserva, podendo acrescentar que o comportamento d'aquelle corpo e seus officiaes mereceu até ao presente a approvação do governo.

Com o n.º 71 recebi a nova copia do contrato feito com o vice-almirante Sartorius, que por despacho d'esta repartição se havia pedido a v. s.ª

Relativamente a mr. Buschantal, de que tratam os officios n.os 69 e 72, S. M. I. approvou a deliberação de v. s.ª de suspender o pagamento da mezada de 100 libras que elle

recebia, e o governo fica inteirado das observações que v. s.ª faz sobre este individuo, que d'aqui partiu ha poucos dias por via de terra para Lisboa, encarregado de uma nova commissão; se porém elle se dirigir a v. s.ª para obter algum soccorro pecuniario, fique v. s.ª na intelligencia que lh'o não deve dar.

Pareceram mui acertadas ao governo as reflexões que v. s.ª faz nos n.os 74 e 75 ácerca do estado d'esse paiz, e sobre a influencia que poderia ter nos nossos negocios a quéda do actual ministerio inglez, se agora tivesse logar; como, porém, as duas primeiras leituras do *bill* coercivo para a pacificação da Irlanda têem passado na camara dos communs com tão grande maioria, é de esperar que este negocio se termine á satisfação dos ministros, e que o seu poder e influencia se consolidem, e pelo que diz respeito ao emprestimo contrahido pelo governo usurpador, não é crivel que haja quem para elle concorra, apesar dos recursos de que para o conseguir lançam mão os seus agentes; nem se póde duvidar que fosse esse o fim que tiveram em vista os propagadores das noticias aterradoras d'esta cidade, insertas no *Times*, e a que v. s.ª se refere no seu officio n.º 76; ellas não tinham fundamento algum, porque, supposto que nos fins de fevereiro se experimentasse aqui alguma escassez de viveres por causa dos continuados temporaes, que não permittiram aos navios o approximarem-se d'esta costa, nunca a tropa soffreu falta de ràção nem de paga, achando-se mesmo o pret satisfeito em dia, e logoque os temporaes cessaram, appareceram navios, e com elles a abundancia, desembarcando na Foz sem difficuldade todos os generos que conduziam; esta circumstancia, a cessação total das molestias que aqui appareceram, aindaque não em grau assustador, e a do resultado para nós feliz das duas tentativas do inimigo nos dias 4 e 24 do corrente contra as nossas posições, tem tornado cada dia mais proximo e mais certo o triumpho final da sagrada causa que defendemos.

É bem para lamentar, que a impossibilidade, causada pela inclemencia da estação, de communicar com as legações de S. M. F., desse logar a que d'isso se aproveitassem os espe-

culadores para deprimir os nossos fundos, mas ha males que não está ao alcance dos homens remediar, e o que posso asseverar a v. s.ª é que se têem tomado as possiveis precauções para que essa legação não deixe de receber ao menos as *Chronicas* por todas as occasiões que se offerecerem ao consul inglez de communicar com o seu governo; muito seria, porém, para desejar que ahi se obtivesse alguma providencia a respeito da demora dos paquetes defronte d'este porto, para dar tempo á recepção dos despachos que por elles devem ser expedidos.

Já em novembro do anno passado se officiou sobre isso ao consul, mas sem resultado, talvez por não ter occorrido então o mandar fallar ao mesmo tempo a lord Palmerston, sobre este objecto, que aliás é consequente. Sobre o conteúdo da ultima parte do citado officio n.º 76, nada me occorre acrescentar ás explicações e profissão de fé dos membros d'este ministerio, que v. s.ª encontrará na carta que S. M. I. escreveu a lord Palmerston, e de que lhe remetto copia com o meu despacho reservado n.º 5; ellas devem desvanecer as impressões que aquelle ministro entretinha a respeito do espirito que dirige as deliberações do conselho de S. M. I., e v. s.ª deve aproveitar todas as occasiões que lhe parecerem opportunas para combater tão erradas opiniões.

Sentiu S. M. I. ver pela leitura do officio n.º 66, que não foi possivel resolver esse gabinete a conceder por ora o *exequatur* á patente de Francisco Ignacio Wanzeller espera, porém, o mesmo Senhor, que não estará longe o momento em que todas essas difficuldades desapparecerão; entretanto, para evitar os prejuizos do commercio, a falta de legalidade nos documentos que d'ahi vem para esta cidade e para as ilhas dos Açores, e finalmente para que os navios que se destinam a este porto, hajam de munir-se dos competentes documentos, póde o vice-consul Francisco Rebello continuar a passa-los e a legalisa-los, como tem feito até aqui.

Tenho a satisfação de annunciar a v. s.ª que as obras, cuja destruição fez o objecto do ataque do dia 24, se acham quasi concluidas, assegurando-nos uma posição importante nas al-

turas das Antas, que nos habilita a incommodar o inimigo, e mesmo a desaloja-lo dos seus entrincheiramentos n'aquella proximidade.

Tambem me cabe o prazer de lhe participar, que S. M. I. se acha já restabelecido de um ataque hemorrhoidal que soffreu n'esta semana.

Deus guarde a v. s.ª Paço no Porto, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 31 de março de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo sr.

N.º 11. — Já posso communicar a v. s.ª as ordens de S. M. I. ácerca do conteúdo nos officios de v. s.ª n.os 57, 63 e 66, e vem a ser quanto ao capitão José Joaquim Alves, de que trata o segundo, que o póde v. s.ª mandar recolher a esta cidade, quando elle assim o deseje, prestando-lhe o necessario para a sua passagem, e sacando v. s.ª sobre o sr. ministro da fazenda ou sobre a commissão do thesouro, pela quantia que desembolsa para similhante fim. E pelo que toca ao brigue *Mindello,* que faz o objecto do primeiro e ultimo dos mencionados officios, determina S. M. I., que seja vendido, e com o seu producto se satisfaçam as despezas que se têem feito com o dito brigue, assim como a passagem para este porto da tripulação e officiaes portuguezes que n'elle se conservam; igualmente deverá para aqui ser enviada a artilheria e armamento do referido navio.

Emquanto á galera *Fluminense,* ainda S. M. I. não resolveu o que queria se praticasse; logoque me conste a sua vontade a farei saber a v. s.ª

Deus guarde a v. s.ª Paço no Porto, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 31 de março de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo sr.

N.º 12. — Tendo-se o governo visto na necessidade de exonerar o vice-almirante Sartorius, do commando da esquadra de S. M. F., não só pelos seus repetidos actos de desobediencia ás ordens que se lhe expediam, e pela maneira pouco respeitosa por que ousou dirigir-se directamente por escripto a S. M. I., como tambem para se dar uma satisfação publica á Hespanha, que a exige em consequencia dos procedimentos do sobredito official para com uma das suas embarcações de guerra, sendo indispensavel nas actuaes melindrosas circumstancias procurar conservar a melhor intelligencia com o gabinete de Madrid, ou ao menos não lhe dar por fórma alguma motivo que justifique a tendencia para nos hostilisar; resolveu S. M. I. mandar a Vigo tres commissarios, com o fim de entregar ao vice-almirante a carta regia que o exonerava do commando, e de ajustar as contas e reclamações da maruja e officialidade, levando os ditos commissarios meios e auctorisação para satisfazerem o que se mostrasse devido, parte em dinheiro e parte em letras sobre Londres, conforme se convencionasse, e para renovarem os contratos com aquelles individuos que quizessem continuar no serviço, e prover ao regresso d'aquelles, que tendo findo o praso por que se alistaram, preferissem voltar para a sua patria.

Para dar mais importancia a esta missão e mais consideração ao vice-almirante, escolheu S. M. I. para commissarios ao marechal de campo sir John Milley Doyle, ao capitão de mar e guerra Sackville Crosby, e ao capitão de fragata José Xavier Bressane Leite, os quaes deviam partir para Vigo na noite do dia 13 para 14 do corrente no barco de vapor *London Merchant*, que se achava em frente d'este porto; o capitão, porém, não reconhecendo a auctoridade do governo, como já

em outras occasiões havia praticado, não quiz receber a seu bordo os ditos emissarios; fez-lhes fogo, e partiu logo para Vigo a prevenir provavelmente o vice-almirante do que tinha occorrido; foram então os commissarios do governo obrigados a seguir viagem no patacho *S. Bernardo,* e só no fim de doze dias é que poderam chegar ao seu destino.

O vice-almirante, já informado do objecto da sua vinda, teve com elles os procedimentos os mais atrozes, pondo o marechal de campo Doyle incommunicavel e conservando-o preso, mandando metter em conselho de guerra o capitão de mar e guerra Crosby, obrigando á força e violentamente o capitão de fragata Bressane a entregar-lhe os dinheiros publicos e particulares que comsigo levava, e chegando a ter a temeridade de abrir a correspondencia do governo para o seu agente em Vigo, o capitão Falcão, removendo immediatamente do commando os officiaes portuguezes, e conservando-os presos, até os expedir para esta cidade na corveta *Constituição.*

Com aquella corveta mandou o vice-almirante para esta barra o brigue *Conde de Villa Flor;* d'este brigue fez-se logo signal á corveta *Portuense* para se lhe unir, mas o commandante d'esta embarcação respondeu com as ordens que tinha do governo para não obedecer senão ás que d'esta cidade lhe fossem transmittidas; finalmente no dia 29 appareceu novamente o vapor *London Merchant,* e em consequencia dos signaes que fez aos dois navios *Constituição* e *Villa Flor,* seguiram aquelles logo para Vigo para se reunirem á esquadra, ficando a *Portuense,* que em cumprimento das sobreditas ordens não podia executar as que o vapor trazia do vice-almirante.

Não devo omittir que este, logo depois da chegada dos commissarios, andou por todas as embarcações da esquadra a seduzir a sua officialidade e tripulação, para lhe assignarem uma declaração de que não permittiriam que se lhe tirasse o commando, e outros actos de rebeldia e de insubordinação, tão escandalosos quanto imprevistos.

Apesar de tudo, querendo S. M. I. deixar ao vice-almirante

ainda a possibilidade de emendar erros tão graves e consequentes, mandou-lhe escrever em data de 26 do corrente em têrmos os mais conciliadores e honrosos, promettendo attender a todas as suas reclamações e dos officiaes e tripulações, uma vez que suas imperiaes determinações fossem cumpridas; é posterior á expedição d'aquelle despacho a apparição do barco de vapor *London Merchant* com ordens do vice-almirante, que deram logar á partida para Vigo dos navios *Constituição* e *Villa Flor;* comtudo ainda até hoje se não tem recebido resposta ao referido despacho. Qualquer que ella seja, o governo está determinado a manter a sua dignidade e a fazer respeitar as suas deliberações, e como S. M. I. deseja que os representantes de S. M. F. n'essa côrte tenham inteiro conhecimento de todas as circumstancias d'este grave negocio, de ordem do mesmo Senhor remetto a v. s.ª as inclusas copias, que recebi da secretaria d'estado dos negocios da marinha, e que comprovam quanto deixo referido n'este despacho, que v. s.ª communicará logo ao sr. conde do Funchal, para que ambos façam do seu conteúdo e da informação que elle contém, o uso prudénte que o seu zêlo lhes aconselhar, e o bem do real serviço exigir.

Cumpre-me acrescentar, que S. M. I. tem resolvido que ahi se não pague, nem acceite mais saque algum da esquadra, e que se suspendam todas as remessas de dinheiros, generos e munições que o vice-almirante possa ou tenha requisitado, ficando v. s.ª e os mais empregados do governo na intelligencia de que qualquer falta que occorra na execução d'esta ordem, recaírá sobre aquelle que a commetter, porquanto S. M. I. resolveu que se não levasse em conta pagamento algum feito em contravenção do que é servido determinar. O que participo a v. s.ª, para sua execução e das pessoas a quem póde tocar, para cujo effeito v. s.ª lhes fará constar esta regia resolução.

Deus guarde a v. s.ª Paço no Porto, etc.—Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 3 de abril de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo sr.

N.º 13.—S. M. I. o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, tomando em consideração o que v. s.ª representou pelos seus officios n.os 67 e 70 da serie ostensiva, ha por bem conceder a v. s.ª licença por tempo de tres semanas para se ausentar d'essa legação, não resultando d'isso inconveniente ao serviço da mesma augusta Senhora; o que S. M. I. deixa á consideração e responsabilidade de v. s.ª

Durante a ausencia de v. s.ª deve o sr. conde do Funchal abrir e tomar conhecimento da correspondencia e dar as suas ordens para a execução d'aquellas, que por esta secretaria d'estado possam ser n'aquelle intervallo dirigidas a essa missão, e assim o participo por despacho da data d'este ao sobredito embaixador, de quem a secretaria da legação fica inteiramente dependente até ao regresso de v. s.ª

Sente S. M. I. muito os embaraços pecuniarios em que v. s.ª se tem visto por falta de pagamento dos seus ordenados e despezas de expediente, e manda assegurar a v. s.ª, que tão depressa o permittam as apuradas circumstancias do thesouro publico, se ha de applicar aquella quantia que for possivel a este pagamento, assim como ao dos mais membros do corpo diplomatico fiel.

Deus guarde a v. s.ª Paço no Porto, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 4 de abril de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo sr.

N.º 14. — Havendo o conselheiro José Balbino de Barbosa e Araujo pedido a S. M. I. o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, que fosse o mesmo augusto Senhor ser-

vido declarar o vencimento que lhe competia durante o tempo que esteve ausente d'esta cidade em commissão do real serviço, servindo de secretario da missão extraordinaria junto das côrtes de Londres, París e Madrid, de que fôra encarregado o sr. marquez de Palmella; e tomando S. M. I. em consideração a qualidade d'este serviço, em tudo igual á da secretaria da embaixada que antes exerceu o dito conselheiro n'essa côrte: houve por bem resolver que percebesse nos quatro mezes de dezembro do anno passado, janeiro, fevereiro e março do corrente anno, o mesmo vencimento de 71 libras 3 pences mensaes que antes vencia, como official da secretaria d'estado e secretario da embaixada de Portugal em Londres, sendo-lhe satisfeito pela folha d'essa legação. Cumpre-me portanto participar a v. s.ª esta resolução de S. M. I., para que nos pagamentos que houver de fazer aos empregados d'essa legação v. s.ª haja sempre de contemplar ao dito conselheiro com tantas mezadas quantas receberem aquelles empregados até se achar satisfeito, não sómente do que se lhe deve até e inclusivè o mez de setembro do anno passado, em que elle veiu para o Porto dirigir esta secretaria d'estado, como dos quatro mezes acima mencionados, fazendo-se o referido pagamento a quem apresentar procuração do mesmo conselheiro, a cujo requerimento v. s.ª fará registar este despacho nos livros d'essa legação, para ser executado devidamente, ainda quando aconteça dar-lhe S. M. I. outro chefe.

Deus guarde a v. s.ª Paço no Porto, etc. — Sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 14 de abril de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Illmo e ex.^mo sr.

N.º 15. — Foram recebidos n'esta secretaria d'estado os officios de v. ex.ª n.ºs 73 a 75 inclusivè da serie ostensiva e immediatamente levados á presença de S. M. I., que ficou

sciente do novo serviço prestado pelo consul geral Francisco Ignacio Wanzeller, consentindo em afiançar o pagamento da renda da casa d'essa legação por mais um trimestre, com o que se evitou por ora a sua mudança, de que sempre resultam inconvenientes e despezas, as quaes convem, quanto seja possivel, evitar, particularmente nas apuradas circumstancias em que se acha a fazenda publica.

Não levei ainda ao conhecimento de S. M. I. as expressões que pelo n.º 74 v. ex.ª e os empregados d'essa legação dirigem á sua augusta presença pelos motivos ali expressados, porquanto S. M. I. ainda ignora aquelle desgraçado acontecimento.

Sobre o conteúdo no officio n.º 75 têem-se dado as convenientes ordens para que nos massos dirigidos a v. ex.ª se não incluam cartas de particulares; entretanto tenho a observar, que pelo tratado de 1810 se acha estipulado nos artigos 9.º e 10.º, que a correspondencia, não só dos ministros, como dos militares, será isenta de porte; ora compondo-se a emigração pela maior parte de individuos d'esta ultima classe, não póde entrar em duvida de que as cartas que lhes são dirigidas, devem gosar d'aquelle indulto, muito mais quando se considerem as apuradas circumstancias a que os emigrados se acham reduzidos, e a que, se o governo inglez retirar aquella concessão, que aliás nem no ministerio de lord Aberdeen se recusou ou limitou, se veriam os ditos emigrados na absoluta impossibilidade de se corresponderem com suas familias; e quando o governo não está em estado de lhes mandar satisfazer os subsidios promettidos, ao menos quer S. M. I., que os seus ministros procurem obter para os mesmos emigrados dos governos junto dos quaes residem todos aquelles favores e protecção de que o patriota honrado, mas infeliz, se torna crédor. Alguns haverá que têem abusado da facilidade de mandar suas correspondencias pelas legações portuguezas, para fazerem circular seus perversos escriptos; mas nem S. M. I. ou o seu governo fazem caso algum de publicações taes, nem querem que por culpa d'essa meia duzia de espiritos turbulentos e desinquietos, soffra o resto de uma emigra-

ção tão brilhante, tão fiel e tão eminentemente soffredora. No ministerio de lord Aberdeen, estas e outras considerações moveram aquelle ministro a permittir a continuação da correspondencia pelos sacos da respectiva secretaria d'estado, o que a tornava gratuita; os presentes ministros, possuidos de sentimentos mais favoraveis á nossa causa, não podem ser menos generosos, e v. ex.ª não deixará de fazer valer todas as rasões que julgar convenientes, para se continuar a esse pequeno numero de emigrados que ainda existem em paizes estrangeiros, aquelle mesmo favor que no ministerio hostil de lord Aberdeen se não recusou a muitos milhares d'elles. Os massos que se dirigem a essa legação forçosamente hão de ser muito volumosos, porque alem da sua propria correspondencia, contêem a que é dirigida ás outras legações, e os jornaes para todas ellas: e n'isto não é praticavel haver reducção; convem portanto que v. ex.ª dê todas estas explicações n'esse ministerio dos negocios estrangeiros, para que se torne a uma pratica ha tantos annos tolerada, e que só agora se pretende innovar.

Deus guarde a v. ex.ª Paço no Porto, etc. — Illmo e ex.^mo^ sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 14 de abril de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Illmo e ex.^mo^ sr.

N.º 16. — É esta a terceira vez que no curto espaço de tempo que tenho tido a honra de exercer as funcções d'este ministerio, me cabe a fortuna de annunciar a v. ex.ª um novo successo das armas de S. M. F. a Rainha minha Senhora, e vem a ser:

No dia 8 do corrente appareceram os rebeldes em força no monte do Covello, que haviam começado a fortificar na noite antecedente; esta posição era-lhes summamente vantajosa.

S. M. I. julgou portanto conveniente fazer desalojar o inimigo d'aquelle ponto, e no dia 9 recebeu o tenente general duque da Terceira, commandante da primeira divisão, ordem para atacar, o que teve logar pelas seis horas da tarde, por uma força de 600 homens, debaixo do commando do coronel José Joaquim Pacheco, e acompanhada pelo major Balthazar de Almeida Pimentel, ajudante de campo de S. M. I. e sub-chefe de estado maior general. Foi o inimigo desalojado sem custo d'aquella posição, que durante a noite se principiou logo a fortificar, apesar de um constante tiroteio dos rebeldes, prestando-se com a maior vontade os povos vizinhos a ajudar os nossos valentes soldados n'estes trabalhos, que eram dirigidos pelo coronel de artilheria Antonio da Costa e Silva.

Pelas quatro horas da manhã do dia seguinte (10 do corrente) appareceu o inimigo em força e procurou assenhorear-se da posição; mas foram inuteis seus esforços e completa a sua derrota, e no fim de quatro horas de combate teve de retirar-se aos seus antigos entrincheiramentos, deixando o campo juncado de cadaveres e em nosso poder 52 soldados e 1 official entre prisioneiros e apresentados, cujo numero tem depois augmentado muito, com os que em consequencia d'aquella acção tem vindo reunir-se ás bandeiras da legitimidade.

O inimigo fez uma demonstração em força n'esse mesmo dia sobre Lordello, mas limitou-se a isso e não ousou atacar, e tambem appareceu em frente das Antas, sem porém disparar um tiro, e durante o dia conservou um tiroteio quasi constante para o lado da posição que acabava de atacar e perder para sempre; mas o seu fogo era sem effeito e mesmo se podia dizer que sem destino e só com o fim, ao que parecia, de mostrar que ainda existiam forças rebeldes n'aquellas vizinhanças.

A nossa perda em ambos os dias foi mui pequena em feridos e mortos; v. ex.ª encontrará juntos a este officio os nomes dos dois officiaes que pereceram, assim como dos que foram feridos.

As tropas empregadas n'este serviço portaram-se com um

denodo e coragem acima de toda a expressão. S. M. I. esteve presente á tomada da posição, dando as suas ordens com aquella precisão de que temos tantos exemplos quantos são os combates que têem tido logar contra os rebeldes desde o dia em que o exercito libertador desembarcou n'este reino, restando a S. M. I. a consolação e a gloria de commandar soldados, cujo valor poderá ser igualado, mas nunca excedido, e officiaes de uma bravura igual á devoção que consagram á sua legitima soberana, á sagrada causa que defendemos e ao seu augusto chefe, como se prova pelo resultado das acções dos dias 24 de março e 9 do corrente, em que no primeiro d'estes dias o inimigo atacou a posição das Antas, que defendemos e conservâmos, e no segundo atacámos a posição já principiada a fortificar do Covello, a qual foi tomada e conservada. Nas acções dos dias 9 e 10 o coronel Pacheco, o ajudante de campo de S. M. I. Pimentel, e os majores Fonseca e Brownston, o capitão Harley, e o alferes Gilbert Hogg, portaram-se com o seu costumado valor e sangue frio, sendo o capitão de infanteria 10 Joaquim Bento Pereira o primeiro official que occupou o monte do Covello. Tal foi o resultado dos combates dos dias 9 e 10, que nos asseguram uma importante posição, a qual já se acha fortificada e guarnecida de maneira a fazer perder ao inimigo não só a esperança, mas até a idéa de a poder tornar a atacar com probabilidade de bom exito.

Igualmente previno a v. ex.ª, de que o ultimo paquete no seu regresso de Lisboa trouxe sessenta e tantos emigrados, dos quaes 58 são militares e muitos d'elles soldados artilheiros.

Á satisfação que me cabe de annunciar a v. ex.ª tão importante feito de armas como o que acima refiro, acresce a de poder assegurar a v. ex.ª, que a saude de S. M. I. é tal qual nós os portuguezes fieis podemos desejar.

Deus guarde a v. ex.ª Paço no Porto, etc. — Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Marquez de Loulé.*

P. S. Depois d'este officio feito, observou o duque da Terceira, o qual estava presente a toda a acção, e atacou a posição juntamente com as tropas acima mencionadas com aquella

bravura que o distingue, que não devia deixar de mencionar-se uma das importantes vantagens que o exercito libertador conseguiu n'esta occasião, que foi ficar debaixo da protecção do governo de S. M. F. a povoação de Paranhos, cujos habitantes têem corrido ás suas habitações com uma alegria incrivel, apesar de as acharem quasi inteiramente destruidas pelos rebeldes, que os tinham obrigado a retirar-se para a retaguarda do seu exercito.

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 19 de abril de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 17.—S. M. F. toma luto por tempo de quatro mezes, em signal de sentimento pela morte de sua augusta Irmã, a Senhora Princeza do Brazil D. Paula, que foi Deus servido chamar á sua santa gloria; e ordena S. M. I. o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, que v. ex.ª e os empregados d'essa missão e os consules dependentes d'ella, tomem o mesmo luto pelo referido tempo, sendo dois mezes de luto pesado e dois alliviado. O que participo a v. ex.ª para sua intelligencia e execução.

Deus guarde a v. ex.ª Paço no Porto, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 21 de abril de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 18.—Havendo-me communicado o sr. ministro da fazenda o decreto de 13 do corrente, pelo qual S. M. I. o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, manda entre-

gar ao consul geral Francisco Ignacio Wanzeller 100:000 libras esterlinas do emprestimo supplementar para as applicações que lhe forem ordenadas pelo presidente da commissão do thesouro, remetto a v. ex.ª a inclusa copia do referido decreto para sua intelligencia e execução.

Por esta occasião previno a v. ex.ª que nas *Chronicas* n.os 81 e 82 ha de v. ex.ª encontrar os decretos de 3 e 4 d'este mez, pelo primeiro dos quaes o mesmo Senhor houve por bem permittir a importação n'esta cidade de vinhos nacionaes e estrangeiros debaixo de qualquer bandeira, e de licores e mais bebidas espirituosas; e pelo segundo foi servido fazer extensivas as disposições do decreto de 19 de janeiro de 1827, ás familias de todos os individuos que têem perecido ou pereceram, victimas da sua lealdade á causa da Rainha e da patria, emquanto durar a luta actual entre a usurpação e a legitimidade; e ordena S. M. I., que v. ex.ª dê toda a publicidade áquelles diplomas, fazendo-os inserir nos jornaes mais acreditados d'esse paiz.

Deus guarde a v. ex.ª Paço no Porto, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 21 de abril de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 19.—Para que v. ex.ª esteja ao facto da nossa situação politica, e do estado actual das cousas n'esta cidade, vou referir a v. ex.ª o que tem occorrido no decurso da semana finda, e que póde ter relação com os interesses que S. M. I. o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, tão generosamente sustenta e defende.

No dia 17 do corrente appareceu a esquadra de S. M. F. em frente d'este porto, e como o tempo assim o permittisse, lançou ferro e ainda aqui se conserva, reinando perfeita in-

telligencia entre as auctoridades e o vice-almirante, e devendo a mesma esquadra, logoque esteja aprovisionada e outros arranjos concluidos, seguir para a foz do Tejo e começar opeções offensivas contra o inimigo. Na noite d'aquelle mesmo dia saíu do Douro o brigue *Liberal,* com o fim de proteger o desembarque de todos os generos destinados para esta cidade, e que algumas vezes tinha acontecido ser interrompido pela apparição de canhoneiras inimigas que vinham de Matozinhos com intento de interceptarem as catraias e embarcações empregadas na conducção dos referidos generos.

Apesar do vivo fogo da artilheria e fuzilaria, dirigido contra o brigue, verificou-se a sua saída sem outro algum sinistro acontecimento mais do que o ferimento de um voluntario da sua guarnição.

Chegou no dia 19 do corrente um navio de Bolonha com 320 francezes mais, pertencentes ao corpo de 1:500 homens que se está recrutando em França; vieram fardados e armados completamente, e quasi todos são soldados que já têem feito a guerra, e que vão entrar no fogo na primeira occasião; a todo o instante se espera outro navio com igual ou maior numero de gente. O desembarque de generos e munições tem sido extraordinario durante toda a semana, porque o tempo o tem permittido, e immensas embarcações conduzindo aquelles artigos se acham em frente d'este porto ancoradas. O estado da saude publica é muito favoravel, e algumas doenças que appareceram de caracter assustador vão cessando sem terminarem pela maior parte desfavoravelmente.

De Lisboa chegaram muitos emigrados que vem unir-se ás fileiras do exercito libertador, e todos dizem que o numero das pessoas que desejam retirar-se para esta cidade é incalculavel, mas que lhes obsta a falta de meios para se transportarem. O nosso exercito está no melhor estado de disciplina, e cresce diariamente em numero com estes reforços e com os soldados que abandonam o campo inimigo, e todos os dias se vem apresentar ao nosso augusto Regente.

S. M. I. gosa felizmente da melhor saude, e com uma assiduidade incansavel, e que não é possivel imitar, se emprega

desveladamente no complemento dos meios que devem a final fazer triumphar a nossa justissima causa e derrubar a usurpação.

Deus guarde a v. ex.ª Paço no Porto, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 21 de abril de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 20.—Em 17 de janeiro accusei a recepção do officio de v. ex.ª n.º 53, e só agora posso responder aos objectos de que n'elle se trata, porque só no dia 17 do corrente satisfez o ministerio da guerra á informação que por este se lhe pediu, sobre a pretensão da viuva do alferes Souper, residente em Bruges. Pelo conteúdo dos officios que a tal respeito se escreveram nas repartições da guerra e marinha e de que inclusas remetto copias, conhecerá v. ex.ª a impossibilidade que ha de se deferir por ora á pretensão que a dita viuva tem de se lhe conferir a pensão correspondente ao posto que tinha seu marido, morto no campo da honra, no dia 29 de setembro do anno passado, por não constar do contrato feito com o vice-almirante Sartorius qual seja o vencimento a que ella tenha direito. Portanto, sendo tal pretensão de justiça, e desejando por isso S. M. I. attende-la e a outras que possam occorrer da mesma natureza, cumpre que v. ex.ª procure obter aquellas informações que possam servir de regra a tal respeito, poisque o contrato com o vice-almirante diz sómente no àrtigo 12.º que as ordenanças inglezas e de marinha regularão as indemnisações que em casos identicos se devem conceder.

Emquanto ao offerecimento de João Horacio Lacy, de que trata o mesmo officio, v. ex.ª lhe agradecerá o interesse que toma pela causa da Rainha Fidelissima, declarando-lhe ao mesmo tempo que o numero de officiaes estrangeiros ao nos-

so serviço é já maior do que os quadros dos corpos podem admittir, e que por isso se não póde acceitar o seu offerecimento.

Deus guarde a v. ex.ª Paço no Porto, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 21 de abril de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 21.—Pelo ultimo paquete que tocou n'este porto, recebi os officios de v. ex.ª n.os 76 a 79 da serie ostensiva a que vou responder pela sua ordem.

As communicações que fiz a v. ex.ª nos meus despachos n.os 6 e 7 e de que trata o primeiro d'aquelles officios, tinham sómente por fim informar a v. ex.ª de acontecimentos que aqui tinham occorrido para o habilitar a poder dar toda a publicidade aos insultos commettidos pelas auctoridades rebeldes contra os subditos e interesses de Inglaterra, parecendo esse meio mais proprio de fazer saír esse ministerio da apathia com que soffre taes insultos, excitando a opinião publica a declarar-se de maneira a obrigar os ministros de S. M. B. a tomar a attitude que convem a uma nação poderosa, quando é tão atrozmente ultrajada, como o tem sido a Inglaterra pelo governo usurpador.

A respeito da representação dos habitantes de Bruges, crédores de emigrados portuguezes, a qual acompanhou o officio n.º 77, ordena S. M. I. o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, que v. ex.ª mande liquidar aquellas reclamações pela pessoa que julgar propria para similhante incumbencia, e que remetta a esta secretaria d'estado o resultado, a fim de se dar a providencia que as circumstancias permittirem para embolso dos referidos crédores, logoque conste o total das dividas e que estas se apresentem justificadas, devendo formar-se uma relação nominal dos devedores com declaração de debito de cada um d'elles. Pela mesma occasião

se procurará embolsar a v. ex.ª da somma que mostrar ter adiantado para o deposito de emigrados que houve na Belgica.

Ás cartas que lhe dirigiu mr. Debal, que v. ex.ª me remetteu com o seu officio n.º 78, póde responder que o governo lhe agradece o interesse que toma pela causa da Rainha Fidelissima, mas que as circumstancias não permittem que se aproveite o seu offerecimento por ora.

Nos meus ultimos despachos tenho dado resposta a quasi todos os officios que v. ex.ª menciona no de n.º 79, e se algum ainda existe sem ella, é porque está dependente de informações dos outros ministerios, ou de resolução de S. M. I. que não deixarei de solicitar para a transmittir a v. ex.ª, que já a estas horas terá recebido a decisão do mesmo Senhor sobre o que se deve praticar com o brigue *Mindello;* e quanto á galera *Fluminense* ordena S. M. I. que seja igualmente vendida, e que com o seu producto e com os officiaes e equipagem se pratique o mesmo que, segundo as ordens que communiquei a v. ex.ª pelo meu despacho n.º 11, deve ter logar com o producto do sobredito brigue.

Deus guarde a v. ex.ª Paço no Porto, etc.—Illmo e ex.^mo^ sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 28 de abril de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Illmo e ex.^mo^ sr.

N.º 22.—No decurso d'esta semana não tem occorrido novidade que mereça referir-se; não desejo comtudo que possa passar o paquete sem levar a v. ex.ª a certeza de que tudo permanece no mesmo estado.

O tempo, postoque excellente, não tem permittido por alguns dias communicação com os navios que se acham em frente d'esta barra (em cujo numero se comprehendem os da esquadra de S. M. F., que ainda aqui se acham), e em consequencia d'isso não tem havido quasi desembarque algum de

generos, e mesmo a mala de Londres de 17 que o paquete largou ha tres dias a bordo da fragata *Druid*, só esta manhã pôde vir para terra, de maneira que ainda não pude apresentar a S. M. I. os officios de v. ex.ª n.os 80 e 81 da serie ostensiva, e n.º 82 da reservada recebidos por esta occasião, de maneira que apenas me limitarei a accusar a recepção, e para o seguinte correio responderei ao seu conteúdo.

O estado da saude publica não offerece nada de assustador, antes pelo contrario as doenças vão diminuindo gradualmente, e o governo emprega desveladamente todos os seus cuidados e vigilancia para conseguir a extincção das molestias que se podem suspeitar de contagiosas, e na verdade, considerando-se a escassez de bons alimentos para as classes inferiores, e a difficuldade que resulta da nossa situação para applicar maiores soccorros aos indigentes, é para admirar que o contagio que em outros paizes livres do flagello da guerra civil causou tanta devastação, se não tenha introduzido aqui com violencia, fazendo grandes estragos e muitas victimas; graças porém á Providencia, poucas são as pessoas atacadas de um mal que ainda se não classificou, mas que apparece com caracter benigno, e de que facilmente se restabelecem.

S. M. I. felizmente gosa a mais prospera saude, e incessantemente se emprega com aquella actividade que tanto o distingue, em tudo quanto póde concorrer para accelerar o triumpho da causa de sua augusta Filha, a Rainha minha Senhora.

Deus guarde a v. ex.ª Paço no Porto, etc. — Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 5 de maio de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 23. — O serviço de S. M. F. exige que, sem falta alguma, e com a maior brevidade, e a ser possivel pela volta do paquete, se remetta ao governo uma conta exacta e deta-

lhada de tudo quanto tem sido enviado para a esquadra, quer seja em generos, munições ou dinheiro, assim como das quantias que se têem pago em Londres por saques ou ordens provenientes da mesma esquadra.

Ordena portanto S. M. I. que v. ex.ª exija da commissão dos preparativos da expedição, que formalise e lhe entregue a dita conta especificada, para v. ex.ª a remetter sem falta alguma com a brevidade que o mesmo Senhor mui particularmente lhe recommenda.

Deus guarde a v. ex.ª Paço no Porto, etc. — Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 5 de maio de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 24. — Recebi e apresentei logo a S. M. I. o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, os officios de v. ex.ª recebidos na semana passada com os n.os 82 reservado, e 80 e 81 ostensivos, e não exigindo o conteúdo do primeiro e ultimo resposta, emquanto ao segundo, logoque tenha sido examinada a conta que o acompanha, das despezas da secretaria d'essa legação nos tres primeiros mezes do presente anno, transmittirei a v. ex.ª as ordens que a similhante respeito eu houver de receber do mesmo augusto Senhor.

Deus guarde a v. ex.ª Paço no Porto, etc. — Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 5 de maio de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 25. — Convindo que as missões de S. M. F. nas differentes côrtes da Europa e America estejam sempre bem informadas do estado da nossa situação politica, expeço hoje

esta circular, que porá a v. ex.ª ao facto de tudo quanto tem occorrido desde a minha antecedente. No decurso da semana finda, depois de uma correspondencia seguida com o vice-almirante Sartorius, achou-se o governo feliz e inesperadamente provido dos meios pecuniarios precisos para satisfazer todas as reclamações dos officiaes e maruja, logoque o vice-almirante podesse apresentar as contas respectivas devidamente legalisadas; ajustaram-se todas as differenças, e em consequencia d'isso e de se haver dado á Hespanha uma especie de satisfação na demissão do vice-almirante do commando da esquadra, resolveu S. M. I. o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, restituir-lhe o dito commando em chefe, como verá da carta regia inserta na *Chronica* n.º 105. Terminado assim este desagradavel negocio, levantou ferro a esquadra e foi para Vigo buscar mantimentos para dois mezes, que o governo tem ali já comprados para aquelle fim; dentro em pouco regressará o almirante a esta barra para entrar em operações offensivas contra o inimigo. Segundo as ultimas informações que se receberam do dito vice-almirante, mui poucos marinheiros quizeram deixar o serviço da Rainha, apesar de estar ha muito findo o tempo de seus contratos, e de se haver offerecido a todos a alternativa de ficarem ou partirem como quizessem, e passagem áquelles que preferissem deixar-nos.

O estado da saude publica não é tão desfavoravel como deveria esperar-se na proximidade do contagio, que com tanta violencia reina na capital do reino, e muito mais quando se considera que o estado de sitio em que nos achâmos ha tanto tempo, torna difficil para as classes indigentes o fazerem uso de alimentos proprios para a conservação da sua robustez; o governo desveladamente procura todos os meios de diminuir os preços dos generos, mas infelizmente ainda a estação difficulta ás vezes por varios dias seguidos o desembarque das carregações de muitos navios que se acham á vista d'este porto, com comestiveis e outros importantes objectos, tanto para particulares, como para o governo; felizmente a estação em que vamos entrando removerá de todo esse ob-

staculo, e assim minorarão algumas privações, que é força se sintam em tal estado, particularmente entre a pobreza; é de toda a justiça declarar aqui, que a municipalidade e os leaes e mui distinctos habitantes abastados d'esta heroica cidade procuram zelosamente por todos os meios ao seu alcance secundar n'estas apuradas circumstancias as vistas e os esforços do governo a favor das classes indigentes.

O exercito libertador está pago em dia, e acha-se animado do espirito proprio de tropas tão leaes e valentes. S. M. I. dignou-se passar-lhe hontem revista de marcha, e ficou summamente satisfeito do estado de disciplina, asseio e enthusiasmo de todos os corpos; a palavra *marcha* electrisa todos os animos, a presença de seu augusto Chefe tornou completo o jubilo que se apoderou de todos os nossos soldados, só por terem ouvido dizer que se tencionava tomar immediatamente a offensiva; com taes tropas, tendo á sua frente S. M. I., augusto Pae da nossa Rainha, e restaurador das nossas perdidas liberdades, só se devem esperar repetidos triumphos até á completa aniquilação do partido do usurpador, nem taes triumphos serão difficeis de conseguir, quando se considere o desalento e desmoralisação, que se tem apoderado do exercito rebelde. Debalde veiu o sr. infante D. Miguel, ha poucos dias, passar-lhe revista para inspirar novo animo aos soldados, porque todos quantos se têem passado para nós depois d'aquelle acontecimento são unanimes em asseverar que continua entre elles o mesmo desejo de abandonarem as bandeiras de um governo intruso e deshumano para se virem acolher ao paternal amparo da sua legitima Soberana.

As noticias que temos de Lisboa são muito satisfactorias, pois, segundo ellas, consta que se tem apoderado de todas as forças ali existentes um decidido desejo de se passarem para esta cidade; tendo obstado ao seu complemento a falta de meios de transporte, e a difficuldade de chegarem a bordo das embarcações que poderiam conduzi-las; é muito provavel que, quando ali apparecer a esquadra de S. M. F., se lhes torne facil a execução de tão louvavel intento.

S. M. I. por fortuna nossa continua a gosar excellente saude,

e seus desvelos pelo bem estar dos subditos fieis de sua augusta Filha, e pela melhor organisação do exercito e de tudo quanto póde ser conducente ao triumpho da causa da mesma augusta Senhora, são incessantes, e não podem ser imitados e muito menos excedidos.

Aproveito esta occasião para previnir a v. ex.ª dos inconvenientes que podem resultar de apparecerem transcriptos nos jornaes estrangeiros os despachos d'este ministerio para as missões de S. M. F., pelo que tenho a recommendar a v. ex.ª que, quando julgue conveniente, como certamente é, dar toda a publicidade ás noticias favoraveis, que eu tiver a fortuna de lhe communicar, a sua inserção nos jornaes deve ser mandada fazer por meio de um artigo que, muito embora se póde dizer official, e que contenha, por exemplo, o objecto e o resultado sem publicar aquelles detalhes que só podem interessar aos nacionaes, e que este ministerio relata aos agentes de S. M. F., que por convir que elles estejam informados de todas as particularidades para poderem satisfazer a qualquer pergunta que os ministros das côrtes junto das quaes residem, lhes possam dirigir. A publicação da integra de um despacho nos jornaes não só é inutil, mas até me parece indecorosa.

Fui obrigado a fazer esta recommendação geral a todas as legações de S. M. F., e a v. ex.ª sómente dirijo a explicação do motivo que a ella me induziu, e foi a inserção no *Sun* que os periodicos francezes copiaram do meu despacho de 25 de março, dirigido a essa legação com os detalhes da acção do dia antecedente em additamento ao que a *Chronica* referíra a similhante respeito; o despacho appareceu mutilado e sem a referencia que elle fazia á *Chronica,* do que resultou a semsaboria de queixas de um personagem por não encontrar o seu nome ali mencionado e suppor que acintosamente se havia omittido. Portanto, uma vez que se publicava o despacho, cumpria não o mutilar e publicar tambem o relatorio da *Chronica* a que servia de additamento, mas certamente v. ex.ª ha de convir commigo, que melhor teria sido formar de tudo um artigo para inserção nas gazetas inglezas, podendo muito

embora dizer-se que era o relatorio das noticias officiaes, recebidas na legação de S. M. F. em Londres.

Deus guarde a v. ex.ª Paço no Porto, etc. — Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 12 de maio de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 26. — No decurso da semana passada chegaram dois paquetes de Inglaterra, que me trouxeram os officios de v. ex.ª n.os 82 a 84 inclusivè.

Ficou S. M. I. sciente do que tem occorrido ácerca das letras sacadas sobre essa legação por João Baptista Moreira, consul geral e encarregado de negocios de Portugal no Rio de Janeiro, e pelo conteúdo do officio que elle dirigiu a v. ex.ª e de que me remette copia, espera S. M. I. que este negocio se ultimará satisfactoriamente, merecendo a sua approvação tudo quanto a similhante respeito v. ex.ª tem praticado.

Pelo que toca á galera *Fluminense,* já pelo despacho n.º 21 communiquei a v. ex.ª as ordens de S. M. I. relativas á sua venda e applicação do seu producto.

Sobre o que v. ex.ª observa relativamente ás disposições do artigo 10.º da convenção, só tenho a acrescentar ao que de ordem de S. M. I. escrevi a v. ex.ª no despacho n.º 15, que, posto n'aquelle artigo se falle no peso dos massos e cartas, ficou para o futuro designar quanto seria um e outro, o que até ao presente não teve logar.

S. M. I. acolheu benignamente as expressões que v. ex.ª e os mais empregados n'essa legação lhe dirigem por occasião dos brilhantes successos alcançados pelas armas de S. M. F. nos dias 9 e 10 do mez de abril proximo passado.

Tenho a satisfação de communicar a v. ex.ª, que o mesmo augusto Senhor continua a gosar não interrompida saude.

Deus guarde a v. ex.ª Paço no Porto, etc. — Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 12 de maio de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Illmo e ex.^{mo} sr.

N.º 27. — Depois do meu antecedente despacho circular nada tem occorrido na nossa situação politica que deva referir-se; continuam sem interrupção os preparativos para tomarmos a offensiva com aquella probabilidade de bom exito que nos promette o valor, a disciplina e sobretudo o enthusiasmo das tropas e o desalento das do inimigo.

O Senhor Infante D. Miguel tem andado a passar revista ao exercito rebelde, mas a sua presença não tem extincto o desejo que os seus soldados têem de passarem para as nossas fileiras, porque o numero dos apresentados tem sido maior n'estes ultimos dias; referem elles que se lhes devem sete mezes de soldo, e que estão soffrendo as maiores privações e grandes incommodos. No dia 9 do corrente, emquanto o Senhor Infante inspeccionava alguns corpos ao sul do Douro, incendiou-se de repente o campo inimigo de S. Christovão e ardeu todo com excepção de tres ou quatro barracas; todas as diligencias para extinguir as chammas foram baldadas. Ainda se ignora a origem do incendio, que ha quem assevere ter tido por objecto occasionar uma explosão que compromettesse a segurança de muitas pessoas que andavam n'aquella revista; outras pessoas affirmam que fôra devido a uma bomba lançada da nossa fortaleza da Serra, que ao arrebentar pegou fogo ao dito acampamento. Ás oito horas da tarde d'aquelle dia passou o Senhor Infante para o norte do Douro, e ignora-se hoje se ainda permanece com o exercito ou se já regressou para Braga.

Acham-se ancorados em frente d'esta barra cincoenta e quatro navios com carregações para esta cidade; mas o tempo ou, para fallar mais exactamente, o mar tem estado tão mau, que muito poucas cousas se têem podido desembarcar, e pelo

mesmo motivo não tem havido communicação com o brigue *Conde de Villa Flor*, que chegou de Vigo e fez signal de trazer officios do vice-almirante Sartorius para o governo; e por outros vindos antes se recebeu informação que aquelle official general procurava aprovisionar com a maior brevidade os navios da esquadra para regressar immediatamente a esta barra.

Chegaram dois paquetes de Inglaterra e um de Lisboa; o ultimo trouxe alguns emigrados, que logo se alistaram nos corpos do exercito libertador, e nos primeiros vieram Christiano José de Carvalho com officios da legação de Londres, e o general Bem, official polaco de distincto merecimento e cuja experiencia e serviços talvez possam ser utilmente aproveitados nas nossas actuaes circumstancias. Elle já correu a nossa linha e observou a nossa defeza e meios de ataque, assim como a nossa situação, e não tem podido deixar de expressar a admiração que lhe causa a constancia dos nobres defensores da causa da liberdade e da legitima Soberana, assim como a resignação e boa vontade com que os leaes habitantes d'esta cidade se prestam a todos os serviços pessoaes e a todos os sacrificios que são indispensaveis para se alcançar o desejado objecto de nossas fadigas. S. M. I. fez ao general Bem o mais benevolo acolhimento.

O estado sanitario é satisfactorio, porquanto o numero dos atacados com molestias de symptomas suspeitos não tem augmentado, antes vão em diminuição, e as victimas são mui poucas, quasi todos se restabelecem; entretanto as providencias e as precauções do governo augmentam diariamente, occupando desveladamente a sua mais séria attenção um objecto que tanto a merece. N'este ponto posso afoitamente affirmar que, se se fizer justiça ao governo de S. M. I., facilmente se reconhecerá a differença que ha entre o seu procedimento e o do governo usurpador, que deixa entregues ao abandono as victimas da epidemia que grassa na capital do reino. S. M. I. continua a gosar da mais perfeita e vigorosa saude, e dá a todos os portuguezes fieis o exemplo da constancia, da actividade e de innumeraveis virtudes que

fazem abençoar a sua regencia e que difficilmente se podem imitar.

Deus guarde a v. ex.ª Paço no Porto, etc. — Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 12 de maio de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 28. — O vice-almirante Sartorius, antes de saber que o governo de S. M. F. tinha á sua disposição os meios necessarios para pagar aos officiaes e tripulações da esquadra tudo quanto lhes era devido, tomou a deliberação de mandar a Londres o capitão Boyd com o fim de exigir da commissão dos preparativos da expedição todos os esforços para fornecer os meios necessarios para o mencionado pagamento, sem o qual elle julgava a perda da esquadra infallivel; como porém felizmente se torna desnecessario que a commissão faça os sacrificios que aquelle emissario ía encarregado de lhe pedir; rogo a v. ex.ª de prevenir d'isto, tanto o capitão Boyd, como a commissão, e até mesmo de impedir que ella entregue ao dito Boyd qualquer somma de dinheiro, conforme ao que já em despachos anteriores recommendei a v. ex.ª

Deus guarde a v. ex.ª Paço no Porto, etc. — Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 19 de maio de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 29. — A semana que acaba de findar foi fecunda em occorrencias e circumstancias que vou relatar com aquella franqueza propria do meu caracter, para que as missões de

S. M. F. estejam bem inteiradas do que se passa, tanto n'esta heroica cidade como fóra d'ella, e que póde interessar a causa da liberdade e da honra que defendemos. A exposição conteúda n'esta circular habilitará os chefes das missões de S. M. F. a refutarem as noticias falsas e aterradoras que os nossos implacaveis inimigos procurarão espalhar e fazer acreditar em detrimento dos interesses da Rainha.

Na segunda feira 13 do corrente principiaram a desembarcar os quinhentos e tantos francezes que vieram de Boulogne em o navio *Lord Cockrane* para reforçar o exercito libertador, esta gente completou o seu desembarque sem accidente, e apresentou-se mui bem armada e equipada; a sua apparencia é verdadeiramente militar, tendo quasi todos os individuos que a compõem servido já no exercito francez, e achando-se até alguns d'elles condecorados com a legião de honra.

No dia 14, anniversario d'aquelle em que saíu do Tejo o Senhor Infante D. Miguel, mandado para fóra do reino por seu augusto Pae o Senhor D. João VI, de saudosa memoria, em castigo do atroz attentado que ousára commetter contra sua real pessoa e auctoridade, no para sempre infausto dia 30 de abril, principiaram antes de amanhecer os rebeldes, em vingança d'aquelle bem merecido castigo, um fogo horrivel contra esta heroica cidade, lançando contra as moradas de seus inoffensivos habitantes um numero incalculavel de bombas, granadas e balas de todos os calibres; continuou o fogo por todo o dia, ora com mais, ora com menos vigor, e não cessou inteiramente no seguinte, mas na quarta feira 16, faustissimo anniversario da gloriosa tentativa n'esta cidade para a manutenção dos sagrados direitos do legitimo Soberano, ordenou o Senhor Infante que a cidade fosse arrasada, e com effeito não é possivel formar uma idéa approximada, sem ter presenceado, do vivo fogo que o inimigo lançou n'aquelle dia de todas as suas baterias de um e outro lado do rio, prolongando-se o bombardeamento pela noite adiante, até cessar quasi inteiramente na quinta feira pela manhã. Felizmente perderam-se mui poucas vidas e os estragos occasionados

pelos projectis inimigos são de facil reparo e mui insignificantes, quando se considera que n'aquelles tres dias se suppõe andar por quatro mil os tiros dirigidos contra a cidade.

O enthusiasmo dos habitantes d'esta cidade e das tropas fieis não tem por fórma alguma diminuido, e tudo continua a apromptar-se para fazer sentir ao inimigo o quanto póde o valor quando é movido pela honra e pelos prolongados padecimentos e privações de tantos annos.

Receberam-se no decurso da semana noticias de Lisboa, que nos dão a certeza de que em Santarem e no Fundão houve alguns movimentos favoraveis á causa de S. M. F., chegando-se a dar vivas á Senhora D. Maria II, do que resultou ser mandado buscar preso para Lisboa o juiz de fóra da primeira d'aquellas villas; o desejo que se manifestava na capital entre as tropas que ainda ali permaneciam de virem para esta cidade, era cada vez mais pronunciado, mas de mui difficil execução, porque o almirante inglez Parker, talvez na supposição de assim observar uma mais imparcial neutralidade, havia prohibido por escripto aos commandantes dos navios de guerra como aos dos paquetes, de receberem a seu bordo passageiros para o Porto.

Continua ainda a permanecer em Lisboa o Infante de Hespanha D. Carlos, que, não contente de excitar no seu paiz os povos á revolta contra a auctoridade de El-Rei Fernando VII, tambem consta ter applicado varias sommas de dinheiro para promover a deserção entre as tropas que compõem o exercito libertador. Outro meio que os rebeldes procuraram para conseguir este fim, foi o de lançarem para a cidade varias granadas cheias de convites impressos em differentes linguas, e enviando outras porções d'elles por mulheres e creanças, com o fim de os espalharem pelos nossos valentes soldados. Um tal expediente, que só inculca fraqueza da parte do inimigo, tem sido motivo de mofa para o exercito fiel, e os portadores dos escriptos têem soffrido, em paga do seu trabalho, um insignificante castigo correccional.

De Matozinhos e de Villa de Conde chegaram n'esta semana dois barcos carregados de generos, mantimentos, aves e

outros objectos para abastecimento d'esta cidade; as suas tripulações vieram unir-se espontaneamente aos leaes defensores da legitima Soberana.

Receberam-se noticias da nossa esquadra, tanto pelo brigue *Conde de Villa Flor*, que aqui ficou cruzando para proteger o desembarque dos generos destinados para consumo do Porto, como pelo patacho *S. Bernardo*. Por este ultimo veiu a inesperada nova de que o governo hespanhol havia prohibido toda a communicação com a esquadra da Rainha, chegando ao ponto de mandar publicar um bando, intimando pena de morte a quem contraviesse aquella prohibição; um procedimento tão iniquo tinha revoltado as proprias auctoridades hespanholas em Vigo; entretanto não ousavam desobedecer ao governo, tornando-se assim quasi impraticavel o abastecimento da esquadra n'aquelle porto; por esse motivo e por haver corrido aqui o boato de que a esquadra rebelde havia saido do Tejo, o que não é verosimil, expediu-se immediatamente o brigue *Conde de Villa Flor* a Vigo com ordem ao vice-almirante para voltar á Foz do Douro, onde poderá receber todas as munições e aprovisionamento de que carecem as nossas embarcações de guerra e que lhe serão fornecidos por mais de setenta navios que se acham ancorados em frente d'esta barra, com carregações destinadas para o abastecimento da cidade do Porto.

Já se acha á vista a fragata *D. Maria*, que será sem duvida seguida dos outros navios.

O desembarque dos generos durante a semana foi muito avultado e feliz, de maneira que os preços têem diminuido consideravelmente, e ainda irão a menos em consequencia das medidas adoptadas pelo governo, no que é efficazmente ajudado, não só pela lealdade dos habitantes, mas mui especialmente pela commissão municipal, que é composta e se acha servida por pessoas do mais acrysolado patriotismo.

A saude publica tem progressivamente melhorado e o estado sanitario n'esta semana chega a ser satisfactorio comparado com o da antecedente; entretanto o governo, sempre previdente, não cessa de adoptar todas as medidas que podem

concorrer para o melhor curativo, mais commodidade dos enfermos e para a extincção do mal.

S. M. I., no meio de tantos cuidados e desvelos nunca interrompidos, continua a gosar por ventura nossa da mais vigorosa saude.

Deus guarde a v. ex.ª Paço no Porto, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 19 de maio de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 30.—Postoque pelo paquete ultimo se recebessem n'esta secretaria d'estado varios massos d'essa legação, contendo os jornaes inglezes até ao dia 8, e cartas para diversos, não encontrei n'elles officio algum de v. ex.ª, o que julgo dever annunciar-lhe, porque, no caso de haver officiado por aquella occasião, como devo suppor, v. ex.ª procure saber que destino levaram os seus officios, ou o motivo da sua demora.

Cumpre-me participar a v. ex.ª, para sua intelligencia e para o fazer constar á commissão dos preparativos e a quem mais convier, que o navio *Lord Cockrane* se acha fretado pelo tribunal do thesouro publico para estar fóra da barra, e servir de deposito dos generos que vierem ou se comprarem de outros navios para o governo, e que a seu bordo se acha o official de marinha Centurini para tomar conta de tudo o que lhe for entregue e pertencer ao estado.

Deus guarde a v. ex.ª Paço no Porto, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 19 de maio de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

O general João de Vasconcellos e Sá vae a França como agente do governo, para intervir no alistamento e organisação de uma legião polaca, conforme o ajuste que aqui se concluiu com o general Bem, e tem ordem de communicar a v. ex.ª o objecto da sua missão e as suas instrucções, para que v. ex.ª haja de lhe prestar a cooperação que estiver ao seu alcance, a fim de se levar a effeito, com a maior celeridade, como o bem do serviço exige, aquella organisação e alistamento. Deseja portanto S. M. I., que v. ex.ª ouça o dito general, e o auxilie com as suas luzes e conselhos, e com a cooperação de que elle carecer para mais facil e melhor desempenho da importante commissão de que S. M. I. se dignou encarrega-lo.

Deus guarde a v. ex.ª Paço no Porto, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 25 de maio de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 31.—Havendo cessado os motivos que faziam necessario dirigir e guardar na legação de Londres as contas da despeza das secretarias das differentes missões, ordena S. M. I. o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, que v. ex.ª pelo primeiro paquete remetta a esta secretaria d'estado todas as ditas contas que ahi existirem, declarando aquellas que já se acham satisfeitas e as que ainda existem por pagar.

Igualmente determina S. M. I. que v. ex.ª mande formar á

vista dos livros de contabilidade dos dinheiros publicos, que essa legação tem administrado, uma conta corrente a cada um dos individuos que compõem o corpo diplomatico e consular portuguez, e que se conservaram fieis á sua legitima Soberana, para o governo poder conhecer quanto, e em que epochas cada um tem recebido por conta dos vencimentos a que tem direito, segundo as ordens regias que se acham registadas n'essa secretaria, o maior ou menor atrazo dos pagamentos d'aquelles empregados e o saldo que se lhes está devendo. E como as ditas contas não poderão ser satisfeitas ao mesmo tempo, quer S. M. I. que á medida que cada uma se for concluindo, v. ex.ª a remetta a esta secretaria d'estado, de maneira que por todos os paquetes se recebam as que estiverem promptas no dia da expedição da respectiva mala d'essa cidade, sendo todas ellas fechadas com o vencimento do empregado a que disserem respeito até ao ultimo do presente mez de maio.

Deus guarde a v. ex.ª Paço no Porto, etc.—Illmo e ex.^mo^ sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 25 de maio de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Illmo e ex.^mo^ sr.

N.º 32.—Tendo cessado os motivos que faziam necessario dirigir e guardar na legação de Londres as contas da despeza das secretarias das differentes missões, ordena S. M. I. o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, que de ora em diante v. ex.ª remetta directamente a esta secretaria d'estado, como se praticava antes da usurpação do throno portuguez, no fim de cada trimestre, a conta das ditas despezas, respectivas á missão a cargo de v. ex.ª

Igualmente deseja S. M. I. que v. ex.ª formalise e remetta a este ministerio a sua conta corrente com o thesouro publi-

co, não só pelo que diz respeito á importancia das folhas das mencionadas despezas, como pelo que toca á dos ordenados por v. ex.ª vencidos, e das quantias que tem recebido por conta dos ditos ordenados e despezas, a fim de se conhecer o saldo que v. ex.ª tem a reclamar do mesmo thesouro até ao fim do presente mez.

Deus guarde a v. ex.ª Paço no Porto, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 25 de maio de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 33.—Depois do meu antecedente despacho circular, chegaram de Lisboa 116 emigrados, pela maior parte soldados, que vieram unir-se ás bandeiras da legitimidade; consta que a sua saída causára n'aquella capital grande sensação entre os sequazes da usurpação, e que se haviam adoptado as mais rigorosas medidas de precaução para prevenir a continuação de similhante acontecimento, que bem prova qual é o animo e disposição da tropa ao serviço da rebeldia, deduzindo-se claramente de um tal facto, que sem a vigilancia das auctoridades rebeldes e as difficuldades que ha para embarque, todos os soldados de primeira linha teriam passado para esta heroica e leal cidade.

Tambem no principio d'esta semana se apresentaram varios marinheiros que abandonaram as canhoneiras dos rebeldes, e pediram ser logo admittidos ao serviço da Rainha. S. M. I. acolheu-os com a sua costumada benignidade e mandou dar-lhes a mesma gratificação que havia estabelecido para os soldados de infanteria vindos do inimigo.

No dia 20 do corrente appareceu em frente d'esta barra a fragata *D. Maria II,* e na tarde do dia seguinte avistou-se o

resto da esquadra que na quarta feira pela manhã fundeou toda á foz do rio Douro, de maneira que se acha por este modo prevenido o mau effeito moral que podia resultar da apparição de navios de guerra inimigos n'estas paragens, se por acaso tivesse logar não estando cá a esquadra da Rainha.

Existe a melhor intelligencia entre o vice-almirante Sartorius e o governo, que tem todo o motivo para estar satisfeito da conducta d'aquelle official general e da officialidade e tripulações. Alem da somma que por differentes vezes se tinham mandado ultimamente para bordo para satisfazer as reclamações das ditas tripulações, mandou S. M. I. remetter ao vice-almirante no mesmo dia em que ancorou em frente d'este porto uma forte porção de dinheiro para ser distribuido pela maruja por conta do que se lhes deve. Tambem se deram logo as necessarias providencias para o municiamento e aprovisionamento da esquadra, a fim de habilitar o vice-almirante a perseguir e destruir a armada rebelde, quando esta ouse largar outra vez o Tejo.

Hontem 24, anniversario do dia em que saíu do porto de Lisboa a nau *D. João VI* e mais vasos de guerra com destino ao ataque e reducção da ilha Terceira, principiaram todas as baterias inimigas ainda antes do romper do dia, um vivissimo e aturado fogo contra esta cidade, em vingança talvez do mau exito que teve para os rebeldes aquella famosa expedição, mas não consta que se perdesse vida alguma, e mesmo os estragos foram de mui pouca consideração, não podendo dizer os inimigos outro tanto, porque foi visivel o damno que lhes causámos pelos bem dirigidos tiros das nossas fortificações.

O estado da saude publica é mui satisfactorio, e causa na verdade admiração que ao passo que na capital a molestia que ali grassa vae fazendo rapidos progressos e apresenta grande mortalidade, n'esta cidade, apesar do estado de sitio e das circumstancias que d'elle naturalmente resultam, tem diminuido consideravelmente o numero das victimas, o que em grande parte é devido ás precauções adoptadas, ao vigilante cuidado do governo, e á disposição geral que mostram os leaes habitantes do Porto, para assistir á auctoridade n'esta

diligencia. Terminarei este despacho por assegurar a v. ex.ª que S. M. I. continua a gosar muito boa saude.

Deus guarde a v. ex.ª Paço no Porto, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 25 de maio de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 34.—Constando a S. M. I. que se publicára ultimamente em Inglaterra um novo regulamento para a marinha de S. M. B., ordena o mesmo Senhor que v. ex.ª faça comprar e remetta com a possivel brevidade a esta secretaria d'estado dois exemplares do dito regulamento.

Igualmente determina S. M. I. que v. ex.ª remetta uma duzia de exemplares dos signaes telegraphicos de Marryat, que tambem acabam de se publicar n'esse paiz, e que se fazem necessarios para o serviço da esquadra de S. M. F.

Deus guarde a v. ex.ª Paço no Porto, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 1 de junho de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 35.—Pelo paquete que passou em frente d'este porto no dia 29 do mez passado, recebi o officio de v. ex.ª, n.º 87 da serie ostensiva, com o transtorno de que, vindo os massos d'essa legação confiados a um passageiro, e não tendo sido remettidos na mala d'esta secretaria dos negocios estrangeiros, não entrou a barra no bote inglez e só no dia immediato re-

cebeu o governo a correspondencia d'essa legação, tendo o publico recebido a sua no dia antecedente. Relativamente ao que no citado officio v. ex.ª observa a respeito de dever a approvação da sua conta fechada em dezembro ultimo preceder a approvação da do primeiro quartel d'este anno, devo dizer a v. ex.ª que a ultima foi logo examinada e achada conforme, e que por isso S. M. I. a mandou approvar immediatamente, e que quanto á primeira só agora recebi ordem do mesmo augusto Senhor para transmittir a v. ex.ª a competente approvação.

Deus guarde a v. ex.ª Paço no Porto, etc. = *Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 1 de junho de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 36. — N'esta semana desembarcou o consul geral do imperio do Brazil, o qual tendo saído ha tempos de Lisboa por determinação do governo usurpador, acaba de receber ordem do governo brazileiro para « se dirigir immediatamente a esta cidade e reassumir as funcções consulares, visto achar-se já installado em territorio portuguez o governo da Rainha Fidelissima ». S. M. I. recebeu aquelle empregado com mui benigno acolhimento, e conta que o passo dado pelo governo imperial, de mandar regressar ao seu posto e á parte já libertada do territorio portuguez o dito consul geral, será seguido da nomeação de um agente diplomatico para vir residir brevemente n'esta côrte.

O brigue *Conde de Villa Flor* tomou um hiate com bandeira inimiga. A esquadra da Rainha continua reunida em frente d'esta barra, e acha-se quasi inteiramente fornecida de mantimentos para tres mezes, assim como das competentes munições.

O numero de soldados que durante esta semana têem abandonado o exercito rebelde para se reunirem ás bandeiras da lealdade, é mais consideravel, e entre elles ha varios e excellentes sargentos, que se apresentaram com os mappas das suas companhias e das forças inimigas; o desalento continua entre estas, emquanto o nosso exercito se conserva possuido do mais vivo enthusiasmo. Hoje pela manhã cedo houve um pequeno tiroteio entre um destacamento de francezes que foi cortar lenha, e os postos avançados dos rebeldes, acontecimento que refiro, apesar da sua insignificancia, sómente a fim de habilitar a v. ex.ª a fazer contradizer qualquer exagerado e falso relatorio que pessoas que nos são pouco affeiçoadas possam mandar inserir nos periodicos estrangeiros.

Haviam-se adoptado todas as disposições necessarias para o exercito libertador sair do estado de inacção em que a estação e outras circumstancias o tinham obrigado a permanecer, e estava até fixado o dia do começo das operações activas, quando chegaram a esta cidade as noticias dos novos reforços que a ella se dirigiam; em consequencia d'isso foi julgado conveniente esperar a chegada d'esses reforços antes de principiar o movimento do exercito libertador; deste modo fica explicada a contradicção que se poderia reputar haver entre o que antecedentemente annunciei a v. ex.ª e a permanencia até hoje do exercito nas suas antigas posições. Têem chegado varios emigrados portuguezes de differentes pontos do reino, e alguns têem vindo por Galliza, embarcando em Vigo para este porto, expondo-se aos maiores perigos e trabalhos para virem a tempo de se reunirem ao exercito libertador, e partilharem a gloria de que elle se vae cobrir.

O estado sanitario não tem peiorado, ha grande abundancia de todos os generos de primeira necessidade e até mesmo dos de luxo, e os seus preços chegam já a ser modicos.

A saude de S. M. I. continua perfeitissima e os seus desvelos pelo bem estar dos portuguezes são constantes e têem tido o mais util emprego.

Deus guarde a v. ex.ª Paço no Porto, etc. — Illmo e ex.^mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 8 de junho de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Illmo e ex.^{mo} sr.

N.º 37. — No dia 2 do corrente desembarcaram na Foz do Douro os srs. duque do Faial, capitão Napier, e J. A. y Mendizabal vindos de Inglaterra em um dos vapores, que compõem a divisão d'aquelles que se fretaram por conta do governo para cooperarem com o exercito libertador nas operações offensivas que vae immediatamente emprehender; no dia immediato e seguintes chegaram os outros vapores, e já se acha desembarcada parte da tropa que conduziam, para ser substituida por outra, já perfeitamente disciplinada e organisada, ficando-se procedendo ao melhor arranjo d'esta agora chegada.

O capitão Napier vae tomar o commando da esquadra, cujo estado se torna cada dia mais completo, não só pelo continuo embarque de mantimentos e munições, como pela chegada da maruja que trouxeram os ditos vapores, esperando-se mais 200 na corveta *Constituição,* que deve regressar de Inglaterra com toda a brevidade.

A corveta *Portuense* voltou dos Açores trazendo em sua companhia duas embarcações, vindo uma d'ellas carregada de viveres, offerta dos fieis habitantes d'aquelle archipelago, e conduzindo um batalhão do regimento de infanteria n.º 4, com trezentas e tantas praças. Já na semana antecedente havia chegado outro navio com refrescos offerecidos por aquelles leaes subditos da Rainha para uso dos hospitaes.

O brigue *Liberal* tomou outra embarcação com bandeira rebelde.

No decurso d'esta semana tem sido maior o numero dos apresentados e todos elles descrevem o exercito inimigo em perfeito abatimento e desmoralisação, que muito augmentou com a noticia que se espalhou do Senhor Infante D. Miguel abandonar as suas immediações e recolher-se a Lisboa.

A saude publica tem melhorado consideravelmente n'estes ultimos dias.

Os mercados acham-se abundantemente fornecidos de todos os generos, e os seus preços estão reduzidos pela maior parte ao que eram antes da escassez sentida no mez de fevereiro, e que foi devida á intemperie da estação.

O exercito libertador está pago até ao ultimo de maio proximo passado.

As noticias da capital são muito favoraveis e o numero de militares que d'ali se esperam todos os dias é muito consideravel.

Parece que o objecto da saída de Braga do Senhor Infante D. Miguel foi o de encontrar em Coimbra o Infante de Hespanha D. Carlos, que se recusa embarcar para a Italia na fragata que para o conduzir para aquelle paiz o governo hespanhol mandou ao Tejo. Cordova, ministro de Hespanha, tem tomado as possiveis medidas para obrigar aquelle principe a partir para o destino que El-Rei Catholico lhe designa, mas não encontrando apoio no governo usurpador, parece ter solicitado novas instrucções ou a sua demissão, quando o gabinete de Madrid não tome uma attitude mais decidida a respeito d'aquelle Infante.

Tenho a grande satisfação de annunciar a v. ex.ª, que S. M. I. o Senhor Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, continua a gosar da melhor saude.

Deus guarde a v. ex.ª Paço no Porto, etc. — Illmo e ex.^mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 15 de junho de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Illmo e ex.^mo sr.

N.º 38. — No decurso da presente semana, em consequencia de um conselho composto dos ministros d'estado, de varios generaes, e a que assistiu o sr. duque de Palmella, re-

solveu-se fazer saír d'esta cidade, por mar, uma expedição que indo desembarcar em outras partes do reino, servisse de ponto de apoio e de reunião aos povos, que tão ardentemente desejam libertar-se do jugo vergonhoso que os opprime; não sendo porém o marechal major general Solignac d'esta mesma opinião, julgou dever dar a sua demissão, que S. M. I. o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, benignamente acceitou, escolhendo immediatamente para chefe do estado maior imperial ao marechal de campo conde de Saldanha.

Em consequencia d'isso prepara-se aquelle marechal para deixar esta cidade, depois de haver sido por S. M. I. munificentemente agraciado com uma gran-cruz da muito nobre e antiga ordem da Torre e Espada, do valor, lealdade e merito. A sua saída do serviço portuguez nenhuma sensação produziu mesmo entre os individuos da sua nação.

Compõe-se a força expedicionaria de differentes corpos de todas as armas, que já se acham embarcados nos navios da esquadra, e em cinco vapores, e é commandada em chefe pelo tenente general duque da Terceira, que vae acompanhado de um luzido estado maior. O sr. duque de Palmella tambem vae n'esta expedição com o caracter de governador civil, munido das auctorisações e das instrucções necessarias para providenciar a quanto o serviço da Rainha minha Senhora e o bem dos povos possa exigir nos logares e provincias que a expedição tiver a singular fortuna de subtrahir á usurpação. S. M. I. não podia dar ao sr. duque de Palmella uma maior prova do apreço que faz da sua pessoa e distinctos serviços, nem é possivel offerecer-se uma contradicção mais solemne aos loucos boatos que se espalharam por occasião da demissão dada quando elle a solicitou de membro do ministerio, boatos tão absurdos, que parece incrivel houvesse homem sensato que lhes desse o menor credito.

O vice-almirante Carlos Ponza já tomou o commando da esquadra, e permittindo-o, o tempo, é provavel que ámanhã siga elle o seu destino, ficando defronte d'esta barra o brigue *Liberal* para proteger o desembarque dos generos que exis-

tem a bordo de 110 navios que se acham ancorados na Foz do Douro.

Para dar a v. ex.ª uma idéa do espirito de que estão animadas as tropas da Rainha, cumpre-me participar-lhe, que no arranjo d'esta expedição o maior embaraço que o governo encontrou foi o de fazer a selecção dos corpos que deviam embarcar, porquanto todos queriam ir n'ella, e até os doentes fugiram dos hospitaes para irem ao logar do embarque reunirem-se aos seus respectivos regimentos.

Continua a melhorar progressivamente o estado sanitario d'esta leal cidade, e ha abundancia de todos os generos necessarios para a vida.

O fogo do inimigo tem diminuido consideravelmente n'estes ultimos dias, apesar de se dizer que o Senhor Infante D. Miguel se acha com o seu exercito n'estas vizinhanças.

S. M. I., sempre incansavel em promover tudo quanto póde concorrer para o mais prompto termo da guerra, tem ido pessoalmente assistir ao embarque das tropas e das munições, e a sua presença communica a sua actividade a todos os empregados, de maneira que o serviço não soffre retardo e tudo se executa assim que S. M. I. o ordena, e apesar de tantas fadigas a sua saude é excellente.

Deus guarde a v. ex.ª Paço no Porto, etc.—Illmo e ex.^mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Marquez de Loulé.*

P. S. Estou entregue dos officios de v. ex.ª de n.ºs 83 a 92 reservados e n.ºs 85 a 95 ostensivos, aos quaes responderei pelo seguinte paquete.

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 22 de junho de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Illmo e ex.^mo sr.

N.º 40 [1].—Recebi os officios d'essa legação n.ºs 85 e 86, e desde 89 a 96 inclusivè da serie ostensiva. Nada se me offerece a dizer sobre o conteúdo do primeiro, mas quanto ao se-

[1] Falta o despacho n.º 39.

gundo é meu penoso dever informar a v. ex.ª, que S. M. I. estranhou muito a deliberação que v. ex.ª tomou de auctorisar o acceite de mais letras da esquadra, depois de haver recebido a este respeito as mais positivas e terminantes ordens de S. M. I. expedidas pelos despachos n.os 12 e 28, sendo o segundo já escripto depois de ajustadas as differenças que existiram entre o governo de S. M. F. e o vice-almirante Sartorius, e quando o mesmo Senhor mandou tornar a todos responsaveis, quando houvesse falta de execução d'esta sua soberana resolução. D'est'arte julga S. M. I. e o seu governo desnecessario dar ordens algumas a essa legação, uma vez que, a despeito do que ellas prescrevem, e apesar da sua natureza terminante e positiva, o chefe da missão obra ao seu arbitrio, ainda nos casos em que o governo lh'o não deixou. Á vista d'isto ordena-me S. M. I., que eu diga a v. ex.ª, que quando houver ordens por que v. ex.ª haja de se regular, não deve afastar-se da letra e espirito d'ellas por maneira alguma, e que só na sua falta approva S. M. I. que v. ex.ª faça nos negocios occorrentes aquillo que lhe parecer que mais convem ao serviço de S. M. F.

Remetti ao ministerio da guerra o requerimento do capitão Thomás Carey de Araujo, e logoque se me responda, communicarei a v. ex.ª as ordens de S. M. I. ácerca d'este official.

Deseja S. M. I. que o resultado do *meeting* convocado debaixo dos auspicios de mr. Davenport, produza algum soccorro importante para os leaes habitantes d'esta heroica cidade.

Participei ao ministerio da guerra a vinda de mr. Haby e o interesse que o general Schneider toma por este official, que em attenção a tão valiosa protecção não deixará de ser acolhido com distincção.

Emquanto á pretensão de Luiz Frederico Kalhman, em tempo mais opportuno será tomada em consideração.

Sobre o pedido de uma remessa de moeda de cobre, que a v. ex.ª fez o prefeito dos Açores, já fiz a necessaria participação á repartição de fazenda, cuja decisão transmittirei a

v. ex.ª logoque por mim seja recebida, e muito convem que v. ex.ª aproveite todas as occasiões de communicar ao dito prefeito as noticias que tiver do Porto.

As relações que v. ex.ª me remetteu com o officio n.º 90, em consequencia das ordens de S. M. I. contidas no despacho n.º 23, foram logo enviadas ao ministerio da marinha, para que eram destinadas.

Deus guarde a v. ex.ª Paço no Porto, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Marquez de Loulé.*

DE LUIZ ANTONIO DE ABREU E LIMA PARA O MARQUEZ DE LOULÉ

Londres, 10 de julho de 1833.

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 108.—Já tive a honra de accusar a recepção do despacho de v. ex.ª de n.º 40 da serie ostensiva (faltando-me o de n.º 39 da mesma serie), e agora terei a de responder ao conteúdo do dito despacho. Para esse fim v. ex.ª me permittirá de transcrever aqui um paragrapho do despacho de v. ex.ª de n.º 7 da serie reservada, que diz assim:

«Entretanto e *emquanto o dito arranjo* (com o vice-almirante Sartorius) *se não conclue,* ordena S. M. I. que se suspenda ahi toda a ulterior remessa ou fornecimento para a esquadra, até nova determinação sua, e que se observe litteralmente o que a similhante respeito communiquei a v. pelo meu citado despacho de n.º 12.»

No despacho de n.º 12 se mandavam suspender as acceitações de letras e as remessas de dinheiro e fornecimentos para a esquadra, etc.

Ora, seguindo a letra do paragrapho transcripto, julguei eu que a ordem, sendo condicional, deixava de reger, uma vez que cessasse de existir a condição em que evidentemente se fundava, que era o estado de rebeldia da esquadra, e a dissensão com o vice-almirante.

No despacho de n.º 28 só se encontra a ordem de não dar

seguimento ás reclamações que, por parte do vice-almirante, viera o capitão Boid fazer á commissão dos aprestos, e de não entregar somma alguma ao dito capitão; ordem que foi exactamente executada. Devo porém observar alem d'isso a v. ex.ª que aquelle despacho é *datado de 12 de maio*, e o meu officio n.º 86, em que eu participava a v. ex.ª ter tomado sobre mim a responsabilidade de auctorisar J. A. y Mendizabal a proceder novamente á acceitação das letras da esquadra, é *de 15 do mesmo mez*, sendo a minha auctorisação datada de 14, de onde resultá evidentemente que em 14 de maio eu não podia ser culpado em Londres pela falta de cumprimento de uma ordem passada no Porto no dia 12 do mesmo mez!

Confio portanto que v. ex.ª levará esta exposição á augusta presença de S. M. I., e que o mesmo augusto Senhor, inteirado do seu conteúdo, se persuadirá dos meus constantes sentimentos de submisssão e obediencia ás ordens do seu governo.

Tomei o devido conhecimento de tudo o mais que v. ex.ª se dignou participar-me no seu mencionado despacho de n.º 40.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. marquez de Loulé.=*Luiz Antonio de Abreu e Lima.*

DO MARQUEZ DE LOULÉ PARA LUIZ ANTONIO DE ABREU E LIMA

Paço no Porto, 22 de junho de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 41.—Tendo-se feito de véla no dia 20 do corrente a esquadra de S. M. F. a Senhora D. Maria II, e consistindo de um numero de vasos de guerra sufficiente para tornar effectivo o bloqueio dos portos do reino, onde ainda se não reconhece a auctoridade da mesma augusta Senhora, tem S. M. I. o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, dado as suas ordens ao vice-almirante commandante em chefe da armada, para fazer effectivo o referido bloqueio do reino, que

só irá cessando, á medida que se for restaurando nos diversos portos o legitimo dominio da Senhora D. Maria II, e convindo que a esta medida se dê toda a publicidade, para que em tempo algum se não allegue ignorancia, nem possam reclamar-se indemnisações quando se tente romper ou illudir o mesmo bloqueio, ordena S. M. I., que v. ex.ª faça logo a competente participação a esse governo, e que faça inserir nos jornaes mais lidos d'esse paiz os annuncios que forem do estylo.

Pelo que acima refiro, já v. ex.ª fica inteirado da partida da esquadra, ao que me cumpre acrescentar que ella foi acompanhada por cinco barcos de vapor, e que conduz um corpo expedicionario de 3:000 homens debaixo do commando em chefe do general duque da Terceira, o qual vae auctorisado a effectuar o seu desembarque n'aquelles pontos da costa que offerecerem maior probabilidade de bom exito, sendo o fim d'esta expedição ajudar o louvavel desejo de que se acha possuida a maioria da nação, de se libertar do vergonhoso jugo que a opprime. O vento rijo do norte que tem soprado n'estes dias faz-nos conceber a lisonjeira esperança de que a estas horas terá já tido logar alguma tentativa gloriosa, que pelo meio de um dos barcos de vapor não tardará em ser-nos annunciada.

Ficam cruzando em frente d'esta barra algumas embarcações menores para proteger o desembarque dos generos que se destinam ao consumo d'esta heroica cidade. No numero d'aquellas embarcações entra a escuna *Eugenia* chegada hontem de Inglaterra, e o brigue *Liberal* que regressou de Aveiro com um hiate apresado, sendo este o sexto que aquelle brigue tem tido a fortuna de tomar aos rebeldes.

Chegaram esta semana noticias de Lisboa até 17 do corrente, e vieram acompanhadas de bom numero de pessoas, que pretendem alistar-se debaixo das bandeiras da legitimidade. N'aquella capital desenvolveu-se o espirito publico pela maneira a mais favoravel para a causa da Rainha. A esquadra rebelde pretendia saír com brevidade, mas suscitavam-se ao governo intruso diarias difficuldades para o conseguir: em primeiro logar a deserção da maruja, seguida pela demissão

pedida por grande numero de officiaes, muitos dos quaes se têem occultado para evitar os furores dos agentes do usurpador; e por ultimo o fogo lançado acintemente á nau *Rainha*, que posto não fizesse grande estrago, concorreu comtudo para maior demora da saída. Na tropa rebelde é igualmente grande a deserção, e todos os dias cresce o numero dos soldados que se apresentam n'este baluarte da fidelidade.

A saude publica na capital do reino continua em grande estado de padecimento, sem que o governo providenceie para o seu melhoramento, emquanto que aqui, graças á energia da paternal administração de S. M. I., não tem peiorado o estado sanitario.

Em alguns dias da presente semana têem as baterias inimigas feito um vivissimo fogo sobre a soffredora cidade do Porto; entretanto posso ter a satisfação de informar a v. ex.ª, que os estragos não correspondem por maneira alguma á intensidade do fogo.

S. M. I. continua a gosar a saude que todos os subditos leaes da Rainha constantemente lhe desejam.

Deus guarde a v. ex.ª Paço no Porto, etc.—Illmo e ex.^mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 29 de junho de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Illmo e ex.^mo sr.

N.º 42.—Depois da anciosa expectação, receberam-se esta madrugada noticias da expedição, por via de Lisboa, e segundo estas, consta que a divisão desembarcára em Sagres no dia 24 do corrente pelas duas horas da tarde, sem encontrar opposição alguma e antes com a concorrencia e geral applauso das auctoridades e dos povos, que receberam as nossas tropas com as mais vivas demonstrações de satisfação e de alegria; parece que alguns corpos de milicias e mesmo de voluntarios realistas se uniram logo á divisão leal, e que o enthusiasmo dos habitantes de Sagres se communicou immediatamente ás

povoações vizinhas que todas se apressaram em proclamar a Senhora D. Maria II e a carta constitucional no meio dos signaes do mais sincero regosijo, e como se devia esperar de peitos leaes que viviam ha tantos annos opprimidos debaixo do jugo de ferro e tyrannico do usurpador do throno portuguez. Falta-nos ainda a participação official d'este successo; mas não podemos deixar de esperar a todo o instante a chegada de algum dos vapores com a conta detalhada de tão fausto acontecimento. Já os algarvios respiram o ar benefico e suave dominio da nossa legitima e innocente Rainha: façamos pois os mais ardentes votos para que em breve gosem os outros habitantes d'esta monarchia do mesmo bem por que todos elles suspiram. O acolhimento que encontram onde quer que chegam as tropas de S. M. F. deve convencer ainda os mais incredulos, quando n'isto não entre má fé, que o Senhor Infante D. Miguel não tem partido algum em Portugal, e que só governa e se sustenta n'este reino pela força das armas, pelo terror e pela oppressão.

De Lisboa recebemos a certeza de que a esquadra rebelde ainda tem demora de alguns dias para poder saír, sendo procedida pela falta de maruja, que obrigou a desarmar algumas embarcações, e pela continuada deserção da officialidade, e acrescentam que a passagem da nossa armada em frente da barra havia posto na maior consternação os agentes do usurpador, ao mesmo passo que tinha dado novo alento aos constitucionaes.

A epidemia continua a fazer grandes estragos. Entre nós não ha novidade; o exercito, animado do melhor espirito, cresce diariamente pelas recrutas chegadas dos Açores, pelos emigrados que de Lisboa têem vindo reunir-se-lhe e pela deserção do inimigo. O fogo das baterias d'este tem sido muito activo no decurso d'esta semana, mas alem da ruina de alguns predios e da morte de quatro ou cinco pessoas, todas mulheres e creanças, nenhum outro mal tem produzido.

A saude publica não tem peiorado, apesar de que o tempo tem estado muito vario e humido.

Emquanto a viveres e generos de primeira necessidade ha

a maior abundancia, e a cidade está abastecida para muito tempo.

S. M. I. gosa por fortuna nossa a melhor saude, e apesar das grandes fadigas a que se entrega, passando repetidas revistas, correndo diariamente as linhas, e apresentando-se no campo de noite, nenhum incommodo physico soffre felizmente.

Deus guarde a v. ex.ª Paço no Porto, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.—*Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 29 de junho de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 43.—Havendo dirigido o vice-almirante Sartorius um officio com o n.º 54 em data de 7 do corrente, representando que o capitão de mar e guerra Mins tinha recebido varias sommas de dinheiro pertencente a alguns marinheiros da esquadra o qual lhes não tinha entregue, ordenou S. M. I. o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, por portaria de 20 d'este mez, que o dito capitão de mar e guerra respondesse aos artigos de inculpação contidos no officio do vice-almirante. Respondeu aquelle official por uma maneira vaga á citada portaria no dia 21, e tendo-se ordenado por portaria de 23 que, elle prestasse fiança para ajustamento de suas contas, aconteceu ter-se depois d'isso evadido d'esta cidade sem passaporte ou licença, devendo portanto considerar-se como desertor, pelo que resolveu S. M. I. que remettesse a v. ex.ª copia da sobredita correspondencia, não sómente para evitar que elle ahi fosse illudir os ministros de S. M. F. com falsas exposições, como para que v. ex.ª e o sr. marquez de Funchal, a quem v. ex.ª dará conhecimento d'este despacho, possam responder a qualquer pergunta ou arguição que a respeito do mesmo Mins possa ser feita.

Deus guarde a v. ex.ª Paço no Porto, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 4 de julho de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Illmo e ex.^mo sr.

N.º 44.—Tenho a satisfação de annunciar a v. ex.ª, que já no reino do Algarve se acha restaurada a legitima auctoridade de S. M. F. a Senhora D. Maria II, e que a divisão expedicionaria foi recebida pelos povos d'aquelle reino com o mais vivo enthusiasmo, proclamando a Rainha e a carta, não só n'aquellas povoações aonde entraram as nossas tropas, e nos portos que a esquadra visitou, mas tambem em logares aonde nem aquella nem esta tinham apparecido, como aconteceu na leal villa de Olhão da Restauração. Os officios que v. ex.ª ha de encontrar insertos na *Chronica* extraordinaria de hoje, e que se receberam esta manhã pelo barco de vapor *City of Waterford*, relatam todas as circumstancias do desembarque da divisão expedicionaria e dos successos que tiveram logar até ao dia 30 do mez passado, e por isso, e porque não resta tempo para ser mais extenso, a elles me refiro, aproveitando a primeira occasião que se offerece para mandar a v. ex.ª tão agradaveis noticias, a que convem dar a maior publicidade, e por occasião das quaes ha de haver illuminação geral na cidade, repiques de sinos e todas as mais demonstrações de regosijo que são devidas a tão importante acontecimento.

Tambem no decurso d'esta semana se recebeu a certeza de se achar a capitania de Moçambique restituida ao dominio da Rainha minha Senhora, e de ter parte da tropa da ilha da Madeira, ajudada pelos habitantes, procurado proclamar a auctoridade legitima, a que comtudo o governador pôde infelizmente obstar, retirando-se aquella tropa para o interior da ilha, aonde se conservava.

Não tem occorrido novidade na nossa situação desde a data da minha antecedente circular, e cabe-me a fortuna de asse-

gurar a v. ex.ª, que S. M. I. continua a desfructar a melhor saude.

Deus guarde a v. ex.ª Paço no Porto, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 6 de julho de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 45.—Tenho a fortuna de poder dar ainda a v. ex.ª pelo paquete que leva a minha circular participando os successos do Algarve da divisão expedicionaria, a noticia de uma nova e importante victoria alcançada hontem contra os rebeldes pelas tropas leaes debaixo do immediato commando de S. M. I. O inimigo principiou um ataque em grande força sobre a nossa esquerda logo depois do meio dia, com o fim, segundo parece, de cortar as communicações da cidade com a Foz, e sendo ali rechaçado, e não podendo tentar nada contra o nosso centro, avançou em duas columnas sobre a direita da nossa linha, d'onde foi repellido á ponta da bayoneta, soffrendo desde o principio da acção até ás seis horas e meia da tarde, em que acabou, uma horrivel mortandade e destroço, e sendo obrigado a deixar-nos a posição da Prelada e o terreno que até hontem occupavam os seus piquetes. Fizemos vinte e tantos prisioneiros e houve alguns apresentados. A sua perda deve subir muito acima de 600 homens, entre mortos, feridos e prisioneiros; a nossa apenas andará por 80 entre feridos e mortos. No numero dos primeiros temos a lamentar a ferida que recebeu o coronel, hoje brigadeiro Duvergier, em um braço, que foi forçoso amputar. O denodo dos nossos soldados e a valentia dos officiaes não póde descrever-se, mas todos se distinguiram por uma maneira acima de todo o elogio, e por isso S. M. I., que é tão prompto em premiar quanto os fieis subditos da Rainha o são em sacrificar na defeza da sua causa as suas vidas, logo sobre o mesmo campo da hon-

ra promoveu a tenente general o conde de Saldanha, pelo sangue frio e intelligencia com que debaixo do commando de S. M. I. dirigiu a acção; a brigadeiro o coronel Duvergier, e o major Pimentel a tenente coronel por haver morto da sua mão quatro dos inimigos; alem de conceder a varios outros officiaes e aos differentes corpos a condecoração da Torre e Espada, do valor, lealdade e merito. S. M. I. esteve no campo até ás oito horas da tarde, e só se recolheu depois de tudo concluido.

Suppõe-se que o verdadeiro motivo que obrigou o Senhor Infante D. Miguel a mandar tentar este ataque, foi o de se terem espalhado no campo inimigo noticias de commoções em Lisboa, sendo portanto necessario tentar alguma acção para entreter os soldados e obstar á sua deserção. Não sabemos com certeza o que ha, porque desde muito tempo não temos noticias da capital; mas parece provavel ter ali occorrido alguma circumstancia pouco favoravel ao inimigo, assim como é provavel que depois d'esta derrota elle seja obrigado a abandonar os entrincheiramentos que actualmente occupa em frente da nossa linha.

Na *Chronica* inclusa encontrará v. ex.ª os detalhes para que não dá logar n'este despacho a estreiteza do tempo, restando-me apenas um momento para certificar a v. ex.ª, que S. M. I. está gosando, apesar d'estas fadigas, da saude que nós todos tão sinceramente lhe desejâmos.

Déus guarde a v. ex.ª Paço no Porto, etc.—Illmo e ex.^mo^ sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 10 de julho de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Illmo e ex.^mo^ sr.

N.º 46.—No dia 5 do corrente, anniversario d'aquelle em que chegou a Portugal a preciosa dadiva, que S. M. I., então Rei d'estes reinos, outorgou á nação portugueza, a carta con-

stitucional, foram repellidos e desbaratados os inimigos da Rainha, quando tentavam romper as linhas que defendem esta heroica cidade, como já informei a v. ex.ª pela minha antecedente circular; n'esse mesmo dia o almirante Carlos Ponza, hoje visconde do Cabo de S. Vicente, bateu e destroçou a esquadra rebelde, apresando duas naus e duas fragatas, indo no dia immediato reunir-se-lhe na bahia de Lagos espontaneamente a corveta *Princeza Real,* que fazia parte da mesma esquadra rebelde, e todas estas vantagens foram conseguidas sem a perda de uma unica das nossas embarcações e sómente com o sacrificio das vidas de uns poucos de bravos que bem mereciam ter sobrevivido áquella gloriosa acção, para partilharem os louros de que toda a officialidade e tripulações da armada da Rainha se cobriram n'aquelle para sempre memoravel dia. Para que este successo fosse em tudo maravilhoso, até aconteceu chegar-nos a noticia official ao amanhecer do dia 9, em que na mui leal cidade do Porto se festejava outro anniversario não menos remarcavel, o da entrada nos seus muros do exercito libertador e do seu augusto chefe. Ás oito horas da manhã recebeu S. M. I. a participação d'aquella victoria por uma parte telegraphica, que dentro em poucos momentos lhe foi confirmada pelo consul de S. M. B. e mais officiaes da marinha e exercito inglez que aqui se acham. Foi consequentemente o dia de hontem de completa alegria e regosijo, e S. M. I., que é tão moderado na prospera fortuna, quanto paciente na adversidade, resolveu logo mandar um parlamentario ao campo inimigo para procurar atalhar a effusão, que ainda póde haver, do sangue portuguez. Do conteúdo e resultado d'esta missão, assim como dos detalhes da acção naval, será v. ex.ª completamente informado pelas *Chronicas,* que uno a este despacho, e a que convem dar a maior publicidade possivel. S. M. I. logoque recebeu hontem a noticia da victoria alcançada pelo almirante Carlos de Ponza, ordenou que em todas as baterias embandeiradas em rasão da festividade do dia, se pozesse o pavilhão rebelde por baixo do pavilhão da legitimidade; distinguiu immediatamente ao vice-almirante com o titulo de visconde do Cabo de S. Vicen-

te, theatro da sua gloria, e promoveu-o a almirante da armada portugueza, e concedeu outras graças a todos os officiaes e tripulações que mais se distinguiram. Assistiu depois a um *Te Deum* que a municipalidade mandou cantar em acção de graças; houve cortejo; correu S. M. I. toda a linha, e por toda a parte foi recebido com demonstrações da mais sincera alegria e reconhecimento, e por felicidade nossa continua a gosar da mais perfeita saude, que o céu lhe conserve, como havemos mister.

É esta a quinta vez que no curto espaço decorrido depois que tive a honra de ser chamado ao conselho de S. M. I., me cabe a fortuna de annunciar a v. ex.ª heroicos feitos das forças que sustentam e defendem os sagrados direitos da Rainha a Senhora D. Maria II, e ainda quando não recebesse outra satisfação de meus sacrificios, communs aos mais illustres e leaes servidores da Rainha, eu me daria por bem indemnisado com me caber tão grande partilha de boas novas a communicar ao corpo diplomatico fiel.

Deus guarde a v. ex.ª Paço no Porto, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 20 de julho de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 47.—Receberam-se n'esta semana os officios de v. ex.ª n.os 106 e 107 da serie ostensiva, vindo o segundo acompanhado das contas correntes dos empregados d'essa missão, até que cessou de ser embaixada, e depois que passou para as mãos de v. ex.ª

No primeiro expõe v. ex.ª a impossibilidade de fazer expedir a corveta *Constituição* com os 200 marinheiros pedidos pelo almirante visconde do Cabo de S. Vicente, por falta dos

meios pecuniarios precisos para isso, ao que S. M. I. o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, me ordena de responder a v. ex.ª, que, se o dinheiro desperdiçado com o general Romarino, que o governo não encarregou a v. ex.ª de ajustar, não tivesse tido aquella indevida applicação, seria de mais que sufficiente para se apromptar a corveta e para a fazer partir com os marinheiros de que o almirante julgava carecer. Se a acção do dia 5 do corrente tivesse falhado por falta de uma embarcação mais, grave responsabilidade recaíria por certo sobre as pessoas que a seu arbitrio dispõem dos meios que lhes são confiados, em vez de os empregarem utilmente, ou segundo as ordens que recebem do governo. Se as immensas sommas que no decurso d'estes dois ultimos annos têem estado á disposição dos agentes de S. M. F. n'essa côrte tivessem tido fielmente a applicação que o governo lhes tem mandado dar, veria S. M. I. e os leaes subditos da Rainha outros resultados da constancia e do valor do bravo exercito que pugna pelos direitos da Senhora D. Maria II. S. M. I. está tão convencido d'isto, que me ordena participe a v. ex.ª a inabalavel resolução em que se acha, de não permittir que se leve mais em conta uma unica addição, por mais insignificante que seja, sem que a sua despeza se mostre auctorisada por ordem do governo de S. M. F., ou justificada pela mais urgente necessidade, que não admitta a demora indispensavel para se obter a sancção do mesmo governo, como no caso de que trata o officio n.º 99 da serie reservada.

Deus guarde a v. ex.ª Paço no Porto, etc. — Illmo e ex.^mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 20 de julho de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Illmo e ex.^mo sr.

N.º 48. — Depois da minha antecedente circular, que levou data de 10 do corrente, não tem occorrido circumstancia notavel que fizesse necessaria a expedição de outro despacho

d'aquella natureza; não deixarei, porém, partir a presente mala, sem certificar ás legações de S. M. F., que esta mui heroica cidade, quasi de todo livre da epidemia, que n'ella reinava, continua a dar provas do quanto póde a lealdade e o amor que os seus dignos habitantes professam á legitima Soberana d'estes reinos.

A povoação do Porto está toda armada em defeza dos sagrados direitos da Rainha e das liberdades patrias, de que o partido da usurpação pretende privar este bello paiz. O fogo das baterias inimigas não tem sido n'estes ultimos dias tão violento e aturado, como havia sido, e apesar de exasperado pelos revezes que tem experimentado em diversos pontos do reino, e pela perda total da sua esquadra, o Senhor Infante D. Miguel, que se acha n'estas vizinhanças á frente do exercito rebelde, não tem ousado atacar a nossa linha de defeza onde todas as tropas e os habitantes de todas as classes e idades armados e arregimentados esperam o ataque para o repellir.

É constante a deserção dos corpos inimigos, e todos os dias se apresenta a S. M. I. um maior ou menor numero de soldados que deixam as bandeiras da rebeldia para se unirem ás tropas leaes.

O desembarque de generos de toda a qualidade tem sido de tal modo grande, que muitos d'elles já estão por preços inferiores aos que tinham quando entrou no Porto o exercito libertador. As nossas tropas acham-se pagas do seu pret até ao dia 15 do corrente, e o estado da sua disciplina e enthusiasmo nada deixa a desejar.

Depois da gloriosa acção e combate naval do dia 5 do corrente, em que capturámos as duas naus e duas fragatas inimigas, apresentaram-se voluntariamente na bahia de Lagos ao almirante visconde do Cabo de S. Vicente a corveta *Princeza Real* e o brigue *Audaz*, de maneira que da formidavel frota do Senhor D. Miguel apenas nos escaparam, por meio de fuga, tres pequenas embarcações, que foram levar ao porto onde se acoutaram, a nova da sua derrota.

No dia 9 do corrente partiram de Lagos tres dos navios de guerra da Rainha para fazer effectivo o bloqueio do Tejo, e

para o Guadiana foram outras tres embarcações, porém de menor lote. No dia 11 devia o almirante dirigir-se para a barra de Lisboa com o resto da esquadra, a fim de cooperar com o general duque da Terceira nas operações que a divisão expedicionaria ía emprehendendo na margem esquerda d'aquelle rio. A força da dita divisão tinha duplicado, pelo grande numero de voluntarios, de soldados e officiaes de linha que se lhe tinham reunido. Em differentes pontos do Alemtejo existem varios corpos assás numerosos, que obram de accordo com o general duque da Terceira, e que já têem libertado varias villas e a cidade de Beja.

Segundo as ultimas noticias, o coronel D. Manuel Martinez achava-se á frente de mais de 700 cavallos afóra infantes a caminho para se reunir ao general duque da Terceira, e em outros pontos do reino já se tem manifestado o mesmo desejo de sacudir o jugo de ferro da usurpação, e por toda a parte os povos só esperam a approximação de alguma força leal para se declararem pela legitima auctoridade: esta acha-se plenamente restabelecida em todo o Algarve sem uma unica excepção, e nos cofres publicos d'aquelle reino encontraram-se meios sufficientes para acudir ao pagamento da divisão e para a compra de cavallos e muares para a artilheria e nos habitantes a mais cordeal cooperação.

Ao almirante visconde do Cabo de S. Vicente foram ordens para espalhar por toda a costa as embarcações de guerra para fazer effectivo o bloqueio de todos os portos que estão sujeitos ao governo de facto, sem prejuizo, porém, de alguma tentativa que, de accordo com o general duque da Terceira, tencione fazer sobre a capital. Tambem se expede um navio de guerra para a Madeira para bloquear o porto do Funchal.

Tem S. M. I. mandado occupar as Berlengas, onde existia um destacamento inimigo, porquanto aquelle ponto pela sua proximidade da costa póde facilitar a emigração dos individuos que desejam passar-se para esta cidade, e que mesmo em pequenos botes poderão transportar-se para aquelle ponto donde serão conduzidos em embarcações do governo para o Porto.

Por toda a parte n'este reino apresenta agora a causa de S. M. F. o mais risonho aspecto, e se o inimigo ousar atacar as nossas linhas, e for rechaçado, como tudo o faz esperar, podemos contar que a nossa luta está terminada com o exito por que ha mais de cinco annos anhelâmos.

Diz-se que o general francez Bourmont viera ou vem tomar o commando das tropas do Senhor D. Miguel; mas essa circumstancia nada tem influido no espirito dos nossos bravos, nem no animo do augusto chefe que os commanda, e do benemerito general Saldanha, seu immediato; antes mais anciosos estão por se medir com os rebeldes assim dirigidos por um habil general, porque maior gloria lhes ha de resultar da victoria.

S. M. I. o Senhor Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, continua a gosar a melhor saude, e a fazer a felicidade dos fieis subditos de sua augusta Filha.

Deus guarde a v. ex.ª Paço no Porto, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Marquez de Loulé.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço no Porto, 20 de julho de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 49.—Accuso a recepção dos officios de v. ex.ª da serie ostensiva, com os n.os de 97 a 112, e tendo respondido em separado aos dois n.os 106 e 107, devo participar a v. ex.ª, que estou entregue dos regulamentos de pensões, reformas dos empregados de mar e terra d'esse reino, que eu lhe havia pedido pelo meu despacho n.º 20 e que foram fornecidos a v. ex.ª por esse ministerio dos negocios estrangeiros.

Igualmente recebi as listas das secretarias das differentes missões, que existiam no archivo d'essa legação, e fico sciente dos mais assumptos de que trata o officio n.º 99. Com o n.º 100 foi-me entregue a conta corrente de v. ex.ª com o thesouro publico pelo que diz respeito aos seus ordenados. E com o

n.º 103 recebi um exemplar do novo regulamento da marinha britannica, assim como os exemplares do codigo de signaes de Marryat, que pedi no meu despacho n.º 34.

Não julgou S. M. I. conveniente confirmar a Francisco Antonio Felgueiras no vice-consulado da Bahia, porquanto havendo o consul geral João Baptista Moreira usado do direito que julgou competir-lhe para nomear outro individuo, e recaindo aquella escolha sobre um subdito portuguez, o que o governo estima sempre que póde ter logar, nenhuma rasão haveria para o expulsar e preferir-lhe um outro individuo que, aindaque oriundo de Portugal, rejeitou esta patria para adoptar a do Brazil. É esta a resposta que compete ao officio n.º 104.

S. M. I. não se dignou acceitar a proposta do capitão John Norton, de que trata o officio de v. ex.ª n.º 109, e v. ex.ª lhe dará as desculpas que quizer, sem compromettimento do governo.

Ficou S. M. I. inteirado do que v. ex.ª passou com lord Palmerston ácerca da intimação que se ordenou a v. ex.ª fizesse a esse ministerio, do bloqueio de todos os portos d'este reino pela esquadra da Rainha, e já ficam expedidas ao almirante visconde do Cabo de S. Vicente as necessarias instrucções em conformidade do que v. ex.ª respondeu áquelle lord. Não se encontra a duplicidade que v. ex.ª suppõe na expedição das ordens que se mandam a v. ex.ª e ao embaixador de S. M. F. n'essa côrte, porquanto, quando assim se pratica, v. ex.ª deve ficar n'esta intelligencia, é porque deve o dito embaixador ser executor das ordens de S. M. I. uma vez que ahi esteja e o estado da sua melindrosa saude lh'o permitta, competindo a v. ex.ª sómente o dar aquella execução ás referidas ordens, que suppõe duplicadas, na ausencia ou impedimento do mencionado embaixador, obrando sempre do mais perfeito accordo com elle, como convem ao bem do serviço de S. M. F., e o marquez de Funchal merece por tantos titulos.

Com o officio n.º 111 recebi a conta corrente e listas d'essa legação no segundo quartel do presente anno, e logoque possa

ter logar o seu exame, communicarei a v. ex.ª as ordens de S. M. I. a similhante respeito. E com o officio n.º 112 fui entregue das contas correntes dos ordenados pertencentes aos individuos que têem servido e servem na legação de París. Os numeros omittidos não exigem resposta.

Deus guarde a v. ex.ª Paço no Porto, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Marquez de Loulé.*

DE CANDIDO JOSÉ XAVIER PARA LUIZ ANTONIO DE ABREU E LIMA

Paço das Necessidades, 1 de agosto de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Circular

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 1.—Tendo S. M. I. o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, sido servido encarregar ao marquez de Loulé, par do reino, ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros, da honrosa missão de levar ao conhecimento de S. M. F. a Senhora D. Maria II, actualmente na côrte de París, a importante noticia da entrada das tropas que compõem a divisão expedicionaria na cidade de Lisboa: e bem assim da ultima victoria alcançada pelo exercito libertador nas linhas de defeza do Porto: houve o mesmo augusto Senhor por bem encarregar-me interinamente da pasta da mesma repartição. O que participo a v. ex.ª, para sua intelligencia, estimando ter occasião de o obsequiar.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Candido José Xavier.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 1 de agosto de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 2.—Sendo presente a S. M. I. o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, os muitos serviços prestados á causa de S. M. F. pelos negociantes Fox & C.ª de Plymouth,

deseja o mesmo Senhor dar-lhes um signal de gratidão, e por isso ordena que v. ex.ª insinue ao consul geral Francisco Ignacio Wanzeller, que será muito do seu agrado que elle nomeie a mr. Fox, chefe d'aquella casa, para vice-consul da nação portugueza no sobredito porto de Plymouth, dando v. ex.ª conhecimento ao interessado d'esta benigna disposição de S. M. I.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc. — Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Candido José Xavier.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 2 de agosto de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Circular

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 3. — No dia 25 do passado atacou o inimigo em grande força toda a nossa linha de defeza da cidade do Porto, e apesar de conduzir ao ataque massas enormes, e de o repetir em alguns pontos por cinco vezes e nos outros até tres, empregando n'isso tropas frescas, foi constantemente repellido até abandonar o campo, depois de dez horas de combate, deixando o terreno juncado de cadaveres, e perdendo alem d'isso bom numero de prisioneiros. A população inteira da heroica cidade do Porto, com um enthusiasmo difficil de descrever, correu ás trincheiras, e a segurança e tranquillidade da cidade não esteve nem por um instante em perigo.

S. M. I. commandou em chefe a defeza com o sangue frio e a pericia de um experimentado general; debaixo das suas ordens o tenente general conde de Saldanha portou-se com o maior acerto e denodo, carregando a final o inimigo em pessoa á frente do seu estado maior.

Os impressos do Porto darão a v. ex.ª uma relação mais circumstanciada dos brilhantes feitos d'aquelle dia, em que o inimigo não perdeu menos de 2:000 homens.

Ainda se estava S. M. I. occupando do resultado d'aquella

acção gloriosa para as armas de S. M. F., quando appareceu nas aguas do Porto o barco de vapor *Guilherme IV* com a fausta noticia de se achar restaurada a legitima auctoridade na cidade de Lisboa, onde entrou no dia 24 do mez passado a divisão expedicionaria commandada pelo duque da Terceira, sem se disparar um unico tiro, e sem haver reacção ou desordem, por terem as auctoridades rebeldes fugido vergonhosamente da cidade na noite antecedente. A esquadra da Rainha, que se achava fundeada em Cascaes, bloqueando a barra d'este porto, subiu logo o Tejo, e o duque de Palmella, governador civil provisorio, assumiu immediatamente o governo, na fórma dos poderes e instrucções de que se achava munido. Tão depressa foi S. M. I. informado de tão importante e feliz acontecimento, resolveu, logo com aquella prompta e precisa decisão que emprega em tudo, partir no mesmo dia para Lisboa, e com effeito na noite do dia 26 embarcou S. M. I. com todos os ministros d'estado e outros empregados do governo, e no dia 28 desembarcou n'esta capital, onde encontrou uma recepção que eu não tenho expressões assás fortes para descrever. Limitar-me-hei pois a dizer a v. ex.ª, que S. M. I. ficou altamente satisfeito e penhorado do modo por que a leal população d'esta vastissima cidade recebeu o restaurador da sua liberdade. Têem depois d'isso continuado sem diminuição as demonstrações de sincero jubilo de que estão possuidos os corações dos lisbonenses, e S. M. I. com incessante desvelo se emprega em dar todas as providencias que o estado politico do paiz torna de absoluta necessidade, e por uma fortuna bem extraordinaria, quanto mais excessivo é o trabalho que occupa o tempo de S. M., tanto melhor é, por ventura d'este povo fiel, a saude do mesmo Senhor.

Os impressos que acompanham este officio darão a v. ex.ª conhecimento das medidas mais notaveis do governo, ao que me cumpre acrescentar, que a divisão do visconde de Mollelos se vae dispersando, achando-se aquelle general á frente apenas de alguma cavallaria. O brigadeiro Taborda abandonou o serviço do usurpador, e veiu lançar-se aos pés de

S. M. I., que se dignou recebe-lo com a sua natural benignidade.

A povoação de Lisboa, imitando o nobre exemplo que lhe foi dado pelos leaes portuenses, se acha já em grande parte armada para destruir totalmente esses fracos restos de um governo perjuro e atroz.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc. — Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Candido José Xavier.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 12 de agosto de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 4. — Receberam-se n'este ministerio os officios de v. ex.ª n.º 105 da serie reservada, e n.º 113 da ostensiva.

Constando já a S. M. I. por outro canal que esse ministerio se acha consolidado pela passagem no parlamento do bill da reforma ecclesiastica, ordena o mesmo Senhor que v. ex.ª empregue todos os seus esforços para decidir os ministros inglezes a receberem a v. ex.ª publica e ostensivamente no caracter de ministro da Rainha, de que se acha revestido; até agora o unico obstaculo que se offerecia para o reconhecimento de S. M. F. como Rainha de facto de Portugal, assim como o havia sido *de jure* pela Inglaterra, era o não se achar a sua auctoridade estabelecida senão no Porto e nas provincias dos Açores; esse obstaculo está removido, porque já felizmente a legitima auctoridade existe na capital do reino e se estende pela provincia da Extremadura e pelo Alemtejo, achando-se restaurada em todo o Algarve. Parece portanto ser chegado o momento do gabinete inglez dar um passo que ainda póde poupar muito sangue portuguez e evitar talvez a maior ruina e devastação das provincias, onde desgraçadamente se estende o braço destruidor dos satellites da usurpação.

Deve portanto v. ex.ª, de accordo com o sr. marquez de

Funchal, trabalhar no sentido da sua recepção publica e ostensiva, que importa o reconhecimento da auctoridade que S. M. I. exerce em nome de sua augusta Filha.

S. M. I. continua a gosar a melhor saude e incessantemente emprega a sua incansavel actividade na organisação do exercito, tendo encontrado nos leaes habitantes d'esta cidade o mais decidido desejo de imitarem os heroicos esforços e bravura dos fieis portuenses.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Candido José Xavier.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 12 de agosto de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 5.—S. M. I. o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, resolveu mandar recolher ao exercicio dos seus empregos na secretaria d'estado dos negocios do reino os officiaes d'ella Marçal José Ribeiro e Paulo Midosi, e ordena que v. ex.ª lhes proporcione e facilite os meios necessarios para o seu regresso, devendo o segundo partir immediatamente para esta capital, e o primeiro logoque v. ex.ª possa sem grave inconveniente dispensa-lo, na intelligencia de que o seu serviço na respectiva secretaria d'estado se faz muito necessario.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Candido José Xavier.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 16 de agosto de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 6.—S. M. I. o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, fez a honra a J. A. y Mendizabal de o encarregar dos arranjos e preparos necessarios para a viagem de SS. MM.

a Senhora D. Maria II e a Senhora Duqueza de Bragança, para esta côrte, e ordena que v. ex.ª lhe preste todos os officios e assistencia, que elle de v. ex.ª possa solicitar para o melhor desempenho da sua honrosa commissão. O que participo a v. ex.ª, para sua intelligencia e execução.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc. — Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Candido José Xavier.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 16 de agosto de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 7. — Receberam-se n'este ministerio os officios de v. ex.ª com os n.os 114, segunda via, 115 e 116 da serie ostensiva, e n.º 107 da reservada.

Hontem apresentou-se lord William Russell na côrte por occasião de haver recebido as credenciaes d'esse governo para residir junto a S. M. I. na qualidade de ministro da Gran-Bretanha em missão extraordinaria, e emquanto se não nomeava outro embaixador. S. M. I. fez áquelle lord o mais benigno acolhimento, e na mesma occasião recebeu, apresentados por elle, o almirante Parker e a officialidade das embarcações de guerra britannicas. A chegada do reconhecimento, por parte da Inglaterra, de S. M. a Rainha, como soberana de facto, tendo já anteriormente sido reconhecida soberana *de jure,* não póde deixar de produzir o maior effeito moral n'este paiz, e já hontem quando se viram realisar as noticias que no dia antecedente se tinham espalhado, foi geral o contentamento d'este povo heroico, que não cessa de dar ao augusto Pae da sua Rainha as mais sinceras demonstrações de respeito e de gratidão pelos muitos beneficios que a nação portugueza lhe deve. V. ex.ª deve certificar a esse ministerio, que S. M. I. viu com muita satisfação a esco-

lha de lord Russell para representar n'esta capital o mais antigo e mais fiel alliado da Rainha sua augusta Filha.

A respeito da corveta *Constituição* ainda S. M. I. não resolveu, e logoque eu receba as suas ordens a este respeito as farei communicar a v. ex.ª

Ficou S. M. I. sciente das remessas feitas pelo *Britomart*, e ás repartições de fazenda e marinha fiz as competentes participações. Pelo que diz respeito ao objecto sobre que lord Palmerston fallou a v. ex.ª e a que allude no officio reservado, cumpre-me dizer a v. ex.ª, que S. M. I. não esquece uma unica circumstancia que possa concorrer para o decoro e interesses da Senhora D. Maria II, e para a felicidade e bem estar da nação portugueza, inteiramente identificada com a sua augusta Rainha.

S. M. I. gosa, por ventura do povo que o idolatra, a mais vigorosa saude.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidade, etc. — Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Candido José Xavier*.

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 26 de agosto de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 8. — S. M. I. o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, manda auctorisar a v. ex.ª para fazer proceder á venda da corveta *Constituição*, e ordena que, assim que isso se tiver verificado, avise do producto, para se mandar entregar aqui ao dono d'aquella embarcação.

Dei conhecimento á repartição de fazenda do estado deploravel em que chegaram a essa côrte seis francezes que em consequencia de ferimentos foram despedidos do serviço de S. M. F., e logoque por aquella repartição se me tiverem communicado as ordens de S. M. I., não tardarei em as participar a v. ex.ª

Relativamente ao capitão Wilson ficou S. M. I. sciente do que v. ex.ª expõe no seu officio n.º 114 da serie ostensiva, que fica por este modo respondido.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc. — Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Candido José Xavier.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 1 de setembro de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 9. — Foram recebidos n'este ministerio os officios de v. ex.ª n.os 108 e 109 da serie reservada, e 117 a 120 inclusive da ostensiva; os dois primeiros não exigem resposta e aos quatro ultimos ordenou-me S. M. I. o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, de responder, quanto ao regresso dos emigrados, que ainda se não acha o governo em circumstancias de prover ás despezas que elle occasionaria, e ao pagamento de suas dividas, devendo v. ex.ª, porém, certificar a todos, que logoque seja possivel, se tratará de um objecto que merece a particular attenção de S. M. I.

Pela mesma rasão não póde ter logar a pretensão de João Linneu Jordão, e quanto á de Antonio Roberto dos Reis Tavares não a julga S. M. I. digna de consideração. Ficou o mesmo augusto Senhor sciente de haver v. ex.ª recebido de lord Palmerston 168 libras para serem applicadas ao pagamento de meia passagem para esta côrte, pelo paquete, de 21 emigrados portuguezes.

Logoque haja resolução do governo sobre a pretensão da viuva do brigadeiro Duvergier, será communicada a v. ex.ª, e pelo que diz respeito a Manuel Maria Coutinho, que foi juiz de fóra de Villa Real, e que disseram a v. ex.ª dever vir para Lisboa no paquete, que conduziu o officio n.º 120, posso informar a v. ex.ª, que similhante individuo não veiu no dito paquete, nem se encontra em Lisboa.

S. M. I. continua a gosar, graças á Divina Providencia, da melhor saude.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc. — Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Candido José Xavier.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 3 de setembro de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 10. — Fui entregue dos officios de v. ex.ª dos n.os 110 da serie reservada, e 121 a 127 inclusive da serie ostensiva, e não exigindo resposta o primeiro, quanto á proposta do espingardeiro Manton, de que trata o officio n.º 125, communicarei a v. ex.ª as ordens de S. M. I. logoque as receba do competente ministerio, por onde as vou solicitar. Fiz presente a S. M. I. a circumstancia de não ter v. ex.ª ainda credenciaes do mesmo augusto Senhor, e emquanto se não expedem, não deve essa circumstancia embaraçar a que o sr. marquez de Funchal, que as tem, seja apresentado e recebido n'essa côrte na qualidade que por ellas lhe compete, e espera S. M. I. que a estas horas já terá tido logar a apresentação do dito plenipotenciario.

Ficou S. M. I. sciente de haver embarcado, com destino para esta côrte, o official da secretaria d'estado dos negocios do reino Paulo Midosi, e emquanto ao outro official da mesma secretaria d'estado, Marçal José Ribeiro, de que v. ex.ª trata no ultimo dos citados officios, póde v. ex.ª conserva-lo por mais algum tempo no exercicio em que se acha de addido a essa legação, até que o governo nomeie as pessoas que a devem compor, devendo elle então recolher-se immediatamente ao exercicio do seu logar na secretaria a que pertence, e onde o seu serviço é muito necessario.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc. — Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Candido José Xavier.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 7 de setembro de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Illmo e ex.^mo sr.

N.º 11.—Receberam-se n'este ministerio os officios de v. ex.ª n.ºs 111 da serie reservada e 128 a 131 inclusive da serie ostensiva.

Ficou S. M. I. inteirado de tudo quanto v. ex.ª passou na conferencia que teve com lord Palmerston no dia 30 de agosto em execução das ordens contidas no meu despacho de serie reservada de 20 do mesmo mez, restando agora esperar pelo resultado da missão de mr. Villiers. Quanto ás credenciaes, tem S. M. I. resolvido honrar ao sr. marquez de Funchal e a v. ex.ª com os poderes necessarios para representarem n'essa côrte a augusta pessoa de S. M. F.; o primeiro na qualidade de embaixador em missão extraordinaria, e v. ex.ª na de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, e espero que se poderão apromptar os respectivos diplomas a tempo de se expedirem por este paquete.

Com o officio n.º 128 recebi a carta do ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros do Brazil.

Dei logo conhecimento a S. M. I. da exposição que v. ex.ª faz no seu officio n.º 129 dos motivos que induziram a v. ex.ª a ordenar formal e positivamente, quando era ministro de S. M. F. no reino dos Paizes Baixos, a todos os consules, de continuarem no exercicio das suas funcções, correspondendo-se com o governo intruso de Portugal.

O resultado fatal que nos Paizes Baixos teve aquella ordem e em outros paizes a tolerancia em empregos consulares de individuos de sentimentos e conducta duvidosa, já ha de ter convencido a v. ex.ª, de que em circumstancias taes se não póde nem deve admittir que um empregado se preste a servir duas auctoridades oppostas: — quem não é por nós, é contra nós — e claro está que os consules que executaram ordens do governo intruso, e que d'elle recebiam os seus estipendios,

não podiam ao mesmo tempo servir bem a Rainha, alem de que os nossos proprios inimigos nos deram o exemplo do que havia a praticar n'este caso, porque passaram logo a demittir todas as pessoas que não adheriam á usurpação, sem lhes importar se d'isso resultava ou não prejuizo ao commercio. Qual foi o resultado da tolerancia e conselho de v. ex.ª aos consules portuguezes do paiz onde v. ex.ª residia? Foi vir logo o consul geral Ramos Zuzarte exigir de v. ex.ª a entrega do archivo da missão. Qual foi a consequencia do consul geral Sampaio se bandear infamemente com a usurpação depois de haver reconhecido o Senhor D. Pedro IV por seu Rei? Foi porventura o de limitar-se meramente a ser um agente commercial da nação portugueza? Pelo contrario arvorou-se em agente diplomatico, chamando-se encarregado de negocios, servindo-se dos sellos e do caracter official que infelizmente tinha sido confiado a tão infame individuo, para fazer a guerra a mais violenta e atroz á sua legitima Soberana.

Á vista d'isto basta o facto da correspondencia d'aquelles consules com o governo usurpador, para os tornar criminosos de reconhecerem e sustentarem a usurpação, sem que aos dos Paizes Baixos possa aproveitar a insinuação ou ordem que receberam de v. ex.ª, porque nenhuma ordem ha que legitime uma acção má e a de todos estes empregados foi pessima, e é por isso que S. M. I. os demittiu pelo decreto a que v. ex.ª allude no citado despacho, e é pelo mesmo motivo que, se as nomeações para vice-consules recaírem em alguns d'aquelles individuos, S. M. I. desde já manda declarar que as não ha de confirmar, nem tão pouco ha de consentir que sejam conservados no serviço de sua augusta Filha pessoas que a atraiçoaram, que seguiram a usurpação emquanto suppunham a facção rebelde forte bastante para se sustentar, e que só agora que a vêem debellada, procuram illudir a religião do governo legitimo com protestações de lealdade e de devoção.

Sobre o que v. ex.ª observa a respeito da nomeação do consul geral para o reino da Belgica, deve v. ex.ª estar certo de que o governo de S. M. F. se não esquece de que é da

sua propria dignidade, e que aquella nomeação só teve logar depois de haver o Rei da Belgica nomeado para Portugal um consul que foi logo confirmado por S. M. I.

Emquanto á proposta do general Sarrazin, ordena S. M. I. que v. ex.ª lhe agradeça em seu augusto nome o interesse que toma pela causa de S. M. F., acrescentando que, como a auctoridade legitima se vae progressivamente restabelecendo em todo o reino, S. M. I. não julga por ora necessario admittir officiaes generaes estrangeiros no serviço da Rainha a Senhora D. Maria II.

Recommendo a v. ex.ª a leitura e a publicação por meio dos jornaes d'esse paiz, de um excellente artigo que appareceu hoje no *Periodico dos Pobres,* de que remetto um exemplar, por julgar o dito artigo digno de que se vulgarise.

S. M. I. gosa da saude a mais vigorosa, e tal qual os portuguezes fieis e reconhecidos lhe devem desejar.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Candido José Xavier.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 7 de setembro de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Circular

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 11.—O dia 5 do corrente foi um novo dia de gloria para as leaes e bravas tropas que compõem o exercito libertador, e para os honrados habitantes d'esta capital, os quaes arregimentados e armados encararam já n'aquelle dia com denodo o inimigo para defenderem o throno da legitima Soberana e as liberdades patrias.

O exercito rebelde, abandonando o sitio da heroica cidade do Porto, dirigiu-se a marchas apressadas sobre Lisboa, e no referido dia pelas cinco horas e meia da manhã principiou os seus movimentos para alguns pontos do centro da linha com uma força de 12:000 homens, avançando em seis columnas e carregando as posições de S. Sebastião da Pedreira e de Cam-

polide; os peitos dos valorosos defensores da Rainha suppriram o estado incompleto das fortificações, e os rebeldes, nos dois ataques que fizeram, foram repellidos com uma perda muito consideravel, e que segundo os calculos os mais moderados se avalia em 2:400 mortos e feridos; a nossa perda não excede a 200 homens postos fóra de combate, e o exercito libertador, que nem chegou a empenhar as suas reservas, deu n'esta occasião ao inimigo uma nova prova do quanto póde a disciplina e a confiança que tem no seu augusto chefe, e de que o valor é invencivel quando defende uma causa justa e nacional. S. M. I. esteve sempre no campo e exposto ao maior perigo, animando com a sua presença os valentes soldados do exercito libertador, e só se recolheu quando o inimigo corrido e desbaratado se retirou aos seus acampamentos.

A cidade conservou-se em tal tranquillidade, que sem o estrondo da artilheria ninguem poderia suspeitar que havia ataque. Os cidadãos probos de todas as classes, cuja saude ou idade não permittia o serviço activo das trincheiras, andavam rondando as ruas, e mantendo a ordem e o socego publico. Emfim, tanto estes cidadãos como os que se alistaram, rivalisaram n'este dia em valor e patriotismo com os habitantes da mui leal cidade do Porto, e S. M. I. sente o mais nobre orgulho por se ver á frente de um povo tão bravo e tão fiel.

Na *Chronica* de hoje ainda não apparece o boletim d'esta brilhante defeza, mas já ali se encontra um curto artigo, que poderá ajudar a v. ex.ª a formar idéa de um acontecimento que poz em perfeita segurança a capital do reino, onde brevemente se espera receber, com o alvoroço que é bem proprio de peitos tão leaes, a SS. MM. a Rainha Fidelissima e a Senhora Duqueza de Bragança e S. A. I. a Senhora Princeza D. Maria Amelia.

As fadigas e a actividade sem exemplo de S. M. I., nada felizmente têem influido sobre a sua preciosa saude, que praza ao céu conservar-nos para felicidade d'este paiz.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Candido José Xavier.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 14 de setembro de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 13.—Tendo S. M. I. o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, havido por bem nomear a Raphael José Lopes de Andrade, consul geral de Portugal em Gibraltar, de que se lhe passou por esta repartição a competente carta datada de 26 de agosto ultimo, e constando-me que elle vae mandar um proprio a Londres para lhe cuidar na obtenção do regio exequatur de S. M. B., será conveniente, para que elle effeitue mais promptamente o negocio a que vae, que v. ex.ª o coadjuve officialmente como for necessario.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Candido José Xavier.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 16 de setembro de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 14.—Representando o conselheiro Joaquim Antonio de Magalhães, que se lhe desencaminharam os diplomas originaes que levára para o Rio de Janeiro em 1828 quando foi nomeado secretario da legação de S. M. F. n'aquella côrte, e pedindo que se lhe suppram aquelles documentos do modo possivel, manda S. M. I. o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, que v. ex.ª faça tirar n'essa legação e remetter a esta secretaria d'estado, copias authenticas de todos os papeis relativos á missão do conde de Sabugal, que foram expedidos por aquella occasião.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Candido José Xavier.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 17 de setembro de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Circular

Illmo e ex.^{mo} sr.

N.º 15.—Ao romper do dia 14 do corrente atacou o inimigo em grande força a extrema direita da linha de defeza d'esta capital, e depois de porfiado combate foi repellido com uma perda consideravel, occasionada pelo bem dirigido fogo das nossas baterias e da fragata *D. Pedro,* que se acha ancorada defronte de Xabregas, assim como por uma carga de bayoneta em que os voluntarios lisbonenses desenvolveram a mais brilhante coragem e sangue frio. Pelo numero de cadaveres que se encontraram junto dos reductos de defeza, calcula-se que a perda do inimigo entre mortos e feridos anda quasi por 300 homens. Durante todo o tempo da acção, que durou até ás nove horas da manhã, reinou na cidade o maior socego, e os leaes habitantes, justamente confiados na força que os defende, nem por um só momento abandonaram as suas occupações, ou entretiveram o menor receio sobre o resultado do ataque.

Tenho igualmente a participar a v. ex.ª, que uma força destacada do Porto entrou em Ovar, derrotando os corpos inimigos que se lhe oppozeram, e fazendo mais de 200 prisioneiros; tanto n'aquella cidade como n'esta capital, se apresentam diariamente em grande numero soldados que abandonam o exercito rebelde para se unirem ás bandeiras da fidelidade e da honra.

Tambem me cabe a satisfação de annunciar a v. ex.ª, que quando constou ao governo de S. M. F. que existia em S. Martinho um barco de vapor desembarcando officiaes estrangeiros e petrechos para o exercito inimigo, ordenou S. M. I. que saísse do Tejo uma embarcação para capturar o dito barco, o que se conseguiu felizmente, entrando aprisionado n'este porto no dia 14 do corrente o referido vapor, que se achou ser o *Lord of the Isles.*

A todas estas noticias favoraveis á justa causa de S. M. F., cumpre-me acrescentar, para satisfação de v. ex.ª, que a mesma augusta Senhora é esperada com o maior alvoroço pelos leaes habitantes d'esta mui nobre cidade, e que a sua chegada se ha de celebrar com as mais vivas demonstrações de sincero jubilo e de respeitosa fidelidade, e terminarei este despacho por informar a v. ex.ª que S. M. I. continúa, por ventura d'esta briosa nação, a gosar da mais perfeita saude.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Candido José Xavier.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 24 de setembro de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Circular

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 16.—Os dias 22 e 23 de setembro hão de ser para sempre memoraveis nos annaes da monarchia portugueza e da augusta dynastia de Bragança.

A feliz chegada da Rainha Fidelissima a esta capital era ha muito o objecto que mais reunia os votos e os desejos de todos os seus leaes habitantes.

No dia 22 pelas onze horas e tres quartos da manhã annunciaram as torres de S. Julião e do Bugio, com salvas reaes, a chegada da mesma Senhora e das augustas Princezas que a acompanhavam, a Senhora Duqueza de Bragança e a Senhora Princeza D. Maria Amelia.

S. M. I. o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, saíu logo do Paço, e dirigindo-se ao arsenal da marinha embarcou na galeota, fazendo a honra ao vice-almirante visconde do Cabo de S. Vicente e ao conde do Farrobo, de os levar comsigo para irem ao encontro de S. M. F. Em breve teve S. M. I. a satisfação de ver e abraçar os objectos mais caros do seu coração, no meio das salvas das esquadras portugueza, ingleza e franceza que se acham surtas no Tejo, e dos fortes de ambas as margens do rio, e das acclamações de

um concurso innumeravel de pessoas que em botes e escaleres se dirigiam de tôda a parte para o mesmo ponto: o que tudo formava o espectaculo mais interessante e a que só póde ser comparavel o dia 28 de julho, em que S. M. I. entrou no Tejo.

Não podendo ter logar no mesmo dia o desembarque, foram a bordo para comprimentar a SS. MM., o ministro de S. M. B. lord William Russell, o almirante Parker, e toda a officialidade da esquadra ingleza, assim como a commissão municipal de Lisboa em grande gala, os ministros d'estado e muitas pessoas titulares e outras da mais distincta nobreza.

No dia 23 pelo meio dia desembarcou S. M. F. no caes do Terreiro do Paço acompanhada do augusto Regente e da Senhora Duqueza de Bragança, e foi recebida pela commissão municipal, que havia mandado erigir duas barracas para esperar e d'ali saír ao encontro da mesma augusta Senhora.

O presidente da camara dirigiu a S. M. F. um discurso por occasião de entregar em suas reaes mãos as chaves da cidade, que a Rainha mui graciosamente lhe restituiu. Dirigiram-se depois SS. MM. á Sé, onde o eminentissimo cardeal patriarcha celebrou um solemne *Te Deum* por tão fausto motivo, achando-se ali reunida a côrte e um concurso immenso de pessoas de todas as classes. Findo aquelle acto religioso encaminhou-se o cortejo para este paço das Necessidades, recebendo S. M. F. e SS. MM. II. em todo o transito as mais sinceras e vivas demonstrações da affeição d'este povo leal.

Não devo omittir que o almirante Parker acompanhou o real bergantim com todos os escaleres da esquadra britannica, que foi com a officialidade da marinha ingleza assistir ao *Te Deum*, e que depois se apresentou no paço para tributar novamente o seu respeito a SS. MM.

A capital apresentou n'este venturoso dia o aspecto da maior satisfação e alegria, e nem uma unica scena occorreu de desordem ou de discordancia de opinião.

S. M. F. tenciona receber ámanhã os comprimentos do corpo diplomatico e ha de dar beijamão depois d'aquella ceremonia.

A saude de S. M. F. e a de SS. MM. II., assim como a de S. A. I. é excellente, e tal qual é mister para tornar completa a ventura dos fieis subditos da Rainha.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Candido José Xavier.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 26 de setembro de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 18.—Entre os papeis que foram achados no gabinete do visconde de Santarem, encontrou-se fechada e lacrada a inclusa carta do duque de Wellington para o Senhor Infante D. Miguel, pela data e conteúdo da qual se vê ser ainda do tempo em que o duque estava á testa do ministerio inglez.

As reflexões a que dará motivo este documento são muitas e mui ponderosas, que por certo não escaparão á perspicacia de v. ex.ª; mas o uso que agora convirá fazer d'ella é mostra-la a lord Palmerston e mesmo dar-lhe copia, ou confiar-lhe o original, como elle quizer, para os fins que julgar opportunos.

Communicará v. ex.ª igualmente esta carta ao embaixador de S. M. em missão extraordinaria n'essa côrte, marquez de Funchal, para seu conhecimento e uso conveniente, e o original torna-lo-ha a remetter para esta secretaria d'estado quando não parecer mais necessario.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Candido José Xavier.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 28 de setembro de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 19.—Tenho a pedir a v. ex.ª se sirva mandar tirar a minha conta com a fazenda, e remetter-m'a legalisada, para

constar o que tenho recebido a titulo de subsidio, ou por qualquer outra maneira.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Candido José Xavier.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 28 de setembro de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 19.—Tendo-me officiado o sr. ministro da fazenda em 20 do corrente, que é indispensavel ter a commissão do tribunal do thesouro publico exacto conhecimento dos diversos contratos de emprestimo que o governo de S. M. F. tem contrahido nas praças estrangeiras, assim como das quantias recebidas e despendidas por conta dos mesmos emprestimos, não havendo n'aquella repartição os originaes contratos, nem mesmo as copias; ordena S. M. I. o Duque de Bragança, regente em nome da Rainha, que v. ex.ª remetta quanto antes a esta secretaria d'estado os originaes contratos de todos os emprestimos, e bem assim as contas da receita e despeza d'elles proveniente, a fim de serem transmittidos ao thesouro publico.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Candido José Xavier.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 5 de outubro de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 20.—Foram presentes a S. M. I. o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, os officios de v. ex.ª com os n.os 112 e 113 da serie reservada, e n.os 136 a 141 inclusivè da ostensiva.

Pelos dois primeiros ficou S. M. I. inteirado do que v. ex.ª passou com esse ministro dos negocios estrangeiros, tanto a respeito da entrega das suas credenciaes, como relativamente á intervenção da Hespanha, a favor do Senhor Infante D. Miguel na guerra civil que infelizmente afflige este reino, e por um despacho que dirijo ao embaixador de S. M., em missão extraordinaria n'essa côrte, e que elle lhe communicará, mais convencido ficará v. ex.ª da effectividade d'aquella intervenção, achando-se em Cascaes empregados no exercito rebelde varios officiaes hespanhoes, condecorados com insignias de ordens d'aquelle paiz, e muitos homens ordinarios.

Fica approvada por S. M. I. a resolução que v. ex.ª tomou de legalisar a despeza feita com os emigrados portuguezes que passaram de Bolonha a Portsmouth na esperança de poderem ser transportados para este reino nos vapores da comitiva de SS. MM.; mas o mesmo Senhor mui positivamente manda declarar a v. ex.ª, que pelo que toca á disposição dos dinheiros publicos exige a litteral e fiel execução das ordens terminantes que a v. ex.ª foram transmittidas no despacho de 20 de julho proximo passado, e não sendo regular que por outro ministerio v. ex.ª solicite o pagamento do que se lhe deve dos seus vencimentos como membro do corpo diplomatico, ordena S. M. I. que todas as rogativas que a similhante respeito v. ex.ª tiver de dirigir ao governo de S. M. F. sejam enviadas a este ministerio como unico competente, cessando a pratica diversa e irregular que até agora se tem seguido.

Mandei tomar nota na respectiva secretaria d'estado, do modo por que de ora em diante devem ser remettidos os massos para essa legação, para se evitarem os portes enormes que de outra maneira por elles se pagam.

S. M. F. e SS. MM. II. continuam a gosar, por ventura d'este povo fiel, da mais perfeita saude.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Candido José Xavier.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 5 de outubro de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 21.—Respondendo o sr. ministro dos negocios da guerra ao officio que lhe dirigi relativo á proposta do espingardeiro Manton, que effectivamente precisavamos de armas, e achando-se pendente, e mui retardada uma encommenda de dez mil que se havia feito; deve v. ex.ª, de accordo com a commissão dos aprestes, tomar em consideração a proposta do dito Manton, e a serem os artigos de boa qualidade, é sem duvida de grande urgencia e vantagem para a fazenda.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Candido José Xavier.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 10 de outubro de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Circular

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 22.—S. M. I. o Duque de Bragança, regente em nome da Rainha, é servido ordenar que v. ex.ª de ora em diante, não só numere os seus officios para esta repartição, mas tambem que lhes faça nas costas um indice dos assumptos que n'elles tratar com referencia aos paragraphos, que tambem deverão ser numerados.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Candido José Xavier.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 11 de outubro de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 23.—É tal o valor, enthusiasmo e a disciplina do exercito libertador, que todas as vezes que me couber referir uma acção d'esta brava e leal tropa já v. ex.ª póde contar com o

annuncio de uma brilhante victoria, sendo sempre a ultima ainda mais importante e decisiva do que as antecedentes.

Hontem resolveu S. M. I. o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, desalojar o inimigo das fortes posições que occupava nas vizinhanças d'esta capital e que principiava a fortificar e guarnecer de artilheria por tal maneira que bem mostrava a intenção de ali permanecer no inverno. Para aquelle fim, deixando as linhas guarnecidas pelos batalhões da cidade, atacou em frente as posições da direita dos rebeldes, emquanto uma força desembarcada da esquadra, debaixo do commando do valente almirante visconde do Cabo de S. Vicente, subia o Tejo, e desembarcando sobre o flanco esquerdo d'elles, se devia unir á divisão do marechal Duque da Terceira, e manobrar com ella. Ás nove horas da manhã pozeram-se os corpos em movimento, e bem depressa o inimigo foi surprehendido, o qual, apesar de ter tentado no principio defender vigorosamente as suas fortes posições, foi dentro em poucas horas desalojado de todas ellas á ponta das nossas bayonetas e obrigado a procurar em uma vergonhosa retirada, a vida que a pé firme não lhes era permittido defender. Eram cinco horas da tarde e já as nossas avançadas se achavam nas fortes posições da Ameixoeira, d'onde se estendiam até ás serranias de Bemfica. O fogo durou todo o dia, os exercitos bivacaram em presença, e hoje continuam as nossas vantagens sobre o inimigo, que se retira.

Na primeira occasião terei o gosto de annunciar a v. ex.ª as consequencias de feito tão brilhante para as nossas tropas. A nossa perda em feridos é consideravel, como era de esperar, não só pela natureza do ataque, e força das posições inimigas, como pelo desacautelado valor dos nossos, que rivalisaram em audacia e valentia, espalhando o terror e a morte entre os adversarios, e dando novas provas de subordinação ao seu invicto chefe e de amor e fidelidade á sua augusta Rainha.

S. M. I., que durante a acção esteve constantemente no campo, acudindo a todos os pontos onde a sua presença se fez necessaria, não descansará emquanto existir no territorio

classico da fidelidade, um unico satellite do poder usurpador e da escravidão. O barão de Sá da Bandeira, tendo saído de Peñiche á frente de um forte corpo de tropas, e tendo-se apoderado antes de Obidos, fazendo prisioneiro mr. de La Houssaye, governador d'aquelle posto, entrou em Torres Vedras, e achava-se com as suas avançadas na Enxara dos Cavalleiros.

A estas noticias gloriosas tenho de acrescentar uma de não menor importancia para os subditos leaes da Senhora D. Maria II, e é que esta augusta Senhora, assim como S. M. o Duque de Bragança, gosam da mais perfeita saude, achando-se S. M. a Imperatriz completamente restabelecida de um ligeiro incommodo que soffreu.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc. — Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Candido José Xavier.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 18 de outubro de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 24. — Foram presentes a S. M. I. o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, os officios de v. ex.ª n.os 112 e 113 reservados, das datas de 25 e 26 de setembro proximo passado, cujo conteúdo fica na contemplação do mesmo augusto Senhor, e em consequencia de v. ex.ª ter desenvolvido o seu caracter official, pela communicação da carta de crença que para esse effeito se lhe expediu, remetto agora a v. ex.ª duas cartas revocatorias para El-Rei dos Paizes Baixos, uma lavrada na supposição de que v. ex.ª irá á côrte da Haya a entrega-la e despedir-se pessoalmente de S. M., e a outra para o caso de v. ex.ª preferir remettê-la ao ministro dos negocios estrangeiros com uma carta sua para El-Rei. Ellas vão com cintas e rotulos separados, levando para mais distincção a que serve para a entrega pessoal um ponto no canto esquerdo inferior do sobrescripto.

Tendo chegado hontem o paquete, dia de bastante distracção pelas victoriosas operações em que se achava o nosso exercito, e ainda hoje se acha contra os rebeldes, posso apenas accusar a recepção dos officios de v. ex.ª que por elle vieram, a que responderei pela primeira occasião.

A carta de S. M. I., que foi remettida pelo ultimo paquete para S. M. B., tinha tão sómente por objecto accusar a recepção da credencial de lord Russell, e manifestar a satisfação que teve o mesmo augusto Senhor na escolha d'aquelle nobre lord.

Suppondo pelo officio de v. ex.ª e pela pressa com que se aviaram alguns trabalhos no dia d'aquella expedição, que não lhe seria remettida a copia do estylo, como por inadvertencia de quem copiou o officio, se não introduziu n'elle tambem o paragrapho em que devia mencionar-se aquella carta, e n'esta idéa mando agora remetter a v. ex.ª uma copia para completar a remessa.

Tendo recebido de Luiz Carlos Rebello dois officios em que pondera a necessidade que ha d'elle obter o *exequatur* para a sua patente de consul geral, ordena S. M. I. que v. ex.ª, antes de depôr o seu caracter official junto á côrte da Haya, trate de solicitar para o referido consul o seu reconhecimento e confirmação.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc. — Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Candido José Xavier*.

DE AGOSTINHO JOSÉ FREIRE PARA LUIZ ANTONIO DE ABREU E LIMA

Paço das Necessidades, 17 de outubro de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Circular

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 25. — Tendo fallecido no dia 15 do corrente o sr. Candido José Xavier, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, encarregado interinamente dos negocios estrangei-

ros, foi S. M. I. o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, servido encarregar-me interinamente da mesma repartição dos negocios estrangeiros; o que participo a v. ex.ª para haver de dirigir-me, de ora em diante, a sua correspondencia official.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc. — Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Agostinho José Freire.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 18 de outubro de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 26. — Por esta occasião escrevo ao embaixador de S. M. n'essa côrte a respeito das recrutas que aqui têem chegado ultimamente d'esse paiz, fazendo-lhe saber, como cumpre que v. ex.ª igualmente saiba, que é a vontade de S. M. I. o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, que cessem desde logo as remessas de mais recrutas, não só pela pouca precisão que actualmente ha d'ellas, á vista dos felizes successos da campanha, mas pelo muito incommodo e despeza que fazem, com que põem o governo em não pequeno embaraço nas presentes circumstancias. Tomará v. ex.ª portanto as medidas necessarias, pela parte que lhe toca, e de intelligencia com o embaixador de S. M., para que se execute a determinação de S. M. I., não auctorisando que se continue a alistar, nem a remetter para cá mais ninguem, á excepção de alguns belgas, se se podérem obter, soldados feitos e de boa idade, que tragam sómente um official com cada cemhomens, e da mesma sorte convirá que se remettam algumas eguas de Irlanda, sãs em boa condição, se se podérem haver.

A J. A. y Mendizabal se escreve por esta occasião para os sobreditos fins.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc. — Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Agostinho José Freire.*

P. S. Rogo a v. ex.ª queira enviar ao seu destino a carta inclusa para o conselheiro F. X. Monteiro, porque contém objecto do real serviço, e só tenho tempo para accusar a recepção do seu officio n.º 144, ficando sciente do seu conteúdo. = *Agostinho José Freire.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 19 de outubro de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Circular

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 27.—Pelo despacho circular de 11 do corrente, foi v. ex.ª informado da sortida que fez das linhas d'esta cidade o exercito libertador no dia 10, atacando os rebeldes e levando-os adiante de si até Bemfica e a Ameixoeira. No dia 11 tinha o inimigo todas as suas forças concentradas nas immediações de Loures, onde houve alguns ataques parciaes com as nossas avançadas; na madrugada de 12, tendo atravessado a serra pela estrada de Via-longa, desceu ao Valle do Tejo, seguindo pela estrada real de Santarem. N'este mesmo dia o barão de Sá da Bandeira fez a sua juncção com o exercito. Nos dias successivos continuou o inimigo a sua retirada em boa ordem até Santarem, perseguido sempre de perto pelas nossas avançadas, que não podem fazer-lhe grande prejuizo por causa da natureza do terreno, proprio para cavallaria, em que o inimigo nos é mui superior, e com que cobriu e protegeu a sua retirada, tendo pela mesma rasão feito alto em Santarem, onde existe ha quatro dias com a intenção apparente de conservar aquella importante posição, que procura fortificar a toda a pressa e a todo o custo; por outro lado retira elle as suas bagagens pesadas, munições e trem para alem do Zezere, na direcção de Abrantes, aonde parece que elle tem ha muito idéa de réunir todas as forças, e n'este caso ficará Santarem mui exposta a ser tomada, por mais bem defendida e fortificada que deixem esta villa. O nosso exercito, cujos piquetes estão á vista de Santarem, está ani-

mado do maior enthusiasmo, e deseja de se ver ás mãos com o inimigo; porém o marechal conde de Saldanha, com a sua costumada prudencia e pericia militar, não quer expor os nossos bravos, antes de tempo, espreitando a occasião opportuna de empregar utilmente o seu valor e patriotismo, com o mesmo feliz resultado que obtivera nos gloriosos dias 10 e 11 junto ás linhas de Lisboa.

As noticias do Porto são igualmente satisfactorias, assim como as do Algarve, onde alcançámos ultimamente consideraveis vantagens nas immediações de Faro, e do mesmo modo no Alemtejo, onde as guerrilhas inimigas foram completamente rechaçadas entre Sines e S. Thiago de Cacem.

Entre tantos successos gloriosos, occorridos n'esta semana, apenas tivemos hontem o dissabor de ver inutilisar pelo inimigo defronte de Salvaterra (onde tinha descido pela margem esquerda do Tejo) duas canhoneiras abandonadas pelas guarnições, antes que podessem ser soccorridas; a maré baixava, ficaram a secco e foi impossivel salvar o material.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc. — Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Agostinho José Freire.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 25 de outubro de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 28. — Tendo alguns portuguezes militares, emigrados nos paizes estrangeiros, deixado de cumprir a ordem do governo para regressarem a Portugal; ordena S. M. I. o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, que v. ex.ª informe se n'esse paiz e tambem na Belgica ha alguns que tenham deixado de cumprir a dita ordem, distinguindo os que o têem feito com motivo legitimo, e os que sem elle.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc. — Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Agostinho José Freire.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 25 de outubro de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 29. — S. M. I. o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, é servido ordenar que v. ex.ª informe, se o brigadeiro José Correia justificou os motivos da sua demora em Inglaterra para não cumprir a ordem de 3 de novembro de 1832.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc. — Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Agostinho José Freire.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 26 de outubro de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Circular

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 30. — Depois da minha antecedente circular, têem os dois exercitos conservado quasi as mesmas posições, isto é, o da usurpação tomou a de Santarem, fazendo saír da villa todos os braços inuteis, e procurando fortificar-se n'aquelle ponto, e o exercito fiel em observação aos movimentos do inimigo e tomando as disposições previas e necessarias para o desalojar e lhe cortar a retirada. N'este meio tempo tem sido muito consideravel o numero dos soldados que, abandonando as bandeiras da rebellião procuram unir-se ás da legitimidade; os recursos dos rebeldes diminuem diariamente, e reduzidos quasi que ao terreno que pisam, ou áquelle que dominam pelo terror de suas medidas atrozes e sanguinarias, brevemente se verão na necessidade de depôr as armas, e de implorar a clemencia da nossa augustissima Soberana; já os

povos cansados de um jugo tão violento, se vão emancipando, proclamando a Rainha, e organisando forças para se defenderem dos satellites da usurpação. Leiria, Alcobaça e Porto de Moz espontaneamente se levantaram contra as auctoridades rebeldes e acclamaram S. M. F., e segundo as noticias que correm, parece que tambem em Coimbra e suas immediações se praticou o mesmo. É certo que as tropas deixadas pelo inimigo na Figueira, assustadas pelos movimentos do povo a favor do legitimo governo, se têem dispersado quasi todas n'estes ultimos dias, e que a deserção do exercito de operações do inimigo é muito consideravel para a retaguarda: não póde por isso avaliar-se sómente pelo numero de soldados apresentados.

Para o Porto concorre diariamente um grande numero de individuos para engrossar as nossas fileiras, de maneira que ha presentemente n'aquella heroica cidade uma força de 10:000 homens, não faltando portanto braços para sustentarem a causa legitima e carecendo-se sómente de algum armamento para completar o dos corpos do exercito libertador.

O inimigo passou alguma tropa para o sul do Tejo, e parecendo que era destinada a fazer uma correria sobre Setubal, mandou o governo logo para ali um reforço de 2:000 homens, com o qual poz aquella villa a coberto de todo o insulto.

Os corpos do exercito fiel acham-se possuidos do maior enthusiasmo e anciosos por se medirem com os dos rebeldes para colherem novos louros e novos titulos á gratidão da sua Soberana e da sua patria.

S. M. I. partiu ha dois dias para o exercito, e é esperado ámanhã de volta n'esta capital; á sua inimitavel actividade coadjuvada pelo zêlo dos bravos officiaes do mesmo exercito se deve inteiramente o estado de completa organisação em que este se acha.

S. M. F. e SS. MM. II. gosam da mais perfeita saude.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc. — Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Agostinho José Freire.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 26 de outubro de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

(Reservadissimo) Illmo e ex.^mo sr.

N.º 31.—Em outro despacho circular d'esta data é v. ex.ª informado das posições que occupa actualmente o nosso exercito defronte de Santarem, dos progressos que vae fazendo a causa de S. M. F., e do estado de apuro em que se acham os rebeldes em todas as partes do reino. Cumpre porém communicar igualmente a v. ex.ª o que aqui se sabe ácerca dos negocios de Hespanha, que pela similhança dos interesses e dos partidos que os sustentam devem complicar-se necessariamente com os nossos.

Consta por boas vias que o Infante D. Carlos fôra apresentado e recebido como Rei de Hespanha na côrte de D. Miguel, e que d'ali partíra para Valença de Alcantara, onde se suppõe ter entrado; mas regressando para Marvão ali se conservava ultimamente, tendo as senhoras Infantas de Hespanha partido para Elvas. Bourmont e seus officiaes, ou foram detidos ou presos na fronteira.

Em Biscaya rebentaram insurreições que deram occasião ao decreto de proscripção de D. Carlos e sequestro de seus bens, e Zea Bermudes rompeu completamente com D. Miguel, havendo toda a idéa de que em poucos dias chegará a Lisboa um ministro de Hespanha, encarregado de proposições relativas ao reconhecimento da Rainha; parece que o governo de Hespanha segundo se vê da correspondencia do ministro de Inglaterra, do encarregado de negocios da França, e mais que tudo dos officios e communicações confidenciaes do consul hespanhol, tem grande receio dos sequazes de D. Carlos, não obstante permanecer fiel todo o exercito, e a parte meridional da Hespanha ter-se decidido abertamente pela Rainha; mas este receio nasce evidentemente de prever o governo que terá de ir mais adiante do que deseja em concessões ao partido liberal, o que não padece duvida, assim como tambem que não as fazendo mui rasoaveis a tempo, ser-lhe-hão pro-

vavelmente extorquidas muito mais largas do que se suppõe. Á vista d'isto é mui conveniente e necessario convencer os governos d'esta verdade, a fim de que pela parte que nos respeita, não contrariem a marcha regular da nossa regeneração, e antes lhe dêem o apoio moral necessario, para que ella marche com a mesma ordem, regularidade e moderação com que S. M. I. tão sabia como firmemente a tem conduzido; convindo desvanecer quaesquer prevenções chimericas que ainda possam existir em diverso sentido.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc. — Illmo e ex.^mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Agostinho José Freire.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 2 de novembro de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Illmo e ex.^mo sr.

N.º 32. — Inclusa remetto a v. ex.ª uma medalha cercada de dezenove diamantes com o retrato de S. M. F., para v. ex.ª entregar ao sr. marquez de Funchal para elle lhe dar o destino que lhe é indicado em outro despacho d'esta secretaria d'estado, accusando v. ex.ª a recepção pela primeira occasião depois de a ter recebido.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc. — Illmo e ex.^mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Agostinho José Freire.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 2 de novembro de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Illmo e ex.^mo sr.

N.º 33. — Foram presentes a S. M. I. o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, os officios de v. ex.ª de n.ºs 142 a 151, de cujo conteúdo ficou o mesmo augusto Senhor inteirado. Foi approvada por S. M. I. a conta das despezas

d'essa legação no terceiro quartel do corrente anno, que v. ex.ª remetteu com o officio n.º 45, em consequencia do que se expede hoje ao sr. ministro da fazenda um officio para lh'as mandar satisfazer. Pelo que respeita ao atrazo dos seus ordenados, assim como dos demais empregados diplomaticos, sendo elle um effeito necessario das embaraçadas e difficilimas circumstancias em que se tem achado o governo de S. M., principalmente n'estes ultimos tempos, para occorrer ás despezas da guerra, acaba de tomar-se agora a medida que v. ex.ª verá do decreto de 24 do mez proximo passado, publicado na *Chronica* n.º 85, creando uma commissão para liquidar a divida preterita, da qual se espera o mesmo beneficio e prompto resultado que já em outro tempo se obteve de uma similhante commissão.

Tendo S. M. I. determinado enviar a v. ex.ª para a côrte de França com o mesmo caracter que n'essa tem, de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, inclusas remetto a v. ex.ª a carta revocatoria do estylo dirigida a S. M. B. e a sua credencial para o Rei dos francezes, tencionando eu servir-me da occasião d'está mudança de côrte, e viagem que v. ex.ª tem a fazer, para ver se se lhe póde mandar dar alguma somma mais para este fim.

Não posso agora ser mais extenso sobre estes e outros assumptos.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Agostinho José Freire.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 2 de novembro de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 34.—Tendo-se recebido n'esta repartição as contas relativas ao conselheiro José Balbino de Barbosa e Araujo, que foi secretario de embaixada e encarregado de negocios, faz-se necessario que v. ex.ª as mande reformar, para lhe ajuntar a addição que lhe compete, do tempo que serviu de encar-

regado de negocios, a rasão de 800$000 réis por anno, na fórma geralmente praticada com os mais; assim como ás de Marçal José Ribeiro, official da secretaria d'estado dos negocios do reino, addido á legação de Londres, abonando-lhe a quinta parte (a rasão de 2:400$000 réis por anno) do ordenado do logar de secretario da mesma legação, que se acha vago e que elle tem servido desde a retirada do conselheiro José Balbino de Barbosa e Araujo.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Agostinho José Freire.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 9 de novembro de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 35.—Convindo que as legações de S. M. F. estejam ao facto do estado actual da contenda que ainda dura entre a legitimidade e a usurpação, para poderem destruir por meio dos jornaes estrangeiros a má impressão que no publico poderia resultar de noticias falsas e atterradoras, que os inimigos da liberdade não cessam de espalhar com fins sinistros e malevolos intentos, cumpre-me informar a v. ex.ª, que os dois exercitos ainda occupam as mesmas posições, achando-se o da usurpação encerrado em Santarem, cujo ponto tem procurado fortificar quanto lhe tem sido possivel; e o exercito libertador no Cartaxo e suas immediações, preparando-se para seguir o inimigo quando abandonasse aquelle ponto ou para ali mesmo o atacar e destruir, logoque para isso se achem concluidos todos os preparativos necessarios.

S. M. I. o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, voltou hontem da revista que foi passar ás tropas leaes; nada póde igualar a satisfação de S. M. I. ao ver o asseio, a disciplina e o enthusiasmo dos soldados e officiaes de todas as armas. O nosso exercito está abundantemente provido de tudo, tirando todos os seus recursos d'esta capital e sendo es-

tes procurados sem violencia e pagos á vista, emquanto que o exercito inimigo tira aquelles de que necessita á força de violencias e sem pagar um unico objecto dos que roubam por este meio.

Em Alcacer do Sal soffremos um pequeno revez, porque tornando os rebeldes a atacar aquella villa e reunindo para esse fim um corpo de perto de 2:000 homens, a guarnição, levada de um imprudente valor, não quiz esperar o inimigo dentro das fortificações, e foi postar-se a alguma distancia d'ellas, do que resultou que a superioridade do numero dos adversarios a obrigou a uma retirada precipitada e ao abandono da villa, onde se perderam alguns voluntarios, tendo o resto d'elles e os soldados da primeira linha ido reunir-se para outro ponto, onde se acham já reorganisados e em estado de operar effectivamente contra a força que os acommetter.

Tambem no dia 5 do corrente procuraram os rebeldes aproveitar-se da circumstancia de um reconhecimento em força que o general Stubbs havia feito sobre um dos pontos occupados pelo inimigo nas proximidades do Porto, para tentarem um ataque sobre a cidade por outro lado; mas foram repellidos com o valor e denodo que é caracteristico das valentes tropas que guarnecem as linhas de defeza d'aquella heroica povoação, rivalisando os corpos auxiliares com os da primeira linha na defeza dos seus lares.

No decurso da passada semana tem chegado um consideravel numero de estrangeiros para o serviço da Rainha, e já pela maior parte se têem reunido ao exercito e formam parte d'elle.

S. M. F. e SS. MM. II. gosam, por fortuna nossa, da saude a mais vigorosa.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Agostinho José Freire.*

P. S. Accuso a recepção dos officios reservados n.º 114 e ostensivos n.os 152 e 153.=*Freire.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 16 de novembro de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Illmo e ex.^mo sr.

N.º 36.—Pelo paquete que chegou ante-hontem receberam-se officios do embaixador de S. M. n'essa côrte, de 6 do corrente; porém nem as gazetas nem officios de v. ex.ª

Em officio de 12 d'este mez me participa o sr. ministro da fazenda ter mandado ordem aos srs. A. de Ramon y Carbonell, de Londres, para entregar a v. ex.ª em uma ou duas parcellas a somma de 1:000 libras esterlinas em conformidade do officio que eu lhe havia expedido na data de 8, para habilitar a v. ex.ª a emprehender a sua jornada para París.

De noticias do exercito nada tenho que dizer por esta occasião a v. ex.ª, senão que os dois exercitos occupam as mesmas posições, e que no dia 11 o marechal do exercito conde de Saldanha mandou fazer um movimento sobre Pernes, onde havia uns moinhos de que o inimigo tirava grande fornecimento de farinha, e o resultado foi a destruição dos moinhos, matar-lhes bastante gente e fazer-lhes quantidade de prisioneiros, aproveitando-se outros d'esta occasião para se reunirem ás bandeiras da fidelidade.

SS. MM. gosam da melhor saude, como todos lhes desejam e havemos mister.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc.—Illmo e ex.^mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Agostinho José Freire.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 26 de novembro de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Illmo e ex.^mo sr.

N.º 37.—S. M. I. o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, é servido ordenar que v. ex.ª remetta a esta secretaria d'estado, com a brevidade possivel, uma conta corrente

e legalisada das quantias que Manuel Gaudencio de Azevedo recebeu, a titulo de ordenado, subsidio, soccorros, ou por qualquer outra maneira, desde que em fevereiro de 1828 passou a servir como addido á legação portugueza em Madrid.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Agostinho José Freire.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 30 de novembro de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 38.—Não tendo ainda recebido resposta a um officio que fiz ao sr. ministro da fazenda, sobre o conteúdo do officio de v. ex.ª n.º 158, limitar-me-hei n'esta occasião a accusar-lhe a recepção dos seus officios n.os 154 a 159, e do officio reservado n.º 115, do conteúdo dos quaes S. M. I. o Duque Regente fica inteirado.

Em consequencia de dever v. ex.ª partir d'essa côrte para a de París, sendo necessario declarar-se-lhe o seu ordenado, determinou S. M. I. que este fosse o mesmo que v. ex.ª actualmente vence, na conformidade do que, se vão expedir as ordens ao thesouro; como tambem determina o mesmo augusto Senhor, que Marçal José Ribeiro continue por ora a residir em Londres, servindo com o embaixador extraordinario de S. M., na qualidade de secretario de legação, do que tambem por esta mala se lhe faz aviso.

Aqui não tem occorrido novidade que mereça referir-se.

A saude de SS. MM. é boa, como todos desejâmos e havemos mister.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Agostinho José Freire.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 2 de dezembro de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Circular

Illmo e ex.^mo sr.

N.º 39.—Não tendo chegado senão hontem o paquete por que se esperava para tirar a mala de sabbado, e devendo partir ámanhã pela manhã, posso ainda acrescentar aos despachos já concluidos as noticias recebidas dos pontos militares.

S. M. I. chegou ha quatro dias do exercito defronte de Santarem, a que foi passar revista, e achou-o no melhor estado de disciplina que se póde desejar, tendo sido ultimamente reforçado por um esquadrão de cavallaria e por uma brigada completa de artilheria. Entretanto as posições são por ora as mesmas. Acabaram-se de destruir os moinhos de Pernes, do que resulta bastante inconveniencia ao inimigo; apresentou-se um d'estes dias um piquete inteiro de cavallaria, e entre outras praças avulsas um official superior e cinco outros officiaes, com muitas cavalgaduras, gados e bagagens.

Do Porto recebem-se noticias de que reina ali a maior tranquillidade e abundancia de tudo, e uma actividade extraordinaria no reparo dos damnos causados pelo assedio. Os rebeldes conservam ainda os campos de Balthar ao norte, e de Souto Redondo ao sul do Douro, d'onde fazem algumas excursões, sem outro resultado mais que o de roubarem os povos. O estado de força e disciplina dos batalhões do Porto dão esperanças de se poder em pouco tempo começar a offensiva e acabar de libertar aquelles povos do jugo tyrannico da rebeldia.

As noticias do Algarve são igualmente satisfactorias, achando-se quasi levantados os sitios de Faro e de Tavira.

Na capital e em todas as terras onde rege o governo legitimo existe a maior harmonia e tranquillidade, coroando as esperanças de todos os subditos o feliz estado de saude de SS. MM. F. e II.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc. — Illmo

e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Agostinho José Freire.*

P. S. Accuso a recepção dos seus officios n.º 161 ostensivo e n.º 116 reservado.

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 7 de dezembro de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 40.—Tendo simplesmente accusado, juntamente com outros, os officios de v. ex.ª n.os 158 e 161, tenho agora a dizer sobre o conteúdo d'elles, que S. M. I. o Duque de Bragança, Regente, não deixa de ter na devida consideração tudo o que v. ex.ª expõe em o n.º 158, relativamente aos seus atrazos de pagamentos e a outros creditos que, segundo os estylos e a regularidade do serviço, lhe devem ser abonados; entretanto, sendo bem sabidas as circumstancias actuaes do governo, e as avultadissimas despezas que tem a fazer na sustentação da guerra que ainda existe contra os rebeldes, não é actualmente possivel dispor de quantia alguma mais a favor de v. ex.ª, do que as 3:030 libras que lhe têem sido mandadas dar de setembro para cá, que é mais do que se tem mandado pagar a algum outro empregado diplomatico em muito maior espaço de tempo.

Emquanto ao paragrapho do officio n.º 161, em que pede se lhe mande tomar contas dos dinheiros despendidos por v. ex.ª n'essa missão, por conta da fazenda publica, fica esse assumpto dependente do ministerio da fazenda, e sobre elle receberá v. ex.ª subsequentemente as ordens de S. M. I.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Agostinho José Freire.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 13 de dezembro de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 41.—Em referencia ao officio de v. ex.ª n.º 159, relativamente á reforma da conta do conselheiro José Balbino de Barbosa e Araujo, determinada em despacho de 2 de novembro corrente; como seja necessario que a legação onde todas as transacções pecuniarias relativas ao corpo diplomatico e consular que tiveram logar nos ultimos cinco annos, forneça os titulos legaes por onde cada um dos interessados possa ser satisfeito dos seus creditos, e devendo ahi constar dos competentes registos, quando pela partida do duque de Palmella para a ilha Terceira, e antes durante as suas duas jornadas a París, o dito conselheiro exerceu as funcções de encarregado de negocios, que findaram no mez de fevereiro de 1831, em que v. ex.ª tomou conta dos archivos da referida missão: ordena S. M. I. que, fazendo v. ex.ª proceder ao exame necessario d'estas epochas, de que aqui não ha exacto conhecimento, mande proceder á reforma da conta em que se deve lançar a credito do mencionado conselheiro as quantias que a rasão de 800$000 réis por anno lhe pertencem pelo exercicio de encarregado de negocios, não só durante as ausencias temporarias do duque de Palmella, como depois que este, em fevereiro de 1830, foi para a ilha Terceira na qualidade de presidente da regencia.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Agostinho José Freire.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 18 de dezembro de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 42.—Tendo chegado muito de proximo o paquete que hoje deve partir pelas duas horas da tarde, limitar-me-hei a accusar a recepção da sua correspondencia ostensiva e reser-

vada, differindo para o seguinte paquete responder principalmente a esta ultima.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Agostinho José Freire.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 19 de dezembro de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 43.—Em consequencia da sentida morte do embaixador de S. M. n'essa côrte, e estando v. ex.ª já nomeado para a de París, julgou S. M. I. conveniente não demorar a escolha de um ministro para a missão de Londres, e acabando de chegar aqui o conselheiro Christovão Pedro de Moraes Sarmento, em quem concorrem serviços e muito boas qualidades, particularmente a de ter já residido por algum tempo n'esse paiz, foi S. M. I. servido conferir-lhe tão honrosa missão, com o caracter de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario.

Sirva-se v. ex.ª portanto de lhe dar posse de tudo o que pertence á legação de S. M., assim como todas as informações que estiverem ao seu alcance, para bem do serviço do estado e melhor desempenho das suas funcções.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Agostinho José Freire.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 28 de dezembro de 1833.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 44.—Limitar-me-hei a accusar a recepção dos officios de v. ex.ª ostensivos n.os 162 a 169, e reservados de n.os 118 a 120, aos quaes responderei pelo seguinte paquete; e só-

mente pelo que respeita ás medidas do governo de S. M. fundadas no decreto de 31 de agosto, o conselheiro Christovão Pedro de Moraes Sarmento, que ahi terá chegado, vae completamente instruido para dar a lord Palmerston uma explicação satisfactoria sobre aquelle objecto, e que elle tambem communicará a v. ex.ª

Continuam estacionarias as posições dos dois exercitos, continuando a deserção do inimigo para todos os pontos em grande numero, sendo talvez a menor a que se faz para os sitios occupados pelo exercito fiel.

No dia 21 verá v. ex.ª na *Chronica* a pequena expedição que se mandou a Torres Novas para destruir os moinhos que ali havia, d'onde os rebeldes suppriam Santarem com algumas 3:000 rações diarias. O exito d'esta operação foi como se desejava, executando-se completamente o fim proposto, sem perda alguma da nossa parte.

A Jorge Manders se remette hoje aviso de se lhe mandarem pagar por conta dos seus vencimentos atrazados, 112 libras esterlinas e 10 schellings correspondentes a quatro mezes do seu ordenado, e brevemente espero que se lhe mande pagar mais.

Tambem a Marçal José Ribeiro se avisa de se lhe mandarem pagar 40 libras pela carreira que fez a París em 1831.

S. M. I. o Duque de Bragança, Regente, esteve incommodado os dias passados com defluxo, mas acha-se completamente restabelecido; e tanto S. M. F. como S. M. a Imperatriz, gosam perfeita saude, como havemos mister.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc.—Illmo e ex.^mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Agostinho José Freire.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 5 de janeiro de 1834.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Circular

Illmo e ex.^mo sr.

N.º 45.—O nosso exercito conserva-se ainda nas mesmas posições defronte de Santarem; continua a deserção do inimigo, e a occorrencia que tem havido n'estas ultimas semanas foi a tomada de Marvão.

Dos magistrados de Portalegre e de Alpiarça receberam-se ultimamente participações de que na madrugada do dia 12 de dezembro, uma força de tropas leaes dividida em duas columnas commandadas por differentes chefes, acommetteu a praça de Marvão, e se apoderou d'ella com um valor e uma celeridade que parecem incriveis, rivalisando os soldados e os paizanos em subir á cidadella pelos escarpados rochedos em que está fundada. Acharam porém felizmente, no mais arduo da empreza, que não era necessario combater, porque a praça se rendeu sem effusão de sangue, começando logo o povo a acclamar a Rainha e o augusto Regente, e a patentear os sentimentos de fidelidade e de alegria que tinha suffocado pela presença das tropas infieis.

Procedeu-se immediatamente a nomear governador militar para a praça e magistrados civis, e a formar-lhe a guarnição; de maneira que esta fortaleza, que estava mui bem abastecida de toda a sorte de provisões, ficará sendo de ora em diante um ponto da maior importancia para coadjuvar as operações militares, pois logo affluiram a ella 400 soldados acompanhados de muitos cavalheiros da provincia, e de grande quantidade de ecclesiasticos seculares e regulares de differentes ordens.

Emquanto o espirito publico se mostra em toda a parte desejoso de consummar a restauração e sacudir o jugo da tyrannia, o resentimento dos males causados pelos fautores d'ella, manifestou-se ha pouco na cidade do Porto por um modo inconveniente. O capitão de um brigue portuguez, aqui chegado no 1.º do corrente, informa de ter ali havido no dia 16 de dezembro uma commoção popular contra a commissão municipal, por esta não ter ratificado a pronuncia de um individuo muito mal conceituado na opinião publica. Não teve porém este desagradavel acontecimento consequencia alguma desastrosa, porque as auctoridades conseguiram de prompto aquietar o povo com opportunas e pacificas medidas.

S. M. I. foi passar uma revista ao exercito no dia 2 do corrente, a que tive a honra de o acompanhar, e juntamente a satisfação de ver o enthusiasmo e as demonstrações de fideli-

dade com que foi recebido. Não se póde exceder a boa ordem que reina em todo elle, não fazendo differença os batalhões de voluntarios dos corpos de linha.

S. M. I. voltou um pouco incommodado por causa do frio que tem feito estas manhãs.

S. M. F. e S. M. a Imperatriz conservam-se com perfeita saude, como todos desejâmos.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc. — Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima. = *Agostinho José Freire.*

P. S. Posso apenas accusar a recepção dos officios de v. ex.ª reservados n.os 121, 122, 123 e 124, e os ostensivos n.os 70 e 71, que chegaram hontem pelo paquete que hoje mesmo tira a mala. = *Freire.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 11 de janeiro de 1834.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 46. — Levei á presença de S. M. I. o Duque de Bragança, Regente, os officios de v. ex.ª reservados, ultimamente recebidos, de cujo conteúdo ficou o mesmo augusto Senhor inteirado e satisfeito, á excepção do que se contém nos officios n.os 119 e 121, relativamente ao passo que v. ex.ª deu, indo procurar esse ministro dos negocios estrangeiros, e fallar-lhe nos assumptos dos despachos n.os 31 e 36, dirigidos ao defunto embaixador de S. M., marquez de Funchal, sobre as pretensões e reclamações injustas dos subditos britannicos n'este paiz, porque no fim do primeiro paragrapho do despacho n.º 31 destinado a servir de instrucção e introducção a quaesquer outros que se lhe houvessem de escrever sobre taes assumptos de reclamações, expressamente se dizia áquelle embaixador que se inteirasse dos objectos d'ellas, das rasões com que os inglezes as apoiam, e das respostas que lhes temos

dado para convencer a lord Palmerston da justiça que nos assiste para lhes não deferir, *quando succeda fallar-lhe elle n'estes assumptos, ou seja necessario que v. ex.ª mesmo lhe falle,* o que se entende que deveria depender de novo aviso.

A respeito da isenção do serviço militar, que pretendem os inglezes para os seus caixeiros, refere v. ex.ª, que lord Palmerston lhe dissera *que o dito privilegio lhes fôra concedido por alvará... e que sendo outorgado de um modo tão solemne, não podiam prescindir d'elle;* ao que v. ex.ª não respondeu com as noções conteúdas no segundo paragrapho do mesmo despacho n.º 31, onde se diz, que *tal privilegio na realidade não ha,* e mais abaixo que *não ha artigo de tratado; nem texto de privilegio em que tal se haja concedido, e que só terá havido isenções avulsas e gratuitas, que não constituem privilegio nem direito geral;* o que tudo eu disse a lord Russell em uma nota tambem remettida ao marquez de Funchal com o referido despacho datado de 19 de novembro.

Emquanto á pretensão injustissima de lord Palmerston exigir que não façamos differença nos direitos sobre os generos inglezes importados aqui em navios de outras nações, fundando a pretensão no assentamento que extorquiram a tal respeito, com ameaças de força presente, ao governo do usurpador, não vejo que v. ex.ª lhe desse a resposta que em tal caso cumpriria dar, pois o Principe, que o governo inglez nunca reconheceu como legitimo possuidor da corôa, não podia fazer valida nenhuma concessão em prejuizo dos direitos da legitima Soberana que o governo inglez reconhecia; e a concessão d'aquelle Principe governando, sómente *de facto,* não poderia ter validade senão durante o seu governo, na alfandega de Lisboa. Entretanto, achando-se ahi já o novo ministro de S. M., não terá logar que v. ex.ª falle mais officialmente n'esta materia, e sómente faço estas observações para sua intelligencia.

Das ultimas *Chronicas* verá v. ex.ª que a tomada de Marvão começa a produzir os bons effeitos que se antecipavam da posse d'aquella praça pelas forças de S. M. F.

S. M. I. o Duque de Bragança, Regente, está perfeitamente

restabelecido do incommodo que soffreu por occasião da sua ultima visita ao exercito.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Agostinho José Freire.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 19 de janeiro de 1834.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Circular

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 47.—Communico a v. ex.ª, para seu conhecimento, que havendo Deus sido servido chamar á sua santa gloria a Serenissima Senhora Infanta D. Maria da Assumpção, augusta Tia de S. M. F., tem S. M. I. o Duque de Bragança, Regente, ordenado que a côrte tome luto por tempo de dois mezes a começar do dia de ámanhã, 20 do corrente, sendo o primeiro mez de luto rigoroso.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Agostinho José Freire.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 8 de fevereiro de 1834.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 48.—Faltando ha muitas semanas os paquetes, chegaram ultimamente tres, e por elles recebi os officios de v. ex.ª n.os 176 e 177 ostensivos, e n.º 128 e outro sem numero reservado, todos os quaes levei á presença de S. M. I. o Duque de Bragança, Regente, que ficou inteirado do seu conteúdo; não ficou porém ainda tomada a resolução a respeito do pedido que v. ex.ª faz, para lhe ser dado por secretario da legação de París, Nuno Barbosa de Figueiredo, em rasão de se

achar ha mezes nomeado para o mesmo logar José Guilherme de Lima. Consultar-se-ha portanto ainda o que de entre ambos se ha de fazer.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Agostinho José Freire.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 1 de março de 1834.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 49.—Tenho presentes os officios de v. ex.ª n.os 173, 178, 179 e 180, e sobre o conteúdo do paragrapho quarto do n.º 173, tenho a dizer a v. ex.ª, que muito bem se persuade de que se lhe não levará em conta de pagamento de ordenados, o que se lhe fez de 1:033 libras 12 schellings e 10 pence, que havia despendido com a legação, pois a esse mesmo titulo lhe foram mandadas pagar; nem do meu despacho n.º 40 se póde entender o contrario, dizendo-se ali sómente, que não póde o governo nas actuaes circumstancias dispor de quantia alguma mais a favor de v. ex.ª do que das 3:033 libras que já se lhe têem mandado dar de setembro para cá; as circumstancias do governo continuam infelizmente a ser as mesmas pela prolongação da guerra, e por isso não póde elle afiançar a v. ex.ª, mais do que a qualquer outro empregado do corpo diplomatico, a continuação de pagamentos correntes, como v. ex.ª exige no fim do referido paragrapho, para ír tomar conta da legação de París.

Fica S. M. I. sciente pelo seu officio n.º 178, de haver v. ex.ª entregado a S. M. B. a sua carta revocatoria, e da proxima partida para Bruxellas, onde não sei que ordens v. ex.ª espere de S. M. I. alem das que já tem.

A communicação que v. ex.ª faz no officio n.º 179, de ter conseguido do governo da Hollanda uma tal ou qual auctorisação, para Luiz Carlos Rebello exercer as funcções consulares, mereceu a approvação de S. M. I.

S. M. I. o Duque de Bragança, Regente, está quasi restabelecido, e S. M. F. e S. M. a Imperatriz gosam perfeita saude.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Agostinho José Freire.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 1 de março de 1834.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 50.—Tendo remettido por copia ao sr. ministro da marinha a parte do seu officio reservado, sem numero, datado de 3 de janeiro proximo passado, relativa á fragata *D. Pedro*, o mesmo sr. ministro me remetteu, para enviar a v. ex.ª, uma carta que lhe dirigiu o almirante major general, visconde do Cabo de S. Vicente, em resposta ao seu dito officio, e que eu remetto aqui tambem por copia a v. ex.ª

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Agostinho José Freire.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 8 de março de 1834.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 51.—Em consequencia das noticias ultimamente recebidas do Rio de Janeiro, julgando S. M. I. o Duque de Bragança, Regente, que será conveniente enviar para aquella côrte um ministro dotado de conhecimentos e experiencia das nossas relações com aquelle imperio, não só para cultivar a boa intelligencia e correspondencia que deve haver entre as duas nações, mas tambem para promover e ultimar as importantes reclamações que ali temos e se acham ha longo tempo paradas, foi o mesmo augusto Senhor servido nomear a v. ex.ª para esta honrosa e importante missão, para a qual, pelo pro-

ximo paquete se lhe enviarão as credenciaes e mais disposições necessarias, para v. ex.ª emprehender a jornada com a possivel brevidade.

Accuso a recepção do officio de v. ex.ª n.º 181, acompanhando as listas das despezas da legação de Londres, correspondentes aos ultimos tres mezes do anno passado e ao mez de janeiro do corrente anno, que foram approvadas.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Agostinho José Freire.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 14 de março de 1834.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 52.—Recebi o officio de v. ex.ª n.º 182, e tendo mandado examinar o motivo por que no orçamento dos ordenados do corpo diplomatico, correspondentes aos ultimos cinco mezes do anno passado, foi v. ex.ª contemplado sómente com 540$000 réis por mez, em logar de 600$000 réis, não se soube dar outra rasão, senão ter sido por engano e inadvertencia. Portanto mandar-se-ha rectificar o erro.

Não posso ainda por esta occasião expedir a v. ex.ª a credencial para o Brazil.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Agostinho José Freire.*

DO MESMO PARA O MESMO

Paço das Necessidades, 12 de abril de 1834.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 53.—Recebi e levei á presença de S. M. I. o Duque de Bragança, Regente, os seus officios n.os 1 e 2 da nova serie ostensiva, e attendendo o mesmo augusto Senhor beni-

gnamente ao que v. ex.ª expõe em o ultimo d'estes officios, sobre a impossibilidade em que actualmente se acha de ír tomar conta da missão do Rio de Janeiro, para que o havia ha pouco destinado, me ordenou que dissesse a v. ex.ª, que fosse tomar conta da de París, não querendo de fórma alguma concorrer para augmentar os trabalhos e incommodos que v. ex.ª já tem soffrido no serviço do estado e pela causa da Rainha. Tratará v. ex.ª portanto de se transportar a París com a brevidade possivel, e de entregar a S. M. o Rei dos francezes a sua carta credencial.

Na secretaria da legação encontrará v. ex.ª todos os officios que podem dar-lhe informação das ultimas occorrencias e de que v. ex.ª não poderá ter tido conhecimento depois que saíu de Londres.

Deus guarde a v. ex.ª Paço das Necessidades, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. Luiz Antonio de Abreu e Lima.=*Agostinho José Freire.*

OFFICIO DE LUIZ ANTONIO DE ABREU E LIMA PARA O VISCONDE DE SANTAREM

Ministro dos negocios estrangeiros do Infante D. Miguel, Regente em nome da Rainha. (Correspondencia official)

Bruxellas, 15 de abril de 1828.

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 186.—Tive a honra de receber os despachos de v. ex.ª de n.os 1 e 2, e prestarei a devida obediencia á ordem constante do primeiro, felicitando a v. ex.ª pela escolha do Serenisimo Senhor Infante Regente, que designou a v. ex.ª para um posto de tão alta importancia.

Junta achará v. ex.ª a folha da *Gazeta* dos Paizes Baixos, que contém a lei das alterações feitas na pauta da alfandega d'este reino. A mudança que mais relação tem com o nosso commercio é a da abolição da prohibição da entrada dos vinhos pela fronteira de terra, prohibição, que tendo sido feita

em fórma de represalia contra a França, a experiencia mostrou de nenhum effeito, e aliás nociva ás potencias limitrophes, que com ella perdiam os proveitos do transito, e pagavam alem d'isso mais caros os vinhos para o seu consumo.

El-Rei acaba de annunciar por decreto de 5 do corrente ao ministro do interior, e ao director dos cultos protestantes, a gravidez da Princeza Luiza, esposa de seu filho o Principe Frederico, para que aquelles ministros ordenem as preces do estylo para o bom successo de S. A. R.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Bruxellas, 15 de abril de 1828.

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 187.—Tenho a honra de levar á presença de v. ex.ª a lista inclusa das despezas da secretaria d'esta legação no primeiro quartel do corrente anno, importando em florins 340,23es, ou réis 117$719.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Bruxellas, 25 de abril de 1828.

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 188.—Tive a honra de receber o despacho de v. ex.ª sob n.º 4, faltando-me na serie o n.º 3.

Darei pontualmente execução ás ordens de v. ex.ª relativamente aos mappas de importação e exportação. Devo, porém, observar a v. ex.ª que, para que os nossos consules possam fazer o calculo approximado da balança commercial, será necessario que se lhes ministrem os preços correntes dos generos no momento e logar das expedições feitas d'esse reino.

Este governo acaba de auctorisar a formação de uma nova sociedade de commercio intitulada *das Indias Occidentaes* em Amsterdam, cujas operações têem por fito a America Meridional, o Mexico e as Colonias Neerlandezas situadas n'aquellas paragens. O capital da sociedade não póde ser de menos de 5 milhões de florins, nem exceder a 10 milhões, e será dividido em acções de 1:000 florins. A duração da sociedade é fixada em vinte e cinco annos. Esta é a segunda grande companhia de commercio instituida n'este reino, e visto o seu grande capital, a sua influencia util ou perniciosa á prosperidade publica não póde deixar de ser consideravel. Por um lado é incontestavel que os grandes meios de que a sociedade póde dispor lhe dão a possibilidade de empregar e animar os armadores nacionaes, e de estorvar em proveito proprio os progressos ascendentes do commercio maritimo dos Estados Unidos e da Suecia; alem de que é provavel que a creação da companhia das Indias Occidentaes chame a emprego productivo parte dos grandes capitaes que giram nas estereis especulações dos fundos publicos; mas por outro lado é de receiar que a companhia, em rasão tambem do seu grande capital, não estorve a util concorrencia dos particulares, monopolisando o commercio a que se destina, e que a grandeza das suas operações não dêem á industria d'este reino um impulso violento e ficticio, que venha a ser fatal ao paiz em um momento de crise ou de suspensão commercial.

Por decreto de 13 do corrente creou El-Rei uma commissão de 13 membros para levar á sua augusta presença um relatorio motivado de todos os pontos concernentes aos estudos superiores. Segundo o preambulo d'aquelle decreto parece que este governo tenciona alterar os regulamentos d'aquelles estudos, e suspeito que esta medida tenha connexão com as negociações pendentes com a côrte de Roma relativas á execução da concordata.

Remetto junto a v. ex.ª outro decreto de El-Rei, que estabelece um porto franco no porto do Rio situado á entrada do Estreito de Malaca.

Deus guarde a v. ex.ª etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Bruxellas, 9 de maio de 1828.

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 189. — Tendo transmittido aos nossos consules n'este reino a ordem que v. ex.ª me determinou de lhes passar, relativamente ás listas annuaes do movimento da nossa navegação e do respectivo commercio no districto da sua jurisdicção, acabo de receber do consul em Rotterdam a competente resposta, da qual extrahi os paragraphos juntos por copia, que julgo dever levar ao conhecimento de v. ex.ª, parecendo-me a sua materia de bastante importancia.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Bruxellas, 9 de junho de 1828.

Ill.mo sr.

N.º 194[1]. — A franqueza e lealdade do meu caracter impõem-me o dever de levar á presença de v. ex.ª a nota inclusa por copia que hoje dirigi a este governo, em consequencia

[1] Dos officios de n.os 190 a 193 conservei sómente os resumos seguintes:

N.º 190. — Haya, 12 de maio de 1828. — Ao visconde de Santarem. Accusa-se a recepção do despacho n.º 3, participando ter entregado a El-Rei dos Paizes Baixos, as suas novas credenciaes e remettendo copia do discurso pronunciado n'esta occasião.

N.º 191. — Haya, 13 de maio de 1828. — Ao visconde de Santarem. Participa-se a nomeação de mr. Van Tets van Goudrian para ministro das finanças; a apresentação de mr. Gorostiza como encarregado de negocios do Mexico e o embaraço que a sua presença causa ao ministro de Hespanha mr. Anduaga; a estada dos principes Frederico Guilherme da Prussia e Gustavo da Suecia na Haya. Boatos do casamento do ultimo com a princeza Marianna dos Paizes Baixos.

N.º 192. — Haya, 22 de maio de 1828. — Ao visconde de Santarem.

dos lamentaveis acontecimentos d'esse reino, a que a mesma nota allude. Foi com a mais pungente dor que eu me vi obrigado a dar aquelle passo necessario á conservação illibada da minha honra e da minha fidelidade, bem como á do sagrado juramento que com toda a nação prestei obediente á carta constitucional da monarchia, dimanada da legitima, reconhecida e plena auctoridade do Senhor D. Pedro IV, e que só poderia postergar-se invocando contra ella a theoria abstracta, democratica e subversiva da soberania do povo, incompativel com a duração e estabilidade das instituições sociaes, qualquer que aliás seja a sua natureza.

Deus guarde a v. ex.ª Bruxellas, etc.—Ill.mo e ex.mo sr. visconde de Santarem.=*Luiz Antonio de Abreu e Lima.*

DO MESMO PARA O MESMO

Bruxellas, 10 de agosto de 1828.

Ill.mo e ex.mo sr.

Tive a honra de receber o officio que v. ex.ª me dirigiu em data de 15 do passado, incluindo a copia, legalisada por José Basilio Rademaker, do decreto pelo qual eu fui demittido do emprego de enviado extraordinario e ministro pleni-

Accusa-se a recepção dos despachos n.os 5 e 6 e responde-se aos mesmos relativamente ao *Philantropo* e á carta para Hope & C.ª de Amsterdam. Mandam-se noticias da côrte dos Paizes Baixos.

N.º 193.—Bruxellas, 2 de junho de 1828.—Ao visconde de Santarem. Remettem-se os n.os 5 e 6 do quinto anno do *Philantropo* e o n.º 4 do sexto anno; um decreto real que modifica os direitos de saída do café nas colonias neerlandezas; o relatorio sobre o estado das escolas nos Paizes Baixos, apresentado pelo ministro do interior á segunda camara dos estados geraes na sessão de 24 de março do anno corrente: o summario das inquirições a que deve proceder a commissão mencionada no § 3.º do officio n.º 188; o tratado de amisade, navegação e commercio dos Paizes Baixos com os Estados Unidos do Mexico, concluido em 9 de junho de 1827 e agora publicado em virtude de um decreto de 23 de maio proximo passado, e accusa a recepção dos despachos n.os 7 e 8.

potenciario de Portugal na côrte dos Paizes Baixos; do que tenho tomado o competente conhecimento.

Deus guarde a v. ex.ª Bruxellas, etc. — Ill.mo e ex.mo sr. visconde de Santarem. = *Luiz Antonio de Abreu e Lima.*

DE LUIZ ANTONIO DE ABREU E LIMA PARA LUIZ DA SILVA MOUSINHO DE ALBUQUERQUE

OFFICIOS PARA A REGENCIA DA TERCEIRA

Londres, 21 de abril de 1830.

(Serie reservada) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 2[1].—Tenho presentes os despachos reservados de v. ex.ª n.os 2 e 3, e sendo a sua materia analoga, responderei conjunctamente ao seu conteúdo.

Começarei rogando a v. ex.ª, de agradecer em meu nome á regencia do reino, a confiança com que me honra, dando a v. ex.ª ao mesmo tempo as devidas graças pelas expressões com que tanto me lisonjea.

A negociação de que v. ex.ª me encarrega, perante o governo dos Paizes Baixos, é sem duvida da mais transcendente importancia, e para o seu bom exito empregarei todo o meu zêlo, e me servirei dos fortes argumentos que v. ex.ª se dignar suggerir-me. Reclamarei tambem o apoio do agente brazileiro para o mesmo fim; mas devo prevenir á v. ex.ª de que até agora não existe ainda n'aquelle reino a pessoa que dizem ter sido nomeada para aquelle emprego, e que alem d'isso é

[1] Não tendo deixado copia do officio n.º 1, registrarei aqui o resumo que d'elle fiz.

N.º 1.—Londres, 20 de abril de 1830.—A Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque, secretario da regencia, respondendo ao despacho do mesmo numero, dizendo que executarei a ordem que me intima relativamente a passageiros que pretendam ir para a Terceira; mas que me persuado que aquella ordem não comprehende as praças de pret, etc.

de receiar que o agente brazileiro não se ache munido das instrucções competentes para o mesmo objecto, vistoque o encarregado de negocios em Londres assevera nenhumas ter recebido, que annullem as que anteriormente lhe mandára o precedente ministerio, que lhe prescreviam de não ter communicação nem relação alguma com a regencia de Portugal.

A recusa do sr. conde de Villa Real me deixou em grande perplexidade, sobre a maneira de executar a commissão que lhe fôra commettida, e depois de ter reflectido, parece-me que o unico meio seria tentar a admissão dos encarregados de negocios, que v. ex.ª acredita junto aos ministerios de Londres e París, para que estes, depois possam fazer a entrega das cartas de notificação da installação da regencia aos respectivos Soberanos. Julgo porém que esta tentativa não deve fazer-se, sem primeiro se indagar se ella será ou não bem recebida, e para isso aconselharei ao sr. D. Thomás Mascarenhas de pedir uma conferencia a lord Aberdeen, para então lhe expor com franqueza, que a regencia desejava dar ao governo inglez todas as provas da sua especial contemplação, e não tendo tido tempo para escolher pessoa idonea para a representar junto ao mesmo governo, não quiz todavia deixar de acreditar provisoriamente um encarregado de negocios em Londres; mas que antes d'este proceder á entrega da competente credencial, se deseja saber quaes são as disposições e os desejos do governo britannico a tal respeito. Julgo acertado este passo, para evitar o desdouro e os graves inconvenientes de uma recusa formal.

Dependendo a entrega das outras cartas da que é dirigida a S. M. B., só depois de feita esta tentativa se poderá tomar uma resolução áquelle respeito.

Bem desejaria eu conformar-me com a vontade da regencia, relativamente á minha permanencia n'esta côrte; porém não m'o permitte a falta absoluta de meios, tendo esgotado todos os meus recursos, e achando-me mesmo a ponto de dever saír dos Paizes Baixos, para me não expor á vergonha de algum desaccato, se com brevidade não receber algum auxilio.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 27 de maio de 1830.

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 3.—Havendo meditado sobre a intelligencia das ordens que v. ex.ª me transmittiu no despacho reservado n.º 3, julguei conveniente remetter as credenciaes aos differentes encarregados de negocios de S. M., acompanhando-as com os differentes officios que v. ex.ª achará por copias *sub lit.* A, B, C, D, F. V. ex.ª notará que para a Russia mandei tambem a carta de notificação da installação da regencia para S. M. o Imperador Nicolau, escrevendo ao mesmo tempo ao marquez de Rezende o officio copia E. Resolvi-me a remetter aquella carta, em consequencia de haver José Mauricio Correia participado as favoraveis disposições do governo russiano, a bem da causa da Rainha Nossa Senhora, e porque estou convencido de que seria da maior importancia que aquella côrte désse o exemplo do reconhecimento da regencia, que logo determinaria outras a imita-lo.

Até agora não dei aqui passo algum para a entrega das minhas novas credenciaes, e os motivos que julgo, justificam o meu proceder, são os que passo a expor a v. ex.ª

É mais que provavel que este governo, sabendo o que se passou em Inglaterra relativamente á admissão do encarregado de negocios nomeado pela regencia, não quizesse seguir uma politica differente, e a tentativa que eu fizesse tendente á minha admissão, poderia offerecer á côrte dos Paizes Baixos um pretexto para romper commigo as relações officiaes que tive a fortuna de conservar inalteraveis, não obstante a declaração que fiz de ter cessado as minhas communicações com o governo do usurpador do throno da Rainha nossa Senhora, considerando-o como illegal. Alem d'isto a influencia d'esta côrte, não sendo de grande peso, pouca vantagem poderia resultar do seu reconhecimento, caso a isso se prestasse. Confessarei em ultimo logar a v. ex.ª, que a falta de meios me tem tambem impedido de fazer a viagem da Haya, e que

se isso não fosse, eu teria procurado ír verbalmente conhecer as intenções de El-Rei, relativamente á minha nova apresentação, o que farei logoque me seja possivel.

Desejarei que a minha conducta possa obter desculpa, quando não a approvação da regencia, graça que rogo a v. ex.ª de implorar em meu nome.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Bruxellas, 29 de maio de 1830.

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 4.—Tive a honra de receber o despacho reservado de v. ex.ª de n.º 4, cujo conteúdo me deixou summamente penhorado. Bem sabia eu as ponderosas rasões em que a regencia fundára as reducções da tabella dos subsidios dos emigrados, rasões que plenamente justificavam aquella medida. Fiquei portanto summamente lisonjeado por se haver a regencia dignado reconhecer a solidez dos motivos que obstaram á publicação da tabella reduzida, e bem convencido da conveniencia da auctorisação dada sobre aquelle objecto ao sr. D. Thomás Mascarenhas, ao qual já respondi procurando desfazer algumas duvidas que s. ex.ª tinha sobre a intelligencia da dita auctorisação.

A escolha que a regencia houve por bem fazer da minha pessoa, para em Londres representar o governo de S. M. F., produziu em mim o mais vivo reconhecimento, e v. ex.ª me fará a graça de por mim lhe apresentar o meu sincero e respeitoso agradecimento, por uma distincção tão honrosa, que me pesa não merecer. Conscio da importancia da minha missão junto a S. M. B., nenhum sacrificio me será sensivel para preencher as intenções da regencia, e póde v. ex.ª assegurala do meu zêlo e da minha boa vontade. Entretanto as disposições do ministerio britannico, conhecidas pelas infructuosas tentativas da admissão official do encarregado de negocios,

parece-me prescreverem-me uma grande circumspecção para evitar uma nova recusa. Julguei portanto conveniente dirigir ao embaixador de Inglaterra n'este reino a carta inclusa por copia A, e de esperar os necessarios esclarecimentos antes de me decidir a partir para Londres. V. ex.ª achará *sub lit.* B a copia da resposta de sir Charles Bagot.

Em todo o caso estou resolvido a deixar aqui o meu pequeno estabelecimento, considerando a minha missão como temporaria e compativel com a continuação da que exerço junto d'esta côrte.

No caso, desgraçadamente provavel, de que o governo inglez se obstine em não querer reconhecer a legalidade da minha credencial, e da fonte de onde ella dimana, não me parece conveniente nem necessaria a minha presença em Londres, e antes julgo mais proveitosa a minha persistencia n'este paiz, porque não impede as minhas communicações com aquelle governo, tão pouco distante, salva o decoro da regencia do desaire que resultaria da minha existencia em Londres com um caracter equivoco e humilhante, e alem d'isso é de algum modo indispensavel emquanto aqui permanecer o deposito dos emigrados.

Grande será a minha satisfação se tiver a fortuna de obter a honrosa approvação da regencia e de v. ex.ª, no desempenho dos deveres que me são prescriptos.

Agradeço summamente a v. ex.ª as noticias que me communica nos ultimos paragraphos do seu despacho.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Bruxellas, 15 de junho de 1830.

Illmo e ex.^mo sr.

N.º 5.—Apresso-me a levar ao conhecimento de v. ex.ª o extracto incluso de uma carta que acabo de receber do barão de Renduffe, cujo conteúdo me parece de muito interesse.

Até agora inda não recebi resposta alguma do governo inglez, relativamente á missão de que a regencia se dignou encarregar-me, e julgo provavel que nenhuma me seja dada antes da chegada das resoluções do Imperador D. Pedro, sobre as ultimas proposições ou representações das tres potencias que se arrogaram a intervenção nos nossos negocios.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Bruxellas, 17 de junho de 1830.

(Ostensivo) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 6.—As instituições representativas de que já gosam differentes estados da Europa, e que tanto repugnam ao orgulho e ao interesse dos cortezãos, acham-se presentemente em um momento de crise, que deve decidir da sua consolidação ou da sua abolição no continente europeu. Em França o governo, decidido a não ceder á opinião hostil da camara dos deputados, tendo-a dissolvido, recorre agora a todos os meios que póde empregar para que as novas eleições recáiam sobre as suas creaturas. Não creio que assim mesmo o consiga, e a proclamação de El-Rei servirá sómente a comprometter o augusto nome do Soberano a favor de homens desacreditados, e de mais a mais incapazes. A expedição de Alger, cujo fim não foi outro senão o de consolidar o ministerio Polignac por meio de uma vangloria militar sem resultado, não creio que produza esse mesmo effeito, ainda quando feliz seja, porque a nação franceza, hoje mais grave e reflectida, já se não deixa fascinar pelo brilhantismo de victorias insignificantes, e tem ainda presentes os males produzidos pelos espantosos triumphos do grande homem de guerra que presidiu aos seus destinos e aos da Europa. Assim mesmo a Inglaterra procurou contrariar a expedição de Alger, aconselhando á Porta de obrigar o Dey a dar á França todas as satisfações que ella exigia; porém a falta de energia e de penetração do

ministerio britannico apparece aqui, como nos negocios da Turquia e da Grecia, e o conde de Guelliminot pôde facilmente contraminar as miseraveis intrigas do embaixador inglez, e demorar a partida de Tahir Pachá, que o bloqueio impedia de entrar em Alger, e que chegou á costa de França para ser testemunha da partida da expedição. Se esta for feliz, ou deverá concluir-se sem resultado permanente, o que dará a apparencia de uma quixotada paga com o sangue e a fortuna dos francezes, ou de outro modo será causa de desavenças entre os governos de França e de Inglaterra.

Em Inglaterra a morte imminente de El-Rei, será seguida de mudança ou modificação do ministerio, e a politica externa, tão mesquinha e imprevidente, tomará novo rumo. A opposição ali tem-se consolidado e fortalecido muito depois da abdicação do Principe Leopoldo, e estou convencido de que o ministerio não poderá resistir-lhe, quando tão obvios e flagrantes são os erros que ella lhe exproba.

As crises em que se acham estes dois governos, e cujo desfecho me não parece duvidoso, absorvem toda a sua attenção, e não lhes permittem de se occuparem de negocios de menor interesse. Creio pois que, não obstante quaesquer desejos que possa haver, o reconhecimento da usurpação do throno da Rainha nossa Senhora se acha mui afastado, quando não de todo abandonado.

A demora que tem havido na resposta á communicação que eu fiz ao ministerio britannico por via de sir Charles Bagot, me prova que aquelle ministerio se acha perplexo, e não quer comprometter-se, negando-se á minha pretensão, que pelo mesmo motivo me não concede, esperando para se decidir as ultimas resoluções do Brazil.

Nos Paizes Baixos o governo, melhor avisado, acaba de ceder ás reclamações da opposição, revogando o decreto que forçava ao uso da lingua hollandeza, e que tanto vexava os habitantes das provincias meridionaes do reino; bem como o decreto sobre a instrucção publica, que pelas novas disposições se acha desabafada das ingerencias inuteis que a escravisavam. O effeito d'estas medidas liberaes tem sido summa-

mente favoravel ao governo e á consolidação dos elementos heterogeneos d'este estado.

Os governos da Russia e da Prussia são talvez hoje os unicos da Europa que marcham em frente das suas respectivas nações, cedendo com força e prudencia ás exigencias do tempo, e tirando partido das idéas e opiniões dominantes, que procuram dirigir em seu proveito, em vez de tentar a sua impossivel destruição.

Em summa o estado actual da Europa não nos é desfavoravel, e se as resoluções do Imperador D. Pedro forem taes quaes as devemos esperar, o triumpho da legitimidade e da justiça em Portugal não me parece distante.

Releve v. ex.ª benignamente as imperfeições d'este officio, feito muito á pressa para aproveitar a occasião que se me offerece de o remetter por Ostende.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Bruxellas, 24 de junho de 1830.

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 6.—Tive a honra de receber o despacho reservado de v. ex.ª sob n.º 5, e com elle a minha recredencial, bem como a carta de crença para o conselheiro José Balbino de Barbosa e Araujo, que a regencia se dignou nomear encarregado de negocios junto d'este governo. A falta de resposta do governo inglez á communicação que lhe foi por via do seu embaixador junto d'esta côrte, me impede de dar immediato cumprimento ás determinações da regencia a meu respeito; mas póde v. ex.ª estar seguro de que eu me não pouparei a sacrificio algum para corresponder á confiança com que a regencia me honra, e sómente a falta de meios pecuniarios me poderá impedir de executar pontualmente o que ella me prescreve, sem que comtudo por isso soffra o serviço da Rainha nossa Senhora. É provavel que a chegada do marquez de Santo

Amaro force o ministerio britannico a tomar agora uma decisão, e não me demorarei em participar a v. ex.ª o que occorrer.

Juntos remetto a v. ex.ª os officios originaes (faltando-me o tempo para extrahir copias), em resposta aos que dirigi aos encarregados de negocios de S. M. nas côrtes de Copenhague, París, Roma e Turim, e que a v. ex.ª transmitti com o meu officio reservado n.º 3. Envio tambem a v. ex.ª a resposta do marquez de Rezende ao officio que lhe dirigi solicitando o seu apoio junto ao governo russiano. Estes documentos vão marcados com as letras A, B, C, D, E.

As pequenas potencias esperam conhecer a decisão que sobre os nossos negocios toma a grande alliança, para a ella se conformarem; porém como parece haver divergencia entre as grandes potencias, sobre o modo de encarar aquelles negocios, e a Russia se mostre firme na sua resolução de defender os principios de legitimidade proclamados em differentes actos da alliança, não me persuado que possa tomar-se uma resolução *unanime* que nos seja contraria. Por outro lado o interesse vital da continuação da união das grandes potencias no estado actual da Europa obrigará talvez as que nos são contrarias a desistir do injusto empenho que poderia comprometter aquella união, salvaguarda dos governos e da publica tranquillidade. É portanto da mais transcendente importancia que a Russia permaneça inabalavel nos seus principios, e felizmente julgo podermo-nos lisongear de que assim aconteça.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Bruxellas, 24 de junho de 1830.

(Ostensivo) Illmo e ex.^mo sr.

N.º 7.—Recebi o despacho de v. ex.ª n.º 6, de cujo conteúdo tomei o devido conhecimento.

Cumpre-me participar a v. ex.ª que os consules portuguezes em Antuerpia, João de Charro, e em Rotterdam, João Le-

nersan, responderam devidamente á participação que lhes fiz da installação da regencia n'essa ilha, tendo deixado de o fazer o consul geral Manuel Ignacio Ramos Zuzarte.

Hoje parte d'aqui para París o sr. D. Francisco de Almeida em companhia de seu pae o marquez de Lavradio, e de seu sobrinho Francisco de Mello Breyner.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Bruxellas, 20 de julho de 1830.

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 7.—Tenho a honra de remetter a v. ex.ª a copia inclusa *sub lit.* A, do officio de protesto que julguei dever dirigir ao marquez de Santo Amaro, embaixador extraordinario de S. M. o Imperador do Brazil, em consequencia de uma carta que recebi de D. Francisco de Almeida, cujo extracto v. ex.ª achará igualmente por copia *sub lit.* B.

Fazendo aquelle protesto, tive em vista, se não evitar o mal de que nos achâmos ameaçados, ao menos salvar a nossa honra, fazendo pesar toda a responsabilidade da atroz medida annunciada pelo marquez de Santo Amaro, todo o desdouro e indignidade que d'ella resultarão, sobre quem assim sacrifica a um vão temor os interesses e legitimos direitos da Rainha nossa Senhora, o proprio decoro, e os martyres de uma devoção tão barbaramente recompensada.

Desejo que este passo que acabo de dar possa merecer a honrosa approvação da regencia e de v. ex.ª

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Bruxellas, 27 de julho de 1830.

(Ostensivo) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 8.—No meu officio de n.º 6 procurei dar a v. ex.ª uma succinta idéa da situação da Europa n'aquelle momento, e agora tenho a satisfação de lhe participar, que as conjecturas

que eu então formava, relativamente á França e á Inglaterra, se acham em grande parte justificadas pelos acontecimentos subsequentes.

Em França as eleições offerecem uma maioria consideravel contra o ministerio, e dos 221 votantes da famosa resposta ao discurso do throno, 19 sómente não saíram reeleitos. A conquista de Alger nenhuma influencia teve sobre a opinião publica, e El-Rei ver-se-ha de novo na alternativa, ou de mudar os seus ministros, ou de dissolver novamente a camara. Se El-Rei se decidir por este ultimo expediente, não me resta a menor duvida de que as eleições a que se proceder serão ultra-liberaes, e não é possivel que o governo francez ignore esta disposição dos espiritos n'aquelle reino. Se porém El-Rei, obstinando-se a conservar o actual ministerio, recorrer a medidas illegaes, seja para mudar de seu motu proprio a lei das eleições, ou para modificar a constituição em virtude do poder constituinte, que cessa na presença da cousa constituida, estou tambem convencido de que encontrará uma resistencia compacta e tranquilla, tal qual é propria da força, e que será obrigado a ceder, caso não queira correr o grande e imminente risco de ver repetirem-se as tristes desventuras da familia dos Stuarts. Abolir a constituição seria talvez obra possivel a um Principe de origem revolucionaria; porém é impossivel a um Rei Bourbon. Este, se pretendesse assumir os direitos de 1791, reivindicaria implicitamente todos os direitos contemporaneos de particulares e de corporações, cujos herdeiros despojados os quereriam com rasão fazer valer como igualmente legitimos e sagrados. D'aqui resultaria acharem-se ameaçados da perda dos seus bens todos os possuidores dos bens chamados nacionaes confiscados ao clero, á nobreza, etc., e estes possuidores montam a alguns milhões de proprietarios. É portanto evidente, que só uma fatalidade inexplicavel poderia conduzir a uma medida cujas desastrosas consequencias são obvias e inevitaveis. De tudo isto concluo que, ou El-Rei terá de mudar o seu ministerio, passando pelo desdouro de alterar as resoluções que imprudentemente annunciou como irrevogaveis, ou que o ministerio será

obrigado a fazer á opinião liberal concessões maiores que as que contentariam esta opinião vindo de ministros da sua confiança.

Em Inglaterra El-Rei, é verdade que parece querer consultar a nação sobre a opinião de que gosa o actual ministerio, para em consequencia d'ella o conservar ou modificar; entretanto varios actos de S. M. B., taes como a reintegração de sir Robert Wilson, assás provam a opinião pessoal de S. M.

Tudo parecia conspirar n'este momento a nosso favor, e se a inexplicavel e indecente conducta do ministerio do Rio de Janeiro não viesse paralysar, ou mesmo de todo destruir tão propicias circumstancias, poderiamos esperar ver terminadas brevemente as nossas desventuras com o completo triumpho da legitimidade. Eu conto todavia que El-Rei de Inglaterra não consentirá no horrivel sacrificio arrancado violentamente ao Imperador D. Pedro por uma politica injusta e miseravel, poisque assim convem á dignidade da sua corôa, e aos bem entendidos interesses da Gran-Bretanha. Por outro lado tambem estou quasi certo de que o Infante D. Miguel, ufanado pelas proposições que lhe poderão ser feitas da parte de seu augusto Irmão, se recusará com maior obstinação ainda a quaesquer concessões que d'elle se exijam.

Tomo a liberdade de lembrar a v. ex.ª a expedição de novas credenciaes com o nome de S. M. Guilherme IV.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Bruxellas, 13 de agosto de 1830.

(Ostensivo) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 9 — Mal podia eu prever quando a v. ex.ª escrevia o meu precedente officio (n.º 8 d'esta serie), que tão breve veria realisados os tristes presentimentos que então me preoccupavam. As consequencias fataes de um acto illegal do governo de Carlos X eram tão obvias e evidentes, que confesso

a v. ex.ª que eu não pôde acreditar a primeira noticia, que aqui chegou em 28 do passado, dos decretos que provocaram e motivaram a espantosa reacção que se desenvolveu em París com uma energia e uma regularidade tão formidavel. Parece na verdade um sonho febril a rapida serie de acontecimentos extraordinarios que em menos de uma semana fizeram perder a corôa a tres Principes de uma antiga dynastia, elevaram um throno republicano, e completaram os resultados da primeira revolução, cujas tres cores proscriptas tremulam triumphantes em toda a França como emblema de uma nova era para aquelle paiz! O espanto se augmenta contemplando que tão transcendentes resultados foram obra do povo fabril e dos estudantes da capital, lutando contra a tropa e contra o governo, e começando a luta sem armas nem defeza! A ordem que presidiu a esta nova especie de anarchia, o respeito que se conservou aos direitos de propriedade, a moderação e generosidade com que foram tratados os vencidos, surprehendem e provam evidentemente os progressos da civilisação e da educação publica n'aquelle paiz! Apesar d'isso consta por noticias particulares, que aquelles movimentos populares estiveram a ponto de degenerar em anarchia desenfreada, e foi para evitar uma tal calamidade que se adoptaram com tanta precipitação as medidas que fundaram a nova ordem actual. O general Lafayette e Benjamin Constant tiveram grande difficuldade em calmar a effervescencia do povo amontoado em torno da camara dos deputados, e o duque de Orleans viu-se obrigado a acceitar a corôa, e a baixar-se talvez a indignidades para salvar a França de uma nova desorganisação social, imminente e inevitavel. V. ex.ª achará nos jornaes impressos, que tenho a honra de lhe remetter, a narração d'estes gigantescos acontecimentos, que poderiam encher alguns seculos.

Resta agora saber qual será a conducta das potencias perante o novo Rei dos francezes. A Inglaterra parece ter já declarado não querer entrar em nenhuma medida collectiva a tal respeito, e as outras potencias, mal seguras em seu interior, e agora mais abaladas pelo choque da quéda do throno

de Carlos X e da reacção de París, cujos effeitos serão sentidos em todo o mundo civilisado, não poderão lançar-se em uma briga arriscada, que comprometteria gravemente a sua propria existencia. O principio da legitimidade receberá portanto em França uma deploravel infracção, provocada pela estupida e brutal ignorancia de ministros obstinados e furiosos, e uma tal aberração só poderá justificar-se pela imperiosa lei da necessidade.

Os effeitos da reacção franceza não podem deixar de influir sobre o estado e sorte futura de differentes nações da Europa, e póde prever-se com uma quasi certeza que em Portugal e Hespanha haverá movimentos populares para sacudir o jugo de governos ineptos, que envergonham as duas nações peninsulares, e as têem reduzido ao mais infimo ponto de abjecção e de miseria.

N'este reino as noticias de França produziram grande enthusiasmo; porém o sentimento vivo e profundo da prosperidade publica impede que as idéas de reunião áquelle paiz, ainda existentes em alguns individuos, ganhem a menor consistencia, apesar dos indicios das intrigas dos exaltados francezes para propagar; e não póde receiar um contagio perigoso, se o governo n'esta crise souber ganhar a confiança dos Belgas, cedendo com prudencia ás exigencias do tempo, mostrando uma imparcialidade severa a seu favor, e saindo da linha pouco constitucional que tinha seguido n'estes ultimos tempos, talvez animado pelo funesto exemplo do ministerio francez, ou instigado pelos inimigos ardentes e obstinados das instituições constitucionaes.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Bruxellas, 15 de agosto de 1830.

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 8. — Junta tenho a honra de remetter a v. ex.ª a copia de uma carta que recebi do barão de Renduffe, que indica as disposições em que se achava o ministerio britannico relati-

vamente aos nossos negocios, previamente á chegada do marquez de Santo Amaro á Europa. O mesmo barão me communica a alteração essencial d'aquellas disposições depois d'aquella chegada, como a v. ex.ª constará pela carta do mesmo barão, que agora remetto ao sr. marquez de Palmella. Os acontecimentos de París tendo transtornado e baldado tudo quanto o marquez de Santo Amaro havia tratado com o Principe de Polignac, de triste memoria, Santo Amaro, seja por essa causa, ou abalado pelo protesto que eu e D. Francisco de Almeida lhe dirigimos, ou finalmente pelo facto do reconhecimento da regencia pelo Imperador seu amo, e talvez por todos estes motivos, tem ultimamente mudado de conducta e de linguagem, e consta-me que o seu proceder provocára de lord Aberdeen, na primeira conferencia que com elle tivera, a ameaça do reconhecimento de D. Miguel pelo governo inglez! Não é porém de receiar que a Inglaterra queira expor-se ao opprobrio de uma tal medida, sobretudo no momento actual, em que ella se veria talvez só em campo como defensora da tyrannia brutal contra a justiça e a legitimidade, e quando um tal acto revoltaria a população europea, agitada e exaltada pelos acontecimentos de París, e na qual deve contar-se em primeira linha a propria população da Gran-Bretanha. Tenho pois escripto para Londres, instando por que se trate de inspirar muita força e seguridade no marquez de Santo Amaro, bem certo de que, se elle persistir em não ceder dos direitos e justas pretensões da Rainha, não ousará o ministerio inglez obrar patentemente em contrario, quando aliás já anteriormente se achava disposto a tratar a questão sobre outras bases. Os desejos bem conhecidos d'aquelle ministerio são de se subtrahir á ignominia indelevel do reconhecimento, fazendo-a recaír toda sobre o Imperador D. Pedro. Disse que a Inglaterra se acharia hoje talvez só em campo protegendo a usurpação, porque a transgressão feita em França do principio da legitimidade, exige o triumpho do mesmo principio em Portugal, como meio de reparação e consolidação d'aquella deploravel brecha.

O governo inglez não tendo nunca respondido á communica-

ção que lhe fiz da minha nomeação, o decoro exige que eu me não apresente em Londres e continue a residir junto d'esta côrte. Entretanto póde v. ex.ª estar certo, que d'aqui mesmo não perco de vista os deveres que aquella nomeação me impõe, e que voarei áquella cidade quando veja que a minha presença ali se faz necessaria.

O marquez de Santo Amaro disse ao sr. D. Thomás Mascarenhas, que em breve responderia ao meu protesto, o que todavia ainda não fez, apesar de eu lhe haver escripto outro officio exigindo aquella resposta.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Bruxellas, 16 de agosto de 1830.

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 9.—Hoje mesmo acabo de receber a resposta do marquez de Santo Amaro ao meu protesto e officio subsequente, que me apresso a levar ao conhecimento de v. ex.ª Ámanhã tenciono responder ao dito marquez, para lhe dizer que a noticia que elle me communica da recepção do sr. conde de Sabugal pelo Imperador robora os fundamentos do meu protesto, e que eu me satisfaço com a certeza official que s. ex.ª me dá de o ter recebido. Quanto a não haverem igualmente protestado os outros agentes da Rainha, direi que isso, alem de não ser essencial, deve simplesmente attribuir-se a não terem elles, como eu e D. Francisco de Almeida tinhamos, conhecimento da natureza das negociações de que s. ex.ª se achava encarregado, não podendo aliás duvidar-se de que todos elles se acham penetrados de iguaes sentimentos de honra e lealdade. A isto ajuntarei as reflexões que me suggerir o meu zêlo, desejando merecer em tudo a honrosa approvação da regencia e de v. ex.ª

Como possa acontecer que ahi não tenham chegado as ultimas noticias do Rio de Janeiro, cumpre-me precaver este

caso, participando a v. ex.ª, que o sr. conde de Ficalho chegára áquella cidade em 6 de junho, e Henrique José da Silva em 12 do mesmo mez; que em consequencia dos despachos que ambos levaram, tinha o sr. conde de Sabugal sido reconhecido na sua qualidade de ministro da regencia, e devia ser recebido publica e solemnemente dentro de alguns dias. Henrique José da Silva escreve-me de 17, dizendo-me ter sido bem recebido pelo marquez de Barbacena e Calmon. «Ámanhã (diz Silva) devo ter a primeira conferencia para o negocio. Se por apparencias e palavras se póde ajuizar, tudo por ora promette um exito feliz, porém acostumado a revezes, quero ver primeiro o fim do negocio para me congratular com v. ex.ª».

A tranquillidade em França não me parece ainda solidamente restabelecida, e a liberdade absoluta da imprensa não póde deixar de ser funesta nos principios de um novo regimen, e de um reinado improvisado contra os principios do direito e da legitimidade. Os partidos oppostos á nova ordem republicana e realista vão organisando os seus ataques, e estes se tornarão talvez formidaveis dentro em pouco tempo, á sombra d'aquella liberdade. Juntos remetto a v. ex.ª os jornaes que hoje me chegaram de París.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Bruxellas, 20 de agosto de 1830.

Illmo e ex.^mo sr.

N.º 10.—A demora do navio que de Ostende parte para essa ilha me permitte ainda de remetter a v. ex.ª a copia inclusa (A) do officio que dirigi ao marquez de Santo Amaro, e que desejo se ache conforme ás intenções da regencia.

Remetto mais a v. ex.ª os extractos de duas cartas que recebi do general Azeredo (B), e em consequencia d'estas e de outras noticias, escrevo hoje áquelle general, para que elle

preste e faça prestar a todos os individuos do deposito o juramento de obediencia á regencia, como a uma auctoridade legitima e legal, emquanto não podér ser restabelecida a regencia determinada no capitulo 5.º, artigo 92.º da carta constitucional da monarchia portugueza. Determinei tambem que aquelles individuos que se recusassem a prestar aquelle juramento, fossem logo desligados do deposito, para nunca mais serem contemplados nas futuras distribuições de subsidios. Este me pareceu o meio proprio de forçar os discolos a se declararem, e de manter pura a fidelidade dos outros. Não temo todavia que os planos dos conspiradores de París possam realisar-se, porquanto, se em Hespanha houver movimentos que lhes permíttam o transito d'aquelle reino, quando elles chegarem a Portugal já ali se terá estabelecido algum novo governo, que provavelmente neutralisará os projectos de individuos desacreditados, postoque cegamente obstinados e raivosos do seu mesmo descredito. Alem d'isso consta-me que o actual governo francez, desejoso de conservar a boa harmonia com as potencias estrangeiras, se recusa com prudencia a auxiliar as conspirações revolucionarias, e não apoiará as tentativas loucas e aereas d'aquelles maus portuguezes.

Queira v. ex.ª solicitar em meu favor a indulgencia da regencia para tudo o que no meu proceder possa desagradar-lhe, na certeza de que as minhas intenções e os meus desejos são sempre de merecer a sua honrosa approvação.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Bruxellas, 27 de agosto de 1830.

(Ostensivo) Illmo e ex.^mo sr.

N.º 10. — Os effeitos moraes da ultima revolução franceza já começaram a sentir-se n'este reino, como v. ex.ª verá pela inclusa gazeta *Courrier des Pays Bas*, n.º 239. A exposição

que n'ella se acha das assuadas que começaram n'esta cidade na noite de 25 para 26 do corrente, só não é exacta quanto ás causas que as motivaram, e á circumstancia das descargas da tropa sobre o povo, que foram executadas em defeza propria, e mais que provocadas pelos ataques da canalha, tendo-me causado grande admiração a impassiva longanimidade dos soldados, e a sua conducta firme e moderada na presença dos insultos e das provocações do povo amotinado. Esta assuada foi, segundo a minha opinião, obra dos exaltados liberaes, de algumas intrigas francezas da mesma origem, e do espirito de imitação, que sempre tenho observado n'esta cidade, de tudo o que se faz em París. Como porém não havia aqui materia de revolução, nem descontentamento real, não podia haver união de vistas e de projecto, o que o povo bem patenteava gritando indifferentemente: —Viva a liberdade! Viva Napoleão II! Viva Carlos X! Viva a Carta! Viva a França! Viva De Potter! Viva Guilherme IV! Viva Guilherme II! etc. O espirito de imitação fez com que na primeira noite os chefes da assuada não consentissem os roubos e saques das casas que destruiram, mas hontem a população bravia e selvagem que abunda n'esta cidade, e que na maior dissolução e depravação de costumes habita alguns bairros d'ella, saíndo dos seus formigueiros, inundou todas as ruas e começou a roubar e saquear as casas destruidas, algumas de padeiros, lançando depois fogo áquellas, e ameaçando de incendiar a cidade, e de assaltar as moradas dos habitantes tranquillos para saciar a sua sêde de sangue e de rapina! O perigo de similhantes desordens fez correr ás armas os cidadãos, e a guarda burgueza, organisando logo o seu serviço, foi desarmando a canalha, que se encontrava em grande parte embriagada pelos licores que tinha roubado, dissipando as reuniões, e parece hoje ter restabelecido a tranquillidade.

As tropas estão postadas em torno dos palacios de El-Rei, e do Principe de Orange, e entre ella e a guarda burgueza existe a mais perfeita harmonia.

As auctoridades publicaram uma proclamação, que annuncia a suppressão do imposto da moenda, e permitte ao povo

outras vantagens mais, se a tranquillidade publica for restabelecida. Mal póde ajuizar-se do acerto ou desacerto d'estas concessões arrancadas ao temor, bem como é difficil de dizer com certeza se o emprego energico de tropa no principio do motim não o teria acabado, como me parece.

Aproveito esta occasião para dizer a v. ex.ª que, segundo me informa o general Azeredo, a totalidade do deposito prestará o juramento de que dei parte a v. ex.ª no meu officio reservado de n.º 10.

De Petersburgo continuam as informações, de que o governo austriaco se achava bem disposto a favor da nossa causa, e desejoso de a ver terminada conforme os nossos desejos.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Haya, 21 de setembro de 1830.

(Ostensivo) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 11.—No meu precedente officio dei conta a v. ex.ª dos motins começados em Bruxellas em 25 do passado, sem que então podesse prever as graves consequencias d'aquelles acontecimentos. Exporei agora a v. ex.ª como uma assuada realmente insignificante em seu começo veiu a degenerar em uma sedição armada contra o governo.

Cumpre-me dar previamente a v. ex.ª uma succinta idéa dos queixumes dos belgas, bem como da monstruosa alliança que os liberaes exaltados conseguiram formar n'este reino com os ultra-catholicos, para forçar o governo a ceder ás suas mutuas reclamações.

Os liberaes queixavam-se: primeiro, da falta de responsabilidade dos ministros, que não existe na lei fundamental; segundo, da rejeição da instituição dos jurados pelos estados geraes, em virtude da maioria hollandeza; terceiro, de uma representação nacional desigual, porque sendo as provincias

meridionaes mais fortes em população, o numero de seus deputados era igual ao das provincias hollandezas que contavam um terço menos de habitantes; quarto, de uma distribuição dos cargos e postos civis e militares, toda parcial a favor dos hollandezes; quinto, do mau emprego feito pelo governo do milhão destinado a favorecer a industria nacional. Os ultra-catholicos queixavam-se da ingerencia do governo na educação publica, pretendendo que ella tendia a destruir a religião catholica, e a propagar o protestantismo nas provincias meridionaes. Os argumentos a favor d'esta opinião derivavam-se tanto da creação do famoso collegio philosophico de Louvain, já abolido em consequencia das representações da santa sé, como da escolha dos professores das universidades e outros estabelecimentos de instrucção e educação publica nas provincias catholicas, muitos dos quaes professores eram protestantes. O alvo de todas estas queixas era o ministro da justiça Van Manem, homem de talento, de caracter violento, e que tendo outr'ora sido jacobino exaltado, passava agora pelo fautor principal das medidas arbitrarias do governo. Os orgãos principaes da monstruosa liga catholico-liberal, eram o *Correio dos Paizes Baixos* publicado em Bruxellas, o *Correio do Mora*, publicado em Liege, e o *Catholico*, publicado em Gand. Estas gazetas tinham conseguido formar uma opinião publica hostil ao governo, expondo as queixas, em parte fundadas, com uma exageração perfida, uma maliciosa fineza e uma picante ironia, tudo calculado para fazer uma viva impressão na massa do publico credulo e ignorante. Tal era o estado das provincias meridionaes quando arrebentou a assuada de 25 do passado.

Logoque a guarda burgueza se achou armada e constituida para obstar aos roubos e incendios da plebe desenfreada, os chefes da liga que haviam promovido e conduzido os primeiros motins, conseguiram dominar aquella guarda e faze-la o instrumento das suas tramas revolucionarias contra o governo. É notavel que esta mesma tactica tem sido praticada em Dresde, Leipsig, Aix-la-Chapelle, Hamburgo e outros logares onde tem ultimamente havido tumultos populares, o

que parece provar a existencia de um vasto plano de conflagração geral. Em toda a parte a plebe baixa tem começado a roubar e incendiar, movida ora contra certas auctoridades, ora contra os judeus, ora contra as fabricas, em toda a parte os burguezes têem corrido ás armas para defeza propria, e em toda a parte a guarda burgueza tem sido dominada pelos conspiradores, e servido de instrumento a seus planos hostis contra os governos. Juntos achará v. ex.ª dois folhetos que contêem as particularidades dos acontecimentos que se foram succedendo n'este reino, bem como o discurso real da abertura dos estados geraes extraordinarios. Devo porém prevenir a v. ex.ª, de que o folheto intitulado *La Ville Rebelle,* a par de muitas verdades, contém bastantes erros, sendo escripto com paixão e violencia. O seu auctor, que dizem ser o redactor do *National Libre Bagnano,* não podia escrever de sangue frio, havendo sido o primeiro alvo dos ataques dos amotinadores de Bruxellas.

V. ex.ª notará a variação successiva que experimentaram as reclamações dos revoltados. Os estados geraes prepararam a sua resposta ao discurso do throno, e segundo consta, acham-se elles animados dos melhores sentimentos, e de intenções mui conciliatorias. Entretanto a exaltação dos espiritos em Bruxellas é fomentada e mantida com muita arte e malicia pelo *Correio dos Paizes Baixos,* cujos redactores devem ser contados no numero dos principaes chefes da sedição.

Os republicanos francezes tambem têem grande parte n'estas manobras revolucionarias, que elles dirigem com o intento de produzir a reunião da Belgica á França, sabendo bem que aquella reunião produziria uma conflagração e guerra geral na Europa, de que elles se aproveitariam para levar a effeito os seus planos democraticos. O governo francez entretanto oppõe-se quanto póde ás tentativas d'aquelles homens turbulentos; porém elle infelizmente ainda não possue a força necessaria para as comprimir totalmente. Se porém aquelle governo se consolidar, como tanto seria a desejar para o bem geral da Europa, nada deve receiar-se da sedição belga, que apesar dos esforços dos conspiradores, não tem

tomado o caracter de uma revolução geral, por falta de materia efficiente, e se conserva reduzida a sublevações parciaes e que parece mesmo diminuir todos os dias de intensidade.

Hoje consta que em Copenhague tambem começaram motins sediciosos da plebe, que comprimidos immediatamente, se receiava todavia que continuassem no dia seguinte.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Haya, 17 de setembro de 1830.

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 11. — Apresso-me a levar ao conhecimento de v. ex.ª a carta inclusa, que acabo de receber do marechal Azeredo, mandando o original, por não ter tempo de apromptar a competente copia. Confio que não seja verdade o que Azeredo escreve relativamente a uma parte da guarnição d'essa ilha; e quanto aos projectos dos partidistas do general Saldanha cá por fóra, tenho toda a rasão de os julgar futeis e de nenhuma importancia, poisque é indubitavel que aquelles individuos só poderão entrar em Portugal quando a revolução ali estiver já consummada, e que em vez de ser ella obra sua, terão de se sujeitar á ordem que ella houver estabelecido n'aquelle reino. A agitação e as intrigas d'aquelle partido não terão por consequencia outro resultado senão o de fazer conhecer os individuos que o compõem, e de dar ao governo da Rainha o meio facil de escolher entre os emigrados aquelles que se fazem dignos da sua contemplação por sua honra e seu caracter sisudo e leal.

Em um proximo officio darei conta a v. ex.ª do estado d'este reino, cuja tranquillidade interna ainda se não acha restabelecida. Entretanto os estados geraes, bem como El-Rei, estão animados das melhores intenções, e os espiritos turbulentos ainda não conseguiram produzir uma revolução completa e geral em um paiz, cujos queixumes do governo eram

sem gravidade, e que sentindo os beneficios de uma administração esclarecida, e de uma liberdade talvez demasiada a alguns respeitos, não apresentava materia para revolução. O n.º 4 do *Paquete de Portugal* de 14 do corrente contém sobre os negocios d'este reino reflexões virulentas, que patenteiam a mais crassa ignorancia e orgulhosa presumpção! É evidente que o auctor do artigo a que alludo bebeu em alguma fonte impura e corrompida pelo halito pestilente do espirito de partido.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Haya, 22 de setembro de 1830.

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 12.—Acabo de receber os despachos reservados de v. ex.ª de n.os 6, 7 e 8, e summamente penhorado pelas provas de confiança e benevolencia com que a regencia me honra, rogo a v. ex.ª de levar ao seu conhecimento a minha viva e respeitosa gratidão, e de acceitar os meus agradecimentos pelas expressões lisonjeiras com que v. ex.ª tanto me distingue.

A regencia fundava os argumentos da conveniencia da minha residencia em Londres, na hypothese de que a elevação de Guilherme IV ao throno de Inglaterra produziria alguma mudança favoravel ou perniciosa á causa de S. M. F., seja pela composição do ministerio britannico, seja pela pertinaz e estupida politica do mesmo ministerio. Com effeito, se aquella hypothese se tivesse verificado, eu teria corrido áquella cidade, na conformidade das ordens da regencia; porém infelizmente, longe de melhorar, a politica ingleza se nos tornou ainda mais avessa com o novo reinado, o que parece provar que Guilherme IV é mais fraco e facil de se deixar dominar pelos seus ministros, que o seu augusto predecessor. Estou porém quasi convencido de que com a abertura do novo parlamento, a politica da Inglaterra será forçada a tomar outra

direcção, e que El-Rei terá de modificar o seu ministerio, não podendo o actual marchar com a nova camara dos communs, que é composta de elementos que lhe são hostis. Como quer que seja, eu trato de ír immediatamente a Londres em obediencia ás ordens da regencia, e deixo de occupar a v. ex.ª com o grande sacrificio que para isso faço no momento actual, abandonando em Bruxellas tudo quanto possuo, e tudo quanto póde garantir o pagamento de parte das dividas que tenho sido obrigado a contrahir! Devo porém communicar a v. ex.ª, que o embaixador de Inglaterra, tendo-lhe eu perguntado se havia recebido do seu governo alguma resposta a meu respeito, me disse que não; porém que em carta particular lord Douglas lhe participára que a difficuldade do negocio era *a unica causa* da falta d'aquella resposta. É portanto evidente que o ministerio britannico não quer tratar commigo, e que as expressões de lord Douglas são tiradas do diccionario das locuções insignificantes da civilidade diplomatica.

Não posso tambem lisonjear-me de que o marquez de Santo Amaro abandone por meu respeito o systema de reserva que tem observado com os outros servidores da Rainha, e que parece derivar das idéas inveteradas de uma diplomacia absoluta e extemporanea, e mais que tudo da natureza das negociações de que elle fôra encarregado. Segundo as informações indirectas que tenho obtido, parece que o objecto d'aquellas negociações era:

1.º O reconhecimento do Infante como Rei de Portugal, com a condição de effeituar o seu casamento com a Rainha nossa Senhora, e de desonerar o Brazil dos pagamentos *feitos e a fazer* da indemnidade estipulada a favor de Portugal no acto da separação.

2.º Obter do governo francez, como preço d'aquelle sacrificio e condescendencia, uma força armada para proteger e defender o Imperador, permittindo-lhe de abolir a constituição do Brazil. A carta portugueza seria ao mesmo tempo annullada.

3.º Promover a concessão de uma amnistia a favor dos portuguezes que se sacrificaram pela causa da legitimidade.

A Providencia porém, que parece se apraz a conduzir-nos até ás bordas do abysmo, para depois nos salvar por um acto maravilhoso dos seus impenetraveis designios, permittiu que d'este tremendo perigo nos livrasse a pertinaz cegueira dos nossos mesmos inimigos! A revolução franceza aniquilou os planos fataes e iniquos, que me persuado já se achavam concertados entre o marquez de Santo Amaro, o Principe Polignac, e o ministerio britannico. No estado porém em que hoje se acha a Europa, não é de receiar que aquelle ministerio ouse praticar o acto odioso do reconhecimento do Infante; sendo aliás mais que provavel que aquelle usurpador seja derribado do throno por effeito de alguma commoção popular e interna de Portugal, de que já se divisam fortes indicios.

Não posso deixar de dizer a v. ex.ª, que o objecto do protesto que dirigi ao marquez de Santo Amaro tinha menos em vista de resalvar para o futuro os direitos da Rainha nossa Senhora, que de obstar se possivel fosse á sua lesão presente. Foi por isso que, sem esperar os factos em que assentasse o dito protesto, me apressei a formalisa-lo com a intenção de prevenir e evitar os mesmos factos.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Haya, 22 de setembro de 1830.

Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 13.—As circumstancias actuaes da Europa, a probabilidade de que o ministerio inglez se opponha á minha apresentação official a Guilherme IV, e a compatibilidade d'aquella apresentação com a continuação do meu caracter publico junto d'este governo, me induziram a dirigir ao barão Verstolk de Soelen, a nota verbal e confidencial inclusa por copia, que desejo possa merecer a approvação de v. ex.ª Aquelle ministro me disse que havia submettido aquella nota á consideração de El-Rei, e que esperava a resolução de S. M. a res-

peito da minha proposta. Muito estimaria eu, postoque d'isso me não lisonjeie, que aquella resolução fosse favoravel, porque o primeiro exemplo do reconhecimento da regencia, seja qual for o Soberano que o der, não póde deixar de ter imitadores, e de concorrer para o reconhecimento geral.

Tem corrido o boato de que o governo inglez convidára o ex.mo sr. marquez de Palmella para vir a Londres tratar com elle sobre os nossos negocios. Esta noticia, que nada tem de improvavel, seria da maior importancia, sendo indubitavel que s. ex.a pelos seus esclarecidos talentos, e pelas suas ligações e seu grande credito n'aquella côrte, poderia ali concluir melhor que ninguem quaesquer negociações a nosso favor.

Deus guarde a v. ex.a, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Haya, 22 de setembro de 1830.

(Ostensivo) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 12. — Tive a honra de receber os despachos de v. ex.a circulares de n.os 1 e 2, e executarei as ordens que v. ex.a n'elles me intima.

Os motins sediciosos d'este reino têem ultimamente mudado de aspecto. A praça de Namour foi declarada em estado de sitio, para, em virtude das leis militares, se pôr um termo ás tramas revolucionarias. Em Mons o povo do campo e os trabalhadores das minas de carvão pretenderam entrar na praça, e este movimento era combinado com o ataque das tropas da guarnição pela guarda burgueza. A guarnição fazendo face aos dois ataques, os repelliu victoriosamente com bastante mortandade. Em Bruxellas a plebe levantou-se contra a guarda burgueza, saqueou o palacio municipal, queimando os archivos, e este novo levantamento foi seguido da creação de um governo provisorio, composto dos exaltados revolucionarios. Mr. de Potter, desterrado por delictos da imprensa, parece ter entrado de novo no reino, e ser um dos principaes

conspiradores. Entretanto as tropas têem-se approximado de Bruxellas, e talvez já a estas horas ali tenham entrado. Não será, a meu ver, duvidoso o triumpho do governo, uma vez que o de França consiga ganhar alguma força e consistencia.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Haya, 25 de setembro de 1830.

(Ostensivo) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 13.—As tropas reaes commandadas pelo Principe Frederico entraram em Bruxellas no dia 23 do corrente, depois de uma viva resistencia por parte dos revoltados. Estes tinham desarmado boa parte da guarda burgueza, e os habitantes pacificos haviam-se refugiado nas cavas de suas casas, para se subtrahirem ao furor dos revolucionarios. Segundo parece, estes se compunham de dois terços de estrangeiros, e um terço de individuos, tanto de Bruxellas mesmo, como das cidades e povoações vizinhas, perdidos de reputação, conhecidos por seus vicios, sua depravação e sua turbulencia, e a maior parte dos quaes só podiam sacrificar ás suas falsas e despoticas idéas de liberdade, a sua abjecção e a sua miseria. Dizem que os estrangeiros são quasi todos francezes; mas receio que a elles se não reunissem alguns dos nossos emigrados. Estes furiosos, arrombando as casas dos particulares, fizeram grande fogo das janellas e dos telhados, lançando d'ali sobre os soldados toda a sorte de projectis. Outras casas foram por elles derrubadas para obstar á entrada das tropas; mas estas, conduzindo-se com bravura e lealdade, depois de terem tomado a porta de Scarbek, se lançaram a passo de carga na nova rua Real, e conseguiram assenhorear-se da cidade alta. As portas da cidade baixa foram tambem occupadas exteriormente pelas tropas reaes, e a artilheria fazia d'ali um fogo vivo sobre os insurgentes. O Principe Frederico conservava-se ainda fóra da porta de Scarbek ás nove horas da

tarde, e ahi se lhe tinham apresentado parlamentarios dos rebellados, que pretendiam ainda obter condições favoraveis á sua submissão, taes como a satisfação das queixas e gravames, uma amnistia sem excepção de pessoa alguma, e a cessação do fogo que arruinava a cidade. S. A. R. fez-lhes responder, que a sua proclamação (que ainda não pude obter em francez) continha sobre os gravames e amnistia todas as concessões rasoaveis, e que para cessar o fogo exigia previamente a completa submissão dos facciosos. Esperam-se hoje noticias posteriores e circumstanciadas, que eu confio sejam favoraveis e decisivas. Entre os mortos lamenta-se o major de artilheria Cramer; entre os feridos conta-se o general Constant, quartel mestre general, e o general Schlelmann, commandante da vanguarda, o primeiro levemente e o segundo gravemente.

O exercito de operação compõe-se de 16:000 a 17:000 homens, e os rebeldes computam-se em 4:000 ou 5:000, mal armados.

A resposta dos estados geraes ao discurso do throno, sendo favoravel ao governo, foi o que decidiu El-Rei a tomar medidas energicas para comprimir a revolta.

A interrupção das communicações com Bruxellas força-me a não partir immediatamente para Londres, como tencionava, devendo esperar que d'ali me chegue algum fato, por não ter trazido commigo senão o indispensavel para uma demora de poucos dias n'esta cidade.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 12 de outubro de 1830.

(Ostensivo) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 14.—Depois do ultimo officio que tive a honra de dirigir a v. ex.ª, sobre os acontecimentos da Belgica, tem inteiramente mudado de aspecto e de natureza a revolta d'aquelle

paiz. Segundo as informações que obtive em Bruxellas, aonde passei vinte e quatro horas de 1 a 2 do corrente, a guarda burgueza e os habitantes em grande maioria, quizeram submetter-se e deixar entrar sem resistencia as tropas reaes, o que, sendo observado pelos exaltados de Liège e pelos estrangeiros, trataram estes de amotinar a plebe baixa, e reunidos a ella, correram em grande numero a desarmar a guarda burgueza, o que com effeito conseguiram em grande parte. Foi esta gente que começou a defeza da cidade, aliás facilitada pela enorme quantidade de barricadas que cortavam todas as ruas. Logo depois se publicaram com estudada malicia falsas noticias de roubos e crueldades pelas tropas, que diziam hollandezas, quando muitas d'ellas eram belgas, e a atroz calumnia de que o Principe Frederico havia concedido um saque de duas horas aos soldados! Estas noticias, exasperando os animos, fizeram correr ás armas a população inteira, e a defeza da cidade se tornou popular. As barricadas foram reforçadas, as calçadas desmanchadas, e o seu material levado para os andares superiores para d'ali ser arremeçado sobre as tropas. Ao mesmo tempo a traição era empregada com horrivel successo. Uma partida de tropas convidada a entrar pela porta de Flandres com palavras de paz, tendo penetrado na cidade, foi massacrada pela gente emboscada nas casas, que fazia das janellas um fogo seguro sobre os soldados e arremeçava sobre elles um chuveiro de projectis de toda a especie, entre os quaes se comprehendiam cal e espirito de vitriolo, que produziam a cegueira e horriveis feridas nas tropas. O Principe Frederico, não querendo arrasar nem queimar a cidade, viu-se obrigado a effeituar a sua retirada, que fez em boa ordem e sem perda. Esta retirada teve, como era de esperar, os mais funestos resultados. Os revolucionarios abusaram do seu triumpho, decretaram a sua separação e independencia absoluta da Hollanda, e a abolição da dynastia de Orange.

Houve sem duvida grandes erros nas operações militares, e o primeiro foi dar o commando de uma similhante expedição a um Principe do sangue real. Se a expedição tivesse tido

logar alguns dias antes, o resultado seria differente, pois, que os revoltosos não teriam tido tempo de se preparar e de receber o dinheiro e as munições que lhes chegaram de França, de onde tambem partiu o seductor grito da separação administrativa. Se o Principe se tivesse servido da sua cavallaria para cortar as communicações com a cidade baixa, não teria entrado n'ella o grande numero de revolucionarios vindos de França e das cidades da Belgica, que augmentaram consideravelmente a força dos defendentes, nem as armas e munições que pelas portas de Flandres e de Anderluht chegavam a cada instante. Finalmente, se em vez de entrar na cidade, as tropas a tivessem cercado, cortando-lhe as communicações e estabelecendo-se exteriormente em posições fortes, não ousariam os defendentes ataca-las em campo raso, e a cidade seria forçada a render-se em poucos dias por falta de provisões de toda a especie. Este era o parecer do Principe Guilherme da Prussia, que assim o mandou aconselhar com instancia ao Principe Frederico, como m'o disse o ajudante de campo d'este Principe, mr. Walkirk, a quem o Principe da Prussia encarregára de levar este conselho ao Principe Frederico. Com effeito o exemplo de París era terminante, e nenhum exercito, por numeroso que seja, póde resistir a uma população que se defende dentro de uma cidade com tanta facilidade e segurança, e com uma vantagem enorme sobre a tropa.

O Principe Frederico fez muito ou muito pouco; muito se não queria empregar a violencia, e muito pouco no caso contrario. O mal está feito, e difficilmente póde agora prever-se qual será o final de uma revolução funesta, que em todo o caso já tem produzido a ruina da Belgica para muitos annos. Segundo o que observei no curto espaço de tempo que passei em Bruxellas, ali dominava o que justamente se chama canalha. Gente mal vestida, soldados desertores embriagados, e a plebe baixa e brutal, corriam a cidade cantando a marselheza em desentoados alaridos, gritando, praguejando e vociferando; ao mesmo tempo que a gente pacata e honesta parecia pasmada, abatida e pensativa. No palacio da munici-

palidade havia uma horrivel confusão de gente ordinaria, que entrava e saía, e muitas das sentinellas ali postadas eram rapazes de doze a quinze annos! Todos ou quasi todos os commandos eram exércidos por liegeses ou estrangeiros. Mr. de Potter, homem sem principios nem moral de qualidade alguma, e animado do fel do odio e da vingança, gosava de uma omnipotencia popular e o seu nome de um imperio magico e illimitado.

O general Valazé, que tinha ido á Haya annunciar a subida ao throno de Luiz Filippe, ainda se demorava em Bruxellas, e os revoltados tinham-lhe feito proposições de reunião, que elle havia rejeitado, protestando que o seu governo observaria religiosamente o principio absurdo, fallaz e ardiloso da não interferencia. Entretanto o secretario de legação Henezel e o ajudante de ordens d'aquelle general estavam continuamente em communicação com os chefes da revolta, e é indubitavel que a interferencia occulta e odiosa se realisa. A Inglaterra, com o terror panico da guerra que domina o seu ministerio, tem deixado de algum modo correr o negocio á revelia, e a sua declaração de não interferencia, atando as mãos á Prussia, tem animado os rebellados, e paralysado todos os meios de concordia tentados pelo governo dos Paizes Baixos. El-Rei nomeou o Principe de Orange para tratar da pacificação, e lhe ajuntou um conselho composto do ministro do interior da côrte, do ministro do Waterstat van Gobelskroy, do duque de Ursel, e de varios outros ministros e conselheiros naturaes das provincias meridionaes. Parece, e é de suppor, que o partido que deseja a continuação do reino, mediante a separação administrativa d'aquellas provincias, é o mais forte; porém o partido dominante já não póde recuar e ha de oppor-se com audacia e vehemencia a qualquer arranjamento rasoavel, que em todo o caso lhe seria fatal.

A separação, qualquer que ella seja, não póde deixar de ser funesta á Belgica. Esta tinha na Hollanda, em consequencia dos direitos de importação estabelecidos em seu proveito e do commercio das colonias hollandezas, um comprador de seus productos fabris, de seus trigos, de seu carvão, de seu

ferro, que perderá com a separação, poisque n'esse caso a Hollanda restabelecerá o commercio franco, e tirará com vantagem de outros paizes aquelles generos que até agora lhe custavam mais caro em rasão da lei das alfandegas. Ao mesmo tempo, dado ainda o caso da abertura das fronteiras de França aos productos da Belgica, muitos d'elles e sobretudo os fabricados, não poderão concorrer com os da mesma denominação d'aquelle reino. Assim acabarão as manufacturas, que tão grandes progressos tinham feito na Belgica; serão abandonadas as minas, cuja elaboração havia enormemente augmentado; e a agricultura soffrerá directamente pela cessação do consumo dos trigos na Hollanda, e indirectamente pela intima connexão que existe entre todos os ramos da publica prosperidade.

Juntas remetto a v. ex.ª a gazeta do governo revolucionario de Bruxellas até o dia da minha partida d'aquella cidade, lamentando não poder mandar a continuação, nem tão pouco os actos e diplomas d'aquelle governo e do governo real, que aliás v. ex.ª encontrará nas folhas d'este paiz.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 12 de outubro de 1830.

(Reservado) Illmo e ex.^mo sr.

N.º 13. — Em obediencia ás ordens da regencia saí da Haya (aonde tinha ido para assistir á abertura dos estados geraes extraordinarios, e ao casamento da Princeza Marianna com o Principe Alberto da Prussia, celebrado no dia 14) na quarta feira 29 do passado, resolvido a fazer a viagem, não obstante a falta de resposta de Bruxellas, que me forçava a ir sem o necessario e indispensavel fato. Chegando a Rotterdam, e sabendo ali que o barco de vapor para Londres partia sómente no domingo seguinte, lembrei-me que poderia, indo embarcar em Ostende, ganhar não só dois dias, mas passar por

Bruxellas e saber o que ali teria acontecido ás pessoas da minha familia, e á casa e trem que ali deixára. Embarcando pois na mesma noite para Antuerpia, e chegando ali á uma da tarde do dia 30, aluguei com bastante difficuldade uma carruagem para me conduzir até onde podesse na estrada de Bruxellas, e parti immediatamente seguindo aquella direcção. As communicações tanto pela posta como pela diligencia achavam-se totalmente interrompidas, e na estrada encontravam-se sómente tropas, quasi todas marchando na direcção contraria á que eu levava. Chegando no fim da tarde a Vilvorde, distante duas e meia leguas de Bruxellas, o commandante da praça me não deixou continuar a viagem, dizendo-me que durante a noite podia correr risco de encontrar as patrulhas dos insurgentes, os quaes ainda na noite passada haviam atacado as tropas em Marly, a meio caminho d'aquella cidade. Fui por consequencia obrigado a pernoitar em Vilvorde. Na manhã seguinte estava aquelle posto inteiramente evacuado, havendo as tropas effeituado durante a noite a sua retirada sobre Malines. Ás oito horas puz-me a caminho a pé, deixando a minha pequena bagagem em Vilvorde, e consegui entrar em Bruxellas, e ganhar a minha casa, que achei com algumas brechas feitas pela artilheria, mas sem damno consideravel no meu trem. Tratei immediatamente de indagar se poderia continuar a minha viagem para Ostende, o que soube não ser possivel, em rasão dos acontecimentos da Flandres, que tolhiam as communicações. Passei logo a tratar da minha volta a Rotterdam, e não sendo permittida a saída de pessoa alguma com bagagens ou carruagens da cidade, fui ao palacio da municipalidade pedir uma licença para aquelle effeito, a qual me foi concedida. Foi-me necessario explorar a cidade, para descobrir uma via para d'ella saír, difficil de achar em rasão do immenso numero de barricadas que cortavam e obstruiam todas as ruas. Finalmente consegui partir em uma carruagem que para esse effeito aluguei, e chegando a Antuerpia pelas sete horas da tarde do sabbado 2 do corrente, achei difficuldade em entrar, vistoque as portas d'aquella praça se fechavam ás cinco horas; mas dando o

meu nome, obtive ordem para poder penetrar na cidade. Ali pernoitei, e no dia seguinte embarquei para Rotterdam, onde tive de ficar até á terça feira, em que me embarquei para Londres, aonde cheguei ás quatro horas da tarde do dia seguinte com vinte e sete horas de viagem.

N'esse mesmo dia me avistei com o sr. D. Thomás Mascarenhas, o qual me poz ao facto do que se havia tratado no Rio de Janeiro, e da chegada do sr. conde de Ficalho e de Henrique José da Silva de volta da missão que lhes fôra encarregada.

No dia seguinte procurei o marquez de Santo Amaro, que não pude ver, e escrevi ao conde de Aberdeen, que se achava prevenido da minha vinda pelo embaixador de Inglaterrra na Haya, pedindo-lhe de me permittir de lhe apresentar pessoalmente os meus respeitos.

Na sexta feira procurei de novo o marquez de Santo Amaro, que sómente pude ver no sabbado, em presença de varias pessoas, o que me não permittiu fallar-lhe de negocios. Elle me disse que na segunda feira partia para París em conformidade das ordens da sua côrte, e para em nome do imperador servir de padrinho do filho ou filha que desse á luz a Senhora Infanta marqueza de Loulé. No domingo procurei em vão o dito marquez, o qual partíra com effeito para París, como tinha dito, parecendo querer de algum modo evitar qualquer communicação ou discussão commigo sobre os nossos negocios. Segundo o que me disse o Mattos, encarregado de negocios do Brazil em Londres, o marquez nada tem feito n'estes ultimos tempos, e espera as respostas da regencia ás suas communicações para depois obrar o que entender.

Até á data de hoje o conde de Aberdeen não respondeu ao meu bilhete; porém mr. Falk, embaixador dos Paizes Baixos, tem-me dito que o conde me receberá, o que todavia já vae tardando demasiado.

Aqui se acham o conde da Ponte e o visconde de Canellas, provavelmente para consultarem com o visconde de Asseca sobre os negocios do Senhor Infante. Mr. Falk disse-me que por vias indirectas lhe constava que S. A., tendo representado

ao duque de Wellington quão precaria era a sua situação emquanto não fosse reconhecido, lhe fôra respondido que o reconhecimento dependia d'elle sómente, e que logoque desse a amnistia que se exigia, o reconhecimento se realisaria. Tem com effeito corrido o boato do proximo reconhecimento, porém eu não o posso acreditar, não só porque as circumstancias presentes da Europa fariam aquelle acto summamente odioso e revoltante, mas porque o Senhor Infante não póde conceder a amnistia exigida sem se expor a novos e imminentes riscos. O parlamento vae abrir-se no dia 26 do corrente, e se até então o reconhecimento se não realisa, não parece provavel que se effectue depois, vista a composição da camara actual dos communs, que contém muitos elementos liberaes e hostis ao ministerio.

Não tendo até agora tomado pé n'esta côrte, não me é possivel adiantar cousa alguma sobre os nossos negocios, e a minha vinda aqui só terá porventura alguma utilidade coadjuvando o sr. D. Thomás Mascarenhas n'aquelles de que s. ex.ª se acha encarregado, e de que elle dará conta a v. ex.ª

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 15 de outubro de 1830.

(Reservado) Illmo e ex.^mo sr.

N.º 14.—Tive a honra de receber o despacho reservado de v. ex.ª de n.º 9, e não pude ler n'elle sem viva magua, que a regencia havia estranhado a demora da minha vinda para Londres! Cumpre-me portanto justificar-me, o que fará o objecto do presente officio.

Pelos meus precedentes officios terá v. ex.ª visto que o governo inglez me patenteou pelo seu silencio, bem como pela resposta indirecta dada ao seu embaixador na Haya por lord Douglas, que não se achava disposto a communicar commigo, e v. ex.ª não estranhará que em taes circumstancias, e á vista

da carta que eu dirigíra áquelle embaixador, e que a v. ex.ª remetti com o meu officio reservado de n.º 4, repugnasse ao meu amor proprio a minha vinda para Londres.

A reserva mysteriosa observada pelo marquez de Santo Amaro para com o sr. D. Thomás Mascarenhas, e mesmo para com o conselheiro José Balbino de Barbosa e Araujo, ao qual aliás patenteava uma consideração e amisade especial, e cuja esposa é intimamente ligada com a marqueza, não me dava esperanças de poder conseguir quebrar aquelle sigillo pela minha presença, e pareceu-me que as communicações escriptas seriam talvez mais convenientes para aquelle effeito. Estas podiam igualmente praticar-se da Haya, cuja distancia de Londres apenas retardaria trinta e seis horas os meus officios ao dito marquez.

Sem ligações nem relações algumas em Londres, não podendo lisonjear-me de tratar com este ministerio, e convencido de que o marquez de Santo Amaro não mudaria por meu respeito a extraordinaria conducta que tem observado com os outros servidores da Rainha, não me parecia de proveito algum a minha vinda para esta côrte.

Perdoe v. ex.ª que eu lhe exponha tambem quão differentes eram as minhas circumstancias das em que se achava o sr. D. Francisco de Almeida, fazendo-me a justiça de acreditar que este parallelo não tem por objecto diminuir o apreço do serviço d'aquelle senhor, que eu venero e respeito, e a quem devo antigos e não esquecidos favores. O sr. D. Francisco, achando-se em Bruxellas como emigrado, era-lhe indifferente e de nenhum incommodo a mudança de residencia, entretanto que eu, conservando ali o meu trem correspondente ao cargo que aliás continuava a exercer sem alteração nem interrupção junto a El-Rei dos Paizes Baixos, devia abandonar tudo quanto possuo e uma situação honrosa, considerada e agradavel, por outra indecorosa, indefinida e desagradavel. Devo acrescentar com repugnancia que, achando-me muito individado com quatorze mezes de atrazo, depois de um anno de extraordinaria despeza, occasionada pelas viagens á Haya, e quatro a esta cidade, com as compe-

tentes demoras, para o que nem um real se me mandou dar, não tendo bens de que tirar o menor recurso, forçado a conservar uma casa de residencia na Haya, outra em Bruxellas com parte da minha familia, para guardar o que ali tenho, e na casa de Haya recolher o que podér ir salvando dos riscos da anarchia da Belgica, o sacrificio que faço não será certamente considerado por v. ex.ª como insignificante. Não pense porém v. ex.ª, que eu tenha em vista fazer valer os meus serviços com esta franca exposição das minhas circumstancias, pois desde já protesto a v. ex.ª que eu os julgo de nenhum valor, como simples desempenho do meu dever, e que jamais solicitarei por elles premio algum em meu beneficio, limitando-se toda a minha ambição, concluindo que seja o triumpho da nossa causa, a obter a minha reforma, com uma modica pensão que possa fornecer-me os meios de uma honesta e parca subsistencia.

Á vista do que acabo de representar a v. ex.ª confio que a regencia desculpará e perdoará a tardança que houve da minha parte na execução das suas ordens para vir para esta capital, e igualmente não levará a mal que eu não tome desde já ostensiva e definitivamente posse da legação; o que todavia não obstará a que eu me não occupe em desempenhar com o maior zêlo as obrigações que me são impostas, seja directamente seja pelo meu conselho e cooperação com o sr. D. Thomás Mascarenhas, e com o encarregado de negocios n'esta côrte.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 18 de outubro de 1830.

(Reservado) Illmo e ex.^mo sr.

N.º 15.—Li com a devida attenção, e servirá de regra á minha conducta, o que v. ex.ª me communica relativamente ás leaes e francas intenções da regencia sobre qualquer tentativa que as actuaes circumstancias da Europa podessem facilitar para derribar a usurpação e tirannia que pesam sobre

o desgraçado Portugal. Não posso todavia lisonjear-me de que os nossos emigrados, divididos em partidos e facções, hajam de prestar-se a qualquer operação que exigiria a condição essencial do seu mutuo accordo e concurso para um tal effeito. N'estes ultimos tempos as discordias e a desmoralisação têem feito entre elles deploraveis progressos, apesar dos meios de doçura e de persuasão empregados para os acalmar e reunir. Em Bruges um numero conhecido d'elles tem publicado pela imprensa as mais virulentas diatribes, e os mais diffamatorios libellos contra a regencia, contra o general Azeredo, e contra mim, e em geral contra todas as auctoridades, porém não se assignando; e não sendo tambem conveniente persegui-los judicialmente, tambem se assentou não dever priva-los dos subsidios sem que para isso haja ordens positivas da regencia, que agora solicito. Mandou-se porém desligar o frade André da Ponte do Quental, que em um impresso por elle assignado, entre as costumadas injurias, diz ao seu amigo José de Parada e Silva, o seguinte: «ambos nós pertencemos ao pequeno numero de portuguezes que julgaram não dever sanccionar a usurpação dos poderes da regencia, e se recusaram á prestação de um juramento illegitimo, anti-constitucional, superfluo e desnecessario». Confio que á vista d'isto a regencia não levará a mal a resolução tomada a respeito d'este individuo, que aliás é conhecido por sua conducta perversa.

N'este estado de cousas tendo consultado com o sr. D. Thomás Mascarenhas, assentámos que não convinha dar novo director ao deposito, para não expor a sua auctoridade a ser insultada e menoscabada, e ficarão portanto os emigrados na Belgica assimilhados áquelles que se acham ainda em Plimouth e em França.

Consta que em París trabalha o partido do general Saldanha para com elle á testa fazerem em seu commum proveito a revolução de Portugal; porém os seus planos, tão diversos como inexequiveis, ficam alem d'isso paralysados por falta de meios. Se nós os tivessemos não me pareceria difficultoso conseguir fazer convergir os esforços d'aquelle partido para

o fim commum da expulsão do usurpador, e mesmo expurgar os seus projectos do que n'elles possa haver de ridiculo ou de illegal. Entretanto, não podendo nós offerecer ao dito partido os meios que lhe fallecem como preço da sua cooperação, procurámos comtudo obter o mesmo resultado por via de outras influencias, no que trabalha assiduamente com o maior zêlo o sr. José da Silva Carvalho.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 18 de outubro de 1830.

(Reservado) Illmo e ex.^mo sr.

N.º 16.—Os negocios internos dos Paizes Baixos, não permittindo que El-Rei podesse occupar-se de outros, que no estado actual d'aquelle reino teriam necessariamente para S. M. uma importancia secundaria, impediram até agora que se desse resposta á nota verbal que communiquei a v. ex.ª com o meu officio reservado de n.º 13. Na vespera da minha partida da Haya fui fallar ao ministro dos negocios estrangeiros, para lhe communicar a necessidade em que me achava de vir a Londres, e pedir-lhe que, no caso de S. M. tomar alguma resolução sobre aquella nota, houvesse elle de m'a participar por via de mr. Falck, o que assim me prometteu, asseverando-me novamente de ter levado á presença de El-Rei a minha representação, sobre a qual S. M. não tinha ainda decidido cousa alguma, por absorverem os negocios internos toda a sua attenção.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 19 de outubro de 1830.

(Ostensivo) Illmo e ex.^mo sr.

N.º 16.—Cumpre-me participar a v. ex.ª, que duas sociedades para a falsificação do papel moeda portuguez, se acham estabelecidas, uma em París, e outra em Bruges, e que am-

bas ellas procuram introduzir n'essa ilha as suas falsas notas. Da primeira, cujo papel é mais perfeito, são agentes Antonio Pinto Gonçalves, natural de Villa Nova de Gaia, e o italiano Baldella. Da segunda são socios e auctores Hermenegildo Balba, Antonio Matheus da Silva Penim, Constancio Mauricio de Araujo, e outros.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 22 de outubro de 1830.

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 17.—Finalmente tendo hontem recebido a resposta do conde de Aberdeen ao bilhete mencionado no meu officio reservado de n.º 13, fui hoje ter com elle ao ministerio dos negocios estrangeiros, e passo a referir a v. ex.ª o que se passou n'esta conferencia, postoque me pareça de pouca ou nenhuma importancia.

O conde começou, desculpando-se com o esquecimento do seu secretario, de não me haver respondido ha mais tempo, desculpa que eu naturalmente agradeci, dando-lhe aliás o valor que ella merecia. Depois dos cumprimentos usuaes passou mylord a perguntar-me se eu tinha noticias da ilha e do ex.mo sr. marquez de Palmella, e respondendo-lhe eu communicando-lhe as ultimas noticias recebidas, lamentou a posição do sr. marquez isolado em um tão pequeno ponto do globo, no que eu o acompanhei, acrescentando que infelizmente eu não via ainda o termo de tantos soffrimentos. Na verdade, respondeu o conde, os vossos negocios têem durado demasiado. Parece, continuou elle, que os acontecimentos de França não produziram em Portugal grande effeito, bem como fizeram bem pouca sensação em Hespanha, onde a primeira tentativa dos constitucionaes foi mallograda, como era de esperar, e eu muito estimo, porque não gosto de ver der-

ramar sangue. O conde, fallando d'aquella tentativa, alludia á expedição de Valdez e Vigo, que as gazetas annunciam desbaratada. Eu repliquei, que as noticias que tinha de Portugal não concordavam com as noções que s. ex.ª me communicava, poisque todas as cartas particulares pintavam o estado d'aquelle reino como mui agitado, e proximo a uma crise funesta a D. Miguel; que a creação de um novo tribunal, especie de *comité de salut public*, composto de homens ferinos e sanguinarios, provava aquillo mesmo; que o nosso caso era mui differente do dos hespanhoes constitucionaes, poisque estes trabalhavam contra a legitimidade e contra um governo legal e reconhecido, entretanto que nós, combatendo contra a usurpação, tinhamos a nosso favor a legitimidade e as idéas do tempo, o que reunia ao nosso partido muitos homens que aliás não seguiriam as bandeiras liberaes; que se o usurpador tivesse ao menos uma qualidade boa ou brilhante, poderia ter adquirido alguma força, mas que a incapacidade absoluta que havia patenteado tinha destruido o prestigio do seu diadema, que o terror sómente lhe sostinha ainda na cabeça.—É verdade, disse o conde, que D. Miguel não usurpou, como Bonaparte, mas a falta de qualidades não é argumento contra a legitimidade.—Não foi n'esse sentido, retorqui eu, que fallei na incapacidade de D. Miguel; mas sómente para indicar a v. ex.ª que aquella incapacidade tinha diminuido o numero e o fervor dos seus partidarios. Quanto á sua legitimidade, claramente se mostrou, sobretudo no manifesto dos direitos da Rainha, que ella era absurda e contraria ás nossas leis de successão. Alem d'isso as potencias, retirando as suas legações de Lisboa, deram um publico testemunho da mesma verdade! A isto o conde replicou, dizendo assim:—Não ha duvida que a Rainha foi reconhecida, isso não é objecto de questão, mas ninguem senão vós mesmos póde decidir a contenda. Muito se tem escripto pró e contra, porém a nação decidiu a favor de D. Miguel.—V. ex.ª me permittirá de lhe observar, respondi eu, que o modo da decisão foi não só perfido, mas escandalosamente illegal. Se D. Miguel não foi, como Bonaparte, lançar pela porta fóra a representação

nacional com uma companhia de granadeiros, fez o mesmo com a arma dos fracos, a traição! V. ex.ª não ignora que elle conservou o titulo de regente emquanto lhe foi necessario dissimular os seus perfidos intentos e preparar as vias da usurpação premeditada, destituindo dos postos e empregos militares e civis todos os homens que podiam resistir-lhe, e pondo em seu logar os seus apaniguados. Quando tudo se achou disposto para a execução dos seus designios, tirou a mascara, e fez-se declarar Rei por uma assembléa nomeada por meios violentos e illegaes, e á qual se deu irrisoriamente o nome de côrtes. O acto d'esta assembléa é o arrasoado de um rabula que procura defender uma causa má, encobrindo a verdade com ardilosos sophismas. Estou certo que, se a questão se apresentasse perante um tribunal qualquer, composto de homens probos e justos, seria indubitavelmente decidida a nosso favor. Se as potencias tivessem querido prestar-nos um apoio, já não digo material, mas simplesmente moral, a contenda estaria ha muito tempo terminada.—Que mais quererieis vós, replicou o conde, que podiam as potencias fazer mais do que retirar as suas legações de Lisboa? —Isso foi com effeito bom, lhe tornei eu, mas era necessario continuar a obrar no mesmo sentido, e os tiros da Terceira patentearem infelizmente outras disposições. O conde torceu-se. e compondo-se com alguma difficuldade, me respondeu assim:—Nós não impedimos todavia a expedição do Porto, e comtudo o seu resultado não foi favoravel, o que deve attribuir-se á resistencia popular e geral que encontrou. —Não foi tanto assim, lhe repliquei eu; o mau successo d'aquella expedição dependeu de circumstancias bem differentes. Foi uma fatalidade deploravel, um concurso de causas desgraçadas, mas quem está bem ao facto d'estas não póde admittir a que v. ex.ª indica como causa unica, quero dizer, a popularidade da resistencia. Torno a repetir a v. ex.ª que se as potencias nos tivessem favorecido, a nossa causa se teria já vencido. Agora mesmo o reconhecimento da regencia bastaria talvez para determinar o triumpho da legitimidade.—Como quereis vós, respondeu o conde, que se

reconheça uma regencia creada e sustentada unicamente pelo Imperador do Brazil. Vós sabeis que os portuguezes não gostam do que lhes vem do Brazil. Se a regencia estivesse ao menos no Porto, por exemplo, outra cousa seria. — Eu tambem não gosto da ligação de Portugal com o Brazil, repliquei eu, mas é por isso mesmo que desejo o reconhecimento da regencia, que nos libertaria para sempre da ingerencia brazileira. O Imperador foi forçado a crear aquella auctoridade para levar a effeito a sua abdicação, vistoque o Infante se rebellára contra o seu mandato. Emquanto a regencia não for reconhecida, a abdicação não estará consummada, e a ingerencia brazileira continuará bem a nosso pezar. — Em Portugal, replicou o conde, não se faz caso da abdicação, poisque ali decidiram que os direitos de D. Miguel eram independentes d'ella. — Nós não pensavamos assim, disse eu, relativamente aos direitos da Rainha, e quanto aos de D. Miguel julgo que hoje em Portugal mesmo poucos individuos os reconhecem. — Entretanto, replicou o conde, D. Miguel vae-se sustentando, e a opinião geral é a seu favor. — Perdoe v. ex.ª, lhe tornei eu, D. Miguel hoje sustenta-se pela violencia e pelo terror. As prisões recomeçaram, e a nação abatida e esquecida de seus antigos brios tem com effeito supportado com uma especie de torpor fatal um regimen barbaro, cruel e estupido; mas um tal regimen não póde durar, e a opinião comprimida estalará a final. Não vimos nós em França durar demasiado um tal regimen? Agora mesmo nos Paizes Baixos haverá alguem que ouse dizer que a verdadeira opinião publica seja favoravel ao intitulado governo provisorio! Eu que venho de Bruxellas posso assegurar a v. ex.ª que aquella opinião lhe é inteiramente contraria, e todavia as apparencias indicam outra cousa, mas não o provam, como eu bem observei. — Se os partidistas da Rainha, disse o conde, fossem todos como o marquez de Palmella, bom seria, porque o marquez inspira toda a confiança; mas infelizmente as circumstancias obrigam-no a alliar-se a individuos buliçosos e trapalhões *(brouillons)*, a gente revolucionaria, que só quer a desordem. — Triumphe a nossa causa, repliquei eu, que então facil será

comprimir os revolucionarios, os quaes não são numerosos entre nós. — Não é isso tão facil como vós pensaes, tornou o conde, esses homens são sempre os mais ousados e energicos.

Antes de terminar a conversa, de que me persuado ter narrado a v. ex.ª os pontos principaes, vieram annunciar ao conde a chegada de alguma pessoa, em consequencia do que pouco tempo depois eu julguei dever levantar-me e despedir-me. O conde, acampanhando-me então até á porta, me disse que teria muito gosto de me ver quando me conviesse, bem entendido na minha qualidade de particular. Eu agradeci a sua permissão, dizendo-lhe que sentia que s. ex.ª me não recebesse de outra maneira, mas que de todo o modo eu me honrava muito da sua licença.

D'esta conversa só tirei a fraca esperança de que o reconhecimento de D. Miguel por este governo não se achasse tão imminente como muita gente pensa. Com effeito parece-me que, se aquelle acto de iniquidade estivesse a ponto de se realisar, o conde me teria dado alguns indicios d'isso, deixando escapar alguma phrase que me fizesse suspeitar uma tal resolução, alem de que o seu convite seria n'esse caso, não só inutil, mas gratuitamente cruel. Entretanto os miguelistas aqui parecem mui esperançados, e as conferencias do visconde de Asseca com mylord dizem ter sido mui frequentes n'estes ultimos dias. No momento actual porém o reconhecimento seria tão impolitico e injudicioso, que eu o não acreditarei antes de feito. D. Miguel não concederá a amnistia no momento em que as suas atrocidades redobram de vigor e ferocidade, e sem ella não é crivel que o governo inglez queira arrostar com a opinião publica, cobrindo-se de opprobrio, e ministrando novas armas aos seus inimigos. É verdade que o espirito nacional dos inglezes tem degenerado consideravelmente, e quando o desejo da paz é a paixão dominante de um povo, facil é ao poder o dominar e comprimir a opinião dos corajosos defensores dos verdadeiros interesses nacionaes. Assim o tem effectivamente conseguido o ministerio do duque de Wellington, o qual se ha conservado, não ob-

stante ter deixado perder por sua incapacidade e seus grosseiros erros politicos, a preponderancia e consideração de que gosava a Inglaterra antes das derrotas que soffreu nos negocios da Turquia, da Grecia, de Alger, de Portugal e ultimamente dos Paizes Baixos. Falla-se agora de intervenção para impedir a decomposição d'este ultimo reino; porém se a houver, a Inglaterra será a isso arrastada pelas potencias do continente, as quaes têem indubitavelmente todo o direito de impedir que se estabeleça pelo triumpho da revolução belga o principio da desmembração e dissolução indefinida dos estados legalmente fundados e reconhecidos.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 23 de outubro de 1830.

(Reservado) Illmo e ex.^mo^ sr.

N.º 18.—Em conformidade das ordens expedidas por v. ex.ª ao sr. D. Thomás Mascarenhas, partiu d'aqui ha dias mr. Blaquière, encarregado da commissão constante das instrucções juntas. Este individuo, que, segundo as informações que d'elle se obtiveram, é dotado de intelligencia, fidelidade e animo atrevido e prudente, foi munido de cartas particulares para negociantes, fingindo ir tratar de assumptos commerciaes. Levou alem d'isso uma carta do sr. D. Thomás Mascarenhas para o governador de S. Miguel, outra do sr. José da Silva Carvalho para o actual corregedor, e as proclamações que v. ex.ª achará tambem annexas a este officio. Forneceram-se-lhe 500 libras, somma que elle arbitrou sufficiente para fretar e apromptar uma embarcação ligeira, e mais despezas da sua empreza.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 27 de outubro de 1830.

(Reservado) Illmo e ex.^mo sr.

N.º 19.—Tendo hontem recebido a carta inclusa por copia A, do sr. João de Saldanha, hontem mesmo lhe respondi da maneira qne v. ex.ª verá no documento junto B. A minha intenção foi aproveitar aquella primeira occasião que se me offerecia para restabelecer a boa harmonia entre os emigrados, procurando attrahir-nos o individuo que pelo seu nome maior influencia tem entre os dissidentes e em torno do qual elles se agrupam.

Desejo que a minha conducta n'esta occorrencia se ache de accordo com as intenções da regencia, e mereça a sua approvação e a de v. ex.ª

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 27 de outubro de 1830.

(Reservado) Illmo e ex.^mo sr.

N.º 20.—Com carta particular de 18 d'este mez, me remetteu o sr. D. Francisco de Almeida, a sêllo volante, o officio que a v. ex.ª dirigi sobre a conferencia que tivera com o conde Mollé, quando pretendia entregar as suas credenciaes. Eu não perdi um só momento, e respondendo-lhe no dia 22, lhe dizia assim: «Não creio conveniente tratar de reconhecimento parcial, porquanto elle implicaria implicitamente aquelle que procurâmos evitar; e se v. ex.ª não podér apresentar as suas credenciaes, melhor será deixar o negocio *in statu quo*, não podendo receiar-se de outro modo por parte da França um acto que teria contra si a opinião geral e influente em massa».

Estimarei infinito ter acertado no conselho que o sr. D. Fran-

cisco de Almeida me pedia, e que eu dei segundo o meu modo de entender, rogando em todo o caso a v. ex.ª de solicitar em meu favor a indulgencia da regencia para todos os actos que por zêlo do serviço me vejo obrigado a tomar sob a minha responsabilidade.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 30 de outubro de 1830.

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 21.—O boato do proximo reconhecimento de D. Miguel por este governo, tendo corrido fortemente n'estes ultimos quinze dias, e havendo-me tambem sido communicado que se expedíra ordem por um barco de vapor para entrarem no Tejo as duas primeiras naus que elle encontrasse no Mediterraneo, com o fim de protegerem o usurpador; tratei de indagar se era ou não verdade o que a tal respeito se dizia, servindo-me dos poucos canaes que aqui possuo para taes indagações, e eis-aqui o que pude colher.

Quando o actual governo francez expediu para Lisboa as duas fragatas de guerra que já entraram n'aquelle porto, o governo inglez, cioso da sua influencia em Portugal, e constando-lhe que aquellas fragatas tinham a bordo imprensas, e levaram pessoas destinadas a propagar n'aquelle reino as doutrinas liberaes, pediu explicações sobre aquella expedição. O governo francez respondeu que as fragatas eram destinadas a proteger o seu commercio; ao que o governo inglez replicou, observando que o commercio francez em Portugal não valia a pena de um tal sacrificio. Parece que n'esta correspondencia houve muita vivacidade de ambas as partes, e que o governo inglez, pouco contente das explicações que lhe foram dadas, determinára mandar para o Tejo uma nau e uma fragata, para ali contrabalançar ou annullar a influencia franceza. Dizem-me porém, que o almirantado ainda não recebeu as

competentes ordens para aquelle effeito, mas é certo que uma fragata já partiu para Lisboa.

Receioso tambem o ministerio inglez da influencia que a França adquiriria em Portugal, se pelo effeito moral das doutrinas que hoje professa ou pelo reconhecimento da regencia, concorresse efficazmente para o triumpho da carta e da legitimidade na nossa patria, tinha assentado com a paixão que o caracterisa, que o reconhecimento de D. Miguel era o meio de neutralisar aquella influencia e mesmo de impedir o reconhecimento da regencia! Estava pois decidido que D. Miguel seria reconhecido, e que o discurso do throno na abertura do parlamento annunciaria o dito reconhecimento. Não ousando porém este governo fazer aquelle acto sem que fosse acompanhado da tão decantada amnistia, expediu para Lisboa um barco de vapor que a deveria trazer. Voltou porém aquelle barco sem o desejado, futil e perfido documento, e o ministerio inglez viu-se, a seu pezar, obrigado a desistir por agora do seu empenho. Não haverá provavelmente portanto no discurso real allusão alguma áquelle reconhecimento.

Não creio que haja o menor fundamento para se acreditar o que foi dito ao sr. D. Francisco de Almeida, relativamente ás condições exigidas por este governo, como preço do reconhecimento de D. Miguel, a ultima sobretudo absurda por imminentemente revoltante, e a outra relativa á renovação do tratado de 1810 e abolição da companhia, não vae de accordo com os principios commerciaes do fallecido mr. Huskinson, que ainda aqui vogam e dominam.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 4 de novembro de 1830.

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 22.—Não obstante o que me fôra segurado, e que a v. ex.ª communiquei no meu precedente officio, El-Rei no discurso de abertura do parlamento annunciou o proximo reconhecimento de D. Miguel, dando este, como S. M. esperava,

uma amnistia geral. Esta parte do discurso passou na discussão da resposta, sem que os nossos defensores se aproveitassem da occasião para orar em nosso favor.

Lord Aberdeen, a quem eu tinha em vão procurado fallar nos dias precedentes, fixou o de hontem para me receber. Comecei a conversa dizendo a s. ex.ª que, visto o que El-Rei tinha declarado no parlamento, a minha visita era inutil e dolorosa.—Que podiamos nós fazer mais? respondeu elle, nós esperámos quanto foi possivel; mas o Imperador D. Pedro, a quem só competia restaurar o throno de sua Filha, não só não fez cousa alguma, mas declarou officialmente e por diversos modos que nada faria. Segundo as ultimas noticias do Rio de Janeiro, o Imperador exige simplesmente que se verifique o casamento de D. Miguel com D. Maria. As suas anteriores proposições a este respeito eram galantes, pois pretendia elle que as potencias garantissem a boa conducta de D. Miguel com sua esposa; como se as potencias podessem occupar-se da boa ou má vida entre marido e mulher! Entretanto o Imperador é tão versatil, muda tão facilmente de parecer e de conducta, que pouca consideração merecem as suas resoluções.—Ás observações que fiz a s. ex.ª sobre a nenhuma confiança que deviam inspirar as promessas de um individuo que escandalosamente havia trahido o seu juramento, e a palavra dada pessoalmente aos monarchas, o conde respondeu confessando, que não aconselharia a nenhuma das pessoas individualmente compromettidas com D. Miguel a ir entregar-se em suas mãos; ao que eu repliquei que o numero de taes pessoas formava pelo menos os dois terços da emigração. Mylord disse-me que pensava que o sr. marquez de Palmella desejava a amnistia, o que eu repelli, acrescentando que a amnistia, se fosse dada e executada de boa fé, comprometteria a segurança de D. Miguel, no que elle pareceu convir. Finalmente representei-lhe os riscos que correria a nossa independencia nacional se a revolução portugueza se fizesse por influencia hespanhola, e o conde lembrou-se em replica de que o projecto da reunião já tinha existido na mente dos sublevados de 1820.

Despedi-me de s. ex.ª, dizendo-lhe que aguardaria as ordens da regencia, para saber o que me cumpriria fazer em tão extraordinarias circumstancias.

Segundo uma versão, o discurso do throno não devia com effeito fazer allusão alguma ao reconhecimento; porém, decidiu-se repentinamente o contrario depois da chegada das ultimas noticias do Rio, e na vespera mesmo do dia da abertura do parlamento. O encarregado de negocios do Brazil porém pretende que o reconhecimento formal e effectivo devia ser annunciado n'aquelle discurso, mas que a isso obstára a pertinacia de D. Miguel, o qual exigira que o reconhecimento precedesse aquelle acto. As minhas poucas relações n'esta côrte não me permittiram de verificar qual das duas versões seja a mais exacta. Parece tambem certo que o receio de que a França reconhecesse a regencia, fez apressar a resolução do ministerio inglez a favor de D. Miguel. Resta agora a saber se este concederá a amnistia geral, o que me parece duvidoso; mas em todo o caso a esperança formal do reconhecimento terá um effeito funesto no animo dos constitucionaes de Portugal, os quaes aliás já tinham patenteado tanto desalento e frouxidão.

Ao mesmo tempo que isto acontece, os brazileiros com fatal duplicidade e má fé nos ligam os braços, privando-nos do meio de levantar alguma somma que nos podesse habilitar a tentar a fortuna das armas, mandando para essa ilha alguns navios armados e transportes, de que a regencia podesse servir-se para aquelle effeito, fosse em Portugal, fosse mesmo n'esse archipelago. Lembravam tambem outras expedições, que ha motivos de crer seriam bem succedidas. Lembrava auxiliar os constitucionaes hespanhoes com algum subsidio a titulo de emprestimo, fazer entrar com elles um corpo de portuguezes, e operar com estes nas fronteiras de Portugal; porém a funesta perfidia dos brazileiros, que não parece casual, mas combinada com as resoluções d'este governo, paralysa-nos e força-nos a uma inacção violenta e desesperada. V. ex.ª verá pelos officios do sr. D. Thomás Mascarenhas os vãos pretextos que se allegam para tamanha iniquidade. Que

faremos nós pois se a Providencia nos não depara algum d'aquelles milagres com que já por vezes nos tem salvado á borda do abysmo? O estado actual da Europa é tão convulso e incerto, que de um momento a outro se póde apresentar uma perspectiva menos caliginosa para nós. A questão da Belgica, que vae tratar-se em conferencias diplomaticas n'esta côrte, póde occasionar uma conflagração geral. El-Rei dos francezes bem concebe quanto é do seu interesse pessoal ceder n'esta questão aos desejos das potencias, contribuindo para a manutenção dos tratados e das divisões politicas estabelecidas pelo congresso de Vienna; porém a nação quer reconquistar a Belgica, e impede as boas disposições de El-Rei e do seu ministerio. O principio da não intervenção, applicavel sómente (se o é) ás instituições internas das nações, tem sido apregoado e sustentado pelo governo francez no caso da revolução belga, cujo fim e resultado seria a decomposição de um reino em dois ou mais estados, consagrando ao mesmo tempo o principio da sua divisão indefinida, principio que teria as mesmas consequencias que o da divisão, outr'ora praticada, das monarchias pelos differentes filhos de um Soberano; poderia conduzir a Europa a uma situação similhante á em que se achára na meia idade, e só o medo ou a ignorancia poderia induzir o ministerio inglez a acceder a tal doutrina, que teria facil applicação á Gran-Bretanha! Entretanto a França sustenta affincadamente aquella doutrina dissolvente, ao mesmo tempo que as potencias reconhecem a necessidade da intervenção para obstar á sua consagração. Esta collisão de principios e de interesses póde pois conduzir a uma guerra geral.

O Principe de Orange acaba de chegar aqui com o fito, segundo me disse mr. Falck, de não se achar em Hollanda, mas sim em territorio neutro, quando o congresso belga, convocado para 8 do corrente, houver de eleger um Soberano, que aquelle Principe se lisonjeia haja de ser elle. Entretanto mr. Potter acaba de se declarar pelo systema republicano, e o irrisorio congresso devendo deliberar sob as influencias democraticas e anarchicas de Bruxellas, adoptará tambem aquelle systema. Estabelecida que seja a republica na Belgica, isto rea-

girá provavelmente sobre a França, onde os elementos republicanos são assás fortes, e d'ahi póde resultar uma nova revolução que devore o throno de Luiz Filippe, e seja mais tarde seguida por alguma outra usurpação ou restauração. D'esta hypothese póde tambem surgir uma guerra geral, que no estado actual das opiniões dominantes na Europa, conduziria infallivelmente ao triumpho das idéas e das instituições liberaes n'esta parte da terra, e á eliminação de todas as anomalias de absolutismo que ainda n'ella existem. Esta póde ser uma das nossas esperanças. Por outro lado tambem se os patriotas hespanhoes podérem refazer-se dos seus primeiros revezes, que porventura terão o bom resultado de terminar as suas dissensões; se elles levarem ávante os seus projectos, claro está que D. Miguel succumbirá, apesar de todos os reconhecimentos que possa obter das potencias estrangeiras, as quaes não se acharão por certo dispostas a defende-lo com suas forças.

As convulsões anarchicas da Belgica têem-nos sido mui prejudiciaes, atterrando e desgostando os homens sensatos amigos da liberdade, apresentando-lhes esta debaixo das hediondas cores de uma revolução sem fundamento, e fatal em suas consequencias. O imperio da canalha brutal e desenfreada em um paiz constitucional, prospero e realmente feliz, tem inspirado temores e duvidas, sobre a bondade e utilidade do systema, aos que o amavam, e armas fortes contra elle aos que o odiavam. Estou convencido de que o exemplo da Belgica nos tem alienado muitas almas generosas que nos favoreciam, e sobretudo que elle nos é funesto perante os differentes gabinetes.

A Austria, tendo nomeado seu ministro para Lisboa o conde de Bombelles, irmão do seu predecessor, dispõe-se tambem sem duvida a reconhecer D. Miguel, e o exemplo da Inglaterra é provavelmente um precedente ajustado para aquelle effeito entre os dois gabinetes. Sei, por carta de José Mauricio Correia, datada de 11 do passado, que em S. Petersburgo os agentes d'aquella potencia trabalhavam a favor do usurpador, apregoando, para tornar odiosa a emigração, a calumnia de

que os portuguezes haviam tomado uma parte activa na sedição belga. José Mauricio, que muito bem se tem conduzido, e que se distingue por seu zêlo e sua intelligencia, me escreve na mesma carta o seguinte:

«Sei de mui boa parte que a nota verbal de v. ex.ª ao barão Verstolk de Soelen chegou ao conhecimento do Imperador, que a achou perfeita, e que fez grande impressão no seu animo. O Guerreiro acaba de dirigir-se confidencialmente a este governo, pedindo o reconhecimento do infame monstro, allegando a favor d'este passo o precedente que havia do Rei dos francezes, que segundo elle diz é usurpador, e foi logo reconhecido, emquanto que ha tres annos que todas as relações diplomaticas estão interrompidas com D. Miguel, Soberano de direito e de facto de Portugal. Tenho a certeza que esta nota ficará sem resposta.»

Postoque eu pouca importancia dê a este artigo, todavia elle prova que o nosso encarregado de negocios continua a estar persuadido das boas disposições da Russia a nosso respeito.

O estado inquieto da Inglaterra, que inspira bem fundados temores ao ministerio; a força da opposição que já se tem mostrado formidavel na discussão da *adresse;* os immensos projectos de reformas indicados por varios membros do parlamento e que exigiriam na occasião dos debates a presença de um gabinete illustrado e apoiado pela opinião publica, todas estas circumstancias poderão forçar El-Rei a compor differentemente o gabinete, e n'esse caso a mudança que houver nos será provavelmente favoravel. Julgo que esta hypothese nada tem de inverosimil.

A nossa situação peiorou sem duvida, porém não é ainda desesperada. Quanto a mim, protesto a v. ex.ª que trabalharei até o ultimo momento, sem me deixar abater por quaesquer revezes da fortuna.

Rogo a v. ex.ª de me communicar as ordens da regencia, para o caso de se verificar o reconhecimento do usurpador.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 6 de novembro de 1830.

(Reservado) Illmo e ex.^mo sr.

N.º 23.—O general João Carlos de Saldanha chegou a esta cidade no dia 3 do corrente, viagem esta que elle já havia decidido fazer antes mesmo da recepção da carta que eu lhe dirigíra, e que a v. ex.ª communiquei com o meu officio reservado n.º 19. Confesso a v. ex.ª que na primeira entrevista que tive com aquelle general, julguei que elle havia finalmente reconhecido os seus erros, renunciando ás suas paixões e aos seus prejuizos, e que estava determinado a unir francamente os seus esforços aos da regencia para o fim commum de restaurar em Portugal o throno legitimo e a carta. Antes de hontem, indo eu visita-lo com o sr. D. Thomás Mascarenhas, este fidalgo abriu-se com elle sem aquella reserva que a prudencia algumas vezes exige, e que repugna ao seu caracter lhano e honrado. Disse-lhe pois as circumstancias do apuro em que nos achâmos, as difficuldades que se tinham opposto á conclusão do emprestimo, communicando-lhe tambem os sacrificios generosos que a regencia e a guarnição d'essa ilha estavam promptos a fazer, para ministrar os meios necessarios para a execução de alguma tentativa a favor da nossa causa. O general Saldanha limitou-se então a lamentar comnosco uma situação tão penosa e violenta; porém hontem dirigiu ao sr. D. Thomás um officio extravagante, ao qual s. ex.ª respondeu como convinha. Estou certo que o sr. D. Thomás mandará a v. ex.ª copias d'estes documentos. O officio do general Saldanha foi-lhe certamente inspirado por algum dos enredadores que aqui existem (tenho fortes rasões de suspeitar que fosse José Ferreira Borges), e elle prova infelizmente que João Carlos de Saldanha se deixa facilmente guiar pelos intrigantes, que tanto damno nos têem causado.

Espera-se aqui tambem o general Cabreira, e segundo de París me escrevem o sr. D. Francisco de Almeida e o barão

de Renduffe, Cabreira, de accordo com Freire (assim simplesmente designado), tem tambem imaginado um projecto de expedição, que aquelles meus amigos acham digno de contemplação. Ignoro ainda em que o tal projecto consiste; porém fallam em 400 soldados veteranos estrangeiros, commandados por officiaes portuguezes escolhidos por Freire, que seria o chefe da expedição. Este corpo se embarcaria em França, bem armado e municionado, para operar não sei em que ponto! Para as despezas d'esta tentativa calculam elles ser necessaria uma somma de 100:000 francos.

As cabeças dos emigrados fervem e produzem planos sem conto e as illusões são o refrigerio da sua desesperação. Eu porém não concebo nada de util, a não ser alguma expedição forte que parta d'essa ilha e seja composta dos bravos e bem disciplinados soldados d'essa guarnição. Corpos de estrangeiros, alem de não terem interesse algum na causa que defendem, seriam prejudiciaes, porque patentearíam, mesmo em caso de victoria, que a nossa causa não era nacional.

Mal póde v. ex.ª pensar de quanta paciencia e de quanto sangue frio se carece para ouvir sem perder a necessaria gravidade, e sem ferir o amor proprio de seus auctores e expositores, planos aereos, concebidos por imaginações ardentes e incendiadas por tão diuturnos soffrimentos! Se os meios nos não faltassem, seria necessaria uma firmeza herculea para impedir que não se tentasse algum d'estes innumeraveis planos que cada um dos seus inventores considera como o unico infallivel, sem contar com nenhum dos obstaculos que os poderiam impedir ou mallograr, aggravando assim a nossa situação.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

P. S. Sabendo agora que o sr. D. Thomás Mascarenhas não escreve a v. ex.ª sobre o objecto principal d'este officio, remetto inclusas as copias dos documentos a que elle se refere.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 22 de novembro de 1830.

(Reservado) Illmo e ex.^mo sr.

N.º 24. — Juntas achará v. ex.ª as copias das cartas que o general João Carlos de Saldanha dirigiu ao sr. D. Thomás Mascarenhas, e da resposta d'este á primeira das ditas cartas, correspondencia que continua e termina a anterior, de que dei conhecimento a v. ex.ª no meu precedente officio. O sr. D. Thomás assentou de não responder á ultima carta do general Saldanha, visto haver-lh'o assim intimado, e porque mal podia responder-se a tantas incoherencias.

Houve depois uma conferencia com o general Saldanha, a que assistiram os srs. D. Thomás, José da Silva Carvalho, e eu. Então se soube que o sr. João Carlos de Saldanha tinha assignado com o general Mina uma convenção pela qual o primeiro se obrigava a reunir em Bayona o maior numero possivel de portuguezes capazes de manejar uma espingarda, os quaes entrariam em Hespanha em seguimento dos patriotas hespanhoes, formando uma especie de columna alliada. Mina pela sua parte obrigava-se a fornecer á columna portugueza os meios de subsistencia desde a sua entrada no territorio hespanhol até á entrada d'ella em Portugal, despezas que só seriam pagas sem juro ou interesse algum quando em Portugal se achasse restabelecido o governo constitucional. Este phantastico projecto, cujo principal inconveniente seria de fornecer á Inglaterra uma rasão justificativa para mandar tropas a Portugal, como outr'ora tinha feito para contrariar as tentativas do marquez de Chaves, era alem d'isso inexequivel, poisque de entre todos os emigrados não se achariam cincoenta que estivessem em circumstancias de poderem fazer o serviço de soldados, e a columna se reduziria a uma ridicula phantasmagoria. Demais, as operações de Mina tinham completamente falhado, e a base do projecto do general Saldanha tinha-se por consequencia evaporado. Depois de se terem exposto estas idéas, propoz o sr. José da Silva Carvalho

outro plano, que de antemão se tinha combinado, e que consistia na expedição de um barco de vapor, levando a seu bordo a elle José da Silva Carvalho, a João Carlos de Saldanha, e varios individuos mais da escolha de ambos, com intento de desembarcarem em um ponto da costa de Portugal, onde seriam esperados por um corpo de tropas, que para isso fosse previamente alliciado, e pondo-se á testa d'elle dariam impulso á revolução de Portugal! Este projecto, que tem a rasão de ser nas intelligencias que Silva Carvalho conserva no reino, pareceu surprehender o general Saldanha, o qual, depois de alguma hesitação, disse que se prestaria ao que se propunha, uma vez que houvesse a certeza da alliciação da tropa. Finalmente, depois de ouvir bastantes verdades que o sr. D. Thomás Mascarenhas lhe disse com a sua franqueza militar, depois de exhortações de todos nós e de protestos de concordia pela sua parte, voltou o dito general para París, levando d'aqui o dinheiro que pôde obter, descontando os seus recibos, tendo-se percebido claramente que as suas vistas eram de que ninguem fosse a Portugal antes d'elle.

Chegou depois o general Cabreira, o qual asseverou não ter entrado nas idéas nem nos projectos do general Saldanha, tendo elle tambem o seu plano, que expoz na presença do sr. D. Thomás e de mim. Este plano reduzia-se a ir elle Cabreira a essa ilha tomar 2:000 homens, e desembarcar com elles no Algarve, aonde iriam logo reunir-se-lhe o grande numero de desertores que se acham em Gibraltar, e todos juntos, não só resistiriam a qualquer força que se lhes oppozesse, mas fariam a revolução n'aquelle paiz, a qual logo ganharia todo o reino! O general Cabreira protesta seriamente que com 2:000 homens de boa tropa o seu plano não póde falhar. Com boas palavras e muitos elogios conseguimos, ao que nos parece, contentar o general, dando-lhe ao mesmo tempo esperanças de que, se os meios se nos proporcionassem, o seu projecto seria tomado na devida consideração.

Muito convirá que a regencia mande algumas instrucções eventuaes para o caso de poderem expedir-se d'aqui algumas forças maritimas para essa ilha com destino de operar em

Portugal, designando de entre os emigrados aquelles generaes, officiaes, ou empregados publicos que poderiam embarcar para acompanhar a expedição, e aquelles a quem deverá negar-se essa graça.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 23 de novembro de 1830.

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 25. — Tive a honra de receber os despachos reservados de v. ex.ª de n.os 10, 11 e 12, a cujo conteúdo prestei a devida attenção.

Logoque me constaram as restricções com que alguns emigrados estavam dispostos a prestar o juramento de reconhecimento e obediencia á regencia, ordenei ao general Azeredo, que admittisse aquelle juramento, comtantoque as ditas restricções se conciliassem com a condição essencial, e com effeito juraram muitos emigrados d'aquelle modo. Houve porém alguns que de nenhum modo quizeram jurar, mas apesar d'isso nada se fez contra elles, visto ter dito o marquez de Santo Amaro a José Balbino de Barbosa Araujo, que se nós por aquelle motivo lhes suspendessemos os subsidios, elle lh'os mandaria continuar. Esta ameaça, que é uma prova mais da perfidia brazileira, não teria talvez effeito; porém se fosse realisada poderia ter uma influencia funesta no espirito dos emigrados, e por isso pareceu melhor não nos expormos a soffrer um tão arbitrario insulto. Os que não juraram são individuos que muito se ganha em perder, poisque são elles que desacreditam a nossa causa, e que jamais lhe serão de utilidade alguma. Aguardo a relação d'estes individuos, que o general Azeredo tem tardado em me mandar. Em París o sr. D. Francisco de Almeida julgou acertado retractar a ordem para a prestação do juramento.

De accordo com este senhor, e com o sr. D. Thomás Mas-

carenhas, assentámos não dever participar as nomeações para a commissão consultiva até a volta do capitão Thornton, visto o estado de incerteza em que ainda se acha o negocio do emprestimo. O sr. D. Thomás Mascarenhas dará conta a v. ex.ª d'este negocio, para cuja conclusão bons serviços nos têem prestado os dois brazileiros João da Rocha Pinto e Francisco Gomes, os quaes alem d'isso têem escripto para o Rio de Janeiro tudo o que se lhes tem pedido, e mostram grande interesse pela nossa causa. O Imperador conserva com elles uma correspondencia intima, e segundo elles pretendem, S. M. I. tem sido atraiçoado pelo seu ministerio nos negocios de Portugal. O ultimo paquete trouxe-lhes o annuncio da proxima mudança d'aquelle ministerio, em cuja nova composição entrarão os Andrades. Pelo mesmo paquete chegou, dizem elles, ao marquez de Santo Amaro uma aspera censura por ter ído a França antes de vir a esta côrte, e a ordem positiva de não admittir de modo algum o projecto de casamento da Rainha com o Senhor D. Miguel. O certo é que a legação brazileira aqui tem expedido ao dito marquez tres expressos, e elle, que tencionava não voltar a Londres, e que tinha já mandado seu filho para despedir a casa e os creados que aqui deixára, espera-se dentro em poucos dias n'esta cidade.

O ministerio do duque de Wellington caíu finalmente, não tendo podido obstar á maioria hostil do parlamento, que na discussão da lista civil votou contra ella. A parte do discurso do throno relativa ás instituições do paiz, a declaração impolitica do duque contra qualquer reforma, e ultimamente o terror panico do mesmo duque causado por algumas assuadas da populaça e ameaças pessoaes que obrigaram El-Rei a não ir á funcção de lord Mayor, cujo convite tinha acceitado, foram as causas proximas da quéda do ministerio, que já se achava abalado pelos erros de uma politica mesquinha que tinha feito perder á Inglaterra toda a sua preponderancia no continente da Europa. O novo ministerio tem sem duvida a vencer grandes difficuldades para recuperar tão grave perda; mas a sua composição inspira muita confiança, e v. ex.ª verá

que, pelo que nos diz respeito, a escolha não podia ser melhor. Com effeito todos ou quasi todos os seus membros nos foram sempre favoraveis. Lord Grey é o primeiro ministro, lord Brougham (mr. Brougham), lord Chanceller, o marquez de Landsdown presidente do conselho privado, o visconde Melbourne, secretario d'estado do interior, o visconde Palmerston, ministro dos negocios estrangeiros, o visconde Goderich, ministro das colonias, lord Holland, chanceller do ducado de Lencastre, etc. Hontem tomaram posse os novos ministros dos seus logares, e agora acaba de me dizer José Balbino de Barbosa Araujo que lord Palmerston o mandára chamar, e que elle José Balbino lhe communicaria a minha nomeação e a minha existencia n'esta côrte, pedindo-lhe de fixar o dia e hora em que quereria receber-me. José Balbino levava tambem a sua carta de crença, ao que por delicadeza não julguei dever fazer observação alguma.

Se este ministerio quizesse reconhecer a regencia, talvez conviesse desistir do projecto de emprestimo de Maberly, que será muito oneroso, e tratar de negociar outro parcial da somma necessaria para as despezas de uma expedição forte de 4:000 homens ou mais que d'essa ilha fosse a Portugal terminar, por um golpe de mão de surpreza, a tão prolongada contenda entre a legitimidade e a usurpação. Reconhecida que fosse a regencia, julgo que não haveria grande difficuldade em negociar o tal emprestimo parcial, que, por mais oneroso que fosse, sempre o seria muito menos que o de Maberly, vista a enorme baixa dos fundos brazileiros e portuguezes. N'aquella hypothese eu não deixarei de lembrar esta idéa.

Caso a regencia continue a honrar-me com a sua confiança, e a querer que eu tome definitivamente conta da legação de Londres, será necessario que v. ex.ª ordene ao encarregado de negocios que haja de me fazer entrega dos archivos. Eu irei depois, quando as circumstancias o permittirem, despedir-me da côrte de Haya.

Permitta-me v. ex.ª, que eu tome a liberdade de lhe dizer, que muito conviria dar, pelo menos, á nossa legação no Rio

de Janeiro, um secretario habil, lembrando para esse effeito o bacharel Bayard, que se acha n'aquella cidade, homem de talento e de muita capacidade, e que em Berlim serviu com grande zêlo e distincção um igual emprego, e mesmo como encarregado de negocios interino.

Pelos papeis publicos saberá v. ex.ª o estado lastimoso a que chegaram os negocios dos Paizes Baixos, em consequencia de erros fataes, e do abandono incrivel da Inglaterra, que de sangue frio deixou derribar o melhor edificio da sua politica, perdendo assim o melhor premio das guerras da revolução, qual era a barreira elevada com tanto dispendio contra o espirito bellicoso e conquistador da nação franceza. O Principe de Orange ainda aqui se acha e não me admirará se no novo ministerio encontrar S. A. R. mais seguro apoio que no passado, como me parece conviria aos interesses bem entendidos da Inglaterra.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

P. S. O conselheiro José Balbino communicará a v. ex.ª o que se passou na conferencia que elle teve com lord Palmerston, e que me parece indicar a nosso respeito as melhores disposições. Eu irei sabbado apresentar-me áquelle ministro, e estabelecidas que sejam com elle as minhas relações, insistirei pelo reconhecimento da regencia, como facto decisivo que em breve a terminaria a nosso favor. A Austria tinha nomeado o Principe Drichtenstein, que aqui se acha, para que, immediatamente depois do reconhecimento de D. Miguel pelo governo inglez, partisse para Lisboa a praticar um igual escandalo por parte do Imperador Francisco.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 14 de dezembro de 1830.

(Reservado) Illmo e ex.^mo sr.

N.º 26. — No dia 29 do passado fui apresentado a lord Palmerston pelo conselheiro José Balbino de Barbosa Araujo, e recebido com toda a affabilidade. Pouco fallámos então de

negocios; porém percebi que estava finalmente suspendido o acto do reconhecimento de D. Miguel, de que tinha continuado a fallar-se mesmo depois da mudança do ministerio. Lord Palmerston disse (o que não póde negar-se) que as cousas não poderiam durar assim indefinidamente, porque o tempo legalisava as usurpações, e o estado actual das relações da Inglaterra com Portugal devia acabar. Entretanto bem deixou ver quanto desejaria que ganhassemos a nossa causa, para tirar o novo ministerio do embaraço em que se acha, compromettido por um lado pelas opiniões anteriores e individuaes dos seus membros, e por outro forçado pela conducta do precedente gabinete a modificar a sua marcha para salvar o decoro e a dignidade da corôa e do governo.

No dia seguinte mandei a lord Palmerston o *memorandum* que v. ex.ª achará junto por copia, e no dia 8 do corrente tive com elle uma conferencia, que anteriormente lhe havia pedido. Mylord parece ter decidido não me receber na secretaria, mas sim em sua casa. O meu fim era instar pela remoção do consul Makenzie de Lisboa, e pela do agente dos paquetes Dodwell. Quanto á primeira mylord disse-me, que não obstante não ter motivo de queixa contra Makenzie, estava decidido a substitui-lo por um individuo que fosse do seu conhecimento, e merecesse a sua confiança, e quanto á segunda, pediu-me que lhe expozesse por escripto os motivos de queixa que tinhamos do mencionado agente, promettendo-me de os tomar em consideração, e assegurando-me que os empregados publicos de Inglaterra não se prestariam mais a coadjuvar as medidas do actual governo de Portugal.

No mesmo dia lhe mandei as notas que pude obter relativamente a mr. Dodwell, creatura de lord Beresford, que muito nos tem empecido, e que havia, segundo me affirmam, inventado a publicação das listas das cartas, especie de denuncia indirecta que compromettia as familias e os amigos dos emigrados perante o governo do usurpador. Espero que aquelle individuo tambem seja removido do logar que occupa.

Perguntando-lhe se tinha lido o meu *memorandum*, disse-me que sim; porém que até agora nada se tinha decidido

sobre a pretensão do reconhecimento da regencia; que esta questão era difficil, porque se se tivesse sómente em consideração o facto, a mesma rasão militaria a favor do reconhecimento de D. Miguel; e que a declaração a favor do direito se tinha complicado e difficultado pela marcha seguida pelo precedente ministerio. Acha-se portanto ainda indecisa aquella questão.

Fallando-lhe com franqueza nos nossos projectos, desejou elle saber qual era o espirito publico em Portugal, ao que eu satisfiz do modo incompleto que me era possivel.

Em toda esta conferencia patenteou claramente lord Palmerston os bons desejos de que estava animado a nosso respeito, e estou certo que o actual governo inglez, longe de nos impecer, nos favorecerá indirectamente, como lhe convem, para poder conciliar o seu proceder com as suas anteriores opiniões, salvando ao mesmo tempo o decoro de El-Rei.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 15 de dezembro de 1830.

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 27.—Por via do sr. D. Thomás Mascarenhas conhecerá v. ex.ª o estado em que se acha a negociação do emprestimo, que me persuado vae emfim terminar-se, não podendo o marquez de Santo Amaro recusar-se a promovê-lo no momento actual, attentas as circumstancias que nos favorecem; a suspensão do pagamento da mezada, que exige promptas providencias para que não transpire e não arruine decididamente a causa da Rainha, o conhecimento das ordens que lhe têem chegado para abandonar os projectos sinistros com que viera á Europa, e finalmente o grave damno que resultaria ao Imperador de se divulgarem agora aquelles projectos, e a conducta dobre, variavel e indecorosa do go-

verno do Brazil nos negocios de Portugal. Quer agora aquelle marquez, fazendo da necessidade virtude, apresentar-nos como um serviço que o carrega de grande peso de responsabilidade, o proceder a que se vê forçado pelo imperio das circumstancias. Todavia, apesar da sua finura, o marquez confessou que o encarregado de negocios do Brazil não tinha recebido *ordem official* para exigir as formalidades que até agora obstaram á execução do contrato do emprestimo, o que prova que aquelles obstaculos foram suscitados em virtude de ordens ou insinuações particulares, originadas na supposição que o dito marquez tivesse concluido a negociação de que viera encarregado, o que inutilisaria todas as disposições feitas na hypothese contraria. Santo Amaro, inculcando-nos incessantemente a grande responsabilidade de que vae encarregar-se, tem tambem em vista, não só extorquir-nos todos os nossos segredos d'estado, sob pretexto de que taes clarezas e explicações lhe são necessarias para a sua justificação, mas tambem fiscalisar e inspeccionar todas as nossas operações, arrogando-se uma especie de preeminencia sobre nós, que me parece inadmissivel. Entretanto o grande desejo de cortar por todos os obstaculos que possam demorar ou impedir a conclusão do emprestimo, tem motivado a nossa condescendencia, talvez já demasiada, e que a regencia poderá desapprovar, se assim o julgar conveniente, ou ordenar se descontinue para não estabelecer um precedente perigoso. Eu farei todas as diligencias para que as communicações que o marquez de nós exige pareçam actos de mera cortesia, propria da illimitada intimidade e franqueza que deve existir entre nós, de que de boa vontade desejâmos dar-lhe constantes provas.

Na hypothese pois da conclusão do emprestimo, cumpre-me pedir a v. ex.ª as precisas instrucções para a execução do projecto que temos concebido, de mandar d'aqui uma fragata, duas corvetas e alguns transportes, para d'essa ilha levarem a Portugal uma forte expedição, que ali vá dar o ultimo golpe á usurpação, e restabelecer a legitimidade e a carta. Deve, segundo me parece, a dita expedição ser o mais

forte possivel, e não deixar quasi receio algum de mau successo. Necessita-se pois saber aqui, seja por escripto, ou por via de algum official que d'isso venha encarregado:

1.º Qual será o numero de tropas que poderão formar a expedição;

2.º Que qualidade e quantidade de viveres e munições de guerra se deverão d'aqui mandar;

3.º Quaes serão os emigrados que poderão acompanhar a expedição, e aquelles a quem se deverá negar essa graça;

4.º Se deverá d'aqui mandar-se algum official inglez d'estado maior;

5.º Que ordens se deverão dar ao commandante maritimo da expedição.

Alem d'estas explicações rogo a v. ex.ª de me mandar todas as outras que serão necessarias para o bom exito de uma empreza, que deve ser decisiva.

Devo informar a v. ex.ª, que lord Palmerston, fallando com o sr. D. Francisco de Almeida, se expressou de um modo pouco vantajoso a respeito do general Saldanha, mostrando os seus desejos de que elle fosse posto de parte, para não embaraçar os nossos negocios com suas intrigas. Será porém difficil impedir que o general Saldanha se não apresente para embarcar, e não embarque effectivamente, caso para isso não haja uma ordem positiva da regencia, que muito conviria mandar, poisque, alem do descredito em que se acha o dito general para com toda a gente sisuda, o seu caracter buliçoso poderia causar grave damno á expedição, destruindo a boa harmonia geral, tão necessaria para o bom exito de similhantes emprezas.

Pareceu-me tambem que aquelles emigrados que, tendo sido convidados, se recusaram a prestar o juramento de obediencia á regencia, não deverão pelo mesmo motivo ser encorporados na expedição, á qual só poderiam prejudicar.

Juntas remetto a v. ex.ª tres listas que me mandou o general Azeredo, sendo duas dos emigrados que elle julga poderem ír para essa ilha, e uma dos que juraram com restricções, faltando outra ainda d'aquelles que se recusaram a jurar, e

que foram em numero de quarenta e dois, não contando alguns que se achavam ausentes. Aquellas tres listas annotadas poderão talvez servir para a designação que acima solicito de v. ex.ª sob n.º 3.

O marquez de Santo Amaro tem feito grandes protestos de franqueza e de sincera cooperação comnosco, e as apparencias depois da sua volta a esta côrte têem pelo menos sido mais lhanas e polidas. Hoje tem elle a sua primeira entrevista com lord Palmerston, o qual já se acha prevenido com as necessarias informações, tanto sobre o individuo, como sobre os nossos negocios actualmente pendentes com o Brazil. Em consequencia d'aquelles protestos do marquez, julguei dever dar-lhe communicação do meu *memorandum*, como prova antecipada da minha correspondencia, cortando-lhe no fim a phrase marcada que lhe poderia desagradar.

Depois de ámanhã parte para París o secretario do gabinete do Imperador, Francisco Gomes da Silva, encarregado de entregar a El-Rei dos francezes (ainda na sua qualidade de capitão general do reino), uma carta de seu Amo, congratulando-o pela sua generosa conducta em defeza da liberdade, interessando-o a favor da causa da Rainha sua augusta Filha, e fazendo algumas declarações relativas ao consorcio da mesma augusta Senhora. Francisco Gomes vae acompanhado por João da Rocha Pinto, homem mais palaciano, que póde servir de algum conselho. Ambos elles continuam a mostrar vivo interesse pela nossa causa, e eu os recommendo ao sr. D. Francisco de Almeida, que os poderá dirigir para o bom desempenho de uma commissão que tanto nos interessa.

Soube ultimamente algumas particularidades das negociações que houve entre o ministerio do duque de Wellington e o agente de D. Miguel, tendentes ao reconhecimento do usurpador. O ministerio inglez exigiu primeiramente, não só uma amnistia, mas tambem a indemnisação das perdas e damnos causados aos amnistiados. A indemnidade tendo sido recusada, contentou-se aquelle ministerio com uma amnistia, cujas clausulas deveriam ser determinadas aqui em Londres; mas sendo-lhe isso tambem recusado, satisfez-se emfim com

a promessa de que seria em Lisboa minutado e publicado aquelle famoso acto da clemencia miguelina. Já v. ex.ª saberá que o discurso de El-Rei de Inglaterra, annunciando o reconhecimento de D. Miguel, em vez de produzir a amnistia, suscitou em Portugal nova furia de prisões e atrocidades. O visconde de Asseca e o ministro de Hespanha, Zea Bermudez, têem até agora procurado em vão renovar a negociação do reconhecimento.

Acaba de chegar um paquete do Rio, que nenhumas novidades traz, á excepção da nomeação de Francisco Carneiro de Campos, homem habil e liberal, para ministro dos negocios estrangeiros. Este paquete tendo saído sómente seis dias depois do ultimo chegado, não sei ainda se traz officios do sr. conde de Sabugal.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 19 de janeiro de 1831.

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 28.—Finalmente concluiu-se o emprestimo, de cujas particularidades dará conta a v. ex.ª o sr. D. Thomás Mascarenhas.

Foi bastante difficil obter do marquez de Santo Amaro a declaração, que a final deu, não tal qual se lhe pedia, mas sufficiente para se terminar a transacção. Tanto aquella declaração como a nossa nota, a que elle responde, foram differentes vezes corrigidas para as pôr de accordo uma com outra, de modo a poderem ser publicadas. A guerra que nos têem feito os miguelistas, alliados dos judeus, produziu a decisão do *Stock exchange*, que não permitte a cotação dos nossos novos fundos na praça de Londres; mas esta decisão não impedirá a sua venda e circulação, postoque sem duvida deva influir no seu preço, o que nos será prejudicial, vistoque, na conformidade do convenio addicional com mr. Maberly, o

producto do emprestimo depende d'aquelle preço, e do dos fundos brazileiros no momento da venda. V. ex.ª achará junta a copia de um officio que eu dirigi ao marquez de Santo Amaro dias antes de elle se prestar a nos dar a declaração, e que me pareceu poder fazer-lhe alguma impressão. Igualmente achará v. ex.ª as copias da carta que dirigi a mr. Maberly, e da minha declaração, relativas ao pagamento do emprestimo de 1823, actos que julguei dever fazer para estabelecer o nosso credito, e que muito estimarei mereçam a honrosa approvação da regencia e de v. ex.ª

Antes de publicar aquella declaração, julguei conveniente prevenir d'ella a lord Palmerston, e perguntar-lhe se elle não levaria a mal que eu a fizesse na qualidade de plenipotenciario da regencia. Lord Palmerston disse-me que não achava inconveniente algum em tomar eu vagamente aquelle titulo; mas entretanto percebi bem que este ministerio se não achava ainda disposto a reconhecer a regencia, admittindo a minha qualificação de ministro junto a S. M. B. Não se póde todavia duvidar que o dito ministerio não deseje vivamente o nosso triumpho; porém, infelizmente, em um paiz onde os negocios tanto dependem do patronato, mal posso eu, sem relações algumas, influir nas decisões do governo, e cada vez me persuado mais do grande bem que nos poderia resultar da vinda do sr. marquez de Palmella a esta côrte, onde s. ex.ª conserva numerosos amigos, e os mais influentes no momento actual.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 19 de janeiro de 1831.

(Reservado) Illmo e ex.^mo sr.

N.º 29.—Tenho a honra de levar á presença de v. ex.ª a copia inclusa de uma carta que recebi do nosso encarregado de negocios em Petersburgo, a qual dá alguma luz das pro-

posições primeiras do marquez de Santo Amaro ao governo inglez e resposta do dito governo. Continuarei a fazer diligencia para obter as copias completas d'aquelles importantes documentos, que convem possuirmos na sua integridade.

Acabam de chegar de París Rocha Pinto e Francisco Gomes da Silva, tendo este ultimo preenchido a missão mencionada no meu officio reservado n.º 27. El-Rei dos francezes recebeu a carta do Imperador, na qual este lhe recommendava os negocios da Rainha nossa Senhora, e lhe dizia que muito estimaria se effeituasse o consorcio da mesma augusta Senhora com o duque de Nemours, *que tinha sido proposto ao marquez de Barbacena*. El-Rei respondeu ao Imperador repellindo a idéa de que a proposição tivesse emanado d'elle, então duque de Orleans, e que não obstante lisonjear-se ainda infinito de uma tal alliança, tinham muito mudado as circumstancias, e os interesses do estado exigiam que elle dispozesse de seu filho de outra maneira. Ao mesmo tempo El-Rei disse verbalmente a Francisco Gomes (que sempre foi acompanhado pelo marquez de Rezende), que muito conviria aos interesses do seu Amo, que este não prestasse ouvidos a intrigantes e seguisse francamente uma linha constitucional e uma politica decidida, dando El-Rei a entender que outra tinha sido até agora a conducta do Imperador. Assim parece ter-se ainda mallogrado pela leviandade do Imperador e indecencia ridicula da missão de Francisco Gomes, um negocio da maior importancia, que parecia bem encaminhado.

Segundo agora me consta, Rocha Pinto e Francisco Gomes, vendo pelas ultimas noticias do Rio, muito abalado o throno do Imperador, e este ameaçado por uma facção, á testa da qual se acha o marquez de Barbacena, de ser forçado a abdicar a favor de seu Filho, querem tratar de lhe aplanar as vias do throno de Portugal; mas como tal projecto me pareça não só inexequivel, mas funestissimo, tratarei por baixo de mão de o empatar, continuando todavia a frequentar estes homens para conhecer os seus intentos.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 19 de janeiro de 1831.

(Reservado) Illmo e ex.^mo sr.

N.º 30. — Lord Palmerston, tendo-me convidado para antes de hontem lhe ir fallar no ministerio dos negocios estrangeiros, deu-me a ler as instrucções que levára o novo consul geral mr. Hoppner, que foi mandado para Lisboa. Nas ditas instrucções se diz que tendo-se mandado retirar mr. Mackensie, e não podendo ir occupar o seu posto mr. Matthews por motivo de molestia, se commettiam as funcções do consulado geral ao dito mr. Hoppner, o qual o receberia e os competentes archivos e papeis da mão do vice-consul mr. Meagher. Que achando-se interrompidas as relações diplomaticas entre os dois paizes, o consul geral, alem das funcções d'este cargo, exercerá todas as outras que forem conducentes e favoraveis aos interesses da Inglaterra, e a proteger e defender os subditos britannicos. Que o dito consul deverá abster-se de toda a ingerencia nos negocios internos de Portugal, e recommendar aos subditos britannicos toda a circumspecção a tal respeito, defendendo-os todavia com toda a energia quando injustamente sejam perseguidos. Que não obstante não considerar o governo inglez a amnistia geral, restituição de bens confiscados, soltura dos presos e admissão dos emigrados pelo governo de Portugal, como condição sufficiente para o reconhecimento de D. Miguel, todavia o consul geral deverá insinuar que um tal proceder collocaria aquelle governo em uma situação differente perante o de Inglaterra, e muito mais favoravel ao dito reconhecimento.

Taes eram em summa os mais importantes pontos d'aquellas instrucções, que li uma só vez.

Finda a leitura lord Palmerston perguntou-me como achava eu aquelle papel, ao que respondi que elle me parecia de accordo com o systema da neutralidade adoptado por este gabinete, e que não obstante ainda ler ali com magua a possibilidade do reconhecimento de D. Miguel, eu me lisonjeava

todavia que os nossos esforços destruiriam aquella possibilidade, e que alem d'isso a hypothese que devia servir de fundamento áquelle reconhecimento me parecia impossivel de realisar-se, como bem se provava pela continuação do regimen de terror, unico apoio do usurpador, que em Portugal comprimia a vontade nacional, demonstrando ao mesmo tempo quanto esta era contraria á usurpação. Lord Palmerston, deixando-me perceber que desejava o bom exito das nossas tentativas, disse-me que se D. Miguel fosse, como Luiz Filippe, Rei pela vontade unanime da nação, não poderia a Inglaterra deixar de o reconhecer. Communicou-me depois que as instrucções de que trata tinham sido lidas pelo ministro de Hespanha Zea Bermudez e por mim, mas que ainda as não tinha visto o visconde de Asseca, o que não pude saber se indicava intenção de lh'as mostrar ou de lh'as occultar.

Mr. Hoppner gosa de credito de homem prudente, sensato e de boas opiniões politicas.

Até agora ainda não foi removido do seu logar de agente dos paquetes mr. Dodwell, o qual se justificou plenamente das imputações articuladas contra elle, cousa que muito me mortifica, advertindo-me de ser mais circumspecto para o futuro, e não me fiar mais em ditos nem cartas, postoque em grande numero e unanimes, quando se não produzam provas e factos irrefragaveis em que funde as minhas representações.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 20 de janeiro de 1831.

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 31. — Junto tenho a honra de levar á presença de v. ex.ª o original de um convenio que o marquez de Santo Amaro exigiu que o sr. D. Thomás Mascarenhas e eu assignassemos com elle, para o fim, como o dito marquez se expressava, de attenuar perante o seu governo a grande responsabilidade de

que se encarregára, assignando a declaração sobre a fórma dos pagamentos da divida do Brazil a Portugal, não obstante as ordens officiaes e positivas do seu governo em contrario. De passagem notarei a v. ex.ª, que o marquez havia anteriormente asseverado que não havia taes ordens, como a v. ex.ª participei no meu officio reservado n.º 27.

Tendo consultado com o sr. D. Thomás Mascarenhas e com outras pessoas mais, assentámos que não havia inconveniente em assignar o dito convenio *sub spe rati*, porquanto realmente elle nos não obriga a cousa alguma, podendo nós illudir sempre a execução das suas estipulações. Apesar d'isso declarámos ao marquez que a nossa condescendencia não constituia um direito, e era um mero acto de cortezia e uma prova dos nossos desejos de estabelecer relações de intima e reciproca confidencia entre o governo da Rainha e o de seu augusto Pae. Devo dizer a v. ex.ª, que, desejoso de obter do marquez a importante declaração, o sr. D. Thomás e eu nos tinhamos compromettido a assignar aquelle acto, como v. ex.ª poderia já perceber do meu citado officio n.º 27. O marquez todavia recusou-se sob frivolos pretextos a admittir a reciprocidade do artigo 2.º, como nós lhe requeremos, o que bem prova a continuação do systema de reserva a nosso respeito, ou o receio de receber do seu governo ordens que lhe convenha occultar-nos.

Os ultimos officios do sr. conde de Sabugal fazem receiar que o Brazil não pague os dividendos e amortisação do emprestimo portuguez de 1823 no proximo futuro praso de junho, como nos convem e é justo. Em 5 do corrente escrevi áquelle fidalgo, rogando-lhe de empregar todo o seu zêlo para obter que o governo do Brazil expeça ordens e instrucções claras, explicitas e positivas, não só para aquelle pagamento, da maneira declarada pelo marquez de Santo Amaro, mas para a liquidação e pagamento da divida atrazada.

O marquez de Santo Amaro, explicando a nota de Calmon ao sr. conde de Sabugal, pretendeu que a phrase *continuará a pagar* devia entender-se da continuação dos pagamentos de dezembro ultimo em diante, e não da continuação dos mes-

mos pagamentos desde o momento da sua suspensão, como parecia obvio. Em vão se lhe argumentou com o orçamento mesmo official da divida externa do Brazil, e com a celebre defeza do marquez de Barbacena; elle não quiz deixar-se convencer, e forçoso foi fixar a somma do emprestimo na conformidade da sua violentada interpretação. O nosso empenho não era tambem de grande utilidade, e alem d'isso a diminuição do capital diminuirá tambem a perda que necessariamente temos de soffrer com o emprestimo.

Quanto ao modo do pagamento, o marquez de Santo Amaro está convencido da nossa justiça, e de que o seu governo nenhum direito tem de intervir na applicação das sommas que nos houver de pagar. Esta convicção adquiriu elle pelos nossos argumentos, e pelas provas irrefragaveis em que os fundámos.

Cumpre-me participar a v. ex.ª, que na negociação do emprestimo, Henrique José da Silva nos prestou grande auxilio e essencial serviço por sua intelligencia, seu zêlo e sua incansavel actividade, devendo confessar que a elle se deve em grande parte o bom exito d'aquella negociação.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 20 de janeiro de 1831.

(Reservado) Illmo e ex.^mo sr.

N.º 32.—Em conformidade das ordens da regencia ao sr. D. Thomás Mascarenhas, tem este fidalgo, de accordo commigo, principiado a tratar da execução de um projecto, cujo fim é derribar do throno o usurpador da corôa da Rainha nossa Senhora, e restaurar em Portugal a legitimidade e a carta. O sr. D. Thomás dará conta a v. ex.ª dos particulares d'aquelle projecto, sobre o qual anciosos esperâmos conhecer a vontade da regencia. Na falta de communicações promptas, forçoso nos foi tomarmos sobre nós a immensa responsabilidade de formar o dito projecto e de começar a sua execução, e se por

desgraça errámos, sirva-nos de desculpa o ardente desejo de ver quanto antes terminadas as nossas desgraças. Pareceu-nos que o momento era opportuno e que o não deviamos perder. O ministerio inglez é-nos favoravel, mas póde ser mudado, e o estado actual d'este paiz não offerece muitas garantias de estabilidade ao presente ministerio, o qual nas questões e nos projectos de reforma que medita encontrará certamente grandes e fortes resistencias. O estado da Europa tambem nos é propicio; porém as questões que se agitam, a guerra do absolutismo contra a liberdade, não nos dão a certeza de que a ultima prevaleça, e a crise de transição do regimen absoluto ao constitucional (transição que me parece inevitavel) póde ainda ser momentaneamente comprimida ou retardada. Os papeis publicos poderão servir a v. ex.ª para formar um juizo seguro do estado precario da Europa, e das suas possiveis consequencias. O espirito dominante em França tende a transpor os limites da neutralidade, a reunir a Belgica e a soccorrer a Polonia, e se o governo não tiver força bastante para conter o enthusiasmo desordenado das idéas liberaes, uma guerra geral se seguirá, a qual póde mui bem terminar pelo triumpho do absolutismo e restauração dos Bourbons. Confesso a v. ex.ª, que não julgo provavel um tal desfecho, porém elle é sem duvida possivel. O general Lafayette é hoje um dos maiores embaraços do governo francez, por sua imprudencia, sua estulticia, e suas idéas fixas de republicanismo. A revolução da Belgica e as intrigas que produziram ali a exclusão da casa de Orange, foram obra sua, sendo seu agente em Bruxellas o conde Felix de Merode, casado com sua sobrinha, que dizem aspirar tambem ao throno ephemero d'aquelle paiz. Elle é agora tambem o centro das intrigas a favor da Polonia, e não cessa de comprometter o governo de Luiz Filippe perante as potencias estrangeiras, protegendo indiscriminadamente todas e quaesquer tramas revolucionarias. Lafayette embaraça de tal modo o governo, que a um agente francez ouvi eu dizer que em París muito se desejava que sendo Lafayette o heroe dos dois mundos, se não demorasse em ír receber o mesmo titulo no outro.

Em um tal estado de cousas, tão incerto e vacillante, pareceu-nos de grande transcendencia obrar sem demora para concluir a nossa questão, e como o golpe que meditâmos convem que seja decisivo, julgâmos necessario da-lo com força sufficiente, para que o seu successo seja quanto possivel for infallivel. Por isso se trata de formar aqui um corpo auxiliar de 1:200 homens, vistoque n'essa ilha não ha um numero de tropas sufficiente, e que este, a meu ver, deve ser de 5:000 ou 6:000 homens.

As quatro fragatas parece bastarem para se baterem mesmo com a esquadra de D. Miguel em caso de necessidade, e ao mesmo tempo escusam-se outros transportes, podendo ellas conter a totalidade da expedição, ainda quando esta exceda ao numero de 5:000 homens. As mesmas fragatas poderão levar d'aqui os emigrados que estiverem no caso de ir para essa ilha, seja para n'ella ficarem, seja para acompanharem a expedição.

Com impaciencia esperâmos as ordens e instrucções da regencia sobre este importante assumpto, lisonjeando-nos de que o capitão Thornton já nos poderá trazer algumas indicações que nos sirvam de governo.

Segundo as noticias de Lisboa, tudo ali se acha disposto para um levantamento a favor da Rainha nossa Senhora, logoque appareça uma força que apoie o espirito publico contra o barbaro governo do usurpador.

A necessidade de trabalhar em grande segredo, e de não comprometter este ministerio, obrigando-o a explicações ou indagações que nos poderiam prejudicar, nos fórça a não empregarmos senão um numero limitado de pessoas seguras para as nossas operações, e Henrique José da Silva é uma d'ellas que escolhemos, não só pela sua capacidade, mas porque elle já gosava da confiança da regencia.

Acabo de receber do marechal de campo José Maria de Moura uma carta em que me diz que, correndo o boato de uma expedição contra Portugal, elle deseja ser empregado n'ella, mesmo na qualidade de simples artilheiro, e me pede de assim o fazer constar á regencia. Iguaes desejos manifes-

tam grande numero de emigrados bons, e parece-me conveniente que estes todos sem excepção sejam mandados para essa ilha quando a occasião se offerecer para o seu commodo transporte.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 24 de janeiro de 1831.

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 33.—Tive a honra de receber os despachos reservados de v. ex.ª de n.os 13 a 19 inclusivè, o n.º 9 e a circular n.º 4. A partida immediata do navio que hoje expedimos para essa ilha, não me permitte de responder cabalmente aos ditos despachos, o que farei pela proxima viagem do capitão Thornton, que espero não haja de tardar muito. Cumpre-me todavia participar a v. ex.ª, que, em consequencia do ultimo paragrapho do despacho reservado n.º 17, combinado com outras noções de cartas particulares, julgâmos dever sobrestar na formação da brigada auxiliar estrangeira, até que sobre este assumpto recebamos as terminantes ordens da regencia.

Queira v. ex.ª fazer-me a graça de exprimir á regencia os sentimentos do meu profundo reconhecimento pela approvação que se dignou dar ao meu proceder, recebendo tambem v. ex.ª pelo mesmo motivo os meus sinceros agradecimentos.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 15 de fevereiro de 1831.

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 34.—Querendo executar as ordens da regencia constantes do despacho reservado de v. ex.ª, de n.º 19, julguei conveniente pedir uma conferencia a lord Palmerston para lhe expor verbalmente os differentes pontos e argumentos

contidos no referido despacho. V. ex.ª terá já visto pelos meus precedentes officios as rasões que lord Palmerston allega contra o reconhecimento da regencia, o qual não poderia effectuar-se sem que simultaneamente fosse reconhecido D. Miguel. Lord Palmerston assevera que o ministerio actual não teria seguramente praticado, com respeito á questão portugueza, do modo que o fizera o ministerio precedente; e exclamando eu que não havia injustiça que não podesse e devesse reparar-se, s. ex.ª respondeu-me que uma stricta neutralidade era o unico apoio com que poderiamos contar, porquanto, aindaque elle estivesse persuadido de que theoricamente se provasse que não existia em Portugal unanimidade nacional a favor de D. Miguel, todavia era constante que elle reinava sem opposição formal e com assentimento tacito do povo, sendo por isso inconsistente com os principios constantemente seguidos pelo governo britannico, e com o da *não interferencia*, actualmente proclamado, qualquer acto patente contra o usurpador por parte de Inglaterra. Estou certo de que este governo folgaria de ter um fundamento para nos favorecer directamente, e se em Portugal, ou mesmo n'essas ilhas, houvesse algum movimento que augmentasse as nossas forças e desse maior consistencia ao partido da legitimidade, o reconhecimento da regencia não seria tão difficultoso por parte da Inglaterra. Entretanto por agora parece-me inutil repetir as minhas instancias a este respeito. O reconhecimento do usurpador não se póde por agora receiar, mas lord Palmerston já por differentes vezes me tem dito, que o estado actual das relações politicas entre Portugal e a Gran-Bretanha não podia durar sempre, e que forçoso será restabelecer um dia as relações diplomaticas interrompidas com aquelle reino. Consta-me porém que este gabinete tem determinado aguardar o resultado das nossas tentativas para derribar o usurpador, e que antes d'isso se esquivará a entrar em negociação para o seu reconhecimento.

Quanto á nomeação de um consul para essa ilha, lord Palmerston, sem se recusar absolutamente a uma tal medida, respondeu-me que o systema de economia adoptado pelo

actual governo a difficultavam, e perguntando-me se haveria motivo de queixa do actual vice-consul, eu respondi-lhe que me parecia que não, e que a regencia desejava sómente a nomeação de um agente de maior graduação, sabendo que d'ahi lhe resultaria maior consideração e força para a nação portugueza, e mesmo perante os governos estrangeiros. Na minha primeira conferencia com mylord tenciono renovar as minhas instancias a este respeito.

N'esta occasião fallei a lord Palmerston na admissão da nova bandeira azul e branca, e elle me disse que isso não admittia duvida, porém que tinha lamentado que tivessemos mudado as cores nacionaes, o que muito nos prejudicava na Europa. Eu procurei justificar a medida pela necessidade de adoptar um signal que distinga a força armada da Rainha da do usurpador, acrescentando alem d'isso que a determinação da regencia podia considerar-se como temporaria e transitoria. Mylord respondeu-me que em todo o caso melhor teria sido adoptar qualquer outro distinctivo que não fossem as cores de 1820.

Expuz depois a lord Palmerston o que v. ex.ª me ordenava relativamente ao bloqueio d'essa ilha, e elle me respondeu que lhe parecia que este governo poderia prestar-se aos nossos desejos, declarando não reconhecer o dito bloqueio por não ser elle real e effectivo; porém que antes de fallar n'isso aos seus collegas, me pedia de pensar e reflectir bem sobre as consequencias provaveis de uma tal medida, as quaes seriam o esforço extraordinario de D. Miguel para augmentar a força do bloqueio, e tirar o pretexto que se oppunha ao reconhecimento d'elle. Agradeci a s. ex.ª o seu pensamento, e fiquei de lhe responder. Consultando depois sobre este ponto o capitão Sartorius, elle me disse que por agora melhor seria não provocar sobre essa ilha as forças do usurpador, mas que assim que estivesse prompta a expedição, elle muito desejaria que lhe procurasse a occasião de se bater com a esquadra de D. Miguel, vistoque o bom successo lhe não parecia duvidoso.

Havia já tempos que, por indicação do sr. D. Francisco de

Almeida, eu tinha communicado a lord Palmerston os receios de que existisse algum ajuste entre Fernando VII e D. Miguel para a defeza d'este em caso de ataque pelas forças da Rainha, e lord Palmerston pareceu-me haver prestado seria attenção áquella indicação, que repeti solicitando os bons officios d'este governo perante os gabinetes de Madrid e Rio de Janeiro. A esta solicitação me respondeu mylord renovando os protestos da mais stricta neutralidade, e dizendo-me que o ministerio actual estava decidido a não se apartar da linha da não intervenção, e que portanto, se não podia favorecer-nos, tambem nos não seria contrario.

De tudo quanto tenho ouvido a lord Palmerston por differentes vezes sobre os nossos negocios, concluo que o ministerio actual está resolvido a aguardar o resultado das tentativas que sabe temos em vista para o triumpho da nossa causa, antes de se occupar seriamente d'aquelles negocios, porém que, incerto da natureza d'esse resultado, evitará tudo quanto poderia embaraçar as suas resoluções futuras, á vista dos acontecimentos: tal é pelo menos a minha opinião, que humildemente submetto á consideração de v. ex.ª

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 18 de fevereiro de 1831.

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 35. — Tenho a honra de remetter a v. ex.ª a copia inclusa do officio que dirigi ao sr. conde de Sampaio, participando-lhe a sua nomeação para membro da commissão consultiva, bem como a resposta d'aquelle fidalgo, o qual se recusa a acceitar aquelle emprego, allegando as suas molestias e a sua avançada idade.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 18 de fevereiro de 1831.

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 36. — Junta tenho a honra de levar á presença de v. ex.ª a copia de um officio falsificado que d'aqui de Londres foi dirigido ao coronel Serpa Pinto, e que este me remetteu com carta de 5 do corrente. As indagações a que procedi dão-me fortes indicios de que aquelle officio fosse escripto pelo corregedor do Porto, João Cardoso, sobrinho do dr. Vicente José Ferreira Cardoso, e assignado por José Ferreira Borges.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 18 de fevereiro de 1831.

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 37. — Com o presente officio tenho a honra de remetter a v. ex.ª o auto original do juramento que julguei dever exigir dos emigrados portuguezes do deposito da Belgica, e que contém varias restricções e declarações curiosas. Achará v. ex.ª tambem junta a relação annotada dos individuos que se recusaram á prestação d'aquelle juramento.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO CONDE DA CARREIRA PARA O CONDE DE FICALHO

Londres, 8 de março de 1831.

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 38. — A abertura que tomei sobre mim fazer no dia 25 do passado de um dos tres maços vindos de Lisboa com direcção ao antigo consul geral Sampaio, e que por acaso foram

trazidos a esta casa, me impõem o dever de communicar a v. ex.ª uma transacção que tivera logar entre mim e o emigrado José Maria de Mendonça, á qual eu não prestei grande importancia, mas que parece agora tomar um caracter mais serio segundo o que se colhe de um dos despachos dirigidos ao visconde de Asseca. José Maria de Mendonça veiu ter commigo e perguntou-me se não queriamos nós assenhorearnos da esquadra de D. Miguel? A minha resposta foi tal qual v. ex.ª bem póde imaginar, mas ao mesmo tempo, exprimindo duvidas sobre a execução de um tal projecto, e receio de que n'elle se não incluisse alguma traição contra nós. José Maria expoz-me que o projecto consistia em ir o individuo que se encarregava de o executar a essa ilha, munido de ordens do visconde de Asseca e do governo de D. Miguel para a esquadra do bloqueio; que este individuo faria ver aos ditos visconde e governo que elle era capaz de provocar a revolta d'essa guarnição a favor do usurpador, e que conviria de um signal para dar parte á esquadra da resolução effeituada; que para enganar a esquadra bastariam alguns exercicios de fogo n'essa ilha, seguidos da arboração da bandeira antiga; que o signal convencionado faria entrar a esquadra n'essa angra, e que então dominada pelas baterias, ou deveria render-se ou seria destruida.

Depois de eu ter combatido o projecto, e mostrado desconfiança quanto ao seu auctor e ao seu verdadeiro fim, José Maria, abandonando o tom mysterioso com que até então me tinha fallado, declarou-me ser elle o individuo que estava prompto a render-nos aquelle grande serviço. Para de algum modo se habilitar perante mim, José Maria me apresentou o original do documento junto por copia (A), pedindo-me de o guardar em meu poder, passando depois a dizer-me, que a unica condição que exigia era o mandarmos nós saír de Lisboa seu pae, sua mulher e seus filhos, quando elle houvesse de partir para essa ilha.

Para melhor illudir o visconde de Asseca, José Maria me communicou haver-lhe insinuado que grande descontentamento existia entre os emigrados e na guarnição da Terceira,

e que todos desejavam saír da triste e insupportavel situação em que se achavam; que o seu projecto era passar ao continente e nos differentes depositos para lá se concertar com os descontentes que o deviam coadjuvar na execução do seu plano de reunir essa ilha aos outros dominios de D. Miguel. José Maria assegurou-me que o visconde de Asseca acreditára tudo o que elle lhe dissera, e que o tinha recommendado ao conde da Ponte.

Pela minha parte dirigi o dito sujeito ao conselheiro Candido José Xavier. De París e de Rennes recebi cartas de José Maria, communicando-me os passos que tinha dado, e assegurando-me que a illusão do conde da Ponte continuava a offuscar-lhe a mente com o desejo de ver emfim derribado esse unico obstaculo ao complemento e estabilidade da usurpação de D. Miguel. V. ex.ª achará junto a lista dos officiaes que José Maria pretende fingir haver alliciado nos depositos de França para o coadjuvarem no seu supposto intento.

O caracter pouco seguro e algum tanto desprezivel de José Maria de Mendonça, que bem se prova mesmo pelo facto de que se trata, fazia-me dar pouca importancia ao seu projecto, considerando-o mesmo com uma certa desconfiança; mas o despacho do visconde de Santarem ao de Asseca, em que lhe diz que o governo approva plenamente o seu plano para restituir essa ilha ao imperio do usurpador, auctorisando-o a fazer todas as despezas necessarias para esse effeito, e mandando-lhe o decreto de amnistia junto por copia, para ser impresso e espalhado na mesma ilha, esta circumstancia, digo, me faz dar mais algum peso áquelle projecto, que portanto cumpre não desprezar inteiramente.

O sr. Mousinho de Albuquerque dará conta á regencia do conteúdo dos outros despachos interceptados.

Nas gazetas d'esta cidade verá v. ex.ª a citação que Sampaio solicitou contra mim pelo facto da abertura do maço, citação que até agora me não tem chegado, talvez porque os privilegios diplomaticos concedidos pelo governo actual a esta casa o empeçam, ou porque considerando talvez a causa duvidosa, Sampaio se contente com o insulto que me fez nos

papeis publicos. Como quer que seja, eu já me preparei consultando o nosso letrado Simpson, ao qual expuz que, tendo achado sobre a minha mesa de trabalho aquelles maços, abríra um por engano e logo o fechára, reconhecendo que não era para mim, sellando o mesmo com o sêllo d'esta legação mui de proposito para mostrar a minha boa fé. Simpson julga que este negocio não terá serias consequencias.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 8 de março de 1831.

(Reservado) Illmo e ex.^mo^ sr.

N.º 39.—Tive a honra de receber os despachos reservados de v. ex.ª de n.ºs 1 a 3 do presente anno, e o ostensivo de n.º 1, posteriormente chegado.

Ao facto de que o sr. Mousinho de Albuquerque escreve á regencia sobre a materia d'aquelles despachos, é inutil cansar a v. ex.ª com repetições que aliás não poderiam apresentar um quadro mais exacto da nossa situação actual.

Pelo mesmo motivo nada digo a v. ex.ª sobre o começo de revolução, supposto ou verdadeiro, que se passou em Lisboa no dia 7 do passado, que serviu de pretexto a novas prisões, á creação de duas commissões mixtas, para em Lisboa e no Porto julgarem militar e summariamente os infelizes portuguezes accusados de desaffeição á barbara tyrannia de D. Miguel. Não posso porém passar em silencio o conteúdo do despacho reservado n.º 2, que vivamente me penalisou. Devo portanto entrar em algumas explicações para rectificar as interpretações forçadas que não poderam effeituar-se sem a persuasão simultanea de falta de senso commum da minha parte, reputação que me persuado não merecer, postoque aliás nenhuma pretensão tenha a ser reputado homem mais que ordinario.

O plano que haviamos concebido era de comprar e armar

uma fragata e tres navios da India, os quaes ao mesmo tempo que nos forneciam uma força maritima respeitavel, tornavam desnecessarios outros transportes, dando estes quatro vasos facil passagem a 5:000 ou mais homens. O commandante maritimo, pensando que a fragata se poderia apromptar com mais brevidade, julgava conveniente mostrar-se no Tejo para animar em Portugal o nosso partido, e ir depois a essa ilha receber as ordens da regencia. Eis o que parece ter dado logar ao receio não fundado de que nós tinhamos tenção de dividir as forças e de não ordenar ao commandante de ir a essa ilha para combinar as operações.

Quando eu representei a conveniencia de irem com a expedição o maior numero de emigrados bons que se acham dispersos pela Europa, bem podia pensar-se que eu me não illudia com a extravagante idéa de que homens idosos e de profissões tão contrarias á da guerra, poderiam empregar-se com proveito nas fileiras dos combatentes! Julgava eu comtudo que esta massa de gente poderia convir para ou conter n'essa ilha o espirito publico na ausencia da tropa, ou para d'ella se levarem individuos aptos a serem empregados civil ou militarmente á medida que progredissem as nossas operações em Portugal. Esta idéa não me parece inteiramente absurda.

Chego finalmente ao ponto capital do despacho n.º 2, em que se me estranha uma idéa supposta e derivada com a maior violencia do meu officio n.º 27. Li novamente este officio, e confesso a v. ex.ª que não pude descobrir como d'elle podesse deduzir-se a minha intenção de communicar e publicar geralmente a todos os emigrados os nossos planos e as nossas operações! Similhante extravagancia não se compadeceria com um cerebro em estado de saude, e foi certamente necessario suppor-me em estado de demencia para me julgarem capaz de tal disparate. João Carlos de Saldanha póde bem, sem que nós lh'o digamos, conhecer os nossos preparativos, porque estes não se podem fazer ás escuras, e necessariamente hão de ser conhecidos de muita gente, a despeito das nossas diligencias para os encobrir.

Releve v. ex.ª esta minha justificação, aliás tambem necessaria para a perfeita intelligencia do meu citado officio n.º 27.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 9 de maio de 1831.

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 40.—Muito á pressa tenho a honra de accusar a recepção dos despachos reservados de v. ex.ª, n.os 5 e 6, do reservadissimo sem numero, e do ostensivo n.º 2, faltando-me na serie dos primeiros o n.º 4.

É desgraça minha não saber eu exprimir-me de modo que não possam os meus officios deixar de induzir em erro a quem os lê ou os interpreta. O convenio com o marquez de Santo Amaro não tem a natureza de uma convenção formal, que careça de ratificação, e cujas estipulações sejam rigorosamente obrigatorias. É um mero ajuste entre a pessoa do marquez, na sua qualidade de embaixador do Brazil, e nós D. Thomás Mascarenhas e eu. Santo Amaro, tendo sido chamado ao Rio, e devendo d'aqui partir em abril proximo, ficará *ipso facto* annullado o convenio. Assignámos este convenio *sub spe rati*, o que, vista a fórma e a natureza d'aquelle acto, não queria dizer que nós pensassemos trocar as suas ratificações, mas que assim mesmo sujeitavamos as nossas assignaturas d'este accordo meramente pessoal a serem ou não approvadas pelo nosso governo. Quanto ás estipulações que pareceram onerosas, consultei sobre ellas pessoas intelligentes, e todas as ditas estipulações poderiam sempre ser illudidas sob pretexto de que os nossos fundos se achavam empregados.

A estipulação relativa aos emigrados tinha por objecto, segundo creio, acabar com os depositos, os quaes pela miseria em que se achavam, eram um labéu permanente contra o Imperador D. Pedro. Esta estipulação porém, bem como as outras todas, alem de poder ser illudida com rasões tiradas mesmo do convenio, não era obrigatoria, vista a natureza já

indicada d'aquelle acto, que só constitue obrigações pessoaes aos seus signatarios.

Lamentâmos infinito que a regencia não expedisse por esta occasião a mr. Maberly o pleno poder de que trata o contrato do emprestimo, o que desvaneceria o pretexto que elle agora allega para não pagar as prestações. Trataremos de tranquillisar de algum modo aquelle contratador até que nos chegue aquelle papel.

Acaba de chegar o paquete de Lisboa, partido d'ali em 27 ou 28 do passado. Veiu n'elle o segundo sargento do n.º 13, José Antonio de Mendonça, compromettido no dia 7, e que pôde conseguir escapar-se. Este sargento irá para essa ilha no *Jack-a-Lantern*. Cinco dos presos d'aquelle dia ficavam dizendo de facto e de direito, e era voz constante que seriam enforcados. Os francezes e inglezes presos n'aquella occasião já ficavam soltos. Um brigue, uma corveta e uma charrua estavam quasi em estado de navegar, e diziam-se com destino para as ilhas.

Do Rio tambem chegou uma mala com cartas de 12 de janeiro, mas nada recebemos por aquella occasião, o que talvez deva attribuir-se a achar-se proximo a partir por aquelles tres ou quatro dias o paquete de Buenos Ayres. Tinham ali chegado seis dos degredados politicos de Angola, entre elles meu irmão Francisco Antonio, que conseguiram escapar-se de um modo milagroso. O Imperador tinha comprado um navio para transportar os emigrados portuguezes para essa ilha, ou para Brest em caso de risco de bloqueio.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 11 de abril de 1831.

(Reservado) Illmo e ex.^mo sr.

N.º 41.—O sr. Mousinho escrevendo hoje á regencia sobre o estado dos nossos negocios, escuso de cansar a v. ex.ª com a repetição das mesmas communicações, e por isso me

limitarei a referir a v. ex.ª algumas particularidades e algumas noticias politicas de maior peso.

Na ultima conferencia que o sr. Mousinho e eu tivemos com lord Palmerston, declarou-nos s. ex.ª abertamente aquillo que eu já suspeitava, e que consta do ultimo paragrapho do meu officio reservado n.º 34, isto é, que este ministerio duvidoso de qual será o resultado das nossas tentativas, evitará cuidadosamente tudo ó que poderia compromette-lo no caso de mau successo, e embaraça-lo nas suas negociações futuras com D. Miguel. Tal foi a declaração de lord Palmerston, a qual, combinada com as instrucções passadas a mr. Hoppner (officio reservado n.º 30), me faz crer que este governo não teria grande difficuldade em reconhecer D. Miguel, uma vez que S. A. abandonasse o regimen barbaro que o desacredita e torna odioso o seu nome á Europa civilisada, fazendo ao mesmo tempo algumas concessões liberaes.

Outro motivo póde haver para que este governo queira ainda por sua politica prolongar a duração do absolutismo em Hespanha e Portugal. A França tem evidentemente seguido uma linha de conducta cavilosa nos negocios da Belgica, tomando parte nas negociações de Londres, e ao mesmo tempo lisonjeando os revolucionarios belgas, admittindo a audiencias publicas e formaes os agentes de um estado ainda não reconhecido independente, mas tão sómente separado da Hollanda; e finalmente intrigando contra a casa de Orange, cujo reinado desejam os nove decimos da população dos Paizes Baixos. É claro que a França, vendo que no momento actual lhe não seria possivel tomar e reunir a si aquelles Paizes, trata de impedir a restauração da casa de Orange, unico meio de prevenir para o futuro aquella reunião. A Inglaterra não póde deixar de reconhecer a tendencia e os fins da politica franceza e quanto elles são oppostos aos seus interesses, e por isso, prevendo a possibilidade de entrar em guerra com a França para obstar á conquista ou da reunião da Belgica áquella potencia, e bem certa das disposições hostis dos dois governos actuaes da peninsula contra Luiz Filippe, quer conservar para aquelle caso os dois alliados, que perderia

pelo estabelecimento do regimen constitucional em Hespanha e Portugal.

Suspeito que estas vistas do governo britannico são tambem a causa das difficuldades suscitadas por mr. Maberly, as quaes não podem ser ignoradas por lord Palmerston, que com aquelle banqueiro conserva intimas relações, e se teriam removido se o immediato e natural resultado d'essa remoção entrasse nos calculos politicos d'este governo.

A Europa continua a apresentar o mesmo aspecto de incerteza e agitação geral produzido pelo combate dos novos e antigos systemas de governo, que de um e outro lado produz excessos deploraveis, que impedem e retardam o estabelecimento de uma ordem de cousas definitiva e permanente n'esta parte do mundo. Em França os partidistas exaltados das novas doutrinas pretendem exagerar as suas consequencias, e forçar o governo a entrar em uma guerra de propaganda contra todos os governos monarchicos e não representativos. O novo ministerio francez tem até agora conseguido domar aquelles fanaticos liberaes, porém é duvidoso que Casimir Perrier possa sustentar o seu systema de moderação e esclarecida politica contra os ataques violentos dos seus antagonistas. Se o ministerio caír, será substituido por outro do partido incendiario chamado do movimento, e então parece inevitavel a guerra de propaganda, cujo resultado provavel será a guerra civil em França, a quéda de Luiz Filippe, e mais tarde a restauração de Henrique V, mediante a conservação das conquistas liberaes da revolução de julho. Se o ministerio podér sustentar-se, n'esse caso será conservada a paz da Europa, e a marcha da liberdade, postoque em apparencia mais lenta, será todavia mais apressada e mais segura.

A Austria parece ter concluido com a Santa Sé um tratado de occupação dos estados pontificios, porém é natural que ceda ás representações da França contra essa occupação, e que retire as suas tropas d'aquelles estados, depois de haver conseguido o grande objecto da sua interferencia, comprimindo ali as idéas de liberdade politica e de inde-

pendencia italiana, que ameaçavam as suas possessões n'aquelle paiz. O fallecimento proximo de El-Rei de Sardenha póde ser da maior transcendencia para os negocios da Italia, abrindo ao Principe de Carignan uma grande e gloriosa carreira.

A Polonia vae resistindo com heroico valor e decidida vantagem contra as forças colossaes da Russia, e se conseguir prolongar a peleja, talvez que novas combinações e novos acontecimentos venham favorecer os seus nobres esforços para recuperar a sua antiga e nobre independencia nacional. Se é certa a revolução tentada pelo celebre general Jermoloff para obter do Imperador Nicolau instituições constitucionaes, poderá porventura isso servir de util diversão á Polonia. Jermoloff é um homem dotado de um caracter summamente ardente, de grandissima coragem, e que sobre a tropa exerce uma temivel influencia; porém os seus projectos constitucionaes serão inuteis por impraticaveis, a não serem mui diversos dos principios theoricos que hoje vogam na Europa sobre aquelles assumptos.

Em Hespanha parece-me divisar os mesmos symptomas que precederam a revolução de 1820, e é provavel que em breve haja ali uma commoção geral a favor da liberdade. Alem dos motivos que para isso concorrem, provenientes da miseria geral, e do odio que inspira um governo sanguinario e brutal, os interesses da França actual são d'ali operar uma tal commoção, que em Portugal produziria infallivelmente um acontecimento analogo. Torrigos ainda se conserva no interior com 2:000 homens, e em Portugal diz-se que uma guerrilha existe tambem na provincia do Minho, a qual tinha entrado na Povoa de Lanhoso e em Guimarães, e posto em liberdade os presos que se achavam n'aquellas duas terras. V. ex.ª saberá sem duvida a horrivel execução das novas victimas da tyrannia de D. Miguel em numero de sete, que padeceram martyrio de garrote, e cujos cadaveres foram depois queimados e lançados ao mar meio consumidos pelo fogo! A narração d'aquella execução feroz indignou o publico da Europa civilisada, que difficilmente acreditou que no seculo

em que vivemos podesse executar-se um supplicio que nos transporta ás epochas medonhas e tremendas da barbaridade. Pelo ultimo paquete que largou do Tejo em 28 do passado consta que o consul inglez havia tambem protestado contra a violação do domicilio de um subdito britannico, cuja casa fôra arrombada por um magistrado assistido de 40 soldados, para ser esquadrinhada. O francez Bonhomme tinha já sido açoutado pelas ruas publicas por mão do carrasco. Veremos se os dois governos francez e inglez procuram ou não desaggravar-se d'aquelle insulto, o primeiro dos quaes foi uma infracção directa dos tratados.

Na Belgica os revolucionarios têem recorrido a medidas extremas para se salvarem, impedindo a restauração que occasionaria a sua perda. Sabendo que o interesse do paiz e a opinião geral eram a favor da restauração, excitaram a populaça (arma dos conspiradores de toda a especie) a novos roubos, novos incendios, novos desaccatos, fazendo da alcunha de Orangista um crime que devia ser immediata e directamente punido pelo povo soberano. Este delirio porém não póde durar muito, e é natural que o verdadeiro povo se vingará d'aquelles que o illudiram e o sacrificaram a seus ignobeis interesses particulares.

N'este paiz a reforma, cujo *bill* passou á segunda leitura pela maioria de um só voto, ganha todos os dias novos partidistas, mas ao mesmo tempo a materia se discute, e segundo me parece a pluralidade d'aquelles partidistas não deseja que a reforma seja tão ampla como os ministros a propozeram. O bom senso e admiravel instincto d'esta nação lhe faz receiar o grande risco que corre nas suas antigas e venerandas instituições, não pelo effeito immediato da reforma, mas porque ella facilitará outras mais radicaes, que poderão a final produzir a completa ruina d'essas instituições e a perda do estado. Julgo portanto que o *bill* não passará sem ser modicado. O ministerio actual todavia firmou-se com o pequeno triumpho obtido a favor da reforma.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 4 de maio de 1831.

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 42. — Partindo para essa ilha o sr. Mousinho, e estando s. ex.ª perfeitamente ao facto do estado actual dos nossos negocios, escuso referir a v. ex.ª o que elle melhor fará verbalmente, e portanto limitar-me-hei hoje a remetter a v. ex.ª os seguintes documentos:

1.º (A) Copia da correspondencia que houve entre mim e lord Palmerston, relativamente ás franquias e immunidades diplomaticas;

2.º (B) Copia da requisição que fiz perante o mesmo lord a favor dos emigrados portuguezes em Gibraltar, e da resposta negativa;

3.º (C) Copia de uma carta que ultimamente dirigi ao dito lord, de que ainda não recebi resposta;

4.º (D) Copia de um officio do marquez de Santo Amaro, e da minha resposta, faltando n'esta os documentos competentes que mr. Manders não pôde apromptar, e que irão pela primeira occasião;

5.º (E) A copia da resposta que julguei dever dar á representação de José da Silva Carvalho e Manuel Gonçalves de Miranda, que o sr. Mousinho de Albuquerque se encarregou de levar á presença da regencia.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 4 de maio de 1831.

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 43. — Tive a honra de receber o despacho reservado de n.º 7 que v. ex.ª me dirigiu com data de 3 do passado, e cuja resposta é desnecessaria, visto partir para essa ilha o

sr. Mousinho de Albuquerque, o qual dará conta á regencia das transacções que têem tido logar com mr. Maberly e com outros individuos.

Tendo v. ex.ª dirigido os tres ultimos massos de despachos não á legação de S. M. em Londres, como parecia natural, mas sim a outros agentes da regencia, e vendo eu por este indicio, e pela nenhuma auctoridade nem importancia que a regencia me attribue, que, longe de ser util, é, pelo contrario, muito prejudicial a minha permanencia n'esta côrte, vistoque a falta de confiança e de consideração pessoal com que sou tratado me priva até dos sentimentos de benignidade e indulgencia a que eu me julgava com direito, em consequencia de uma conducta illibada, de que nenhum pejo tenho de gloriar-me privado assim das lisongeiras attenções que sempre mereci de meus superiores, sem o que são inuteis todos os desejos e esforços individuaes a bem do serviço; n'estas circumstancias cumpre-me rogar a v. ex.ª a mercê de levar isto tudo ao conhecimento da regencia para que ella haja de tomar as resoluções que julgar convenientes.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

P.S. Junto achará v. ex.ª um mappa das forças navaes portuguezas, cuja exactidão me é asseverada por pessoa de confiança.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 5 de maio de 1831.

(Reservado) Illmo e ex.^mo sr.

N.º 44. — A demora da partida do sr. Mousinho de Albuquerque, deu logar a poderem apromptar-se os documentos mencionados no meu officio n.º 42, juntos aos da letra D, que agora tenho a honra de remetter a v. ex.ª

As noticias chegadas hoje do Rio de Janeiro dão esperanças de que a declaração do marquez de Santo Amaro terá feliz resultado. Não remetto a v. ex.ª o officio que recebi do

sr. conde de Sabugal, porque o seu conteúdo é em tudo conforme ao officio que o dito conde dirigiu ao sr. Mousinho de Albuquerque. Veremos agora se mr. Maberly, de posse da procuração da regencia, se resolverá, á vista das noticias do Rio, a executar o contrato do emprestimo, para o que empregarei todos os meus esforços.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DE LUIZ ANTONIO DE ABREU E LIMA PARA LUIZ DA SILVA MOUSINHO DE ALBUQUERQUE

Londres, 20 de junho de 1831.

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 45. — Logoque aqui constou o resultado das reclamações de mr. Hoppner, reforçadas pela presença da esquadra ingleza no Tejo, procurei avistar-me com lord Palmerston para lhe agradecer a tendencia manifesta das ditas reclamações, que sem duvida era de abater e enfraquecer o governo do usurpador, e inspirar alentos ao partido da lealdade em Portugal. Com effeito a redacção da nota de mr. Hoppner era excessivamente insultante, e não o poderia ser mais se fosse dirigida a algum insignificante despota africano.

Alem d'isso, aquelle agente esmerou-se em dar-lhe toda a publicidade espalhando copia d'ella em grande numero no reino e fóra d'elle. Lord Palmerston, fallando das satisfações e indemnisações dadas pelo governo de Lisboa, exprimiu-se em proprios termos pela maneira seguinte: «Nous avons soldé nos comptes, mais nous avons ouvert un compte nouveau».

O mais importante d'esta conferencia que se effectuou no dia 16 do mez passado, foi a segurança que lord Palmerston me deu de haver-se este governo recusado a ser medianeiro entre o governo do usurpador e Luiz Filippe, para terminar as questões existentes entre os dois governos respectivos: «Vous pouvez bien penser, disse a este respeito mylord que nous n'irons pas faire les champions de D. Miguel»; acrescentando que ao visconde de Asseca tinha aconselhado de dizer

que o melhor partido seria de ceder e satisfazer ás reclamações francezas.

N'esta mesma occasião me disse mylord que este governo ia expedir uma fragata de guerra para S. Miguel, com o fim de ali proteger o commercio britannico, pois lhe constava que em caso de ataque pelas tropas da regencia, a guarnição de S. Miguel tencionava saquear a cidade e embarcar-se para Lisboa.

Segundo lord Palmerston me disse, em Lisboa já se sabia em principios de maio da tomada do Pico, o que tinha motivado os preparativos de algumas fragatas para irem oppor-se ás operações ulteriores das nossas tropas, mas a esquadra franceza tem estorvado e estorvará ainda por algum tempo a execução d'aquelles projectos do usurpador.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 26 de junho de 1831.

(Reservado) Illmo e ex.^mo sr.

N.º 46.—A noticia aqui chegada da revolução do Rio de Janeiro, abdicação do Imperador, e embarque de S. M. I. e da Rainha nossa Senhora para regressarem á Europa, induziu-me a procurar lord Palmerston, com a intenção de indagar quaes eram os sentimentos d'este governo sobre aquelles extraordinarios acontecimentos em relação aos nossos negocios; porém não obtive n'aquella entrevista senão respostas vagas, que me deixaram no mesmo estado de incerteza sobre tão importante objecto. Logoque se soube que o Imperador passára em Falmouth no dia 9 do corrente, e que se dirigia para França, repeti a minha visita a lord Palmerston, para lhe pedir de me dizer quaes seriam os desejos d'este gabinete relativamente ao logar da residencia do Imperador, e particularmente da Rainha, e como o tempo instasse, julguei dever levar commigo a carta junta por copia A, que fiz á pressa em

casa dos dois brazileiros Rocha Pinto e Francisco Gomes, que estavam a partir para encontrar o Imperador, e da qual, contra a minha expectação, pôde o barão de Renduffe tirar uma copia. Lord Palmerston disse-me então que consultaria com os seus collegas e me responderia. Com effeito recebi d'elle o bilhete, copia B, que me deixava ainda na expectativa de outra resposta, e como o sr. D. Thomás Mascarenhas se resolvesse a partir ao encontro da Rainha, que noticias de França diziam ter chegado a Brest, procurei novamente lord Palmerston em sua casa, para insistir sobre o meu pedido, e n'esse mesmo dia recebi d'elle uma carta autographa, copia C, que me aclarou sobre as vistas d'este governo relativamente á residencia de S. M. F. Devo dizer a v. ex.ª que n'esta conferencia lord Palmerston me insinuou que este governo não deixaria de estimar que o Imperador fosse residir em Munich.

Em consequencia do que levo referido, julguei acertado dirigir ao sr. D. Thomás Mascarenhas o officio, copia D, mas como s. ex.ª chegou a Cherburgo pelas onze horas da noite do dia 19, e achou o Imperador resolvido a partir para esta côrte no dia seguinte, é provavel que nenhum caso fizesse d'aquelle meu officio.

As disposições d'este governo continuam a ser-nos favoraveis; verá v. ex.ª do discurso do throno (E) na abertura do parlamento, quão differente é, comparado com o precedente, o paragrapho que nos diz respeito, e nos debates da casa dos lords do dia 24 terá v. ex.ª tambem o prazer de ver a satisfactoria resposta de lord Grey ás accusações de lord Aberdeen relativas aos negocios de Portugal. O vergonhoso discurso de lord Wellington na mesma sessão mereceu tão pouca consideração, ou antes inspirou tal tedio, que a casa julgou decente deixa-lo passar em silencio, e condemna-lo ao esquecimento por falta de resposta.

As boas disposições d'este governo já me tinham sido indicadas pelo officio junto por copia F, que recebi inesperadamente de lord Palmerston, em resposta á carta que eu lhe dirigíra em 23 de abril proximo passado, e que se achava annexa ao meu officio reservado n.º 42 *sub lit.* C.

Praza ao céu que possamos aproveitar-nos da favoravel combinação das circumstancias actuaes para libertar a monarchia do jugo da usurpação que a opprime.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 2 de julho de 1831.

(Secretissimo) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 1.—O Imperador D. Pedro chegou a esta cidade no dia 26 do mez passado pelas sete horas da tarde, vindo descer no hotel de Clarendon, que o barão de Renduffe lhe tinha mandado preparar em consequencia de prévia insinuação de S. M. I. O marquez de Rezende, Francisco Gomes da Silva e João da Rocha Pinto formam o sequito d'aquelle augusto Senhor, a que se annexou o major Webrter, encarregado por este governo de acompanhar a S. M. I., e de levar a Dower as ordens para a sua recepção. Estas ordens, tendo chegado já depois do desembarque de S. M., retardaram as salvas e outras demonstrações com que S. M. foi depois festejado, e que foram as mesmas que costumam praticar-se para com os soberanos estrangeiros.

Tendo o barão de Renduffe, José da Silva Carvalho e eu recebido uma intimação de João da Rocha Pinto para nos acharmos presentes á chegada de S. M., assim o fizemos, e S. M., dando-nos a mão a beijar, fez-nos a honra de nos mandar convidar para n'esse mesmo dia jantarmos á sua mesa.

O marquez de Rezende escreveu logo a lord Grey e a lord Palmerston pedindo-lhes audiencia, que o segundo lhe assignou para o dia seguinte, e lord Grey para o dia 28. Lord Palmerston, que no mesmo dia da chegada de S. M. tinha vindo assignar o seu nome no livro das visitas, veiu no dia seguinte encarregado de uma mensagem de S. M. B. para o Imperador, exprimindo o sentimento de El-Rei por dever diffe-

rir a recepção de S. M. I. até o dia 29, em rasão de se achar ausente em Windsor, fixando a dita recepção para as duas horas da tarde d'aquelle dia no palacio de Saint-James, e convidando a S. M. I. para assistir a um concerto na mesma noite, a um baile no dia 30, e a um jantar no dia 1 do corrente.

Darei a v. ex.ª uma summaria conta do que se passou na primeira entrevista das duas altas personagens, bem como do que lord Palmerston e lord Grey disseram ao marquez de Rezende, segundo a narração d'este ultimo:

El-Rei recebeu primeiramente o Imperador no seu gabinete particular, e depois dos primeiros comprimentos, tendo-se retirado as demais pessoas, ficaram ambos sós conversando por bastante tempo. Esgotada que foi a materia dos comprimentos e da conversa trivial em taes occasiões, o Imperador passou a fallar no negocio de sua Filha, dizendo que bem sabia não dever romper d'este modo por todas as formalidades, tratando logo de materias de interesse, quando apenas via a S. M. B. pela vez primeira, mas que o amor de Pae o forçava a não attender a outras considerações, e que esperava que S. M. desculpasse a sua precipitação; que os negocios de Portugal eram só da competencia da Inglaterra, e que só com ella deviam ser concluidos; que não se precisava de apoio directo e material para derribar o usurpador do throno, mas sómente de apoio moral, e que a Inglaterra tinha agora boa occasião de prestar esse poderoso auxilio, mandando-se vir a Rainha de Cherburgo para Londres em vasos de guerra inglezes, e indo S. M. hospedar-se no palacio de S. M. B., e no quarto mesmo da Rainha Adelaide, onde ficaria sómente emquanto o Imperador fosse a Munich levar a Imperatriz, que ali deve ter o seu bom successo. Emfim, S. M. I. declarou, que já agora nada queria nem pretendia para si, mas que na sua qualidade de Pae e Tutor, faria todos os esforços para collocar sua augusta Filha no throno que lhe pertencia. El-Rei ouviu com attenção o que lhe disse o Senhor D. Pedro, sorrindo de quando em quando pela franqueza e desembaraço com que Elle se exprimia; porém não se abalançou portanto a dar uma opinião decidida, e limitou-se a dizer que se achava animado dos me-

lhores desejos, e da esperança de que tudo se terminasse felizmente!

O marquez de Rezende fez a lord Palmerston a exposição dos motivos da viagem do Imperador, e das rasões que o impediram, contra a sua vontade, de desembarcar logo em Inglaterra; disse-lhe que o Senhor D. Pedro estava na firme resolução de collocar a Rainha sua Filha sobre o throno de Portugal, mas que o não faria sem ír de accordo com este governo, e sem ser por elle apoiado, poisque mesmo quando fosse possivel conseguir aquelle objecto por influencia de outra potencia, elle o não tentaria, por estar persuadido de que a felicidade e prosperidade da monarchia portugueza dependem da boa intelligencia e amisade dos dois governos. Lord Palmerston pareceu folgar muito com esta declaração, e disse ao marquez, que a Rainha, logoque chegasse a França, seria mandada buscar em navios de guerra britannicos. O marquez exultou com esta noticia, pesando sobre a sua importancia e agradecendo-a a mylord.

O que o marquez disse a lord Grey foi com pouca differença o mesmo que tinha dito ao ministro dos negocios estrangeiros; porém a resposta do primeiro ministro differiu essencialmente em dois pontos capitaes: 1.º, deu elle á Rainha com certa affectação e durante toda a conversa, o nome de Princeza; 2.º, não fallou em navios de guerra para conduzirem S. M. F. É verdade que no dia seguinte lord Grey encontrando-se no paço com o marquez, e fallando em S. M. a Rainha, lhe deu repetidas vezes este titulo.

Cumpre-me agora expor a v. ex.ª quaes são as reflexões que me têem suggerido, não só as conversas que venho de referir, mas palavras soltas, e a observação das idéas do Imperador.

O ministerio inglez aguarda para se decidir o tempo necessario para conhecer o caracter e as verdadeiras intenções do Imperador, mas a chegada do paquete de Lisboa com as noticias da impressão ali produzida pelos acontecimentos do Brazil e suas consequencias, quer já realisadas, quer futuras, accelerará provavelmente a sua determinação. Para o primeiro fim já tem este governo tomado as medidas necessarias, man-

dando o almirante Otway, sob pretexto de antiga amisade, e lord Erskine, como por ser ministro em Munich, para sondar as intenções e disposições do Imperador. Lord Erskine sobretudo se tem dado a conhecer fazendo aberturas ao Imperador como que vindas do seu modo de pensar pessoal, sobre a conveniencia que haveria de S. M. I. assumir o titulo de Rei de Portugal, a que tinha todo o direito, visto não se terem verificado as condições da sua abdicação. N'este caso, acrescentou lord Erskine, seria muito provavel que se effeituasse a reunião da peninsula, e que S. M. cingisse as duas corôas de Hespanha e Portugal, como convinha aos interesses mesmo da Inglaterra. Está claro que esta suggestão de lord Erskine era calculada para desafiar a manifestação dos sentimentos, ou das vistas ulteriores do Imperador; porém S. M., repellindo convenientemente a idéa de reinar em Portugal, insistiu sobretudo em assegurar que mesmo n'esse caso, e quando lhe offerecessem a corôa de Hespanha, nem ainda violentado a acceitaria. O ministerio inglez parece-me mais inclinado a favor da Filha que do Pae, não obstante a boa impressão até agora produzida pelo porte, pela linguagem e pelas maneiras de S. M. I.

Passando agora ao juizo ainda não definitivo, que n'este pouco tempo tenho podido fazer do caracter, das vistas secretas, sobre que porventura elle a si mesmo se illude, e dos desejos do Imperador, direi a v. ex.ª, quanto ao primeiro ponto, que me parece ser um complexo de presumpção, de leviandade, de orgulho, a que se une grande fundo de bondade, docilidade até certo ponto, e bastante perspicacia e bom senso, provindo os defeitos da falta de educação, de haver adquirido o que sabe por esforço proprio, de estar habituado a não ter quem contradiga as suas opiniões, e de ter estado cercado de nullidades que lhe inspiravam um sentimento de superioridade que se lhe afigura absoluta quando é só relativa. É alem d'isso o Imperador homem de algarismos, muito pontual e arranjado em suas contas, mas em consequencia d'isso mesmo, e das vicissitudes por que tem passado, mesquinho e muito inquieto do futuro, que não quer expor ás contingencias fortuitas, aindaque muito improvaveis.

Quando ás vistas secretas e aos desejos do Imperador estou por agora persuadido serem de reinar em Portugal, e n'isso me confirma mesmo a ira que S. M. patenteia quando se lhe toca n'aquella corda, e o grande estudo com que se defende contra uma tal supposição. S. M. receia-se de não ser bem visto em Portugal por lhe ter feito guerra, e este receio prova que a consciencia o accusa dos actos inuteis de desprezo e insulto com que tanto maguou a nação portugueza, e de que hoje se arrepende. Este temor e as idéas erroneas que tem sobre a opinião publica, que confunde com os alaridos das facções, retem a manifestação dos seus verdadeiros desejos, sobre os quaes, como já disse, S. M. se illude a si mesmo.

Faz ámanhã oito dias que S. M. chegou, e até agora não tem sido possivel tratar de negocios ou arranjos pecuniarios, mostrando tanto o marquez de Rezende, como Rocha Pinto e Francisco Gomes, grande repugnancia de lhe tocar n'esta materia. Ao mesmo tempo os embaraços vão crescendo, os saques de 7:500 libras vindos do Rio de Janeiro não foram aceites, e no dia 5 do corrente ha letras a pagar, para o que não ha fundos. Todas estas rasões, as representações de H. J. da Silva e de Francisco Ignacio Vanzeller sobre o pagamento das letras sacadas por conta do credito de 12:000 libras, a falta de aceite das letras da regencia sobre mr. Maberly, o estado deploravel das nossas tropas e dos emigrados, nada d'isto, todos os dias repetido, tem sido capaz de provocar algumas explicações ou conversas serias sobre aquelle ponto importante.

Hoje fui ter com lord Palmerston para tirar lingua, como vulgarmente se diz, e com effeito não perdi o meu tempo. Mylord, depois de me ter feito varias perguntas relativas á lei de successão do throno em Portugal, segundo as côrtes de Lamego, e á abdicação de D. Pedro, a que eu respondi como pude referindo-me ao manifesto dos direitos da Rainha, veiu a final a dizer-me o seguinte, que para mais facilidade não traduzirei. «Vous êtes ici depuis assez long-temps pour connaitre nos désirs et notre manière d'envisager la question portugaise. Ce que nous aurions pû faire, et ce que nous au-

rions fait il y a trois ans, devient maintenant impossible. Il n'y aurait rien de plus agréable pour nous que d'apprendre aujourd'hui que D. Miguel avait fini sa carrière, qu'il s'était embarqué, et que la Reine avait été proclamée en Portugal; mais nous ne pouvons pas, dans l'état actuel de l'Europe, intervenir pour cela directement. Nous pouvons bien faire des vœux, mais pas aller par des moyens hostiles epouser ouvertement votre cause. Le marquis de Rezende m'a dit hier à la cour, qu'il fallait que la Reine fut envoyée en Portugal sur des vaisseaux anglais, et que vos affaires devaient être terminées par l'Angleterre. Ce sont de belles paroles, mais je n'y vois rien de précis. L'Empereur dit être animé des meilleures intentions et qu'il veut agir; cependant nous ne savons pas encore ni ce qu'il veut, ni ce qu'il peut. Voilà ou il faut en venir, et alors nous saurons aussi ce que nous pouvons et ce que nous voudrons faire». A isto respondi eu, repetindo as intenções em que estava o Imperador de fazer tudo quanto podesse para pôr sua augusta Filha sobre o throno, e dizendo que isso me parecia sem difficuldade mandando-se uma expedição a Portugal, etc. Lord Palmerston me replicou: «Oui, mais la guerre ne se fait pas sans argent. Aurez vous les moyens, aurez vous les troupes nécessaires pour cela?» E respondendo-lhe eu que o Imperador poderia fazer um emprestimo, e que alem das tropas das ilhas, se poderia tambem formar algum corpo auxiliar de estrangeiros, lord Palmerston me disse: «Nous sommes disposés à ne pas voir ce qui ne tombera pas sous nos yeux; ce que le ministère du duc de Wellington empecherait, nous ne l'empecherons pas, mais il faut en venir là, ce que l'Empereur peut, et ce qu'il veut faire».

Tocando-lhe na hospedagem da Rainha no palacio d'El-Rei da Gran-Bretanha, lord Palmerston assegurou-me que El-Rei faria tudo quanto lhe fosse possivel por mostrar que não tinha mudado de sentimentos relativamente á nossa Soberana, mas que a hospedagem de S. M. F. no seu palacio tinha grandes inconvenientes em rasão da differença da crença religiosa, poisque a celebração da missa, por exemplo, daria grande escandalo ás classes menos esclarecidas da nação, e poderia

prejudicar a S. M. B. na opinião publica. Lord Palmerston findou esta longa conversa, em que se passaram muitas outras cousas que omitto por menos importantes, e para encurtar este longo officio, convidando-me a jantar com o Imperador, no dia 9 do corrente, no palacio do ministerio dos negocios estrangeiros.

Com estas noções parti immediatamente para Clarendon Hotel, e expuz ao marquez de Rezende tudo o que se tinha passado. Conheci logo n'elle timidez de expor ao Imperador o resultado da minha conversa, mas depois de me ter feito o rol dos teres de S. M. I., concluiu que o melhor era, antes de lhe fallar no negocio pecuniario, ir ter com lord Palmerston para ver se este governo quereria assegurar confidencialmente e *bona fide*, que no caso de mau successo e de reconhecimento de D. Miguel, entraria como condição d'aquelle reconhecimento uma indemnidade ao Imperador pela somma que arriscasse para levar a effeito um projecto de emprestimo que me foi apresentado, e que remetto junto com outro officio. O marquez disse-me que a idéa que mais affligia e irritava o Imperador era a de poder ficar sem meios alguns de subsistencia, e dependente de alguma pensão que lhe desse algum Soberano estrangeiro. Ficou pois o marquez resolvido a ir procurar hoje mesmo a lord Palmerston, e ámanhã saberei o que se passou.

Um dos cuidados que mais preoccupam o Imperador é a sorte futura de seu Filho, que elle receia, com rasão, não seja, como seu Pae, expulso do Brazil. N'esse caso peza-lhe da abdicação do throno de Portugal, e a idéa d'essa complicação o embaraça e atormenta. Lord Palmerston tambem me fallou n'essa possivel contingencia, confessando que, encarado por todos os lados, o nosso negocio era summamente difficil e embaraçado. Entretanto esta hypothese da destruição da monarchia no Brazil não deve alterar por agora a nossa conducta e linguagem, e eu julgo do meu dever proseguir como se os acontecimentos d'aquelle paiz não tivessem tido logar, parecendo-me que taes serão as intenções da regencia.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 3 de julho de 1831.

(Reservado) Illmo e ex.^mo sr.

N.º 47.—Tendo corrido na praça que a regencia tinha violentado varios navios inglezes para o serviço das expedições, causando assim grande prejuizo ao commercio d'esta nação, julguei dever escrever a Loyds assegurando-lhes que no caso de se verificarem aquelles boatos, a regencia daria as justas indemnisações que o caso pedisse. V. ex.ª achará junta uma copia d'aquella minha carta (A). Dias depois recebi de sir George Shee o officio copia (B), a que respondi do modo que v. ex.ª verá da copia (C), que muito folgarei haja de merecer a sua honrosa approvação.

Mr. Dart e mr. Thornton têem-nos feito uma guerra terrivel, queixando-se o primeiro de confisco de farinhas, publicando que os inglezes ahi não estão seguros, e espalhando ambos aquelles ingratos sujeitos mil boatos injuriosos, já de palavra, já pela imprensa, o que motivou a carta que dirigi ao Times, e n'elle foi publicada, e assignada *Lusitanus*. Foi n'estas diatribes que lord Aberdeen fundou as injurias que pronunciou no parlamento contra a regencia, e a que não tem sido possivel responder completamente por falta de documentos, rogando eu portanto a v. ex.ª que haja de me enviar os que podér para aquelle fim.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 3 de julho de 1831.

(Reservado) Illmo e ex.^mo sr.

N.º 48.—Tenho de accusar a recepção dos despachos que me vieram remettidos d'essa secretaria d'estado, de n.ºs 7 a 12 reservados, de n.º 13 ostensivo, e circular n.º 3.

Pelo meu precedente officio verá v. ex.ª o uso que julguei dever fazer do despacho ostensivo: passo agora a responder aos reservados.

O relatorio junto de mr. Manders dará a v. ex.ª uma idéa do estado das nossas questões com mr. Maberly. A recepção do pleno poder em nada alterou a conducta d'aquelle individuo, o qual, longe de preencher as condições do contrato, deixou até de acceitar as letras que em consequencia do credito por elle aberto de 4:000 libras, a regencia havia sacado sobre elle. Se porventura se concluisse algum novo arranjo pecuniario, tenho muito em vista annullar o contrato de mr. Maberly, para o que julgo que nós temos todo o direito, mas que talvez se não possa fazer emquanto não soubermos de onde nos ha de vir o dinheiro para o embolso das 12:500 libras já pagas por aquelle banqueiro.

Toquei a lord Palmerston sobre a declaração de não reconhecimento do bloqueio d'essas ilhas, conforme a ordem de v. ex.ª no despacho de n.º 8; porém s. ex.ª parece ter mudado de opinião pela pouco satisfactoria resposta que me deu. Não julguei urgente insistir, em consequencia dos acontecimentos que impediam qualquer bloqueio por parte de D. Miguel.

Respondendo ao despacho n.º 9, mandarei a v. ex.ª as copias juntas de um officio que me dirigiu o major Quintino, e da minha resposta. Aquelle official acaba de me mandar uma replica, a que o muito que tenho tido que fazer me tem impedido de responder.

V. ex.ª saberá que nenhum resultado teve a nova operação pecuniaria aqui tentada por v. ex.ª, e que em consequencia d'isso, e da não execução do contrato com mr. Maberly, os embaraços pecuniarios continuam. Elles se acham augmentados pelos saques do Rio de Janeiro, pelas letras não acceites por mr. Maberly, pelas nenhumas providencias dadas pelo Imperador para o pagamento do credito das 12:000 libras, finalmente pelas letras que se vencem no dia 6 do corrente, do valor de 500 libras, para cujo pagamento não ha dinheiro! Hoje dirigi ao marquez de Rezende o officio junto por copia,

para provocar alguma providencia prompta; porém confesso a v. ex.ª que pouca esperança tenho de conseguir o que tive em vista.

Tem sido impossivel executar a ordem constante do despacho n.º 12, tão sómente por falta de meios, poisque o capitão Sartorius me assegurou que com estes a cousa seria facil. Elle lembrava como melhor expediente o vir d'ahi algum dos pequenos vasos da nossa esquadrilha, que aqui poderia tomar os marinheiros e officiaes de patente inferior de que se carece.

Queira o céu trazer por ahi alguma boa nova de Portugal ou d'essas ilhas, que nos tire do apuro horrivel em que nos vemos.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 4 de julho de 1831.

(Secretissimo) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 2—O marquez de Rezende nem hontem nem antes de hontem procurou Lord Palmerston, como haviamos tratado, nem tão pouco fallou claramente ao Imperador sobre as criticas circumstancias em que nos achâmos. Hontem porém conseguiu que o Imperador se prestasse a ouvir-me, o que se realisou pela volta das nove horas da tarde, durando a conversa até ás onze. Não se tirou porém d'ahi nenhum outro resultado senão o decidir que o marquez de Rezende iria hoje fazer a Lord Palmerston perguntas relativas, tanto á garantia tacita ou expressa que o Imperador quer obter d'este governo, para assegurar a somma com que possa entrar em algum emprestimo a nosso favor, como a respeito da hospedagem da Rainha, que o Imperador protesta não ter meios para sustentar n'esta côrte com a necessaria decencia. O Imperador protestou que nada tinha, alem de uma pequena somma apenas

sufficiente para viver com a sua familia; que não queria ser dependente, e que não arriscaria o seu futuro em emprezas não seguras.

Não me é possivel por falta de tempo remetter a v. ex.ª o projecto de emprestimo mencionado no meu officio n.º 47, o que farei pela primeira occasião que se offerecer.

A tardança da chegada da Rainha nossa Senhora já vae dando cuidado; mas eu concebo algumas esperanças de que S. M. tocasse e se demorasse n'essa ilha, o que poderia ser de grande proveito, contribuindo para a reunião d'esse archipelago sob o governo da regencia, e porventura para se tentarem algumas operações em Portugal durante a presença da esquadra franceza. Soube com prazer que a fragata *Melpomene* d'aquella nação communicára com essa ilha, e ahi dera noticias importantes. Praza ao céu coroar os esforços da regencia, e das bravas e leaes tropas da Rainha, poisque a restauração que fosse devida áquelles generosos esforços, sem apoio, e antes lutando contra mil contrariedades, seria juntamente mais gloriosa e mais proveitosa.

Escuso rogar a v. ex.ª a graça de não deixar ficar os meus officios secretissimos nos archivos da secretaria d'estado, pois v. ex.ª sem duvida tomaria esta precaução ou a de os aniquilar.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 6 de julho de 1831.

(Reservadissimo) Illmo e ex.^mo sr.

A Providencia permittiu que não partisse o navio portador d'este, e dos meus precedentes officios, para que eu tivesse a satisfação de dissipar hoje por noticias mais agradaveis a impressão negra que no animo de v. ex.ª sem isso produziriam aquelles officios.

O Imperador (que me esqueceu de participar a v. ex.ª, haver assumido o titulo de Duque de Bragança) depois de muitas batalhas em que João da Rocha Pinto mostrou da maneira a mais honrosa uma franqueza nobre e decidida, dizendo a S. M. I. sem rebuço verdades duras, e patenteando o amor verdadeiro que lhe consagra, e o zêlo que o anima pela sua gloria, resolveu-se emfim a consentir que se proceda immediatamente a tratar de negociar um novo emprestimo, em o qual S. M. arrisque, como um dos principaes accionistas, uma somma de 25:000 a 30:000 libras, e a dar-me hoje um credito de 12:000 libras sobre o seu banqueiro Samuel Phillips e C.ª d'esta cidade, que substitue o outro da mesma somma que S. M. mandára a regencia, e que não fôra pago por N. M. Rothschild. D'este credito julguei dever aproveitar-me immediatamente para mandar a v. ex.ª por este navio uma somma de 3:000 libras em soberanos.

Tratar-se-ha agora de negociar um novo emprestimo, annullando ou refundindo n'elle o de Maberly, e combinando-o de modo a contentar os bondholders do emprestimo de 1823, com alguma somma que se applique ao pagamento dos dividendos e amortisação d'aquelle emprestimo, para que se remova a opposição d'aquelles bondholders na admissão do novo Stock na praça de Londres. Na ausencia do sr. D. Thomás Mascarenhas recáe sobre mim toda a responsabilidade d'esta nova operação, que me acho auctorisado a concluir em virtude da substituição do pleno poder dado áquelle senhor.

Cumpre-me agora dar conta a v. ex.ª das importantissimas occorrencias que têem inteiramente mudado para melhor a face dos nossos negocios, e que efficazmente contribuiram para a nobre decisão tomada pelo Imperador.

Lord Holland, lord Palmerston, cada um em separado, abriram-se com o marquez de Rezende, quando este lhes foi fallar sobre a garantia tacita que o Imperador queria obter d'este governo para assegurar a somma que arriscasse na operação do emprestimo, e que lhe foi recusada. Lord Holland suggeriu então ao marquez que, em logar d'aquella pretensão impossivel de conseguir, formasse uma carta official contendo

tudo o que o Imperador desejava, entrando n'isso um emprestimo para a sustentação da Rainha, mas recommendando-lhe a maior circumspecção na redacção d'aquelle papel, que devia ser tal que podesse apresentar-se no parlamento, e servir de titulo de defeza aos ministros em caso de ataque pela opposição. Então o marquez lembrou para redigir a dita carta sir James Makintosh, o que lord Holland approvou, e ao que sir James se prestou da melhor vontade. Para servir de apontamento fiz eu o papel incluso por copia n.º 1. Lord Holland repetiu ao marquez o que me havia dito lord Palmerston, mas acrescentou, como parecer seu, que julgava que nós deveriamos desde já pedir a este governo o reconhecimento da regencia como governo de facto, poisque isso não implicaria o de D. Miguel, vistoque a Inglaterra era livre de reconhecer ou deixar de reconhecer os governos que bem lhe parecesse, e que o actual ministerio não reconheceria o do usurpador. Lord Holland aconselhou ao marquez de pensar n'este negocio, e eu, sendo por este consultado, e tendo meditado na materia, disse-lhe hontem que não tardasse em saber de lord Holland e de lord Palmerston qual desejavam que fosse o modo de se pedir o reconhecimento da regencia, exigindo d'elles sómente a promessa *bona fide* de não servir esse reconhecimento de aresto para o de D. Miguel pelo actual ministerio britannico.

Direi agora a v. ex.ª quaes foram as considerações que me induziram a esta resolução:

1.º O ministerio inglez tem-nos dado, sobretudo depois da chegada do Imperador, sobejas provas da sua boa fé e dos seus bons desejos a nosso favor, para podermos suspeitar que elle nos queira enganar com a insinuação referida de lord Holland.

2.º No caso de mudança de ministerio e de o novo nos ser contrario, o não reconhecimento da regencia não seria motivo para impedir o de D. Miguel, e aliás nos collocaria em uma situação mais vantajosa para qualquer negociação de compromisso com D. Miguel no caso do seu reconhecimento por um ministerio avêsso á nossa causa.

3.º Reconhecida a regencia poderemos allegar os tratados

para impedir o reconhecimento de D. Miguel, que implicaria a divisão da monarchia portugueza, cuja integridade se acha garantida pelos mesmos tratados.

Veremos agora se este negocio se consegue.

Lord Palmerston exprimiu-se no mesmo sentido que lord Holland, mas não tocou no reconhecimento da regencia. Repetiu elle tambem ao marquez o que já lhe tinha dito sobre a conducção da Rainha em vasos inglezes, para o que disse já havia na primeira occasião recebido as ordens d'El-Rei. De resto deu ao marquez uma quasi certeza de obter os pedidos constantes do documento n.º 1.

O Imperador ficou contentissimo com as declarações e insinuações dos dois ministros britannicos, e a boa recepção e o optimo acolhimento que encontra n'esta côrte, o têem emfim convencido das boas disposições da nação e do governo a favor da nossa causa. Cumpre-me dizer a v. ex.ª que lord Holland recommendou com repetidas e energicas instancias o maior segredo de tudo quanto se havia passado na sua conferencia com o marquez, e de tudo quanto se faria, dizendo que se faltassemos áquella condição essencial, arruinariamos o nosso credito para com o governo e para com a nação, e com isso perderiamos para sempre e sem remedio a causa da Rainha.

A esperança da conclusão de um novo emprestimo tem feito reviver a idéa de uma expedição contra Portugal, que já agora bastará ser composta de tropas portuguezas. Caso pois tenhamos meios, proceder-se-ha com a maior actividade na promptificação da força maritima e dos transportes necessarios para a conducção e desembarque de um corpo de 5:000 ou mais homens, que confio se possa reunir n'essas ilhas, tomando de passagem a de S. Miguel. S. M. o Imperador parece estar disposto a pôr-se á testa da expedição, e a sua presença valeria a de alguns mil homens, não só pelo enthusiasmo que excitaria nos nossos, mas pelo desalento que infundiria nos contrarios. O excellente Sartorius irá commandando a força naval que elle diz poder-se apromptar dentro em duas ou tres semanas.

Juntas achará v. ex.ª, sob n.os 2 e 3, as copias da resposta do marquez de Rezende ao meu officio de 3 do corrente, e do bilhete com que S. M. I. se dignou honrar-me, mandando-me o credito de 12:000 libras acima mencionado.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 6 de julho de 1831.

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 50. — Por insinuação de S. M. o Imperador D. Pedro, redigi as tres cartas juntas por copia, sub lit. A, B e C, para os Imperadores de Austria e Russia e para El-Rei da Prussia, que o mesmo augusto senhor já escreveu e expediu para os seus destinos. V. ex.ª achará tambem junta, copia D, a traducção da carta que S. M. I. dirigiu a El-Rei de Inglaterra, que foi redigida pelo coronel Plasson, que acompanhou o Imperador na viagem do Rio para a Europa.

Achará mais v. ex.ª, sub lit. E e F, as copias de uma carta com que S. M. se dignou honrar-me de Cherburgo, e da minha resposta. Mais remetto a v. ex.ª a copia (G) de um officio que dirigi pelas mesmas palavras aos srs. Candido José Xavier e José Xavier Mousinho da Silveira em consequencia da intimação que recebi do Imperador.

Desejo que em tudo quanto tenho feito me não haja apartado das intenções da regencia, e mereça ser honrado com a sua approvação, e com a de v. ex.ª, pedindo indulgente desculpa dos erros involuntarios que possa haver commettido.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 12 de julho de 1831.

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 51. — Como este navio irá tocar em Plymouth, espero que ainda poderá levar este officio, cujo objecto é dar conta a v. ex.ª de algumas occorrencias posteriores e da omissão

de uma explicação necessaria para a intelligencia do officio n.º 39 do sr. D. Francisco de Almeida. Aquelle officio refere-se á expedição de seis naus francezas que têem ordem de forçar a entrada do Tejo, caso D. Miguel não satisfaça dentro em duas horas ás reclamações de mr. Cassas e á nova de uma indemnidade pelas despezas da esquadra.

Este ministerio está desejoso de fazer o reconhecimento da regencia, porém ainda não tem fixado as suas idéas sobre o modo de justificar aquelle acto, e de repellir no parlamento as suggestões dos protectores do usurpador, que porventura quereriam servir-se d'aquelle precedente para forçar o reconhecimento do governo actual de facto de Portugal. A lord Palmerston, com quem discuti aquelle ponto, dirigi antes de hontem o papel incluso por copia, que me parece conter um dos argumentos de que o ministerio poderia servir-se para aquelle fim.

A nota dirigida por sir James Mackintosh já foi mandada pelo marquez de Rezende a lord Palmerston, mas ainda não ha resposta, esperando-se todavia que esta seja favoravel.

O Imperador escreveu ao conde de Funchal uma carta muito honrosa, pedindo-lhe de vir a esta cidade para o ajudar com os seus sabios conselhos. S. M. quiz que eu lesse e depois remettesse aquella carta para o seu destino.

Segundo hontem me disse o marquez de Rezende, S. M. I. está emfim convencido pelos argumentos do dito marquez e resolvido a encarregar-se da regencia do reino logoque a restauração se effeitue em Portugal. V. ex.ª verá se uma tal regencia poderá existir por muito tempo em presença da possibilidade de terminar uma situação provisoria pondo a corôa na cabeça do Regente.

Remetto a v. ex.ª a copia de uma carta que hontem escrevi a mr. Maberly.

As noticias do Brazil indicam a proxima dissolução do imperio. Na Bahia a tropa está dividida em dois partidos, e em breve se espera ali um combate que decida a contenda ou a favor do novo governador mandado do Rio ou d'aquelle que o povo em anarchia havia escolhido. Segundo o que me diz o

alferes de cavallaria 7, Joaquim Firmino Herculano, emigrado que acaba de chegar pelo ultimo paquete, na Bahia tinha-se ouvido o grito de independencia e separação do Rio. Passo ás mãos de v. ex.ª um officio do nosso consul geral e encarregado de negocios João Baptista Moreira.

O negocio do emprestimo ainda não foi tratado, mas o Imperador está decidido a fazer todos os sacrificios para a sua conclusão. Espera-se aqui de um momento a outro mr. Ardouin, banqueiro de París, que vem com intenção de concluir aquelle negocio.

Agora recebo uma carta de mr. Fox, de Plymouth, annunciando-me a chegada áquelle porto, na tarde do dia 10, do navio *Maria*, vindo d'essa ilha, a bordo do qual se achava um individuo appellidado Gomes da Costa, encarregado de despachos. Fox deu-me a noticia da tomada do Faial, pela qual dou a v. ex.ª os parabens.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 21 de julho de 1831.

(Reservado) Illmo e ex.^mo sr.

N.º 52.—Sabendo agora que a escuna *Cameron*, pela longa viagem que levou d'aqui a Plymouth, ainda poderá talvez levar este officio, apresso-me a faze-lo para remetter a v. ex.ª a copia inclusa da resposta dada por este governo á nota do marquez de Rezende, e para ter a satisfação de lhe annunciar a feliz chegada de S. M. a Rainha nossa Senhora a Brest no dia 14 do corrente, com noventa e dois dias de viagem, tendo a charrua em que S. M. veiu sido obrigada a arribar a Gorêa para fazer aguada. S. M., que se acha de perfeita saude, desembarcou no mesmo dia 14 pelas oito horas da tarde, e foi alojar-se no hotel da prefeitura que lhe estava preparado. No dia seguinte tencionava a mesma augusta Senhora partir d'ali para Cherbourg, viajando com o titulo de Duqueza do Porto.

O Imperador D. Pedro conta partir d'aqui domingo 24, para ir buscar a Imperatriz e a Rainha, que aqui habitarão em casa particular que para isso se procura.

O mesmo augusto Senhor reclamou do governo francez a entrega dos vasos de guerra portuguezes tomados pela esquadra de Luiz Filippe, e havendo previamente tocado n'isso ao Principe de Talleyrand, me mandou a casa d'aquelle embaixador no dia 18 do corrente, para lhe fallar sobre aquelle negocio e lhe dar os nomes dos navios, que são as corvetas *Urania* e *Isabel Maria* e a charrua *Orestes*. Respondendo a Talleyrand, declarei-lhe que S. M. I. tencionava ir á testa de uma expedição, composta d'aquelles e de outros navios, para restaurar em Portugal o throno de sua augusta Filha e a carta constitucional, que proclamaria um perdão geral para todos os *delictos politicos*, e que estabeleceria a regencia legal, a qual, pertencendo pela constituição a S. M. I., eu não sabia comtudo se elle quereria encarregar-se d'ella. O Principe disse-me que no mesmo dia escrevia sobre aquelle objecto, e que provavelmente receberia uma resposta na segunda feira proxima, 25 do corrente.

A proposito do que levo dito, informarei a v. ex.ª, de que D. Pedro está com effeito resolvido a encarregar-se da regencia.

O negocio pecuniario está por agora no mesmo estado, e as proposições até agora feitas por mr. Ardouin de París são inadmissiveis.

Os capitalistas portuguezes, a quem tambem propuz um emprestimo pequeno, a isso se recusaram. Em outro officio, e com mais vagar, exporei a v. ex.ª as circumstancias d'esta proposta. Entretanto a opinião, mesmo na praça, é-nos muito favoravel, e se o Imperador se resolver a fazer algum esforço, que tanto lhe repugna, estou certo que alguma transacção se concluirá.

O consul inglez em Lisboa participou a este governo pelo paquete de 3, que se tratava da abdicação de D. Miguel; porém hoje chega o paquete de 10, e não me consta por ora que traga alguma cousa de decisivo sobre aquelle ponto. Segundo

o que de Falmouth me escreve Carvalho, a esquadra de Toulon tinha chegado á barra de Lisboa no dia 9. Um brigue da dita esquadra tinha entrado no Tejo com officios para o governo, e saído com respostas no dia seguinte 10, mas ignorava-se o conteúdo das ditas respostas. Diz mais Carvalho, que parte da guarnição da capital e a de Belem tinham marchado para Cascaes, que nas ruas se não encontravam senão patrulhas da policia e urbanos, que os homens dos cacetes continuavam a espancar todas as pessoas que ousavam saír de casa, que varios individuos tinham sido presos, que o duque tivera a sua demissão, e que todos os outros ministros, excepto o conde de Bastos, a pediram.

O conselheiro Candido José Xavier já aqui se acha, e em breve se espera o conselheiro Mousinho da Silveira, detido em París por motivo de molestia.

Junto achará v. ex.ª a copia da ultima carta que por conselho do nosso letrado mr. Young dirigi a mr. Maberly. O mesmo letrado me diz que no caso de se fazer novo emprestimo será necessario avisar previamente d'isso o dito Maberly, fixando-lhe um curto praso para se decidir a executar ou annullar o seu contrato.

Cumpre-me accusar a recepção dos despachos de v. ex.ª de n.os 12, 13 e 14 reservados, 14 e 15 ostensivos, e circulares n.os 4 e 5. A maior parte dos individuos expulsos d'essa ilha já me escreveram exigindo prompto pagamento de subsidios e eu lhes respondi que em virtude da faculdade que me fôra concedida, eu os incluia na lista dos emigrados e lhes pagaria quando para isso tivesse os necessarios meios.

Fiz leitura ao Imperador dos ditos despachos, entregando-lhe as cartas da regencia. S. M. I. ficou sobresaltado e muito atterrado com a noticia da conspiração, e foi necessario algum trabalho para desvanecer a impressão que lhe havia feito a tal noticia.

Até agora não tem progredido o negocio do reconhecimento da regencia, e receio que nada se obtenha antes da chegada do sr. marquez de Palmella a esta cidade.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 10 de agosto de 1831.

(Reservado) Illmo e ex.^mo sr.

N.º 53. — O Imperador D. Pedro partiu com effeito d'esta cidade pela uma hora da manhã do dia 24 do passado para Portsmouth, onde se embarcou no barco de vapor do governo inglez *Ligtning*, para Cherbourg. Chegando a Cherbourg na tarde do mesmo dia, partiu S. M. pelas nove horas da manhã do dia seguinte para París, com a intenção de agradecer a El-Rei dos francezes os obsequios que d'elle tinha recebido, e o bom acolhimento feito em França á Rainha sua augusta Filha, e isto feito de voltar immediatamente a Cherbourg, evitando achar-se n'aquella capital durante as solemnidades e festas dos tres famosos dias. Devo dizer a v. ex.ª, que a resolução de S. M. I. de ir a París foi tomada em casa do Principe de Talleyrand, em consequencia de reflexões que sobre a sua conveniencia eu fizera a Francisco Gomes da Silva, durante o jantar que aquelle embaixador deu a S. M. no dia 22, para o qual eu tambem fui convidado. Eu ponderei a Francisco Gomes que me parecia grosseiro e impolitico, que S. M. indo a França não fosse agradecer pessoalmente a Luiz Filippe os muitos obsequios e generosos offerecimentos que lhe tinha feito, e sobretudo a recepção da Rainha com todas as honras da magestade, lembrando tambem que seria de bom effeito que a Senhora D. Maria II acompanhasse seu augusto Pae a París. Esta segunda parte foi rejeitada, annuindo-se á primeira, e abandonando o projecto anteriormente adoptado de agradecimento epistolar. Lord Grey achando-se presente, fez-lhe S. M. immediatamente a communicação das suas intenções, bem como ao Principe de Talleyrand, os quaes ambos as acharam acertadas.

Do que em París se passou terá v. ex.ª conhecimento pelos officios do sr. D. Francisco de Almeida, porém não me priva isso de remetter a v. ex.ª o papel incluso, esboço do protocollo que se pretendeu fazer da primeira conferencia em

conselho que se reuniu na presença do Imperador no dia 3 do corrente, a que assistiram os conselheiros Candido José Xavier, José Xavier Mousinho da Silveira, José da Silva Carvalho e eu.

N'aquelle documento não se encontra o expediente lembrado por Luiz Filippe para a entrega dos navios de guerra portuguezes que se acham em França, e que dependia só da submissão das guarnições d'aquelles navios á Rainha, expediente que o Imperador parece haver rejeitado, allegando não poder responder por essa submissão. Quando isto se passava em París já o almirante Roussin tinha negociado a entrega d'aquelles navios, o que, combinado com o que fica dito, parece provar que o governo francez não ignorava o que em Lisboa devia tratar-se ou haver tratado.

No dia 25 de julho, indo eu a casa do Principe de Talleyrand saber a resposta do seu governo á reclamação do Senhor D. Pedro, passei com elle o que v. ex.ª verá na carta que no mesmo dia escrevi e remetti por expresso a S. M., e convidando-me o Principe a jantar em sua casa, disse-me depois do jantar o que v. ex.ª verá da copia junta do artigo de uma carta que dirigi ao barão de Renduffe, com o qual eu tinha meio de correspondencia secreta, e que elle communicou a S. M. I. Esta minha communicação tendo sido mal interpretada pelos conselheiros de S. M., parece haver confirmado a resolução em que o mesmo augusto Senhor estava de voltar rapidamente para esta cidade, sem tirar todo o partido que podia das boas disposições do governo francez, cujas instancias para que S. M., ou pelo menos a Rainha e a Imperatriz ficassem em París, tocaram a meta da importunidade.

A Rainha, o Imperador e a Imperatriz chegaram a esta cidade na tarde do dia 2 do corrente, e no dia seguinte, quando ainda durava o conselho convocado pelo Imperador, annunciou-se lord Palmerston, a quem S. M. fez a exposição do que passára em França, que este governo já sabia por via do major Webster, seu espião, que acompanhou o Imperador, e a quem S. M. com a sua demasiada franqueza tudo contava, dizendo-lhe que, se a Inglaterra nada podesse fazer a favor

da causa da Rainha, elle se aproveitaria dos offerecimentos da França, mas que n'esse caso quereria tambem ter a certeza de que este governo se não opporia ao que a França fizesse, protestando de novo querer conservar a intimidade e boa intelligencia com o mais antigo alliado da corôa de Portugal. Lord Palmerston prometteu dar dentro em poucos dias a S. M. uma resposta sobre o que lhe havia communicado, e com effeito assim o fez, vindo no dia 6 dizer ao Imperador, que o governo inglez não podia obrar abertamente a nosso favor, mas que não empeceria o que a França fizesse para nos ajudar em termos habeis, poisque este governo, fiando-se na palavra do Imperador, contava que quaesquer que fossem os acontecimentos, sempre a Inglaterra conservaria a sua primazia em Portugal. O Imperador assim o prometteu novamente, e lord Palmerston, cerrando-lhe a mão como em signal de receber aquelle empenho, protestou tambem que a declaração que elle acabava de fazer era sincera, e no espirito de franqueza que havia presidido a estas communicações.

A mesma declaração me repetiu lord Palmerston no dia 8, aconselhando toda a prudencia e discrição nos nossos preparativos da expedição, que deviam sempre apparecer como cousa propriamente nossa e independente de manejo alheio.

Em consequencia d'esta declaração de lord Palmerston, escreveu o Imperador a Luiz Filippe em data de 7, participando-lhe a resolução em que estava de partir dentro em quinze dias para Paris para se aproveitar dos generosos offerecimentos que ali lhe tinham sido feitos. Na mesma data escreveu o marquez de Rezende a Casimir Perrier e ao conde Sebastiani, participando-lhes isto mesmo, e ao general Athalin, significando-lhe que o Imperador, não querendo de modo algum ser pesado a El-Rei, pretendia que todas as despezas da sua casa fossem á sua custa, e acceitaria sómente de S. M. o palacio para sua morada. Estas tres cartas foram minutadas pelo conselheiro Candido José Xavier, e a do Imperador supponho que pela Imperatriz. O marquez de Rezende levou esta correspondencia ao Principe de Talleyrand, que a expe-

diu no mesmo dia por mr. Newkome. Devo acrescentar, que o Imperador já tinha escripto a Luiz Filippe no dia 4, annunciando-lhe a sua intenção de partir para París logoque lord Palmerston lhe assegurasse o consentimento d'este governo ao que se mostra disposto a fazer em favor da nossa causa o de França.

Na occasião da entrega das cartas ao Principe de Talleyrand, perguntou este ao marquez de Rezende, se ellas não continham negocio algum politico mais, retorquindo á resposta negativa, que era mister que o Imperador precisasse mais as suas pretensões. «Vós quereis navios, disse o Principe, e consta-me que estaes tratando de fazer um emprestimo. É necessario ter dinheiro com que pagar bem á vossa chegada a Portugal». Não pude perceber o que o marquez lhe respondeu; porém confesso a v. ex.ª, que o dito de Talleyrand me assustou, porque foi uma variante do que elle me dissera, e que perfeitamente combinava com os offerecimentos de navios, homens e dinheiro feitos ao Imperador em París.

Tendo aqui chegado no dia 8 as cartas do paquete de Lisboa, de 24 do passado, procurei lord Palmerston, o qual me leu varias passagens dos officios de mr. Hoppner, que representavam Portugal em perfeita anarchia, exercitando-se impunemente as vinganças pessoaes sob pretexto de lealdade ao usurpador, e commettendo-se toda a casta de attentados contra os suspeitos de constitucionalismo. As tropas começavam a ver com desgosto as barbaridades praticadas pelos voluntarios e pela policia, mas o terror dominava e comprimia todo o espirito de resistencia. A esquadra franceza devia largar do Tejo dentro em poucos dias, deixando ali duas fragatas, e levando os navios de guerra aprisionados, á excepção das naus que não estavam em estado de navegar. O vice-almirante Roussin tinha ido a casa do visconde de Santarem, mas ignorava-se se havia entre elles alguma negociação pendente. Entretanto a noticia vindo por outras vias de que aquelle almirante propozera ao governo de Lisboa o resgate da esquadra apresada pela somma de 1.000:000$000 réis,

a que se seguira a offerta de quinhentos pelo dito governo, me induziu a ir hontem procurar o Principe de Talleyrand para lhe communicar aquella noticia, e representar-lhe quanto aquelle resgate poderia ser funesto á causa da Rainha. O Principe, dizendo-me que nada sabia relativamente áquelle negocio, me aconselhou de dizer ao Imperador, que conviria que S. M. escrevesse a Luiz Filippe, pedindo-lhe de obstar á conclusão de uma similhante transacção, offerecendo-se o Principe a remetter hontem mesmo por expresso a carta do Senhor D. Pedro. Este augusto Senhor porém não julgou dever escrever a Luiz Filippe, vistoque a noticia sendo particular e não official, não era idonea para sobre ella fundar a sua representação. Cedendo ás rasões expostas pelo Imperador, escrevi eu ao Principe de Talleyrand a carta junta por copia, e communiquei o seu conteúdo ao sr. D. Francisco de Almeida, a quem igualmente dei parte da noticia vinda de Lisboa, rogando-lhe de dar em consequencia de tudo isto os passos que julgasse acertados perante o ministerio francez.

Esperam-se agora respostas de París, que hajam de nos elucidar sobre as disposições actuaes d'aquelle ministerio a nosso respeito, e eu as aguardo com receiosa anciedade, á vista das mudanças occorridas no sinistro negocio da Belgica, que continuava a ameaçar a Europa de uma conflagração geral.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 13 de agosto de 1831.

(Reservadissimo) Illmo e ex.^mo sr.

N.º 54.—Até agora não tem sido possivel concluir arranjo algum pecuniario, apesar das muitas e diversas diligencias que para isso se tem feito. Os portuguezes asseguravam por

toda a parte que os negociantes e capitalistas nacionaes estavam promptos a fazer um emprestimo, e criticavam os agentes da regencia por não haverem tentado contratar um com os ditos capitalistas. Em consequencia d'estes boatos, que chegaram aos ouvidos do Imperador, convoquei eu, por insinuação de S. M., no dia 17 de julho, alguns dos principaes portuguezes, conhecidos por capitalistas, e propuz-lhes de contratarem com a regencia um emprestimo de 250:000 a 300:000 libras, lendo-lhes o papel de que v. ex.ª achará junta uma copia (A). João do Carvalhal escusou-se logo sob pretexto de falta de meios, e de não ser especulador, recommendando ridiculamente a operação aos outros sujeitos presentes. Estes ficaram de dar a sua resposta, que foi negativa.

Começou-se logo a dizer que João do Carvalhal se não prestára a dar dinheiro, porque o Imperador lhe não fallára particularmente no negocio, e que se S. M. convocasse os portuguezes á sua presença, outro seria o resultado. Convidou S. M. a jantar João do Carvalhal, e dias depois pediu-lhe de vir fallar-lhe em particular, porém a resposta que João do Carvalhal deu ao Imperador n'esta occasião foi igualmente negativa.

No dia 23 de julho, feita uma nova convocação, compareceram em Clarendon Hotel quasi todos os portuguezes que se julgava poderem concorrer para o emprestimo, e em presença do Imperador eu lhes li o papel, que tambem remetto por copia (B), e que depois remetti a cada um dos presentes, e mesmo aos ausentes, que não tinham comparecido, exigindo de todos uma resposta por escripto. Esta foi geralmente negativa, á excepção de Adrião Ribeiro Neves, que se offereceu a entrar com 500 libras, e do abbade de Goivaens, que respondeu directamente ao Imperador, offerecendo 200 libras. Manuel Joaquim Soares propoz-se então a fazer um emprestimo, caso houvesse algum portuguez mais estabelecido n'esta praça, que o quizesse coadjuvar, offerecendo-se elle a fornecer pela sua parte a somma de 50:000 libras. Queria aquelle honrado portuguez que se nomeasse uma commissão para com elle tratar do negocio, e lembrou para

ella João Jorge, João Ferreira Pinto, Lourenço Rodrigues de Sá, João Antonio Fructuoso, e Francisco Ignacio Wanzeller. Estes portuguezes, conjunctamente com o dito Soares, e com os proprietarios Antonio Joaquim da Costa Carvalho, José Joaquim Gomes de Castro, Luiz de Vasconcellos e seu filho, José Ferreira Borges, José da Silva Carvalho, Manuel Gonçalves de Miranda, José Joaquim Gerardo de Sampaio, Pedro Teixeira de Mello, e João José Ferreira da Silva foram convocados para comparecerem n'esta legação no dia 28 de julho. Dos primeiros estiveram sómente presentes Francisco Ignacio Wanzeller, e dos segundos faltaram Pedro Teixeira de Mello, e João José Ferreira da Silva, este por doente. Aos que compareceram li o papel junto por copia (C), e os proprietarios todos sem excepção se prestaram a offerecer os seus bens para servirem de hypotheca ao emprestimo, distinguindo-se sobretudo José Joaquim Gerardo de Sampaio, que, alem dos bens de raiz, offereceu as suas joias e pratas, que em Portugal conservava a bom recato, a herança que tivera de um irmão seu, e até as propriedades de suas irmãs, pois dizia contar com a approvação das ditas senhoras. Os negociantes porém todos se recusaram a fazer parte da commissão, desculpando-se Ferreira Pinto e Wanzeller com o compromettimento que d'ahi resultária ás suas familias em Portugal, e os outros por differentes motivos. Assim se gorou tambem o projecto do emprestimo concebido por Manuel Joaquim Soares, não obstante os grandes esforços que elle fez para o levar ao cabo. N'estas diversas diligencias para conseguir um emprestimo nacional muito e precioso tempo se perdeu; porém tirou-se d'ahi ao menos a vantagem de impôr silencio ás infatuadas basofias de uns, e malignas criticas de outros, com que tanto nos amofinaram os nossos adversarios.

Perdida aquella esperança, tratou-se de negociar o emprestimo por via de estrangeiros, e com effeito estava hontem a ponto de se concluir um tal qual, quando a noticia que se espalhou da proxima partida do Imperador para a França fez esmorecer os capitalistas inglezes, que logo declararam de-

sistir do seu empenho. Outros projectos se apresentaram, porém todos summamente complicados, onerosos e sujeitos a inconvenientes annullatorios, similhantes aos do infausto emprestimo Maberly. De entre elles se preferiu o de mr. Ardoin, e hoje veiu este banqueiro a esta legação, e foi o seu plano examinado e discutido pelos conselheiros Candido José Xavier, Mousinho da Silveira, José da Silva Carvalho, e eu. Depois de eliminados varios artigos e clausulas, approvaram-se outros, e mr. Ardoin levou o plano para ser de novo refundido na conformidade das nossas observações. Henrique José da Silva, introductor de mr. Ardoin, o acompanhou, e durante a discussão tomou constantemente contra nós o partido do contratante, como outr'ora fizera com mr. Maberly.

Entretanto supplico a v. ex.ª de ponderar á regencia o terrivel embaraço em que me vejo pela imprudente remessa que fiz de 3:000 libras, esperando que ella dará as providencias necessarias para o pagamento do deficit mencionado de 2:000 libras pouco mais ou menos. Tenho gasto no serviço até a ultima camisa, e ha muito tempo que vivo á custa dos meus credores; estou prompto a dar a vida, mas por caso nenhum sacrificarei jamais a minha honra, e por isso sou forçado a declarar a v. ex.ª, que não se concluindo emprestimo, eu deverei abandonar esta legação logoque se acabe o praso do aluguer d'esta casa, que expira em 20 ou 24 de setembro. Folgarei n'este caso de saber a quem deverei entregar os archivos, e sobre isso peço a v. ex.ª as necessarias indicações. Creia v. ex.ª, que esta declaração me é summamente penosa, mas a impossiveis ninguem é obrigado, e devendo-me já a fazenda publica acima de 250 libras, que tenho fornecido para as despezas da secretaria, não posso continuar estes indispensaveis fornecimentos, e prover ao mesmo tempo á minha modica subsistencia, sem abusar da boa fé e da liberalidade dos meus amigos.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 14 de agosto de 1831.

(Reservadissimo) Illmo e ex.^mo sr.

N.º 55. — Acabo de chegar de Clarendon Hotel, aonde fui convocado juntamente com os conselheiros Candido José Xavier, José Xavier Mousinho da Silveira e José da Silva Carvalho.

O Imperador estava com a Imperatriz e com o marquez de Rezende quando nos mandou entrar, e então se passou uma scena de que por alto darei conta a v. ex.ª

O Imperador começou por nos dizer que tinha resolvido ir para París, desculpando-se de haver incommodado os conselheiros Candido e Mousinho, e auctorisando-me, bem como a José da Silva Carvalho, a lhe escrevermos quando o julgassemos conveniente. José da Silva Carvalho levava um projecto de proclamação em nome do Imperador á nação portugueza, contendo seguranças de perdão, de conciliação e de justiça, e fallou n'elle a S. M. como de um objecto que seria conveniente tratar e decidir antes da sua partida. O Imperador impugnou a idéa, dizendo que não sendo Regente não podia perdoar, que isso competia ao governo, e que nada faria antes da chegada do sr. marquez de Palmella e do sr. conde do Funchal. Replicou José da Silva e procurou convencer S. M. de que nenhum inconveniente havia em que proclamasse, na sua qualidade de chefe da expedição, qualidade a que S. M., se compromettêra perante os portuguezes que convocára á sua presença; porém elle não cedeu, e sómente consentiu em receber o projecto, que logo leu, e ao qual disse que tinha observações a fazer.

Durante a discussão, mas já quasi no fim, aproveitei a occasião em que S. M. fallou em Samuel, para lhe entregar o bilhete original que S. M. me dirigíra acompanhando o credito das 12:000 libras, a que aquelle banqueiro não quizera dar execução; allegando eu para a entrega o receio de que

em caso de fallecimento, aquelle bilhete, achando-se entre os meus papeis, não offerecesse motivo a suspeitas deshonrosas contra a minha probidade. S. M. ficou visivelmente vexado com esta restituição do seu bilhete, a que eu ajuntei o pedido de retirar o credito das mãos de Samuel.

Esta conferencia deixou-me convencido de que S. M. carece de que se lhe falle com energia, de que o seu caracter e o seu coração são excellentes, mas que não obstante o seu juizo claro, lhe falta animo resoluto, sequito nas idéas, constancia e firmeza nos projectos, e o esquecimento generoso das considerações mesquinhas de dinheiro, que deveriam desapparecer á vista dos grandes interesses e da perspectiva de gloria, e mesmo de felicidade propria que apresenta a S. M. I.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 15 de agosto de 1831.

(Reservado) Ill.mo e ex mo sr.

N.º 56.—A Rainha nossa Senhora foi recebida n'esta côrte sem nenhuma demonstração de realeza, tendo-se-lhe sómente feito em Portsmouth algumas honras, que todavia se reduziram a salvas de artilheria, e insignificantes comprimentos por parte de algumas auctoridades publicas. Eu considero que esta fria recepção é devida a uma causa analoga á que motivára a brilhante mas esteril com que outr'ora S. M. fôra aqui acolhida em tempo do ministerio do duque de Wellington, quero dizer as concessões de vãs apparencias e formalidades com que os ministros n'este reino procuram apaziguar o partido que lhes é contrario no parlamento, e diminuir a materia dos ataques da opposição. Não obstante isso houve um d'aquelles ataques fundado na pequena demonstração de Portsmouth, a que lord Grey respondeu ambiguamente, illudindo a questão. O ministerio com o bill da reforma tem irritado a roda dos adhe-

rentes ao duque de Wellington, a ponto de os tornar furiosos e cegos, fazendo-os saír da grave e decente moderação que deve observar-se nas discussões parlamentares. Este partido não perde occasião directa nem indirecta de atacar o ministerio, e este com tão continuos e porfiados assaltos, sente-se ameaçado, e o desalento o leva a sujeitar-se, nos negocios que para si julga de menor importancia, aos dictames d'aquelle violento e poderoso partido aristocratico. Evitou pois o ministerio a recepção apparatosa da Rainha para não offerecer contra si mais uma arma á opposição. No dia 9 recebeu S. M. um convite particular da Rainha de Inglaterra para a ir ver a St. James no dia seguinte. O Imperador, seja por inspiração propria, seja por conselho alheio, resolveu-se logo a ir elle tambem e a Imperatriz a St. James, não se fazendo cargo de que o convite não só era pessoal á Rainha, mas vinha da dama de honra, que se dirigíra para esse effeito á sr.ª D. Leonor da Camara. Era dia de *levée*, a Rainha Adelaide estava só no seu quarto, e para elle foram introduzidos sem ceremonia S. M. F., o Imperador e a Imperatriz, cuja gala contrastava indecorosamente com a singeleza da recepção. A Rainha Adelaide não podia deixar de ficar surprehendida com a inesperada visita do Imperador e da Imperatriz, e d'esta surpreza julgo eu ter resultado a seccatura em que se passou a entrevista. El-Rei de Inglaterra veiu depois, e notou-se que a Rainha Adelaide não beijou, como outr'ora fizera, a Senhora D. Maria II, nem a tratára com o carinho que lhe mostrára quando pela primeira vez S. M. aqui estivera. O Imperador, provavelmente picado, e cedendo aos impetos do seu resentimento, despediu-se ali mesmo de SS. MM. BB., annunciando-lhes a sua partida para França, que fixou para o dia de ámanhã 16. Á despedida SS. MM. BB. não deram um passo para acompanharem os augustos hospedes, que assim voltaram summamente descontentes. A isto se seguiu um convite ao Imperador, á Imperatriz e á Rainha para irem passar tres dias em Windsor com SS. MM. BB., convite que era evidentemente como satisfação e reparação da fria recepção de St. James; porém o Imperador, sem consultar ninguem, declinou abrupta-

mente o convite, sob pretexto de que a Imperatriz não poderia, no seu estado de gravidez, supportar a viagem de ida e volta. Muitas observações fez ao Imperador o marquez de Rezende para o mover a mudar de resolução; porém não o conseguiu, apesar de lhe mostrar quanto isso conviria aos interesses de sua augusta Filha. No dia 13 escreveu a Rainha Adelaide uma carta muito affectuosa a S. M. F., que vinha sobrescriptada «a S. M. a Rainha de Portugal D. Maria, minha Irmã». A Rainha Adelaide despedia-se da nossa Soberana por aquelle modo, visto ter perdido a esperança de a tornar a ver, e offerecia-lhe da sua parte e da de El-Rei seu augusto esposo, umas lindas pulseiras de oiro e brilhantes, contendo uma a cifra de El-Rei, e a outra a da Rainha, como uma lembrança e um testemunho do seu constante affecto, e dos votos que não cessariam de fazer pela sua felicidade. Esta carta dissipou o resentimento do Imperador, e S. M. resolveu-se hoje a ir com a Rainha a Windsor, agradecer o obsequio dos monarchas britannicos, e despedir-se de SS. MM. Junta achará v. ex.ª a copia da sobredita carta, que hoje mesmo pude obter.

Em Windsor S. M. F. foi recebida com a maior distincção. El-Rei desceu para ir receber S. M. F., á saída da carruagem, e assim tambem a conduziu á carruagem á despedida, acompanhado de toda a côrte. Houve um almoço ajantarado, durante o qual El-Rei, em pé, propoz a saude da Rainha, exprimindo os votos que fazia pela sua felicidade. S. M. B. disse á Rainha, que esperava que ella nunca se esquecesse de que tanto elle como sua augusta esposa, e a nação ingleza seriam sempre os seus melhores amigos. A senhora D. Leonor contou-me que a Rainha Adelaide dissera no seu quarto á Senhora D. Maria II, que El-Rei seu marido estava animado dos melhores e mais sinceros desejos a favor de S. M., mas que sendo homem de honra, não queria avançar promessas que poderia ser obrigado a não cumprir; que no entanto S. M. podia contar que El-Rei iria tão longe, quanto lhe fosse possivel para proteger a nossa causa.

O Imperador voltou de Windsor summamente contente e satisfeito. Lord Palmerston, vindo hoje fazer a despedida, dis-

se a S. M. I., quasi pelas mesmas palavras, o que a Rainha Adelaide dissera a S. M. F. em Windsor, de modo que parece cousa de antemão concertada.

Á volta de Windsor recebeu S. M. F. o sceptro de oiro e a carta constitucional com que a presentearam os portuguezes aqui residentes e muitos emigrados, lendo A. J. Freire Marreco uma dedicatoria que acompanha a offerta. S. M. F. respondeu, que agradecia cordealmente o sceptro, mas mui especialmente a carta constitucional, que seu augusto e amado Pae dera á nação portugueza, e que a S. M. cumpria manter para felicidade da mesma nação.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 21 de agosto de 1831.

(Reservado) Illmo e ex.^mo sr.

N.º 57.—A Rainha nossa Senhora partiu d'esta cidade, em companhia de seu augusto Pae e Madrasta, no dia 16 do corrente pelas onze horas da manhã. Os augustos viajantes pernoitaram em Dover, onde lhes foram feitas as honras soberanas, e no dia seguinte embarcaram-se no barco de vapor *Ligtening*, que este governo havia posto á sua disposição, e chegaram felizmente a Calais. O maire e o commandante da praça vieram logo em solemnidade fazer a sua visita; mas como ainda não tivessem recebido as necessarias ordens, deixaram de prestar as devidas continencias e honras soberanas, tendo o estado da atmosphera impedido que se recebessem as respostas ás participações que por via do telegrapho se tinham feito da inesperada chegada de SS. MM. Cumpre-me explicar a v. ex.ª como isto aconteceu.

No dia 15 á noite foi o marquez de Rezende a casa do Principe de Talleyrand perguntar-lhe se não tinha chegado ainda a resposta de Luiz Filippe á carta em que o Imperador

lhe annunciava a sua resolução de ir para França, e como o Principe lhe dissesse que não, o marquez, porventura algum tanto electrisado, lhe observou que já havia tempo de sobra para ter vindo a resposta, que tão inesperado proceder embaraçava o Imperador, e que S. M. I. não partiria antes de receber a dita resposta. N'esta intelligencia expediu Talleyrand n'essa mesma noite um correio ao seu governo. Parece que o marquez quando voltára fizera todas as diligencias para mover o Imperador a deferir a sua partida, porém foi em vão, e o marquez não se lembrou de o participar a Talleyrand. No dia seguinte, tendo eu feito saber áquelle embaixador que o Senhor D. Pedro tinha com effeito partido (por occasião de pedir um passaporte para Francisco Gomes da Silva, ficou elle com rasão surprehendido e mui sentido, porque a precipitação do Imperador obstou a que se tivessem dado ordens necessarias para a solemne recepção de S. M. F. e de SS. MM. II. Talleyrand escreveu immediatamente ao seu governo; porém não era possivel que esta segunda participação chegasse a tempo de se poder evitar o transtorno causado pela primeira. Este acontecimento foi deploravel, não só pela leviandade que fez patente, mas por estorvar a vantagem que devia necessariamente resultar para a nossa causa da recepção apparatosa da Rainha em França.

Na manhã do dia 17 mandou-me o Principe de Talleyrand uma carta para o Imperador, dizendo que era a resposta de Luiz Filippe, e pedindo-me de a expedir com brevidade e segurança. A falta de meios impediu-me de mandar um expresso para aquelle effeito, e consultando com João da Rocha Pinto, que aqui ficára por motivo de molestia, assentámos de remetter a carta a Francisco Gomes da Silva, que pensavamos se acharia ainda em Dover, escrevendo-lhe eu para lhe rogar de accelerar a entrega da mesma ao Imperador. Infelizmente Francisco Gomes já tinha partido quando a carta ali chegou. a qual foi conseguintemente dirigida para Paris pelo modo ordinario. Vinte e quatro horas de demora do Imperador sob pretexto de indisposição da Imperatriz, teriam bastado para impedir tantos transtornos e inconvenientes; porém S. M. con-

funde a firmeza fundada em uma deliberação madura e reflectida com a obstinada persistencia em uma resolução tomada arrebatadamente.

No dia 19 chegou aqui, por cartas particulares, a fausta noticia da tomada da ilha de S. Miguel pelas valentes tropas da Rainha, commandadas pelo bravo general conde de Villa Flor. Senti que aquella boa noticia não viesse communicada de officio. A impressão causada por aquelle acontecimento tem sido muito favoravel a todos os respeitos. O Principe de Talleyrand me deu parte d'elle pelo bilhete que julgo conveniente remetter a v. ex.ª (A). N'essa mesma noite escrevi ao Imperador pelo correio do Principe, e de casa d'elle, communicando-lhe aquelle feliz successo.

Hontem fui a casa de lord Palmerston, o qual me entregou o bilhete por copia (B), dizendo-me que estava a ponto de m'o remetter. Em consequencia d'isto escrevi ao Imperador a carta da copia (C), que remetti ao Principe de Talleyrand com a carta copia (D), a que ajuntei outra para D. Francisco de Almeida, pedindo-lhe de concorrer com os seus esforços para se conseguir a alliciação á nossa causa dos officiaes e tripulações dos navios de guerra portuguezes que se acham em Brest.

O estado de Portugal continua a ser violentissimo e a dar esperanças de alguma commoção que torne desnecessarias as operações que se meditam para levar a effeito a restauração do throno da Rainha e da carta n'aquelle desgraçado paiz. Parece todavia que a opinião mais geral ali é a favor do Senhor D. Pedro, por ser elle o primogenito do Senhor D. João VI, de saudosa memória. Aquelle Senhor porém continua a patentear a mais decidida repugnancia contra um similhante desfecho, ao qual diz que opporá uma invencivel recusa, e a sua inabalavel resolução de nunca mais reinar!

O coração humano todavia é um labyrintho intrincado onde é mui difficil penetrar, e cujos esconderijos escapam muitas vezes á mais aguda perspicacia.

Devo dizer a v. ex.ª, que S. M. I. não se aproveitou da offerta feita por este governo de uma fragata para conduzir de

Cherbourg a Rainha nossa Senhora; mas supponho que isso foi meramente devido a considerações de economia.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 26 de agosto de 1831.

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 58. — Em additamento ao meu officio reservadissimo n.º 54, tenho a honra de remetter a v. ex.ª a lista inclusa (A) dos portuguezes que foram differentes vezes convocados para o fim de se lhes propor o emprestimo que se trata de concluir n'esta praça a favor da nossa causa.

Igualmente achará v. ex.ª inclusas sub lit. B e C as copias de uma carta do Imperador D. Pedro para o Papa, de cuja minuta fui encarregado, e de outra que o mesmo augusto Senhor escreveu a Luiz Filippe durante a sua primeira estada em París, e que vae mencionada no documento A do meu officio reservado n.º 53.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 26 de agosto de 1831.

(Reservadissimo) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 59. — Segundo as noticias que recebo de París, a Rainha nossa Senhora e seu augusto Pae e Madrasta chegaram a Meudon no dia 20 do corrente, cujo palacio acharam ricamente disposto para a sua recepção, com uma guarda de capitão, e vinte e tantos cavallos de carruagem para o serviço de SS. MM. O Imperador partiu d'ali logo para o Palais Royal

aonde El-Rei, a Rainha e a real familia o receberam com grande cordialidade. El-Rei louvou o projecto do Imperador de ir elle mesmo á testa da expedição que se destina contra o usurpador. No dia seguinte foi El-Rei com a Rainha e as Princezas visitar em ceremonia os augustos hospedes, e no dia 22 jantaram estes no Palais Royal. N'este jantar El-Rei deu o braço á Imperatriz, que ficou á sua direita, deixando collocar S. M. F. á direita da Rainha de França.

Depois de jantar El-Rei insinuou ao Imperador de fallar aos seus ministros, para os dispor a nosso favor, dizendo que de proposito os convidára para esse effeito; porém S. M. I., em vez de se dirigir ao presidente do conselho e ao ministro dos negocios estrangeiros, fallou com o marechal Soult, o que, sendo observado por El-Rei, S. M. ponderou ao marquez de Rezende, que convinha que o Imperador acostasse os outros dois ministros. O marquez, timido e lisonjeiro, não se atreveu a interromper a conversa de seu amo com o marechal, o que muito amofinou a Luiz Filippe, que assim o fez sentir ao Imperador quando já Casimir Perrier e Sebastiani se tinham retirado. O Imperador prometteu de ir pessoalmente a casa dos dois ministros para remediar a sua equivocação; porém consta-me que até o dia 24 ainda o não tinha feito.

O marechal Soult disse ao Imperador, que o seu parecer seria que a expedição fosse desembarcar nas vizinhanças do Porto, e que o numero de 6:000 homens lhe parecia sufficiente para derribar o usurpador.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 26 de agosto de 1831.

(Reservadissimo) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 60. — No meu officio reservadissimo n.º 54 dei conta a v. ex.ª do resultado da primeira conferencia que teve lo-

gar n'esta casa com o banqueiro Ardoin, de Paris, sobre o novo emprestimo que tratâmos de negociar. Cumpre-me agora participar a v. ex.ª que, segundo affirma Henrique José da Silva, este negocio está concluido, o que eu ainda não dou por certo. O emprestimo é de 2.000:000 de libras, a 48 e juro de 5 por cento, commissão 3 por cento sobre o valor nominal, pago em prestações iguaes de 10 por cento, a primeira dividida em tres porções, isto é 55:000 libras pagas doze dias depois da assignatura; 100:000 postas á disposição da regencia por um credito sobre os contratadores trinta dias depois da assignatura, devendo estas 100:000 libras ser exclusivamente empregadas nas despezas da expedição (principal garantia dos contratadores), e o resto applicado para pagamento de um semestre dos juros do emprestimo de 1823, deixando uma sobra para ser paga á regencia. As outras prestações só serão pagas quando o governo da Rainha se restabelecer em Portugal, mas d'ellas saírão tambem os juros do emprestimo de 1823. Esta clausula é indispensavel para a admissão das novas apolices no Stock Exchange. Estas são as principaes disposições do novo emprestimo, que por via de mr. Ardoin será feito com a casa de Wilson & C.ª d'esta cidade, que já contratou com o Brazil.

Se este emprestimo se effeituar, convocarei aqui para a sua arrecadação e conclusão a commissão de fazenda das côrtes de 1826, em conformidade da insinuação constante da carta inclusa por copia do Imperador D. Pedro, medida que me parece muito acertada e judiciosa.

Na mesma hypothese se tratará de apromptar com a maior brevidade a expedição naval, e por isso convirá em todo o caso que ahi se designe e se prepare o corpo de tropas que deve ir a Portugal, que eu calculo em 5:000 homens, pouco mais ou menos. Temos sempre em vista formar um corpo estrangeiro de 1:000 ou 1:200 homens, pois assim nos é aconselhado por todas as pessoas intelligentes, que, não duvidando do valor das nossas tropas, pensam todavia que convem que o primeiro ataque seja feito por estrangeiros, que não são in-

fluidos por considerações de familia e de relações necessariamente existentes entre belligerantes compatriotas.

Estando agora aqui o sr. D. Thomás Mascarenhas, é s. ex.ª que deve assignar o contrato do emprestimo, bem como continuar a tratar da conclusão das questões pendentes com mr. Maberly.

Juntas achará v. ex.ª umas observações que mr. Manders fez sobre o relatorio do ministro da fazenda do Brazil, que parece conter parcellas que não deveremos pagar, e ali nos são carregadas em debito.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

P. S. Acaba de vir aqui agora mr. Ardoin declarar-nos que a casa de Wilson se retirou do emprestimo, com o que fica desvanecida a esperança de se concluir aquelle negocio. Far-se-hão novas diligencias; mas devo confessar a v. ex.ª, que as minhas idéas a tal respeito me inspiram pouca confiança de um resultado favoravel.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 29 de agosto de 1831.

(Reservadissimo) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 61.—Tenho a honra de remetter a v. ex.ª a relação inclusa das forças que o usurpador tem reunido em Lisboa, cujo numero de combatentes effectivos e decididos parece dever ser muito reduzido.

Por carta particular que hoje recebi de París, consta que em 13 do corrente tinham largado do Tejo para França os navios de guerra portuguezes ali aprezados, e que no dia seguinte devia d'ali partir o vice-almirante Roussin, deixando n'aquella estação uma fragata, e um ou dois vasos menores da sua esquadra. Dizem que grande numero de emigrados portuguezes se embarcára nos navios francezes. Em Lisboa

continuavam as prisões e o regimen de terror. As provincias estavam desguarnecidas de tropas, que todas se concentram na capital.

Segundo as informações que tenho, este governo está desejoso de que o Imperador D. Pedro venha assistir á ceremonia da coroação de Guilherme IV, fixada para o dia 8 do mez proximo de setembro, tendo em vista patentear a boa intelligencia em que se acha com S. M. I. Lord Palmerston disse-me que eu devia escrever sobre este ponto ao Imperador, e consta-me que o major Webster procurou João da Rocha Pinto para lhe fazer sentir a conveniencia d'aquella visita. João da Rocha observou ao major Webster, que as despezas que occasionaria a vinda ou demora de S. M. em Londres em reunião de tanto apparato, seriam um obstaculo invencivel. Dizem-me porém que se deu a segurança de que aquellas despezas seriam á custa do governo britannico.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 7 de setembro de 1831.

(Reservado) Illmo e ex.^mo sr.

N.º 62.—Tendo-se demorado a partida da escuna *Eleonor*, que vae para S. Miguel, vou ainda dirigir a v. ex.ª o presente officio, para lhe communicar algumas occorrencias ou circumstancias que vieram ao meu conhecimento posteriormente á data do precedente.

S. M. o Senhor D. Pedro, tendo ficado muito penhorado pelo convite que d'aqui lhe foi feito para assistir á coroação de El-Rei Guilherme IV, resolveu-se depois a rejeita-lo quando já aqui se tinham expedido as ordens para a sua recepção, se tinha posto á sua disposição um barco de vapor do estado, e se achava a ponto de ir ao seu encontro o tenente coronel Webster! O empenho d'este governo, para que o Imperador viesse era tal, que se havia determinado que n'esse caso El-

Rei lhe conferiria a ordem da Jarreteira, alem de que as despezas da sua residencia lhe seriam abonadas! Bem póde v. ex.ª pensar que este empenho tinha o fim politico de patentear a boa intelligencia que existia entre este governo e S. M. I., o que tão util nos seria. Devemos pois lamentar uma resolução, que alem de nos privar de uma vantagem de tanto peso e tão facil acquisição, deve indispor este ministerio, e talvez modificar desfavoravelmente as boas disposições em que se achava a nosso respeito.

Em París trata-se agora de diligenciar a negociação de um emprestimo, que ali será mais vantajoso e facil por não haver n'aquella praça o embaraço que aqui existe pelo interdicto do Stock Exchange. Praza ao céu que alguma cousa se consiga, poisque d'isso depende a nossa sorte.

O espirito publico em Portugal é excellente a nosso favor, reinando ali um forte prestigio pelo Senhor D. Pedro, prestigio que convem manter e augmentar emquanto nos for util. Na esquadra franceza corre terem emigrado trezentas a quatrocentas pessoas, e entre ellas trinta e tantos militares da policia, e quinze ou dezeseis officiaes de marinha que se achavam presos em suas casas. Diz-se mais que em Lisboa se estavam armando tres pequenas embarcações de guerra. Estas são as noticias principaes até 20 do passado.

A minha situação é a mais critica possivel pela falta de meios e de recursos, carregando sobre mim despezas a que não posso satisfazer. Tenho tergiversado e contestado até agora com boas palavras os credores d'esta legação, porém já não sei que lhes responder, e rogo a v. ex.ª a graça de ponderar á regencia as angustias em que me acho, para que, sendo possivel, se evitem os damnos que poderão resultar da quebra da minha palavra.

Recommendo a v. ex.ª a leitura do *Times*, no qual v. ex.ª encontrará um resumo da excellente resposta de lord Grey ao conde de Aberdeen, por occasião d'este apresentar uma petição sobre materias do commercio de Portugal com Inglaterra.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DE LUIZ ANTONIO DE ABREU E LIMA PARA JOSÉ ANTONIO FERREIRA BRAKLAMY

Londres, 20 de setembro de 1831.

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 63. — Tenho a honra de accusar a recepção dos despachos de v. ex.ª de n.os 1 a 3 reservados, e n.os 1 a 4 ostensivos, e aproveito-me d'esta primeira occasião para assegurar a v. ex.ª da minha obediencia, tanto em objectos do serviço publico, como do particular de v. ex.ª

O sr. marquez de Palmella chegou a esta côrte domingo 19 do corrente, e aqui ficará o tempo necessario para ver os seus amigos, e entender-se com este ministerio sobre os nossos negocios. Isto feito irá s. ex.ª para París, onde se acha a Rainha nossa Senhora e seu augusto Pae.

O emprestimo mencionado no meu officio reservado de n.º 60 parece estar a ponto de se concluir, com uma pequena modificação, que diminue a somma do primeiro pagamento. Os contratadores já fizeram comprar duas boas fragatas, que se achavam á venda n'este porto, e que poderão estar promptas de tudo dentro em poucos dias. Com estas fragatas e transportes fretados poderá talvez ainda effectuar-se a expedição que d'essas ilhas deve ir terminar em Portugal a nossa longa contenda, e á testa da qual tem determinado collocar-se S. M. o Imperador D. Pedro.

Devo dizer a v. ex.ª, que para a sobredita expedição se conta com um numero de 5:000 bayonetas effectivas da guarnição dos Açores, e que os transportes serão fretados n'esta supposição. A estação está já muito avançada, e toda a celeridade será necessaria para que a expedição chegue ás costas de Portugal antes de começar o inverno. Confesso a v. ex.ª que duvido que isto se possa conseguir; todavia bom será que ahi se vão tomando as medidas convenientes para que, no caso de ser possivel, não haja perda de tempo nos arranjos que possam fazer-se de prevenção. Em todo o caso rogo

a v. ex.ª, de me expedir pelo primeiro navio mappas exactos da força que deverá formar a expedição, e dos fornecimentos *indispensaveis* de que se carece, especificando os objectos, tanto de viveres como de fardamentos e munições de guerra, etc., suas qualidades e quantidades; digo indispensaveis, porque havendo sómente uma somma muito restricta para ser applicada ás despezas da expedição, cumpre limitar estas aos objectos essencialmente necessarios.

Este governo expediu o vice-almirante Parker com duas naus e algumas fragatas para o Tejo, com o fim de exigir satisfação do governo do usurpador pelos novos insultos ali commettidos contra os subditos e o commercio britannico. Dizem-me que as ordens que levára aquelle official foram fortes e peremptorias, porém lord Palmerston assegurou-me que tanto a elle como a mr. Hoppner se havia recommendado de se absterem rigorosamente de toda a ingerencia em nossos negocios internos. Entretanto o mesmo ministro me disse que, fallando ao visconde de Asseca, lhe declarára a convicção em que estava de que nenhuma confiança merecia o governo de D. Miguel, que não se podia contar com as suas promessas, e que elle provocava de tal modo este ministerio, que não se podia dizer nem prever em que isto viria a parar. Sei por outras vias, que a irritação produzida aqui pelos ultimos insultos perpetrados em Lisboa e no Porto contra subditos britannicos é extrema.

Em França tambem deve haver igual resentimento pelas novas injurias, e estas disposições dos dois governos são mui favoraveis ao bom successo da tentativa que meditâmos, se porventura esta podesse fazer-se immediatamente.

Lord Palmerston tem insistido muito commigo sobre a urgencia de fazermos agora alguma cousa sob os auspicios do Imperador, e confio que S. M., tendo agora ao seu lado o sr. marquez de Palmella, se prestará do melhor grado a cooperar em favor da causa de sua augusta Filha.

O visconde de Asseca deve ter partido hoje para Falmouth, aonde vae embarcar-se no proximo paquete para Lisboa. Ignoro ainda os motivos d'esta partida do visconde, que uns

attribuem á perda da esperança de alcançar o reconhecimento do Senhor Infante, outros a ter sido designado para ministro dos negocios estrangeiros, e outros finalmente ao seu desejo de fazer dar a decantada amnistia pelo governo do usurpador.

As noticias que aqui ha de Lisboa, por via de França, chegam a 3 do corrente. Continuavam lá as perseguições, tendo-se prendido, posto no degredo ou demittido grande numero de sargentos da tropa de linha. A anarchia fazia rapidos progressos e o governo já não tinha força para a comprimir ou para a dirigir aos seus fins.

Lembra-me, antes de terminar, rogar a v. ex.ª a expedição de um novo pleno poder para a negociação do emprestimo, na duvida se será ou não julgado sufficiente aquelle de que se acha munido o sr. D. Thomás Mascarenhas, e de que já se fez uso.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 13 de outubro de 1831.

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 64. — Finalmente depois de muitos trabalhos e difficuldades assignou-se no dia 23 do passado o contrato do emprestimo, como v. ex.ª verá pelos tres diplomas juntos por copia. Já depois de haverem voltado de Paris aquelles diplomas, approvados pelo Imperador D. Pedro, lembraram-se os contratadores de que não convinha transcrever nas apolices parciaes a clausula annullatoria que se acha no penultimo paragrapho da obrigação geral, e que esta portanto deveria ser trancada na dita obrigação e inserida em um dos outros dois diplomas. Os letrados assentaram que isso se podia fazer, porém que era necessario que mr. Ardoin assistisse á operação, deixando-se esta conseguintemente para quando aquelle banqueiro aqui voltar de Paris.

Este emprestimo, que por agora nos ministrará apenas as sommas sufficientes para fazer face ás despezas de uma expedição contra o usurpador do throno da Rainha, foi concluido depois de muitas consultas e discussões, em que tiveram parte os srs. D. Thomás Mascarenhas, José da Silva Carvalho, Manuel Gonçalves de Miranda, e precedentemente os srs. Candido José Xavier e José Xavier Mousinho da Silveira. O letrado que escolhemos foi mr. Young, o qual consultou sir Edward Lugden e mr. Barber, jurisconsultos de grande saber e reputação.

V. ex.ª verá que a primeira prestação de 125:000 libras, das quaes 100:000 são exclusivamente applicadas para a expedição e as 25:000 restantes ao pagamento das letras sacadas por conta das 12:000 libras do credito não realisado de S. M. o Imperador D. Pedro, de dois mezes aos emigrados e ao corpo diplomatico, de letras do Rio de Janeiro e de varias outras despezas urgentes que foram determinadas em uma conferencia que em 30 do passado se celebrou n'esta legação entre mim e os srs. marquez de Palmella e D. Thomás Mascarenhas. No numero d'aquellas despezas entra um decimo a favor dos portadores dos bonds do sr. D. Thomás.

Devo dizer a v. ex.ª, que S. M. o Imperador D. Pedro me mandou entregar 3:000 libras mais alem das outras 3:000 libras que eu julguei dever remetter para essa ilha, e que ahi foram effectivamente recebidas, por conta do mencionado credito de 12:000 libras. Na conformidade das ordens da regencia, fiz entrega d'esta nova prestação ao sr. D. Thomás Mascarenhas, que dará conta a v. ex.ª do seu emprego.

Julgo necessario que a regencia envie ao sr. D. Thomás um novo pleno poder mais amplo que possa remover o escrupulo ácerca da validade do precedente de que já se havia feito uso.

Tambem me parece urgente, que a regencia annulle quanto antes, formal e positivamente, a procuração dada a mr. Maberly para receber as sommas que o Brazil deve á corôa de Portugal.

V. ex.ª achará junto ao emprestimo uma carta do sr. D. Thomás Mascarenhas, explicativa de um dos seus artigos.

Mais remetto a v. ex.ª as copias de uma carta que me dirigiu Henrique José da Silva, e da minha resposta sobre o objecto da commissão da sua agencia, rogando a v. ex.ª de me communicar as ordens da regencia áquelle respeito. A opinião do sr. marquez de Palmella era de que se lhe concedesse ½ por cento do capital real.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 14 de outubro de 1831.

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 65. — O objecto principal do emprestimo sendo a expedição que deve ir a Portugal restaurar o throno legitimo e a carta, tratou-se sem demora de começar os preparativos d'ella, apalavrando duas fragatas que se achavam no Tamiza, e encommendando os objectos de fardamento e equipamento que pareceram necessarios. Os contratadores, sentindo que a expedição era a mais solida garantia das sommas que deviam adiantar, quizeram sempre, e procuraram por varios modos de ter um agente seu que velasse sobre os preparativos. Alem d'este fim tinham elles tambem n'isso em vista fazer comprar taes provisões de guerra e marinha, que, no caso de mau successo da expedição, ainda lhes offerecessem alguns valores, e assim não perdessem tudo. Recusámos sempre de admittir aquelle agente, que ora nos foi pedido como condição expressa, ora encobertamente com grosseira astucia, parecendo-nos indecoroso consentir que o empréstador tivesse parte e ingerencia no emprego do dinheiro emprestado, mostrando assim uma desconfiança injuriosa da nossa probidade. Era todavia indispensavel encarregar um negociante de fazer compras, ajustes, encommendas, etc., e para esse fim recommendou mr. Ardoin o sr. J. Alvares y Mendizabal, que já tinha tido parte na negociação do emprestimo, e se dizia com-

promettido pelo ajuste das duas fragatas. Eu bem percebi que este era um novo ardil para alcançar a admissão do agente; porém como Mendizabal me parecesse um homem probo, activo e intelligente, e eu tivesse aliás boas informações d'elle, julguei conveniente não me oppor mais aos desejos dos emprestadores. Nomeei então uma commissão para tratar das compras e do emprego da somma das 100:000 libras destinadas á expedição, composta de Manuel Gonçalves de Miranda, do capitão Sartorius e do dito Mendizabal. Esta commissão reune-se todos os dias, e juntas achará v. ex.ª as actas das suas primeiras sessões. Não me pareceu conveniente, nem compativel com o segredo e cautela que exigem os preparativos, que a commissão tivesse maior numero de vogaes, e posso assegurar a v. ex.ª, que até agora só tenho motivos para me comprazer d'esta resolução que se mostra e prova compativel com a regularidade, exactidão e rigorosa fiscalisação das contas.

A combinação da expedição ainda não está terminada, mas o será provavelmente dentro em poucos dias. Parece que S. M. o Imperador D. Pedro está resolvido a ir á testa d'ella e assumir a regencia logoque chegue a essa ilha. É pois necessario que ahi se vão tomando as medidas convenientes de conformidade, para que logoque chegue a esquadra e os transportes, não haja demora no embarque das tropas. O sr. marquez de Palmella escreverá provavelmente á regencia sobre estes e outros assumptos importantes; entretanto remetto a v. ex.ª a acta inclusa das resoluções que se tomaram em uma conferencia celebrada n'esta casa, que devia servir em Paris de memorandum ao sr. marquez.

Não dou a v. ex.ª parte do que se tem passado em França, na certeza de que o nosso ministro em Paris terá cumprido aquelle dever. As disposições do governo francez continuam a ser-nos favoraveis, porém o estado debil e vacillante da nova dynastia e das novas instituições obrigam aquelle governo a contemporisações e submissões porventura indecorosas, para neutralisar os desejos hostis das potencias continentaes, e consolidar a nova ordem de cousas resultante da ultima revolu-

ção e da deploravel transgressão da lei da successão legitima. Em taes circumstancias os bons desejos da França ficam reduzidos a boas mas estereis palavras, como se prova pela recusa da entrega da corveta *Urania*, cuja tripulação se declarára em maioria a nosso favor. Segundo o que me escreve D. Francisco de Almeida, em data de 12 do corrente, o governo francez tinha todavia permittido que as nossas fragatas podessem entrar em Quiberon, na ilha Rhé ou em Belle-Ile.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 19 de outubro de 1831.

(Reservado) Illmo e ex.^mo sr.

N.º 66.—Juntas achará v. ex.ª as copias de um officio que dirigi a lord Palmerston, e da sua resposta, relativamente á admissão tacita de um agente consular, para fornecer os papeis necessarios aos navios de commercio que navegam para essas ilhas. Eu podia replicar áquella resposta negativa, porém julguei acertado não o fazer, visto a certeza moral de não obter a revogação de uma resolução de que lord Palmerston se desculpa, attribuindo-a a lord Goderich.

Em consequencia de uma entrevista de mr. Dart com o sr. marquez de Palmella, a que eu tambem fui presente, insinuou-me s. ex.ª de escrever a este governo, para prevenir o escandalo e os inconvenientes graves e politicos das intrigas d'aquelle negociante, declarando que eu estava prompto a pagar-lhe a somma de 600 libras, para assim terminar de uma vez o negocio da escuna *Coquette*, e comprar por um sacrificio de 50 libras o silencio de mr. Dart. V. ex.ª sentirá a importancia d'este sacrificio, lembrando-se de que os nossos inimigos poderosos n'esta côrte se serviram d'aquelle negociante como de um instrumento proprio para nos hostilisarem. Juntas achará v. ex.ª tambem as copias do meu officio a sir George

Shee sobre este assumpto e da sua resposta. Tenciono agora escrever novamente áquelle sub-secretario d'estado; porém desejo antes d'isso saber qual é o parecer do sr. marquez de Palmella sobre a nova pretensão de mr. Dart de receber mais 60 libras como indemnidade das perdas que diz soffrêra na carregação de trigo que destinava para a escuna.

Quanto á recusa d'este governo relativa ao agente consular, parece-me que ahi se poderão com prudencia adoptar algumas medidas que façam sentir a sua injustiça e os seus inconvenientes, sem todavia recorrer a reciprocidade, que, não obstante ser justa, poderia ter graves e perniciosas consequencias.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 19 de outubro de 1831.

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 67. — O estado indeciso em que se achava (como ainda se acha) o negocio infausto de mr. Maberly, sendo um obstaculo á negociação do novo emprestimo, julgou-se acertado de o concluir mesmo com grande sacrificio, e n'esta opinião concordaram os srs. marquez de Palmella, D. Thomás Mascarenhas, José da Silva Carvalho e eu. Para esse effeito pareceu conveniente auctorisar os negociantes d'esta praça, Ricardos, que alem de serem pessoas de reconhecida probidade, entravam na nova operação e tinham a vantagem de ser ligados com mr. Maberly. As tentativas feitas por um dos Ricardos foram todavia inuteis, o que elle me participou por escripto. Depois d'isso dirigiu o sr. D. Thomás Mascarenhas a mr. Maberly um officio, exigindo a entrega dos bonds não vendidos; mas este officio, como muitos outros, ficou sem resposta! V. ex.ª achará juntas as copias das ultimas communicações que houve com o dito Maberly. Resta agora a decidir o que

convirá fazer para evitar as perdas de que estamos ameaçados pela pertinacia d'aquelle contratador, e os damnos ainda maiores que poderiam resultar de medidas legaes que desacreditariam o novo emprestimo, e de algum modo o annullariam, pondo em duvida a sua validade.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 19 de outubro de 1831.

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 68. — Ignorando se v. ex.ª receberia por outra via a copia da carta que S. M. o Imperador D. Pedro dirigiu a lord Palmerston em fórma de profissão de fé politica, julgo não poder dispensar-me de a remetter a v. ex.ª com o presente officio.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 15 de novembro de 1831.

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 69. — Achava-se já nas dunas a fragata *Congresso*, e promptas a largar d'este porto as fragatas *Asia* e *Juno* (estas três compradas por nossa conta), e a fragata *Fairley* fretada e carregada com a artilheria das outras e as munições de guerra e bôca destinadas para a expedição projectada, quando uma ordem d'este governo, emanada do ministerio do interior, veiu deter aquelles navios e impedir a sua saida, sob pretexto de denuncias feitas debaixo de juramento, de como elles apparelhavam em contravenção do acto do parlamento,

que prohibe os armamentos e alistamentos para serviço estrangeiro! Um dos varios denunciantes foi D. Pedro de Alencastre, e outro mr. Robinson. A detenção foi posta no dia 6 do corrente, e as diligencias para a fazer levantar, tanto por parte dos contratadores do emprestimo, como do sr. marquez de Palmella e do Principe de Talleyrand, por cuja via mr. Ardoin dirigiu a sua reclamação como proprietario dos dois primeiros navios, ainda até agora não produziram resultado algum. O ministerio referiu o negocio ao Attorney general ou procurador da corôa, e as delongas inherentes ás fórmas de processo n'este paiz, fazem receiar que tão cedo não se desembarguem os navios, postoque todos affirmam que isso seja infallivel, não havendo provas algumas dos factos allegados nas differentes denuncias.

Esta contrariedade tem-nos affligido muito, e desconfio que ella não seja um acto de politica calculado para nos privar da grande arma que o sr. marquez de Palmella manejava tão habilmente, para forçar este governo a declarar-se abertamente a nosso favor. Infelizmente tendo lord Grey rompido o segredo, as grandes potencias nossas inimigas pozeram-se immediatamente em campo para nos empecer em nossas diligencias, e é provavel que a retenção dos navios seja obra sua, talvez de accordo com este governo, para poderem levar os nossos negocios á conferencia, e termina-los assim a contento da Hespanha. O actual ministerio britannico, timido por natureza, incerto e vacillante sobre a grande empreza da reforma que começára, que agora talvez lhe peza, por se sentir sem a força e o denodo necessarios aos reformadores, quer transigir com o partido *tory*, e fazer-lhe concessões para em retorno obter d'elle a sua desistencia de opposição á medida da dita reforma. Uma d'aquellas concessões será sem duvida defender a Hespanha contra todos os perigos do contacto das idéas ou das instituições constitucionaes, que ameacem a continuação do poder absoluto de Fernando VII. D'ahi julgo eu resultar a contradicção que existe entre os desejos e a conducta pusillanime d'este ministerio a nosso respeito.

Como o sr. marquez de Palmella escreve á regencia, escuso

repetir as participações que elle fará, tanto dos objectos que motivaram o seu regresso a esta côrte, como do que aqui tem passado com o governo inglez.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 15 de novembro de 1831.

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 70.—De accordo com o sr. marquez de Palmella passei a sir G. Shee a nota junta por copia A, pela qual me obriguei a concluir a reclamação de mr. Dart, dando-lhe um credito pela somma de 660 libras, em liquidação da dita reclamação. Com effeito assim o fiz, tendo-se prestado a acceitar o dito credito a casa de Ramon y Carbonel d'esta praça, que se acha ligada com mr. Ardoin.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 6 de dezembro de 1831.

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 71.—Tenho a honra de remetter a v. ex.ª um credito a favor da regencia, de 5:000 libras. Este credito é destinado a fazer face ás despezas da expedição contra a Madeira, caso a regencia julgue conveniente fazer a dita expedição, para armar a qual se expedem as munições necessarias, na supposição de que ahi tenham já chegado os dois navios do Rio de Janeiro. Estas munições irão no navio *Fileria,* fretado para esse fim.

A escuna *Terceira,* commandada por mr. Rosenberg, official inglez ao nosso serviço, vae com destino de cruzar por

alguns dias sobre a costa de Portugal, e de espalhar ali alguns papeis de noticias para animar o nosso partido.

Por um navio que está a partir d'este porto escreverei mais largamente a v. ex.ª, na quasi certeza de que a sua chegada precederá a da escuna.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 9 de dezembro de 1831.

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 72. —Tenho a satisfação de participar a v. ex.ª, que no dia 28 do passado se levantou o embargo que este governo tinha posto á saida dos nossos navios, e que estes largaram para Belle-Ile, porto designado pelo governo francez. Hoje soube que a fragata *Congresso* já ali tinha chegado, e que as auctoridades d'aquelle porto haviam acolhido favoravelmente a tripulação d'ella. Escuso relatar a v. ex.ª o longo processo da detenção dos navios, e do levantamento d'ella, devido ás assiduas diligencias do sr. marquez de Palmella, e aos bons officios do Principe de Talleyrand, o qual requereu a entrega das fragatas *Congresso* e *Asia* como propriedade franceza. As outras duas, *Juno* e *Fairlic,* achavam-se simplesmente fretadas.

Fretaram-se mais os transportes *Fileria* e *Tyran* para levarem objectos de fardamento, munições e artilheria, não só para armar com esta as fragatas, mas para artilhar a barca *Regencia,* que devemos suppor chegada a essa ilha, vindo do Rio de Janeiro. Estes navios se dirigem tambem a Belle-Ile, e d'ahi a *Fileria* seguirá para a Terceira, levando a artilheria para a sobredita barca.

A escuna *Terceira* commandada por mr. Rosenberg, official inglez ao nosso serviço, teve ordem de ir cruzar por algum tempo sobre a costa de Portugal, levando uma forte tripula-

ção de marinheiros inglezes. Para poder accommodar esta tripulação, foi necessario ordenar que desembarcasse a guarnição de tropa portugueza, e mr. Rosenberg tocará para esse effeito em Belle-Ile, onde effeituará o dito desembarque para bordo de uma das nossas fragatas, recebendo ali o complemento dos marinheiros de que carecer. Para evitar o desgosto que aos nossos soldados causaria o desembarque, eu o motivei na intenção de formar uma guarda de honra portugueza para o Imperador, a bordo da fragata em que S. M. I. se transportar para essa ilha. Pedro Alexandrino da Cunha acompanha mr. Rosenberg, e entregará a v. ex.ª o meu precedente officio. A escuna visitará tão sómente os navios com bandeira portugueza ou brazileira; apresará os primeiros, na conformidade do contrato, que juntarei ao meu seguinte officio, e os segundos quando se prove pelos seus papeis serem propriedade portugueza.

O sr. marquez de Palmella acha-se ainda n'esta cidade, mas espera sómente a resposta que este governo lhe prometteu a uma sua nota official, para regressar a Paris, e conta que a dita resposta lhe seja dada um d'estes dias. Antes da sua volta a França não poderão ali decidir-se as disposições ulteriores relativas á expedição e ao embarque de S. M. I. o Senhor Duque de Bragança.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 9 de dezembro de 1831.

(Reservado) Illmo e ex.^mo sr.

N.º 73.—Junta achará v. ex.ª a copia do contrato feito com o capitão Sartorius, que desejo possa merecer a approvação da regencia, como já a obtive do sr. marquez de Palmella, sob cujas vistas a minutei. Conto agora escrever de officio ao dito Sartorius, declarando-lhe que os seus vencimentos

começam do dia 23 de setembro proximo passado, em que foi nomeado membro da commissão dos preparativos da expedição, e exigindo d'elle uma relação circumstanciada dos officiaes que tem angariado, da qual conste tambem a epocha do vencimento de cada um d'elles. Junta achará v. ex.ª a lista que elle me forneceu e que não corresponde ás minhas intenções.

A commissão dos preparativos vae agora para França com o fim de terminar ali as suas contas. O vice-almirante Sartorius já partiu: o conselheiro Miranda parte ámanhã, e mr. Mendizabal creio que depois de ámanhã.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 9 de dezembro de 1831.

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 74.—Junta remetto a v. ex.ª a segunda via de um credito de 5:000 libras a favor da regencia. Este credito era destinado a fazer face ás despezas de uma expedição contra a Madeira, cujo projecto lembrou quando se achavam embargados os navios. O dito projecto poderá todavia ser ainda executado se a regencia o julgar conveniente, caso a expedição contra Portugal não possa effeituar-se immediatamente.

Mais remetto a v. ex.ª uma lista e varios conhecimentos relativos aos objectos remettidos pelos navios *Cyrus* e *Sarah* por conta da fazenda.

Devo declarar a v. ex.ª, que não foi possivel obter de mr. Ardoin um credito differente do que remetto, não obstante haver-lhe ponderado o sr. marquez de Palmella a difficuldade, talvez mesmo a impossibilidade, de achar n'essas ilhas quem queira tomar letras, por melhor que seja aliás o credito da casa que auctorisa o saque. Devo todavia esperar que estas reflexões serão attendidas em quaesquer futuras remessas do contratador do emprestimo.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 9 de dezembro de 1831.

(Reservado) Illmo e ex.^{mo} sr.

N.º 75.—Segunda feira 5 do corrente foi admittido no *Stock Exchange* o nosso emprestimo, porém até agora não tem sido grande o concurso dos tomadores, não obstante as grandes vantagens que elle offerece. Dos tomadores exige-se sómente o pagamento de 8 por cento das apolices, e como 500:000 libras devem, segundo o contrato, ser depositadas para pagamento do emprestimo de 1823, segue-se que o producto total que poderá agora realisar-se será tão sómente de 120:000 libras, somma que não chega a cobrir a primeira prestação. Entretanto a admissão do emprestimo e a sua circulação n'esta praça devem produzir um bom effeito a nosso favor.

Não são porém pequenos os sacrificios que para isso foi necessario fazer, e entre elles o que mais me repugnou, foi a auctorisação incondicional, dada ao letrado mr. Freschfield, para concluir o infausto negocio de mr. Maberly! Esta auctorisação foi por mim assignada depois de muita discussão, com a approvação do sr. marquez de Palmella e do sr. D. Thomás Mascarenhas. Era certo que mr. Maberly se negaria a vir a qualquer conclusão que lhe não assegurasse o roubo do que tem em sua mão, e bem sabiamos nós que se lhe intentassemos algum processo, as despezas d'este absorveriam a totalidade, senão mais, da mesma somma. N'estas circumstancias julgou-se preferivel terminar, abandonando as nossas justas pretensões, para não comprometter o credito do governo e do novo emprestimo, com o escandalo de uma demanda com um rabula de má fé. Ainda não sei comtudo o resultado da arbitragem de mr. Freschfield, o qual se entende com mr. Ricardo; temo porém que mr. Freschfield não corresponda á confiança que mr. Ricardo punha na sua probidade. D'esta infeliz transacção darei conta a v. ex.ª logoque ella se conclua.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 10 de dezembro de 1831.

(Reservado) Illmo e ex.^mo sr.

N.º 76.—Depois da chegada do sr. marquez de Palmella, não se tem recebido despacho algum d'essa secretaria d'estado, o que começa já a dar-me algum cuidado.

S. M. a Imperatriz do Brazil deu felizmente á luz uma Princeza no dia 1 do corrente. Este acontecimento não deixa de ser importante nas actuaes circumstancias, vistoque elle allivia S. M. o Imperador do justo cuidado que lhe merecia o estado da sua augusta consorte, e o deixa mais livre para tomar qualquer resolução a favor da nossa causa, e de effeituar aquella em que permanece de se embarcar para essa ilha. Logoque isto aconteça, é provavel que as potencias interessadas a favor da Hespanha queiram intervir para evitar a necessidade da expedição e os perigos imminentes que d'ella poderiam resultar á mesma Hespanha.

Segundo hoje sou informado, a França dispõe-se a expedir uma esquadra para o Tejo, e o mesmo fará provavelmente a Inglaterra. O fim d'estas expedições será de observar o resultado das nossas tentativas, de as favorecer indirectamente, e de offerecer guarida ao partido vencido.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 20 de dezembro de 1831.

(Reservado) Illmo e ex.^mo sr.

N.º 77.—As fragatas *Congresso*, *Asia* e *Juno* chegaram felizmente a Belle-Ile, porém a *Fairlie*, que levava o armamento para as outras, encontrando um forte temporal, foi obrigada a arribar a Plymouth, tendo perdido o mastro grande e soffrido consideravel avaria. Deu-se ordem para que a carga da

Fairlie fosse baldeada para navios menores e seguisse immediatamente para Belle-Ile; ao mesmo tempo que se tratou de annullar o fretamento d'aquelle navio, do modo que for menos oneroso.

Para conduzir as equipagens a Belle-Ile, têem-se fretado barcos de vapor; porém os temporaes que têem reinado obrigaram dois d'aquelles barcos a arribar. O *Lord Blainey*, tendo entrado em Milford com 200 a 300 marinheiros que conduzia de Liverpool, ali desertaram a maior parte d'elles, e seguiu com 85 que ficaram a bordo. Outro, *Sir Edward Banks*, saido do Tamisa com 210 homens, arribou a Portsmouth, e hontem se expediu para ali um expresso com ordem de o fazer seguir sem demora e de não arribar mais a porto algum de Inglaterra, para se evitar a repetição do acontecido com o *Lord Blainey*.

A escuna *Terceira*, tendo sido embargada em consequencia do *affidavit* do bacharel Manuel Maria Coutinho, que tentou ganhar a guarnição, e obriga-la com promessas a declarar-se a favor do usurpador, foi logo desembaraçada, e só não tem saido por falta de vento favoravel.

O sr. marquez de Palmella dispõe-se a partir depois de ámanhã para Paris, tendo concluido o objecto da sua vinda aqui. Com a sua chegada a França se apressará o embarque de S. M. I. o Senhor Duque de Bragança, e com elle a decisão final e favoravel da nossa causa.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 21 de dezembro de 1831.

(Reservado) Illmo e ex.^mo sr.

N.º 78.—Os portadores dos *bonds* chamados de D. Thomás, tendo instado sem cessar pelo seu pagamento, e ameaçando-nos com procedimentos legaes e indecorosos, foi forçoso attender á sua aliás justa reclamação, e depois de uma

longa negociação, conseguiu-se contenta-los com o pagamento de 10 por cento do capital, juntamente com os juros vencidos até o fim do corrente, ficando o resto para ser satisfeito da segunda prestação do emprestimo. Este pagamento deverá absorver cousa de 6:000 libras, que serão extrahidas das 25:000 libras da primeira prestação disponivel do dito emprestimo.

D'aquellas 25:000 libras foram applicadas:

Para pagamento de um mez aos emigrados e ao corpo diplomatico, e para outras pequenas despezas	£	4:700
Para pagamento de letras e creditos de Henrique José da Silva a favor da regencia	£	6:670, 10
Para pagamento de uma letra da regencia	£	644, 7, 4
Para pagamento de outra de 100 libras a mr. Maberly com despezas	£	102, 12, 1
Para pagamento de mr. Dart (officio reservado n.º 70)	£	660, 0, 0
Somma	£	12:777, 9, 5

Dispoz-se mais a cargo da mesma somma de 25:000 libras, pelas quantias seguintes, ainda não effectivamente pagas:

Letras do Rio de Janeiro	£	5:387, 10, 0
Juros e 10 por cento do capital dos *bonds* de D. Thomás, mais ou menos	£	6:000, 0, 0
Letra de 350 libras sobre o Rio de Janeiro, com recambios, etc.	£	501, 5, 0
Letras não acceites da regencia sobre mr. Maberly	£	1:237, 17, 3
Montando o total d'estas sommas com as já pagas a	£	25:904, 1, 8

De modo que as 25:000 libras, não só não bastam para cobrir as despezas a que são destinadas, mas menos ainda permittem que se faça outro pagamento aos emigrados e empregados di-

plomaticos, se mr. Mendizabal não conseguir espaçar o de algumas das parcellas acima mencionadas de que está tratando, responsabilisando-se pessoalmente pelas sommas respectivas.

O infausto negocio de mr. Maberly concluiu-se finalmente de um modo deploravel, pelo abandono que fomos obrigados a fazer-lhe do resto do producto da venda dos bonds no valor nominal de 105:600 libras, resto que andaria por 21:000 libras. Obrigou-nos a fazer tão penoso sacrificio: 1.º, a quasi certeza de nada podermos obter d'aquelle contratador por meios legaes; 2.º, o receio bem fundado de que as despezas de um processo absorvessem ainda maior quantia que aquella abandonada; 3.º, o perigo de que mr. Maberly, cuja má fé e velhacaria nos são assás conhecidas, não abusasse do deposito que tem em sua mão dos bonds não vendidos, o que poderia occasionar novas e grandes perdas; 4.º, finalmente, o temor do effeito funesto que faria no publico o escandalo de um processo duvidoso que muito prejudicaria ao nosso credito e á venda e giro do novo emprestimo. As acções vendidas por mr. Maberly serão trocadas por outras do dito novo emprestimo, e os contratadores d'este se comprometteram já ao pagamento do dividendo d'aquellas acções. Pela proxima occasião espero remetter a v. ex.ª os documentos e particularidades d'estas deploraveis transacções, que todavia parecerão amplamente justificadas, considerando a situação ardua, difficil e apertada em que estavamos, e a urgencia de lançar mão de todos e quaesquer recursos que se offerecessem para não perecermos com a felicidade da nação, que sempre considerâmos ligada com o triumpho da causa sagrada a que nos votámos, e d'elle inteiramente dependente. Conseguido pois que seja um tão precioso fim, não serão julgados grandes os sacrificios que forem tão bem recompensados, e que ninguem poderia evitar na nossa situação.

Devo dizer a v. ex.ª, que o sr. marquez de Palmella insistiu na approvação da resolução fundado nas rasões expendidas n'este officio, e nas repetidas requisições e instancias dos contratadores do novo emprestimo.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO CONDE DA CARREIRA PARA JOAQUIM DE SOUSA DE QUEVEDO PIZARRO

Londres, 26 de janeiro de 1832

(Reservado) Illmo e ex.^mo sr.

N.º 79.—O coronel Pizarro, irritado pelo officio que lhe dirigira o secretario do gabinete de S. M. I. o Senhor Duque de Bragança, e vendo prestes a desvanecerem-se as suas idéas de pessoal ambição, veiu para esta côrte, onde está tramando projectos de atroz vingança, não lhe importando sacrificar a patria, a causa sagrada a que nos votámos, e todos os sentimentos de virtude e de dever, para cevar a sua frenetica ira! Reunido aqui com o major José Quintino Dias, e com outros emigrados portuguezes da mesma ralé, pretendem elles fomentar uma revolução n'essas ilhas por meio da tropa, para se opporem aos imaginarios projectos que apresentam como existentes, e que ardilosamente attribuem ao Imperador de usurpar a corôa de sua augusta Filha, destruir a carta, fazer-se Rei absoluto de Portugal. Caso porém não possam excitar uma revolução formal e decisiva, pretendem os conjurados pelo menos conseguir que a tropa acolha friamente S. M. o Imperador, e o force a chamar o general Saldanha, abandonando-se inteiramente a elle e ao seu partido, que assim ficarão sós dominando em Portugal. Com este duplo intento expede esta infernal facção um ou mais agentes seus pelo navio *Lynx,* levando papelada e as producções do dito coronel Pizarro, dos Passos, de Leonel Tavares, e de outros, contra a regencia do Senhor D. Pedro. O tenente Jorge Wanzeller, constando-lhe o que levo dito, e sentindo a importancia de que o governo podesse ser instruido a tempo d'estas diabolicas tramas para as inutilisar, decidiu-se com louvavel zêlo a mudar de navio, e a regressar a essas ilhas no mesmo navio *Lynx*. Por elle remetto pois este officio, para que a regencia, pretextando uma denuncia de contrabando, de proclamações de D. Miguel, ou de qualquer outro facto criminoso

ou hostil que convenha prevenir, haja de mandar fazer uma busca e pesquiza rigorosa, tanto na carregação do navio, como no trem e bagagem dos passageiros, apprehendendo todos os papeis e impressos, e obstando á sua circulação. No momento actual esta precaução é da maior importancia, e eu a solicito com a mais viva instancia, poisque na verdade seria doloroso que depois de quatro annos de sacrificios e soffrimentos, e no momento mesmo de colhermos o premio de tanto brio e tão generosa pertinacia, viesse tudo a perder-se e mallograr-se pelo frenesi de alguns ambiciosos, que antes querem ver a monarchia humilhada e gemendo debaixo do ignominioso jugo da usurpação, que consentir que ella se salve sem o impotente auxilio da sua presumpçosa estulticia e nullidade.

Não pude saber com certeza qual é o agente que vae no *Lynx;* porém tenho rasões para desconfiar que seja Francisco Januario Cardoso, tenente de engenheiros, ultimamente emigrado, e que tem sido visto com o coronel Pizarro differentes vezes. Aquelle official, que porventura foi miguelista, emigrou por se dizer implicado na malfadada insurreição de agosto ultimo, e tendo-se-me apresentado allegando a sua miseria e o seu desejo de servir a nossa causa, eu lhe forneci os soccorros de que carecia para effeituar a sua viagem para essa ilha.

Devo dizer a v. ex.ª, que tendo o coronel Pizarro increpado em acto de conversa ao major Quintino, de que havia perdido uma boa occasião de fazer tudo o que lhe convinha, quando ahi estivera senhor da tropa, o major lhe respondeu, que então julgára nada dever fazer, mas que a sua influencia ainda ahi dominava, e que estava bem certo de que, mesmo ausente, poderia fazer o que quizesse. Com esta noticia exultou o coronel, e logo ambos passaram a tratar dos meios de executar os seus criminosos e patricidas projectos.

Previno a v. ex.ª de que remetto este officio por tres vias, julgando que muito convem que as visitas e exames do navio *Lynx* se estendam a todos os outros que a qualquer das ilhas dos Açores aportarem de Inglaterra, ou mesmo de França. Mando intimar ao capitão do *Lynx* de não deixar desembar-

car ninguem, nem cousa alguma antes de receber ordens do governo.

Hoje recebi carta do sr. marquez de Palmella, em que me diz que com effeito partia hontem com S. M. I. para Belle-Isle, de modo que pouca differença julgo haverá entre a chegada d'este officio e a de S. M. a essa ilha.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 1 de fevereiro de 1832.

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 80.—Juntos tenho a honra de remetter a v. ex.ª os documentos relativos á deploravel transacção concluida com mr. Maberly, de que já tratei em alguns dos meus precedentes officios. V. ex.ª verá por estes documentos, que não deixaram de empregar-se por nossa parte todos os meios, tanto para fazer executar o contrato celebrado com aquelle capitalista, como para depois o annullar em termos justos e rasoaveis. Se infelizmente não podémos conseguir nem uma nem outra cousa, não foi certamente por negligencia nem falta de zêlo. Os meios legaes não promettiam resultado algum favoravel, vistas as nossas circumstancias e a situação mal definida do nosso governo perante as potencias estrangeiras. V. ex.ª se convencerá d'esta verdade á vista do parecer dos melhores letrados d'esta côrte (n.º 1).

Privados pois d'aquelle recurso, foi indispensavel recorrer aos meios de conciliação; porém submettendo-nos á decisão de um arbitro, que não correspondeu á nossa confiança, nem á dos individuos que o recommendaram, cuja probidade reconhecida e provada por differentes actos nos induziu a conceder uma auctorisação ampla e illimitada a mr. Freschfield. V. ex.ª achará sob n.º 8 o auto de arbitragem d'aquelle letrado. Entretanto a bancarrota de mr. Maberly é uma prova *post factum* de que não era possivel obter d'elle condições

mais favoraveis. Cumpre-me entretanto declarar a v. ex.ª, que a transacção a que me refiro foi conduzida de accordo com o sr. marquez de Palmella e com o sr. D. Thomás Mascarenhas.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 1 de fevereiro de 1832.

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 81.—Remetto a v. ex.ª as copias inclusas de uma carta dirigida pelo nosso vice-consul Francisco Rebello ao sr. marquez de Palmella, e da resposta que s. ex.ª lhe deu. Francisco Rebello pretende receber uma commissão de 600 a 700 libras pelo serviço que prestou na transacção das letras não pagas do governo, que foram substituidas por bonds; porém accedeu á proposição que lhe foi feita, recebendo em pagamento um bond de 200 libras assignado pelo sr. D. Thomás Mascarenhas.

Para melhor intelligencia d'este negocio refiro-me ao officio do sr. D. Thomás Mascarenhas ao sr. Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque do 1.º de outubro de 1830, n.º 30, e ao officio d'aquelle secretario d'estado em resposta, datado em 19 de dezembro do mesmo anno.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 20 de fevereiro de 1832.

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 82.—Tenho a honra de accusar a recepção dos despachos, reservado n.º 6 e ostensivo n.º 10, de que tomei o devido conhecimento.

Em consequencia de reflexões do sr. D. Thomás Mascarenhas, que foram presentes ao sr. marquez de Palmella, julgou-se dever sobrestar na execução da ordem relativa á commissão de Henrique José da Silva, parecendo que a natureza do serviço prestado por este negociante, que sempre fez as partes dos contratadores do emprestimo, não merecia o premio que v. ex.ª me auctorisava a annunciar-lhe, por parte do governo, mórmente depois que se soube que o mesmo Henrique José da Silva recebêra effectivamente de mr. Maberly, pela fatal negociação do emprestimo passado, a somma de 6:000 libras, metade do preço convencionado entre elles pela sua agencia; não obstante ter elle tambem carregado ao governo as despezas da sua viagem ao Rio de Janeiro (545 libras).

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 21 de fevereiro de 1832.

(Reservado) Illmo e ex.^mo sr.

N.º 83.—Tendo-me sido enviado de Paris um pequeno numero de exemplares do manifesto de S. M. I. o Senhor Duque de Bragança, e julgando eu da maior utilidade espalhar em Portugal, com grande profusão, aquelle importante documento, mandei fazer aqui duas novas edições d'elle, uma das quaes em uma só folha, poderá ser affixada em fórma de edital.

Do mesmo documento mandei tambem exemplares, com um simples officio de remessa, aos governadores da Madeira, de Cabo Verde, de Angola, de Moçambique, de Goa e de Macau.

Ao corpo diplomatico n'esta côrte remetti tambem officiosamente exemplares em francez do mesmo documento, cuja recepção até agora só me accusaram o embaixador de França, os ministros de Napoles, do Brazil, dos Estados Unidos e

do Mexico, e os encarregados de negocios de Sardenha, de Dinamarca e da Suecia. O primeiro acompanhou a accusação com as seguintes palavras: «Il l'a lu avec un grand intérêt, et ne doute pas qu'il ne produise tout l'effet qu'en doivent attendre les amis de la cause de S. M. I.»

Em geral, tanto os nacionaes como os estrangeiros todos têem feito os devidos elogios áquella exposição da justiça, da causa e das nobres, generosas e sabias intenções do augusto Chefe da Real Familia de Bragança.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 21 de fevereiro de 1832.

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 84.—Por um officio de mr. Lesseps, consul de França em Lisboa, de que me deu conhecimento o Principe de Talleyrand, soube que em um jantar em que foram presentes o sr. Montealegre, ministro de Hespanha; o visconde de Santarem; o dito mr. Lesseps; mr. Hoppner e outros individuos, dissera publicamente o primeiro que nas fronteiras existiam 2:000 homens de tropas hespanholas prestes a entrar em Portugal á primeira noticia do desembarque da nossa expedição, e que quanto a soldados para encorporar nos regimentos portuguezes, teria o Senhor D. Miguel quantos quizesse. A isto respondeu o visconde de Santarem, que bôcas já havia de sobra, e que os desejos do governo eram que a Hespanha lhe fornecesse abertamente um forte corpo auxiliar. Mr. Hoppner communicou ao seu governo esta conversa: porém tendo eu querido indagar de lord Palmerston os passos que sem duvida teria dado em consequencia, e os resultados das communicações que sobre os nossos negocios deve necessariamente ter havido com o gabinete de Madrid, nada pude tirar de s. ex.ª, o que attribuo ás communicações directas estabelecidas entre elle e o plenipotenciario de

S. M. I. o Senhor Duque de Bragança. Hoje, porém, soube, por via de um individuo que occupa um logar eminente, e que de mim exigiu de não o nomear, que tanto este governo como o de França dirigiram fortes e energicas representações ao de Hespanha contra qualquer ingerencia a favor do Senhor D. Miguel; que os dois primeiros obram de perfeito accordo n'este negocio, e que lord Palmerston dera antes de hontem conhecimento ao Principe de Talleyrand da resposta d'este secretario d'estado á nota do sr. marquez de Palmella, o que certamente teve logar para patentear as intenções d'este ministerio de se oppor effectivamente á intervenção hespanhola, na conformidade da ultima parte da referida resposta. A esta confidencia respondi eu, que se os governos inglez e francez se mostrassem decididos contra aquella intervenção, nada teriamos nós a receiar da Hespanha. O mesmo illustre individuo me retorquiu: «Ce qu'il vous faut c'est un succès quelconque, la prise de Madère par exemple. Dès-lors votre situation change entièrement, car ce sera déjà un petit état».

No *Times* de hontem verá v. ex.ª um artigo importante, que apoia a idéa que acima expuz, das intenções d'este governo a nosso respeito.

Ajunto a este officio a copia de uma carta que hontem recebi do nosso encarregado de negocios em S. Petersburgo, participando as boas intenções do Imperador Nicolau a nosso respeito. Algumas noções da referida carta, cuja exactidão nos é aliás bem conhecida, devem fazer presumir que as outras não sejam sem fundamento.

O bill da reforma em breve passará na camara dos communs, e parece haver agora uma quasi certeza de que elle passará tambem na camara dos lords, estando lord Grey auctorisado para a creação de novos pares, e decidido a faze-lo se assim parecer necessario. Se o actual ministerio obtem este triumpho, não só se consolidará, mas ficará habilitado para obrar com mais decisão e franqueza relativamente á politica externa, conformemente aos principios que se lhe conhecem. Não julgo tão facil a consolidação do ministerio francez, em presença das opiniões exaltadas e divergentes que o

acommettem diariamente. A imprudente diminuição dos salarios do clero catholico pela camara dos deputados deve tambem augmentar em França a animosidade dos inimigos da ordem de cousas estabelecida pela ultima revolução, e assim augmentar tambem os embaraços do governo.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 23 de fevereiro de 1832.

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 85. — Acabo de estar com lord Palmerston, e segundo o que elle me disse, julgo que merece todo o credito a communicação feita pelo nosso encarregado de negocios em S. Petersburgo, relativamente á resposta dada pelo Imperador Nicolau á memoria da côrte de Vienna. É verdade que o Principe de Lieven aqui instou differentes vezes pelo reconhecimento do Senhor D. Miguel, porém cessou de fallar n'isso depois que lord Palmerston o desenganou e lhe fez sentir a inutilidade de similhantes instancias. A resposta do Imperador Nicolau não seria mais que a repetição de outra dada sobre o mesmo objecto a lord Aberdeen, quando ministro dos negocios estrangeiros.

O Principe Esterhazy, antes de partir d'esta côrte, communicou a lord Palmerston o extracto de um despacho do Principe de Metternich, cujo conteúdo parece combinar com a memoria acima dita, e só continha de mais a phrase ameaçadora, «que a Austria não poderia ver com indifferença que a França se oppozesse á interferencia hespanhola em Portugal». Lord Palmerston respondeu por expresso a semana passada a esta communicação do gabinete austriaco, e s. ex.ª prometteu-me de mandar aquella sua resposta ao sr. marquez de Palmella. Ali se combatem as doutrinas da Austria como contrarias ao direito das gentes, e oppostas á marcha natural e progressiva da civilisação. A Hespanha póde fundar a sua interferencia, ou no tratado de 1778 (se a memoria me não fal-

lece), ou no direito das gentes. As estipulações do tratado são sómente facultativas e não obrigatorias, e o direito das gentes não justifica a interferencia pelo mero facto de que uma potencia vizinha adopte internamente as fórmas de governo que julgar convenientes, principio que, se fosse admittido, destruiria a independencia das nações, e impediria os progressos da civilisação.

Segundo lord Palmerston me disse, mr. Ancillon era agora o mais acerrimo defensor do Senhor D. Miguel, levado pelas instigações do conde de Oriola. Mr. Chad recebeu instrucções para fazer ver áquelle ministro, que as suas suggestões, em vez de aproveitarem á causa que parecia ter tomado a peito, lhe seriam contrarias, poisque, se este governo se julgasse obrigado a interferir, ou viesse a obrar em consequencia de tão repetidas tentativas para o fazer saír da linha de neutralidade que adoptára, certamente não seria a favor d'aquella causa, e que portanto melhor seria desistir do seu inutil empenho.

A côrte de Madrid começava a mostrar-se inquieta pelo silencio d'este governo sobre os nossos negocios, porém a estas horas saberá qual era a interpretação que deveria dar áquelle silencio, o qual se rompeu pelas communicações aqui feitas a mr. Zea, na conformidade da resposta dada á côrte de Vienna. Lord Palmerston comtudo asseverou-me que este governo persistiria na mais estreita neutralidade, e que a restauração em Portugal deveria effeituar-se inteiramente pelos esforços de S. M. I. o Senhor Duque de Bragança; mas ao mesmo tempo percebi que a neutralidade se abandonaria em caso de interferencia por parte da Hespanha.

As communicações do conde Sebastiani com o conde Ofalia têem sido analogas ás de lord Palmerston com mr. Zea.

Quanto ao mais refiro-me ao que lord Palmerston communicará directamente ao sr. marquez de Palmella.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

P. S. Esquecia-me de participar a v. ex.ª a importante insinuação feita por lord Palmerston á Austria e á Hespanha,

de que este governo estaria disposto a servir de medianeiro para a conclusão da questão portugueza por via de negociação, bem entendido abandonando-se a idéa do reconhecimento do Senhor D. Miguel, ou do seu casamento com S. M. F., podendo achar-se outras bases para a dita negociação. Lord Palmerston ponderou tambem os perigos que correria a Hespanha no caso de uma guerra civil prolongada em Portugal.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 24 de fevereiro de 1832.

(Reservado) Illmo e ex.^mo sr.

N.º 86—Tenho a honra de remetter a v. ex.ª a copia inclusa de um officio que dirigi ao vice-almirante Sartorius, ao qual elle não respondeu, para que não possa pensar-se que houve negligencia da minha parte em promover a necessaria regularidade, e evitar questões futuras com officiaes alistados ao nosso serviço.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 29 de fevereiro de 1832.

(Reservado) Illmo e ex.^mo sr.

N.º 87—Tendo chegado de Lisboa a noticia de que ali se apromptava a toda a pressa uma expedição de mil homens para ir reforçar a guarnição da ilha da Madeira, pareceu-me conveniente participar quanto antes a v. ex.ª a mesma noticia, vistoque com conhecimento d'ella poderá talvez S. M. I. o Senhor Duque de Bragança querer interceptar aquella expedição, ou tomar os vasos que a devem conduzir ou acompanhar

ao seu destino. As cartas de Lisboa são datadas de 18 do corrente, e dizia-se que o governo fazia todos os esforços para que a expedição saísse dentro de oito dias, o que todavia parecia duvidoso. Achando-se portanto prestes a partir para essa ilha o barco a vapor *Superb*, e sómente demorado pelas ordens de mr. Mendizabal, que lhe prescreviam de não largar de Falmouth antes do dia 12 de março, dirigi-me a mr. Carbonel, socio e agente do dito Mendizabal, para lhe representar a necessidade de fazer saír quanto antes o dito barco, ao que elle se prestou de bom grado.

Pela copia junta do extracto de um officio do consul geral de França em Lisboa ao seu governo, verá v. ex.ª a boa impressão ali produzida pelo manifesto de S. M. I., bem como qual é o estado de inquietação e de miseria da infeliz nação portugueza sob o pesado jugo que a opprime.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 29 de fevereiro de 1832.

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 88.—Tive esta manhã uma conferencia com lord Palmerston, ao qual fui offerecer a occasião do barco de vapor, e rogar-lhe de me communicar o que tivesse escripto de Lisboa mr. Hoppner, e mais alguma noticia que conviesse levar á augusta presença de S. M. I. o Senhor Duque de Bragança. Lord Palmerston, prestando-se aos meus desejos, disse-me, quanto á expedição para a Madeira, que mr. Hoppner lhe participava o mesmo que a v. ex.ª communico no meu precedente officio, sem todavia dar grande importancia áquella noticia, pensando que seria impossivel que o governo tivesse meios para effeituar uma tão grande expedição, a qual, quando muito, se reduziria a 200 ou 300 homens. Mr. Hoppner acrescentava, que, sendo o espirito da tropa de linha clara-

mente hostil ao Senhor D. Miguel, a expedição de 1:000 homens, se se realisasse, causaria a perda d'aquella ilha, a qual mais depressa se submetteria á legitima auctoridade da Rainha.

Fallando a lord Palmerston nos boatos que têem circulado da marcha e reunião de tropas hespanholas nas fronteiras de Portugal, elle me disse que aquelles boatos eram pelo menos exagerados; que mr. Addington lhe escrevia que o governo hespanhol dava as mais positivas seguranças de não interferencia, e que se estas seguranças viessem sómente de mr. Calomarde, não mereceriam muito credito, porém que ellas dimanavam de outros membros do governo que inspiravam maior confiança; que tudo o que se dizia da reunião de um corpo de 25:000 homens era falso; porém que era verdade que um corpo de 8:000 se concentrava nas Castellas, mas que este mesmo só se approximaria das fronteiras de Portugal quando ali chegasse a nossa expedição. Mr. Addington, quando isto escrevia, ainda não tinha recebido as ultimas communicações de lord Palmerston, na conformidade das respostas aqui dadas a mr. Zea Bermudes, e ás legações da Austria e da Prussia. As ordens expedidas a mr. Addington terão pelo menos o effeito de tornar sinceras as declarações precedentes de não interferencia do governo hespanhol, caso n'ellas houvesse dobrez.

O conde de Alcudia tinha chegado a Madrid, e acceitado a pasta dos negocios estrangeiros depois de uma conferencia com Fernando VII, em que este lhe intimára que as suas intenções eram de governar em sentido realista, desviando, porém, as pessoas exaltadas e violentas do partido d'este nome. O conde pareceu disposto a conformar-se a esta insinuação, porém lord Palmerston disse-me que elle era destituido de luzes e capacidade.

Lord Palmerston prometteu de me remetter a resposta de S. M. B. á carta de S. M. I., bem como uma carta para o sr. marquez de Palmella, que espero poder remetter por esta occasião.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 28 de março de 1832.

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 94[1].—Tendo-me hontem sido asseverado que a Hespanha havia feito aos governos de França e de Inglaterra proposições tendentes a terminar a questão portugueza por meio de negociações diplomaticas, procurei indagar de lord Palmerston o que havia áquelle respeito, e passo a referir a v. ex.ª o essencial da curta conversa que tive com s. ex.ª

Lord Palmerston negou que existissem novas proposições do gabinete de Madrid, dizendo-me que só tinham insistido na do casamento da Rainha com o Senhor Infante D. Miguel, porém que esta a declinára este governo, respondendo que esse negocio era exclusivamente da competencia de S. M. I. o Senhor Duque de Bragança, e que n'elle não tomaria jamais parte alguma o gabinete britannico. Então me communicou lord Palmerston, que mr. Zea tinha pedido que a Inglaterra mandasse retirar do Tejo a sua força naval, e observando eu que longe d'isso, deveria, no momento actual de uma crise imminente, ser augmentada aquella força, lord Palmerston me retorquiu que tal havia sido a sua resposta a mr. Zea, acrescentando que a Hespanha queria ver-se desembaraçada de todos os obstaculos para interferir á sua vontade nos negocios de Portugal. Aquelle pedido da Hespanha, que tão claramente manifesta as suas vistas, é de uma estupidez, ou de uma sinceridade notavel. Lord Palmerston participou-me mais que havia ordenado a mr. Addington de passar uma nota ao gabinete de Madrid, exigindo uma declaração formal, explicita e escripta das intenções em que estava relativamente á interferencia, para que sobre ella resolvesse este governo as medidas que deveria tomar.

[1] Os officios n.os 89, 90, 91, 92 e 93 tratam de negocios pecuniarios, emprestimos, letras de cambio, pagamentos de objectos comprados para a expedição, etc., etc.; assumptos que não interessam á exposição historica que emprehendemos para nosso desforço e nossa justificação.

Lord Palmerston terminou, perguntando-me, se eu sabia alguma cousa ácerca da expedição da Madeira, ao que respondi manifestando-lhe a esperança em que estava de ella se ter já effeituado ou estar a ponto de se effeituar, vistoque já agora eu a suppunha de absoluta necessidade, antes de se tentar a grande expedição de Portugal; no que elle assentiu plenamente. Não posso deixar de repetir a v. ex.ª que aqui e em França se espera com impaciencia a noticia da reunião d'aquella ilha aos dominios já regidos no augusto nome de S. M. a Rainha D. Maria II, e estou persuadido que com aquella noticia mudará inteiramente a face dos nossos negocios.

Antes de hontem houve na camara dos communs uma importante discussão sobre a politica externa d'este ministerio, o qual se defendeu vigorosamente contra os seus antagonistas. A defeza e declaração de lord Palmerston relativamente a Portugal e á interferencia hespanhola são o mais satisfactorias possivel, e não acho que o *Courier*, guiado por sir John Milly Doile, tenha rasão de criticar a ambiguidade da resposta do ministro á interpellação d'aquelle membro dos communs, pois é necessario confessar, que ella não podia ser mais explicita e positiva na situação actual do ministerio. A versão do *Times*, postoque mais clara, não é a meu ver tão favoravel como a do *Courier* e dos outros periodicos, na parte do ultimo discurso de lord Palmerston que nos diz respeito.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DE LUIZ ANTONIO DE ABREU E LIMA PARA O MARQUEZ DE PALMELLA

Londres, 17 de abril de 1832.

(Reservado) Illmo e ex.^mo sr.

N.º 1 [1].—Indo hontem entregar a lord Palmerston uma carta do sr. conde de Funchal, que eu sabia conter outra de S. M. I. o Senhor Duque de Bragança para S. M. B., bem como uma

[1] O officio n.º 95 trata de negocios pecuniarios.

para o dito lord, creio que de v. ex.ª, passaram-se n'esta occasião algumas particularidades, de que julgo dever dar conta a v. ex.ª

Depois de lidas as cartas que lhe eram dirigidas, começou lord Palmerston a interrogar-me sobre a empreza da Madeira, dizendo-me que os nossos navios de guerra, tendo-se dirigido ás costas de Portugal, não poderiam interceptar a expedição saída de Lisboa para reforçar a guarnição d'aquella ilha. Perguntou-me mais qual seria o tempo da partida da nossa expedição para Portugal, porque, acrescentou elle, «nós desejâmos muito saber com a possivel certeza, qual será aquelle momento, para obrarmos de conformidade. Nós temos tenção de reforçar muito a nossa esquadra no Tejo, para obstar á interferencia hespanhola, e mesmo para nos oppormos a ella pela força, se necessario for; porém não queremos nem chegar muito cedo, nem muito tarde. É provavel que a nossa esquadra faça um movimento á chegada da vossa expedição, e queremos que ella já então apresente uma força respeitavel». —«Sim», lhe tornei eu, «vós quereis talvez fazer subir o Tejo á vossa esquadra para não parecer que pretendeis estorvar o jogo das baterias de D. Miguel».—«Não sei o que faremos», me respondeu mylord, «porque isso ainda não está decidido, mas julgo que a delicadeza pede que não tiremos vantagem de uma posição tomada em estado de paz para commetter hostilidades eventuaes». Eu insisti na conveniencia de que a esquadra não saísse do Tejo, mesmo para não expor as vidas e os bens dos subditos britannicos durante o conflicto, e lord Palmerston repetiu-me que isso era ainda negocio a decidir. Quanto ao momento da saída da nossa expedição dos Açores para Portugal, eu disse a lord Palmerston, que julgava que ella poderia effeituar-se em principios do mez futuro de maio, e tendo elle examinado os mappas, concluiu que os reforços da esquadra ingleza deveriam partir alguns dias antes, para se acharem antecipadamente no Tejo. Mylord pediu-me de lhe participar, logoque o soubesse, o momento em que S. M. I. determinava saír com a expedição.

Hoje estive com lord Holland, ao qual, depois de lhe ex-

por a estagnação absoluta da venda do nosso emprestimo, e os embaraços terriveis em que se achava a commissão dos preparativos, que porventura obstavam ao complemento dos armamentos, e sobretudo á promptificação de alguma cavallaria, que assegurasse o feliz resultado da expedição, indiquei-lhe a conveniencia de alguma demonstração publica d'este governo, que aviventasse o nosso credito, como por exemplo o reconhecimento da regencia de S. M. I. Lord Holland respondeu-me que isso se poderia ter feito, nomeando-se um ministro inglez junto a S. M. logoque aqui constára a sua chegada á Terceira, porém que o ministerio, sobrecarregado e embaraçado por outros negocios, perdeu aquelle momento; que a tomada da Madeira seria outra conjunctura favoravel, que decidiria infallivelmente áquelle reconhecimento, poisque n'esse caso o ministerio contava com a opinião publica, a qual apoiaria aquella importante medida. Eu retorqui a lord Holland que me parecia, que o ministerio poderia agora recuperar a primeira occasião perdida, porquanto as participações officiaes da chegada de S. M. I., e da sua installação como Regente em nome de sua augusta Filha, sómente hontem tinham por mim sido entregues a lord Palmerston, e que este momento me parecia ainda mais favoravel que o primeiro. Lord Holland prometteu-me então de fallar sobre aquelle objecto, e de ver se alguma cousa poderia fazer-se. É para lamentar que o senhor conde de Funchal ainda aqui não esteja, e muito receio que a grave indisposição de que padece o não retenha em París por muito tempo. A sua falta nas actuaes circumstancias poderia ser de grave prejuizo á nossa causa.

Fallando do estado de Portugal, lord Holland me confirmou as noções que temos por outras vias, dos progressos do espirito publico a favor da restauração do legitimo throno, e dizendo-lhe eu, que o unico apoio que ainda ali sustentava a usurpação, era a idéa que o governo se esforçava de espalhar, dos soccorros dados pela Hespanha, lord Holland me replicou que aquelle governo se achava em uma posição mui difficil, porquanto, se por um lado tratava de fazer acreditar

aquella idéa da interferencia hespanhola a seu favor, por outro era forçado a satisfazer ás representações da Inglaterra e da França contra a publicação de taes noticias. «Em todo o caso», acrescentou milord, se os miguelistas (foi a sua expressão) tiverem por si as forças hespanholas, terão contra si as da Inglaterra e da França, que n'esse caso, com direito indisputavel, intervirão a favor da outra parte».

Tal é o essencial do que se passou n'estas duas entrevistas, a segunda das quaes renovou a minha mágua de que se não effeituasse a expedição da Madeira, cujo feliz resultado de algum modo decidiria a nossa questão, e poria um termo a tanta angustia. Permitta o céu que o vice-almirante Sartorius tenha podido alcançar o mesmo fim, ou pelo menos algum triumpho que avivente as sympathias em nosso favor; mas confesso a v. ex.ª, que permanecerei em grande angustia até que saiba a volta da nossa pequena divisão naval de volta a essas ilhas, sem ter soffrido revez algum.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 18 de abril de 1832.

(Reservado) Illmo e ex.^mo sr.

N.º 2. — Tive a honra de receber o despacho reservado que v. ex.ª me dirigiu sob n.º 1, a que me cumpre responder. Já antes da recepção d'aquelle despacho eu tinha dirigido ao presidente da commissão dos aprestos um officio no qual transcrevia a parte das cartas particulares de v. ex.ª de 6 e 25 de março proximo passado, que instavam pela prompta remessa da totalidade das requisições feitas pela extincta regencia, fazendo eu expressa menção das armas. Junta achará v. ex.ª a resposta do dito presidente, a qual espero que seja essencialmente alterada, pelo que respeita ás armas, em consequencia dos despachos que elle recebeu de v. ex.ª, e que lhe foram por mim entregues pessoalmente. Entretanto

não devo occultar a v. ex.ª, que os embaraços em que se acha Mendizabal vão crescendo diariamente, e me fazem receiar que elle não possa fazer face aos compromettimentos pecuniarios em que se tem mettido por zêlo pela nossa causa, e seja forçado dentro de poucos dias a declarar-se fallido, o que terá as mais funestas consequencias.

Permitta-me v. ex.ª de accusar aqui a recepção do seu despacho reservado de n.º 2, e de lhe agradecer a tão grata noticia da continuação da preciosa saude de S. M. I., cuja augusta mão beijo com o devido acatamento.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 30 de abril de 1832.

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 3. — Com a maior satisfação tenho a honra de annunciar a v. ex.ª que a crise, que tanto ameaçava o nosso credito, e que tanta anciedade me causava, passou felizmente, graças á generosidade com que S. M. I. a Senhora Duqueza de Bragança se prestou a soccorrer a casa dos nossos agentes Ramon y Carbonell, expedindo o conselheiro Gomes da Silva para tratar d'aquelle negocio logoque lhe foi presente a supplica que para esse effeito lhe dirigiu o presidente da commissão Manuel Gonçalves de Miranda por via de João da Rocha Pinto. A commissão dará conta a v. ex.ª dos particulares d'esta transacção, e eu limitar-me-hei a informar a v. ex.ª, de que a somma emprestada por S. M. I. foi de 5:000 libras, e que esse soccorro bastou para que mr. Mendizabal podesse haver dos seus amigos as outras sommas de que carecia para pagar no dia 28 o saque de 10:000 libras, bem como outras letras que se venciam n'aquelle e nos dias immediatos. Com estes pagamentos, conjunctamente com o effeito produzido pela tomada de Porto Santo, se aviventou o nosso credito, de modo que antes de hontem se vendeu uma pequena porção do nosso scrip a 1 oitavo de premio. Estamos porém ainda

ameaçados de novas crises, que todavia confio se passem felizmente, seja pelos soccorros que S. M. I. o Senhor Duque Regente se digne conceder á commissão, seja pelo effeito de algum triumpho que os torne desnecessarios.

Lamento ser obrigado a dizer a v. ex.ª, que foi em vão que em tão criticas circumstancias se appellou outra vez ao patriotismo de alguns capitalistas portuguezes. A instancias da commissão escrevi a Antonio Teixeira Sampaio, propondo-lhe de emprestar 9:000 libras, para segurança das quaes lhe seriam dadas letras d'esta embaixada a dois mezes sobre a casa de Ramon y Carbonell, e alem d'isso valores até a concorrencia d'aquella somma, em apolices do nosso emprestimo. O presidente da commissão foi elle mesmo a Bath entregar a minha carta, porém Sampaio recusou-se absolutamente ao que se lhe pedia, talvez porque o estado de enfermidade em que se acha lhe tolha as faculdades do entendimento. Propoz-se mais a alguns negociantes portuguezes d'esta praça o tomarem alguma porção do scrip a meio de desconto, ou a 7 e meio, e mesmo ainda com maior prejuizo dos contratadores, porém elles recusaram-se, fazendo alguns proposições inadmissiveis por sua usura ou seus inconvenientes.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 30 de abril de 1832.

(Reservado) Illmo e ex.^mo sr.

N.º 5[1].—Tenho a honra de passar ás mãos de v. ex.ª, para subirem á augusta presença de S. M. I. o Senhor Duque Regente, duas cartas, com as suas competentes copias, de S. M. B. e de lord Palmerston para S. M. I. Parece-me que a carta de El-Rei de Inglaterra implica um tal ou qual reconhecimento tacito da regencia do Senhor Duque de Bragança, e d'esta opinião foi tambem o Principe de Talleyrand, a quem julguei

[1] O officio n.º 4 trata de negocios pecuniarios.

conveniente fazer a confidencia da dita carta. A rasão que a isso me moveu foi saber que El-Rei dos francezes esperava esta iniciativa para proceder a um similhante acto, e o Principe de Talleyrand confirmou-me na opinião em que eu estava, dizendo-me que queria predispor o conde Sebastiani, e pedindo-me uma copia da carta de S. M. B. para aquelle effeito, que eu lhe communiquei *confidencialmente,* acompanhando-a da minha carta, cuja copia v. ex.ª achará annexa. Como eu dissesse a Talleyrand que ía expedir por expresso ao sr. conde de Funchal a mesma communicação no sabbado á noite, em que não ha correio, elle me pediu de encarregar o meu expresso do seu officio para o conde Sebastiani, o que assim fiz, mandando eu tudo dirigido ao sr. D. Francisco de Almeida.

Espero com impaciencia a chegada do sr. conde de Funchal a esta côrte, e tenho esperanças de que ella se não demore, vistoque pelas ultimas noticias constava que elle se achava melhor. As suas muitas relações n'este paiz e os seus distinctos talentos me inspiram a confiança, de que elle poderá porventura superar as difficuldades que se opponham á sua recepção publica, acto este cujas transcendentes vantagens são bem palpaveis. V. ex.ª terá notado no *Courier* diversos artigos a favor do reconhecimento. No de 18 do corrente achará v. ex.ª um que remetti ao *Times,* e que este não quiz publicar, porque a sua opinião parece differente. Publicou, porém, aquelle jornal, na sua folha de 23 do corrente, outro que lhe enviei em refutação do chamado manifesto do Senhor Infante D. Miguel, adoptando-o como proprio, motivo por que foi reproduzido em quasi todas as folhas da tarde. Outra refutação mais extensa, feita por Rodrigo da Fonseca Magalhães, se está imprimindo por conta d'esta embaixada, e será remettida em abundancia para Portugal, onde por uma favoravel coincidencia tinha chegado a traducção, que eu tambem aqui mandára imprimir de um artigo do *Edimburgh Review,* ao mesmo tempo que ali se publicava aquelle manifesto, a que o dito artigo antecipadamente responde.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 9 de maio de 1832.

(Reservado) Illmo e ex.^{mo} sr.

N.º 7[1]. — Participo a quéda do ministerio de lord Grey, explicando o motivo d'ella, que foi: a maioria hostil da camara dos lords, de 35 votos contra o *bill* da reforma na primeira discussão d'elle em *committee*, sobre uma questão, que parecendo de simples fórma, envolvia a alteração essencial do *bill*. Com effeito a emenda da opposição consistia em fazer preceder a discussão relativa á concessão das franquias ou privilegios de representação, á que dizia respeito á aniquilação d'ellas ou dos deputados dos *Rotten Boroughs*.

Ainda hontem á noite estavam persuadidos os amigos do ministerio de que El-Rei se prestaria á creação de cincoenta e um novos pares; porém estas esperanças desvaneceram-se hoje, o que sem duvida terá as mais graves consequencias. O estado de excitação d'este paiz faz crer que não será possivel que se conserve por muito tempo qualquer ministerio que não seja reformador, e estou convencido de que dentro em poucos dias haverá vehementes demonstrações da publica opinião, que nenhuma força será capaz de comprimir. Faz estremecer a idéa dos resultados de tão arriscada e imprudente resolução de El-Rei, que porventura trará comsigo a necessidade de fazer maiores concessões que as necessarias. Tal é ao menos a minha opinião, que todavia estou longe de julgar infallivel.

Permitta-me v. ex.ª de accusar a recepção dos despachos reservados até n.º 10 inclusivè, a que responderei com mais extensão pelo proximo paquete, que será expedido logoque se aclare o horisonte politico, e se conheçam os successores dos actuaes ministros.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

[1] O officio n.º 6, do mesmo para o mesmo, é sem importancia, dizendo que El-Rei de Sardenha responde á carta do Senhor D. Pedro, annunciando-lhe o nascimento de sua filha.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 18 de maio de 1832.

(Reservado) Illmo e ex.^mo sr.

N.º 8.—Cumpre-me fazer a v. ex.ª o relatorio succinto do que se tem passado depois do ultimo melancolico officio que tive a honra de dirigir a v. ex.ª com fecha de 9 do corrente.

A opinião publica patenteou-se formidavel com a noticia da demissão do ministerio de lord Grey, e por toda a parte appareceram medonhos symptomas de resistencia á supposta tentativa de annullar o *bill* da reforma. Esta agitação se mostrou mais violenta quando se soube que El-Rei havia commettido ao duque de Wellington a formação da nova administração, e S. M. mesmo não escapou aos insultos da populaça, que mais desenfreada se houve para com a Rainha e o duque. Á medida que estas noticias chegavam ás differentes terras do reino, ahi produziam iguaes demonstrações da publica indignação, e começaram-se a receiar movimentos revolucionarios, os quaes sem duvida teriam logar se a obstinação apaixonada de um partido não cedesse á urgente necessidade de cessar a resistencia á voz da generalidade para evitar maiores males, maiores e funestas concessões que lhe seriam impostas em vez das menores outorgadas.

No dia 10 fez lord Ebrington na casa dos communs a sua moção para se representar a El-Rei a necessidade de que S. M. formasse o seu ministerio de individuos que se compromettessem a favor da reforma, e esta importante moção passou com a maioria de oitenta votos. Os debates por esta occasião foram summamente interessantes, e tanto elles como a representação ou adresse votado deviam fazer grande impressão no animo de El-Rei.

No dia 11 fui ter com lord Palmerston, e lhe representei a necessidade e conveniencia de expedir as ordens para a saída das naus destinadas a reforçar a esquadra do Tejo, al-

legando que emquanto não houvesse outro ministerio, continuava a responsabilidade de lord Grey, e que a demora d'aquella saída podia ter funestas consequencias, vistoque a nossa expedição estaria em breve no mar, e que S. M. I., contando com o apoio da Inglaterra para obstar efficazmente á interferencia hespanhola, poderia achar-se em grande risco chegando á costa de Portugal quando ali ainda não estivesse a esquadra que devia protege-lo contra a perfidia do gabinete de Madrid. Lord Palmerston respondeu-me que não podia fazer o que eu pedia, porque as ordens de que se tratava implicavam a eventualidade de hostilidades em tempo em que haveria cessado a responsabilidade dos ministros que as passavam. A isto repliquei eu, dizendo que o estado provisorio do ministerio poderia durar demasiado, e que entretanto elle continuava a ser responsavel, tanto pelo que fizesse, como pelo que deixasse de fazer. Lord Palmerston não me respondeu, porém disse-me que para minha intelligencia queria communicar-me uma particularidade com a qual poderiamos apoiar perante o novo ministerio a pretensão de tornar effectivas as ordens e instrucções para a esquadra, que o actual havia traçado, e deixava sobre a mesa. « Quando a Hespanha (continuou lord Palmerston) quiz proceder ao reconhecimento de D. Miguel, e pediu o conselho do governo inglez sobre aquelle negocio, lord Aberdeen, não só a dissuadiu de fazer tal, mas protestou formalmente contra similhante acto, declarando ao mesmo tempo que S. M. B. jamais consentiria que uma potencia estrangeira qualquer se intromettesse nos negocios internos de Portugal ». Lord Palmerston acrescentou que mui de proposito tinha tido a precaução de citar as expressões de lord Aberdeen nos seus ultimos despachos para mr. Addington.

A agitação publica progrediu rapidamente, e no dia 14 houve na camara dos communs uma sessão magestosa, que pondo em evidencia as intrigas e inconsequencias do duque de Wellington e de outros individuos da sua facção, imprimiu no seu caracter, e especialmente no do primeiro, um ferrete de opprobrio mui difficil de apagar.

No dia 15 (terça feira) foi o duque declarar a El-Rei, que tinham falhado as suas diligencias para formar nova administração, e com effeito parece que sua graça tinha batido em vão a todas as portas, e não encontrára homens assás fanatisados para não verem os perigos de uma tentativa que produziria uma convulsão geral. N'esse mesmo dia chamou El-Rei a lord Grey, e este propoz á camara dos lords de se adiar para a quinta feira seguinte (17), dando por motivo a mensagem que recebêra de S. M. Lord Althorp fez o mesmo na camara dos communs, e esta moção, sendo interpretada como indicando o restabelecimento do ministerio, foi recebida com vivas acclamações.

Na quarta feira (16) fui de manhã a casa de lord Palmerston para indagar d'elle se estavam concluidos os arranjos para a continuação da administração, e pedir-lhe n'esse caso de não demorar a expedição das ordens para a saída das naus. Lord Palmerston disse-me que ainda faltava alguma cousa; porém que se persuadia que n'esse mesmo dia, ou no seguinte tudo se concluiria. Declarei-lhe então que nós tinhamos um paquete á espera, para levar a S. M. I. a grata noticia da reintegração do ministerio, e que eu estava summamente impaciente de mandar aquella noticia para alliviar S. M. da angustia que necessariamente havia de sentir pela communicação que se lhe fizera da demissão de lord Grey e dos seus collegas; que por aquella occasião eu desejaria tambem poder dar a S. M. a certeza de que as ordens para a saída immediata das naus tinham sido expedidas, e que eu contava sempre com os bons officios de s. ex.ª E como eu acabava de receber os despachos que v. ex.ª me mandára pelo sr. José Antonio Guerreiro, annunciei a lord Palmerston as cartas que v. ex.ª lhe dirigíra, e insisti sobre a necessidade de medidas efficazes para obstar á interferencia hespanhola. Lord Palmerston assegurou-me que as ordens para a saída das naus não se demorariam, e quanto á Hespanha disse-me que no dia precedente recebêra um officio de mr. Addington, no qual lhe dizia que o gabinete de S. M. C. ainda não tinha respondido por escripto á sua requisição, mas que não julgava

necessario urgir por aquella resposta, vistoque o conde de Alcudia nas suas conferencias lhe tinha dado as mais formaes e positivas seguranças de que a Hespanha observaria uma estricta neutralidade relativamente a Portugal, e que estas seguranças tinham sido ratificadas por aquelle ministro á vista dos officios de mr. Addington que as referiam, o que equivale á resposta por escripto que se exigia. Mr. Addington participou mais que o conde de Alcudia declarára que o exercito hespanhol sómente se moveria no caso de hostilidade commettida por nossa parte, e sobre isto lord Palmerston me intimou o desejo que tinha de poder tranquillisar o governo hespanhol sobre as intenções de S. M. I. o Senhor Duque de Bragança, não só de se abster de todo o acto de interferencia nos negocios de Hespanha, mas de não admittir um só hespanhol no exercito da Rainha. A isto respondi eu que v. ex.ª não cessava em todos os seus despachos de ordenar da parte de S. M. I. a todos os nossos agentes diplomaticos de darem e repetirem aquellas seguranças, tão conformes aos sentimentos de generosidade e conciliação que animavam a S. M. I., e que se s. ex.ª quizesse, ou eu, ou o sr. conde de Funchal lhe poderiamos fornecer um documento escripto, fundado nas nossas instrucções, para ser visto pelo gabinete de Madrid. Lord Palmerston acceitou e agradeceu esta lembrança, e então me despedi d'elle, pedindo-lhe licença para tornar a vê-lo no dia seguinte em companhia do sr. conde de Funchal.

As negociações entre os partidos continuaram nos dias de antes de hontem (16 e 17), bem como se repetiram os conselhos de gabinete, onde se deliberou sobre os resultados das entrevistas de El-Rei com lord Grey. Diz-se que S. M. B., repugnando sempre á medida da creação de novos pares, negociára com o partido anti-reformista, exigindo e alcançando dos mais vehementes dos seus membros a promessa de se ausentarem ou de se absterem de votar contra o *bill*, assegurando assim a favor da reforma uma maioria, que evitaria a necessidade de recorrer á medida anti ou extra-constitucional d'aquella creação. Parece que declarações n'este sentido

deviam ser feitas hontem na camara dos lords; porém não aconteceu assim, e bem pelo contrario, tanto o duque de Wellington como os seus socios, fallaram com redobrada violencia, não só contra o *bill*, mas para se justificarem das odiosas imputações de immoralidade e inconsequencia com que haviam sido atacados na casa dos communs, o que me pareceu não terem conseguido. Não resta pois a El-Rei outro arbitrio senão o de nomear novos pares, ou de expor o reino ás calamidades de uma revolução, que julgo inevitavel se um ministerio odioso á nação substituir o de lord Grey. É provavel que hoje mesmo se decida esta importante questão, e que ámanhã possâmos expedir o paquete para essas ilhas com a noticia definitiva do arranjamento da administração.

Hontem fui com o sr. conde de Funchal a casa de lord Palmerston, o qual me pareceu algum tanto preoccupado e inquieto. Esta conferencia, da qual o sr. conde dará conta a v. ex.ª, durou mui pouco tempo, porque lord Palmerston foi obrigado a interrompe-la para ir ao Drowing-room.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 19 de maio de 1832.

(Reservado) Illmo e ex.^mo sr.

N.º 9.—O importante facto do reconhecimento do bloqueio da Madeira por este governo, coincidindo com a chegada dos despachos que annunciavam ter-se chamado a fragata empregada n'aquelle bloqueio, e com a noticia dos novos preparativos maritimos que se faziam em Lisboa, excitou a idéa e o desejo de procurar por algum modo reforçar o bloqueio, não só para evitar ao ministerio britannico o desaire e o desgosto que lhe resultaria de haver procedido áquelle reconhecimento com imprudente celeridade, mas para prevenir algum acontecimento funesto a que ficariam expostos os pequenos vasos

do bloqueio e a guarnição de Porto Santo, se o governo do usurpador conseguisse apromptar uma nova esquadra e a mandasse com destino de levantar o dito bloqueio e de retomar aquella pequena ilha.

Tendo fallado a Mendizabal sobre este objecto, elle entrou logo nas minhas vistas, mas a quéda do ministerio de lord Grey impediu por mais de um motivo a realisação do projecto e modo que Mendizabal concebêra de fazer sair d'aqui uma corveta armada para aquelle fim; logo porém que hontem á tarde constou que El-Rei havia reintegrado o mesmo ministerio, largou para as Dunas a corveta *Marquis Huntley*, capitão Austin, a qual deverá hoje fazer-se á vèla para a Madeira. Esta corveta foi fretada na intelligencia de que será embargada para o serviço da Rainha, e por isso escrevo hoje ao commandante do bloqueio o officio que v. ex.ª achará junto por copia para que elle haja de obrar na conformidade das instrucções que tomei sobre mim de lhe passar no mesmo officio. D'elle remetto tambem copia a Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque com outro que lhe dirijo, e que v. ex.ª encontrará igualmente annexo por copia.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 19 de maio de 1832.

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 10.—Posso finalmente congratular-me com v. ex.ª pela reintegração do ministerio de lord Grey, a qual foi hontem formalmente annunciada nas duas casas do parlamento, como v. ex.ª verá pelos jornaes. Ainda se ignora qual é o meio que o ministerio conta empregar para fazer passar o *bill* na casa dos lords; porém eu julgo que aquelle meio será complexo, e consistirá na creação de alguns novos pares, mudança de opinião, abstinencia de votação e ausencia de parte dos anti-

gos parès anti-reformistas. Como quer que seja, é certo que o ministerio tem a certeza de que o *bill* passará, e por consequencia a humiliação em que permaneceu por alguns dias terá o effeito de o consolidar e de augmentar a sua força.

Hoje fui com o sr. conde de Funchal a casa de lord Palmerston, e escusado é cansar a v. ex.ª com a repetição do que se passou n'aquella conferencia e que o sr. conde communicará a v. ex.ª D'ali passámos a casa do Principe de Talleyrand, o qual instou sobre a conveniencia da tomada da Madeira antes de ir a Portugal. O Principe exprimiu-se pouco mais ou menos nos termos seguintes:

«L'île de Madère une fois prise, la souveraineté de la Reine sera reconnue par l'Angleterre, et la France faira la même chose. Jusqu'à présent la souveraineté de la Reine n'est qu'une chose morale et abstracte, et une telle souveraineté est bien peu de chose. L'Empereur se présentant en Portugal après une telle reconnaissance, aura bien plus de force, et s'y montrera sous un aspect bien plus important, qui favorisera immensement la réussite de son entreprise. Ayant Madère, les Açores, et les îles de Cap Vert vous serez maîtres des grandes routes du commerce de l'Europe, avec l'Amérique et les Indes Orientales, vous intercepterez tout le commerce de Portugal, et vous forcerez toutes les puissances maritimes à vous reconnaître.»

O Principe disse-me que n'este sentido fallára hontem com lord Palmerston durante o baile da côrte; que elle se conformára com o seu parecer, e que o reconhecimento seria infallivel. De resto o sr. conde de Funchal communicará provavelmente a v. ex.ª tudo o que passou n'esta entrevista.

A pressa com que hoje se faz esta expedição de officios, não me permitte ainda de responder aos despachos de v. ex.ª, reservados até n.º 10 inclusivè, e ostensivos até n.º 15, cumprindo-me dizer a v. ex.ª que na serie dos ultimos falta o n.º 11.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 4 de junho de 1832.

(Reservado) Illmo e ex.^mo sr.

N.º 17 [1].—Hoje tive a honra de receber o despacho de v.ex.ª da serie ostensiva com o n.º 18, datado de 19 do passado, e por elle tive a consolação de saber que havia cessado o mau tempo que até então obstára á reunião dos transportes e ás disposições finaes para a saída da expedição. Não devo occultar a v. ex.ª, que os nossos amigos estão anciosos pela noticia d'aquella saída, e mui desgostosos e desanimados pelas demoras que tem havido, cuja justificação não querem comprehender, apesar dos esforços que não cessâmos de fazer para os capacitar. Com effeito não póde deixar de lamentar-se a fatalidade que tem havido nas nossas operações, e a contradicção que se tem manifestado entre aquellas operações e os annuncios officiaes que as precederam. Assim, na hypothese do ataque da Madeira, o governo francez expediu um brigue para aquella ilha, e o governo inglez uma fragata e um consul favoravel. Não se verificando o ataque annunciado, os dois governos viram frustrados, em menoscabo da sua dignidade, os bons desejos e o apoio que nos prestaram. Effeituado o bloqueio da mesma ilha, diligenciei e tive a fortuna de haver conseguido o seu reconhecimento por este governo. Pouco depois chegou a noticia de se ter mandado levantar aquelle bloqueio!

Em conformidade dos despachos e das ordens de v. ex.ª, participei a lord Palmerston que a expedição estaria infallivelmente no mar por todo o mez de maio, e em consequencia d'esta segurança mandou este governo saír as naus que fo-

[1] Dos officios de n.ºs 11 a 16 conservei sómente os resumos seguintes:

N.º 11.—(Reservado.) Do mesmo para o mesmo. Negocios pecuniarios.

N.º 12.—(Reservado.) Do mesmo para o mesmo. Negocios pecuniarios. Quanto ao mais refere-se ao que participará ao governo o conde de Funchal.

N.ºs 13, 14, 15 e 16.—Londres, 2 de junho de 1832.—(Reservado.) Do mesmo para o mesmo. Negocios de pouca importancia.

ram reforçar a esquadra do Tejo. Pelos ultimos despachos de v. ex.ª, chegados pelo paquete *Marquis of Anglesey*, entro em duvida se a saída da expedição se verificou com effeito no tempo anteriormente annunciado, e bem póde v. ex.ª pensar quanto esta terceira contradicção me affligiria.

Escuso fazer a v. ex.ª reflexões algumas sobre os gravissimos inconvenientes d'estas apparentes incoherencias, tanto para o governo como para os seus agentes. Confio porém que factos ulteriores e gloriosos virão desvanecer as funestas impressões dos que levo apontados, ministrando-nos argumentos irresistiveis para justificar aquelles, e desaffrontar o governo das imputações de frouxidão e leviandade que sobre elle injustamente pesam; não querendo o publico apreciar nem acreditar os motivos que necessariamente produziram os factos que o desvairam em seus raciocinios, não obstante o zêlo e activa diligencia com que temos procurado convencê-lo, mostrando-lhe aquelles factos como consequencias inevitaveis das circumstancias, e independentes da acção da vontade e da sabedoria humana.

Faço ardentes votos pela continuação da preciosa saude de S. M. I. o Senhor Duque Regente, cuja augusta mão beijo com o devido acatamento e com os sentimentos da mais viva e indelevel gratidão, pelos generosos e heroicos sacrificios que está fazendo, a prol da legitimidade e das franquias nacionaes.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 19 de julho de 1832.

(Reservado) Illmo e ex.^mo sr.

N.º 21[1].—Accuso a recepção dos despachos reservados

[1] Dos officios de n.ºs 18 a 20 conservei sómente os resumos seguintes:

N.º 18.—Londres, 6 de junho de 1832.—(Reservado.) Do mesmo para o mesmo. Relativo ao *bill* da reforma em Inglaterra; intrigas dos

n.os 13 e 14, e n.os 20 e 21 ostensivos, recebidos no dia 9, e reservado de n.º 15, datado do mar. Bem póde v. ex.ª suppor com quanta satisfação li as importantes noticias que v. ex.ª me communica, que vieram pôr termo ás inculpações injustas dos nossos amigos, e ás noticias aterradoras dos nossos inimigos.

Segunda feira 16 soube-se aqui por via do paquete de Lisboa, que S. M. I. tinha desembarcado com a expedição no norte do Porto, tomado esta cidade, que fôra evacuada pelo inimigo, e no dia seguinte occupado Villa Nova depois de alguma resistencia. Dizia-se mais que uma das divisões do nosso exercito desembarcára na Figueira. Estas noticias, postoque vagas, fizeram grande impressão e o nosso *scrip* subiu um quarto de premio no mercado. Todavia a falta de participações officiaes deu logar a que trabalhassem as imaginações, tanto dos nossos impacientes amigos como dos nossos inimigos, e hontem um artigo ou malicioso ou imprudente do *Ti-*

torys contra; estado precario da França; consequencias possiveis da guerra civil que n'ella existe; e necessidade urgente de accelerar as nossas operações.

N.º 19.—Londres, 19 de junho de 1832.—(Reservado.) Do mesmo para o mesmo. Bancarota imminente da casa de Ramon y Carbonel. Negocios pecuniarios.

N.º 20.—Londres, 26 de junho de 1832.—(Reservado.) Do mesmo para o mesmo. Participa a garantia de 1:000 libras fornecidas a Mendizabal para poder fretar o grande vapor *City of Edimbourg*, empenhando Luiz Antonio de Abreu e Lima em garantia os seus moveis e effeitos, de que privava os seus outros credores.

Conferencia com lord Palmerston, em que este disse que mr. Graham addido á legação de Inglaterra em Madrid, tinha chegado a Lisboa e ratificado as seguranças da neutralidade da Hespanha. A côrte de Madrid tinha tomado a resolução, ridicula no seu estado de nullidade, de expedir dois officiaes para em Lisboa observarem os movimentos da esquadra ingleza. Dois officiaes inglezes destinados a espiar os movimentos das tropas hespanholas, tinham partido de Lisboa para a fronteira no dia 17 de junho corrente. Lord Palmerston terminou dizendo que as disposições populares em Lisboa nos eram favoraveis, mas que a demora da chegada da expedição causava desalento.

mes, fez baixar o *scrip* a um oitavo de desconto! Mendizabal e os contratadores do emprestimo lamentam a tardança das noticias officiaes, que são necessarias para que elles possam exigir dos tomadores o pagamento da somma correspondente, na fórma do contrato. Esperâmos pois todos com anciedade a chegada de despachos de v. ex.ª

Mendizabal, logoque chegou a noticia do desembarque, pensou em mandar armas, sapatos e correame para se poderem formar corpos auxiliares, e de accordo commigo tratou immediatamente da compra d'aquelles objectos, que pensámos mandar para maior brevidade por um barco de vapor. Irão por elle 5:000 espingardas com o correame correspondente, e 4:000 pares de sapatos.

Fiz immediatamente entrega ao sr. conde de Funchal dos despachos de v. ex.ª que lhe eram dirigidos, e elle dará conta a v. ex.ª do negocio que lhe foi especialmente incumbido no ultimo d'aquelles despachos datado do mar. Entretanto direi a v. ex.ª, que me parece que este governo, continuando na sua vacillação e falta de energia, aguarda para se decidir noticias posteriores que lhe forneçam alguns dados para ajuizar do resultado provavel das nossas operações, vistoque ellas devem ser definitivas e não são progressivas e seguras como as consideravam se em tempo competente houvessemos tomado a Madeira. Não me resta porém duvida alguma de que o reconhecimento terá logar assim que as operações apresentarem um aspecto favoravel, e a opinião publica em Portugal se nos mostrar propicia, como confio haja de acontecer com muita brevidade. É tambem possivel que as noticias officiaes do estabelecimento de um governo em nome da Rainha forcem este ministerio a saír da sua timidez ordinaria, e a reconhecer immediatamente o dito governo. Para isso contribuirei eu com a limitada parte dos meus esforços e do meu zêlo. Chamo a attenção de v. ex.ª sobre um artigo do *Times* de 10 do corrente ácerca d'este importante objecto.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 2 de agosto de 1832.

(Reservado) Illmo e ex.^mo sr.

N.º 23[1].—No dia 28 do passado pelas onze e meia horas da noite, tive a honra de receber os despachos de v. ex.ª de n.ºs 22, 23, 24 e 25, datados os tres primeiros de 11, e o ultimo de 13 do dito mez. Escusado é dizer a v. ex.ª a satisfação que tive com as tão importantes e auspiciosas noticias que v. ex.ª me communicou do desembarque feliz das nossas tropas sob o commando de S. M. I. o Senhor Duque Regente. Por este tão fausto successo, rogo a v. ex.ª de levar aos augustos pés de S. M. as minhas humildes felicitações.

(Extracto.) Receberam-se em Londres no dia 30 de julho cartas de Lisboa de 20 e do Porto de 24, pelo paquete de vapor *Colombia*, que tinha tocado na barra do Douro, e trazido de lá a agradavel noticia de uma victoria alcançada pelo nosso exercito em Vallongo, a qual noticia, constando sómente por cartas particulares e muito confusamente, permittiu que os nossos contrarios as deturpassem e apresentassem como sendo-lhes favoraveis. Hontem publicou o *Times* um officio do coronel Hodges, extrahido da *Chronica Constitucional*, o que prova terem tambem chegado alguns numeros d'aquelle papel. Não posso deixar de representar a v. ex.ª a conveniencia, debaixo de differentes aspectos, de não se deixar de remetter a esta legação por todas as vias alguns despachos de noticias, ou ao menos as gazetas, porque a sua falta, ao mesmo tempo que os particulares estão recebendo participações de tanta transcendencia, causa um prejuizo fatal ao nosso credito, e obsta assim á execução das medidas que d'elle dependem.

[1] Não tendo deixado copia do officio n.º 22, registrarei aqui o resumo que d'elle fiz.

N.º 22.—Londres, 23 de junho de 1832.—(Reservado.) Do mesmo para o mesmo. Sem importancia, excepto no periodo final, que diz assim: «Até hoje faltam-nos ainda as noticias officiaes do desembarque da expedição, o que attribuo a ventos contrarios. Os emprestadores aguardam com impaciencia a chegada dos despachos de v. ex.ª»

Na conformidade das ordens de v. ex.ª tem-se dado toda a publicidade ao conteúdo do despacho n.º 22.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 2 de agosto de 1832.

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 24.—Em observancia das ordens constantes do despacho de v. ex.ª, n.º 23, procurei lord Palmerston, e como o fizesse em quatro dias successivos sem ter a fortuna de o encontrar, julguei dever dirigir-lhe a carta junta por copia (A), notificando-lhe o bloqueio de Lisboa. A tardança que tem havido no reconhecimento do dito bloqueio não deixa de me affligir, sentindo muito a ausencia do Principe de Talleyrand, a cujos bons officios attribui a promptidão do annuncio official do da Madeira.

Hontem dirigi tambem ao dito lord a carta official, que igualmente remetto a v. ex.ª por copia (B), para supprir a falta de communicação verbal que se me tem difficultado, não obstante ter ido procura-lo da parte do sr. conde de Funchal, que d'isso me encarregou por se achar indisposto os dias passados.

Desejo que estes passos hajam de merecer a approvação de S. M. I. o Senhor Duque Regente e a de v. ex.ª

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 17 de outubro de 1832.

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 43[1].—O Principe de Talleyrand regressou a esta cidade

[1] Dos officios de n.os 25 a 42 conservei sómente os resumos seguintes:

N.º 25.—(Reservado.)—Do mesmo para o mesmo.—Participação de remessas de armas e munições para a Terceira, e negocios pecuniarios sem importancia.

no dia 14 do corrente, e hontem lhe fiz a minha visita. O Principe, perguntando-me em que estado se achavam os nossos negocios, exprimiu o vivo sentimento que lhe causára o não haverem as nossas operações começado pela tomada da Madeira, acrescentando que agora mesmo aquella conquista seria da mais transcendente importancia, e repetindo as mesmas rasões que em outro tempo tive a honra de fazer presentes a v. ex.ª Postoque nas actuaes circumstancias uma expedição contra a Madeira me pareça impraticavel ou summamente difficil, não devo deixar de referir a v. ex.ª a opinião de um politico tão abalisado. Fallando de generaes polonezes, o Principe não approvou a idéa de empregar individuos d'aquella nação, dizendo: «Les Polonais sont des hommes turbulents et revolutionnaires, et ils gateraient votre affaire. Vous voulez rentrer dans l'ordre, et il vous faut eviter soigneusement tout ce qui pourrait donner à votre cause une teinte révolutionnaire; les

N.º 26. — (Reservado.) — Do mesmo para o mesmo. — Annuncia o reconhecimento do bloqueio de Lisboa pelo governo inglez.

N.º 27. — Londres, 5 de agosto de 1832. (Reservado.) — Do mesmo para Agostinho José Freire. — Mandando a carta do Imperador do Brazil, assignada pela regencia, em resposta á de S. M. I. o Senhor Duque de Bragança, de 15 de março do corrente anno, notificando haver reassumido a regencia que delegára no governo da Terceira. Desculpa-se de não ter officiado á secretaria d'estado em consequencia da presença do sr. marquez de Palmella em Londres.

N.º 28. — Londres, 5 de agosto de 1832. (Reservado.) — Do mesmo para o mesmo. — Negocios pecuniarios.

N.º 29. — Londres, 5 de agosto de 1832. (Reservado.) — Do mesmo para o sr. marquez de Palmella. — Negocios de recrutamento de estrangeiros.

N.º 30. — Londres, 5 de agosto de 1832. (Reservado.) — Do mesmo para o mesmo. — Negocios de recrutamento de estrangeiros.

N.º 31. — Londres, 27 de setembro de 1832. (Reservado.) — Do mesmo para o mesmo. — Negocios de recrutamento de estrangeiros.

N.º 32. — Londres 27 de setembro de 1832. (Reservado.) — Do mesmo para o mesmo. — Negocios de recrutamento de estrangeiros e de fazenda.

N.º 33. — Londres, 4 de outubro de 1832. (Reservado.) — Do mesmo para o mesmo. — Negocios de recrutamento de estrangeiros por occasião da dissolução da legião estrangeira da Belgica.

polonais que vous voulez employer pourront être fort bons; je n'en sais rien, mais il n'en est pas moins vrai que leur reputation est faite, et qu'ils souilleraient votre affaire.» V. ex.ª dará a estas reflexões o peso que ellas merecem, entretanto não julgo que em rasão d'ellas deveremos sobreestar nas diligencias de mandar um corpo de polacos para reforçar o nosso exercito.

Acaba de chegar aqui o general João Carlos de Saldanha, que ainda não vi. O sr. D. Francisco de Almeida, em carta de 13 do corrente, me diz o seguinte a respeito d'aquelle general: «Continuo a ter denuncias de que Saldanha medita, de accordo com Heurtand e Lacroix, um golpe de mão em Portugal, e creio que pretendem fazer um desembarque com alguns homens na Figueira, ou mesmo em Peniche, e isto, quanto a mim, não para ajudar o Senhor D. Pedro, mas para ver se entram primeiro em Lisboa e se assenhoreiam do governo».

N.º 34. — Londres, 4 de outubro de 1832. (Reservado.) — Do mesmo para o mesmo. — Participa o emprestimo de 10:000 libras feito generosamente por Carlos Pratt, a rogo do sr. marquez de Palmella. Negocios de fazenda.

N.º 35. — Londres, 4 de outubro de 1832. (Reservado.) — Do mesmo para o mesmo. — Trata do capitão Napier e do coronel Evans. Negocios militares.

N.º 36. — Londres, 4 de outubro de 1832. (Reservado.) — Do mesmo para o mesmo. — Negocios pecuniarios e de fazenda.

N.º 37. — Londres, 4 de outubro de 1832. (Reservado.) — Do mesmo para o mesmo. — Negocio ácerca de um navio apresado, sem importancia.

N.º 38. — Londres, 4 de outubro de 1832. (Reservado.) — Do mesmo para o mesmo. — Negocios de recrutamento de estrangeiros para o nosso exercito.

N.º 39. — Londres, 4 de outubro de 1832. (Reservado.) — Do mesmo para o mesmo. — Noticias politicas sem importancia.

N.º 40. — Londres, 4 de outubro de 1832. (Reservado.) — Do mesmo para o mesmo. — Participa a desistencia do coronel Evans dos ajustes feitos com elle para entrar ao nosso serviço.

N.º 41. — Londres, 4 de outubro de 1832. (Reservado.) — Do mesmo para o mesmo. — Negocio sem importancia.

N.º 42. — Londres, 4 de outubro de 1832. (Reservado.) — Do mesmo para o mesmo. — Negocio pecuniario.

Persuado-me que uma tão extravagante tentativa não é muito a receiar, poisque para ella seria mister meios amplos, que não supponho ao alcance d'aquelles individuos. Entretanto não deixarei de indagar quaes são os passos do general Saldanha, para ver se descubro alguns signaes dos seus projectos.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 7 de novembro de 1832.

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 53[1]. — Hontem á noite tive a honra de receber o despacho reservado de v. ex.ª, sob n.º 6, a cujas determinações darei o devido cumprimento na parte que me respeita.

O sr. conde de Funchal dará conta a v. ex.ª das conferencias que tem tido com lord Grey e lord Palmerston, bem como da nota que elle passou solicitando o reconhecimento im-

[1] Dos officios de n.os 44 a 52 conservei sómente os resumos seguintes:

N.º 44. — Londres, 17 de outubro de 1832. (Reservado.) — Do mesmo para o mesmo. — Negocios pecuniarios. Situação critica de Mendizabal, exacerbada pela falta de noticias posteriores á victoria de 29 de setembro.

N.º 45. — Londres, 24 de outubro de 1832. (Reservado.) — Do mesmo para o mesmo. — Negocios pecuniarios cada dia mais urgentes. Contrato feito pelo encarregado da embaixada em Londres para evitar o fallimento da casa de A. de Ramon y Carbonell.

N.º 46. — Londres, 24 de outubro de 1832. (Reservado.) — Do mesmo para o mesmo. — Sem importancia.

N.º 47. — Londres, 25 de outubro de 1832. (Reservado.) — Do mesmo para o mesmo. — Remette-se o contrato original e a apolice geral do emprestimo de que se trata no officio n.º 45.

N.º 48. — Londres, 31 de outubro de 1832. (Reservado.) — Do mesmo para o mesmo. — Accusa a recepção do despacho n.º 3, pelo qual consta que S. M. I. o Senhor Duque mandára pôr 15:000 libras á disposição da commissão dos preparativos para acudir á casa de Ramon y Carbonell. Outros negocios pecuniarios.

mediato do governo de S. M. o Senhor Duque Regente. Este reconhecimento porém duvido que haja de realisar-se emquanto o nosso exercito se conservar no recinto do Porto, e essa cidade em apertado cerco. Qualquer operação que restabelecesse a auctoridade legitima em outro algum ponto do reino, bastaria porventura a fazer decidir a questão, poisque a vontade d'este ministerio não póde ser duvidosa, postoque a timidez que o domina o impeça de tomar uma resolução que se lhe afigura susceptivel de ministrar armas contra si ao forte partido tory. Carece pois este ministerio de um pretexto que, a seu ver, justifique aquelle passo decisivo, e este pretexto julga elle não poder ser outro senão um facto que claramente manifeste que a nação sómente se não declara a favor da Rainha por effeito do terror que comprime o voto nacional.

Se por um lado as mudanças occorridas em Hespanha têem de algum modo desembaraçado este ministerio relativamente á questão portugueza, por outro a questão da Belgica acha-se chegada a uma crise, e a firmeza de El-Rei dos Paizes Baixos obrigou a recorrer a medidas extremas para forçar a entrega de Antuerpia ao novo Rei dos belgas. El-Rei dos Paizes Bai-

N.º 49. — Londres, 31 de outubro de 1832. (Reservado.) — Do mesmo para o mesmo. — Accusa a recepção dos despachos n.os 4 e 5, e trata de negocios pecuniarios.

N.º 50. — Londres, 31 de outubro de 1832. (Reservado.) — Do mesmo para o mesmo. — Accusa a recepção do despacho n.º 5, cujas ordens eventuaes lhe não cumpre executar, visto achar-se em Londres o sr. conde de Funchal, a quem são passadas.

N.º 51. — Londres, 31 de outubro de 1832. (Reservado.) — Do mesmo para o mesmo. — Dá conta de uma conferencia com lord Palmerston, na qual o primeiro manifestou estar ao facto das ordens passadas ao conde de Funchal para promover o reconhecimento da legitimidade do governo do Regente D. Pedro. Argumentos e respostas de ambas as partes, n'este dialogo importante, em que se falla tambem dos negocios pecuniarios da regencia, do ministro Zea Bermudes, e na qual, em consequencia de interrogação minha, mylord me declarou positivamente que os nossos navios de guerra seriam admittidos nos portos da Gran-Bretanha para se repararem e se abrigarem, etc.

N.º 52. — Londres, 31 de outubro de 1832. (Reservado.) — Do mesmo para o mesmo. — Remettem-se contas de despezas feitas.

xos e todo o povo hollandez parecem decididos a oppor força á força, e mal podem prever-se os resultados da luta prestes a começar entre a Hollanda contra a Inglaterra e a França reunidas. Não penso que o resultado seja duvidoso assim considerado, porém podem occorrer muitos incidentes que estorvem, ou pelo menos difficultem aquelle resultado natural, complicando a questão. Este é hoje o negocio que mais inquieta a este governo e o impede de dar ao nosso a attenção que elle merece.

Ao mesmo tempo o partido dos absolutistas hespanhoes vê n'esta guerra quasi declarada um incidente proprio a abater as suas esperanças, e os seus esforços são em proporção do perigo que os ameaça. Elles reconhecem na continuação do reinado da usurpação em Portugal um apoio efficaz para a conservação dos principios e das doutrinas do absolutismo, e um foco de resistencia contra as instituições constitucionaes. É portanto n'esta crise que elles empregarão toda a sua energia e todos os seus recursos para obstar á restauração da Rainha e da carta em Portugal. Com effeito o partido em Hespanha ameaça pelo menos de uma guerra civil, e como não possa duvidar-se da sua força o resultado da luta não é manifesto. Os fundos hespanhoes baixaram hontem em consequencia das noticias assustadoras que se divulgaram da resistencia formidavel que se prepara em Hespanha contra a regencia da Rainha Catholica. Esta resistencia é talvez instigada pelas potencias do norte, cujos ministros em Madrid parece terem tambem entrado nas intrigas e tramas formadas para tirar a corôa á augusta herdeira de Fernando VII.

Estas considerações deveriam, a meu ver, apressar o nosso reconhecimento pela Inglaterra e pela França; porém ambos os governos se sentem fracos para tomar uma resolução energica, e a Inglaterra, entrando em uma luta para a conclusão da qual não póde calcular as forças que deverá empregar, receia dar um passo que porventura a obrigaria a dividir as suas forças disponiveis, ou a augmentar o seu numero com detrimento do thesouro. Emquanto pois estiver pendente a para nós sempre funesta questão belga, não me lisongeio de

que este governo faça o reconhecimento, excepto porém no caso de que alguma operação do nosso exercito justifique aquella medida.

O sr. conde de Funchal responderá a v. ex.ª relativamente á conveniencia de algum passo a dar por parte de S. M. I. o Senhor Duque Regente para o desejado objecto de uma reconciliação com S. M. Catholica; porém eu ouso dizer a v. ex.ª, que aquelle passo poderia ser bem succedido nas circumstancias actuaes, e que este governo certamente o apoiaria, e o veria com satisfação. Devo todavia declarar a v. ex.ª, que esta é a minha opinião particular, rogando-lhe de relevar este meu atrevimento. Beijo com o devido acatamento a augusta mão de S. M. I. o Senhor Duque Regente.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, novembro de 1832.

(Reservado) Ill.mo e ex.mo sr.

N.º 60[1].—Accusa a recepção do despacho reservado n.º 10. Conferencia com lord Palmerston no dia 26 de novembro, na qual mylord disse que, nas nossas circumstancias e emquanto

[1] Dos officios de n.os 55 a 59 conservei sómente os resumos seguintes:

N.º 55 —Londres, 14 de novembro de 1832.—(Reservado.) Do mesmo para o mesmo. Accusa a recepção dos despachos da serie reservada n.os 7, 8 e 9. Negocios pecuniarios e de emprestimos. Ciume injusto dos capitalistas portuguezes. Pagamento feito a José Guilherme de Lima para o habilitar a partir para Madrid.

N.º 56.—(Reservado.) Do mesmo para o mesmo. Responde ao despacho reservado n.º 9. Negocios pecuniarios, emprestimo. Contrariedade injusta do sr. conde de Funchal, a cujo officio se responde, remettendo copias de tudo.

N.º 57.—(Reservado.) Do mesmo para o mesmo. Lamenta a falta de noticias do Porto pelos tres ultimos paquetes. Visita a lord Palmerston em sua casa, o qual lhe communica as noticias favoraveis á nossa causa que recebeu de lord Russell. Reflexões de lord Palmerston ácerca da

permanecessemos encerrados no Porto, a interferencia equivaleria a uma declaração de fraqueza e desistencia do nosso empenho, e que por consequencia ella não poderia effeituar-se senão para a evacuação d'essa cidade, de que naturalmente se seguiria o reconhecimento do Senhor D. Miguel. Eu retorqui que o caso me não parecia tão desesperado; que S. M. I. de certo recusaria, e de nenhum modo desejava uma interferencia que deixava antever tão odioso resultado, e repeti que a Inglaterra, sob pretexto de proteger a propriedade dos subditos britannicos, de pôr termo á effusão de sangue, e de livrar a Europa do espectaculo horrivel do bombardeamento d'essa cidade, cujo proveito para o inimigo era tão sómente a destruição de algumas casas e o assassinio de algumas mulheres e creanças, que a Inglaterra, digo, por qualquer d'estes motivos poderia interpor a sua força para ao menos obstar áquelle inutil bombardeamento. A isto me respondeu mylord, que não era possivel na guerra prescrever restricções ás hostilidades. «Vós me pareceis menos desanimado (continuou mylord), mas as participações do nosso consul pintam tambem os negocios com sombrias cores. Eu não sei na verdade o que devemos fazer, porque se interferimos emquanto D. Miguel se conserva senhor do reino todo, excepto do Porto, a nossa interferencia só poderia effeituar-se para o consolidar; e se não interferimos poderemos ser responsaveis de terriveis ca-

admissão dos nossos navios de guerra nos portos de Inglaterra, vistoque as tripulações d'elles, sendo inglezas, ficariam expostas ás disposições do *allien bill*. «Uma intenção, disse mylord, é difficil de provar, porém agora já se não trataria de uma intenção simples, mas sim de um facto consummado e evidente. Sampaio poderia portanto fazer-vos grande damno, ainda quando não conseguisse embargar os navios». Ponderou depois mylord outros inconvenientes da vinda dos ditos navios a Inglaterra, taes como a deserção provavel da maruja, carestia do paiz, etc. Eu fiquei de communicar a v. ex.ª o que levo referido.

Continuou mylord a fallar sobre as negociações com a Hespanha. «Não é a diplomacia, disse s. ex.ª, que decidirá a vossa questão, e as relações com a Hespanha só serão efficazmente facilitadas pelas operações do exercito de S. M. I. o Duque de Bragança, que eu espero sejam felizes».

Fallando das nossas operações militares em Portugal, lamentou que

lamidades. No Porto a nossa acção coerciva seria difficil, porque ali não temos forças sufficientes». Eu então repliquei que a acção coerciva seria igualmente efficaz exercida em Lisboa ou no Porto; que lord William Russell poderia fazer as comminações ao governo do Senhor Infante, e ir pessoalmente a essa cidade presidir á execução das ordens que se lhe passassem; que estas ordens poderiam ser eventuaes e dependentes da vontade de S. M. I. o Senhor Duque de Bragança; e que finalmente as communicações de lord Russell com v. ex.ª me não pareciam sujeitas ao inconveniente de demora que mylord havia apontado. Depois d'isto não fallámos mais sobre este assumpto, e mylord passou a informar-se das rendas das casas de Bragança e do infantado, sobre o que eu pude dar-lhe apenas noções vagas. Mylord pareceu-me querer ter presentes estas noções para o caso de se tratar de algum compromisso entre S. M. I. e o Senhor Infante.

A final, tratando da situação do nosso exercito e das suas operações, mylord insistiu commigo para que promovesse a ida de algum general estrangeiro para essa cidade, lembrando o general Romarino. No mesmo dia escrevi ao sr. D. Francisco de Almeida, rogando-lhe de cortar todas as difficuldades que obstavam á partida do dito general ou do general polonez Bem, comtanto que não se fizesse com elles ajuste algum que podesse embaraçar as resoluções de S. M. I., offerecendo-me

o inimigo podesse ter feito chegar artilheria grossa ás suas baterias em torno d'essa cidade.

Taes foram os topicos principaes d'esta conferencia, que me inspirou o penoso receio de que este ministerio não esteja ainda resolvido a responder satisfactoriamente á nota do sr. conde do Funchal, relativa ao reconhecimento de facto do governo de S. M. I. o Senhor Duque de Bragança.

N.º 58.—(Reservado.) Do mesmo para o mesmo. Trata do general Romarino, cuja ida para o Porto não julga dever impedir, uma vez que elle vá sem contrato definitivo. Negocios pecuniarios. Votos para que seja possivel tirar de Villa Nova os vinhos promettidos á casa de Ramon y Carbonell. Mais outros negocios pecuniarios.

N.º 59.—Londres, 28 de novembro de 1832.—(Reservado.) Do mesmo para o mesmo. Negocios pecuniarios.

a tomar sobre mim toda a responsabilidade d'aquella ida de um d'elles, ou de ambos se assim parecesse mais conveniente. Supplico a v. ex.ª de desculpar perante o mesmo augusto Senhor a temeridade a que me arrojou o zêlo do serviço.

Jantando no mesmo dia em casa do Principe de Talleyrand, e tocando-lhe nos nossos negocios, elle me disse que no momento actual os gabinetes de França e de Inglaterra só se occupavam da questão (para nós tão fatal) da Belgica. Julgava portanto o Principe, que quaesquer tentativas que fizessemos agora para promover a nossa causa, seriam, não só inuteis, mas porventura prejudiciaes. Um novo embaraço, que parece incrivel não ter sido previsto, se apresenta agora na execução das medidas coercivas contra El-Rei dos Paizes Baixos. A cidadella de Antuerpia só com muita difficuldade e grande sacrificio póde ser tomada sem a occupação da cidade e estabelecimento n'ella de baterias. Os belgas, sabendo que d'ahi resultaria necessariamente o bombardeamento de Antuerpia, obstam a estas operações, sobre as quaes insiste o marechal Gerard. D'aqui nascem novas difficuldades, novas negociações e novas demoras. Ao mesmo tempo o espirito publico em Inglaterra não é favoravel ás medidas coercivas, e os torys aproveitam-se d'esta occorrencia para abalarem o ministerio, fomentando quanto podem as reuniões publicas que exprimem a reprovação da politica seguida pelo actual governo relativamente á Hollanda. Persuado-me todavia que o ministerio de lord Grey resistirá ainda a esta borrasca.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

DE LUIZ ANTONIO DE ABREU E LIMA PARA AGOSTINHO JOSÉ FREIRE

Londres, 21 de dezembro de 1832.

(Reservado) Illmo e ex.^mo sr.

N.º 61. — A Providencia, que tantas vezes nos tem salvado de riscos imminentes, parece vir agora em nosso soccorro na terrivel crise em que nos achavamos. Com effeito, quando

pareciam esgotados todos os recursos, e mallograrem-se todas as differentes diligencias que se faziam para obter os meios de prolongar a nossa existencia, no mesmo dia em que o sr. marquez de Palmella quiz ter uma conferencia com o sr. conde de Funchal e commigo, para ver se a algum de nós occorria algum novo expediente para obter dinheiro; quando emfim a nossa situação nos parecia desesperada e sem remedio, recebi eu de Lisboa a carta inclusa por copia, que nos veiu tirar de tamanha angustia, aclarando um pouco o sombrio horisonte que nos aterrava!

Procedi sem demora á devida entrega do credito sobre a casa de Y. Burn & C.ª, e logo conheci que esta casa trataria este negocio bem differentemente do que havia feito a de J. Gore & C.ª Todavia mr. Burn representou que não poderia pagar immediatamente as 25:000 libras, porque n'isso incorreria grande responsabilidade, visto carecer de procuração para a venda de fundos. Tratou immediatamente de apromptar a dita procuração, a qual será remettida por este paquete para voltar assignada. Entretanto conservo esperanças de que mr. Burn se preste a pagar pelo menos alguma porção de dinheiro, e n'este caso F. I. Wanzeller poderá talvez ainda por este paquete fazer para ahi alguma remessa.

Não posso duvidar de que pela volta do paquete venham os papeis necessarios para a effectividade dos pagamentos mencionados no credito, e n'esta hypothese cumpre-me fazer a v. ex.ª as seguintes indicações.

Das primeiras 25:000 libras devem saír as 15:000 libras adiantadas por J. F. Pinto e F. I. Wanzeller, bem como as letras não pagas por J. Gore & C.ª á conta do credito das ditas 25:000 libras. Algumas d'estas irão provavelmente recambiadas com os competentes protestos, e pela sua importancia poderá o governo resacar sobre mim a sessenta dias de vista, pela volta d'este paquete e não antes, pois, como já tive a honra de dizer a v. ex.ª, é por elle que se podem esperar os papeis necessarios. Outras das mesmas letras ficarão aqui e deverão ser por mim pagas, tendo F. I. Wanzeller, com

vistas de fomentar o nosso credito, asseverado aos portadores d'ellas que seriam embolsados dentro em pouco tempo, o que fez com que alguns d'elles se resolvessem a não as recambiar.

Quanto ás duas partes de 20:000 libras persuado-me tambem que serão pagas nos termos do credito, e o governo poderá em tempo competente sacar sobre mim logoque se verifiquem as condições necessarias, ou determinar-me o que devo obrar a tal respeito.

Não posso dispensar-me de ponderar a v. ex.ª a necessidade e conveniencia de soccorrer a casa de A. Ramon y Carbonell, cuja existencia está intimamente ligada com as nossas operações. A perda d'esta casa em si mesmo é de uma importancia a bem dizer nulla, visto que ella desde o principio declarou positivamente que o seu capital seria apenas de 5:000 ou 6:000 libras; mas o seu credito, e a honradez dos individuos que a compõem, nos tem muito aproveitado para adiantamentos consideraveis em dinheiro e em effeitos, e a moral, a gratidão e o interesse bem entendido pedem que a não abandonemos, quando se ha sacrificado para nos servir com tanto zêlo e efficacia. A não se effeituarem d'ahi remessas de vinhos, com cuja esperança ainda me lisonjeio, será de toda a justiça que o governo proveja de outro algum modo aos pagamentos a cargo da dita casa, a que não basta o producto do emprestimo supplementar, como é facil de verificar.

Deus guarde a v. ex.ª, etc.

P. S. Tinha acabado este officio quando chega a esta casa F. I. Wanzeller, o qual trazendo-me a carta com a procuração de que acima fallei, para voltar assignada de Lisboa, me diz que mr. Burn declarou a F. I. Wanzeller que o credito lhe ordenava positivamente de entregar em minha mão as sommas mencionadas no dito credito, e não a outra alguma pessoa, nem de outra alguma maneira. Careço portanto que mr. Auffdiener me mande uma carta que ordene a mr. Burn de me fazer a entrega das 20:000 libras, e de Lisboa solicitarei uma igual ordem para as outras 20:000 libras.

DO MESMO PARA O MESMO

Londres, 13 de março de 1833.

(Reservado) Illmo e ex.^mo sr.

N.º 76[1]. — A falta de noticias d'essa cidade permittiu que o *Times*, na sua folha de hontem, inserisse um artigo aterrador, que alborotou a toda a gente, produzindo grande baixa nos nossos fundos, que desceram a 7 por cento de desconto!

[1] Dos officios de n.ºs 62 a 75 e 77 a 83 conservei sómente os resumos seguintes:

N.º 62.—Londres, 12 de janeiro de 1833.—(Reservado.) Do mesmo para o mesmo. Accusa a recepção dos despachos n.ºs 12 e 13 da serie reservada. Participa a recusa de lord Cochrane de entrar ao nosso serviço, por ter sido restaurado no seu posto na marinha britannica, e lembra-se para o substituir o capitão Napier.

N.º 63.—Londres, fevereiro de 1833.—(Reservado.) Do mesmo para o marquez de Loulé. Responde ao despacho n.º 1, relativo á entrada do capitão Napier ao nosso serviço, e aos n.ºs 3 e 4 trazidos por Rodrigo da Fonseca Magalhães, que vem encarregado do fretamento dos vapores necessarios para a sortida de uma expedição imaginada pelo general Solignac. Negocios pecuniarios.

N.º 64.—Londres, 9 de fevereiro de 1833.—(Reservado.) Do mesmo para o mesmo. Participa a impossibilidade do fretamento de 12 vapores, por ser muito superior aos nossos meios. Trata de negocios pecuniarios e da demissão do vice-almirante Sartorius, cuja medida combate.

N.º 65.—Londres, 13 de fevereiro de 1833.—(Reservado.) Do mesmo para o mesmo. Trata de algumas denuncias de pouca importancia

N.º 66. — Londres, 13 de fevereiro de 1833.—(Reservado.) Do mesmo para o mesmo. Dá conta de uma conferencia com lord Palmerston, na qual pede o reconhecimento de F. I. Vanzeller como consul geral de Portugal, allegando a favor d'este pedido o exemplo do reconhecimento dos agentes consulares dos novos estados, ainda em embrião, das colonias hespanholas revoltadas. Lord Palmerston respondeu que não havia paridade na allegação, porque o reconhecimento dos primeiros não implicava o das auctoridades que faziam as nomeações, o que não aconteceria agora se el-rei de Inglaterra desse o seu exequatur a uma patente assignada por S. M. I. o Senhor Duque Regente. Fallando da nossa questão mylord mostrou claramente que desejava o nosso triumpho. «A vossa questão (disse mylord) deve decidir-se no Porto, e tudo depende de um

Postoque as noticias do *Times* tivessem todo o cunho de improbabilidade, o terror que ellas inspiraram fez correr a esta casa um grande numero de pessoas, e entre ellas muitos redactores de papeis publicos, a quem procurei tranquillisar, asseverando-lhes que nem esta legação, nem o governo britannico, nem o almirantado tinham recebido participação alguma que podesse dar peso ás ditas noticias. Não se confirmando estas, os fundos se restabeleceram algum tanto da sua baixa, ficando todavia ainda a preço inferior ao em que estavam antes. Esta depressão nos é summamente funesta; porém, ape-

successo abalisado do exercito, commandado pelo Duque Regente, sobre as forças de D. Miguel». Mylord informou-se com interesse dos nossos meios pecuniarios, dos nossos projectos, mostrando em tudo os seus desejos a favor do triumpho da nossa causa.

N.º 67.—Londres, 15 de fevereiro de 1833.—(Reservado.) Do mesmo para o mesmo. Aviso ao governo, de pouca importancia.

N.º 68.—Londres, 15 de fevereiro de 1833.—(Reservado.) Do mesmo para o mesmo. Negocios pecuniarios relativos ao fretamento dos 12 vapores para a operação da sortida imaginada pelo general Solignac.

N.º 69.—Londres, 15 de fevereiro de 1833.—(Reservado.) Do mesmo para o mesmo. Noticias importantes da Madeira. Remettem-se duas cartas recebidas de Lisboa por via de França do judeu Buschenthall, que em setembro de 1832 tinha partido de Londres para aquella cidade encarregado pelo sr. marquez de Palmella de commissões importantes.

N.º 70.—Londres, 20 de fevereiro de 1833.—(Reservado.) Do mesmo para o mesmo. Desistencia do negocio do fretamento dos 12 vapores. Formação de um corpo auxiliar de 1:500 homens, confiada pelo general Solignac ao general Freire. Compromettimento do officiante a favor da dita formação.

N.º 71.—Londres, 20 de fevereiro de 1833.—(Reservado.) Do mesmo para o mesmo. Accusa a recepção do despacho reservado n.º 2, agradece a noticia e o resultado da sortida de 24 de janeiro e annuncia a remessa da copia do contrato feito com o vice-almirante Sartorius, de que já tinha remettido outra com o seu officio reservado n.º 73 de 9 de dezembro de 1831.

N.º 72.—Londres, 20 de fevereiro de 1833.—(Reservado.) Do mesmo para o mesmo. Participa a intenção do judeu Buschenthall de partir para Lisboa por este paquete, e declara as suspeitas que tem de que este individuo não seja uma especie de espião duplo, que trata de tirar partido em seu proveito de ambas as partes litigantes. Empreza de recrutamento do coronel Cotter.

sar d'isso, continuam as operações do reforço de 1:500 francezes, as quaes todavia têem sido mais demoradas do que eu esperava, em consequencia de novas formalidades exigidas pelo governo francez na promptificação dos passaportes para as nossas recrutas.

Hoje recebi uma carta do capitão Napier, o qual espera com impaciencia as respostas ás minhas participações a v. ex.ª a seu respeito, bem como que se consigam os meios de realisar o projecto dos vapores, que será favorecido pela estação em que vamos entrar. Até agora as diligencias do sr. marquez de

N.º 73.—Londres, 27 de fevereiro de 1833.—(Reservado.) Do mesmo para o mesmo. Recrutamento feito pelo coronel Cotter. Rodrigo da Fonseca Magalhães presta-se a ir inspeccionar o corpo constituido pelo dito coronel, com grande difficuldade e risco, vistoque o navio em que já se achava embarcado o dito corpo estava fundeado nas Dunas. São satisfactorias as informações dadas por Rodrigo da Fonseca Magalhães. Seguem negocios pecuniarios.

N.º 74.—Londres, 27 de fevereiro de 1833.—(Reservado.) Do mesmo para o mesmo. Embaraços do ministerio de lord Grey e opiniões contrarias das duas casas do parlamento relativamente aos negocios de Irlanda. Raciocinio a este respeito.

N.º 75.—Londres, 6 de março de 1833.—(Reservado.) Do mesmo para o mesmo. Negocios da Irlanda. Noticias de emprestimo de D. Miguel favorecido pelo partido tory.

N.º 77.—Londres, 27 de março de 1833.—(Reservado.) Do mesmo para o mesmo. Participa a chegada a Falmouth do vapor *Lord of the Isles*, cujos despachos ainda não chegaram, mas sim dois maços contendo um varias encommendas para particulares e o outro uma volumosa carta para D. Francisco de Almeida, que logo lhe foi expedida. Não posso deixar de supplicar a v. ex.ª a graça de ordenar que n'essa secretaria d'estado se ponha um termo ao escandaloso abuso que se está fazendo do favor e condescendencia d'este governo, mandando por via d'elle não só toda a sorte de correspondencias particulares, mas objectos de contrabando, em detrimento das rendas publicas dos dois estados e mais grave prejuizo ainda do credito e pundonor d'esta legação e dos individuos n'ella empregados. Participa a chegada a Falmouth do conselheiro Antonio Ferraz de Vasconcellos, que pediu passaporte para França e um soccorro de 60 libras, como emprestimo pessoal, que se verificou complicadamente. O resto sem importancia.

N.º 78.—Londres, 27 de maio de 1833.—(Reservado.) Do mesmo para o mesmo. Medidas adoptadas para obstar á execução da idéa do vice-

Palmella em París para obter aquelles meios, não tem tido o desejado resultado, postoque tambem ainda não fossem abandonadas.

Antes de hontem estive com lord Palmerston, o qual me disse que o almirante Parker, em virtude das suas antigas instrucções, e conhecendo o estado deploravel em que se achava essa cidade, julgára dever approximar-se d'ella, e apparecer na Galliza, não só para favorecer com a sua presença qualquer negociação de armisticio ou evacuação, que por desgraça fosse necessaria, mas para proteger a nossa esquadra contra qual-

almirante Sartorius de vir com a esquadra do seu commando para um porto de França ou Inglaterra, mandando ao governo um extracto de uma carta particular e confidencial do dito Sartorius.

N.º 79.—Londres, 3 de abril de 1833.—(Reservado.) Do mesmo para o mesmo. Accusa a recepção do despacho reservado n.º 5, agradecendo a communicação importante que n'elle se lhe faz.

N.º 80.—Londres, 3 de abril de 1833.—(Reservado.) Do mesmo para o mesmo. Em additamento ao officio reservado de n.º 74, participa ter passado nas duas camaras do parlamento o *bill* coercivo da Irlanda.

N.º 81.—Londres, 10 de abril de 1833.—(Reservado.) Do mesmo para o mesmo. Remette copia de um officio que recebeu do vice-almirante Sartorius, de que se limitou a accusar a recepção. Remette tambem a sêllo volante um officio em resposta a um despacho do ministro da guerra.

N.º 82.—Londres, 17 de abril de 1833.—(Reservado.) Do mesmo para o mesmo. Accusa a recepção do despacho reservado de n.º 6. Calculos pecuniarios. Observação relativa á capitulação dos polacos.

N.º 83.—Londres, 15 de maio de 1833.—(Reservado.) Do mesmo para o mesmo. Dá conta de um officio que recebeu do vice-almirante Sartorius, no qual declara que, se não for paga a somma de 20:000 libras, devida á officialidade e tripulação da esquadra, elle não poderá conter a maruja e será forçado a ir para Vigo, aonde esperará até receber a somma que lhe falta.

A remessa de 16:000 libras de Thomás Blackfield (mr. de Roure) destinadas para aquelle objecto, me tranquillisa; porém julguei dever occultar este acto do generoso patriotismo do barão de Quintella, para não esfriar as diligencias que se fazem para obter algum dinheiro n'esta praça e só F. I. Vanzeller e o sr. duque de Faial estão inteirados d'este facto.

Participa ter sabido por lord Palmerston acharem-se rotas as negociações com a Hespanha a nosso respeito. Influencia do ministro Zea Bermudes.

quer insulto por parte das auctoridades hespanholas, ou evitar a collisão de ataque com que tinha o almirante Sartorius ameaçado as forças maritimas da Hespanha. Pela conversa que tive com lord Palmerston, reconheci que os desejos e as boas disposições d'este ministerio continuam a ser-nos favoraveis; porém mylord repetiu-me, o que já muitas vezes me tem dito, que a conclusão feliz da nossa luta dependia inteira e essencialmente de alguma victoria assignalada conseguida pelo nosso bravo exercito, sem a qual nenhuma negociação poderia progredir nem terminar-se em proveito nosso. Não devo omittir de dizer a v. ex.ª, que lord Palmerston me exprimiu os receios de que o partido exaltado liberal, que elle suppõe dominar agora n'essa cidade, não seja tambem um grande e invencivel obstaculo ás negociações de Madrid, fornecendo ao governo hespanhol e ás grandes potencias do norte um pretexto de desconfiança e de receio, que impeça o bom exito das diligencias de sir Strafford Canning e do ministro de França. Procurei quanto pude modificar e destruir as opiniões de lord Palmerston; porém, apesar das minhas diligencias, percebi com pezar que não conseguíra completamente o meu intento.

Beijo com o devido acatamento a augusta mão de S. M. o Senhor Duque Regente.

Deus guarde a v. ex.ª—Illmo e ex.^mo sr. marquez de Loulé.=*Luiz Antonio de Abreu e Lima.*

INDICE

Nota de Luiz Antonio de Abreu e Lima
ao barão de Verstolk de Soelen

Pag.

Bruxellas, 9 de junho de 1828 1

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio
de Abreu e Lima

Londres, 13 de junho de 1828 3
Londres, 9 de setembro de 1828 4
Londres, 18 de novembro de 1828 5
Londres, 3 de março de 1829 7

De Luiz Antonio de Abreu e Lima
para o marquez de Palmella

Bruxellas, 12 de março de 1829 8
Bruxellas, 13 de março de 1829 8
Bruxellas, 20 de março de 1829 9
Bruxellas, 29 de março de 1829 10
Bruxellas, 7 de abril de 1829 11
Bruxellas, 2 de maio de 1829 13
Bruxellas, 16 de junho de 1829 14
Bruxellas, 7 de julho de 1829 16
Bruxellas, 9 de julho de 1829 17

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio
de Abreu e Lima

París, 3 de setembro de 1829 18
París, 13 de outubro de 1829 19
París, 16 de outubro de 1829 20
París, 29 de outubro de 1829 21
París, 3 de novembro de 1829 22
París, 5 de novembro de 1829 24
Londres, 5 de janeiro de 1830 25
Londres, 15 de fevereiro de 1830 26
Londres, 16 de fevereiro de 1830 27
Angra, 25 de maio de 1830 27

Pag.
Angra, 4 de janeiro de 1831 30
Angra, 8 de março de 1831 32
Angra, 17 de maio de 1831 34
Angra, 26 de junho de 1831 35
Angra, 6 de agosto de 1831 36
Londres, 26 de setembro de 1831 38
París, 5 de outubro de 1831 38
París, 14 de outubro de 1831 39
París, 21 de outubro de 1831 41
Londres, 2 de dezembro de 1831 41
Londres, 4 de dezembro de 1831 42
Londres, 16 de dezembro de 1831 42
Dover, 23 de dezembro de 1831 43
París, 4 de janeiro de 1832 43
París, 24 de janeiro de 1832 44
Belle-Isle, 9 de fevereiro de 1832 45
Ponta Delgada, 23 de fevereiro de 1832 45
Angra, 6 de março 1832 46
Angra, 9 de março de 1832 47
Angra, 18 de março de 1832 48
Angra, 25 de março de 1832 49
Angra, 8 de abril de 1832 50
Angra, 25 de abril de 1832 53
Ponta Delgada, 16 de maio de 1832 55
Ponta Delgada, 28 de maio de 1832 57
Ponta Delgada, 25 de junho de 1832 58
Porto, 14 de julho de 1832 59
Porto, 20 de julho de 1832 60
Londres, 30 de agosto de 1832 60
Setembro de 1832 61
Setembro de 1832 61
Porto, 15 de outubro de 1832 62
Porto, 4 de novembro de 1832 62
Porto, 5 de novembro de 1832 63
Porto, 14 de novembro de 1832 64
Janeiro 31 de 1833 65
Janeiro 31 de 1833 66
Janeiro 31 de 1833 66
Fevereiro 1 de 1833 67
Fevereiro 7 de 1833 67
Fevereiro 13 de 1833 67
Fevereiro 16 de 1833 68
París, 22 de fevereiro de 1833 69
París, 1 de março de 1833 70

Pag.
Paris, 8 de março de 1833 71
Paris, 16 de março de 1833 72
Paris, 27 de março de 1833 74
Paris, 31 de março de 1833 75
Paris, 11 de abril de 1833 76
Paris, 20 de abril de 1833 78

De Luiz Antonio de Abreu e Lima ao marquez de Palmella

Londres, 23 de maio de 1833 79
Resposta na mesma carta 80
Falmouth, 26 de maio de 1833 80
Bordo do vapor *Waterford*, 28 de maio de 1833 81
Porto, 2 de junho de 1833 82
Porto, 7 de junho de 1833 82
Porto, 13 de junho de 1833 83
Bordo da fragata *Rainha*, fundeada fóra do Porto, 18 de junho de 1833 84
Bordo da fragata *Rainha*, adiante do Porto, 20 de junho de 1833.. 85
Faro, 28 de junho de 1833 86
Lagos, 10 de julho de 1833 87
Entrada da barra de Lisboa, 24 de julho de 1833 89
Lisboa, 31 de julho de 1833 89
Lisboa, 7 de agosto de 1833 90
Lisboa, 13 de agosto de 1833 91
Lisboa, 16 de agosto de 1833 92
Lisboa, 20 de agosto de 1833 93
Lisboa, 26 de agosto de 1833 94
Lisboa, 3 de setembro de 1833 95
Lisboa, 7 de setembro de 1833 97
Lisboa, 4 de outubro de 1838 97
Lisboa, 12 de outubro de 1833 99
Lisboa, 19 ou 20 de outubro de 1833 100
Lisboa, 18 de novembro de 1833 101
Lisboa, 1 de fevereiro de 1834 102
Lisboa, 9 de março de 1834 103
Lisboa, 5 de julho de 1834 104

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio de Abreu e Lima

Lisboa, 5 de setembro de 1834 105
Londres, 23 de maio de 1828 106
Londres, 18 de agosto de 1828 107
Londres, 16 de setembro de 1828 108
Falmouth, 22 de setembro de 1828 110

Pag.
Falmouth, 24 de setembro de 1828 110
Londres, 7 de outubro de 1828 111
Londres, 7 de outubro de 1828 112
Londres, 18 de novembro de 1828 113
Londres, 23 de dezembro de 1828 115
Londres, 6 de janeiro de 1829 117

Do secretario do imperial gabinete ao marquez de Palmella

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1828 118

Do marquez de Palmella para Luiz Antonio de Abreu e Lima

Londres, 9 de janeiro de 1829 118
Londres, 13 de janeiro de 1829 119
Londres, 16 de janeiro de 1829 120
Londres, 20 de fevereiro de 1829 120
Londres, 24 de fevereiro de 1829 126
Londres, 25 de fevereiro de 1829 129
Londres, 6 de março de 1829 130
Londres, 20 de março de 1829 131
Londres, 31 de março de 1829 132
Londres, 31 de março de 1829 133
Londres, 6 de abril de 1829 135
Londres, 25 de abril de 1829 136
Londres, 25 de abril de 1829 137
Londres, 4 de junho de 1829 139
Londres, 9 de junho de 1829 139
Londres, 17 de jnnho de 1829 140
Londres, 19 de junho de 1829 141
Londres, 23 de junho de 1829 142
Londres, 26 de junho de 1829 142
Londres, 27 de junho de 1829 142
Londres, 30 de junho de 1829 143
Londres, 3 de julho de 1829 143
Londres, 3 de julho de 1829 144
Londres, 4 de julho de 1829 144
Londres, 9 de julho de 1829 147
Londres, 10 de julho de 1829 147
Londres, 10 de julho de 1829 148
Londres, 22 de julho de 1829 149
Londres, 23 de julho de 1829 150
Londres, 25 de julho de 1829 150
Londres, 4 de agosto de 1829 151

Pag.
Londres, 11 de agosto de 1829..... 151
Londres, 14 de agosto de 1829..... 152
Londres, 17 de agosto de 1829..... 153
Londres, 24 de agosto de 1829..... 154
Londres, 25 de agosto de 1829..... 155
Londres, 11 de setembro de 1829..... 156
Londres, 18 de setembro de 1829..... 156
Londres, 23 de setembro de 1829..... 157
Londres, 24 de setembro de 1829..... 159
París, 23 de outubro de 1829..... 162
París, 23 de outubro de 1829..... 163
París, 27 de outubro de 1829..... 164
París, 28 de outubro de 1829..... 165
París, 31 de outubro de 1829..... 166
París, 4 de novembro de 1829..... 167
París, 6 de novembro de 1829..... 168
París, 8 de novembro de 1829..... 170
París, 10 de novembro de 1829..... 171
París, 11 de novembro de 1829..... 172
París, 12 de novembro de 1829..... 173
París, 13 de novembro de 1829..... 174
París, 19 de novembro de 1829..... 175
París, 24 de novembro de 1829..... 176
Londres, 3 de dezembro de 1829..... 177
Londres, 7 de dezembro de 1829..... 178
Londres, 15 de dezembro de 1829..... 180
Londres, 17 de dezembro de 1829..... 180
Londres, 4 de janeiro de 1830..... 181
Londres, 15 de janeiro de 1830..... 182
Londres, 18 de janeiro de 1830..... 182
Londres, 29 de janeiro de 1830..... 183
Londres, 8 de fevereiro de 1830..... 183
Londres, 16 de fevereiro de 1830..... 185
Londres, 26 de fevereiro de 1830..... 185
Angra, 8 de março de 1832..... 187
Angra, 18 de março de 1832..... 187
Angra, 24 de março de 1832..... 188
Angra, 24 de março de 1832..... 190
Angra, 7 de abril de 1832..... 192
Angra, 16 de abril de 1832..... 193
Angra, 16 de abril de 1832..... 194
Angra, 18 de abril de 1832..... 195
Angra, 25 de abril de 1832..... 197
Angra, 25 de abril de 1832..... 198

Pag.
Ponta Delgada, 15 de maio de 1832 199
Ponta Delgada, 28 de maio de 1832 201
Ponta Delgada, 11 de junho de 1832 202
Bordo da corveta *Amelia*, 25 de junho de 1832 205
Bordo da fragata *Rainha*, 29 de junho de 1832 206
Porto, 21 de julho de 1832 207
Porto, 28 de setembro de 1832 208
Porto, 28 de setembro de 1832 209
Porto, 18 de outubro de 1832 210
Porto, 19 de outubro de 1832 211
Porto, 19 de outubro de 1832 213
Porto, 26 de outubro de 1832 213
Porto, 3 de novembro de 1832 214
Porto, 3 de novembro de 1832 218
Porto, 4 de novembro de 1832 218
Porto, 13 de novembro de 1832 220
Angra, 4 de março de 1832 222
Angra, 5 de março de 1832 223
Angra, 6 de março de 1832 224
Angra, 8 de março de 1832 225
Angra, 15 de março de 1832 226
Angra, 15 de março de 1832 227
Angra, 17 de março de 1832 227
Angra, 23 de março de 1832 228
Angra, 24 de março de 1832 228
Angra, 24 de março de 1832 229
Angra, 30 de março de 1832 230
Angra, 7 de abril de 1832 230
Angra, 7 de abril de 1832 231
Angra, 12 de abril de 1832 232
Angra, 18 de abril de 1832 232
Ponta Delgada, 15 de maio de 1832 233
Ponta Delgada, 15 de maio de 1832 235
Ponta Delgada, 28 de maio de 1832 235
Ponta Delgada, 9 de junho de 1832 237
Bordo da corveta *Amelia*, 25 de junho de 1832 238
Porto, 11 de julho de 1832 239
Porto, 11 de julho de 1832 242
Porto, 11 de julho de 1832 242
Porto, 13 de julho de 1832 243
Porto, 26 de julho de 1832 243
Londres, 29 de agosto de 1832 246
Londres, 10 de setembro de 1832 247
Londres, 11 de setembro de 1832 247

Pag.
Falmouth, 16 de setembro de 1832 248
Falmouth, 16 de setembro de 1832 249
Falmouth, 16 de setembro de 1832 250
Porto, 28 de setembro de 1832 250
Porto, 28 de setembro de 1832 251
Porto, 28 de setembro de 1832 252
Porto, 28 de setembro de 1832 253
Porto, 28 de setembro de 1832 255
Porto, 28 de setembro de 1832 255
Porto, 28 de setembro de 1832 256
Porto, 4 de outubro de 1832 259
Porto, 4 de outubro de 1832 260
Porto, 15 de outubro de 1832 261
Porto, 19 de outubro de 1832 263
Porto, 19 de outubro de 1832 264
Porto, 19 de outubro de 1832 265
Porto, 19 de outubro de 1832 266
Porto, 26 de outubro de 1832 266
Porto, 31 de outubro de 1832 268
Porto, 3 de novembro de 1832 269
Porto, 4 de novembro de 1832 271
Porto, 6 de novembro de 1832 272
Porto, 13 de novembro de 1832 274
Porto, 13 de novembro de 1832 274
Porto, 13 de novembro de 1832 275
Porto, 14 de novembro de 1832 277
Porto, 15 de novembro de 1832 278
Porto, 16 de novembro de 1832 279
Londres, 14 de dezembro de 1832 279
Londres, 14 de dezembro de 1832 280
Londres, 1 de janeiro de 1833 280
Londres, 2 de janeiro de 1833 281
Londres, 4 de janeiro de 1833 281
Londres, 4 de janeiro de 1833 284
Londres, 5 de janeiro de 1833 284
Londres, 9 de janeiro de 1833 285
Londres, 11 de janeiro de 1833 285
Londres, 12 de janeiro de 1833 285
Londres, 28 de janeiro de 1833 287
Londres, abril de 1833 287
Lisboa, 27 de julho de 1833 288
Lisboa, 27 de julho de 1833 289
Lisboa, 28 de julho de 1833 289

Pag.

Officios de Luiz Antonio de Abreu e Lima ao marquez de Palmella

Bruxellas, 23 de setembro de 1828 290
Bruxellas, 3 de outubro de 1828 291
Bruxellas, 9 de dezembro de 1828 292
Bruxellas, 20 de março de 1829 294
Bruxellas, 29 de março de 1829 295
Bruxellas, 7 de abril de 1829 297
Bruxellas, 2 de maio de 1829 298
Bruxellas, 16 de junho de 1829 300
Bruxellas, 7 de julho de 1829 301
Bruxellas, 9 de julho de 1829 303

De Luiz Antonio de Abreu e Lima para o marquez de Palmella

Londres, 24 de agosto de 1832 313

De Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque para Luiz Antonio de Abreu e Lima

Angra, 19 de março de 1830 318
Angra, 20 de março de 1830 319
Angra, 23 de março 1830 321
Angra, 25 de abril de 1830 324
Angra, 18 de maio de 1830 327
Angra, 25 de agosto de 1830 329
Angra, 25 de agosto de 1830 330
Angra, 25 de agosto de 1830 332
Angra, 18 de setembro de 1830 335
Angra, 22 de outubro de 1830 340
Angra, 22 de outubro de 1830 343
Angra, 23 de outubro de 1830 344
Angra, 21 de dezembro de 1830 345
Angra, 21 de dezembro de 1830 347
Angra, 21 de dezembro de 1830 348
Angra, 22 de dezembro de 1830 349
Angra, 22 de dezembro de 1830 350
Angra, 22 de dezembro de 1830 352
Angra, 30 de dezembro de 1830 353
Angra, 14 de janeiro de 1831 362
Angra, 14 de janeiro de 1831 365
Angra, 14 de janeiro de 1831 367

Pag.

Do conde de Ficalho para Luiz Antonio de Abreu e Lima

Angra, 23 de fevereiro de 1831 367
Angra, 23 de fevereiro de 1831 369
Ángra, 23 de fevereiro de 1831 371
Angra, 3 de abril de 1831 373
Angra, 22 de abril de 1831 374
Angra, 16 de maio de 1831 376
Angra, 16 de maio de 1831 378

De João Ferreira Sarmento para Luiz Antonio de Abreu e Lima

Angra, 23 de junho de 1831 380
Angra, 23 de junho de 1831 382
Angra, 25 de junho de 1831 384

De José Antonio Ferreira Braklamy para Luiz Antonio de Abreu e Lima

Angra, 21 de agosto de 1831 387
Angra, 22 de agosto de 1831 389
Angra, 25 de agosto de 1831 391

De Joaquim de Sousa de Quevedo Pizarro para Luiz Antonio de Abreu e Lima

Angra, 7 de dezembro de 1831 393
Angra, 22 de dezembro de 1831 394
Angra, 23 de janeiro de 1832 396

De Agostinho José Freire para Luiz Antonio de Abreu e Lima

Porto, 30 de novembro de 1832 397
Porto, 30 de dezembro de 1832 398
Porto, 3 de janeiro de 1833 401
Porto, 11 de janeiro de 1833 401

Do marquez de Loulé para Luiz Antonio de Abreu e Lima

Porto, 19 de janeiro de 1833 402
Porto, 26 de janeiro de 1833 404
Porto, 27 de janeiro de 1833 405
Porto, 28 de janeiro de 1833 407
Porto, 25 de março de 1833 407
Porto, 31 de março de 1833 408
Porto, 14 de abril de 1833 409

Pag.
Porto, 21 de abril de 1833 410
Porto, 1 de junho de 1833 412
Porto, 15 de junho de 1833 412
Porto, 22 de junho de 1833 414
Porto, 20 de julho de 1833 417
Porto, 21 de julho de 1833 421
Porto, 21 de julho de 1833 423

De Candido José Xavier para Luiz Antonio de Abreu e Lima

Lisboa, 20 de agosto de 1833 424
Lisboa, 26 de agosto de 1833 427
Lisboa, 3 de setembro de 1833 427
Lisboa, 12 de setembro de 1833 428

De Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque para Luiz Antonio de Abreu e Lima

Angra, 18 de março de 1830 430
Angra, 18 de março de 1830 430
Angra, 20 de março de 1830 432
Angra, 20 de março de 1830 433
Angra, 25 de abril de 1830 434
Angra, 22 de maio de 1830 435
Angra, 19 de junho de 1830 437
Angra, 25 de agosto de 1830 437
Angra, 19 de dezembro de 1830 438

Do conde de Ficalho para Luiz Antonio de Abreu e Lima

Angra, 31 de janeiro de 1831 439
Angra, 11 de fevereiro de 1831 439
Angra, 23 de fevereiro de 1831 440
Angra, 17 de maio de 1831 440

De Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque para Luiz Antonio de Abreu e Lima

Angra, 23 de maio de 1831 441
Angra, 24 de maio de 1831 442
Angra, 24 de maio de 1831 443

De João Ferreira Sarmento para Luiz Antonio de Abreu e Lima

Angra, 25 de junho de 1831 445
Angra, 26 de junho de 1831 446

De José Antonio Ferreira Braklamy para Luiz Antonio de Abreu e Lima

Pag.
Angra, 21 de agosto de 1831 446
Angra, 21 de agosto de 1831 451
Angra, 22 de agosto de 1831 454
Angra, 21 de agosto de 1831 454

De Joaquim de Sousa de Quevedo Pizarro para Luiz Antonio de Abreu e Lima

Angra, 7 de dezembro de 1831 455
Angra, 7 de dezembro de 1831 456
Angra, 22 de dezembro de 1831 457
Angra, 23 de dezembro de 1831 458
Angra, 23 de janeiro de 1832 458
Angra, 27 de janeiro de 1832 459
Angra, 6 de fevereiro de 1832 459
Angra, 16 de fevereiro de 1832 461

De Agostinho José Freire para Luiz Antonio de Abreu e Lima

Porto, 20 de agosto de 1832 461
Porto, 19 de setembro de 1832 462
Porto, 18 de setembro de 1832 463

De Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque para Luiz Antonio de Abreu e Lima

Porto, 18 de agosto de 1832 463

De Agostinho José Freire para Luiz Antonio de Abreu e Lima

Porto, 28 de novembro de 1832 464
Porto, 4 de novembro de 6832 465

Do marquez de Loulé para Luiz Antonio de Abreu e Lima

Porto, 13 de janeiro de 1833 465

De Agostinho José Freire para Luiz Antonio de Abreu e Lima

Porto, 11 de janeiro de 1833 466

Do marquez de Loulé para Luiz Antonio de Abreu e Lima

Porto, 17 de janeiro de 1833 466
Porto, 19 de janeiro de 1833 467
Porto, 21 de janeiro de 1833 467

Pag.
Porto, 11 de março de 1833 468
Porto, 18 de março de 1833 469
Porto, 19 de março de 1833 470
Porto, 25 de março de 1833 470
Porto, 31 de março de 1833 472
Porto, 31 de março de 1833 472
Porto, 31 de março de 1833 476
Porto, 31 de março de 1833 477
Porto, 3 de abril de 1833 480
Porto, 4 de abril de 1833 480
Porto, 14 de abril de 1833 481
Porto, 14 de abril de 1833 483
Porto, 19 de abril de 1833 486
Porto, 19 de abril de 1833 486
Porto, 21 de abril de 1833 487
Porto, 21 de abril de 1833 489
Porto, 21 de abril de 1833 490
Porto, 28 de abril de 1833 491
Porto, 5 de maio de 1833 492
Porto, 5 de maio de 1833 493
Porto, 5 de maio de 1833 493
Porto, 12 de maio de 1833 497
Porto, 12 de maio de 1833 498
Porto, 12 de maio de 1833 500
Porto, 19 de maio de 1833 500
Porto, 19 de maio de 1833 504
Porto, 19 de maio de 1833 505
Porto, 25 de maio de 1833 505
Porto, 25 de maio de 1833 506
Porto, 25 de maio de 1833 507
Porto, 25 de maio de 1833 509
Porto, 1 de junho de 1833 509
Porto, 1 de junho de 1833 510
Porto, 8 de junho de 1833 512
Porto, 15 de junho de 1833 513
Porto, 22 de junho de 1833 515

De Luiz Antonio de Abreu e Lima
para o marquez de Loulé

Londres, 10 de julho de 1833 517

Do marquez de Loulé para Luiz Antonio
de Abreu e Lima

Porto, 22 de junho de 1833 518

Pag.
Porto, 29 de junho de 1833 520
Porto, 29 de junho de 1833 522
Porto, 4 de julho de 1833 523
Porto, 6 de julho de 1833 524
Porto, 10 de julho de 1833 525
Porto, 20 de julho de 1833 527
Porto, 20 de julho de 1833 528
Porto, 20 de julho de 1833 531

De Candido José Xavier para Luiz Antonio de Abreu e Lima

Lisboa, 1 de agosto de 1833 533
Lisboa, 1 de agosto de 1833 533
Lisboa, 2 de agosto de 1833 534
Lisboa, 12 de agosto de 1833 536
Lisboa, 12 de agosto de 1833 537
Lisboa, 16 de agosto de 1833 537
Lisboa, 16 de agosto de 1833 538
Lisboa, 26 de agosto de 1833 539
Lisboa, 1 de setembro de 1833 540
Lisboa, 3 de setembro de 1833 541
Lisboa, 7 de setembro de 1833 542
Lisboa, 7 de setembro de 1833 544
Lisboa, 14 de setembro de 1833 546
Lisboa, 16 de setembro de 1833 546
Lisboa, 17 de setembro de 1833 547
Lisboa, 24 de setembro de 1833 548
Lisboa, 26 de setembro de 1833 550
Lisboa, 28 de setembro de 1833 550
Lisboa, 28 de setembro de 1833 551
Lisboa, 5 de outubro de 1833 551
Lisboa, 5 de outubro de 1833 553
Lisboa, 10 de outubro de 1833 553
Lisboa, 11 de outubro de 1833 553
Lisboa, 18 de outubro de 1833 555

De Agostinho José Freire para Luiz Antonio de Abreu e Lima

Lisboa, 17 de outubro de 1833 556
Lisboa, 18 de outubro de 1833 557
Lisboa, 19 de outubro de 1833 558
Lisboa, 25 de outubro de 1833 559
Lisboa, 25 de outubro de 1833 560
Lisboa, 26 de outubro de 1833 560

Pag.
Lisboa, 26 de outubro de 1833 562
Lisboa, 2 de novembro de 1833 563
Lisboa, 2 de novembro de 1833 563
Lisboa, 2 de novembro de 1833 564
Lisboa, 9 de novembro de 1833 565
Lisboa, 16 de novembro de 1833 567
Lisboa, 26 de novembro de 1833 567
Lisboa, 30 de novembro de 1833 568
Lisboa, 2 de dezembro de 1833 569
Lisboa, 7 de dezembro de 1833 570
Lisboa, 13 de dezembro de 1833 571
Lisboa, 18 de dezembro de 1833 571
Lisboa, 19 de dezembro de 1833 572
Lisboa, 28 de dezembro de 1833 572
Lisboa, 5 de janeiro de 1834 573
Lisboa, 11 de janeiro de 1834 575
Lisboa, 19 de janeiro de 1834 577
Lisboa, 8 de fevereiro de 1834 577
Lisboa, 1 de março de 1834 578
Lisboa, 1 de março de 1834 579
Lisboa, 8 de março de 1834 579
Lisboa, 14 de março de 1834 580
Lisboa, 12 de abril de 1834 580

Officio de Luiz Antonio de Abreu e Lima para o visconde de Santarem

Bruxellas, 15 de abril de 1828 581
Bruxellas, 15 de abril de 1828 582
Bruxellas, 25 de abril de 1828 582
Bruxellas, 9 de maio de 1828 584
Bruxellas, 9 de junho de 1828 584
Bruxellas, 10 de agosto de 1828 585

De Luiz Antonio de Abreu e Lima para Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque

Londres, 21 de abril de 1830 586
Londres, 27 de maio de 1830 588
Bruxellas, 29 de maio de 1830 589
Bruxellas, 15 de junho de 1830 590
Bruxellas, 17 de junho de 1830 591
Bruxellas, 24 de junho de 1830 593
Bruxellas, 24 de junho de 1830 594
Bruxellas, 20 de julho de 1830 595
Bruxellas, 27 de julho de 1830 595

Pag.
Bruxellas, 13 de agosto de 1830 597
Bruxellas, 15 de agosto de 1830 599
Bruxellas, 16 de agosto de 1830 601
Bruxellas, 20 de agosto de 1830 602
Bruxellas, 27 de agosto de 1830 603
Haya, 21 de setembro de 1830 605
Haya, 17 de setembro de 1830 608
Haya, 22 de setembro de 1830 609
Haya, 22 de setembro de 1830 611
Haya, 22 de setembro de 1830 612
Haya, 25 de setembro de 1830 613
Londres, 12 de outubro de 1830 614
Londres, 12 de outubro de 1830 618
Londres, 15 de outubro de 1830 621
Londres, 18 de outubro de 1830 623
Londres, 18 de outubro de 1830 625
Londres, 19 de outubro de 1830 625
Londres, 22 de outubro de 1830 626
Londres, 23 de outubro de 1830 631
Londres, 27 de outubro de 1830 632
Londres, 27 de outubro de 1830 632
Londres, 30 de outubro de 1830 633
Londres, 4 de novembro de 1830 634
Londres, 6 de novembro de 1830 640
Londres, 22 de novembro de 1830 642
Londres, 23 de novembro de 1830 644
Londres, 14 de dezembro de 1830 647
Londres, 15 de dezembro de 1830 649
Londres, 19 de janeiro de 1831 653
Londres, 19 de janeiro de 1831 654
Londres, 19 de janeiro de 1831 656
Londres, 20 de janeiro de 1831 657
Londres, 20 de janeiro de 1831 659
Londres, 24 de janeiro de 1831 662
Londres, 15 de fevereiro de 1831 662
Londres, 18 de fevereiro de 1831 665
Londres, 18 de fevereiro de 1831 666
Londres, 18 de fevereiro de 1831 666

De Luiz Antonio de Abreu e Lima
para o conde de Ficalho

Londres, 8 de março de 1831 666
Londres, 8 de março de 1831 669
Londres, 9 de maio de 1831 671

Pag.
Londres, 11 de abril de 1831 672
Londres, 4 de maio de 1831 677
Londres, 4 de maio de 1831 677
Londres, 5 de maio de 1831 678

De Luiz Antonio de Abreu e Lima para Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque

Londres, 20 de junho de 1831 679
Londres, 26 de junho de 1831 580
Londres, 2 de julho de 1831 682
Londres, 3 de julho de 1831 689
Londres, 3 de julho de 1831 689
Londres, 4 de julho de 1831 691
Londres, 6 de julho de 1831 692
Londres, 6 de julho de 1831 696
Londres, 12 de julho de 1831 696
Londres, 21 de julho de 1831 698
Londres, 10 de agosto de 1831 701
Londres, 13 de agosto de 1831 705
Londres, 14 de agosto de 1831 709
Londres, 15 de agosto de 1831 710
Londres, 21 de agosto de 1831 713
Londres, 26 de agosto de 1831 716
Londres, 26 de agosto de 1831 716
Londres, 26 de agosto de 1831 717
Londres, 29 de agosto de 1831 719
Londres, 7 de setembro de 1831 720

De Luiz Antonio de Abreu e Lima para José Antonio Ferreira Braklamy

Londres, 20 de setembro de 1831 722
Londres, 13 de outubro de 1831 724
Londres, 14 de outubro de 1831 726
Londres, 19 de outubro de 1831 728
Londres, 19 de outubro de 1831 729
Londres, 19 de outubro de 1831 730
Londres, 15 de novembro de 1831 730
Londres, 15 de novembro de 1831 732
Londres, 6 de dezembro de 1831 732
Londres, 9 de dezembro de 1831 733
Londres, 9 de dezembro de 1831 734
Londres, 9 de dezembro de 1831 735
Londres, 9 de dezembro de 1831 736
Londres, 10 de dezembro de 1831 73

Pag.
Londres, 20 de dezembro de 1831 737
Londres, 21 de dezembro de 1831 738

De Luiz Antonio de Abreu e Lima para Joaquim de Sousa de Quevedo Pizarro

Londres, 26 de janeiro de 1832 741
Londres, 1 de fevereiro de 1832 743
Londres, 1 de fevereiro de 1832 744
Londres, 20 de fevereiro de 1832 744
Londres, 21 de fevereiro de 1832 745
Londres, 21 de fevereiro de 1832 746
Londres, 23 de fevereiro de 1832 748
Londres, 24 de fevereiro de 1832 750
Londres, 29 de fevereiro de 1832 750
Londres, 29 de fevereiro de 1832 751
Londres, 28 de março de 1832 753

De Luiz Antonio de Abreu e Lima para o marquez de Palmella

Londres, 17 de abril de 1832 754
Londres, 18 de abril de 1832 757
Londres, 30 de abril de 1832 758
Londres, 30 de abril de 1832 759
Londres, 9 de maio de 1832 761
Londres, 18 de maio de 1832 762
Londres, 19 de maio de 1832 766
Londres, 19 de maio de 1832 767
Londres, 4 de junho de 1832 769
Londres, 19 de julho de 1832 770
Londres, 2 de agosto de 1832 773
Londres, 2 de agosto de 1832 774
Londres, 17 de outubro de 1832 774
Londres, 7 de novembro de 1832 777
Londres, novembro de 1832 780

De Luiz Antonio de Abreu e Lima para Agostinho José Freire

Londres, 21 de dezembro de 1832 783
Londres, 13 de março de 1833 786

RECTIFICAÇÕES

A pag. 421, lin. 6, onde se lê «21 de junho» leia-se «21 de julho».

A pag. 666 e 741, nos titulos dos officios, onde se lê «Do conde da Carreira» leia-se «De Luiz Antonio de Abreu e Lima».

Deacidified using the Bookkeeper proce
Neutralizing agent: Magnesium Oxide
Treatment Date: Oct. 2002

PreservationTechnologies
A WORLD LEADER IN PAPER PRESERVATION
111 Thomson Park Drive
Cranberry Township, PA 16066
(724) 779-2111

LIBRARY OF CONGRESS
0 009 961 204 6